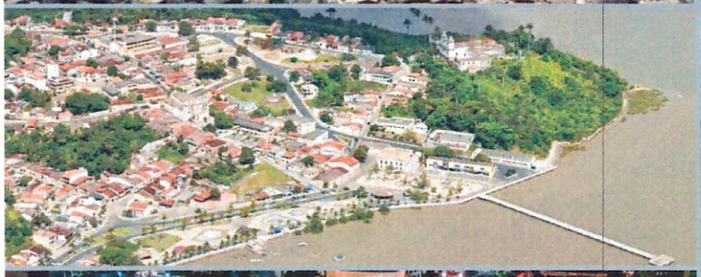

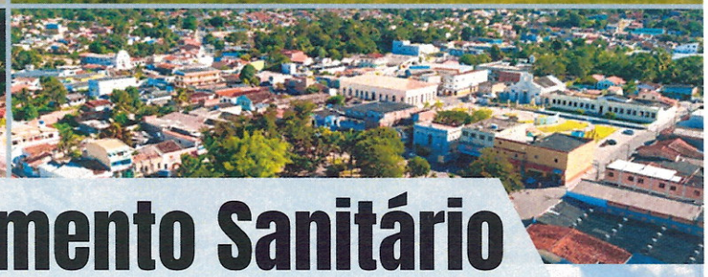

Plano de Esgotamento Sanitário da RMS

Concorrência Pública nº 02/2019

Habilitação

Consórcio
NOVA ENGEVIX- RK

Abril/2020

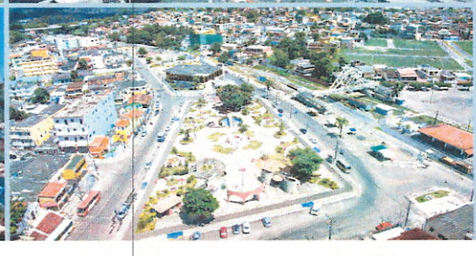

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019

PLANO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - RMS

HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX-RK

Alameda Araguaia, 3571 - CEP 06455-000 - Centro Empresarial Tamboré - Barueri - SP
Fone (11) 2106.0386 / (48) 3877-2314 – Fax (11) 2106-0161 – comercial_engenharia@novaengevix.com.br

SUMÁRIO

Alameda Araguaia, 3571 - CEP 06455-000 - Centro Empresarial Tamboré - Barueri - SP
Fone (11) 2106.0386 / (48) 3877-2314 – Fax (11) 2106-0161 – comercial_engenharia@novaengevix.com.br

SUMÁRIO

1 – CARTA DE APRESENTAÇÃO **001**
2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA **003**
2.1 - Termo de Consórcio 004
2.2 - Ato Constitutivo / Certidão 012
2.3 - Certificado de Registro Cadastral-CRC 046
3 – REGULARIDADE FISCAL **051**
3.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 052
3.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal 055
3.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal 058
3.4 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS 066
3.5 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF 069
4 – REGULARIDADE TRABALHISTA **072**
4.1 - Prova de Inexistência de Débitos Trabalhista 073
5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA **076**
5.1 - Certidão do CREA / CAU / Empresa e Responsáveis 077
5.2 - Comprovação de Capacitação Técnico-Operacional/ Profissional 106
5.2.1 - Coordenador-Geral (EN0) 243
5.2.2 - Gerente de Projeto (EN1) 256
5.2.3 - Engenheiro Pleno de Saneamento (EN2) 286
5.2.4 - Profissional NS na Área de Humanas 311
5.3 - Prova de Vínculo dos Profissionais 325
5.4 - Declaração de ciência dos requisitos técnicos 338
5.5 - Indicação das Instalações, do Aparelhamento e do Pessoal Técnico 340
6 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA **355**
6.1 - Balanço Patrimonial / Patrimônio Líquido / Certidão do Contador 356
6.2 - Índices Financeiros 401
6.3 - Disponibilidade Financeira Líquida (DFL) 404
6.4 - Declaração da Relação de Compromissos Assumidos 408
6.5 - Certidão de Falências / Concordatas **418**
7 - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR **423**
8 – TERMO DE ENCERRAMENTO **426**

001

1 – CARTA DE APRESENTAÇÃO

Alameda Araguaia, 3571 - CEP 06455-000 - Centro Empresarial Tamboré - Barueri - SP
Fone (11) 2106.0386 / (48) 3877-2314 – Fax (11) 2106-0161 – comercial_engenharia@novaengevix.com.br

Barueri, 07 de abril de 2020.

À
SIHS - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO
3º Avenida, Nº 390, 2º Andar, ALA B, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/Bahia.

Ref.: Concorrência Pública nº 02/2019

Prezados Senhores,

Encaminhamos através desta, nossa HABILITAÇÃO para "PLANO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - RMS".
Esperamos que a proposta apresentada corresponda aos interesses de V.Sas. e colocamo-nos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias, através do telefone (11) 2106-0386 / 2106-0170, fax (11) 2106-0161, e-mail: comercial_engenharia@novaengevix.com.br e quefren.menes@novaengevix.com.br.

Atenciosamente,
CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX-RK
NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A - CNPJ: 00.103.582/0001-31 - Líder
RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 18.150.794/0001-35

ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA
Representante Legal do Consórcio
RG nº 03.857.085-80 - SSP/BA
CPF/MF sob o nº 355.440.825-53

002

003

2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1 – TERMO DE CONSÓRCIO

Consórcio

Nova Engevix ENGENHARIA

RK ENGENHARIA

COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO QUE ENTRE SI FAZEM NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A E RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A. sociedade brasileira, estabelecida na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 3571, Centro Empresarial Tamboré, CEP 06455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia – CNPJ/ME sob o nº 00.103.582/0001-31, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.190.505, neste ato devidamente representada nos termos do seu Estatuto Social pelos seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada simplesmente **NOVA ENGEVIX**, e **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade brasileira, estabelecida na cidade Salvador, Estado da Bahia, na Av. Luís Viana Filho, nº 13.223 – Cond. Hangar, Torre 3, Sala 816 – São Cristóvão, CEP 41.500-300, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 18.150.794/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29203926069, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social, pela Sra. Rosa Silvia Cardoso Kitahara, brasileira, divorciada, engenheira sanitarista, residente e domiciliada na Rua Juiz Orlando Heleno de Melo, 119, Condomínio Mirante de Piatã, casa 20, Piatã, Salvador/BA, CEP 41.650-465, portadora da Cédula de Identidade RG nº 03.857.085-80 da SSP-BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 355.440.825-53, doravante denominada simplesmente "**RK**", designadas **CONSORCIADAS**, têm entre si justas e acordadas a participação das empresas na **Concorrência Pública nº 02/2019**, da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, cujo objeto o Plano de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Salvador - RMS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO

1.1. O **CONSÓRCIO** formado pelas **PARTES** denominar-se-á **Consórcio NOVA ENGEVIX - RK**, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO.**

1.2. O CONSÓRCIO terá sua sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 3571, Centro Empresarial Tamboré, CEP 06.455-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

2.1. O objeto deste Compromisso de Constituição de Consórcio é a participação conjunta na **Concorrência Pública nº 02/2019**, da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS ("CLIENTE"), cujo objeto o Plano de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Salvador - RMS.

2.2. As empresas signatárias deste compromisso se vencedoras, constituirão um consórcio para realização dos serviços que lhes forem adjudicados pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS. Antes da assinatura do contrato para a prestação dos serviços, o CONSÓRCIO apresentará o Termo de Constituição do Consórcio, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de acordo com o que estabelece o Art. 33 da Lei nº 8.666/93, artigos 278 e 279 da Lei 6.404, de 15/12/76 e da IN nº 74 de 28/12/98 do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo

2.3. O Consórcio de que trata o Item 2.2. reger-se-á, basicamente, pelas condições a seguir.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO DO CONSÓRCIO

3.1. O Consórcio a ser constituído pela ENGEVIX e RK, designado **Consórcio NOVA ENGEVIX - RK**, terá como objeto o Plano de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Salvador – RMS ("SERVIÇOS").

CLÁUSULA QUARTA - LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO LEGAL

4.1. As CONSORCIADAS indicam a NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A para assumir a liderança do **Consórcio NOVA ENGEVIX – RK,** nomeando, neste ato, o Eng. **Diego David Baptista de Souza**, CREA nº 70.939/D, portador da cédula de identidade RG nº 6.650.374-7 SSP/PR, inscrito no CPF 027.074.679-01, com endereço comercial da Rodovia Admar Gonzaga, nº 440, Bloco B, 8º Andar, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88034-000 e/ou **Rosa Silvia Cardoso Kitahara**, brasileira, divorciada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 03.857.085-80 da SSP-BA, inscrito no CPF/ME sob o n.º 355.440.825-53, com endereço comercial em Salvador - BA e/ou **Leonardo Neri Pereira**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.940.674, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.794.059-23, com endereço comercial da Rodovia Admar Gonzaga, nº 440, Bloco B, 8º Andar, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88034-000, que nesta qualidade, serão seus representantes legais e formais para representar o CONSÓRCIO, individualmente, com as seguintes responsabilidades e poderes:

4.1.1. Representar com exclusividade as PARTES perante o CLIENTE pelos atos do CONSÓRCIO, tanto no decorrer do procedimento administrativo licitatório, como na execução do contrato dela eventualmente decorrente, inclusive assinar a proposta e documentos a serem apresentados pelo CONSÓRCIO, bem como o Contrato de Prestação de Serviços, podendo, ainda, receber instruções e pagamentos, receber citação e responder administrativamente e/ou judicialmente pelas PARTES, dar quitação, transigir e acordar, assumir responsabilidades perante as outras PARTES, CLIENTE e fornecedores, nomear representantes para a licitação, respondendo, enfim, pelo integral cumprimento das obrigações das PARTES, conduzindo as atividades previstas no escopo contratual, tudo sem prejuízo da responsabilidade solidária mencionada na Cláusula Quinta do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES

5.1. O Consórcio NOVA ENGEVIX - RK, após constituído, não terá a sua composição alterada ou sob qualquer forma modificada sem a prévia e expressa anuência da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, até a conclusão e aceitação de todos os serviços que lhes vierem a ser adjudicados, visando manter válidas as premissas que asseguraram a habilitação do consórcio original.

5.2. As CONSORCIADAS, desde já declaram assumir perante a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, responsabilidade solidária, pelos atos e omissões que vierem a ser praticados por quaisquer integrantes do consórcio, tanto na fase da Licitação, quanto na execução do Contrato dela, eventualmente, decorrente, comprometendo-se ainda, a assinar como anuentes o referido Contrato, e solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do Consórcio NOVA ENGEVIX – RK.

5.3. Cada uma das CONSORCIADAS responderá, contudo; isoladamente, uma perante a outra por todas as exigências pertinentes ao objeto da Licitação supra, até o término do Contrato que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do art. 186 do Código Civil Brasileiro.

5.4. A responsabilidade de cada uma das CONSORCIADAS no que se refere à prestação dos serviços está limitada à proporção constante da Cláusula Sétima do presente Compromisso.

5.5. A NOVA ENGEVIX e RK se comprometem a responder pelas respectivas obrigações de ordem fiscal e administrativa pertinentes ao objeto da licitação, até a conclusão final dos serviços que vierem a ser adjudicados.

5.6. As CONSORCIADAS serão responsáveis por todas as suas ações e todas as obrigações assumidas decorrentes da proposta e contrato decorrente da Concorrência Pública nº 02/2019.

CLÁUSULA SEXTA - PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

6.1. Cada CONSORCIADA absorverá os custos específicos que incorrerem na execução das atividades relacionadas à preparação, entrega das propostas e execução de serviços.

6.2. Cada CONSORCIADA arcará com todos os custos comerciais, técnicos e financeiros relacionados às tarefas que lhes forem atribuídas, conforme a divisão dos serviços a ser estabelecida.

6.3. As despesas pertinentes à administração e atividades conjuntas específicas do Consórcio NOVA ENGEVIX - RK serão rateadas entre as CONSORCIADAS na mesma proporção de suas participações na execução dos serviços, e serão contabilizadas de acordo com o que entre elas for estabelecido.

6.4. Cada CONSORCIADA arcará individual e solidariamente com todos os ônus de reparos, refazimento ou atrasos dos serviços de sua responsabilidade, conforme a divisão dos serviços a ser estabelecida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIVISÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Sem prejuízo da solidariedade definida no presente instrumento, a participação nominal das CONSORCIADAS na composição do CONSÓRCIO será conforme os percentuais abaixo indicados:

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A	45%
RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	55%

7.2. As CONSORCIADAS se comprometem em participar conjuntamente de todas as obrigações contratuais consequentes dos serviços ora licitados na mesma proporção do que no contrato inicial.

CLÁUSULA OITAVA – CONTABILIDADE/FATURAMENTO

8.1. A contabilidade do CONSÓRCIO será realizada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 1.199, de 14 de outubro de 2011, da Secretaria da Receita Federal, e Lei nº 12.402, de 02 de maio de 2011.

8.2. O faturamento será realizado pelo CONSÓRCIO, sendo que os valores relativos à remuneração pela execução dos SERVIÇOS serão pagos em conta bancária de sua titularidade, conforme acordado entre as PARTES.

8.3. O CONSÓRCIO abrirá uma conta bancária própria, com a finalidade de receber os valores de suas faturas emitidas contra o CLIENTE, bem como, para realizar o pagamento de despesas comuns decorrentes da execução dos SERVIÇOS, previamente informadas e aprovadas pelas PARTES.

8.3.1. Os valores faturados deverão ser repassados às PARTES em até 24 (vinte e quatro) horas após recebimento em conta bancária, na proporção de participação indicada na cláusula Sétima deste instrumento, podendo haver retenção em conta, em casos de necessidade de aportes, previamente requeridos e aceitos pelas demais CONSORCIADAS, sendo que, eventuais divergências deverão ser tratadas e resolvidas, de boa-fé.

8.4. A conta bancária do CONSÓRCIO citada no item 8.3. somente poderá ser movimentada mediante assinatura conjunta de, ao menos 02 (dois) outorgados distintos, indicados por instrumento particular de mandato, com prazo de vigência e poderes específicos, previamente aprovados pelas PARTES.

8.5. Se e quando necessário, cada CONSORCIADA efetuará aportes ao CONSÓRCIO, em conformidade com sua participação indicada na Cláusula Sétima deste instrumento.

8.6. Mensalmente será feito encontro de contas entre as PARTES, de modo que seja obedecida a participação ajustada na Cláusula Sétima do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DURAÇÃO DO CONSÓRCIO

9.1. O **Consórcio NOVA ENGEVIX - RK**, após constituído, terá a duração limitada à conclusão e aceitação final dos serviços objeto do contrato a ser celebrado com a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, referente aos serviços mencionados na Cláusula Segunda, ficando entendido que será necessário a perfeita execução dos serviços e liquidação final de qualquer obrigação ou garantia assumida com a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, bem como a quitação das CONSORCIADAS entre si, podendo o seu prazo ser também ampliado e prorrogado de comum acordo entre as CONSORCIADAS.

CLÁUSULA DÉCIMA - SIGILO

10.1. Este instrumento, bem como os documentos, dados e informações que dele resultarem em conexão com a execução do seu objeto, terão caráter estritamente confidencial.

10.2. Cada parte se obriga a não divulgar e nem proporcionar ao conhecimento de terceiros as informações ou dados de natureza técnica e geral, pertinentes a outra das quais venha a ter conhecimento em consequência da participação conjunta no CONSÓRCIO. O uso de toda e qualquer informação ou dado somente será permitido quando estritamente necessário à realização do objeto do CONSÓRCIO e sempre mediante prévio acordo e decisão formal a respeito entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As CONSORCIADAS declaram que o CONSÓRCIO ora formado não se constitui nem se constituirá em pessoa jurídica distinta das de seus membros, e nem terá denominação própria ou diferente das CONSORCIADAS.

11.2. As PARTES elegem o foro da Comarca de Florianópolis/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou eventuais demandas entre as Partes oriundas do presente instrumento, contrato e atos referentes ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDUTAS ANTICORRUPÇÃO

12.1. Cada uma das PARTES declara, individualmente por si e pelos membros, diretores, funcionários e/ou seus representantes legalmente constituídos, que: (i) cumprem e continuarão cumprindo durante a vigência deste COMPROMISSO, todas as leis e os regulamentos aplicáveis, incluindo, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, Lei Federal nº 8.429/1992, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal nº 11.079/2004, Lei Federal nº 9.613/1998, Lei Federal nº 12.529/2011, Lei Federal nº 12.813/2013, Lei Federal nº 13.303/2019 e Lei Federal nº 12.846/2013, em especial as disposições de seu artigo 5.º; (ii) não fazem, nem farão, bem como não instruem nem instruirão que sejam feitos quaisquer pagamentos, empréstimos, promessas ou ofertas de pagamentos, presentes de qualquer quantia ou qualquer coisa de valor, de forma a obter vantagem indevida, direta ou indiretamente, de Agente Público nacional ou estrangeiro, para garantir, dar continuidade a negócios, influenciar alguma decisão e/ou obter algum benefício para a si ou para o CONSÓRCIO; (iii) não fraudam, nem fraudarão, qualquer controle interno de contabilidade, não falsificam, nem falsificarão, qualquer livro ou registro contábil e não possuem, nem possuirão, qualquer fundo ou ativo que não esteja devidamente registrado nos livros e registros contábeis; e (iv) envidarão seus melhores esforços para garantir que qualquer agente, Subcontratado, preposto, procurador cumpra com o disposto nesta Cláusula.12.2.

12.2. A PARTE infratora isentará a PARTE não infratora de responsabilidade em relação a quaisquer reivindicações, perdas ou danos decorrentes ou relacionados à violação que deu ensejo, assumindo, diretamente, a obrigação de indenizar a PARTE não infratora.

12.3 Qualquer das PARTES comunicará, imediatamente, à outra PARTE, no caso de receber solicitação direta e/ou indireta de qualquer terceiro, inclusive Agente Público, relacionada à Parceria objeto do presente Instrumento, que possa implicar violação do Decreto-Lei nº 2.848/1940, da Lei nº 8.429/1992, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.987/1995, Lei nº 11.079/2004, Lei nº 9.613/1998, Lei nº 12.529/2011, Lei nº 12.813/2013 e Lei nº 12.846/2013, devendo sempre agir no sentido de evitar que referidas violações ou desconformidades ocorram.

12.4. As PARTES integrantes deste CONSÓRCIO estão cientes que assinando este Instrumento declaram que conhecem o Conduta da NOVA ENGEVIX, publicado no site http://www.novaparticipacoes.com, comprometendo-se a observar as disposições ali contidas, tendo conhecimento de que em caso de descumprimento das regras de conduta, havendo qualquer prejuízo financeiro ou à imagem da NOVA ENGEVIX, responderá o culpado pelas perdas e danos decorrentes do ato.

12.5. O CONSÓRCIO deverá seguir o disposto no Programa de Integridade da NOVA ENGEVIX, caso não tenha um Programa já implementado, entendido esse como um conjunto de procedimentos para monitorar e incentivar eventuais denúncias de irregularidades no curso da execução dos trabalhos.

12.6. As PARTES, durante o prazo de vigência do CONSÓRCIO e por um período de 05 (cinco) anos após a conclusão ou rescisão dos termos e condições contratuais, concordam em preservar os livros, dados e registros que documentam com exatidão e integridade de todos os serviços realizados, pagamentos recebidos ou feitos (em mercadorias ou dinheiro) e os gastos incorridos pelas PARTES em nome do CONSÓRCIO ou de algum modo com ele relacionados.

12.7. As PARTES garantem que seus agentes, consultores, representantes, administradores, diretores, prepostos e empregados inclusive terceiros e temporários realizarão os serviços relativos ao CONSÓRCIO em conformidade com a legislação aplicável e de acordo com o programa de integridade aplicável.

12.8. As PARTES afirmam, garantem e declaram que:

(a) Nenhum sócio, diretor, agente, parceiro, empregado, representante ou consultor, administrador, preposto, terceiros contratados inclusive temporários ou ainda parente em linha colateral ou transversal, até o quarto grau é ou foi durante o último ano, anterior a formalização deste Instrumento, agente, servidor ou funcionário público, comissionado ou não, ou que exerça ou exerceu função ou cargo público incluindo os funcionários de uma corporação governamental ou organização internacional pública, do governo federal, estadual e municipal, autarquia, inclusive as em regime especial, fundações públicas, sociedade de economia mista, parceria público-privada e quaisquer outros tipos de sociedade que se revista ou submeta-se as regras do direito público ou ainda de algum partido político, agente ou funcionário de partido político ou candidato a um cargo público. Declaram, ainda, que informarão a PARTE contrária imediatamente por escrito se alguma dessas pessoas assumirem qualquer desses cargos e, ao mesmo tempo, continuar sendo sócio, diretor, agente, parceiro, empregado, consultor, administrador, procurador, conselheiro ou representante da Companhia;

(b) Todas as informações trocadas pelas PARTES, sob as penas da lei e políticas aplicáveis, são completas, verdadeiras e precisas assumindo cada uma, total responsabilidade pela sua exatidão. Desta forma, as PARTES não irão preparar, aprovar ou executar nenhum contrato, registro ou documento que possa ser visto ou interpretado como falso, impreciso ou incompleto ou ainda que possa afrontar aos propósitos da política anticorrupção, leis e normas aplicáveis;

(c) São pessoa jurídica de direito privado atendendo regularmente a todos os requisitos de ordem legal, normativo e controle contábil aplicável a sua atividade econômica inclusive tendo somente negócios legítimos e origens financeiras lícitas e declaradas as autoridades fiscalizadoras, bem como está devidamente qualificada à execução dos negócios previstos neste Instrumento.

(d) Não têm nenhuma relação atual ou em potencial que crie conflito de interesses que limite ou de algum modo atrapalhe a execução dos negócios aqui estipulados ou ainda que possa ser visto ou interpretado como atual ou em potencial conflito de interesses;

(e) São empresas totalmente qualificadas a prestar os serviços objeto da LICITAÇÃO, de acordo com as leis, normas, regras, decretos e outras diretrizes aplicáveis, bem como detém as devidas licenças ou concluiu tais registros conforme necessário ou obrigatório para a execução de suas atividades e obrigações;

(f) Direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo;

(g) Os atuais representantes das PARTES e/ou CONSÓRCIO não são funcionários públicos ou empregados do governo; sendo que informará por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, qualquer nomeação de seus representantes como funcionários públicos ou empregados do governo;

(h) Aceitam cooperar totalmente e de boa fé com a PARTE contrária e seus representantes, caso ocorra qualquer violação real ou em potencial por parte de seus sócios, diretores, agentes, empregados, administradores, procuradores ou representantes aos propósitos da Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA – Foreign Corruption Practices Act) ou de qualquer outra lei anticorrupção aplicável, ou qualquer garantia, representação ou declaração aqui contida, incluindo a disponibilidade de acesso para entrevistas a seus sócios, diretores, agentes, empregados, administradores, procuradores ou representantes;

(i) Todos os pagamentos efetuados por conta deste Instrumento e/ou do CONTRATO entre o CONSÓRCIO e o CLIENTE, deverão ser nominais e efetuados via transferência eletrônica em conta bancária de titularidade desta e deverão ser pagos no país e locais em que a fazem habitualmente seus negócios, onde foram regularmente contratadas ou onde são regularmente estabelecidas.

(j) As PARTES têm o direito de suspender ou reter pagamentos se houver qualquer investigação sobre suspeitas de violação a proibição de suborno ou de alguma forma relacionado em atos publicamente noticiados que envolvam seu nome e na promoção ou facilitação de negócios ilícitos ou obscuros, a prática de atos que importem em descrédito comercial e imagem da PARTE contrária e/ou do CONSÓRCIO, aos propósitos da política anticorrupção e qualquer lei anticorrupção aplicável e/ou a Lei sobre as Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA – Foreign Corruption Practices Act);

(k) Não farão, em hipótese alguma, qualquer pagamento relacionado a este Instrumento diretamente para algum sócio, diretor, agente, empregado, administrador, conselheiro, procurador, representante ou consultor;

(l) Nenhuma solicitação de pagamento em dinheiro, coisa/bem de valor, inclusive de natureza móvel e imóvel ou equivalente será aceita pelas PARTES em troca de qualquer tipo de privilégio, de forma a constituir um pagamento ilegal ou ilícito segundo qualquer lei ou regulamento aplicável.

(m) As PARTES garantem que nenhum valor pago nos termos deste Instrumento será usado para qualquer pagamento ilegal ou ilícito por qualquer propósito, incluindo, mas não se limitando, a influenciar a compra ou adjudicação de qualquer negócio, contrato ou pedido a qualquer das PARTES e/ou CONSÓRCIO;

(n) As PARTES firmaram o presente Instrumento de acordo com suas experiências no mercado, sua qualificação aprovada conforme diretrizes internas, sua reputação comercial, ética e conformidade com as leis e políticas aplicáveis. Desse modo, nenhum direito ou obrigação relacionado a este Instrumento, incluindo, sem limitação, o direito de receber pagamentos, será atribuído, transferido ou subcontratado para terceiros sem o prévio e expresso consentimento por escrito da PARTE contrária e do CLIENTE final do CONSÓRCIO, através de instrumento particular específico e assinado por seus procuradores e/ou representantes legais, conforme legislação aplicável;

(o) Caso as ações e/ou omissões das PARTES, seus sócios, diretores, agentes, procuradores, administradores, consultores, conselheiros, representantes, empregados inclusive terceiros e temporários, como resultado de ou em relação à execução, falta de execução ou execução incorreta,

inadequada ou violação à lei, norma, decreto, acordo, convenção, diretriz, código de ética e conduta, programa de integridade, resulte em quaisquer prejuízos, danos ou infrações seja multa, penalidade, perdas e danos, custos ou despesas, que venham a ser sofridas, incorridas ou pagáveis pela PARTE contrária e/ou pelo CONSÓRCIO, a qualquer tempo e independentemente da vigência contratual, aceitam e concordam, expressa e irrevogavelmente, por meio deste Instrumento, em indenizar a outra PARTE e/ou o CONSÓRCIO.

E, por estarem assim acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Florianópolis, 17 de março de 2020.

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A.

Diego David Baptista de Souza
Diretor de Energia e Recursos Hídricos
NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS
CPF: 027.074.679-01

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A.

Fernando da Silva Schmidt
Diretor
Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A.
CPF: 036.984.019-95

RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA
RG: 03.857.085-80 - SSP-BA / CPF/MF 355.440.825-5

TESTEMUNHAS:

Nome: Naiara Silva de Brito.
CPF nº: 025.090.625-22

Nome: MARIO GOMES DA ROCHA JUNIOR
CPF nº: 636 488 065-72

012

2.2 - Ato Constitutivo / Certidão

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10776050719143718081-1; Data: 05/07/2019 14:39:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75329-Y5XA;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP PROTOCOLO
0.310.549/18-8

Engevix Engenharia e Projetos S.A.

CNPJ/MF 00.103.582/0001-31 - NIRE 35.300.180.365

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 20 de Fevereiro de 2018

Data, hora e local: 20 de fevereiro de 2018, às 9h, na Alameda Araguaia, 3571, Centro Empresarial Tamboré, Barueri/SP. **Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA") e alterações posteriores, por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** José Antunes Sobrinho - Presidente e Alisson Martins Rodrigues - Secretário. **Ordem do dia:** (1) Inclusão de atividade ao objeto social; (2) Alteração da estrutura da Diretoria; (3) Alteração de artigo referente à outorga de procurações; (4) Reforma e consolidação do Estatuto Social. O senhor presidente informou aos presentes que estavam em discussão as seguintes **Deliberações:** (1) Inclusão de atividade ao objeto social. Com intuito de ampliar sua área de atuação no mercado, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a inclusão de atividades complementares ao objetivo social da Companhia, a saber: projeto, desenvolvimento e fornecimento de sistemas de informática, incluindo equipamentos e programas de computador; e, suporte técnico, implementação, operação, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Nestes termos, o artigo 3º, Capítulo I do estatuto social da Companhia vigerá com a seguinte redação: "Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: (i) a prestação de serviços de engenharia consultiva relativos a planejamento, estudos de reconhecimento, pré-viabilidade, viabilidade técnica; elaboração de anteprojetos e projetos básicos; elaboração de projetos executivos; cálculos de custos; coordenação, acompanhamento, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços; diligenciamento de compras; operação, manutenção, conservação, inspeção e comissionamento de instalações e equipamentos; preparo de especificações e de editais de licitações; seleção de propostas para a execução de obras e serviços; integração de sistemas; assessoria a processos de privatização; pesquisas, assessoramento e consultoria; participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras; (ii) projeto, desenvolvimento e fornecimento de sistemas de informática, incluindo equipamentos e programas de computador; suporte técnico, implementação, operação, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; e, (iii) integração de empreendimentos ligados às áreas de infraestrutura e indústrias, mediante a coordenação e alocação de recursos de engenharia, construção, montagem e fornecimento de equipamentos e componentes, podendo para isso exercer atividades mercantis de compra, venda, importação e exportação." (2) Alteração da estrutura da Diretoria. Aprovada a modificação da estrutura da Diretoria da Companhia, de modo a refletir sua atual composição e forma de atuação; isto posto, o artigo 24, Capítulo III, do estatuto social da Companhia vigerá com a seguinte redação: "Artigo 24. A Diretoria da Companhia é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) membros, sendo, 01 (um) Diretor Presidente e demais membros denominados Diretores sem designação específica, eleitos e/ou reeleitos a cada 2 (dois) anos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, devendo permanecer no cargo até a posse de seus sucessores. Os membros da Diretoria deverão ter qualificação condizente com seus cargos, observando-se critérios adotados no mercado. Em caso de renúncia, vacância ou impedimento, o respectivo substituto será escolhido pelo Conselho de Administração, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, o membro da Diretoria eleito nessas condições exercerá as funções pelo prazo restante do mandato do diretor que estiver substituindo. **Parágrafo 1º.** Ao Diretor Presidente cabe coordenar, acompanhar e supervisionar os demais membros da Diretoria da Companhia e de suas sociedades diretamente controladas; **Parágrafo 2º.** Aos demais, cabe a execução do objeto social da Companhia, cabendo-lhes administrar, supervisionar e coordenar as atividades das unidades que estiverem sob sua responsabilidade, bem como, a execução de tarefas que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 3º.** Compete a qualquer membro da Diretoria isoladamente: a) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo; b) convocar a Assembleia Geral dos acionistas quando julgar conveniente ou necessário; c) convocar reuniões da Diretoria; d) representar a Companhia junto a clientes, fornecedores, entidades de classe repartições e órgãos públicos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, inclusive suas autarquias; e, e) fazer cumprir os dispositivos do Código de Conduta do Grupo e observar as boas práticas de governança corporativa." (3) Alteração de artigo referente à outorga de procurações. Ato contínuo, foi aprovada a alteração do modo de outorga de procurações, isto posto, o artigo 26, Seção IV, Capítulo III do estatuto social da Companhia, vigerá com a seguinte redação: "Artigo 26. As procurações serão sempre outorgadas, por instrumento público ou particular, pelo Diretor Presidente da Companhia. Salvo as procurações "ad judicia" de prazo indeterminado, os demais mandatos deverão especificar obrigatoriamente a sua duração, bem como, os atos a que se vinculam os poderes outorgados. Em casos especiais, a Companhia poderá ser representada por um único [illegible] mandatário com poderes específicos." (4) Reforma e consolidação do Estatuto Social. Tendo em vista as alterações supracitadas, esclareceu o senhor presidente a necessidade da reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que a partir desta data, vigorará com a redação informada no anexo I da presente. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim secretário e pelo senhor presidente da mesa, a quem incumbe invocá-la a registro, antes porém, nesta mesma data, transcrevê-la em livro próprio da Companhia: (a) José Antunes Sobrinho - Presidente e Alisson Martins Rodrigues - Secretário, (aa) p/ Nova Engevix Participações S.A. (José Antunes Sobrinho e Yoshiaki Fujimori); p/ Fundo de Investimento em Participações Cevix (Eukon Hydalgo Junior). A presente é cópia fiel extraída do livro próprio da Companhia. Barueri/SP, 20 de fevereiro de 2018. **José Antunes Sobrinho - Presidente; Alisson Martins Rodrigues - Secretário. Estatuto Social - Capítulo I – Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração. Artigo 1º.** A Engevix [illegible]

[illegible]

imprensaoficial
SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 26/03/2018 07:48:45.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F5793761A6E58E81155C319BC812C65
Ticket: 27245183 - www.imprensaoficial.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 107760507191437180881-2; Data: 05/07/2019 14:39:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75328-71E8;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

...continuação: execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal Arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no art. 7.8 do Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral, em língua portuguesa. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem. **Capítulo VI – Da Liquidação da Companhia. Artigo 34.** A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o(s) liquidante(s), o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, bem como fixar os honorários correspondentes obedecidas as formalidades legais. **Capítulo VII – Das Disposições Finais e Transitórias. Artigo 35.** Obedecido ao disposto no art. 45 da LSA, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral. **Artigo 36.** Os contratos com partes relacionadas e programas de opção de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia ficarão arquivados em sua sede, à disposição dos acionistas e do Conselho de Administração, e serão prontamente disponibilizados quando solicitados. **Parágrafo Único.** Além dos documentos citados no "caput" deste artigo, a Companhia observará os possíveis acordos de acionistas firmados, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, acatar declaração de voto de qualquer acionista signatário de acordo, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no mesmo, sendo também expressamente vedado à Companhia, aceitar e proceder à transferência de ações, à oneração e/ou à cessão de direito de preferência, a subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas. **Artigo 37.** Os atos de qualquer acionista, membro do Conselho de Administração, diretor, empregado ou procurador que envolva a Companhia em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações, fora do escopo previsto no objeto social, são expressamente proibidos e serão considerados nulos, sem efeito e inválidos com relação à Companhia, salvo se especificamente autorizados pelo Conselho de Administração. **Artigo 38.** É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais. Jucesp nº 130.723/18-4 em 20/03/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Auxiliar S/A

CNPJ/MF nº 52.400.957/0001-00 - NIRE 35.300.129.806

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data: 06 de julho de 2016, às 09:30h. **Local:** Rua Boa Vista, 186, 8º andar - Ala "A" - Centro, em São Paulo/SP. **Presença:** Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme se verifica do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Editais publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no Jornal "O Dia SP", edições dos dias 28, 29 e 30 de junho de 2016, respectivamente. **Mesa Dirigente:** Rodolfo Marco Bonfiglioli - Presidente; Cleyde Rosa Campanini - Secretária. **Ordem do Dia:** a) Alteração do Estatuto Social vigente; b) Eleição da Diretoria; c) outros assuntos. **Deliberações:** a) pela mesa dirigente foi apresentada a proposta para alteração cláusulas do Estatuto Social vigente, a fim de viabilizar o desenvolvimento dos negócios e representação da sociedade nos atos que a ela competem. Submetida à apreciação dos presentes, após comentários e sugestões, foi aprovada a proposta, por unanimidade dos presentes, determinando-se a alteração dos artigos 6º, 11º, 12º, 14º e 15º, do Estatuto Social vigente, que passam a ter a seguinte redação: Artigo 6º - A Administração da sociedade será exercida por uma Diretoria composta por 04 membros, sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria. Parágrafo Segundo - Os Diretores permanecerão em seus cargos e exercendo plenamente suas funções até a posse de seus substitutos, eleitos pela Assembleia Geral. Artigo 11º - A Diretoria deliberará com a presença da maioria de seus membros, em reunião convocada e instalada por qualquer dos Diretores, ou seu substituto, e decidirá por maioria de votos. Artigo 12º - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação por escrito de qualquer dos Diretores, entregue com antecedência mínima de 24 horas. Artigo 14º - Compete a quaisquer Diretores, sempre no conjunto de 2 (dois): a) convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria; b) desempenhar atribuições de direção e administração que lhes forem cometidas pelo Estatuto Social e pela Lei; c) aprovar a contratação ou designação de funcionários para o cargo de chefia. Artigo 15º - Compete a quaisquer Diretores, agindo e assinando sempre em conjunto de 02 (dois), ou qualquer Diretor, em conjunto com 01 (hum) procurador ou 02 (dois) procuradores em conjunto, legalmente constituídos nos termos do item "i" deste artigo: a) representar a sociedade em qualquer de suas manifestações como pessoa jurídica, nos seus direitos e obrigações, em todos os seus negócios, inclusive em juízo; b) praticar todos os atos de administração ou gestão dos negócios que constituem o objeto social e os necessários ao regular funcionamento da sociedade; c) representar a sociedade perante as repartições públicas, autarquias e sociedades de economia mista, assinando o que for preciso; d) passar recibo, dar quitação, sacar, endossar para cobrança, caução e desconto, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e outros títulos de crédito, protestar, conceder prorrogações de prazo e abatimento e desconto; e) movimentar contas em instituições financeiras, depositando ou retirando dinheiro ou outros valores, emitir, endossar e assinar cheques e ordens de pagamento; f) assinar contratos e todo e qualquer outro documento, papel ou títulos para fins de importação ou exportação; g) constituir advogados que represente a sociedade em juízo, em toda e qualquer ação, com poderes da cláusula "ad judicia"; h) contrair obrigações, vender, adquirir, alienar, onerar e gravar bens móveis, imóveis ou créditos de qualquer natureza, prestar garantias reais de toda modalidade, prestar fiança, aval, cessão fiduciária de créditos de qualquer natureza e outras modalidades de garantia pessoal, inclusive em favor de terceiros, pessoas jurídicas ou físicas, transigir, desistir e renunciar aos atos mencionados neste item; i) nomear procuradores "ad negocia" para o exercício de qualquer dos atos mencionados neste artigo, cujos mandatos terão prazo de validade determinado. Artigo 19º - A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer Diretor que, verificando o preenchimento das condições legais para os trabalhos, indicará o Secretário. b) foram eleitos ou reeleitos para compor a Diretoria da sociedade, com mandato de 03 (três) anos ou até a realização de nova Assembleia: **Rodolfo Marco Bonfiglioli**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 817.476-1, inscrito no CPF/MF sob nº 007.564.278-15; **Alberto Bonfiglioli Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.611.024-4 e do CPF/MF nº 881.550.498-53; **Rodolfo Marco Bonfiglioli Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.146.079-0 -SSP/SP e do CPF nº 237.820.078-91 e **Nilson Marques Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.480.175-3-SSP/SP e CPF nº 035.205.088-30, todos para o cargo de Diretores sem designação específica, residentes nesta Capital, com escritório na Rua Alexandre Dumas, nº 1901, 7º andar - Bloco B, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP 04717-004. Os Diretores eleitos declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, conforme documentos em anexo. **c)** Foi deliberado que o Diretor **Nilson Marques Junior** foi designado para, isoladamente, representar a sociedade perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) com poderes para representar e/ou substabelecer procurações para tal fim. Face às alterações aprovadas, o Estatuto Social da sociedade fica consolidado na forma abaixo. **"Auxiliar S/A - Estatuto Social - CNPJ/MF** nº 52.400.957/0001-00: NIRE - 35.300.129.806. **Título I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º** - Sob a denominação de Auxiliar S/A fica constituída uma sociedade anônima na forma da lei e reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor, no que lhe for aplicável. **Artigo 2º** - Sua sede e foro são, para todos os efeitos, a Comarca da Capital do São Paulo, podendo criar e instalar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério de sua Diretoria. **Artigo 3º** - A sociedade tem por objeto: a) participação em outras sociedades dotadas ou não de personalidade jurídica; b) planejamento, organização e empreendimentos em geral; c) liquidar a dívida assumida junto ao Banco Central do Brasil, por força do Contrato de Assunção de Dívida: Novação, Constituição de Garantia e Outras Avenças, firmado com o Banco Central do Brasil em 26.05.87. **Artigo 4º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Título II - Capital Social e Ações - Artigo 5º** - O Capital Social é de R$ 1.361.760,00, dividido em 553.202.360.415 ações, sendo 441.695.016.654 ordinárias nominativas, subdivididas em 15.480.391.484 da classe "A", 4.012 da classe "B", 6.047.575.958 da classe "C", 1.304.840.160 da classe "D" e 417.843.205.000 da classe "E" e 111.577.343.761 preferenciais nominativas, subdivididas em 15.770.122.738 da classe "A", 86.214.575 da classe "B", 48.207.437.498 da classe "C" e 47.513.569.950 da classe "D", todas sem valor nominal. **Artigo 6º** - As ações serão indivisíveis em relação à sociedade, dando cada ação ordinária nominativa direito a 01 voto nas Assembleias Gerais. **Artigo 7º** - O pagamento dos dividendos e a emissão de novas ações provenientes de aumento do capital social aprovados em Assembleia Geral, serão efetuados em até 60 dias após a publicação da Ata que os autorizar. **Título III - Administração - Artigo 8º** - A Administração da sociedade será exercida por uma Diretoria composta por 04 membros, sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Parágrafo Segundo** - Os Diretores permanecerão em seus cargos e exercendo plenamente suas funções até a posse de seus substitutos, eleitos pela Assembleia Geral. **Artigo 9º** - Havendo vaga ou impedimentos de qualquer Diretor caberá à Assembleia Geral designar seu substituto, cujo mandato coincidirá com os dos demais Diretores. **Artigo 10º** - Compete à Diretoria: I) cumprir e fazer cumprir todas as Leis e atos relativos à atividade da sociedade e, em especial, atender as condições previstas no instrumento referido na letra "c" do Artigo 3º deste Estatuto; II) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; III) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos em que a Lei expressamente determinar; IV) elaborar o relatório da administração; V) escolher ou destituir auditores independentes; VI) deliberar sobre a criação e extensão dos negócios sociais; VII) deliberar sobre a criação, extinção e transferência de filiais e escritórios no território nacional; VIII) prover os cargos e regular a administração das filiais e escritórios; IX) fixar o critério da distribuição de participação e porcentagem à Diretoria; X) deliberar sobre a apresentação, à Assembleia Geral, da proposta sobre aumentos de capital e alteração deste Estatuto; XI) aplicar estatutariamente os lucros verificados e propor à Assembleia Geral a fixação de dividendos; XII) assinar os balanços; XIII) decidir sobre atos cuja competência não esteja definida neste Estatuto e não seja exclusiva da Assembleia Geral. **Artigo 11º** - A Diretoria deliberará com a presença da maioria de seus membros, em reunião convocada e instalada por qualquer dos Diretores, ou seu substituto, e decidirá por maioria de votos. **Artigo 12º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação por escrito de qualquer dos Diretores, entregue com antecedência mínima de 24 horas. **Parágrafo Único** - É facultado à Diretoria requisitar às reuniões, qualquer funcionário da sociedade. **Artigo 13º** - Das reuniões serão lavradas, no livro próprio, as atas que conterão o resumo do que ficou decidido e as assinaturas dos presentes. **Artigo 14º** - Compete a quaisquer Diretores, sempre no conjunto de 2 (dois): a) convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria; b) desempenhar atribuições de direção e administração que lhes forem cometidas pelo Estatuto Social e pela Lei; c) aprovar a contratação ou designação de funcionários para o cargo de chefia. **Artigo 15º** - Compete a quaisquer Diretores, agindo e assinando sempre em conjunto de 02 (dois), ou a qualquer Diretor, em conjunto com 01 (hum) procurador, ou 02 (dois) procuradores em conjunto, legalmente constituídos nos termos do item "i" deste artigo, exercer os seguintes poderes: a) representar a sociedade em qualquer de suas manifestações como pessoa jurídica, nos seus direitos e obrigações, em todos os seus negócios, inclusive em juízo; b) praticar todos os atos de administração ou gestão dos negócios que constituem o objeto social e os necessários ao regular funcionamento da sociedade; c) representar a sociedade perante as repartições públicas, autarquias e sociedades de economia mista, assinando o que for preciso; d) passar recibo, dar quitação, sacar, endossar para cobrança, caução e desconto, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e outros títulos de crédito, protestar, conceder prorrogações do prazo e abatimento e desconto; e) movimentar contas em instituições financeiras, depositando ou retirando dinheiro ou outros valores, emitir, endossar e assinar cheques e ordens de pagamento; f) assinar contratos e todo e qualquer outro documento, papel ou títulos para fins de importação ou exportação; g) constituir advogados que represente a sociedade em juízo, em toda e qualquer ação, com poderes da cláusula "ad judicia"; h) contrair obrigações, vender, adquirir, alienar, onerar e gravar bens móveis, imóveis ou créditos de qualquer natureza, prestar garantias reais de toda modalidade, prestar fiança, aval, cessão fiduciária de créditos de qualquer natureza e outras modalidades de garantia pessoal, inclusive em favor de terceiros, pessoas jurídicas ou físicas, transigir, desistir e renunciar aos atos mencionados neste item; i) nomear procuradores "ad negocia" para o exercício de qualquer dos atos mencionados neste artigo, cujos mandatos terão prazo de validade determinado. **Título IV - Conselho Fiscal - Artigo 16º** - A sociedade terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 03 a 05 membros e suplentes em igual número, a ser instalado pela Assembleia Geral nos casos e pela forma determinada em Lei. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal terá competência prevista em Lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros, que perceberão a remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observando-se o mínimo legal. **Título V - Assembleia Geral - Artigo 17º** - Os proprietários de ações só poderão tomar parte nas discussões e deliberações da Assembleia Geral provando a sua identidade. **Artigo 18º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano no primeiro quadrimestre do exercício ou, extraordinariamente, sempre que o interesse da sociedade o exigir, em dia e hora designados pela Diretoria. **Artigo 19º** - A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer Diretor que, verificando o preenchimento das condições legais para os trabalhos, indicará o Secretário. **Artigo 20º** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções legais, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes e versarão, exclusivamente, sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia. **Título VI - Distribuição de Lucros - Artigo 21º** - Findo o exercício social, realizar-se-á o balanço de todo o ativo e o passivo da sociedade, fazendo-se a apuração do resultado verificado. **Parágrafo Único** - Dos lucros líquidos apurados em cada balanço serão deduzidos: a) 5% para a constituição do fundo de reserva legal, até atingir 20% do capital; b) uma vez cumpridas as condições previstas no instrumento mencionado na letra "c" do Artigo 3º deste Estatuto, a quantia necessária ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, no percentual mínimo de 10% do lucro líquido ajustado. **Título VII - Disposições Finais - Artigo 22º** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro. **Artigo 23º** - Os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pelas disposições legais vigentes, especialmente pela Lei nº 6.404/76". **Encerramento** - As deliberações foram tomadas por maioria de votos, sendo a presente ata lavrada na forma permitida pelo § 1º do artigo 130, da Lei 6.404/76. São Paulo, 06 de julho de 2016. Assinaturas) Rodolfo Marco Bonfiglioli - Presidente; Cleyde Rosa Campanini - Secretária. Acionistas - Auxiliar S/A Participações, representada por seus Diretores, Rodolfo Marco Bonfiglioli e Alberto Bonfiglioli Neto; Rodolfo Marco Bonfiglioli, Alberto Bonfiglioli Neto e Cleyde Rosa Campanini. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Cleyde Rosa Campanini - Secretária - OAB/SP 14.069. JUCESP nº 368.598/16-6 em 22/08/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

TRISUL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 08.844.157/0001-40

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos preceitos legais e às normas estatutárias, vimos com satisfação submeter à consideração de V.Sas. as Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios findos em 31/12/2017 e 2016. Agradecemos a colaboração recebida e continuamos ao inteiro dispor de V.Sas., em nossa sede social, para quaisquer esclarecimentos relativos às contas prestadas. São Paulo, 16 de março de 2018. A Administração

Balanços patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de Reais)

Ativo	2017	2016
Ativo circulante		
Disponibilidades	19	5
Contas a receber	5.250	373
Impostos a compensar	1	–
Total do ativo circulante	5.270	378
Ativo não circulante		
[illegible]stimentos	330.311	305.655
[illegible] do ativo não circulante	330.311	305.655
[illegible] do ativo	335.581	306.033

Passivo e Patrimônio Líquido	2017	2016
Passivo circulante		
Contas a pagar	10	10
Dividendos a pagar	6.920	2.607
Débitos com sócios	8.975	2.810
Total do passivo circulante	15.905	5.427
Patrimônio líquido		
Capital social	86.471	86.471
Reserva de capital	2.130	2.130
Reservas de lucros	231.075	211.005
Total do patrimônio líquido	319.676	299.606
Total do passivo e patrimônio líquido	335.581	306.033

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de Reais)

	2017	2016
Receitas e (despesas) operacionais:		
Despesas administrativas	(11)	(27)
Receitas financeiras	2	–
Despesas financeiras	–	(15)
Resultado de equivalência patrimonial	22.143	15.230
Outras receitas	7.002	–
	29.136	15.188
Resultado operacional	29.136	15.188
Resultado antes do IR e CS sobre o lucro	29.136	15.188
Lucro líquido do exercício	29.136	15.188
Lucro líquido por ação - R$	0,36276	0,16911

Demonstrações dos resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de Reais)

	2017	2016
Lucro líquido do exercício	29.136	15.188
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultados abrangentes	29.136	15.188

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

[D]emonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva de retenção do lucro	Lucros acumulados	Total
[illegible]os em 31 de Dezembro de 2015	86.471	2.130	13.779	186.417	–	288.797
[illegible]buição complementar de dividendos	–	–	–	(772)	–	(772)
[illegible] líquido do exercício	–	–	–	–	15.188	15.188
[illegible]sta para destinação do lucro líquido:						
[illegible]endos propostos	–	–	–	–	(3.607)	(3.607)
[illegible]rva legal	–	–	759	–	(759)	–
[illegible]rva de retenção de lucros	–	–	–	10.822	(10.822)	–
[illegible]os em 31 de Dezembro de 2016	86.471	2.130	14.538	196.467	–	299.806
[illegible]buição complementar de dividendos	–	–	–	(2.146)	–	(2.146)
[illegible] líquido do exercício	–	–	–	–	29.136	29.136
[illegible]sta para destinação do lucro líquido:						
[illegible]endos propostos	–	–	–	–	(6.920)	(6.920)
[illegible]rva legal	–	–	1.457	–	(1.457)	–
[illegible]rva de retenção de lucros	–	–	–	20.759	(20.759)	–
[illegible]os em 31 de Dezembro de 2017	86.471	2.130	15.995	215.080	–	319.676

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de Reais)

	2017	2016
Das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	29.136	15.188
Equivalência patrimonial	(22.143)	(15.230)
Outras receitas	(7.002)	–
Variação no ativo e passivo		
(Aumento) no ativo	(1)	–
Aumento no passivo	6.165	2.773
Caixa líquido das atividades operacionais	6.155	2.731
Das atividades de investimentos		
Dividendos recebidos	5.764	5.669
Aquisição de investimento	(6.160)	(2.705)
Caixa líquido das atividades de investimentos	(396)	2.964
Das atividades de financiamentos		
Dividendos pagos	(5.754)	(5.699)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	(5.754)	(5.699)
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	5	(4)
Saldo de caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	5	9
No final do exercício	10	5
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	5	(4)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

[N]otas Explicativas às Demonstrações Contábeis: **1 - Contexto Operacional:** A Companhia possui por atividade preponderante a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista. **2 - Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC. **3 - Capital Social:** O capital social totalmente subscrito e integralizado em 31/12/2017 e em 31/12/2016 é representado por 80.312.595 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal.

A DIRETORIA — EDIVALDO APARECIDO CARDOSO - Contador - CRC 1SP 168190/O-9

imprensaoficial
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 26/03/2018 07:54:02.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B851C30BF07B9C1D3D2F1A
[Ticket: 27245190] - www.imprensaoficial.com.br

JUCESP 182.800/18-0 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - JUCESP - FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES - SECRETÁRIA GERAL
JUCESP SEDE 6 ABR 2018

C14

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 10776050719143718O881-3; Data: 05/07/2019 14:39:8

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75327-03JW;

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Via Varejo S.A.

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90 - NIRE 35.300.394.925

Companhia Aberta

Edital de Convocação

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Via Varejo S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a serem realizadas cumulativamente no dia 26 de abril de 2018, às 11 (onze) horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, 83, Piso Mezanino, Sala A, Centro, com a seguinte ordem do dia abaixo indicada. Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) Apreciar o Relatório Anual da Administração e tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes; (ii) Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; e (iv) Fixar a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para exercício de 2018. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) Ratificar a remuneração global anual da Diretoria Executiva da Companhia relativa ao exercício social de 2017; (ii) Aprovar o plano de investimentos da Companhia para o exercício social de 2018; (iii) Alterar o artigo 5º do estatuto social da Companhia, a fim de refletir o aumento do capital social da Companhia decorrente do exercício de opções de compra de ações, dentro do limite do capital autorizado, aprovado em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 22 de fevereiro de 2017, 21 de março de 2017, 30 de maio de 2017, 24 de julho de 2017, 27 de setembro de 2017, 25 de outubro de 2017 e 12 de dezembro de 2017; (iv) Alterar o artigo 19 do estatuto social da Companhia, a fim de reduzir a quantidade máxima de membros do Conselho de Administração de 17 (dezessete) para 12 (doze) membros; (v) Alterar o parágrafo 3º do artigo 19 do estatuto social da Companhia, para excluir a obrigatoriedade do Presidente do Conselho de Administração de convocar Assembleia geral para preenchimento de posição do Conselho de Administração, em caso de vacância; (vi) Inserir o parágrafo 6º no artigo 19 do estatuto social da Companhia, para tratar da possibilidade de eleição pelo Conselho de Administração de membro substituto para preenchimento da posição em caso de vacância; e (vii) Inserir o parágrafo 7º no artigo 19 do estatuto social da Companhia, para prever o exercício do voto de qualidade pelo Presidente do Conselho de Administração, em caso de empate nas deliberações do Conselho de Administração. **Informações Gerais:** A participação do acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído (observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76) ou por meio dos mecanismos de votação a distância. Participação pessoal ou representação por procuração. Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à AGOE munidos dos documentos de identidade e devem apresentar comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pelo custodiante das ações. Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, solicitamos que o instrumento de mandato outorgado na forma da lei seja entregue até as 19:00 horas do dia 20 de abril de 2018 no Departamento Jurídico Societário da Companhia, situado na Rua João Pessoa, 83, Centro, Piso Mezanino, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09520-120 ou por meio do endereço eletrônico ri@viavarejo.com.br. Recomendamos aos Senhores Acionistas que cheguem ao local indicado com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência. Participação por meio de votação a distância. A Companhia, atendendo as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto a distância na AGOE. O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Itaú Corretora de Valores S.A. ("Itaú"), conforme instruções estabelecidas no manual de participação da AGOE, ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no manual de participação da AGOE. Para mais informações, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, no manual para participação na AGOE e no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo. Documentos relacionados à AGOE. Conforme determinado pela Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (www.viavarejo.com.br/ri) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), a proposta da administração, o boletim de voto a distância, o manual de participação na AGOE e os demais documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia da AGOE. São Caetano do Sul, 24 de março de 2018. **Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira** - Presidente do Conselho de Administração.

Linx S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 06.948.969/0001-75 - NIRE: 35.300.316.584

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 21 de Março de 2018

1 Data, Hora e Local: Aos 21 de março de 2018, às 7:30 horas, na sede social da Linx S.A. ("**Companhia**"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 7221, 7º andar, sala 1, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902. **2 Convocação e Presença:** Convocados na forma prevista no Estatuto Social da Companhia, foi verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, via conferência telefônica, conforme facultado pelo artigo 20 do Estatuto Social. **3 Composição da Mesa:** Presidente: Nercio José Monteiro Fernandes, Secretária: Ana Paula Frigo. **4 Ordem do Dia:** Reuniram-se os conselheiros da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** aprovação da aquisição, pela Linx Sistemas e Consultoria Ltda. ("**Linx Sistemas**"), subsidiária operacional da Companhia, de 100% das quotas da Itecgyn Informática Ltda. ("**Itec**"); **(ii)** ratificação da dissolução da Chaordic Corporation, subsidiária integral da Linx Sistemas e Consultoria Ltda. ("**Linx Sistemas**"), subsidiária operacional da Companhia; **(iii)** ratificação da 4ª Alteração do Contrato Social da Shack Tecnologia da Informação Ltda. ("**Shopback**"), subsidiária da Linx Sistemas, e **(iv)** ratificação da 5ª Alteração do Contrato Social da Shack Tecnologia da Informação Ltda. ("**Shopback**"), **(v)** ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia para a efetivação das deliberações tomadas nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) acima, bem como autorização para os Diretores Vice-Presidentes da Companhia e da Linx Sistemas assinarem os documentos correlatos inerentes à presente aquisição. **5 Deliberações:** Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do conselho de administração, por unanimidade de votos, aprovaram o seguinte: **5.1** Nos termos do Artigo 23, inciso "xxvii" do Estatuto Social da Companhia, e mediante recomendação do Comitê de Estratégia da Companhia, em reunião realizada nesta data, a aquisição, pela Linx Sistemas, da totalidade das quotas que integram o capital social da Itecgyn Informática Ltda., com sede na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Primeira Avenida, Quadra 01B, Lote 13, salas 3, 4, 5, 6, 7 e 8, Pavimento: Piso 02, Condomínio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, CEP: 74934-600, devidamente registrada no CNPJ/MF sob o nº 06.113.817/0001-62, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE 52.202.004.525, nos termos do Contrato de Compra e Venda celebrado entre a Linx Sistemas e a Itec, pelo valor total de até R$ 25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais), sendo que R$ 16.400.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos mil reais) serão pagos à vista no momento da aquisição e, adicionalmente, sujeito ao atingimento de metas financeiras e operacionais, poderá pagar o valor de até R$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais) para os anos de 2018 a 2020. **5.2** Nos termos do Artigo 23, inciso "xxvi" do Estatuto Social da Companhia, a ratificação da dissolução em 28 de dezembro de 2017 da subsidiária integral da Linx Sistemas, Chaordic Corporation, regida pelas leis do Estado da Flórida, EUA. **5.3** Nos termos do Artigo 23, inciso "xxvi" do Estatuto Social da Companhia, a ratificação da 4ª Alteração do Contrato Social da **Shack Tecnologia da Informação Ltda.**, realizada em 31 de dezembro de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 565.512/17-5, em sessão de 29 de dezembro de 2017, em que foi aprovada a alteração na forma de representação da sociedade, bem como a destituição e a eleição de novos administradores. **5.4** Nos termos do Artigo 23, inciso "xxvi" do Estatuto Social da Companhia, a ratificação da 5ª Alteração do Contrato Social da **Shack Tecnologia da Informação Ltda.**, realizada em 12 de março de 2018, a qual encontra-se em fase de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para a inclusão da **Linx Telecomunicações Ltda.**, subsidiária operacional da Companhia, no quadro societário, a fim de atender as disposições do artigo 1.033, IV, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). **5.5 Ratificação.** Por fim, os membros do conselho de administração ratificaram todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e pelos sócios de suas empresas subsidiárias para a efetivação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como autorizaram quaisquer Diretores Vice-Presidentes da Companhia e da Linx Sistemas, em conjunto ou não, a assinarem o Contrato de Compra e Venda de Quotas e documentos correlatos inerentes à presente aquisição. **6 Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes e pelo Presidente e Secretária da Mesa. São Paulo, 21 de março de 2018. Mesa: Presidente: Nercio José Monteiro Fernandes; Secretária: Ana Paula Frigo. Membros do Conselho de Administração presentes: Nercio José Monteiro Fernandes, Alberto Menache, Alon Dayan, Roger de Barbosa Ingold e João Cox Neto. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 21 de março de 2018. Ana Paula Frigo - Secretária.

AES Tietê

AES TIETÊ ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.128.563/0001-10 - NIRE 35.300.183.550

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da AES TIETÊ ENERGIA S.A. para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária ("Assembleia Geral") a se realizar às 10:00 do dia 24 de abril de 2018, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 5º andar, sala individual 2, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Contas da Administração, demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, relatório dos auditores independentes e relatório anual da administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) Destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, incluindo a distribuição de dividendos complementares e a aprovação do orçamento de capital para o exercício social de 2018; (iii) Fixação do número de membros do Conselho de Administração; (iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração; (v) Instalação do Conselho Fiscal e fixação do número de membros; (vi) Eleição de membros do Conselho Fiscal. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Fixação da remuneração global anual dos Administradores; e (ii) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Nos termos da Instrução CVM nº 165/1991, conforme alterada pela Instrução CVM nº 282/1998, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do conselho de administração é de 5% (cinco por cento). Para participar da Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976; (iii) documentos que comprovem os poderes de representante do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador no caso de fundos de investimento; e (iv) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. Para fins de melhor organização da Assembleia Geral, recomendamos o depósito na Companhia, com antecedência de 72 (setenta e duas) horas contadas da data da realização da Assembleia Geral, de cópia simples dos documentos acima referidos. O acionista também poderá exercer seu direito de voto por meio do boletim de voto a distância, nesse caso, até o dia 17.04.2018 (inclusive), o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento, enviando o respectivo boletim de voto a distância: 1) ao escriturador das ações da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia, bem como no respectivo Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral, inclusive "Manual dos Acionistas", contendo as propostas dos administradores para a Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (http://ri.aestiete.com.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (http://www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/1976 e regulamentação da CVM.

Barueri, 23 de março de 2018.(*)

Britaldo Pedrosa Soares - Presidente do Conselho de Administração

(*) O edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será publicado nas edições de 23, 24 e 27 de março de 2018 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal Valor Econômico.

Diagnósticos da América S.A.

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia" ou "DASA"), por seu Presidente, Sr. Romeu Côrtes Domingues, tem a honra de convocar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 23 de abril de 2018, às 14h00, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) deliberar sobre a proposta de: (a) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (b) distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; e (c) orçamento de capital para o exercício de 2018; e (iii) deliberar sobre a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia, compreendendo o Conselho de Administração e a Diretoria para o exercício social de 2018; e (iv) deliberar sobre a ratificação e aprovação da remuneração global anual dos administradores da Companhia efetivamente paga no exercício social de 2017. **Do Exercício do Direito de Voto:** a participação do acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído (observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76) ou por meio dos mecanismos de votação à distância, conforme abaixo. (i) Participação pessoalmente ou representado por procurador. Para participar da AGO, o acionista deverá depositar na sede social da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da AGO: (a) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (b) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação do acionista por procurador. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGO munido de documentos que comprovem sua identidade. (ii) Participação por meio de votação à distância. A Companhia, atendendo a Instrução CVM 481/2009, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto à distância na AGO. O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Itaú Unibanco S.A., ou (iii) preencher o boletim de voto à distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia. Para mais informações, observar as regras previstas na Instrução CVM 481/2009 e no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo. **Dos Documentos:** em observância ao Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e à Instrução CVM 481/2009, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede e no website da Companhia (www.dasa3.com.br), no website da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, incluindo a proposta da administração e boletim de voto à distância. O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, as cópias das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes foram publicados em 22 de março de 2018 no jornal Diário Comércio, Indústria & Serviços e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Barueri, 21 de março de 2018

Romeu Côrtes Domingues - Presidente do Conselho de Administração

PENSE UNIFORMES S.A.

CNPJ nº 23.122.802/0001-70 | NIRE 35300481259

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, hora e local: Aos 20/02/2018, às 14 horas, na sede da Companhia na Avenida Carlos de Campos, nº 620, bairro Pari, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 03028-001. **Presença:** Presentes acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro Próprio. **Mesa:** Presidente: Carlos Henrique Romano, Secretário: Marion Lang. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, pelo fato de estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberarem as seguintes matérias: a) alteração do objeto social da Companhia; b) alteração do endereço da sede da Companhia e; c) Aprovação do Estatuto Social Consolidado. **Deliberações:** Após a análise da matéria constante da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade: a) Alterar o objeto social da Companhia de: comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; confecção de roupas íntimas; confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; e confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; para: comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; confecção de roupas íntimas; confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; e confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; promoção de vendas, propaganda e publicidade, inclusive no local da venda; criação de campanhas ou materiais publicitários e atividades de consultoria de moda. Altera-se, dessa forma, o artigo 2º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "*Artigo 2º. A Companhia tem por objeto: (i) comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; (ii) confecção de roupas íntimas; (iii) confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; (iv) confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; (v) promoção de vendas, propaganda e publicidade, inclusive no local da venda; (vi) criação de campanhas ou materiais publicitários; e (vii) atividades de consultoria de moda.*" b) Alteração do endereço da Companhia que era na Avenida Carlos de Campos, nº 620, bairro Pari, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 03028-001 para a Rua Marcos Arruda, nº 401, bairro Catumbi, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 03020-000. Altera-se, dessa forma, o artigo 3º do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: "*Artigo 3º. A Companhia tem sede e foro na Rua Marcos Arruda, nº 401, bairro Catumbi, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 03020-000, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.*" c) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o anexo ao fim desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, do § 1º da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a assembleia geral extraordinária e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 20/02/2018. Presidente: **Carlos Henrique Romano**, Secretária: **Marion Lang**. Raphael Carvalho Silvares - OAB/SP nº 174.784.

JUCESP 184.673/18-6 — SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — JUCESP — FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES — SECRETÁRIA GERAL

JUCESP — SEDE — 13 ABR 2018

Engevix Engenharia e Projetos S/A

CNPJ/MF 00.103.582/0001-31 - NIRE 35.300.170.305

Ata de Reunião do Conselho de Administração de 20 de Fevereiro de 2018

Data, hora e local: 20 de fevereiro de 2018, às 10h, na Alameda Araguaia, 3571, Centro Empresarial Tamboré, Barueri/SP. **Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Presença:** José Antunes Sobrinho, Ronaldo da Silva Ferreira e Yoshiaki Fujimori. **Mesa:** José Antunes Sobrinho - Presidente e Alisson Martins Rodrigues - Secretário. **Ordem do Dia:** **(1)** Renúncia de membro da Diretoria. **(2)** Recondução de membros da Diretoria. O senhor presidente informou aos presentes que estavam em discussão as seguintes **Deliberações:** **(1)** Renúncia de membro da Diretoria. Foi aceita por unanimidade de votos a renúncia do Diretor Wilson Vieira, conforme correspondência datada de 01º de Fevereiro de 2018, mediante a anexada à presente, anexo I. Os conselheiros expressaram seus votos de agradecimento e louvor ao engenheiro Wilson Vieira pela inestimável contribuição prestada no desenvolvimento dos negócios, administração e gestão das Companhias do Grupo Engevix, ao longo de mais de vinte anos de profícua atividade. **(2)** Recondução de membros da Diretoria. Ato contínuo, o senhor presidente sugeriu consolidar a atual composição da Diretoria da Companhia, tendo em vista reestruturação deliberada em Assembleia Geral nesta mesma data; isto posto, eleitos em 02 de março de 2017, Fernando da Silva Schmidt, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.587.331 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.994.019-95, com endereço comercial na Alameda Araguaia, 3571, Centro Empresarial Tamboré, CEP: 06455-000, Barueri/SP, passa a exercer a função de Diretor Presidente, e Diego David Baptista de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.600.374-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.074.679-01, com endereço comercial na Rua Professor Aymar Roberto de Oliveira, 440, Bloco "B", 9º andar, Itacorubi, CEP: 88.034-050, Florianópolis/SC, é reconduzido ao cargo de Diretor, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, a contar da presente data. Os diretores instalaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, conforme termos de posse/recondução e declaração de desimpedimento, arquivados na sede da Companhia, que não se encontravam incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedissem de exercer atividades empresariais, sendo certo que a eles, foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável. Por fim decidiu o senhor presidente da mesa a seguir que os mesmos estavam desde já empossados em seus respectivos cargos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente ofereceu a palavra aos demais e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi assinada por mim secretário e pelo senhor presidente da mesa, a quem incumbe levá-la a registro, antes, porém, nesta mesma data, transcrevê-la em livro próprio da Companhia. (a) José Antunes Sobrinho - Presidente e Alisson Martins Rodrigues - Secretário (aa) José Antunes Sobrinho, Ronaldo da Silva Ferreira e Yoshiaki Fujimori. A presente é cópia fiel extraída do livro próprio da Companhia. Barueri/SP, 20 de fevereiro de 2018. **José Antunes Sobrinho** - Presidente; **Alisson Martins Rodrigues** - Secretário. JUCESP nº 136.741/18-5 em 20/03/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

JUCESP PROTOCOLO 0.310.515/18-0

imprensaoficial — SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 26/03/2018 07:36:35.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5098E81155C319BC912C6E
[Ticket: 27245132] - www.imprensaoficial.com.br

115

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 107760507191437180881-4; Data: 05/07/2019 14:39:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75326-9IER; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP PROTOCOLO
0.310.514/18-6

AER S/A - EMPREENDIMENTOS GERAIS

CNPJ nº 60.544.560/0001-70

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. São Paulo, 15 de janeiro de 2018. A Diretoria

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 - Em Reais

Ativo	31.12.2017	31.12.2016	Passivo	31.12.2017	31.12.2016
Circulante	102.441,25	372.827,34	Circulante	107.926,60	102.731,55
Disponibilidades	5.040,71	6.747,47	Impostos a Pagar	2.262,43	2.239,43
Títulos de Renda Fixa	102.400,00	360.702,00	Contas à Pagar	59.306,84	99.335,05
Contas à Receber	-	47,44	Provisão para Contribuição Social	1.226,22	255,14
Impostos de Renda na Fonte a Compensar	799,24	528,43	Patrimônio Líquido	1.129.269,72	1.095.407,97
Não Circulante	1.129.771,80	824.914,16	Capital Social	1.057.790,31	1.057.790,31
Realizável a Longo Prazo	1.129.771,80	824.914,16	Reservas de Lucros	109.254,16	134.770,91
Impostos e Contribuições à Recuperar	65.795,29	67.973,21	Prejuízos Acumulados	(558.757,74)	(550.838,35)
Depósitos Judiciais	36.474,93	36.474,93			
Imóveis	1.024.454,14	720.505,04			
Contas a Receber	47,44	-			
Total do Ativo	1.229.216,05	1.197.595,52	Total do Passivo	1.229.216,35	1.197.595,52

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - Em Reais

Mutações do Patrimônio Líquido	Capital Social	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2015	1.657.790,31	134.834,35	(592.596,35)	1.091.800,29
Resultado do Exercício	-	-	3.513,68	3.513,63
(-) Reserva Legal	-	175,68	(175,68)	-
Saldo em 31.12.2016	1.657.790,31	134.970,91	(535.456,35)	1.095.403,67
Resultado do Exercício	-	-	37.862,75	39.862,73
(-) Reserva Legal	-	1.894,14	(1.894,14)	-
Saldo em 31.12.2017	1.657.790,31	129.574,45	(555.757,74)	1.135.086,72

Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - Em Reais

	31.12.2017	31.12.2016
Despesas/Receitas Operacionais	76.829,15	2.051,64
Despesas Tributárias	(1.263,50)	(1.187,51)
Outras Despesas Administrativas	(56.690,22)	(12.033,60)
Receitas Financeiras	128.029,87	20.074,75
Resultado antes dos Impostos	78.821,50	8.051,54
Provisão para Contribuição Social	(11.561,83)	(2.076,74)
Provisão para Imposto de Renda	(19.336,45)	(2.461,22)
Prejuízo Líquido do Exercício	39.882,76	3.513,56
Reserva Legal	(1.894,14)	(175,68)
Saldo à Disposição da Diretoria	37.988,62	3.337,60

Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - Em Reais

	31.12.2017	31.12.2016
Atividades Operacionais	39.862,75	3.513,63
Lucro Líquido do Exercício	39.862,75	3.513,63
Aumento e Diminuição de Ativos	(304.272,93)	(44.950,59)
Impostos a Compensar	(472,81)	(300,47)
Imóveis	(303.976,10)	(64.009,00)
Impostos a Recuperar	(850,09)	(421,89)
Aumento e Diminuição de Passivos	795,03	(39.453,51)
Credores Diversos	-	(40.000,00)
Provisões de Impostos	75.673	546,39
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalente a Caixa	(264.605,16)	(129.890,43)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	372.047,47	492.937,90
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Exercício	107.442,31	372.047,47
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalente a Caixa	(264.605,16)	(120.890,43)

Antranik Kissajikian - Diretor Superintendente
Maria José Salra Nonte - Contadora CRC 1SP000700/O-5

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2017.

1 - Contexto Operacional - A empresa tem por objeto a locação de imóveis próprios. 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram elaboradas de conformidade com as disposições contidas e as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como obedecendo às normas estabelecidas pelas legislações Societárias e Fiscais. 3 - Principais Práticas Contábeis - Os títulos de renda fixa estão representados por aplicações de curto prazo, e registrados ao custo de aquisição. Os depósitos judiciais estão em garantia de processos de IPTU sobre imóveis. Os imóveis estão registrados no ativo não circulante estão baseados pelo seu custo de aquisição. A contribuição social sobre o lucro, foi calculada à alíquota de 9% sobre a receita auferida, e o imposto de renda foi constituído à alíquota de 15% sobre a receita auferida, conforme previsto na legislação. A provisão para contribuição social sobre lucro é devida sobre o 4º trimestre de 2017 e será recolhida no devido prazo. As receitas e despesas foram contabilizadas pelo regime de competência. O capital social subscrito e integralizado é de [illegible] de 2017 e é representado por 1.508.404 ações ordinárias nominativas. O lucro líquido apurado em 31 de dezembro de 2017 está à disposição da diretoria. 4 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixa e equivalentes de caixa, consistem em numerário disponível na empresa, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras [illegible]. A composição dos saldos em bancos = 5.040,31; Aplicações financeiras de curto prazo = 102.400,00. Caixa e equivalentes de caixa = 107.442,31. São Paulo, 15 de janeiro de 2018.

Empresa Brasileira e Projetos S.A.

[illegible]

Empresa Brasileira e Projetos S.A.

[illegible]

Eventos 2018 e as tendências globais

Hugo Bernardo (*)

Para começar esse texto, vamos resgatar a ideia do surgimento dos principais eventos no mundo. Em meados do ano 776 a.c, os gregos deram início aos grandes eventos Olímpicos reunindo diversos povos.

Ao decorrer do tempo, evolução e da nossa relação segmentada por gostos particulares, o "evento" se tornou algo imprescindível em qualquer sociedade.

Uns se organizavam para lutas, outros para viagens, alguns se juntavam para reuniões gastronômicas. Um dos exemplos pioneiros de como organizar um evento é Thomas Cook, inglês, nascido em 1808, que teve uma grande ideia ao andar de trem pelas ferrovias da Europa.

Ao notar em suas viagens que o número de passageiros era pequeno devido ao alto custo das passagens, propôs ao dono da ferrovia reduzir o custo do bilhete se trouxesse quinhentos passageiros. A ideia foi levada e Thomas Cook conseguiu milhares com tanta busca, lançando-se para o primeiro evento turístico da [illegible].

O setor evoluiu de tal forma dando espaço para ferramentas tecnológicas como a Eventbrite, que hoje é uma das maiores plataformas de venda de eventos do mundo, presente em 12 países atendendo este setor.

Há 11 anos, quem imaginava que iríamos assistir a um show ao vivo pela internet, entrar em um evento usando o QR Code, se conectar com os amigos para comentar sobre isso, compartilhar uma experiência no Instagram e ainda comprar uma cerveja usando apenas uma pulseira cashless? Todos os dados que a tecnologia nos proporciona podem ser usados para oferecer a melhor experiência aos participantes dos eventos atuais, e é isso que queremos trazer para o mundo.

A tecnologia se tornou um ponto crucial para todas as áreas de nossa sociedade, e a tendência é que mais ferramentas surjam para melhorar a experiência dos usuários. Podemos notar isso com os principais eventos que acontecem no Brasil e no mundo, como Campus Party, Comic Con, RD Summit, HSM Expo, Fórmula Brasil, IT Fórum, Autocom, entre outros. Por outro lado, temos uma geração millennials que aposta nos grandes eventos de música como os festivais Lollapalooza, Rock in Rio, Mimo, Tomorrowland, festival de Salvador e muitos outros.

Por fim, vale ressaltar que as principais tendências caminham da necessidade de um público jovem e também daqueles que desejam inovação. O mundo agora é digital, então quanto mais antenado você estiver, melhor será o impacto do seu negócio no mercado.

(*) - É Country Manager da Eventbrite Brasil, plataforma líder global em tecnologia para eventos.

JUCESP — Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação — 184.874/18-0

Serviço de Anestesiologia, Medicina Perioperatória, Dor e Terapia Intensiva S/S Ltda. - SAMMEDI

CNPJ/MF 11.282.212/0001-25

Convocação de assembleia geral ordinária e extraordinária

A Serviço de Anestesiologia, Medicina Perioperatória, Dor e Terapia Intensiva S/S Ltda. - SAMMEDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 11.282.212/0001-25, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob nº 906.144, com sede na Rua Machado Bittencourt, 251, 4º andar, Vila Clementino, na Capital do Estado de São Paulo, convoca todos os sócios para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de abril de 2018, na Rua Machado Bittencourt, 251, auditório 4, na Capital do Estado de São Paulo, em primeira convocação às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), em segunda convocação às 15:00 (quinze horas), e em terceira e última convocação às 20:30 (vinte horas e trinta minutos), para, nos termos das cláusulas 10ª e 14ª do Contrato Social, deliberar em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária sobre a seguinte ordem do dia: (a) prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: (i) relatório da gestão, (ii) balanço do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, (iii) análise das demais demonstrações contábeis exigidas pelas normas legais; (b) [illegible]; (c) destinação do lucro líquido do exercício social e a distribuição de dividendos; (d) assuntos financeiros de interesse da sociedade; (e) assuntos jurídicos de interesse da sociedade; (f) assuntos administrativos da sociedade; (g) alteração do quadro societário; (h) demais assuntos de interesse da sociedade. Na data desta convocação o Serviço de Anestesiologia, Medicina Perioperatória, Dor e Terapia Intensiva S/S Ltda. - SAMMEDI conta com 60 (sessenta) sócios. São Paulo, 21 de março de 2018. Dr. José Mário Corrêa da Silva - Diretor Presidente (24, 27 e 28)

S/A Agro Industrial Eldorado

CNPJ [illegible] - NIRE [illegible]

Convocação - Assembleia Geral Ordinária

[illegible]

[illegible — edital de citação, 2ª Vara de Família e Sucessões]

[illegible — edital de citação, 2ª Vara Cível]

[illegible — edital de citação]

316

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 10776050719143718088l-5; Data: 05/07/2019 14:39:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75325-MCV6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.

NIRE: 35.300.190.505
CNPJ/MF 00.103.582/0001-31

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Data, hora e local: 20 de fevereiro de 2018, às 9h, na Alameda Araguaia, 3571, Centro Empresarial Tamboré, Barueri/SP. **Convocação**: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA") e alterações posteriores, por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa**: José Antunes Sobrinho - Presidente e Alisson Martins Rodrigues - Secretário. **Ordem do dia**: **(1)** Inclusão de atividade ao objeto social; **(2)** Alteração de estrutura da Diretoria; **(3)** Alteração de artigo referente à outorga de procurações; **(4)** Reforma e consolidação do Estatuto Social. O senhor presidente informou aos presentes que estavam em discussão as seguintes **Deliberações**: (1) Inclusão de atividade ao objeto social. Com intuito de ampliar sua área de atuação no mercado, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a inclusão de atividades complementares ao objetivo social da Companhia, a saber: projeto, desenvolvimento e fornecimento de sistemas de informática, incluindo equipamentos e programas de computador; e, suporte técnico, implementação, operação, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Nestes termos, o artigo 3º, capítulo I do estatuto social da Companhia vigerá com a seguinte redação: *"Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: (i) a prestação de serviços de engenharia consultiva relativos a planejamento, estudos de reconhecimento, pré-viabilidade, viabilidade técnica; elaboração de anteprojetos e projetos básicos; elaboração de projetos executivos; cálculos de custos; coordenação, acompanhamento, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços; diligenciamento de compras; operação, manutenção, conservação, inspeção e comissionamento de instalações e equipamentos; preparo de especificações e de editais de licitações; seleção de propostas para a execução de obras e serviços; integração de sistemas; assessoria a processos de privatização; pesquisas, assessoramento e consultoria; participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras; (ii) projeto, desenvolvimento e fornecimento de sistemas de informática, incluindo equipamentos e programas de computador; suporte técnico, implementação, operação, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; e, (iii) integração de empreendimentos ligados às áreas de infraestrutura e indústrias, mediante a coordenação e alocação de recursos de engenharia, construção, montagem e fornecimento de equipamentos e componentes, podendo para isso exercer atividades mercantis de compra, venda, importação e exportação."* (2) Alteração de estrutura da Diretoria. Aprovada a modificação de estrutura da Diretoria da Companhia, de modo a refletir sua atual composição e forma de atuação, isto posto, o artigo 24, capítulo III, do estatuto social da Companhia vigerá com a seguinte redação: *"Artigo 24. A Diretoria da Companhia é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) membros, sendo, 01 (um) Diretor Presidente e demais membros denominados diretores sem designação específica, eleitos e/ou reeleitos a cada 2 (dois) anos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, devendo permanecer no cargo até a posse de seus sucessores. Os membros da Diretoria deverão ter qualificação condizente com seus cargos, observando-se critérios adotados no mercado. Em caso de renúncia, vacância ou impedimento, o respectivo substituto será escolhido pelo Conselho de Administração, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, o membro da Diretoria eleito nessas condições exercerá as funções pelo prazo restante do mandato do diretor que estiver substituindo. **Parágrafo 1º**. Ao Diretor Presidente cabe coordenar, acompanhar e supervisionar os demais membros da Diretoria da Companhia e de suas sociedades diretamente controladas; **Parágrafo 2º**. Aos demais, cabe a execução do objeto social da Companhia, cabendo-lhes administrar, supervisionar e coordenar as atividades das unidades que estiverem sob sua responsabilidade, bem como, a execução de tarefas que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 3º**. Compete a qualquer membro da Diretoria isoladamente: a) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo; b) convocar a Assembleia Geral dos acionistas quando julgar*

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 5º e 7º (inc. V 5º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 107760507191437180881-6; Data: 05/07/2019 14:39:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75324-TQ1M;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevédo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

conveniente ou necessário; c) convocar reuniões da Diretoria; d) representar a Companhia junto a clientes, fornecedores, entidades de classe repartições e órgãos públicos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, inclusive suas autarquias; e, e) fazer cumprir os dispositivos do Código de Conduta do Grupo e observar as boas práticas de governança corporativa."

(3) Alteração de artigo referente à outorga de procurações. Ato contínuo, foi aprovada a alteração do modo de outorga de procurações, isto posto, o artigo 26, seção IV, capítulo III do estatuto social da Companhia, vigerá com a seguinte redação: *"Artigo 26. As procurações serão sempre outorgadas, por instrumento público ou particular, pelo Diretor Presidente da Companhia. Salvo as procurações "ad judicia" de prazo indeterminado, os demais mandatos deverão especificar obrigatoriamente a sua duração, bem como, os fins a que se vinculam os poderes outorgados. Em casos especiais, a Companhia poderá ser representada por um único mandatário com poderes específicos."* (4) Reforma e consolidação do Estatuto Social. Tendo em vista as alterações supracitadas, esclareceu o senhor presidente a necessidade de reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que a partir desta data, vigorará com a redação informada no anexo I da presente. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente ofereceu a palavra e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim secretário e pelo senhor presidente da mesa, a quem incumbe levá-la a registro, antes porém, nesta mesma data, transcrevê-la em livro próprio da Companhia: **(a)** José Antunes Sobrinho - Presidente e Alisson Martins Rodrigues - Secretário; **(aa)** p/ Nova Engevix Participações S.A. (José Antunes Sobrinho e Yoshiaki Fujimori); p/ Fundo de Investimento em Participações Cevix (Edson Hydalgo Junior).

A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.

Barueri/SP, 20 de fevereiro de 2018.

José Antunes Sobrinho
Presidente

Alisson Martins Rodrigues
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
136.723/18-4
21 MAR 2018

1/8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 107760507191437180881-7; Data: 05/07/2019 14:39:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75323-H3JH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ANEXO I

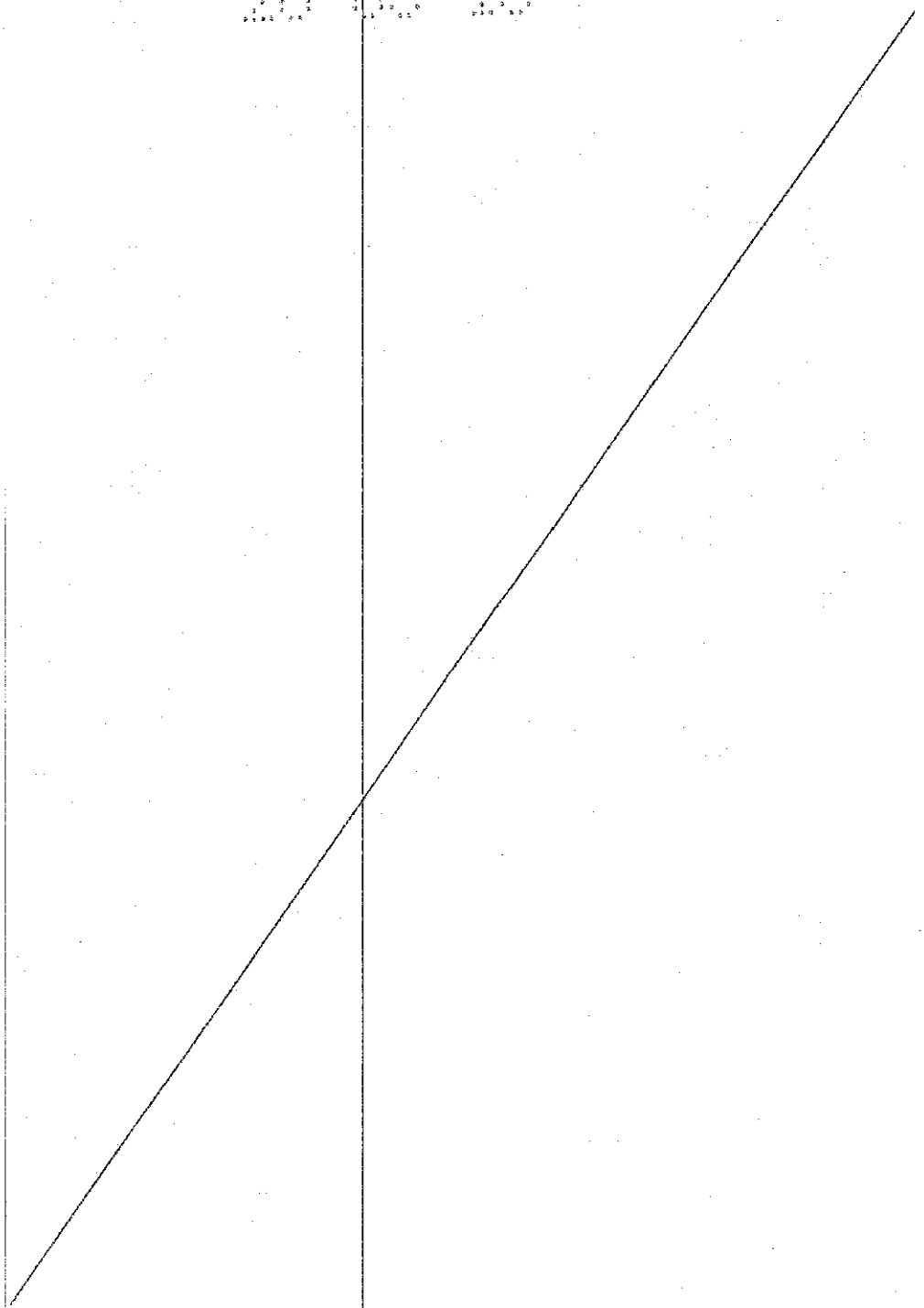

019

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 atentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 107760507191437180881-8; Data: 05/07/2019 14:39:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75322-GJKA; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I – Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração. Artigo 1º. A Engevix Engenharia e Projetos S.A. é uma sociedade anônima regida por este Estatuto Social e pela Lei 6.404/76 ("LSA"), conforme alterada e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede social e foro em Barueri/SP, na Alameda Araguaia, 3571, Centro Empresarial Tamboré, CEP: 06455-000, e os seguintes escritórios, com o capital destacado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cada: **a)** Rodovia SC 404, 440, Bloco B, 1º ao 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-050; **b)** SCN, Quadra 4, Bloco "B", 100, Sala 1001, Centro Empresarial Varig, CEP: 70714-000, Asa Norte, Brasília-DF; **c)** Rua da Assembleia, 66, Conjuntos 1301 e 1401, andares 13º e 14º, Centro, CEP: 22011-000, Rio de Janeiro-RJ; **d)** Rua Professor Lauro Sanches, 48, Jardim Paulistano, CEP: 18040-431, Sorocaba-SP; **e)** Avenida Castelo Branco, 183, 3º e 4º andares do Edifício Celso Haddad, Cachoeirinha, CEP: 69065-010, Manaus-AM; **f)** Rua Ewerton Visco, 290, Sala 516, CEP: 41820-022, Salvador-BA; **g)** Edifício BBVA, Piso 12-01, Avenida Balboa, Panamá; **h)** Calle Tucumán 1, Piso 4º, Buenos Aires, Argentina; **i)** Av. Emilio Cavenecia, 225, Torre 2, Oficina 402, San Isidoro, Lima, Peru; **j)** Carrera 12#90 – 20, Oficina 204, Barrio Chicó, Bogotá D.C, Colômbia; **k)** Avenida Republica del Salvador N35-126 y Suecia, Edificio Zante, Oficina 201, Quito, Equador; e, **l)** Calle Modesto Omiste nº 753, Zona Cala Cala, Cochabamba, Bolívia. **Parágrafo Único.** A critério da Diretoria, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios e estabelecimentos de representação em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (i) a prestação de serviços de engenharia consultiva relativos a planejamento, estudos de reconhecimento, pré-viabilidade, viabilidade técnica; elaboração de anteprojetos e projetos básicos; elaboração de projetos executivos; cálculos de custos; coordenação, acompanhamento, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços; diligenciamento de compras; operação, manutenção, conservação, inspeção e comissionamento de instalações e equipamentos; preparo de especificações e de editais de licitações; seleção de propostas para a execução de obras e serviços; integração de sistemas; assessoria a processos de privatização; pesquisas, assessoramento e consultoria; participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras; (ii) projeto, desenvolvimento e fornecimento de sistemas de informática, incluindo equipamentos e programas de computador; suporte técnico, implementação, operação, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; e, (iii) integração de empreendimentos ligados às áreas de infraestrutura e indústrias, mediante a coordenação e alocação de recursos de engenharia, construção, montagem e fornecimento de equipamentos e componentes, podendo para isso exercer atividades mercantis de compra, venda, importação e exportação. **Parágrafo Único.** Os encargos técnicos nos campos da engenharia civil, industrial, elétrica e da arquitetura, urbanismo e ecologia, serão sempre confiados a profissionais devidamente habilitados, segundo as respectivas especializações e com ampla autonomia técnica em seu pleno desempenho. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – Do Capital e Ações. Artigo 5º.** O capital social da sociedade é de R$ 564.000.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro milhões de reais) divididos em 102.398.227 (cento e dois milhões,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.874-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10776050719143718088l-9; Data: 05/07/2019 14:39:01
Selo Digital de Fiscalização.Tipo Normal C: AIT75321-NMS2; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

trezentos e noventa e oito mil, duzentas e vinte e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6º**. Cada ação ordinária confere direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas. **Artigo 7º.** A Assembleia Geral poderá criar capital autorizado. **Artigo 8º.** O capital social poderá ser aumentado da seguinte forma, sempre que a Assembleia Geral o julgue conveniente: **(i)** pela emissão de novas ações, subscritas mediante pagamento; e, **(ii)** pelo aumento do valor nominal das ações existentes, resultantes quer da incorporação de bens, quer pela aplicação das reservas, quer ainda por quaisquer outros meios, a juízo da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso. **Artigo 9º.** A não ser pelas hipóteses do artigo 11 abaixo, os acionistas terão direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de deliberação pertinente. **Artigo 10.** A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição sem que assista o direito de preferência aos antigos acionistas, quando a colocação for feita mediante venda em Bolsa de Valores, ou por subscrição pública, ou ainda, através de permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do art. 172 da LSA, ou nos termos de lei especial de incentivos fiscais; Também não haverá direito de preferência na outorga e no exercício de opção de compra de ações, na forma do disposto no art. 171, §3º, da mesma Lei. **Parágrafo Único.** Fica vedada a emissão, pela Companhia, de ações preferenciais ou partes beneficiárias. **Artigo 11.** A Companhia poderá, de acordo com plano previamente aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, e ainda, a pessoas naturais que prestam serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, observadas as disposições estatutárias e as normas legais aplicáveis. **Artigo 12.** As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade. **CAPÍTULO III – Dos órgãos da Companhia. Seção I – Disposições Gerais. Artigo 13.** São órgãos da Companhia, sendo os três primeiros de caráter permanente: **a)** Assembleia Geral; **b)** Conselho de Administração; **c)** Diretoria; e **d)** Conselho Fiscal. **Parágrafo 1º.** A administração da Companhia caberá ao Conselho de Administração e à Diretoria. **Parágrafo 2º.** A remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral que poderá fixar uma verba global para os mesmos, caso em que caberá ao Conselho de Administração deliberar a respeito de sua distribuição entre seus membros e a Diretoria. **Seção II – Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 14.** A Assembleia Geral é o órgão supremo de deliberação da Companhia e suas decisões obrigam a todos os acionistas, ainda que ausentes. **Artigo 15.** A Assembleia Geral poderá ser ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada dentro dos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao fim do exercício social da Companhia e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada, sempre que houver interesse social, permitida a realização conjunta de ambas. **Parágrafo Único.** Compete à Assembleia Geral, além de outras eventuais atribuições previstas em lei: **a)** reforma do Estatuto Social; **b)** eleição e destituição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, este último, quando instalado; **c)** tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, por eles apresentadas, relativas ao último exercício social; **d)** autorizar a emissão de debêntures; **e)** suspender o exercício dos direitos do acionista; **f)** deliberar sobre a avaliação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.476-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 10776050719143718088l-10; Data: 05/07/2019 14:39:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75320-E64P; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Velber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; **g)** autorizar a emissão de partes beneficiárias; **h)** deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; **i)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; **j)** aprovar a correção da expressão monetária do capital social; **k)** fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado; **l)** atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais desdobramentos e grupamento de ações; **m)** escolher a instituição responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração, nos casos e na forma prevista neste Estatuto Social. **Artigo 16.** A Assembleia Geral, salvo as exceções previstas na legislação em vigor e neste Estatuto Social, será convocada pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal ou acionistas, na forma da lei. **Artigo 17.** Os trabalhos da Assembleia Geral serão instalados e presididos por um dos acionistas, que será eleito pelos presentes na abertura dos trabalhos, o qual designará um terceiro, também presente, acionista ou não, para secretário de mesa. **Artigo 18.** A Assembleia Geral se instalará conforme previsão legal. **Parágrafo 1º.** Para tomar parte na Assembleia Geral, na hipótese de representação, o acionista deverá depositar na Companhia com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos, contados da data da realização da respectiva reunião, instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei; O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. **Parágrafo 2º.** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos. **Parágrafo 3º.** A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, que deverão indicar adequadamente as matérias a serem deliberadas. **Parágrafo 4º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando votos em branco. **Seção III – Conselho de Administração. Artigo** 19. O Conselho de Administração será composto por 03 (três) membros titulares, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 01 (um) ano, admitida a reeleição por igual período; Findo o mandato, permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores. **Artigo 20.** Os membros deverão ter reputação ilibada. **Artigo 21.** Ocorrendo vacância, por qualquer motivo, o membro do Conselho de Administração ausente deverá ser substituído em período não superior a 90 (noventa) dias. **Parágrafo Único.** Para os fins deste artigo, haverá vacância de um cargo nos seguintes casos: destituição, renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de duas reuniões consecutivas. **Artigo 22.** O Conselho de Administração reunir-se-á trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observado o prazo de antecedência de 03 (três) dias; Em caso de urgência justificada, a reunião poderá ser convocada e realizada sem a observância do prazo mínimo antes referido. **Parágrafo 1º.** Exceto se de outra forma acordado entre seus membros por escrito, as reuniões serão instaladas em primeira convocação, com a presença da totalidade dos conselheiros (pessoalmente presentes ou, presentes por qualquer meio de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 107760507191437180881-11; Data: 05/07/2019 14:39:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75319-XOVW; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

telecomunicação, pelo qual, usuários possam ouvir um ao outro e participar das discussões, tais como telefone ou videoconferência). Se não houver quórum para instalação, o(s) presente(s) deverá (ão) remarcar tal reunião para, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis após a data inicialmente prevista, notificando os demais conselheiros e, nesse caso, a reunião será instalada com a presença de qualquer número. **Parágrafo 2º.** Independentemente das formalidades de convocação previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros. **Parágrafo 3º.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo de todos os presentes e serão objeto de assentamento em atas. Se produzirem efeito perante terceiros, serão arquivadas no competente órgão de registro público e publicadas na forma da lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. **Artigo 23.** Compete ao Conselho de Administração, privativamente: **a)** fixar a orientação geral dos negócios, planos, projetos e diretrizes econômicas, financeiras, industriais e comerciais da Companhia; **b)** Aprovar o orçamento anual da Companhia; **c)** manifestar-se sobre as demonstrações contábeis e os relatórios da administração; **d)** aprovar as contas da diretoria e submetê-las à Assembleia; **e)** manifestar-se sobre qualquer proposta a ser encaminhada à Assembleia; **f)** fixar a política de atribuição e a distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores; **g)** fiscalizar a gestão dos diretores e examinar a qualquer tempo, livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer operações, contratadas ou em contratação; **h)** autorizar a aquisição e alienação de bens imóveis e de participações societárias; **i)** autorizar a contratação de empréstimos e financiamentos e a constituição de ônus reais para a Companhia, bem como, a concessão de garantia real ou fidejussória em favor de qualquer sociedade pertencente ao grupo societário, cujo valor da operação seja superior a 2% (dois por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia; **j)** eleger e destituir diretores da Companhia, atribuir designações e fixar-lhes as atribuições, observando o que a respeito dispuser este Estatuto Social; **k)** escolher e destituir os auditores independentes da Companhia; **l)** deliberar sobre a emissão de novas ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização; **m)** deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real e autorizar a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, como *bonds*, *notes*, *commercial papers* e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate; **n)** autorizar a aquisição de ações e debêntures emitidas pela Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, observadas as normas legais vigentes; **o)** apresentar à Assembleia Geral plano para outorga de opção de compra de ações nos termos da lei e deste Estatuto; **p)** se mantido, em caso de liquidação da Companhia, nomear o liquidante e fixar a sua remuneração, podendo também destituí-lo; **q)** deliberar previamente sobre a apresentação, pela Companhia, de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial; **Seção IV – Diretoria. Artigo 24.** A Diretoria da Companhia é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) membros, sendo, 01 (um) Diretor Presidente e demais membros denominados diretores sem designação específica, eleitos e/ou reeleitos a cada 2 (dois) anos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, devendo permanecer no cargo até a posse de seus sucessores. Os membros da Diretoria deverão ter qualificação condizente com seus cargos, observando-se critérios adotados no mercado. Em caso de renúncia, vacância ou impedimento, o

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 107760507191437180881-12; Data: 05/07/2019 14:39:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75318-O6QW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

respectivo substituto será escolhido pelo Conselho de Administração, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, o membro da Diretoria eleito nessas condições exercerá as funções pelo prazo restante do mandato do diretor que estiver substituindo. **Parágrafo 1º.** Ao Diretor Presidente cabe coordenar, acompanhar e supervisionar os demais membros da Diretoria da Companhia e de suas sociedades diretamente controladas; **Parágrafo 2º.** Aos demais, cabe a execução do objeto social da Companhia, cabendo-lhes administrar, supervisionar e coordenar as atividades das unidades que estiverem sob sua responsabilidade, bem como, a execução de tarefas que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 3º.** Compete a qualquer membro da Diretoria isoladamente: **a)** representar a Companhia ativa e passivamente em juízo; **b)** convocar a Assembleia Geral dos acionistas quando julgar conveniente ou necessário; **c)** convocar reuniões da Diretoria; **d)** representar a Companhia junto a clientes, fornecedores, entidades de classe repartições e órgãos públicos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, inclusive suas autarquias; e, **e)** fazer cumprir os dispositivos do Código de Conduta do Grupo e observar as boas práticas de governança corporativa; **Artigo 25.** Observada, quando aplicável, a necessidade de aprovação prévia do Conselho de Administração, nos termos do artigo 23, só constituirá a Companhia em obrigações para com terceiros e exonerará estes de responsabilidade para com a mesma, os atos, contratos, títulos cambiais, cheques, documentos e papéis que forem assinados: **a)** por dois diretores em conjunto, **b)** por qualquer um dos diretores, isoladamente, mas em conjunto com um procurador; e, **c)** por um ou mais procuradores nomeados nos termos do artigo 26 deste Estatuto Social. **Artigo 26.** As procurações serão sempre outorgadas, por instrumento público ou particular, pelo Diretor Presidente da Companhia. Salvo as procurações "ad judicia" de prazo indeterminado, os demais mandatos deverão especificar obrigatoriamente a sua duração, bem como, os fins a que se vinculam os poderes outorgados. Em casos especiais, a Companhia poderá ser representada por um único mandatário com poderes específicos. **Artigo 27.** Não é permitido aos acionistas, conselheiros, diretores, procuradores, prepostos ou funcionários, o uso da denominação social em documentos e para fins estranhos ao objeto social que impliquem em responsabilidade para a Companhia. **Seção V - Conselho Fiscal. Artigo 28.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, observados os requisitos e impedimentos legais. **Parágrafo 1º.** O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido de acionistas, em Assembleia Geral, na forma prevista no § 2º do art. 161 da LSA, quando se procederá a eleição de seus membros, que exercerão suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo vir a ser reeleitos, se renovado o pedido de instalação. **Artigo 29.** Compete ao Conselho Fiscal, cujas funções são indelegáveis, as atribuições que lhes confere a Lei, sendo seus honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando o limite mínimo previsto no § 3º do art. 162 da LSA. **Parágrafo Único.** Os Membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. **CAPÍTULO IV – Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Dividendos. Artigo 30.** O exercício social compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social e de cada trimestre civil, serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente. Parágrafo 1º. É facultado aos acionistas, levantar balanços parciais com base nos quais poderão ser declarados e

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 107760507191437180881-13; Data: 05/07/2019 14:39:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75317-U3AZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

pagos dividendos, observadas as formalidades legais. **Parágrafo 2º.** As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser elaboradas de acordo a LSA e alterações posteriores. **Parágrafo 3º.** A Companhia deverá contratar auditores com comprovada experiência em demonstrações financeiras de acordo com os padrões internacionais IFRS ou US GAAP. **Artigo 31.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, da seguinte forma: **a)** 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; **b)** uma parcela, por proposta dos órgãos da administração poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no art. 195 da LSA; **c)** uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da LSA; **d)** a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no art. 202 II e III da LSA, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; **e)** no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no art. 197 da LSA e a parcela remanescente do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos", observado o disposto no art. 194 da LSA, que tem por finalidade preservar a integridade do patrimônio social, reforçando o capital social e de giro, com vistas a permitir à Companhia a realização de novos investimentos. O limite máximo desta reserva será de até 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social. Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembleia Geral deverá deliberar sobre a aplicação do excesso na distribuição de dividendos aos acionistas. **Parágrafo 1º.** Os pagamentos de dividendos aos acionistas serão realizados no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data que tenha sido aprovada a distribuição pela Assembleia Geral. Os dividendos e/ou juros sobre capital próprio não reclamados não vencerão juros e, no prazo de 3 (três) anos, reverterão em benefício da Companhia. **Parágrafo 2º.** A destinação dos lucros para constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos" de que trata o item "e" do artigo acima e a retenção de lucros com base em orçamento de capital nos termos do art. 196 da LSA, não poderão ser aprovadas, em cada exercício social, em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório. **Parágrafo 3º.** A Companhia poderá pagar aos seus acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração, juros remuneratórios sobre o capital próprio nos termos do § 7º do art. 9º da Lei nº 9.249/95, com legislação e regulamentação pertinentes. **Artigo 32.** A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores da Companhia uma participação nos lucros, nos termos do § 1º, do art. 152, da LSA. **Parágrafo Único.** O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanços e demonstrações financeiras intermediárias, trimestrais ou semestrais, e, com base em tais balanços, aprovar a distribuição de dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio. Os dividendos intermediários e

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.875-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 10776050719143718088l-14; Data: 05/07/2019 14:39:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75316-T4UW; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

intercalares e juros sobre o capital próprio aqui previstos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **CAPÍTULO V – Do Juízo Arbitral. Artigo 33.** A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na LSA, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral. **Parágrafo Único.** A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal Arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no art. 7.8 do Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral, em língua portuguesa. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem. **CAPÍTULO VI – Da Liquidação da Companhia. Artigo 34.** A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o(s) liquidante(s), o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, bem como fixar os honorários correspondentes obedecidos as formalidades legais. **CAPÍTULO VII – Das Disposições Finais e Transitórias. Artigo 35.** Obedecido ao disposto no art. 45 da LSA, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral. **Artigo 36.** Os contratos com partes relacionadas e programas de opção de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia ficarão arquivados em sua sede, à disposição dos acionistas e do Conselho de Administração, e serão prontamente disponibilizados quando solicitados. **Parágrafo Único.** Além dos documentos citados no "caput" deste artigo, a Companhia observará os possíveis acordos de acionistas firmados, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, acatar declaração de voto de qualquer acionista signatário de acordo, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no mesmo, sendo também expressamente vedado à Companhia, aceitar e proceder à transferência de ações, à oneração e/ou à cessão de direito de preferência, à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas. **Artigo 37.** Os atos de qualquer acionista, membro do Conselho de Administração, diretor, empregado ou procurador que envolva a Companhia em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações, fora do escopo previsto no objeto social, são expressamente proibidos e serão considerados nulos, sem efeito e inválidos com relação à Companhia, salvo se especificamente autorizados pelo Conselho de Administração. **Artigo 38.** É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ocu fé.
Cód. Autenticação: 10776050719143718088l-15; Data: 05/07/2019 14:39:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75315-LBDU; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

NIRE: 35.300.190.505
CNPJ/MF 00.103.582/0001-31

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Data, hora e local: 20 de fevereiro de 2018, às 10h, na Alameda Araguaia, 3571, Centro Empresarial Tamboré, Barueri/SP. **Convocação**: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Presença**: José Antunes Sobrinho, Ronaldo da Silva Ferreira e Yoshiaki Fujimori. **Mesa**: José Antunes Sobrinho - Presidente e Alisson Martins Rodrigues - Secretário. **Ordem do Dia**: (1) Renúncia de membro da Diretoria. (2) Recondução de membros da Diretoria. O senhor presidente informou aos presentes que estava em discussão as seguintes **Deliberações**: (1) Renúncia de membro da Diretoria. Foi aceita por unanimidade de votos, a renúncia do Diretor Wilson Vieira, conforme correspondência datada de 01º de Fevereiro de 2018, recebida e anexada a presente, anexo I; Os conselheiros expressaram seus votos de agradecimento e louvor ao engenheiro Wilson Vieira pela inestimável contribuição prestada no desenvolvimento dos negócios, administração e gestão das Companhias do Grupo Engevix, ao longo de mais de vinte anos de profícua atividade; (2) Recondução de membros da Diretoria. Ato contínuo, o senhor presidente sugeriu consolidar a atual composição da Diretoria da Companhia, tendo em vista reestruturação deliberada em Assembleia Geral nesta mesma data; isto posto, eleitos em 02 de março de 2017, Fernando da Silva Schmidt, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.567.331 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.994.019-95, com endereço comercial na Alameda Araguaia, 3571, Centro Empresarial Tamboré, CEP: 06455-000, Barueri/SP, passa a exercer a função de Diretor Presidente, e Diego David Baptista de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.650.374-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.074.679-01, com endereço comercial na Rua Professor Ayrton Roberto de Oliveira, 440, Bloco "B", 8º andar, Itacorubi, CEP: 88.034-050, Florianópolis/SC, é reconduzido ao cargo de Diretor, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, a contar da presente data. Os diretores prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, conforme termos de posse/recondução e declaração de desimpedimento, arquivados na sede da Companhia, que não se encontravam incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedissem de exercer atividades empresárias, sendo certo que a eles, foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável; Por fim declarou o senhor presidente da mesa a seguir, que os mesmos estavam desde já empossados em seus respectivos cargos. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente ofereceu a palavra aos demais e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi assinada por mim secretário e pelo senhor presidente da mesa, a quem incumbe levá-la a registro, antes, porém, nesta mesma data, transcrevê-la em livro próprio da Companhia: (a) José Antunes Sobrinho - Presidente e Alisson Martins Rodrigues - Secretário; (aa) José Antunes Sobrinho, Ronaldo da Silva Ferreira e Yoshiaki Fujimori.

A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.

Barueri/SP, 20 de fevereiro de 2018.

José Antunes Sobrinho
Presidente

Alisson Martins Rodrigues
Secretário

027

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 107760507191437180881-16; Data: 05/07/2019 14:39:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75314-H1XO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
20 MAR 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA REGINA DE SOUZA OLIVES
SECRETÁRIA GERAL

136.741/18-6

JUCESP

23

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 107760507191437180881-17; Data: 05/07/2019 14:39:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75313-TB8N;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ANEXO I

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 107760507191437180881-18; Data: 05/07/2019 14:39:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75312-I2RH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Termo de Renúncia

Eu, Wilson Vieira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.607.737-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.634.588-91, por razões de ordem pessoal, neste ato e na melhor forma de direito, renuncio expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor da Companhia **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**, para o qual fui eleito em Assembleia Geral Extraordinária de 02 de março de 2017, registrada sob o nº 122.007/17-7, em sessão de 13 de março de 2017, deixando de exercer quaisquer funções inerentes ao mesmo, a partir da presente data.

Por consequência, também renuncio por meio desta, à condição de representante legal de Consórcios de Sociedades, em que a Companhia figure como parte, de igual modo, considerando meu desligamento à partir da presente data.

Barueri, 01º de fevereiro de 2018.

Wilson Vieira

03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 09:09:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1291558

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2020 14:42:23 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10776050719143718088 1-1 a 10776050719143718088 1-18
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d61e7c293d87d4892356153791e6e9b649c3f7a5ca6fa6409448a99f5a772828a8f779c87fc5d270cc83dec0137e747c6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

031

ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.

NIRE: 35.300.190.505
CNPJ/ME 00.103.582/0001-31

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Data, hora e local: 20 de agosto de 2019, às 10h, na Alameda Araguaia, 3571, Centro Empresarial Tamboré, Barueri/SP. **Convocação**: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA") e alterações posteriores, por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa**: Yoshiaki Fujimori - Presidente da Mesa e José Antunes Sobrinho - Secretário. **Ordem do dia: (1)** Alteração de denominação e sede social. **Deliberação**: Após análise e discussão da matéria, aprovaram os presentes por unanimidade: a alteração da denominação social da Companhia, que denominar-se-á **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**, e ainda, de sua sede social, que a partir da presente data localizar-se-á na Alameda Araguaia, 3571, 1º andar e Térreo, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06455-000. Nestes termos, os artigos 1º e 2º, capítulo I do Estatuto Social, passam a vigorar com a seguinte redação: *"**CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração. Artigo 1º.** A Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A. é uma sociedade anônima regida por este estatuto social e pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede social e foro na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 3571, 1º andar e Térreo, Alphaville Industrial, CEP 06.455-000."* Permanecem inalteradas as demais disposições estatutárias. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários: **(a)** Yoshiaki Fujimori - Presidente e José Antunes Sobrinho - Secretário; **(aa)** p/ Nova Participações S.A. (Yoshiaki Fujimori e José Antunes Sobrinho); p/ Fundo de Investimento em Participações Cevix (Edson Hydalgo Junior).

A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.

Barueri, 20 de agosto de 2019.

Yoshiaki Fujimori
Presidente

José Antunes Sobrinho
Secretário

JUCESP
09 OUT 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
533.959/19-6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE BARUERI - SP
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG26867-GP3U
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 1077614101911250402001; Data: 14/10/2019 11:26:18
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2019 11:29:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1371477

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/10/2020 11:26:18 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10776141019112504020O-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b83e70bd6951aa80b6bce9637c7e6927f20b1dcc12a94ac77142c5446997583c3f7a5ca6fa6409448a99f5a772828a892533910653182d41a81bddf2df1889b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 1077607022015281404 62-1; Data: 07/02/2020 15:34:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT16257-L8UM;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.

NIRE: 35.300.190.505
CNPJ/ME: 00.103.582/0001-31

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Data, hora e local: 29 de novembro de 2019, às 9h, na Alameda Araguaia, 3571, 1º andar, Alphaville Industrial, CEP 06.455-000. **Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA") e alterações posteriores, por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Yoshiaki Fujimori - Presidente da Mesa e Alisson Martins Rodrigues - Secretário. **Ordem do dia:** Recondução de Membros do Conselho de Administração e Remuneração dos Administradores. **Deliberações: (1)** A Assembleia Geral, por unanimidade, decidiu reconduzir os atuais membros do Conselho de Administração, para um novo mandato, com duração de 01 (um) ano, tendo sido reeleitos: **José Antunes Sobrinho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.275.592-4 - SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 157.512.289-87; **Yoshiaki Fujimori**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.558.728-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 002.711.308-65; e, **Ronaldo da Silva Ferreira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.399.173-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 356.186.637-91, todos com endereço comercial na Alameda Araguaia, 3571, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06455-000. Os conselheiros renunciaram a qualquer remuneração pelo exercício da função, e ainda, prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, conforme termos de posse e declaração de desimpedimento, arquivados na sede da Companhia, que não se encontravam incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedisse de exercer atividades empresárias, sendo certo que a eles foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou o senhor presidente da mesa, a seguir, que os mesmos estavam desde já empossados em seus respectivos cargos. **(2)** Por fim, foi fixado o valor da remuneração global dos administradores da Companhia, isto é, R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), cuja distribuição abrange o período de 09/2019 a 08/2020. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários: **(a)** Yoshiaki Fujimori - Presidente e Alisson Martins Rodrigues - Secretário; **(aa)** p/ Nova Participações S.A. (Yoshiaki Fujimori e José Antunes Sobrinho); p/ Fundo de Investimento em Participações Nova Participações (Carlos Orlandelli Lopes).

A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.

Barueri, 29 de novembro de 2019.

JUCESP
20 JAN 2020
SEDE

Yoshiaki Fujimori
Presidente

Alisson Martins Rodrigues
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
ALISSON SIMEIA CESARIN
SECRETÁRIA GERAL
34.936/20-8

034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2020 15:37:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1457488

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2021 15:34:37 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107760702201528140462-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b294ccc352ac45aeb585753a36117d465adb75b0e0c0d8d43827b9b43d8b65212c3f7a5ca6fa640
9448a99f5a772828a85c837ef5988b17ce0b871b72dfd0264a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 107761702201025590558-1; Data: 17/02/2020 10:27:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU89816-0LAI;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.

NIRE: 35.300.190.505
CNPJ/ME: 00.103.582/0001-31

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Data, hora e local: 31 de janeiro de 2020, às 10h, na Alameda Araguaia, 3571, 1° andar, Alphaville Industrial, CEP 06.455-000. **Convocação**: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa**: Yoshiaki Fujimori - Presidente da Mesa e Alisson Martins Rodrigues - Secretário. **Ordem do dia**: Recondução de Membros da Diretoria. **Deliberações**: Após análise e discussão da matéria, aprovaram os presentes, por unanimidade, a recondução dos atuais diretores da Companhia, a saber: Fernando da Silva Schmidt, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.567.331 SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o n° 036.994.019-95, com endereço profissional na Alameda Araguaia, 3571, 1° andar, Alphaville Industrial, Barueri – SP, CEP: 06455-000; e, Diego David Baptista de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.650.374-7 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o n° 027.074.679-01, com endereço comercial na Rua Professor Ayrton Roberto de Oliveira, 440, Bloco "B", 8° andar, Itacorubi, Florianópolis – SC, CEP: 88.034-050, a seus cargos de Diretor Presidente e Diretor, respectivamente, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, a contar da presente data. Os diretores prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, conforme termos de posse e declaração de desimpedimento, arquivados na sede da Companhia, que não se encontravam incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedissem de exercer atividades empresárias, sendo certo que a eles foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou o senhor presidente da mesa a seguir, que os mesmos estavam desde já empossados em seus respectivos cargos. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários: **(a)** Yoshiaki Fujimori - Presidente e Alisson Martins Rodrigues - Secretário; **(aa)** José Antunes Sobrinho, Ronaldo da Silva Ferreira e Yoshiaki Fujimori.

A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.

Barueri, 31 de janeiro de 2020.

Yoshiaki Fujimori
Presidente

Alisson Martins Rodrigues
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA DESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
75.151/20-0
JUCESP
06 FEV 2020
SEDE

036

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 10:33:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1464547

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/02/2021 10:27:11 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107761702201025590558-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e09605cd8e0dc149685e12db24b39f937f79bc3f7a5ca6fa6409
448a99f5a772828a8e3b929f7d2a71289ca2f2cacf16b65b2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

JUCEB

197283780

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	197283780 - 13/02/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203926069
CNPJ 18.150.794/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97833706

ESTADO DA BAHIA

BRASIL

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97833706 em 15/02/2019
Protocolo 197283780 de 13/02/2019
Nome da empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203926069
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 152152902305271
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

15/02/2019

JUCEB

038

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 18.150.794/0001-35

Pelo presente instrumento, os signatários: **ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA**, brasileira, divorciada, Engenheira Sanitarista – CREA/BA nº 25.417-D, natural de Mogi das Cruzes/SP, nascida em 02/10/1966, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 050631169-4, da Carteira de Identidade nº 3.857.085-80 SSP/BA e CPF nº 355.440.825-53, residente e domiciliada na cidade de Salvador/BA, na Rua Juiz Orlando Heleno de Melo, nº 119 - Condomínio Mirante de Piatã, Casa 20, Piatã - CEP 41.650-465; **SIMONE MARTINS GOMES**, brasileira, solteira, Turismóloga, natural de São Paulo/SP, nascida em 05/12/1975, portadora da Cédula de Identidade nº 8.146.094-57 SSP/BA e CPF nº 939.904.645-15, residente e domiciliada na cidade de Salvador/BA, na Alameda das Algarobas, nº 904, Quadra 09 - Lote 130, Caminho das Árvores - CEP 41.820-500; **EDSON SANTOS GOMES JUNIOR**, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, natural de Salvador/BA, nascido em 28/03/1972, portador da Cédula de Identidade nº 05539999-15 SSP/BA e CPF nº 678.736.005-30, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, na Alameda das Algarobas, nº 904, Quadra 09 - Lote 130, Caminho das Árvores - CEP 41.820-500; e **EDSON SANTOS GOMES**, brasileiro, casado por regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil e Sanitarista, natural de Jacobina/BA, nascido em 09/07/1944, portador da Cédula de Identidade nº 00433024-24 SSP/BA e CPF nº 002.349.745-91, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, na Alameda das Algarobas, nº 904, Quadra 09 - Lote 130, Caminho das Árvores - CEP 41.820-500; únicos sócios componentes da Sociedade Limitada sob a denominação de **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob nº 29203926069 em 20/05/2013, com sede na Av. Luís Viana, nº 13.223 – Ed. Hangar 3, Sala 816 – São Cristóvão – CEP 41.500-300 – Salvador, Bahia resolvem, de comum acordo Alterar e Consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA 1a.

A sócia **ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA** acima qualificada, retira-se da sociedade, transferindo a totalidade de sua participação na sociedade a qual monta em 640.000 (seiscentos e quarenta mil) quotas totalmente subscritas e integralizadas, ao sócio remanescente **EDSON SANTOS GOMES JUNIOR**.

CLÁUSULA 2a.

Após as alterações descritas na Clausula 1ª, o capital social continua inalterado no valor de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), representado por 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios na forma a seguir:

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97833706 em 15/02/2019
Protocolo 197283780 de 13/02/2019
Nome da empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203926069
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 152152902305271
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$
SIMONE MARTINS GOMES	320.000	320.000,00
EDSON SANTOS GOMES JUNIOR	2.560.000	2.560.000,00
EDSON SANTOS GOMES	320.000	320.000,00
TOTAL	**3.200.000**	**3.200.000,00**

Parágrafo Único

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 3a.

A sociedade passa a ser administrada isoladamente pelos sócios **EDSON SANTOS GOMES JUNIOR, EDSON SANTOS GOMES** e pela não sócia **ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA**, brasileira, divorciada, Engenheira Sanitarista – CREA/BA nº 25.417-D, natural de Mogi das Cruzes/SP, nascida em 02/10/1966, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 050631169-4, da Carteira de Identidade nº 3.857.085-80 SSP/BA e CPF nº 355.440.825-53, residente e domiciliada na cidade de Salvador/BA, na Rua Juiz Orlando Heleno de Melo, nº 119 - Condomínio Mirante de Piatã, Casa 20, Piatã - CEP 41.650-465, aos quais se incumbem da representação ativa e passiva da sociedade judicial ou extrajudicial, em todos os atos de administração ou disposição necessárias ou convenientes ao cumprimento do objeto social, inclusive, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 4a.

O(s) sócio(s) e administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 5a.

A sociedade passa a ter como objeto social:

(I) Prestação de serviços de engenharia, compreendendo: consultoria; assessoria; avaliação, perícia e inspeção; supervisão, promoção, execução e gerenciamento de estudos, pesquisas e projetos; execução de obras; saneamento;

(II) Serviços de recuperação ambiental de áreas degradadas e monitoramento ambiental;

(III) Prestação de serviços de arquitetura, urbanismo e paisagismo, compreendendo: consultoria; assessoria; supervisão, promoção, execução e

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97833706 em 15/02/2019
Protocolo 197283780 de 13/02/2019
Nome da empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203926069
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 152152902365271
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

gerenciamento de estudos, pesquisas e projetos;

(IV) Confecção de maquetes para engenharia e arquitetura;

(V) Gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras e serviços;

(VI) Participação no capital de empresas, nacionais ou sediadas no exterior, como sócia quotista ou acionista, ou de consórcios ou qualquer forma associativa;

(VII) Paisagismo, limpeza e manutenção de jardins e áreas verdes;

(VIII) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura.

CLÁUSULA 6a.

Em virtude das alterações promovidas pelo Projeto de Lei 527/17 da Prefeitura Municipal de Salvador, fica retificado o endereço da sede que passa a ser Av. Luís Viana Filho, nº 13.223 – Ed. Hangar 3, Sala 816 – São Cristóvão – CEP 41.500-300 – Salvador, Bahia.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO

RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 18.150.794/0001-35

Pelo presente instrumento, os signatários: **SIMONE MARTINS GOMES**, brasileira, solteira, Turismóloga, natural de São Paulo/SP, nascida em 05/12/1975, portadora da Cédula de Identidade nº 8.146.094-57 SSP/BA e CPF nº 939.904.645-15, residente e domiciliada na cidade de Salvador/BA, na Alameda das Algarobas, nº 904, Quadra 09 - Lote 130, Caminho das Árvores - CEP 41.820-500; **EDSON SANTOS GOMES JUNIOR**, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, natural de Salvador/BA, nascido em 28/03/1972, portador da Cédula de Identidade nº 05539999-15 SSP/BA e CPF nº 678.736.005-30, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, na Alameda das Algarobas, nº 904, Quadra 09 - Lote 130, Caminho das Árvores - CEP 41.820-500; e **EDSON SANTOS GOMES**, brasileiro, casado por regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil e Sanitarista, natural de Jacobina/BA, nascido em 09/07/1944, portador da Cédula de Identidade nº 00433024-24 SSP/BA e CPF nº 002.349.745-91, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, na Alameda das Algarobas, nº 904, Quadra 09 - Lote 130, Caminho das Árvores - CEP 41.820-500; únicos sócios componentes da Sociedade Limitada sob a denominação de **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob nº 29203926069 em 20/05/2013com sede na Av. Luís Viana Filho, nº 13.223 – Ed. Hangar 3, Sala 816 – São Cristóvão – CEP 41.500-300 – Salvador, Bahia, resolvem de comum acordo, Consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1a.

A sociedade gira sob o nome empresarial de **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e adota o nome de fantasia de **RK ENGENHARIA**.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97833706 em 15/02/2019
Protocolo 197283780 de 13/02/2019
Nome da empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203926069
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 152152902305271
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CLÁUSULA 2a.

A sociedade tem sede na Av. Luís Viana Filho, nº 13.223 – Ed. Hangar 3, Sala 816 – São Cristóvão – CEP 41.500-300 – Salvador, Bahia.

CLÁUSULA 3a.

A sociedade tem como objeto social:

(I) Prestação de serviços de engenharia, compreendendo: consultoria; assessoria; avaliação, perícia e inspeção; supervisão, promoção, execução e gerenciamento de estudos, pesquisas e projetos; execução de obras; saneamento;

(II) Serviços de recuperação ambiental de áreas degradadas e monitoramento ambiental;

(III) Prestação de serviços de arquitetura, urbanismo e paisagismo, compreendendo: consultoria; assessoria; supervisão, promoção, execução e gerenciamento de estudos, pesquisas e projetos;

(IV) Confecção de maquetes para engenharia e arquitetura;

(V) Gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras e serviços;

(VI) Participação no capital de empresas, nacionais ou sediadas no exterior, como sócia quotista ou acionista, ou de consórcios ou qualquer forma associativa;

(VII) Paisagismo, limpeza e manutenção de jardins e áreas verdes;

(VIII) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura.

CLÁUSULA 4a.

O capital social totalmente integralizado é de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), representado por 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios na forma a seguir:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$
SIMONE MARTINS GOMES	320.000	320.000,00
EDSON SANTOS GOMES JUNIOR	2.560.000	2.560.000,00
EDSON SANTOS GOMES	320.000	320.000,00
TOTAL	**3.200.000**	**3.200.000,00**

Parágrafo Único

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5a.

A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de maio de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97833706 em 15/02/2019
Protocolo 197283780 de 13/02/2019
Nome da empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203926069
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 152152902305271
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CLÁUSULA 6a.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos outros, por intermédio de carta registrada com antecedência de 90 (noventa) dias corridos, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

CLÁUSULA 7a.

A sociedade passa é administrada isoladamente pelos sócios **EDSON SANTOS GOMES JUNIOR**, **EDSON SANTOS GOMES** e pela não sócia **ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA**, brasileira, divorciada, Engenheira Sanitarista – CREA/BA nº 25.417-D, natural de Mogi das Cruzes/SP, nascida em 02/10/1966, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 050631169-4, da Carteira de Identidade nº 3.857.085-80 SSP/BA e CPF nº 355.440.825-53, residente e domiciliada na cidade de Salvador/BA, na Rua Juiz Orlando Heleno de Melo, nº 119 - Condomínio Mirante de Piatã, Casa 20, Piatã - CEP 41.650-465, aos quais se incumbem da representação ativa e passiva da sociedade judicial ou extrajudicial, em todos os atos de administração ou disposição necessárias ou convenientes ao cumprimento do objeto social, inclusive, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 8a.

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9a.

É permitida aos sócios a delegação dos poderes a eles conferidos pela Cláusula 7ª. deste instrumento, mediante acordo prévio.

CLÁUSULA 10a.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Req: 81900000176639

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97833706 em 15/02/2019
Protocolo 197283780 de 13/02/2019.
Nome da empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203926069
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 152152902305271
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CLÁUSULA 11a.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 12a.

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário para o fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13a.

As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

(i) Ocorrendo a extinção do estabelecimento sede; ou

(ii) Por decisão dos sócios em conjunto.

CLÁUSULA 14a.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 15a.

No caso de morte de um dos sócios, ou impedimento, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros, sucessores ou incapaz do "de cujus". Caso não haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio falecido ou extinto serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado na data do evento, e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira 40 (quarenta) dias, após o evento da morte ou impedimento, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes corrigidas ou atualizadas com base do índice da caderneta de poupança da Caixa Econômica Federal, ou outro índice que venha a ser aprovado pela legislação vigente da época do evento.

Parágrafo primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

Parágrafo segundo: O balanço patrimonial será levantado com data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA 16a.

A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

Req: 81900000176639

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97833706 em 15/02/2019
Protocolo 197283760 de 13/02/2019
Nome da empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203926069
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 152152902305271
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CLÁUSULA 17a.

Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na Cláusula 15ª. deste contrato, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

CLÁUSULA 18a.

Fica eleito o foro de Salvador, no Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, assinam o presente instrumento, que será levado ao registro perante a Junta Comercial, para que produza os efeitos jurídicos necessários, de acordo com a legislação em vigor.

Salvador/BA, 16 de janeiro de 2019.

RECONHECIMENTO ABAIXO

ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA
Administradora

RECONHECIMENTO ABAIXO

EDSON SANTOS GOMES JUNIOR

RECONHECIMENTO ABAIXO

EDSON SANTOS GOMES

RECONHECIMENTO ABAIXO

Simone Martins Gomes
SIMONE MARTINS GOMES

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Sheyla Rodrigues Pita, nº 315 - QD - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
Bairro Pitangueiras - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel.: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionatoprotesto.lauro@hotmail.com

Reconheco por SEMELHANCA 0002 firma(s) de EDSON SANTOS GOMES (331847) .SIMONE MARTINS GOMES (226181) . Selo(s): 1494.AC 970497-1 1494.AC 970498-0.....
Lauro de Freitas 17/01/2019
— em Testemunho ( ) da verdade
ENEIDA ALMEIDA DE SOUSA - ESCREVENTE
Emol :R$ 4.92 Total: R$8.60

L03 / 0375529

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Sheyla Rodrigues Pita, nº 315 - QD - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
Bairro Pitangueiras - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel.: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionatoprotesto.lauro@hotmail.com

Reconheco por SEMELHANCA 0002 firma(s) de ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA (247474) .EDSON SANTOS GOMES JUNIOR (325032) . Selo(s): 1494.AC 970499-8 1494.AC 970500-5.....
Lauro de Freitas 17/01/2019
— em Testemunho ( ) da verdade
ENEIDA ALMEIDA DE SOUSA - ESCREVENTE
Emol :R$ 4.92 Total: R$8.60

L03 / 0375530

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97833706 em 15/02/2019
Protocolo 197283780 de 13/02/2019
Nome da empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203926069
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 152152902305271
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

2.3 - Certificado de Registro Cadastral-CRC

046

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0001654-3

Data Inscrição: 28/03/1995 Data Renovação: 01/08/2019 Vencimento : 26/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	00.103.582/0001-31
Razão Social:	ENGEVIX ENGENHARIA S/A
Nome Fantasia:	ENGEVIX
Situação Cadastral:	Ativos
Categoria:	NO - Normal
Endereço:	ALAMEDA ARAGUAIA , 3571 11 ANDAR - CONJ 111 C E TAMBORE
Município:	Barueri
Estado:	SP CEP: 06.455-000

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
GERSON DE MELLO ALMADA	673.907.068-72	50%	NÃO
CRISTIANO KOK	197.438.828-04	50%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento
CNPJ/CPF	00.103.582/0001-31
CONTRATO SOCIAL (ULTIMA ALTERACAO)	26/03/18

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	206.219.957.113			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	4.43778-2			
REG. FAZEND. FED E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	01/08/2020		2
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20010023542-30	07/07/2020		
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	08324/2020i	18/04/2020		
REGULARIDADE FAZ. ESTADUAL (LICITAÇÃO)	20200852937	17/05/2020		NEGATIVA
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2020031301145993987098	11/04/2020		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	987712/2020	07/07/2020		

047

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento	
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	2182575/2019	20/02/2020	X

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2018	31/05/2020
CONCORDATA E FALENCIA	7797791	22/04/2020

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

02.14 CONSULTORIA E ASSESSORIA - ENGENHARIA
06.06 ENSAIOS GEOTECNICOS
06.17 ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM
06.19 ESTUDOS E PROJETOS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO
06.23 ESTUDOS E PROJETOS DE GEOTECNICA E GEOLOGIA
06.37 ESTUDOS E PROJETOS DE MEIO AMBIENTE
06.45 ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO
06.54 ESTUDOS E PROJETOS DE SUBESTACOES
06.62 SONDAGENS
06.66 ESTUDOS E PROJETOS DE TRAFEGO
06.04 CONTROLE TECNOLOGICO DE MATERIAIS
06.14 ESTUDOS E PROJETOS DE BARRAGENS E DIQUES
06.18 ESTUDOS E PROJETOS DE EDIFICACOES
06.22 ESTUDOS E PROJETOS DE FUNDACOES DIRETAS E PROFUNDAS
06.33 ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALACOES PREDIAIS HIDROSANITARIAS
06.44 ESTUDOS E PROJETOS DE RODOVIAS
06.49 ESTUDOS E PROJETOS DE SIST PROT, COMANDO, CONTR, GERACAO ENER ELETRICA
06.57 ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICO
06.63 TOPOGRAFIAS
07.35 SUPERVISAO, GERENCIAMENTO E FISCALIZACAO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2018		
Receita Operacional Bruta:	136.121.586,73	Receita Operacional Liquida:	94.614.673,50
Capital Social:	564.000.000,00	Patrimônio Líquido:	1.086.637.541,21
Índice de Liquidez Corrente:	2,66	Índice de Endividamento:	0,22
Índice de Liquidez Geral:	1,50	Solvência Geral:	4,52

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 1/4/2020 às 16:55

Estado da Bahia

C48

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0020348-3

Data Inscrição: 11/02/2014 Data Renovação: 20/01/2020 Vencimento : 14/01/2021

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	18.150.794/0001-35
Razão Social:	RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:	RK ENGENHARIA
Situação Cadastral:	Ativos
Categoria:	NO - Normal
Endereço:	AVENIDA LUIS VIANA , 13223 ED HANGAR 3 SALA 816 SAO CRISTOVAO
Município:	Salvador
Estado:	BA CEP: 41.500-300

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
EDSON SANTOS GOMES	002.349.745-91	10%	NÃO
SIMONE MARTINS GOMES	939.904.645-15	10%	NÃO
EDSON SANTOS GOMES JUNIOR	678.736.005-30	80%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento
CNPJ/CPF	18.150.794/0001-35
CONTRATO SOCIAL (ULTIMA ALTERACAO)	15/02/2019

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	ISENTO			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	63589400108	31/12/2020		
REG. FAZEND. FED E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	27/07/2020		1
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20200880788	19/05/2020		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	S/N	18/06/2020		
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2020032105141048618672	19/04/2020		

C49

CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	7012223/2020	15/09/2020

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	42260/2020	31/03/2021

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2018	31/05/2020
CONCORDATA E FALENCIA	004223196	17/04/2020

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

02.14 CONSULTORIA E ASSESSORIA - ENGENHARIA

02.17 CONSULTORIA, ASSESSORIA E AUDITORIA - MEIO AMBIENTE

02.18 CONSULTORIA E ASSESSORIA - ORGANIZACAO E METODOS

02.34 CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

02.35 VISTORIA/PERICIAS/AVALIACAO/ARBITR/LAUDOS/PARECER EM BENS PATRIMONIAIS

02.47 CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS

03.32 SUPORTE OPERACIONAL E APOIO LOGISTICO A SERVICO PUBLICO

04.43 MANUTENCAO E OPERAC DE SIST DE ABASTEC AGUA/ESGOT SANITARIO

06.12 ESTUDOS E PROJETOS DE ARQUITETURA

06.14 ESTUDOS E PROJETOS DE BARRAGENS E DIQUES

06.17 ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM

06.18 ESTUDOS E PROJETOS DE EDIFICACOES

06.19 ESTUDOS E PROJETOS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO

06.20 ESTUDOS E PROJETOS DE ESTRUTURAS METALICAS E DE MADEIRAS

06.22 ESTUDOS E PROJETOS DE FUNDACOES DIRETAS E PROFUNDAS

06.23 ESTUDOS E PROJETOS DE GEOTECNICA E GEOLOGIA

06.25 ESTUDOS E PROJETOS DE HIDROLOGIA

06.29 ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALACOES ELETRICAS DE MEDIA E ALTA TENSAO

06.33 ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALACOES PREDIAIS HIDROSANITARIAS

06.37 ESTUDOS E PROJETOS DE MEIO AMBIENTE

06.39 ESTUDOS E PROJETOS DE PAVIMENTACAO E SISTEMA VIARIO

06.40 ESTUDOS E PROJETOS DE PONTES E VIADUTOS

06.42 ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERACAO E REFORCO DE ESTRUTURAS

06.44 ESTUDOS E PROJETOS DE RODOVIAS

06.45 ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO

06.46 ESTUDOS E PROJETOS DE SISTEMA DE IRRIGACAO

06.51 ESTUDOS E PROJETOS DE SISTEMAS DE SINALIZACAO

06.53 ESTUDOS E PROJETOS DE SONORIZACAO

06.54 ESTUDOS E PROJETOS DE SUBESTACOES

06.56 ESTUDOS E PROJETOS DE URBANISMO E PAISAGISMO

06.57 ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICO

06.62 SONDAGENS

06.63 TOPOGRAFIAS

06.64 ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE AGUA

06.65 ESTUDOS E PROJETOS DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS

07.26 OBRAS CIVIS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL

07.35 SUPERVISAO, GERENCIAMENTO E FISCALIZACAO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2018		
Receita Operacional Bruta:	36.013.607,62	Receita Operacional Liquida:	32.749.509,33
Capital Social:	3.200.000,00	Patrimônio Líquido:	27.078.913,82
Índice de Liquidez Corrente:	8,26	Índice de Endividamento:	0,14
Índice de Liquidez Geral:	6,68	Solvência Geral:	7,30

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 25/3/2020 às 16:32

Estado da Bahia

3 – REGULARIDADE FISCAL

051

3.1 – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

Alameda Araguaia, 3571 - CEP 06455-000 - Centro Empresarial Tamboré - Barueri - SP
Fone (11) 2106.0386 / (48) 3877-2314 – Fax (11) 2106-0161 – comercial_engenharia@novaengevix.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.103.582/0001-31 **MATRIZ**		**28/06/1994**

NOME EMPRESARIAL
NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL ARAGUAIA	**3571**	**1 ANDAR E TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.455-000	**ALPHAVILLE INDUSTRIAL**	**BARUERI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WEBMASTER.SP@ENGEVIX.COM.BR	**(11) 2106-0100**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/03/2020** às **09:02:13** (data e hora de Brasília).

153
1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.150.794/0001-35 MATRIZ		20/05/2013

NOME EMPRESARIAL
RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RK ENGENHARIA CONSULTORIA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIS VIANA	13.223	ED. HANGAR 3 SALA 816

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.500-300	SAO CRISTOVAO	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RK@RK.ENG.BR	(71) 3500-4218

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/03/2020** às **15:46:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

C54

3.2 – Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal

0109100000020052C0B19A87841

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Arrecadação

CONSULTA CADASTRAL

Nº 03935/2020i

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social :**ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**

CNPJ/CPF Nº.:**00.103.582/0001-31**

Inscrição Atual :**5.43778-9**

ENDEREÇO

Logradouro :**ALAMEDA ARAGUAIA**

Nº Atual :**3571**

Complemento :

Sala :

Andar :

Bairro :**CENTRO EMPRESARIAL TAMBORE / TAMBORE**

Município :**BARUERI**

UF :**SP**

CEP :**06455000**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Economica :**ENGENHARIA CONSULTIVA**

Situação Vigente :**Ativo desde 25/08/2004**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:

http://www.barueri.sp.gov.br

(http://www.barueri.sp.gov.br)

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição :	**5.43778-9**
Código de autenticidade :	**017R.6037.9104.3103007-T**
Data de emissão :	**26/03/2020**
Hora de emissão :	**11:44:43**

056

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2020

RAZÃO SOCIAL: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

NOME FANTASIA: RK ENGENHARIA CONSULTORIA

CNPJ: 18.150.794/0001-35

CGA: 635.894/001-08

ENDEREÇO: Avenida Luís Viana Filho, 13.223 - ED. HANGAR 3 SALA 816 - SAO CRISTOVAO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Serviços de engenharia	7112-0/00	10/04/2018
Administração de obras	4399-1/01	10/04/2018
Outras sociedades de participação, exceto holdings	6463-8/00	10/04/2018
Serviços de arquitetura	7111-1/00	10/04/2018
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	7119-7/03	10/04/2018
Testes e análises técnicas	7120-1/00	10/04/2018
Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	7119-7/99	15/02/2019
Atividades paisagísticas	8130-3/00	15/02/2019

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 10/04/2018 **DATA DE IMPRESSÃO:** **02/01/2020**

CÓDIGO DE CONTROLE: 5C7E4C237F3B15D8C7BBF4CB49CA27F9

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

C57

3.3 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal

Alameda Araguaia, 3571 - CEP 06455-000 - Centro Empresarial Tamboré - Barueri - SP
Fone (11) 2106.0386 / (48) 3877-2314 – Fax (11) 2106-0161 – comercial_engenharia@novaengevix.com.br

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.103.582

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	25473673	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	26/03/2020 11:49:32	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

059

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 00.103.582/0001-31

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	19120100988-97
Data e hora da emissão	18/12/2019 09:48:43
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/03/2020 15:50

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20200880788**

RAZÃO SOCIAL	
RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **18.150.794/0001-35**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/03/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 08324/2020i (REEMISSÃO)

Razão Social.....:	ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A
CNPJ/CPF Nº.....:	00.103.582/0001-31
Inscrição Atual.....:	5.43778-9
Logradouro.....:	ALAMEDA ARAGUAIA
Nº Atual.....:	3571
Complemento.....:	Andar Sala
Bairro.....:	CENTRO EMPRESARIAL TAMBORE / TAMBORE
Cidade.....:	BARUERI
CEP.....:	06455000

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **5.43778-9** **Código de autenticidade :** **826U.1826.3618.2892707-H** **Data de emissão :** **19/03/2020** **Hora de emissão :** **08:55:39**

062

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.379-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10776310320140148095 7-1, Data: 31/03/2020 14:02:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, nº V62991-BQL0
Valor Total do Ato R$ 4,55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SECRETARIA DE FINANÇAS — PREFEITURA DE BARUERI QUADE INTELIGENTE

Coordenadoria Técnica de Receita
Departamento Técnico de Tributos Imobiliários

LUIZ CAETANO BRAZZALE, Diretor do Departamento Técnico de Tributos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Barueri - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

C E R T I F I C A, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 027188, datado de 30/03/2020, que de acordo com os registros do Cadastro Imobiliário, considerando a grafia apresentada, com referência aos tributos imobiliários (IPTU e Taxa de Combate e Extinção de Incêndio), nada consta cadastrado em nome de **"NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A"**, estabelecida à Alameda Araguaia, 3571, Centro Empresarial Tamboré / Tamboré, neste município, até a presente data. Eu, Carla Brito dos S. Silva, matrícula 91061 a digitei e conferi. Prefeitura Municipal de Barueri, 30 de março de 2020.

LUIZ CAETANO BRAZZALE
Diretor DTTI

063

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2020 14:05:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1494659

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/03/2021 14:02:58 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107763103201401480967-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3a787311737b18078e8d1abd01520e73cde0b77b9e484e3daf853985e6c8f45c3f7a5ca6fa6409448a99f5a772828a858e14dcad2d535284c05f6de9c0706b5

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 635.894/001-08
CNPJ: 18.150.794/0001-35

Contribuinte: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: Avenida Luís Viana Filho, Nº 13.223
ED. HANGAR 3 SALA 816
SAO CRISTOVAO
41.500-300

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3°, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 15:48:56 horas do dia 20/03/2020.
Válida até dia 18/06/2020.

Código de controle da certidão: **6853.DC1D.6035.40BF.3C72.4A14.5A6C.3B0D**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

665

3.4 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS

Alameda Araguaia, 3571 - CEP 06455-000 - Centro Empresarial Tamboré - Barueri - SP
Fone (11) 2106.0386 / (48) 3877-2314 – Fax (11) 2106-0161 – comercial_engenharia@novaengevix.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
CNPJ: 00.103.582/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:16:10 do dia 31/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2020.
Código de controle da certidão: **64B6.1FA7.07B6.7FE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 18.150.794/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:06 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2020.
Código de controle da certidão: **ECE9.D3D5.C85B.369D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

068

3.5 – Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

069

Alameda Araguaia, 3571 - CEP 06455-000 - Centro Empresarial Tamboré - Barueri - SP
Fone (11) 2106.0386 / (48) 3877-2314 – Fax (11) 2106-0161 – comercial_engenharia@novaengevix.com.br

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.103.582/0001-31
Razão Social: NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS SA
Endereço: AL ARAGUAIA 3571 C E TAMBORE / ALPHAVILLE INDUSTRI / BARUERI / SP / 06455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 11/04/2020

Certificação Número: 2020031301145993987098

Informação obtida em 24/03/2020 10:49:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

070

[redacted]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.150.794/0001-35

Razão Social: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: AV LUIS VIANA 13223 ED. HANGAR 3, S.816 / SAO CRISTOVAO / SALVADOR / BA / 41500-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/03/2020 a 19/04/2020

Certificação Número: 2020032105141048618672

Informação obtida em 25/03/2020 08:57:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

071

4 – REGULARIDADE TRABALHISTA

Alameda Araguaia, 3571 - CEP 06455-000 - Centro Empresarial Tamboré - Barueri - SP
Fone (11) 2106.0386 / (48) 3877-2314 – Fax (11) 2106-0161 – comercial_engenharia@novaengevix.com.br

4.1 – Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a Justiça do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.103.582/0001-31
Certidão nº: 188417063/2019
Expedição: 05/11/2019, às 17:23:50
Validade: 02/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.103.582/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

074

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.150.794/0001-35
Certidão nº: 7012223/2020
Expedição: 20/03/2020, às 15:44:29
Validade: 15/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.150.794/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

075

5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Alameda Araguaia, 3571 - CEP 06455-000 - Centro Empresarial Tamboré - Barueri - SP
Fone (11) 2106.0386 / (48) 3877-2314 – Fax (11) 2106-0161 – comercial_engenharia@novaengevix.com.br

5.1 – Certidão do CREA / CAU / Empresa e Responsáveis

C77

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2271020/2020* ***Válida até:*** *31/12/2020*
Processo (Sipro): *F-000609/1994*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após à data de sua expedição.

Razão Social: NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.

CNPJ: 00.103.582/0001-31

Endereço: Alameda ARAGUAIA, 3571 CENTRO EMPRESARIAL
TAMBORE
06455-000 - Barueri - SP

Número de registro no CREA-SP: 0437490 **Data do registro:** 28/06/1994

Capital Social: R$ ****************564.000.000,00 reais

Observação:

Sem restrições

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: (i) Prestação de serviços de engenharia consultiva relativos a planejamento, estudos de reconhecimento, pré-viabilidade, viabilidade técnica; elaboração de anteprojetos e projetos básicos; elaboração de projetos executivos; cálculos de custos; coordenação, acompanhamento, fiscalização, supervisão e gerenciamento obras e serviços; diligenciamento de compras, inspeção, controle e comissionamento de instalações; preparo de especificações e de editais de licitações, seleção de propostas para a execução de obras e serviços; integração de sistemas; assessoria a processos de privatização; pesquisas, assessoramento e consultoria; (ii) integração de empreendimentos ligados às áreas de infra-estrutura e indústrias, mediante a coordenação e alocação de recursos de engenharia, construção, montagem e fornecimento de equipamentos e componentes, podendo para isso exercer atividades mercantis de compra, venda, importação e exportação. Parágrafo Único. Os encargos técnicos nos campos da Engenharia Civil, Industrial, Elétrica e da Arquitetura, Urbanismo e ecologia serão sempre confiados a profissionais devidamente habilitados, segundo as respectivas especializações e com ampla autonomia técnica em seu pleno desempenho.-.

C78

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *YOSHIAKI FUJIMORI*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 28, exceto alinea "i" e do artigo 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *0600618530*

Registro Nacional: *2600818596*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *01/10/2015*

Nome: *VANESSA DOS SANTOS KANAZAWA*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5062022970*

Registro Nacional: *2603068059*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *16/05/2017*

Nome: *WILSON VIEIRA*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *0600405580*

Registro Nacional: *2602351954*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *19/09/2018*

Nome: *DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-PR* ***Número do Registro (CREASP):*** *5070269807*

Registro Nacional: *1700818171*

079

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *18/02/2020*

Nome: *FERNANDO DA SILVA SCHMIDT*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SC* ***Número do Registro (CREASP):*** *5069997840*

Registro Nacional: *2501521536*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *18/02/2020*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 45cf4bf6-7039-49dd-b850-947257b0c34c.

Situação cadastral extraída em 18/03/2020 11:53:58.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI BARUERI,*** *situada à* ***Rua: CALDAS NOVAS, 50, , BETHAVILLE I, BARUERI-SP, CEP: 06404-301,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 18 de março de 2020

C80

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2219203/2020* ***Válida até:*** *31/12/2020*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: YOSHIAKI FUJIMORI
C.P.F.: 002.711.308-65
Endereço: Rua AFONSO CELSO, 982 AP 163
VILA MARIANA
04119-060 - SÃO PAULO - SP
Número de registro no CREA-SP: 0600618530 **Expedido em:** 16/10/1978
Registro Nacional do Profissional: 2600818596

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
do artigo 28, exceto alinea "i" e do artigo 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492203661556*	***quitada em*** *27/01/2015*
ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492222408569*	***quitada em*** *27/01/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170545254*	***quitada em*** *31/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150170289120*	***quitada em*** *31/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190029715*	***quitada em*** *24/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.84425-28027180200044514*	***quitada em*** *22/01/2020*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

081

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4460d63c-ed80-4ef8-80ac-9e87852f9d5b.

Situação cadastral extraída em 23/01/2020 15:53:28.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI SUL,*** *situada à* ***Rua: BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 23 de janeiro de 2020

082

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2246850/2020* ***Válida até:*** *31/12/2020*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: VANESSA DOS SANTOS KANAZAWA

C.P.F.: 279.983.448-57

Endereço: Rua MUSSUMÉS, 543 APT 63
VILA MARIA ALTA
02130-070 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062022970 **Expedido em:** 22/01/2004

Registro Nacional do Profissional: 2603068059

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA ELETRICISTA
Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491994521447*	***quitada em***	*30/01/2015*
ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491968033066*	***quitada em***	*29/04/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150170118288*	***quitada em***	*21/03/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150170446540*	***quitada em***	*31/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190029753*	***quitada em***	*29/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.407511-28027180200363924*	***quitada em***	*17/02/2020*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

083

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ccbbe683-d1e9-4b69-b58c-6e3bb47b0e51.

Situação cadastral extraída em 18/02/2020 08:30:56.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI NORTE,*** *situada à* ***Rua: DUARTE DE AZEVEDO, 431, SALAS 81, 82, 83 E 84, SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02036-021,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 18 de fevereiro de 2020

84

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2219197/2020* ***Válida até:*** *31/12/2020*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: WILSON VIEIRA
C.P.F.: 722.634.588-91
Endereço: Rua AIMBERE, 00405 AP. 171 A
PERDIZES
05018-010 - SÃO PAULO - SP
Número de registro no CREA-SP: 0600405580 **Expedido em:** 24/01/1974
Registro Nacional do Profissional: 2602351954

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491901841942*	***quitada em*** *27/01/2015*
ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491935332056*	***quitada em*** *27/01/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170545244*	***quitada em*** *31/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150170289024*	***quitada em*** *31/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190029694*	***quitada em*** *24/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.84356-28027180200044453*	***quitada em*** *22/01/2020*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

085

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 50ee34f6-3dea-4d70-9dd0-a922e51ef819.

Situação cadastral extraída em 23/01/2020 15:51:52.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI OESTE,*** *situada à* ***Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 23 de janeiro de 2020

086

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2275974/2020* ***Válida até:*** *31/12/2020*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA

C.P.F.: 027.074.679-01

Endereço: Alameda ARAGUAIA, 3571
ALPHAVILLE INDUSTRIAL
06455-000 - BARUERI - SP

Número de registro no CREA-SP: 5070269807 **Expedido em:** 05/06/2018

Registro Nacional do Profissional: 1700818171

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE:	*2018*	*PARCELA ÚNICA*	***baixada em*** *06/02/2018*
ANUIDADE:	*2019*	*PARCELA ÚNICA*	***baixada em*** *15/02/2019*
ANUIDADE:	*2020*	*PARCELA ÚNICA*	***baixada em*** *20/02/2020*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br
Código de controle da certidão: 70beed91-d5a7-4ff3-b0c0-d0483d7a6f44.
Situação cadastral extraída em 26/03/2020 09:52:15.

087

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI BARUERI,*** *situada à* ***Rua: CALDAS NOVAS, 50, , BETHAVILLE I, BARUERI-SP, CEP: 06404-301,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 26 de março de 2020

088

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2247257/2020* ***Válida até:*** *31/12/2020*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FERNANDO DA SILVA SCHMIDT
C.P.F.: 036.994.019-95
Endereço: Alameda GRAJAÚ, 158 APTO 1103
ALPHAVILLE INDUSTRIAL
06454-050 - BARUERI - SP
Número de registro no CREA-SP: 5069997840 **Expedido em:** 02/05/2017
Registro Nacional do Profissional: 2501521536

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE:	*2017*	*PARCELA ÚNICA*	***baixada em*** *26/01/2017*
ANUIDADE:	*2018*	*PARCELA ÚNICA*	***baixada em*** *05/02/2018*
ANUIDADE:	*2019*	*PARCELA ÚNICA*	***baixada em*** *15/02/2019*
ANUIDADE:	*2020*	*PARCELA ÚNICA*	***baixada em*** *28/01/2020*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br
Código de controle da certidão: 89efe8d4-ead1-4e6b-b419-638e0ac76612.

089

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Situação cadastral extraída em 18/02/2020 11:46:19.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI BARUERI,*** *situada à* ***Rua: CALDAS NOVAS, 50, , BETHAVILLE I, BARUERI-SP, CEP: 06404-301,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 18 de fevereiro de 2020

090

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 42260/2020
Emissão: 05/02/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: WB5b5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 18.150.794/0001-35

Registro: 0000219380

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 3.200.000,00

Data do Capital: 10/01/2014

Faixa: 6

Objetivo Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, COMPREENDENDO: CONSULTORIA, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS, EXECUÇÃO DE OBRAS, SANEAMENTO, SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS E MONITORAMENTO AMBIENTAL; GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA LUÍS VIANA, 13223, EDF HANGAR 3, SL 816, SÃO CRISTÓVÃO, SALVADOR, BA, 41500300

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 29/07/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 21938

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SORAIA DE CÁCIA ALVES HOHLEMVERGER

Registro: 0506090671

CPF: 385.320.345-00

Data Início: 09/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MIGUEL MARTINEZ PEREZ

Registro: 0500880140

CPF: 598.949.545-53

Data Início: 10/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDSON DANTAS DA SILVA

Registro: 0512966675

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: WB5b5
Impresso em: 05/02/2020 às 09:08:58 por: adapt, ip: 186.214.240.73

91

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 42260/2020
Emissão: 05/02/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: WB5b5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CPF: 027.303.865-64
Data Início: 10/10/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDSON SANTOS GOMES
Registro: 0506314510
CPF: 002.349.745-91
Data Início: 27/07/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23569/33

ENGENHEIRO SANITARISTA
Atribuição: ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE ALBERTO BARBOSA GOMES
Registro: 0504000276
CPF: 119.683.115-72
Data Início: 06/10/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: OLIMPIO ANTONIO DA SILVA NETO
Registro: 0503089850
CPF: 442.737.115-91
Data Início: 31/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES
Registro: 0506311694
CPF: 355.440.825-53
Data Início: 29/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: WB5b5
Impresso em: 05/02/2020 às 09:08:58 por: adapt, ip: 186.214.240.73

92

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 43033/2020
Emissão: 11/02/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 329by

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: SORAIA DE CÁCIA ALVES HOHLEMVERGER
Registro: 0506090671
CPF: 385.320.345-00

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/09/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 23/03/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FG CONSULTORIA LTDA - EPP
Registro: 0010003959
CNPJ: 22.751.478/0001-96
Data Início: 21/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Registro: 0000219380
CNPJ: 18.150.794/0001-35
Data Início: 09/07/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 329by
Impresso em: 11/02/2020 às 11:17:31 por: adapt, ip: 177.16.264.18

93

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 43034/2020
Emissão: 11/02/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 3CyZC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MIGUEL MARTINEZ PEREZ
Registro: 0500880140
CPF: 598.949.545-53

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/10/1996

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 11/10/1996

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Registro: 0000219380
CNPJ: 18.150.794/0001-35
Data Início: 10/10/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: FG CONSULTORIA LTDA - EPP
Registro: 0010003959
CNPJ: 22.751.478/0001-96
Data Início: 18/12/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO MANUTENÇÃO PARQUE RF
Registro: 0010115820
CNPJ: 31.314.971/0001-30
Data Início: 30/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GESTOR EPR
Registro: 0010095950

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3CyZC
Impresso em: 11/02/2020 às 11:18:56 por: adapt, ip: 177.16.254.18

C94

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 43034/2020
Emissão: 11/02/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 3CyZC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 29.473.632/0001-54
Data Início: 08/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CONSULTOR DRENAGEM - ER
Registro: 0010106006
CNPJ: 30.166.591/0001-32
Data Início: 08/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CONSULTOR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS BAHIA
Registro: 0010034099
CNPJ: 24.051.953/0001-47
Data Início: 06/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR EDIFICAÇÕES BAHIA
Registro: 0010034080
CNPJ: 24.146.005/0001-95
Data Início: 06/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR METRÔ BAHIA
Registro: 0010078932
CNPJ: 28.355.454/0001-02
Data Início: 03/10/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVIX/RK
Registro: 0010096728
CNPJ: 29.604.593/0001-87
Data Início: 18/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR MANEJO DE ÁGUAS BAHIA
Registro: 0010078940
CNPJ: 24.207.960/0001-95
Data Início: 08/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3CyZC
Impresso em: 11/02/2020 às 11:18:58 por: adapt, ip: 177.16.254.18

95

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 43038/2020
Emissão: 11/02/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7dAb0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: EDSON DANTAS DA SILVA
Registro: 0512968675
CPF: 027.303.865-64

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/02/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.
Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.
Instituição de Ensino: Universidade Catolica do Salvador
Data de Formação: 15/02/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Registro: 0000219380
CNPJ: 18.150.794/0001-35
Data Início: 10/10/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: C. A. S. DA SILVA & CIA LTDA
Registro: 0000147370
CNPJ: 07.246.322/0001-64
Data Início: 15/04/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR METRÔ BAHIA
Registro: 0010078932
CNPJ: 28.355.454/0001-02
Data Início: 23/10/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7dAb0
Impresso em: 11/02/2020 às 11:29:40 por: adapt, ip: 177.16.254.18

96

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 43038/2020
Emissão: 11/02/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 7dAb0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Empresa: CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVIX/RK
Registro: 0010096728
CNPJ: 29.604.593/0001-87
Data Início: 18/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR MANEJO DE ÁGUAS BAHIA
Registro: 0010078940
CNPJ: 24.207.960/0001-95
Data Início: 08/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GESTOR EPR
Registro: 0010095950
CNPJ: 29.473.632/0001-54
Data Início: 08/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR EDIFICAÇÕES BAHIA
Registro: 0010034080
CNPJ: 24.146.005/0001-95
Data Início: 23/10/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CONSULTOR DRENAGEM - ER
Registro: 0010106006
CNPJ: 30.166.591/0001-32
Data Início: 08/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CONSULTOR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS BAHIA
Registro: 0010034099
CNPJ: 24.051.953/0001-47
Data Início: 23/10/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7dAb0
Impresso em: 11/02/2020 às 11:29:41 por: adapt, ip: 177.16.254.18

C97

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 43029/2020
Emissão: 11/02/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zYwYB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: EDSON SANTOS GOMES
Registro: 0506314510
CPF: 002.349.745-91

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/05/1972

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23569/33
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 28/12/1967

ENGENHEIRO SANITARISTA
Atribuição: ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Data de Formação: 19/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR METRÔ BAHIA
Registro: 0010078932
CNPJ: 28.355.454/0001-02
Data Início: 03/10/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Registro: 0000219380
CNPJ: 18.150.794/0001-35
Data Início: 27/07/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVIX/RK
Registro: 0010096728
CNPJ: 29.604.593/0001-87
Data Início: 18/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zYwYB
Impresso em: 11/02/2020 às 11:11:15 por: adapt, ip: 177.16.254.18

C98

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 43029/2020
Emissão: 11/02/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zYwYB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CORREDORES SALVADOR_ER
Registro: 0000002010
CNPJ: 20.816.154/0001-63
Data Início: 09/09/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CONSULTOR DRENAGEM - ER
Registro: 0010106006
CNPJ: 30.166.591/0001-32
Data Início: 08/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GESTOR EPR
Registro: 0010095950
CNPJ: 29.473.632/0001-54
Data Início: 08/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR MANEJO DE ÁGUAS BAHIA
Registro: 0010078940
CNPJ: 24.207.960/0001-95
Data Início: 08/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR EDIFICAÇÕES BAHIA
Registro: 0010034080
CNPJ: 24.146.005/0001-95
Data Início: 06/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CONSULTOR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS BAHIA
Registro: 0010034099
CNPJ: 24.051.953/0001-47
Data Início: 26/09/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zYwYB
Impresso em: 11/02/2020 às 11:11:16 por: adapt, ip: 177.16.254.18

699

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 43035/2020
Emissão: 11/02/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: CwB67

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JORGE ALBERTO BARBOSA GOMES
Registro: 0504000276
CPF: 119.683.115-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/12/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 15/01/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR METRÔ BAHIA
Registro: 0010078932
CNPJ: 28.355.454/0001-02
Data Início: 03/10/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVIX/RK
Registro: 0010096728
CNPJ: 29.604.593/0001-87
Data Início: 18/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CORREDORES SALVADOR_ER
Registro: 0000002010
CNPJ: 20.816.154/0001-63
Data Início: 15/07/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR MANEJO DE ÁGUAS BAHIA
Registro: 0010078940

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: CwB67
Impresso em: 11/02/2020 às 11:24:31 por: adapt, ip: 177.16.254.18

100

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 43035/2020
Emissão: 11/02/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: CwB67

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 24.207.960/0001-95
Data Início: 08/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GESTOR EPR
Registro: 0010095950
CNPJ: 29.473.632/0001-54
Data Início: 08/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CONSULTOR DRENAGEM - ER
Registro: 0010106006
CNPJ: 30.166.591/0001-32
Data Início: 08/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Registro: 0000219380
CNPJ: 18.150.794/0001-35
Data Início: 06/10/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CONSULTOR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS BAHIA
Registro: 0010034099
CNPJ: 24.051.953/0001-47
Data Início: 06/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR EDIFICAÇÕES BAHIA
Registro: 0010034080
CNPJ: 24.146.005/0001-95
Data Início: 06/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: C. A. S. DA SILVA & CIA LTDA
Registro: 0000147370
CNPJ: 07.246.322/0001-64
Data Início: 30/09/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: CwB67
Impresso em: 11/02/2020 às 11:24:34 por: adapt, ip: 177.16.254.18

101

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 43031/2020
Emissão: 11/02/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: x0YW7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: OLIMPIO ANTONIO DA SILVA NETO
Registro: 0503089850
CPF: 442.737.115-91

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/12/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 01/05/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Registro: 0000219380
CNPJ: 18.150.794/0001-35
Data Início: 31/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVIX/RK
Registro: 0010096728
CNPJ: 29.604.593/0001-87
Data Início: 18/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PARQUE SÃO BARTOLOMEU RK CONSTRUQUALI
Registro: 0000002050
CNPJ: 21.488.260/0001-28
Data Início: 15/12/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CORREDORES SALVADOR_ER
Registro: 0000002010

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: x0YW7
Impresso em: 11/02/2020 às 11:14:18 por: adapt, ip: 177.16.254.13

102

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 43031/2020
Emissão: 11/02/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: x0YW7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 20.816.154/0001-63
Data Início: 15/07/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CONSULTOR DRENAGEM - ER
Registro: 0010106006
CNPJ: 30.166.591/0001-32
Data Início: 08/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GESTOR EPR
Registro: 0010095950
CNPJ: 29.473.632/0001-54
Data Início: 08/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR MANEJO DE ÁGUAS BAHIA
Registro: 0010078940
CNPJ: 24.207.960/0001-95
Data Início: 08/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR EDIFICAÇÕES BAHIA
Registro: 0010034080
CNPJ: 24.146.005/0001-95
Data Início: 06/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CONSULTOR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS BAHIA
Registro: 0010034099
CNPJ: 24.051.953/0001-47
Data Início: 06/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR METRÔ BAHIA
Registro: 0010078932
CNPJ: 28.355.454/0001-02
Data Início: 03/10/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: x0YW7
Impresso em: 11/02/2020 às 11:14:20 por: adapt, ip: 177.16.254.18

103

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 43022/2020
Emissão: 11/02/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 937d9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES
Registro: 0506311694
CPF: 355.440.825-53

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/03/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/06/1992

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Registro: 0000219380
CNPJ: 18.150.794/0001-35
Data Início: 29/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CONSULTOR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS BAHIA
Registro: 0010034099
CNPJ: 24.051.953/0001-47
Data Início: 29/04/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CONSULTOR DRENAGEM - ER
Registro: 0010106006
CNPJ: 30.166.591/0001-32
Data Início: 27/07/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR EDIFICAÇÕES BAHIA
Registro: 0010034080

104

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 43022/2020
Emissão: 11/02/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 937d9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 24.146.005/0001-95
Data Início: 26/04/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR MANEJO DE ÁGUAS BAHIA
Registro: 0010078940
CNPJ: 24.207.960/0001-95
Data Início: 22/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CONSULTOR ER -VLT/MONOTRILHO
Registro: 0010163085
CNPJ: 35.030.335/0001-37
Data Início: 03/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GERENCIADOR NOVO MANE DENDÊ - EGJR
Registro: 0010169377
CNPJ: 35.398.555/0001-18
Data Início: 13/01/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVIX/RK
Registro: 0010096728
CNPJ: 29.604.593/0001-87
Data Início: 09/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GESTOR EPR
Registro: 0010095950
CNPJ: 29.473.632/0001-54
Data Início: 08/02/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR METRÔ BAHIA
Registro: 0010078932
CNPJ: 28.355.454/0001-02
Data Início: 05/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CORREDORES SALVADOR_ER
Registro: 0000002010
CNPJ: 20.816.154/0001-63
Data Início: 15/07/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 937d9
Impresso em: 11/02/2020 às 10:58:54 por: adapt, ip: 177.16.254.18

5.2 – Comprovação de Capacitação Técnico-Operacional/ Profissional

Alameda Araguaia, 3571 - CEP 06455-000 - Centro Empresarial Tamboré - Barueri - SP
Fone (11) 2106.0386 / (48) 3877-2314 – Fax (11) 2106-0161 – comercial_engenharia@novaengevix.com.br

COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO

Modalidade de Licitação	Número
CP	02/2019

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que o **CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX-RK,** formado pelas empresas **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**, sediada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 3571, Centro Empresarial Tamboré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.103.582/0001-31, e **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, estabelecida na cidade Salvador, Estado da Bahia, na Av. Luís Viana Filho, nº 13.223- Cond. Hangar, Torre 3, Sala 816- São Cristóvão, CEP 41.500-300, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 18.150.794/0001-35, prestou serviços relacionados ao objeto desta licitação, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificação	Quantitativo	Prazo de execução	
		Início	Fim
Revisão e atualização do Plano Diretor de Esgotos na Região Metropolitana de São Paulo.Coleta e análise de dados operacionais, análise do lay-out existente e estudo do novo lay-out, verificação hidráulica das instalações existentes, definição do conjunto de obras de ampliação, adequação e complementação dos estudos urbanísticos e arquitetônico, definição da complementação e ampliação do sistema de supervisão e controle, caracterização técnica dos novos equipamentos eletromecânicos do módulo de ampliação , lista de materiais e de equipamentos eletromecânicos, levantamento de quantitativos e custos das obras civis. **S01/8471/2179**	R$ 2.944.455,21	01/09/1997	02/12/2000
O plano diretor de água, esgotos e controle de poluição hídrica do Distrito Federal - zona urbana. **C51/1023/0661**	R$ 93.880.608,00	16/05/1998	11/05/1989
Revisão e Atualização dos Planos Diretores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Elaboração dos Estudos de Concepção para Ampliação / Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Matinhos, Pontal do Paraná, Guaratuba, Morretes e Guaraqueçaba, Elaboração de Projetos Básicos, Executivos, incluindo complementações e adaptações em projetos executivos existentes, Elaboração de Projeto Básico e Especificações Técnicas dos Sistemas de Supervisão e Controle Operacional, Gerenciamento Global do Programa e Acompanhamento Técnico de Implantação das	R$ 36.687.460,52	19/10/1998	18/10/2004

107

Obras. Os Serviços fazem parte do Gerenciamento de Programa de Saneamento do Governo do Estado do Paraná. **S02/8524/1889**			
Plano Diretor de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Porto Alegre. **M03/1545/1058**	R$ 718.700,00	22/05/1981	04/02/1982
Plano Diretor de Abastecimento de Água da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. **C32/1638/0299**	R$ 13.840.000,00	07/02/1983	01/01/1985
Plano Diretor de Abastecimento de Água para a Região dos Lagos (Saquarema, Araruama, Silva Jardim, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio e Arraial do Cabo), Casimiro de Abreu e Macaé, atendendo a uma População d e1.500.000 habitantes. **C32/1040/0301**	R$ 360.000,00	01/07/1988	01/04/1990
Plano Diretor de Abastecimento de Água da Grande Aracaju. **D15/1032/0424**	R$ 194.630,00	06/06/1988	04/04/1989
Projeto Básico de Esgotamento Sanitário do Bairro Santa Rita em Catu, Bahia. **CAT 0051/2011**	R$ 617.500,00	21/06/2010	23/12/2010
Adequação do Projeto Básico Existente do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Mirangaba, Bahia. **CAT 3284/2009**	R$ 635.007,23	23/03/2009	18/09/2009
Adequação do Projeto Básico Existente do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Morro do Chapéu, Bahia. **CAT 3284/2009**	R$ 635.007,23	23/03/2009	18/09/2009
Adequação do Projeto Básico Existente do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Várzea Nova, Bahia. **CAT 3284/2009**	R$ 635.007,23	23/03/2009	18/09/2009
Revisão e Atualização do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Candeias, Bahia. **CAT 2591/2009**	R$ 3.366.582,00	10/02/1993	10/02/1994
Revisão e Atualização do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Simões Filho, Bahia. **CAT 2591/2009**	R$ 3.366.582,00	10/02/1993	10/02/1994
Elaboração de estudos de concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacias urbanas do Rio Camurugipe, abrangendo 41 sub-bacias que correspondem a bairros habitados no município de Salvador/Bahia. **CAT 8568/2019**	R$ 1.306.956,74	15/10/2014	02/10/2017
Elaboração de estudos de concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacias urbanas dos Rios Paraguari; Cobre; Ipitanga; Itapagipe; Plataforma; São Tomé e Ilhas (dos frades, bom jesus dos passos e de maré) no município de Salvador/Bahia. **CAT 8571/2019**	R$ 697.224,62	15/10/2014	02/10/2017

Alameda Araguaia, 3571 - CEP 06455-000 - Centro Empresarial Tamboré - Barueri - SP
Fone (11) 2106.0386 / (48) 3877-2307 – Fax (11) 2106-0161 – comercial_engenharia@novaengevix.com.br

Elaboração de estudos de concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacias urbanas dos Rios Comercio, Vitória / Contorno, Barra / Centenário, Amaralina / Pituba, Armação / Corsário, Pedras / Pituaçú e Stella Maris, no município de Salvador/Bahia. **CAT 8573/2019**	R$ 997.578,50	15/10/2014	02/10/2017
Programa de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas e Educação Ambiental na Bacia do Rio dos Mangues, em Porto Seguro, Bahia. **CAT 378/2001**	R$ 432.220,51	25/01/1999	25/01/2000
Projeto de Requalificação Urbana da Área de Ocupação Sub-normal denominada Loteamento Japonês, no bairro Lagoa da Base, no município de Lauro de Freitas, Bahia. **CAT 1430/2009**	R$ 118.636,81	20/06/2007	20/06/2008

Barueri, 07 de abril de 2020.

Atenciosamente,

ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA
Representante Legal do Consórcio
RG nº 03.857.085-80 - SSP/BA
CPF/MF sob o nº 355.440.825-53

109

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620180005809
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional HARUO OKAWA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: HARUO OKAWA
Registro: 600223452-SP ..... RNP: 2602184535
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230181016825 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 22/08/2018Baixada em: 23/08/2018
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE à 60040558097077000
Empresa Contratada: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP . .
RUA COSTA CARVALHO ..... No.: 300 . . . .
Complemento: ..... Bairro: PINHEIROS
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 05429000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 46501/96 ..... Celebrado em : 26/08/1997
Vinculado à ART: 60022345297028
Valor do Contrato: R$ 2.371.533,60 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA DIVERSAS LOCALIDADES ..... No.: .....
Complemento: DIVERSAS LOCALIDADES ..... Bairro: DIVERSOS
Cidade: ..... UF: . . CEP: ..... PAIS: BRASIL
Data de início: 01/09/1997 Conclusão Efetiva: 02/12/2000 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP . . CNPJ: 43.776.517/0001-80

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Estudo, Estação Tratamento de Esgoto. 27228,00000 quilômetro. 2) Coordenação, Coordenação, Plano Diretor. 1,00000 unidade.

Observações

Revisão e atualização do Plano Diretor de Esgotos na Região Metropolitana de São Paulo.

Informações Complementares

"Consta aditivo de prazo com previsão de término em 24/03/1999."
"Consta aditivo de prazo com previsão de término em 02/12/2000."
"Consta aditivo de valor: R$ 572.922,80."
"Valor total da obra com aditivo: R$ 2.944.456,40."
"Valor executado: R$ 2.944.455,21."
"Consórcio Engevix-Latin Consult não está cadastrado no Crea/SP. Composto pela empresa Engevix Engenharia e Projetos S/A, registro nº 0437490, com 50% de participação; e pela empresa Latin Consult Engenharia Ltda., registro nº 0360205, com 50% de participação."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 6 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180005809
24/08/2018 09:14:07
Autenticação Digital: nynk1CFlyf56C53asy30CazCC11x16gT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

110

companhia de saneamento básico do estado de são paulo — sabesp

T-13016/2008 Folha 01 de 06

ATESTADO TÉCNICO

REF.: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos que a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA.**, realizou para a SABESP, no período de 01/09/1997 a 02/12/2000, através do CONSÓRCIO ENGEVIX - LATIN CONSULT, constituído pelas empresas Engevix Engenharia S/C Ltda. e Latin Consult Engenharia S/C Ltda. com *50 % (cinqüenta por cento)* de participação cada uma no Contrato nº **46.501/96**, a revisão e atualização do Plano Diretor de Esgotos na Região Metropolitana de São Paulo.

Foram realizados por sub-contratação 0,9509 % (zero vírgula nove mil quinhentos e nove por cento) do valor do contrato.

No anexo, com folhas numeradas de 02/06 a 06/06 estão discriminados os serviços e os quantitativos totais executados no referido contrato.

Os serviços foram realizados sob a responsabilidade técnica dos engenheiros Tarcio Paulo Dias Papa - CREA 21.521/D-SP e Ronaldo José Conforti Vaz - CREA 17.804/D-SP. A coordenação dos trabalhos foi dos engenheiros Roberto Teixeira França - CREA 29.148/D-SP e Haruo Okawa - CREA 22.345/D-SP.

O valor total medido no contrato, a preços de outubro/1996, foi de R$ 2.944.455,21 (dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos cinquenta e cinco reais e vinte um centavos).

São Paulo, 05 de maio de 2008.

SELO DE AUTENTICIDADE

Eng. Estevão Moringo Junior
Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais
CREA - 0682562397

JO/ADS

CSQ - Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais - Av. do Estado, 561 - Unidade II - CEP 01107-000 - São Paulo/SP
Fones: (11) 3388.6298/6311/6557(fax) - E-mail: atestadotecnico@sabesp.com.br

111

CÓD. 11.359.405-7

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620180005809 - 24/08/2018 09:14:07 - Autenticação Digital: nyn. hyf56C53asy30CazCC11x16gT

companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp

As diretrizes básicas da Revisão e Atualização do Plano Diretor foram:

- caracterizar o Sistema Principal e os Sistemas Isolados de esgoto sanitário existentes na Região Metropolitana de São Paulo;
- diagnosticar as condições hidráulicas e operacionais dos sistemas existentes de Coleta Principal, Interceptação e Tratamento;
- projetar as demandas futuras dos Sistemas;
- formular alternativas para a reabilitação e expansão dos sistemas;
- avaliar os custos para a reabilitação e ampliação das unidades;
- simular o comportamento da qualidade da água dos corpos receptores da RMSP, inclusive analisando o impacto da carga poluidora difusa;
- analisar a viabilidade do reuso do efluente tratado, e
- definir o destino do biogás das estações de tratamento.

As principais características dos sistemas e dos estudos estão indicadas a seguir.

Características Principais dos Sistemas

Área de Planejamento		Os 39 municípios que compõem a RMSP	
Período de Alcance		2020	
População Total da RMSP		1996 (IBGE)	16.583.285 hab.
		2000	17.476.827 hab.
		2020	19.189.607 hab.
População Atendida na RMSP(% - hab)		2000	68% - 11.828.556 hab.
		2020	93% - 17.866.471 hab.
Vazão de Planejamento		2000	34,63 m^3/s
		2020	50,97 m^3/s
Cargas Poluidoras do Sistema Integrado em 2020		Gerada	1.119,6 ton DBO/dia
		Difusa	305,3 ton DBO/dia
		Remanescente das ETE's	107,6 ton DBO/dia
		Não Tratada	43,3 ton DBO/dia
Sistema Existente em 1997	Extensão de Rede Coletora	Sistema Integrado	20.832 km
		Sistemas Isolados	1.191 km
	Capacidade Nominal das Estações de Tratamento	Sistema Integrado (5 ETEs)	18,0 m^3/s
		Sistemas Isolados (7 ETEs)	0,192 m^3/s
Sistema Planejado em 2020	Extensão de Rede Coletora	Sistema Integrado	25.073 km
		Sistemas Isolados	2.155 km
	Capacidade Nominal das Estações de Tratamento	Sistema Integrado (5 ETEs)	48,5 m^3/s
		Sistemas Isolados (21 ETEs)	1,80 m^3/s
Investimentos US$ de (15/06/98)		Sistema Integrado	2.758.000.000
		Sistemas Isolados	428.169.000
		Total	3.186.169.000

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-13016 / 2008
DE 05 / 05 / 2008
FOLHA 02 / 06

Engº Estevão Morinigo Junior
CREA - 682562397

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620180005809 - 24/08/2018 09:14:07 - Autenticação Digital: nyn. Flyf56C53asy30CazCC11x16gT

companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp

Características Principais dos Estudos

O trabalho gerou 16 relatórios, a saber:

- **R1 – Coleta de Dados e Detalhamento do Plano de Trabalho**

Neste relatório foi apresentado o levantamento dos dados e estudos existentes disponíveis, selecionados e hierarquizados de acordo com o grau de interesse e sumariados os de maior interesse, entres estes o COPLADES. Foi ainda elaborado o detalhamento do plano de trabalho, originalmente apresentado na proposta técnica do Consórcio, adequando-o ao planejamento da SABESP no acompanhamento da elaboração do projeto.

- **R2 – Caracterização do Sistema Integrado Existente, Estudos Demográfico e de Demandas**

A caracterização do Sistema Integrado (Sistema Principal) existente foi elaborada a partir do levantamento do sistema coletor secundário, das canalizações principais e das 5 estações de tratamento, das quais 2 encontravam-se em operação (Barueri e Suzano) e as demais em pré-operação (Parque Novo Mundo, São Miguel e ABC).

A projeção demográfica da RMSP foi elaborada com base na Contagem do Censo Demográfico de 1996. A população projetada foi distribuída nas bacias de esgotamento que compõem o Sistema Principal e nos demais municípios que compõem a RMSP, por qüinqüênio, no período de 2000 a 2020.

A partir dos dados de consumo de água foi desenvolvida a projeção das contribuições de esgotos predominantemente domésticos (residencial, pequenos estabelecimentos comerciais e industriais e pequenas entidades públicas) e dos grandes consumidores comerciais, públicos e industriais. Foram elaboradas as projeções das metas de cobertura do sistema, prevendo-se o atendimento de 93% da população em final de plano, da extensão de rede coletora e das vazões de infiltração. Com base nos parâmetros considerados foi elaborada a projeção das vazões e cargas poluidoras de planejamento, por qüinqüênio, de 2000 até 2020.

- **R3 - Diagnóstico dos Sistemas Existentes e Concepções Propostas para os Sistemas Isolados**

Este relatório apresenta um levantamento de todos os sistemas isolados de esgoto, com os respectivos estudos e projetos existentes e ou em elaboração. Contém uma análise destes estudos e projetos, compatibilizando-os com as projeções de demandas e eventuais não adequações técnicas das soluções propostas e elaboração das proposições para o esgotamento de cada uma dessas comunidades.

Nessa fase foram identificadas as localidades onde os esgotos coletados deveriam ser revertidos para o Sistema Principal da RMSP, ou seja, que não mais deveriam se constituir Sistemas Isolados.

O consórcio elaborou um relatório intitulado "Parecer Jurídico referente à Existência de Unidades de Tratamento de Esgotos em Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais" que contém uma análise da Legislação Ambiental vigente, para embasar as decisões da SABESP quanto ao lançamento dos efluentes das ETEs nos corpos receptores inseridos em Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais.

- **R4 – Revisão e Atualização da Interceptação e Coleta dos Sistemas Suzano, Parque Novo Mundo e São Miguel**

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-13016 / 2008
DE 05 / 05 / 2008
FOLHA 03 / 06

Engº Estevão Moringo Junior
CREA - 682562397

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620180005809 - 24/08/2018 09:14:07 - Autenticação Digital: nyn. hyf56C53asy30CazCC11x16gT

companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp

- **R5 – Revisão e Atualização da Interceptação e Coleta do Sistema ABC**

- **R6 – Revisão e Atualização da Interceptação e Coleta do Sistema Barueri**

Estes relatórios contêm a verificação hidráulica dos coletores-tronco existentes e dos que possuem projeto, de todos os interceptores do Sistema Principal e a análise operacional desses sistemas.

- **R7 – Proposição para Ampliação do Sistema Barueri, Diagnóstico e Proposições para Ampliação da ETE Barueri**

- **R8 – Proposição para Ampliação do Sistema Suzano, Diagnóstico e Proposições para Ampliação da ETE Suzano**

- **R9 – Proposição para Ampliação dos Sistemas ABC, Parque Novo Mundo e São Miguel, Diagnóstico e Proposições para Ampliação das ETE's ABC, Parque Novo Mundo e São Miguel**

Esses 3 relatórios tiveram o mesmo conteúdo, referente a cada sistema específico.
Para o diagnóstico das Estações de Tratamento foram verificadas as condições operacionais vigentes em cada unidade, através da aplicação de modelo hidráulico de simulação, tendo como base os dados operacionais das Estações. Com base nas restrições estabelecidas pela legislação vigente foram estabelecidas as concentrações limites dos poluentes nos efluentes. Estas limitações orientaram a análise dos processos de tratamento a serem adotados e os tipos de cada uma das unidades componentes das estações tecnologicamente avançadas. Para cada alternativa de tratamento viável – chegou-se a analisar até 64 soluções – dimensionou-se as unidades e se determinou o custo de cada uma. Mediante análise dos valores presentes do investimento, despesas com operação e manutenção e com disposição final do lodo, hierarquizou-se as alternativas e selecionou-se a mais indicada.

É parte integrante deste relatório o estudo para eliminação de odores da Estação de Tratamento de Suzano. Neste estudo foram analisados a origem dos odores e os resultados das análises do ar solicitadas. A partir daí classificados os tipos de tratamento para os compostos identificados, definido o tipo de tratamento recomendado, elaborado o pré-dimensionamento das unidades, o lay-out e os custos estimados da instalação.

Na proposição para Ampliação dos Sistemas e das Estações de Tratamento elaborou-se o plano de obras, por qüinqüênio, para o período de 2000 a 2020, com os respectivos valores físicos e financeiros.

R10 – Reuso da Água, Uso do Biogás e Simulação da Qualidade da Água dos Corpos Receptores

No Reuso da Água foi feita a análise dos estudos e projetos de reuso existentes e das prováveis demandas de água para as alternativas de reuso. Estabeleceram-se pólos de interesse por água de reuso para fins industriais, os níveis de qualidade exigidos e foram avaliados os custos para tratamento e distribuição desta água. Estimou-se a demanda de água industrial no Sistema Principal da RMSP, em 2000, em 3,2 m^3/s.

No Uso do Biogás foram quantificadas as produções de gás nas ETEs, analisadas as possíveis aplicações deste gás e definidas as utilizações, quais sejam: aquecimento dos digestores, secagem térmica ou incineração de lodo e geração de energia elétrica para uso próprio e ou

ANEXO DO ATESTADO Nº T-13016 / 2008 DE 05 / 05 / 2008 FOLHA 04 / 06	Engº Estevão Morinigo Junior CREA - 682562397

114

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620180005809 - 24/08/2018 09:14:07 - Autenticação Digital: nyni)hyf56C53asy30CazCC11x16gT

companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp

venda. Em 2020 as estações de tratamento do Sistema Principal estarão produzindo 10.000 Nm^3/h de biogás.

Para a simulação da qualidade dos corpos receptores da RMSP foi utilizado o modelo QUAL-2E desenvolvido pelo National Council for Air and Stream Improvement (NCASI) e a Environmental Protection Agency (EPA), dos Estados Unidos.

Em todas as simulações foi considerada a implantação do sistema de esgotos conforme o plano de obras proposto e para as cargas poluidoras difusas foram consideradas 5 alternativas de redução, desde 0% (com a implantação apenas do sistema de esgotos) até 100% (com a remoção da totalidade da carga difusa) passando pelos níveis de redução de 30%, 50% e 70%.

Com base nos cenários considerados foi feita a simulação das concentrações de OD, DBO, P e N nos rios Pinheiros, Tamanduateí e Tietê para os anos 2000, 2010 e 2020, considerando a operação natural do Sistema Tietê e, para 2020, foi feita a simulação para as três condições operacionais do Sistema Alto Tietê, operação saneamento, energética e balanceada.

Face à problemática do esgotamento sanitário da RMSP e a relevância que vem sendo dada à carga poluidora difusa, o Consórcio Engevix-Latin Consult e a SABESP, desenvolveram um workshop, em maio de 1998, para discutir, com a presença de técnicos internacionais, aspectos da poluição hídrica, que compõem o Relatório do Workshop sobre Poluição e Carga Difusa. Este relatório contém as palestras proferidas pelos Consultores e as discussões técnicas havidas. Destas discussões é que surgiram as alternativas de redução da carga poluidora difusa e os cenários para a simulação da qualidade da água.

- **R11 – Relatório Final do Plano Diretor**

O Relatório Final do Plano Diretor contém a condensação de todos os estudos elaborados e o Relatório Ambiental do Plano Diretor.

O Relatório Ambiental foi desenvolvido para o Sistema Principal, analisando as soluções anteriormente propostas para a RMSP e as obras implantadas, e para os Sistemas Isolados, os quais ainda não possuiam um planejamento individualizado e detalhado. O relatório é composto por: Descrição do Plano Diretor de Esgotos da RMSP - Revisão COPLADES, EIA/RIMA do Plano Diretor de Esgotos da RMSP - Sistema Integrado - Situação Atual, Corpo Receptor - Situação Atual, Conclusões e Recomendações Finais; Caracterização dos Municípios Estudados nos Sistemas Isolados, Justificativa dos Empreendimentos e Caracterização dos Empreendimentos.

É parte integrante da Revisão e Atualização do Plano Diretor de Esgotos da RMSP o Estudo de Ampliação da Estação de Tratamento de Esgotos de Barueri visando aumentar a sua capacidade nominal de 9,5 para 14,25 m^3/s. O escopo desse estudo foi: coleta e análise de dados operacionais, análise do lay-out existente e estudo do novo lay-out, verificação hidráulica das instalações existentes, definição do conjunto de obras de ampliação, adequação e complementação dos estudos urbanístico e arquitetônico, definição da complementação e ampliação do sistema de supervisão e controle, caracterização técnica dos novos equipamentos eletro-mecânicos do módulo de ampliação, lista de materiais e de equipamentos eletro-mecânicos do módulo de ampliação, levantamento dos custos de materiais e equipamentos eletro-mecânicos, levantamento de quantitativos e custos das obras civis.

- **R12 – Relatório Síntese do Plano Diretor**

O Relatório Síntese contém o resumo da Revisão e Atualização do Plano Diretor de Esgotos da Região Metropolitana de São Paulo.

ANEXO DO ATESTADO Nº T-13016 / 2008 DE 05 / 05 / 2008 FOLHA 05 / 06	*Engº Estevão Morinigo Junior* *CREA - 682562397*

115

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620180005809 - 24/08/2018 09:14:07 - Autenticação Digital: nynt)yf56C53asy30CazCC11x16gT

companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp

Os trabalhos foram desenvolvidos no plano contratual de acordo com as normas técnicas vigentes e as orientações da SABESP, pela equipe técnica a seguir discriminada:

- **Responsáveis Técnicos**

Eng. Tarcio Paulo Dias Papa – CREA 21.521/D-SP
Eng. Ronaldo José Conforti Vaz - CREA 017.804/D-SP

- **Coordenadores do Consórcio**

Eng. Roberto Teixeira França - CREA 29.148/D-SP
Eng. Haruo Okawa - CREA 22.345/D-SP

- **Coordenações Setoriais**

  - **Sistemas Lineares**

    PierreJ.C.Candalaft, Jorge Umeki e Walter Machado Júnior

  - **Sistemas Isolados**

    Nelson L. A. G. Rodrigues e Ana Maria Valsechi

  - **Tratamento**

    M. Bernardete S. Sender, Angela M. Canelas e José Raul Cisternas

  - **Hidrologia**

    José Carlos M. Rosa

  - **Modelagem**

    Orlando Y. Okuyama e Luciene G. Oliveira

  - **Estudos Ambientais**

    José Manoel Morais Júnior e M. Bernardete S. Sender

- **Consultores do Consórcio**

Greeley and Hansen (USA) - Tratamento
Aristides de Almeida Rocha - Meio Ambiente
Enrique José Lopes - Uso do Biogás
Maria Celeste Martins – Demografia
Michéas B. Godoy - Legislação Ambiental
Nelson L.R. Nucci - Planejamento
Pedro José Mancuso - Reuso dos Efluentes
Pedro Gomes de Lyra - Tratamento de Esgotos
Silene B. G. Purificação - Legislação Ambiental

ANEXO DO ATESTADO **Nº T-13016 / 2008** **DE 05 / 05 / 2008** **FOLHA 06 / 06**	*Engº Estevão Morinigo Junior* *CREA - 682562397*

116

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620180005809 - 24/08/2018 09:14:07 - Autenticação Digital: nyni)ty/56C53asy30CazCC11x16gT

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS nº 12.345-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10776110719094725011B-4, Data: 11/07/2019 09:50:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU42845-UDWQ
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpbqua.br

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

Certidão nº: **FL-12110** *Folha(s) nº:* 1 de 2

Referente à (s) ART (s): 9428272000126026631

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional WILSON VIEIRA
Título(s) Engenheiro Civil
CREASP Nº 0600405580
Atribuições Artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23.569/33
Atividade Técnica Estudos - Ramo da Engenharia Civil
Natureza Desenvolvimento do Plano Diretor de Água, Esgotos e Controle de Poluição Hídrica do Distrito Federal - Zona Urbana
Objeto do Contrato Plano Diretor de Água, Esgotos e Controle da Poluição das Águas do Distrito Federal - Zona Urbana.
Quantificação Especificadas no Atestado anexado
Local da Obra Rua Maior Sertório, 128 - Vila Buarque
Cidade São Paulo SP
Valor Cz$ 93.880.609,38
Período 16/05/68 a 11/05/89
Contratante Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB
Contratada Engevix Engenharia S/A
CREASP Nº 014776

Demais participantes declinados:

Profissional Haruo Okawa
CREASP nº 0600223452
Título Engenheiro Civil
ART 1179291

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

WILSON VIEIRA

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de CAJAMAR - SP
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 107761107190947260118-5, Data: 11/07/2019 09:50:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU42644-4QIA
Valor Total do Ato: R$ 4,47
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

Certidão nº: **FL-12110** *Folha(s) nº:* **2 de 2**

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001046/93-VOL.24

São Paulo, Terça-feira, 24 de Abril de 2001

Conferido: Marcia Aparecida Lopes - DRCA

Etza Amuda Novaes Fagundes - DRCA
Gerente Substituta

CREA-SP

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

WILSON VIEIRA

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

118

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 107761107190947250113-1; Data: 11/07/2019 09:50:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI042848-DHDD
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CAESB

C51/1023/0661

ESTE DOCUMENTO É PARA O INTERESSADO DE ACEITO
FOTOCÓPIA SEM VALIDADE SEM CARIMBO E ASSINATURA
E SUA VALIDADE É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DESTA CERTIDÃO.
SÃO PAULO 24/04/2004
Márcia Regina Lopes
Técnica de Serviços Administrativos
DIRCA

ATESTADO CREA-SP

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa ENGEVIX ENGENHARIA S.A. desenvolveu para esta Companhia, o Plano Diretor de Água, Esgotos e Controle de Poluição Hídrica do Distrito Federal - Zona Urbana, com apresentação dos seguintes estudos:

SÓCIO-ECONOMIA

- Diagnóstico e Projeção do Uso do Solo, considerando condicionamento sócio-culturais, atividades econômicas, avaliação das condições sanitárias; Análise dos Principais Planos Existentes: Plano Diretor de Águas, Esgoto e Controle de Poluição do D.F. (PLANIDRO-1970); RIP do Sistema de Abastecimento Industrial, Plano de Ocupação Territorial, POUSO e Brasília Revisitada.

- Projeções Demográficas e Setorização da População Projetada.

- Formulação de Cenários Prospectivos da Ocupação, definidos a partir de seminários, que contaram com a participação de diversos órgãos do GDF, como CODEPLAN, TERRACAP, DEPARTAMENTO DE URBANISMO/SVO e CAESB.

RECURSOS HÍDRICOS

- Estabelecimento de Séries Hidrológicas.

- Estabelecimento de Curvas-Chave.

- Regionalização de Vazões Mínimas.

- Estudos de Regularização de Vazões.

- Estudos de Cheias.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 107761107190947260113-2; Data: 11/07/2019 09:50:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AI342647-UsJ6;
Valor Total do Ato: R$ 3,10
Confira os dados do ato em: https://seladigital.tjpb.jus.br

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Diagnóstico dos Sistemas Existentes.

- Estudos de Vazões.

- Estudos de Soluções de Abastecimento de Água para uma população de 3.600.000 habitantes, envolvendo para o atendimento de uma demanda de 15 m³/s, o desenvolvimento de sistemas de captação, elevação, adução, tratamento e reservação, considerando as hipóteses de ocupação de quatro cenários alternativos.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- Diagnóstico dos Sistemas Existentes.

- Estudos de Vazões.

- Estudos de Soluções de Esgotamento Sanitário para uma população de 3.600.000 habitantes, envolvendo, para o escoamento de uma vazão total contribuinte de 12 m³/s, o desenvolvimento de sistemas de interceptação, elevação, transporte, tratamento (através de lagoas de estabilização, sistemas de lodos ativados e tratamento terciário-processo Bardenpho modificado com ou sem polimento químico) e destinação final, considerando as hipóteses de ocupação de quatro cenários alternativos.

CONTROLE DE POLUIÇÃO HÍDRICA

- Diagnóstico de Qualidade da Água.

- Análise da Capacidade de Auto-Depuração dos Corpos Receptores (Rios e lagos), abrangendo o futuro reservatório do São Bartolomeu e o Lago Paranoá, onde considerou-se a influência das EIE's Norte e Sul, além dos aspectos relativos ao uso e ocupação do solo, inclusive o adensamento da bacia do Paranoá.

- Medidas de Proteção de Mananciais, envolvendo as sub-bacias

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10776110719094725014B-3; Data: 11/07/2019 09:50:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB042648-S2NV
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CAESB

CS1/102/0661

do Descoberto, do Alagado, do São Bartolomeu, do Santa Maria/Torto e do Paranoá.

- Manejo do Reservatório, incluindo impactos na qualidade da água.

Brasília, 04 de dezembro de 1991

Engª NEIVA MARIA AZZOLIN DE CARVALHO PIRES
Coordenadora do Plano Diretor

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 57.1210
E CONFERE COM A VIA QUE ME FOI APRESENTADA. DATA DA EMISSÃO DA REFERIDA CERTIDÃO: 24/04/2019

Márcia [illegible] Lopes
Técnica de Serviços Administrativos
DRGA

ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONSELHO REGIONAL - SÃO PAULO - CREA-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2019 10:19:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1295657

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2020 10:48:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10776110719094725011 8-1 a 10776110719094725011 8-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7cdfb57f22ced37fee739abb5a5be61c78c106d840a1207ba56fd7ef3e19da2c3f7a5ca6fa6409448a99f5a772828a86a182b4fb7c4e9588559203122368709

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

122

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.378-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10776260320113827025 4-7; Data: 26/03/2020 11:39:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: EAJX04148-JVFQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº. 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista na alínea "a" do parágrafo 1º do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
HARUO OKAWA
CARTEIRA PROFISSIONAL: SP-22345/D

ACERVO TÉCNICO N.º: **002769 / 2003**

RUA PADRE CAMARGO, 285 - CURITIBA - PR. - CEP 80060-240
E-mail: curitiba@crea-pr.org.br
home page - http://www.crea-pr.org.br

123

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 0548-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10776260320113827025 4-8; Data: 26/03/2020 11:39:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX04147-OUAC
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL
HARUO OKAWA
CARTEIRA PROFISSIONAL: SP-22345/D ACERVO TÉCNICO N.º: **002769/2003**

ART Nº	3007203004 0 Registrada :07/03/2003
Participação	CO-RESPONSÁVEL-EXECUTOR
Empresa Executora	CONSÓRCIO PARANASAN
Contratante	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
Tipo de Contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica	OUTRAS ATIVIDADES
Área de Competência	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra / Serviço	OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS
Serviço Contratado	OUTROS PROJETO
Dimensão	88,00 UNID
Local da Obra	RUA XV DE NOVEMBRO, 1456 CENTRO.
Município/Estado	CURITIBA/PR
Data de Início	01/10/1999 Data de Conclusão :01/10/2003
Docto de Conclusão	DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.	REV.E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES DE ABAST. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA RMC, ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE CONCEPÇÃO PARA AMPL./IMPL. DE ABAST.DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MATINHOS, PONTAL DO PARANÁ, GUARATUBA, MORRETES E GUARAQUEÇABA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, INCLUINDO COMPLEMENTAÇÕES E ADAPTAÇÕES EM PROJETOS EXECUTIVOS EXISTENTES, ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E ESPEC. TÉCNICAS DOS SIST. DE SUPERVISÃO E CONTROLE OPERACIONAL, GERENCIAMENTO GLOBAL DO PROGRAMA E ACOMP. TÉCNICO DE IMP. DAS OBRAS, (NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL). ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 2278259
Observação	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL , FACE A DATA DE INÍCIO SER A MESMA EM QUE O PROFISSIONAL PASSOU A TER VÍNCULO COM A EMPRESA EXECUTORA E PELOS SERVIÇOS ESTAREM EM ANDAMENTO. ESTA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SUBSTITUI A DE Nº 1206/2003

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, e qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º023/98 de 24 de Julho de 1998 pela INSPETORIA DE CURITIBA / ACERVO.

CURITIBA, 6 DE OUTUBRO DE 2003.

ENG. ANDREA ZAPPA SCHANOSKI PAVANI
INSPETORIA DE CURITIBA / ACERVO

RUA PADRE CAMARGO, 285 - CURITIBA - PR - CEP 80060-240
E-mail: curitiba@crea-pr.org.br
home page - http://www.crea-pr.org.br

124

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.375-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10726260320113827025 4-1; Data: 26/03/2020 11:39:22
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal: C; AdX04154-1 1D/Z
Valor Total do Ato: R$ 4,59
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

178

Atestado No. 055/2003 – *PARANÁSAN*

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio *PARANÁSAN*, formado pelas Empresas:

- ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA – (Empresa Líder = 35,86%);
- Chuo Kaihatsu Corporation – CKC (15,23%);
- Environmental Technology Consultant Co. Ltd. – ETC (2,24%);
- Black & Veach International – BVI (18,67%);
- Estudos Técnicos e Projetos ETEP Ltda (20%);
- Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S/A (5%);
- RDR Consultores Associados S/C Ltda (3%).

Sob a responsabilidade técnica dos seguintes profissionais:

- Carlos Valério A. da Rocha (PR-21833/D);
- Cristiano Kok (SP-27324/D – V.5022);
- Haruo Okawa (SP-22345/D – V.34804);
- Jorge Nobuaki Honjo (PR-8497/D);
- José Antunes Sobrinho (PR-5224/D);
- Luiz Bianchi (PR-9614/D);
- Marco Antônio Silva Setembro (SP-150563/D – V.33350);
- Newton de Lima Azevedo Junior (SP-36206/D – V.13680);
- Lineu Rodrigues Afonso (SP-44266/D – V.84618);
- Osmar Tessmer (RS-8973/D – V.11921);
- Paulo Roberto Schwab (PR-5276/D);
- Roberto Tajima (SP – 49446/D – V.11988);
- Shigeru Ueda (SP-151628/D-V.35353), e
- Wellington Cavalcanti da Rocha (PR – 1476/D).

Assinou o Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria n.º 01/98 em 19/10/1998, com prazo de execução até 18/10/2004 e valor total de R$ 23.781.050,96 (vinte e três milhões, setecentos e oitenta e um mil, cinquenta reais e noventa e seis centavos) e ¥ 1.457.363.320 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e sessenta e três mil e trezentos e vinte ienes japoneses) os quais totalizam, na data da assinatura do contrato, R$ 36.657.460,52 (trinta e seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos) ou US$ 32.340.405,27 (trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinco dólares americanos e vinte e sete centavos), e está executando para a *UGP PARANÁSAN - SANEPAR*, os serviços de Estudos, Projetos Básicos e Executivos e Gerenciamento do PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - *PARANÁSAN*, o qual prevê o investimento de US$ 392.000.000,00 (trezentos e noventa e dois milhões de dólares americanos) em sistemas de água e esgotos na Região Metropolitana de Curitiba e Litoral e Disposição Final de Resíduos Agrotóxicos no Estado do Paraná que compreendem a implantação das seguintes unidades básicas:

ESCOPO DOS SERVIÇOS :

Revisão e Atualização dos Planos Diretores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Curitiba. (etapa concluída);
Elaboração dos Estudos de Concepção para Ampliação / Implantação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Cinco Municípios Integrantes da Região Litorânea, Matinhos, Pontal do Paraná, Guaratuba, Morretes e Guaraqueçaba. (etapa concluída);
Execução de serviços de campo (levantamentos topográficos, geológicos e geotécnicos);

125

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 6537-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10776260320113827025 4-2. Data: 26/03/2020 11:39:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUX04158-CIAH
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Elaboração de Projetos Básicos (hidráulico, elétrico, especificações e orçamentos) e Executivos (captações superficiais, elevatórias, adutoras, estações de tratamento, reservatórios e redes de distribuição em abastecimento de água; e redes coletoras, interceptores, elevatórias e estações de tratamento de esgotos em esgotamento sanitário), incluindo complementações e adaptações em Projetos Executivos existentes, das unidades discriminadas nos itens seguintes (etapa concluída);
Elaboração de Projeto Básico e Especificações Técnicas dos Sistemas de Supervisão e Controle Operacional. (etapa concluída);
Obtenção de licenciamentos ambientais (LAP, LAI, LAO);
Gerenciamento Global do Programa e Acompanhamento Técnico de Implantação das Obras. (em execução)

POPULAÇÃO DE PROJETO

SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

ANO	2000	2010	2020
POPULAÇÃO	2.538.632	3.497.446	4.402.797

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

- **LOTE 1 – BARRAGEM PIRAQUARA II.** Projetos básico e executivo de barragem de terra com largura da crista de 7,0 m, comprimento 670,0 m, altura 15,0 m e volume do maciço de 465.960 m³. (projeto executivo em execução)

- **LOTE 2 – BARRAGEM MIRINGUAVA.** Projetos básico e executivo de barragem de terra com largura da crista de 7,0 m, comprimento 405,0 m, altura 25,0 m e volume do maciço de 425.000 m³. (projeto executivo em execução)

- **LOTE 3** – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da RMC, composto pelas seguintes unidades: (projetos concluídos em outubro de 1999)

  - Adaptações / complementações do projeto executivo do Sistema Produtor IRAÍ, com Captação e ETA (Estação de Tratamento de Água por Flotação / Filtração) para 4,2 m³/s, adutora de água bruta DN 1500 mm e extensão de 120 m em aço carbono, estação elevatória de água tratada com potência instalada de 5.050 CV e de água bruta com 850 CV.
  - Centros de Reservação : Xaxim 15.000 m³, ETA Iguaçu 15.000 m³, J. Macanhanm 10.000 m³ (adaptações de projeto) e Piraquara 3.500 m³ (adaptações de projeto).
  - Estações Elevatórias : EE J. Macanhanm - 675 CV, EE Tarumã / Cajuru 1.200 CV (ampliação), EE's ETA Iguaçu São José dos Pinhais Setores Norte / Sul, PMA 03 e Lavagem dos Filtros – 1.730 CV, EE Piraquara – 80 CV.
  - Adutoras de Água Tratada : Iraí – Tarumã / J. Macanhanm DN 1.000 / 800 mm e 4.690 / 3.680 m, Iraí – Piraquara DN 400 mm e 9.740 m, Tarumã – Cajuru DN 1.200 mm e 2.070 m, J. Macanhanm – Bairro Alto DN 600 mm e 3.800 m, Corte Branco - Xaxim DN 700 mm e 6.140 m, ETA Iguaçu – São J. dos Pinhais DN 600 mm e 2.500 m.
  - Rede de Distribuição : DN 50 a 700 mm e extensão de 95.532 m.
  - Especificações Técnicas do Sistema de Supervisão e de Controle Operacional.

- **LOTE 4** – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da RMC (2ª Fase), composto pelas seguintes unidades : (projetos concluídos em dezembro de 2002)

  - Projeto Executivo do Sistema Produtor Miringuava com Captação e ETA (Estação de Tratamento de Água Convencional) para 2,0 m³/s, adutora de água bruta DN 1200 mm e extensão de 2.150 m em aço carbono, adutora de água tratada DN 1.200 mm e extensão de 4.700 m em aço carbono, estação elevatória de água tratada com potência instalada de 1.250 CV e de água bruta com 3.425 CV.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.056-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10776260320113827026 4-3. Data: 26/03/2020 11:39:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJX04162-BHRS.
Valor Total do Ato: R$ 1,55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

- Centros de Reservação : Arujá 10.000 m³, Fazenda Rio Grande CR1 2.000 m³ e CR2 5.000 m³, Campo Santana 5.000 m³, Tatuquara 15.000 m³, Costeira 5.000 m³, Vila Amélia 2.000 m³, Cachoeira 4.000 m³, Colônia Farias 2.000 m³, Araçatuba 1.500 m³, Tarumã 6.000 m³, Mercês 10.000 m³, Parolin 13.000 m³, Batel 10.000 m³, Bairro Alto 5.000 m³, Passaúna 9.000 m³, Campo Comprido 5.000 m³.
- Estações Elevatórias : EE Arujá – 1.075 CV, EE Aeroporto – 100 CV, EE Central 180 CV, EE Faz. Rio Grande 120 CV, EE Campo Santana 120 CV, EE Tatuquara – 1.650 CV, EE Costeira - 150 CV, EE Vila Amélia – 120 CV, EE J.Macanhanh 1.200 CV, EE Cachoeira 20 CV, EE Colônia Farias 85 CV, EE Cajuru 1.650 CV, EE Mercês 300 CV, EE São Francisco 1.240 CV, EE Parolin 600 CV, EE Santa Cândida 250 CV, EE Vila Guarani 550 CV, EE Bairro Alto 90 CV, EE Santa Felicidade.
- Adutoras de Água Tratada : Iraí – Vila Amélia DN 400 / 300 mm e 1.391 / 570 m, J. Macanhanh – V. Guarani DN 700 mm e 6.200 m, São Francisco – Mercês DN 600 mm e 3.500 m, São J. Pinhais – Tatuquara DN 800 mm e 11.320 m, São J. Pinhais (Arujá) – Central / Aeroporto DN 500 / 600 / 700 e 1.284 / 3.280 / 4.375 m, Tatuquara – Campo Santana DN 600 mm e 7.130 m, Passaúna – Tatuquara DN 600 mm e 2.800 m, Campo Santana – Costeira DN 500 mm e 6.500 m, Campo Santana – Fazenda Rio Grande DN 500 mm e 5.600 m, Almirante Tamandaré DN 500 mm e 3.300 m, Corte Branco – Parolin DN 600 mm e 3.900 m.

- Rede de Distribuição : DN 50 a 800 mm e extensão de 229.436 m.

- Especificações Técnicas do Sistema de Supervisão e de Controle Operacional.

- **ESTUDOS AMBIENTAIS**

- Elaboração de EIA / RIMA das Barragens Piraquara II e Miringuava
- Solicitação de Licença Ambiental de Instalação das unidades projetadas para ampliação do sistema de abastecimento de água.
- Solicitação de Licença de Operação de sistema de disposição final de lodos gerados nas estações de tratamento de água.
- Elaboração de Estudo de Concepção para Opções de Disposição Final dos Lodos e demais Resíduos Sólidos das Estações de Tratamento de Água do Sistema Integrado da Região Metropolitana de Curitiba

SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

- **LOTES 5 (1ª Fase) e 6 (2ª Fase)** – Ampliação do sistema de esgotamento sanitário da Região Metropolitana de Curitiba, que irá beneficiar uma população total prevista de aproximadamente 2,5 milhão de habitantes (2000) e 4,5 milhão (2020), com a implantação das seguintes unidades na 1ª etapa : (projetos concluídos em abril de 1999 – lote 5 e dezembro de 2002 – lote 6))

- ETE CIC/Xisto – com grades, caixa de areia, reator anaeróbio de leito fluidizado – Ralf's, lagoas e desinfecção por ultravioleta, adensador de lodo, secagem mecânica do lodo por centrífugas e pátios de cura de lodo e capacidade para 600l/s.
- ETE Padilha - com grades, caixa de areia, Ralf's, lagoas e desinfecção por ultravioleta, adensador e secagem dos lodos com centrífugas, pátios de cura do lodo e capacidade de 440l/s, desinfecção por ultravioleta.
- ETE Tamandaré – com grades manuais, caixa de areia, Ralf's, flotadores, desinfecção por ultravioleta, adensador, leitos de secagem e capacidade de 70 l/s.
- ETE Fazenda Rio Grande, com caixa de areia, Ralf's, lagoas , desinfecção por ultravioleta, adensador e secagem de lodo com centrífuga, pátio de cura e capacidade de 160l/s.
- ETE Atuba Sul – complementação do sistema existente, com capacidade de 1.120 l/s (EE, grade, caixa de areia, RALF's 2000, adensador e secagem mecânica), através da implantação de flotadores e desinfecção por ultra violeta.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CÓDIGO CNJ 05.875-8
Autenticação Digital
Em atenção aos artigos 3º, III e 7º, inciso V, art. 411, II, do Código de Processo Civil e Art. 3º-B, inc. VIII, da Lei 9.613/98, incluído pela Lei 12.683/12, autorizo a prática do(s) ato(s) mencionado(s) no documento apresentado exclusivamente para fins de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.
Cód. Autenticação: 1977626032011382702544; Data: 26/03/2020 11:39:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUX01154-CEJR
Valor Total do Ato: R$ 4,96
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

- ETE Santa Quitéria – complementação do sistema existente, com capacidade de 420 l/s (EE, grade, caixa de areia, RALF's 2000, adensador e secagem mecânica), através da implantação de sistema de flotação e desinfecção por ultra violeta.
- Coletores Tronco e Interceptores – DN 200 e 1.500 mm e extensão de aproximadamente 74 Km (Lote 5 – Fase 1) e de 70 km (Lote 6 – Fase 2).
- Estações Elevatórias – Lote 5 – 1ª Fase : EE Três Marias 1, potência de 20 cv; EE Três Marias 2, potência de 50 cv; EE Lisboa, potência de 50 cv; EE Passo dos França – potência de 50 cv . Lote 6 – 2ª Fase : total estimado de 12 elevatórias, sendo 2 unidades em Campo Largo (Ferraria e Dona Fina), 3 em São José dos Pinhais (Ipê, Quississana e Suíça), 2 em Piraquara (Manoel Ribas e Iraizinho), 1 em Pinhais (Manicômio Judiciário) e cerca de 4 em Curitiba, com potência instalada de 5 a 150 cv.
- Rede Coletora - Ampliação da rede existente em mais 870km (Lote 5 – Fase 1) e 960 km (Lote 6 – Fase 2), com DN de 150 a 250mm.

- **ESTUDOS AMBIENTAIS**

- Elaboração de Relatório Ambiental Prévio (RAP) para obtenção de Licença de Instalação das Estações de Tratamento de Esgotos.

POPULAÇÃO DE PROJETO

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO LITORÂNEA

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO					
	Residente		Flutuante		Total	
	ANO		ANO		ANO	
	2000	2020	2000	2020	2000	2020
MATINHOS/PONTAL	31.598	73.122	236.818	432.956	268.414	506.078
GUARATUBA	31.269	88.746	99.217	207.436	130.486	296.182
MORRETES	7.656	10.597	963	2.024	8.619	12.621
GUARAQUEÇABA	2.503	3.628	799	1.341	3.302	4.969
TOTAIS	73.024	176.093	337.797	643.757	410.821	819.850

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO LITORÂNEA

- **LOTE 7** – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Litorânea, composto pelas seguintes unidades : (projetos concluídos em dezembro de 2001)

- Município de Matinhos
- Projeto Executivo de ampliação do Sistema Produtor Pombas com Captação e ETA (Estação de Tratamento Convencional) em 400 l/s, adutora de água bruta DN 500 mm e extensão de 7.500 m em Ferro Dúctil, adutoras de água tratada DN 500 mm e extensão de 1.900 m em Ferro Dúctil e DN 300 mm e extensão de 4.820m em PVC, estação elevatória de água bruta baixo recalque com potência instalada de 120 CV e ampliação da de alto recalque com a implantação de mais conjunto de 300 CV totalizando 1.200 CV de potência instalada.
- Projeto Executivo do Sistema Produtor Matinhos com ampliação da ETA Matinhos em 200 l/s.
- Centros de Reservação : Shangri-lá 1.000 m³, Ipanema 1.000 m³, Betaras 1.000 m³ e Praia de Leste 2.000 m³.
- Estações Elevatórias de Água Tratada :EET 01 – 150 CV (ampliação com mais um conjunto de 50 CV), EET 02 – 150 CV, EET 05 – 200 CV, EET 09 – 60 CV (ampliação com mais um conjunto de 20 CV) e demais adequações de elevatórias de pressurização da rede distribuidora.
- Rede de Distribuição : DN 100 a 500 mm e extensão aproximada de 10.000 m
- Especificações Técnicas do Sistema de Supervisão e de Controle Operacional.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CÓDIGO CNJ 06.376-9
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10776260320113827025 4-5; Data: 26/03/2020 11:39:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX04156-IRW7;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://sitedigital.tjpb.jus.br

- Município de Guaratuba
- Projeto Executivo do Sistema Produtor Sai - Guaçu com Captação e ETA (Estação de Tratamento de Água Convencional) para 260 l/s, adutora de água bruta DN 400 mm e extensão de 6.000 m em Ferro Dúctil, adutora de água tratada DN 400 mm e extensão de 9.000 m em Ferro Dúctil, estação elevatória de água tratada com potência instalada de 750 CV e de água bruta com 220 CV.
- Centros de Reservação : Coroados 4.000 m³ e Brejatuba 4.000 m³.
- Estações Elevatórias de Água Tratada : EET5 – 100 CV, EET6 – 90 CV, EET7 – 120 CV e EET8 – 160 CV.
- Rede de Distribuição : DN 100 a 350 mm e extensão aproximada de 18.000 m
- Especificações Técnicas do Sistema de Supervisão e de Controle Operacional.

- Município de Morretes
- Projeto Executivo do Sistema Produtor Iperanga com Barragem de Nível, Captação e ETA (Estação de Tratamento de Água Convencional) para 35 l/s, adutora de água bruta DN 200 mm e extensão de 150 m em PVC, adutora de água tratada DN 200 mm e extensão de 4.500 m em PVC
- Centros de Reservação : ETA 1.000 m³ e Porto de Cima 100 m³.
- Rede de Distribuição : DN 75 a 200 mm e extensão aproximada de 25.000 m
- Especificações Técnicas do Sistema de Supervisão e de Controle Operacional.
- Município de Guaraqueçaba

- Projeto Executivo do Sistema Produtor Cerquinho com Barragem de Nível, Captação e ETA (Estação de Tratamento de Água Convencional) para 10 l/s, adutora de água bruta DN 100 mm e extensão de 2.600 m em PVC.
- Centros de Reservação : ETA 300 m³ .
- Rede de Distribuição : DN 50 a 150 mm e extensão aproximada de 6.000 m
- Especificações Técnicas do Sistema de Supervisão e de Controle Operacional.

- **ESTUDOS AMBIENTAIS**
- Elaboração de Estudos Ambientais para solicitação de Licença Prévia de Instalação das Estações de Tratamento de Água

SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO LITORÂNEA

- LOTE 8 – – Ampliação do sistema de esgotamento sanitário da Região Litorânea (Municípios de Guaratuba, Matinhos, Pontal do Paraná, Morretes e Guaraqueçaba), que irá atender uma população total (residente + flutuante) prevista de aproximadamente 180 mil habitantes (2000) e 950 mil (2020), com a implantação das seguintes unidades numa 1ª etapa : (projetos concluídos em janeiro de 2001)

- ETE Guaratuba – grade, caixa de areia, Ralf's, lagoas (aproveitamento da existente com acréscimo da aeração), desinfecção por ultravioleta, adensador e secagem do lodo por centrífuga, pátio de cura de lodo e capacidade de 203 l/s.
- ETE Matinhos – grade, caixa de areia, Ralf's, flotação, adensador e secagem do lodo por centrífuga e pátio de cura de lodo e capacidade para 195 l/s.
- ETE Pontal do Paraná – grade, caixa de areia, Ralf's, flotação, adensador e secagem de lodo por centrífuga, pátio de cura de lodo e capacidade para 160 l/s.
- ETE Morretes – grade , caixa de areia, Ralf's, filtro submerso aerador, adensador e secagem de lodo por centrífuga, pátio de cura e capacidade para 26 l/s.
- ETE Guaraqueçaba – grade , caixa de areia, Ralf's, filtro submerso aerado, adensador e secagem de lodo por centrífuga, pátio de cura e capacidade para 7,7 l/s.
- Estações Elevatórias – cerca de 27 unidades a serem implantadas em 1ª etapa (Guaratuba – 8 unidades : EEN1, EEN2, EEN4, EEN5, EES3, EES5.1 e EES5.2; Matinhos – 7 unidades : EE16, EE14, EE12, EE10, EE9, EE7 e EE6; Pontal do Paraná – 4 unidades : EE3, EE4, EE7, EE9 e EE12; Morretes – 4 unidades : EE4, EE5, EE6 e EE7; e Guaraqueçaba – 4 unidades : EE2, EE3, EE4 e EE5), com potência variando de 3 cv a 150 cv.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.074-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10776260320113827025 4-6, Data: 26/03/2020 11:39:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AJX04136-CWLT
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

SANEPAR

GOVERNO DO PARANÁ

JAPAN JBIC

- Rede Coletora – ampliação da rede existente em mais 280 Km, com DN de 150 a 250 mm.
- Coletores Tronco e linha de recalque – ampliação em mais 45 Km, com DN de 75 a 900mm.

- **ESTUDOS AMBIENTAIS**

- Elaboração de EIA / RIMA para implantação das Estações de Tratamento de Esgotos de Matinhos e de Pontal do Paraná.
- Elaboração de Relatório Ambiental Prévio (RAP) para obtenção de Licença de Instalação das demais Estações de Tratamento de Esgotos.

Curitiba, 17 de setembro de 2003.

Domingos José Budel
Diretor de Investimentos - *SANEPAR*

visto por

Mario Penna Guedes Junior
Gerente Geral
UGP PARANASAN – SANEPAR

13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2020 11:44:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1492335

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2021 11:39:34 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10776260320113827025 4-1 a 10776260320113827025 4-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e5026e0e4151adae3fe8a801d27a1f7305a7e02f8cd35742ad3059fec229dc8c3f7a5ca6fa6409448a99f5a772828a865f474305d1e5c4c1d08d58391cb5365

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

131

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1077626032011382703S3-2; Data: 26/03/2020 11:39:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI04156-9800
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válido somente com a autenticação do Crea-SP

Certidão nº: FL-12336 *Folha(s) nº:* 1 de 2

Referente à (s) ART (s): 94282720012026611

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 47, 48 e 49 da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional WILSON VIEIRA
Título(s) Engenheiro Civil
CREASP Nº
Atribuições Artigos [illegible] da Lei Federal 5.194/66
Atividade Técnica Estudo e Projeto; Obra; Engenharia Civil
Natureza Elaboração do Plano Diretor de Esgotamento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de São Paulo (PDAE - RMSP)
Objeto do Contrato Elaboração do Plano Diretor de Esgotamento de Água e Esgotamento Sanitário para a Região Metropolitana de São Paulo
Quantificação conforme atestado
Local da Obra Rua Major Sertório, 913 - [illegible]
Cidade São Paulo/SP
Valor R$ [illegible],00 (Valor [illegible])
Período 04/02/[illegible] a 04/04/[illegible]
Contratante Fundação Metropolitana de Planejamento - METROPLAN
Contratada ENGEVIX S/A Estudos e Projetos de Engenharia, atualmente denominada: ENGEVIX Engenharia S/A
CREASP Nº

Demais participantes declarados:

Profissional Haruo Ohkawa
CREASP Nº 0600623452
Título Engenheiro Civil
ART 94282720012026611

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é unitário e qualquer alteração ao longo da vida do profissional, comprovada com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1889

COC. 2.01.498

132

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.373-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10776260320113827035 3; Data: 26/03/2020 11:39:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJX04159-6WMP;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

Certidão nº: FL-12336 *Folha(s) nº:* 2 de 2

Profissional Luiz Roberto Pereira
CREASP nº 0600460193
Título Engenheiro Civil
ART 9428272201419506 79

Profissional Celso Otavio Medina Dias
CREASP nº 0600720
Título Engenheiro Civil
ART 9428272201419506 08

CERTIFICAMOS, fielmente que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pelo Contratante e/ou Órgão Público, atendendo a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que foi(ram) informado(s) e/ou cópia(s) fornecida(s) pelo(s) interessado(s) neste Conselho no processo 0600460193 - Volume Único.

São Paulo, quarta-feira, 24 de abril de 2001.

Conferido por:

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

Cód. 2.01.302

133

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 107762603201138270353-1 Data: 26/03/2020 11:39:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX04467-XG2X
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

M03/1545/1058

REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE
FUNDAÇÃO METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO - METROPLAN

A T E S T A D O

Atestamos, para os devidos fins que a Empresa ENGEVIX S.A. Estudos e Projetos de Engenharia, com escritório na Cidade de Porto Alegre à Rua dos Andradas, 1234 - 14º andar, conjuntos 1404/5, contratada, a partir de 04 Fev 81, desta Fundação que representa no contrato, inclusive os seguintes órgãos:

CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento;
DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto;
SEMAE e, para elaboração do Plano Diretor de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Porto Alegre (PLADAE-RMPA), com população inicial de ..... 2.284.250 habitantes (1980) e final de 4.700.000 habitantes (2005).

Porto Alegre, 22 de maio de 1981.

3º TABELIONATO

Edison Baptista Chaves
Diretor-Superintendente

CREA-SP

3º TABELIONATO
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) (VIDUAL(IS) (10) 84
Edison Chaves
POR SEMELHANÇA COM A(S) EXISTENTE (S) NO ARQUIVO DESTE CARTÓRIO.
PORTO ALEGRE, 2 6 MAI 1981
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº EL-12336
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA RESPECTIVA CERTIDÃO
SÃO PAULO 24/04/81
Renata Almeida Lindro
Assistente de Serv. Administrativos
CREA

134

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2020 11:44:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1492334

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2021 11:39:34 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107762603201138270353-1 a 107762603201138270353-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e5026e0e4151adae3fe8a801d27a1f73d2c8a488168a7ddba7b5af810488723c3f7a5ca6fa6409448a99f5a772828a85be7887e3bd5d05a5ddde6e9c9d7241a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

135

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10726110710909472501763, Data: 11/07/2019 09:50:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU42855-PoLS
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: FL-20864 ***Folha(s) nº:*** 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 94282720012302733.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º a 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**WILSON VIEIRA**
Título(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0600405580
Atribuições	Artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Coordenação na Área da Engenharia Civil - Coordenação Geral dos Estudos e Análise dos Projetos Existentes, referentes ao Plano Diretor de Abastecimento de Água da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.
Quantificação	Especificadas Conforme Declaração anexa
Local da obra/serviço	Rua Major Sertório, 128 - 10º andar
Cidade	São Paulo ***Estado*** SP
Valor	Cz$ 6.266.000,00 (Fevereiro/83)
Período	07/02/83 a 07/08/84
Contratante	Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Contratada	"Engevix S/A - Estudos e Projetos de Engenharia", atualmente denominada "Engevix Engenharia S/A"
CREASP Nº	0147763

O profissional declarou que houve a participação de outros profissional

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo 4.001046/93/VL32.

São Paulo, Sábado, 13 de Outubro de 2001

Conferido: Maria das Dores Rodrigues - ORCA

Elza Arruda Novaes Fagundes - ORCA
Conforme Portaria 001/2000

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.309

136

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 12...
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10276110719094725017G-1, Data: 11/07/2019 09:59:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB042erv-DXLY
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

C32/1638/0299

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
CEDAE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-RJ

DOCUMENTO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-20984

São Paulo, 31/10/01

MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
CREA

DECLARAMOS, para os devidos fins, que a Empresa ENGEVIX S/A. - Estudos e Projetos de Engenharia, com sede na cidade do Rio de Janeiro, foi contratada, a partir de 07 de fevereiro de 1983, pela CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos, para elaboração do "PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO", com população final de cerca de 16.000.000 habitantes (no ano de 2010), e uma demanda total prevista de 103,740m³/s, tendo encerrado os serviços a contento, dentro dos prazos contratuais, objeto do Contrato CEDAE nº 005/83.

Os estudos compreenderam os seguintes Planos Diretores:

- Plano Diretor para os Municípios do Rio de Janeiro e da Baixada Fluminense (Nova Iguaçú, Duque de Caxias, Nilópolis e São João de Meriti), cuja população total alcança, nos anos de 1985 e 2010, 7.980.000 habitantes e 11.990.000 habitantes e as correspondentes vazões de 57,100m³/s e 79,570m³/s.

- Plano Diretor para os Municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Maricá, cuja população alcança, nos anos de 1985 e 2010, 1.227.000 habitantes e 2.693.000 habitantes e as correspondentes vazões de 7,960m³/s e 15,560m³/s.

- Plano Diretor para o Município de Petrópolis, cuja população total alcança, nos anos de 1985 e 2010, 240.000 habitantes e 468.000 habitantes e as correspondentes vazões de 2,050m³/s e 3,380m³/s.

- Plano Diretor para os Municípios de Magé, Cachoeiras de Macacu, Itaguaí, Paracambi e Mangaratiba, cuja população total alcança, nos anos de 1985 e 2010, 343.000 habitantes e 1.052.000 habitantes e as correspondentes vazões de 2,630m³/s e 5,230m³/s.

137

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1o776t1071900947250776-2; Data: 11/07/2019 09:50:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU04858-AFL9;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

C3Z/1638/0299

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
CEDAE

Os serviços consistiram basicamente no Diagnóstico de todos os sistemas existentes nos Municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, na análise dos Estudos e Projetos existentes, nos Estudos dos Recursos Hídricos da Região e áreas limítrofes, nos Estudos de Demanda e de Balanço entre Demanda e Recursos Hídricos, na Proposição de Soluções Alternativas e Desenvolvimento e Implantação de Modelo Matemático para Operação dos Sistemas.

O valor do contrato para a elaboração deste Plano Diretor foi de Cz$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil cruzados).

Em 07 de abril de 1986

Engº Thelio Gogado Junior
Diretor de Projetos e Obras

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FC-220869.
São Paulo, 23/10/01
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2019 10:19:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1295656

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2020 10:48:14 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10776110719094725017 6-1 a 10776110719094725017 6-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7cdfb57f22ced37fee739abb5a5be61faeeb08b1cd4740b602148b7d736f6e6c3f7a5ca6fa6409448a99f5a772828a8814a23d329bd85c827f3cd66ce579d1f

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 107761107190941210231-2. Data: 11/07/2019 09:48:16
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AB042722-BsNV.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: [redacted] ***Folha(s) nº:*** 1 de 1

Referente à(s) ART(s): 92282720012726707

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**WILSON VIEIRA**
Título(s)	Engenheiro Civil.
CREASP Nº	0600405580
Atribuições	dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569/33.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico pela Coordenação Geral de Estudos na Área da Engenharia Civil - Plano Diretor de Abastecimento de Água para a Região dos Lagos (Saquarema, Araruama, Silva Jardim, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio e Arraial do Cabo) Casimiro de Abreu e Maçaé.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço:	Rua Major Sertório, 128 - 10º andar.
Cidade	São Paulo ***Estado*** SP
Valor	Cz$178.478.000,00 (07/88)
Período	julho/1988 a abril/1990
Contratante	Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - Rio de Janeiro (RJ)
Contratada	Engevix Engenharia S/A
CREASP Nº	0147763

O profissional declarou que houve a participação de outro profissional

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001046/93VL43

São Paulo, quinta-feira, 6 de junho de 2002

Conferido: Rejane Aparecida Pinheiro - DRCA

Elza Arruda Nozaki de Figueiredo - DRCA
Coordenadora Adjunta

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE MACAÉ
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1077811071909412102311; Data: 11/07/2019 09:48:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI042728-4IUD;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

CS2/1040/930/1

CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

SACADURA CABRAL 103 - CX. POSTAL 507 - CEP 20081 - END. TELEGR. "CEDAE" - RIO DE JANEIRO - RJ

ATESTADO DPO-GO Nº 048/90

Atestamos para os devidos fins que a empresa ENGEVIX ENGENHARIA S/A. desenvolveu, integral e satisfatoriamente, no período compreendido entre janeiro de 1988 e abril de 1990, o Plano Diretor de Abastecimento de Água para a Região dos Lagos (Saquarema, Araruama, Silva Jardim, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio e Arraial do Cabo), Casimiro de Abreu e Macaé. O referido estudo atende a uma população de 1.500.000 habitantes, correspondente a uma demanda de água global de 5,32 m3/s, envolvendo as seguintes atividades:

- Análise Crítica dos Sistemas Existentes;
- Análise dos Estudos, Projetos e Plano de Obras Existentes;
- Estudos Sócio-Econômicos e Demográficos;
- Estudo de Recursos Hídricos;
- Estudo de Otimização dos Troncos de Distribuição e seus Reservatórios;
- Estudos de Soluções de Abastecimento de Água (abrangendo estudos de captação, elevação, adução tratamento, reservação e distribuição).

Em 28 de setembro de 1990

Engº Gilberto Serralha de Menezes
Diretor de Projetos e Obras

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA TRAMITAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 21-39775
São Paulo, 06/06/03
RENATO ALMEIDA PEREIRA
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVO/OS
ORCA

141

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2019 10:17:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1295642

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2020 10:49:50 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107761107190941210231-1 a 107761107190941210231-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7cdfb57f22ced37fee739abb5a5be61faeeb08b1cd4740b602148b7d736f6e6c3f7a5ca6fa6409448a99f5a772828a887050e64ee010da95ff21d76857cd8c8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10776110719094725048 7-4; Data: 11/07/2019 09:51:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB42916-RG78;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válido somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: FE-29374 *Folha(s) nº:* 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 94282720012945587.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	WILSON VIEIRA
Título(s)	Engenheiro Civil.
CREASP Nº	0600405580
Atribuições	dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569/33.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico pela Coordenação Geral de Estudos na área da Engenharia Civil - Serviços de Engenharia Consultiva compreendendo a Elaboração do Plano Diretor de Abastecimento de Água da Grande Aracaju.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Rua Major Sertório, 128 - 10º andar.
Cidade	São Paulo *Estado* SP
Valor	Cz$ 21.032.245,00 (06/88).
Período	06/06/1988 a 04/04/1989.
Contratante	Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Contratada	Engevix Engenharia S/A
CREASP Nº	0147763

O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais.

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001046/93VL43

São Paulo, quinta-feira, 6 de junho de 2002

Conferido: Renato Aurélio Vieira - DRCA

Eliza Amuda Novaes Fagundes - DRCA
Conforme Portaria 030/2001

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

2.01.303

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10776110719094725048?-1; Data: 11/07/2019 09:51:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AD42919-RioZ.
Valor Total do Ato: R$ 1,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

D15/1032/0424

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins que a ENGEVIX ENGENHARIA S.A., realizou para a DESO no período de 06/06/88 à 04/04/89, serviços de engenharia consultiva compreendendo a elaboração do Plano Diretor de Abastecimento de Água da Grande Aracaju, objeto do Contrato nº 800105 e seus anexos.

Os serviços executados constaram de:

- Estudo de População da cidade de Aracaju e seu entorno imediato que inclui parte dos municípios de Nossa Senhora do Socorro São Cristóvão e Barra dos Coqueiros.
- Estudo de Demandas.
- Estudo de Alternativas de Abastecimento de Água para a área de projeto, onde foram analisados os diversos mananciais existentes, a saber: Rio São Francisco, Rio Poxim, Rio Pitanga e poços profundos. Elaborou-se, finalmente duas propostas de abastecimento:
  a) Construção da 3ª adutora do Rio São Francisco;
  b) Construção de barragens nos rios Poxim e Açú, Poxim-Mirim e perfuração de 17 poços profundos na região de Ibura.

Em ambas as alternativas o município de Barra dos Coqueiros e a Sede de Nossa Senhora do Socorro são abastecidos por poços profundos.

- Análise técnico-econômica das alternativas e escolha da alternativa recomendada.
- Detalhamento preliminar da alternativa recomendada.
- orçamento preliminar e plano de obras.
- Plano de obras de emergência.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 29.334

São Paulo, 06/06/02.

RENATO ALMEIDA PINHEIRO
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
ORCA

144

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 107761107190947250487-2; Data: 11/07/2019 09:51:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU42918-RS25
Valor Total do Ato: R$ 4,41
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

D15/1032/0424

No estudo de população foram elaboradas três hipóteses de crescimento com base no planejamento de ocupação do solo da prefeitura empreendimentos da COHAB e privados. A estimativa de crescimento anual foi realizada baseado na hipótese II que prevê 1.415.561 habitantes no ano 2.010, fim do plano de projeto.

A avaliação das demandas foi realizada a partir dos dados do consumo constantes nos boletins das rotas de faturamento da DESO. Definiram-se três regiões de consumo com "Per Capita" direferente.

As vazões obtidas foram:

1988	1,27 m^3/s
2000	2,73 m^3/s
2010	4,40 m^3/s

O estudo de alternativas inclui mananciais, sistema adutor e setores de reservação.

Na análise técnico-econômica determinou-se a alternativa 2 como a recomendada, com um custo total de 2.353.551 OTN (Anril/78).

Foi executado o detalhamento preliminar da alternativa recomendada, pré-dimensionando todas as unidades, fixando as suas etapas de implantação.

Foram pré-dimensionados:

a) 77.450m^3 de reservação repartidos nos seguinte módulos:

- 1 módulo de 15.000 m^3
- 5 módulos de 10.000 m^3
- 1 módulo de 5.000 m^3
- 1 módulo de 2.500 m^3
- 2 módulos de 1.500 m^3
- 1 módulo de 1.000 m^3
- 1 módulo de 500m^3
- 1 módulo de 250 m^3
- 1 módulo de 200 m^3

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL - 29334

São Paulo, 06/06/02

RENATO AMARAL PINEIRO
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
CREA

...//...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10776110719094725048?-3; Data: 11/07/2019 09:51:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU42913-(6)(7)
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DESO

DIS/1032/0424

b) adutoras por gravidade:

Ø 300mm	3.100m
Ø 400mm	5.675m
Ø 500mm	1.300m
Ø 600mm	14.600m
Ø 800mm	12.900m

c) adutoras por recalque

Ø 300mm	7.900m
Ø 400mm	6.020m
Ø 600mm	9.100m
Ø 800mm	11.200m

d) 11 elevatórias com potências que variam entre 15 HP e 1000HP

e) 26 poços profundos

f) 6 barragens de terra com alturas máximas entre 6m e 26m e com primentos entre 350m e 1.000m.

g) Uma estação de tratamento convencional com floculadores mecânicos, decantadores tubulares e filtros duplos para tratar 720 l/s.

Com base nas previsões de crescimento nos próximos anos (até ... 1995), foram determinadas as obras de etapa imediata e elaborado o plano de obras de emergência, após análise dos pontos de estrangulamento do sistema atual.

Aracaju, 13 de setembro de 1989

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 1-L-39.374

São Paulo 06 / 06 / 02

RENATO ALMEIDA RIBEIRO
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

Engº JOSÉ GERALDO MONTEIRO DE ANDRADE
Diretor Técnico

146

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2019 10:29:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1295651

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2020 10:48:14 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10776110719094725048 7-1 a 10776110719094725048 7-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7cdfb57f22ced37fee739abb5a5be61a1f64cb8129c4bf5b1f3cd5e1d6ef8c8c3f7a5ca6fa6409448a99f5a77282
8a8b853e2ac4659821ab6678d40cc6fd10c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

147

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20110000051
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES**
Registro: **25417-BA** RNP: **0506311694**
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista

Número da ART: BA0000025417000111A Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 10/01/2011 Baixada em: 10/10/2011
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Equipe
Empresa contratada: UFC ENGENHARIA LTDA

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU** CPF/CNPJ: **13800685000100**
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS .
Complemento: **XXXXXXXXXX** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CATU** UF: **BA** CEP: **48110000**
Contrato: **016/2009** celebrado em Vinculado à ART: **BA0000004869000233A**
Valor do contrato: **R$ 617.500,00** Tipo de contratante: **XXXXXXXXXX**
Ação Institucional: **XXXXXXXXXX**
Endereço da obra/serviço: **MUNICÍPIO DE CATU-BA**
Complemento **XXXXXXXXXX** Bairro **XXXXXXXXXX**
Cidade **CATU** UF **BA** CEP **48110000**
Data de Início: **12/06/2010** Conclusão efetiva: **23/12/2010** Coordenadas geográficas: **XXXXXXXXXX**
Finalidade: **XXXXXXXXXX** Código: **XXXXXXXXXX**
Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU** CPF/CNPJ: **13800685000100**

Atividade Técnica: SUPERVISAO OU COORDENACAO DE ESTUDO DE MEIO AMBIENTE ; ATUACAO DE ESTUDO DE MEIO AMBIENTE ; SUPERVISAO OU COORDENACAO DE PROJETO DE SANEAMENTO ; SUPERVISAO OU COORDENACAO DE PROJETO DE REDE HIDRO-SANITARIA ; ATUACAO DE PROJETO DE SANEAMENTO ; ATUACAO DE PROJETO DE REDE HIDRO-SANITARIA

Observações

SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O MUNICÍPIO DE CATU/BA, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA SANITÁRIA.

Informações Complementares

OS ATESTADOS ANEXOS NÃO CONFEREM RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES A ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA CVIL, ELÉTRICA E MECÂNICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 000.315 a A 000.330, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20110000051

Salvador/BA 10/01/2011

Cidade: CATU UF: BA CEP: 48110000

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - Sc
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3014-5800
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 22/06/2017.
Em Test.º da Verdade.
Selo de Autenticidade
Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça da Bahia
(701)AD142359.3
CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia
CGC: 13.800.685/0001-00

C.C 2010

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - BA
A 000.327

ATESTADO

Atestamos que a **UFC Engenharia Ltda.**, CNPJ nº. 32.690.778/0001-66, estabelecida na Travessa Osman Lordelo Guimarães, Quadra F, Lote 14 - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.700-000, elaborou para a Prefeitura Municipal de Catu, o **Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Santa Rita**, no mesmo município, através do Contrato nº. 016/2009, que tem como objeto a ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Elaboração de Estudos e Projetos para o município de Catu***, conforme discriminado a seguir:

1. SISTEMA PROJETADO

POPULAÇÕES E VAZÕES DO SISTEMA

Bacia	População		Vazões Médias (l/s)		Vazões Máximas (l/s)	
	2011	2029	2011	2030	2011	2030
ÚNICA	4.128	5.896	6,37	8,51	7,94	11,79
TOTAIS	**4.128**	**5.896**	**6,37**	**8,51**	**7,94**	**11,79**

REDE COLETORA

Bacia	Extensão de Rede Coletora (m)		Total
	DN 150	DN 200	
ÚNICA	9.742	41	9.783
TOTAL	**9.742**	**41**	**9.783**

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E EMISSÁRIO POR RECALQUE

Estação Elevatória	Emissário			Conjunto Elevatório		
	DN	Extensão (m)	Material	Vazão (L/s)	Altura Manométrica (mca)	Potência Instalada (cv)
EE-1	100	332,40	PVC	12,79	12,40	6,00

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

O Sistema de Tratamento do SES do Bairro de Santa Rita, Catu, foi projetado para implantação em etapa única e é composto por uma caixa de areia, reatores DAFA (seis câmaras cilíndricas verticais em paralelo), seguidas por reator Anóxico 1 (quatro câmaras cilíndricas verticais em série, com fluxo vertical) e reator Anóxico 2 (quatro câmaras cilíndricas verticais em série, com fluxo vertical), que por sua vez serão seguidas de tanques de aeração (Seis câmaras cilíndricas verticais em série, com fluxo tipo pistão), decantadores secundários (quatro tanques cônicos verticais em paralelo) e tanques de contato (Quatro câmaras cilíndricas verticais em série, com fluxo vertical).

2. EVENTOS/PRODUTOS REALIZADOS

ESTUDOS DE RECONHECIMENTO

- E00 – Mobilização;
- E01 - Coleta e Análise de Dados;
- E02 - Diagnóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente;

149 OFICIO DE NOTAS - TJBA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original apresentado.
Salvador, 22 de junho de 2010.
Em Test
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - 5º JUDIC
SELO DE AUTENTICIDADE
Selo de Autenticidade
Cartório VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - Sob
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-3800
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 22/06/2010.
Em Test da Verdade.
SILVIO MELO DAS VIRGENS JUNIOR - ESCREVENTE
Emol: R$ 1,98 - Taxa Fisc: R$ 0,00 - Total: R$ 4,15
149

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 000.328

- E03 – Estudos de População;
- E04 – Estudos das Contribuições de Esgoto.

ESTUDO DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE

- E05 – Programação/Execução de Serviços de Campo – Estudos Topográficos e Geológicos-Geotécnicos – 1ª Medição (PU);
- E06 – Estudo de Alternativas;
- E07 – Avaliação Ambiental;
- E08 – Avaliação Econômica-Financeira e Ambiental das Alternativas;
- E09 – Comparação e Seleção da Alternativa;
- E10 - Minuta do Relatório de Concepção e Viabilidade;
- E11 - Edição Definitiva do Relatório de Concepção e Viabilidade.

ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

- E12 – Programação/Execução de Serviços de Campo – Estudos Topográficos e Geológicos-Geotécnicos – 2ª Medição (PU);
- E13 – Relatório de Dimensionamento e Projeto Hidráulico;
- E14 – Relatório de Dimensionamento e Projeto das Instalações Hidráulicas, Sanitárias, Pluviais e de Ventilação;
- E15 - Relatório de Dimensionamento e Projeto Arquitetônico e Urbanístico;
- E16 - Relatório de Dimensionamento e Projeto de Construção Civil;
- E17 - Relatório de Dimensionamento e Projeto Elétrico;
- E18 - Relatório de Dimensionamento e Projeto de Automação, Medição e Instrumentação;
- E19 - Relatório de Dimensionamento e Projeto Estrutural;
- E20 - Relatório Final de Avaliação Sócio-Ambiental;
- E21 – Relatório de Desapropriações;
- E22 - Relatório de Quantitativos e Orçamento;
- E23 - Relatório de Especificações Técnicas
- E24 - Minuta do Manual de Operação e Manutenção;
- E25 - Minuta do Relatório Final do Projeto Básico;
- E26 – Relatório Final do Manual de Operação e Manutenção;
- E27 - Relatório Final do Projeto Básico.

3. VALOR DO CONTRATO

R$ 617.500,00 (seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais).

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

24 (vinte e quatro) meses.

14º OFICIO DE NOTAS - TIJUA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 23 de Dezembro de 2010.
Em Teste da Verdade.
- AUXILIAR JUDIC
R$1,25 - 004

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-(
Tel: (71) 3034-5809
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 22/06/2017
Em Teste da Verdade
SILVIO MELO DAS VIRGENS JUNIOR - ESCRE
Emol: R$ 1,98 - Taxa Fisc: R$ 0,00 - Total: R$ 4,
Selo de Autenticidade

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - BA
A 000.329

5. EQUIPE TÉCNICA

N	NOME	CONSELHO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	ATUAÇÃO
1	Edson Santos Gomes	CREA/BA 3.320-D	Engenharia Civil e Sanitária	Coordenador Geral	Coordenação Geral
2	Pedro Antônio Passos de Oliveira	CREA/BA 4.869-D	Engenharia Civil	Coordenador Setorial e Membro de Equipe	Hidráulica e Saneamento
3	Laéclo Brito Régis	CREA / BA 4.205-D	Engenharia Civil	Membro de Equipe	Hidráulica e Saneamento / Transientes
4	Miguel Martinez Perez	CREA / BA 29.066-D	Engenharia Civil	Membro de Equipe	Hidráulica e Saneamento / Hidrologia
5	Nildomar Jonk	CREA/SC 30.985-D	Engenharia de Agrimensura	Membro de Equipe	Geoprocessamento, Topografia e Geodésia
6	Emmanoel Calmon da Silva Oliveira Filho	CREA/RJ 1.056.952-D	Engenharia Civil	Coordenador Setorial e Membro de Equipe	Projetos Complementares
7	Múcio Bittencourt Landim	CREA/BA 2.181-D	Engenharia Civil	Membro de Equipe	Projetos Complementares / Orçamento
8	Jorge Alberto Barbosa Gomes	CREA/BA 17.773-D	Engenharia Civil	Membro de Equipe	Projeto Estrutural / Orçamento
9	Fernando Dourado Marques de Souza	CREA / BA 1.616- D	Engenharia Civil	Membro de Equipe	Projeto Estrutural / Orçamento
10	Simone Harth Oliveira	CREA/BA 33.899-D	Engenharia Civil	Membro de Equipe	Projetos Complementares / Geotecnia / Orçamento
11	Marcelo de Souza Pires	CREA/BA 26.118-D	Arquitetura e Urbanismo	Membro de Equipe	Projetos Complementares / Arquitetura e Urbanismo / Orçamento
12	Manoel Amaro Coelho Júnior	CREA/BA 24.683-D	Arquitetura e Urbanismo	Membro de Equipe	Projetos Complementares / Arquitetura e Urbanismo / Orçamento
13	Marco Antônio Vieira de Abreu	CREA/RJ 37.720-D	Engenharia Mecânica	Membro de Equipe	Engenharia Mecânica / Hidromecânica / Orçamento
14	Sérvulo de Oliveira Ramos	CREA/PB 3.018-D	Engenharia Elétrica	Membro de Equipe	Engenharia Elétrica / Eletrônica / Automação / Orçamento
15	Anderson Fernandez Alonso	CREA/BA 21340-D	Engenharia Elétrica e Eletrônica	Membro de Equipe	Engenharia Elétrica / Eletrônica / Automação / Orçamento
16	Diego Sampaio Passos	CREA/BA 47.378-D	Engenharia de Segurança do Trabalho	Membro de Equipe	Engenharia de Segurança do Trabalho
17	Rosa Silvia Cardoso Kitahara Rodrigues	CREA/BA 25.417-D	Engenharia Sanitária e Ambiental	Coordenador Setorial e Membro de Equipe	Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais
18	Júlio César da Silva Borges	CREA/BA 20.593-D	Engenharia Sanitária e Ambiental	Membro de Equipe	Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais / Demografia
19	Soraia de Cácia Alves Hohlemverger	CREA/BA 36.489-D	Engenharia Sanitária e Ambiental	Membro de Equipe	Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais

140 OFICIAL DE NOTAS - TIRA EXPRESS
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 22 de dezembro de 2017.
Em Test° da Verdade.
ESTE CARIMBO NÃO TEM VALOR

Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - Sol
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 22/06/2017.
Em Test° da Verdade.
SILVIO MELO DAS VIRGENS JUNIOR - ESCREVENTE
Emol: R$ 1,98 - Taxa Fisc: R$ 0,00 - Total: R$ 4,15

Selo de Autenticidade

20	Rodrigo Ribeiro Franco Vieira	CREA / BA 20.538-D	Engenharia Agronômica	Membro de Equipe	Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais
21	Danilo Sette de Almeida	CREA / MG 34.003-D	Engenharia Florestal	Membro de Equipe	Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais
22	Ronaldo Silveira Lyrio	CREA / BA 21.694-D	Geologia	Membro de Equipe	Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais e Geológico-Geotécnicos
23	Joana Angélica Guimarães da Luz	CREA / BA 25.139-D	Geologia	Membro de Equipe	Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais e Geológico-Geotécnicos
24	Maria Antonieta Provedel Simões	CRBIO / BA 02.624-5-D	Biologia	Membro de Equipe	Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais
25	Maristela Gomes de Oliveira	CRESS / BA 614-D	Assistência Social	Membro de Equipe	Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais
26	Joanete Silva Pereira	CORECON / BA 501-D	Economia	Membro de Equipe	Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais / Demografia

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

De 21/06/2010 a 23/12/2010.

Catu/Bahia, 23 de dezembro de 2010.

Gilcina Lago de carvalho
Prefeita Municipal

Joselito de Souza
Secretario de Infra Estrutura

Selo de Autenticidade
1605AD142369-2
Autenticado

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almir
Comércio - Salvador - Bahia -
Tel: (71) 3034-5800

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 22/06/2017
Em Test° da Verdade
SILVIO MELO DAS VIRGENS JUNIOR - ESCREVE
Emol: R$ 1,98 - Taxa Fisc: R$ 0,00 - Total: R$ 4,15

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: **3284/2009**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

Profissional : ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES
Número da Carteira : BA 25417/D
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : Engenheiro Sanitarista

Número ART : BA0000025417000031 Série: A
Data da Anotação : 19/08/2009
No. ART Vinculada : BA0000004869000223A
Empresa Contratada : UFC ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante : CIA DE DES. DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA-CODEVASF
Nome Proprietário : CIA DE DES. DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA-CODEVASF
Endereço da Obra : MIRANGABA, MORRO DO CHAPÉU E VÁRZEA NOVA-BAHIA
Valor Obra/Serviço : R$ 635.007,23
Cidade : VÁRZEA NOVA-BA
Participação : Co-Responsavel e Equipe
Tipo da ART : Normal
Número do Contrato : XXXXXXXXXXX
Tipo do Contrato : Empregado
Data da Baixa : 17/12/2009
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Data de Início : 23/03/2009 Término : 18/09/2009

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: SANEAMENTO
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ESPECIFICACAO
Descrição: SANEAMENTO
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: AVALIAÇÃO ECONOMICA DE PROJETOS
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PLANEJAMENTO
Descrição: SANEAMENTO
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ESTUDO
Descrição: MEIO AMBIENTE
Nível: ATUACAO

Selo de Autenticidade
Autenticação
1606 AD0178169

Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barros
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015
Tel: (71) 3034-5800 e-mail: cartv5@ig.com.br
Delegatário: AGENOR JOSÉ DORIA VIEIRA

CARTÓRIO VIEIRA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 05/07/2010.
Em Test.
da Verdade.
RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS FRAGA - ESCR
Emol. R$ 2,06 - Taxa Fisc. R$ 1,47 - Total: R$ 4,30

153

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: **3284/2009**

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ESTUDO
Descrição: MEIO AMBIENTE
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

********** Informações Complementares **********

ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS EXISTENTES,DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS CIDADES DE MIRANGABA, MORRO DO CHAPÉU E VÁRZEA NOVA, NO ESTADO DA BAHIA. C.C.2072

****

Certificamos, finalmente que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o Atestado contendo 14 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a veracidade e exatidão das informações nele constante.

SALVADOR/BA 17/12/2009

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

OBSERVAÇÕES:
1. A CAT é válida em todo o território nacional por período indeterminado.
2. A CAT perderá a validade caso os dados nela contidos forem modificados, deixando de representar a situação atualizada do registro das ART's especificas.
3. O atestado somente constituirá prova de aptidão em processos de licitação da Administração Pública, conforme disposto na Lei 8666/93 se vinculado e acompanhado da respectiva Certidão.
4. O atestado registrado somente constituirá prova de capacitação técnica profissional para a pessoa jurídica em processos licitatórios caso o profissional indicado esteja ou venha a ser vinculado como integrante de seu quadro técnico.
5. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Cartório do 5º Ofício de Notas
CARTÓRIO VIEIRA
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-0
Tel: (71) 3034-5900 - e-mail: cartvie
Delegatário: AGELIO JOSÉ
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 05/07/2018.
Em Test° da Verdade.
RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS FRAGA - ES
Emol. R$ 2,06 - Taxa Fisc. R$ 1,47 - Total R$
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticidade
1615 AD517616-4

154

CODEVASF

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a **UFC Engenharia Ltda.**, CNPJ nº. 32.690.778/0001-66, estabelecida na Travessa Osman Lordelo Guimarães, Quadra F, Lote 14 - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.700-000,. elaborou para a **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF**, a **Adequação do Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Várzea Nova**, componente do Contrato nº. 0.05.09.0020/00, que tem como objeto a *Elaboração de Adequações dos Projetos Básicos Existentes dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das Cidades de Mirangaba, Morro do Chapéu e Várzea Nova, no estado da Bahia*, com início de vigência em 23/03/2009 e final de vigência em 18/09/2009 e valor global de R$635.007,23 (seiscentos e trinta e cinco mil, sete reais e vinte e três centavos,conforme discriminado a seguir:

1. SISTEMA PROJETADO

QUADRO 1.1 - POPULAÇÕES E VAZÕES DO SISTEMA

Bacia	População		Vazões Médias (l/s)		Vazões Máximas (l/s)	
	2011	2030	2011	2030	2011	2030
B1	3.401	5.157	8,46	10,09	10,98	13,91
B2	7.422	8.885	11,95	13,30	17,45	19,89
TOTAIS	10.823	14.042	20,41	23,39	28,43	33,79

QUADRO 1.2 - EXTENSÕES DE REDE COLETORA POR DIÂMETRO E POR BACIA DE ESGOTAMENTO

Bacia	Extensão de Rede Coletora (m)			Total
	DN 150	DN 200	DN 250	
B1	21.430	253	-	21.683
Área de Expansão	4.884	-	-	4.884
B2	25.085	-	26	25.111
Ramais Condominiais	270	-	-	270
TOTAL	51.669	253	26	51.948

QUADRO 1.3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EMISSÁRIO POR GRAVIDADE

Emissário	Regime Hidráulico	DN	Extensão (m)	Material	Vazão (l/s)	
					Inicial	Final
EMG	Gravidade (Conduto Forçado)	200	1.683,80	PVC DEF°F°	15,38	19,89

QUADRO 1.4 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E EMISSÁRIO POR RECALQUE

Estação Elevatória	Emissário					Conjunto Elevatório		
	DN	Extensão (m)	Material	J (m/m)	Velocidade (m/s)	Vazão (L/s)	Altura Manométrica (mca)	Potência Instalada (CV)
EE-1	200	527,8	PVC DEF°F°	0,007734	1,14	37,17	15,08	10

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA RIBEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original (3 mis) apresentado.
Salvador, 23 de Novembro de 2009.
Em Testº da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1 20 - 006

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 32542009
Folha Nº 3 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

QUADRO 1.5 - CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES E RESULTADOS OBTIDOS PARA ETE

CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES	DAFA	LAGOA FACULTATIVA	LAGOA DE MATURAÇÃO	LEITOS DE SECAGEM
Número de Unidades	1 (4 Módulos)	2	2	1 (4 Módulos)
Comprimento Médio (m)	9,64	120,00	120,00	15,00
Largura Média (m)	4,00	60,00	60,00	5,15
Profundidade Útil (m)	4,30	1,80	1,40	0,20
Tempo de Detenção (Dias)	0,328 (7,88h)	12,83	9,98	-
Número de Chicanas	-	-	4	-
RESULTADOS OBTIDOS PARA REMOÇÃO DE CARGA ORGÂNICA	**DAFA**	**LAGOA FACULTATIVA**	**LAGOA DE MATURAÇÃO**	**LEITOS DE SECAGEM**
Concentração de DBO_5 a 20°C Afluente (mg/L)	373,33	93,58	17,84	-
Concentração de DBO_5 a 20°C Efluente (mg/L)	93,58	17,84	3,88	-
Eficiência na Remoção de DBO_5 a 20°C (%)	75,06	80,93	78,23	-
RESULTADOS OBTIDOS PARA REMOÇÃO DE AGENTES PATOGÊNICOS	**DAFA**	**LAGOA FACULTATIVA**	**LAGOA DE MATURAÇÃO**	**LEITOS DE SECAGEM**
Concentração de Coliformes Fecais Afluente (Organismos/100 mL)	$1x10^7$	$1x10^6$	$6,79 x10^4$	-
Concentração de Coliformes Fecais Efluente (Organismos/100 mL)	$1x10^6$	$6,79 x10^4$	527,48	-
Eficiência na Remoção de Coliformes Fecais (%)	90,00	93,21	99,22	-
EFICIÊNCIA GLOBAL DO SISTEMA DE TRATAMENTO				
Eficiência na Remoção de DBO_5 a 20°C (%)	**98,96**			
Eficiência na Remoção de Coliformes Fecais (%)	**99,995**			

QUADRO 1.5 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EMISSÁRIO FINAL

REGIME HIDRÁULICO	DN	EXTENSÃO (m)	MATERIAL	VAZÃO (L/s)	J (m/m)	VELOCIDADE (m/s)
Gravidade (Conduto Forçado)	200	286,67	PVC DEF°F°	23,39	0,002342	0,71

QUADRO 1.7 - RESUMO DOS CUSTOS (R$)

UNIDADE	SERVIÇOS	MATERIAIS	TOTAL
CANTEIRO DE OBRAS	289.105,94	-	289.105,94
REDE COLETORA	5.936.089,03	1.355.066,65	7.291.155,68
BACIA 1 - REDE COLETORA	2.346.367,46	570.007,78	2.916.375,24
REDE COLETORA CONVENCIONAL	1.674.844,91	469.548,40	2.144.393,31
RAMAL PREDIAL	346.839,29	53.190,48	400.029,77
LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES	324.683,26	47.268,90	371.952,16
BACIA 2 - REDE COLETORA	3.589.721,57	785.058,87	4.374.780,44
REDE COLETORA CONVENCIONAL	2.099.862,15	560.202,66	2.660.064,81
REDE COLETORA CONDOMINIAL	25.902,29	9.031,39	34.933,68
RAMAL PREDIAL	756.608,79	115.783,04	872.391,83

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 32842009
Folha Nº 4 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

1º TABELIONATO DO [illegible] NOTAS
SANTA BANDEIRA CARIA JE OLIVEIRA - TABELIA
Confere com o original [illegible] apresentado.
Salvador, 23 de [illegible] de 2009.
Em Testº da Verdade,
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO [illegible] - 006

LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES	707.428,34	103.141,24	810.569,58
ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	**145.109,08**	**243.607,91**	**388.716,99**
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE - 1	145.109,08	243.607,91	388.716,99
EMISSÁRIOS POR RECALQUE	**37.936,60**	**38.719,35**	**76.655,95**
EMISSÁRIO POR RECALQUE ERC – 1	37.936,60	38.719,35	76.655,95
EMISSÁRIOS DE GRAVIDADE (EG)	**120.621,70**	**123.797,38**	**244.419,08**
EMISSÁRIO DE GRAVIDADE – 01	120.621,70	123.797,38	244.419,08
TRAVESSIAS	**83.458,91**	**26.311,73**	**109.770,64**
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	**5.157.962,14**	**176.400,31**	**5.337.959,65**
EMISSÁRIO FINAL	**7.592,22**	**18.726,11**	**26.318,33**
TOTAL	11.777.875,62	1.982.629,44	13.760.505,06

2. EVENTOS/PRODUTOS REALIZADOS

ESTUDOS DE RECONHECIMENTO

- E00 – Mobilização;
- E01 - Coleta e Análise de Dados;
- E02 - Diagnóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente;
- E03 – Estudos de População;
- E04 – Estudos das Contribuições de Esgoto.

ESTUDO DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE

- E05 – Programação/Execução de Serviços de Campo – Estudos Topográficos e Geológico-Geotécnicos – 1ª Medição (PU);
- E06 – Estudo de Alternativas;
- E07 – Avaliação Ambiental;
- E08 – Avaliação Econômico-Financeira e Ambiental das Alternativas;
- E09 – Comparação e Seleção da Alternativa;
- E10 - Minuta do Relatório de Concepção e Viabilidade;
- E11 - Edição Definitiva do Relatório de Concepção e Viabilidade.

ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

- E12 – Programação/Execução de Serviços de Campo – Estudos Topográficos e Geológico-Geotécnicos – 2ª Medição (PU);
- E13 – Relatório de Dimensionamento e Projeto Hidráulico;
- E14 – Relatório de Dimensionamento e Projeto das Instalações Hidráulicas, Sanitárias, Pluviais e de Ventilação;
- E15 - Relatório de Dimensionamento e Projeto Arquitetônico e Urbanístico;
- E16 - Relatório de Dimensionamento e Projeto de Construção Civil;
- E17 - Relatório de Dimensionamento e Projeto Elétrico;
- E18 - Relatório de Dimensionamento e Projeto de Automação, Medição e Instrumentação;
- E19 - Relatório de Dimensionamento e Projeto Estrutural;
- E20 - Relatório Final de Avaliação Sócio- Ambiental;
- E21 – Relatório de Desapropriações;

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão
de Acervo Técnico CAT Nº 32842009
Folha Nº 5 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 23 de Novembro de 2009.
Em Testº_____ Da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO DE Nº 1,20 - 006

- E20 - Relatório Final de Avaliação Sócio- Ambiental;
- E21 – Relatório de Desapropriações;
- E22 - Relatório de Quantitativos e Orçamento;
- E23 - Relatório de Especificações Técnicas
- E24 - Minuta do Manual de Operação e Manutenção;
- E25 - Minuta do Relatório Final do Projeto Básico;
- E26 – Relatório Final do Manual de Operação e Manutenção;
- E27 - Relatório Final do Projeto Básico.

3. VALOR DO CONTRATO

R$ 635.007,23 (seiscentos e trinta e cinco mil, sete reais e vinte e três centavos).

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

180 (cento e oitenta) dias.

5. EQUIPE TÉCNICA

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
Pedro Antônio Passos de Oliveira CREA/BA nº 4.869/D	Engenheiro Civil	Responsável Técnico Principal e Coordenador Geral
Rosa Silvia Cardoso Kitahara Rodrigues CREA/BA nº 25.417/D	Engenheira Sanitarista e Ambiental	Coordenadora Setorial e Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais
Edson Santos Gomes CREA/BA nº 3.320/D	Engenheiro Civil e Sanitarista	Coordenador Setorial e Membro de Equipe - Projetos Complementares
Carlos Alberto de Carvalho Heleno CREA/BA nº 2.582/D	Engenheiro Civil e Sanitarista	Coordenador Setorial e Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento
Uisemberg Fernandes dos Santos CREA/BA nº 46.775/D	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Coordenador do Contrato e Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento
Laécio Brito Régis CREA/BA nº 4.205/D	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento
Simone Harth Oliveira CREA/BA nº 33.899/D	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento/Demografia
Pedro Oliveira da Silva Costa CREA/BA nº 33.136/D	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento/Orçamento
Miguel Martinez Perez CREA/BA nº 29.066/D	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento/Demografia
Manoel Amaro Coelho Júnior CREA/BA nº 24.683/D	Arquiteto e Urbanista	Membro de Equipe - Projetos Arquitetônicos e Urbanísticos/Orçamento
Nelson Gardel Rider Bezerra de Lima CREA/BA nº 8 859/D	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Projetos Estruturais/Orçamento

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão
de Acervo Técnico CAT Nº 32842009
Folha Nº 8 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TRASLADADO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original à mim apresentado.
Salvador, 23 de Novembro de 2009.
Em Testº _____ da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO Nº 20 - 006

CODEVASF

Danilo Sette de Almeida CREA/MG nº 34.003/D	Engenheiro Florestal	Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais
Ronaldo Silveira Lyrio CREA/BA nº 21.694-D	Geólogo	Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais e Geológico-Geotécnicos
Joana Angélica Guimarães da Luz CREA/BA nº 25.139/D	Geóloga	Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais e Geológico-Geotécnicos
Maria Antonieta Provedel Simões CRBIO/BA nº 02.624-5/D	Bióloga	Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais
Marco Antônio Vieira de Abreu CREA/BA nº 37.720/D	Engenheiro Mecânico	Membro de Equipe – Projetos Hidromecânicos/Orçamento
Nildomar Jonk CREA/SC nº 30.985/D	Engenheiro Agrimensor	Membro de Equipe - Estudos Topográficos
Mateus Moura Aguiar CREA/BA nº 62.230/D	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Membro de Equipe Auxiliar
Lidiane Santana Oliveira CREA/BA nº 54.501/D	Engenheira Civil e Hidráulica	Membro de Equipe Auxiliar

Juazeiro, 16 de Novembro de 2009,

ADR – Carlos Alberto Moreira – 9546-08
Fiscal do Contrato

Ana Angélica Almeida Lima
Superintendente Regional

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofíc
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Alm
Comércio - Salvador - Bahia
Tel: (71) 3034-5800 • e-mail: c
Delegatário: AGELIO JOSÉ
Selo de Autenticidade
1605 AD61752
Autenticação
Rua Miguel Calmon, 459
4º Andar, Comér
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentad
Salvador, 05/
Em Test
da Verdade.
RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS FRAGA - ESCREVENTE
Emol. R$ 2,06 - Taxa Fisc. R$ 1,47 - Total: R$ 4,30

TABELIONATO DO 14º OFICIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA MARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 23 de Novembro de 2009.
Em Test
da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,20 - 006

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 32842009
Folha Nº 7 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

CODEVASF

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a **UFC Engenharia Ltda.**, CNPJ nº. 32.690.778/0001-66, estabelecida na Travessa Osman Lordelo Guimarães, Quadra F, Lote 14 - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.700-000, elaborou para a **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF**, a **Adequação do Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Morro do Chapéu**, componente do Contrato nº. 0.05.09.0020/00, que tem como objeto a *Elaboração de Adequações dos Projetos Básicos Existentes dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das Cidades de Mirangaba, Morro do Chapéu e Várzea Nova, no estado da Bahia*, com início de vigência em 23/03/2009 e final de vigência em 18/09/2009 e valor global de R$635.007,23 (seiscentos e trinta e cinco mil, sete reais e vinte e três centavos,conforme discriminado a seguir:

1. SISTEMA PROJETADO

QUADRO 1.1 - POPULAÇÕES E VAZÕES DO SISTEMA

Bacia	População		Vazões Médias (l/s)		Vazões Máximas (l/s)	
	2011	2030	2011	2030	2011	2030
B1	21.043	29.589	32,78	40,69	48,37	62,61

QUADRO 1.2 - EXTENSÕES DE REDE COLETORA POR DIÂMETRO E POR BACIA DE ESGOTAMENTO

Bacia	Extensão de Rede Coletora (m)				Total
	DN 150	DN 200	DN 250	DN 350	
Única	62.293	1.992	1.290	900	66.475
TOTAL	62.293	1.992	1.290	900	66.475

QUADRO 1.3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EMISSÁRIO POR GRAVIDADE

Bacia Contribuinte	Bacia que recebe Trecho PV	Regime Hidráulico	DN	Extensão (m)	Material	Vazão Máxima (L/s)	
						Inicial	Final
Única	Caixa de Areia da ETE	Gravidade (Conduto Forçado)	250	732,52	PVC DEFºFº	40,69	62,61

QUADRO 1.4 - CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES E RESULTADOS OBTIDOS PARA ETE

CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES	DAFA	LAGOA AERADA FACULTATIVA	SISTEMA DE DESINFECÇÃO	LEITOS DE SECAGEM
Número de Unidades	1 (5 Módulos)	2	1	8 Módulos
Comprimento Médio (m)	13,33	142,00	7,18	15,00
Largura Média (m)	4,00	32,00	6,24	5,40
Profundidade Útil (m)	4,30	3,50	1,25	0,20
Tempo de Detenção (Dias)	0,328 (7,88h)	8	0,014 (20,16h)	-
Número de Chicanas	-	-	-	-

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SAVIRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 23 de Novembro de 2009.
Em Testº de Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,20 - 006

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 32842009
Folha Nº 8 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

RESULTADOS OBTIDOS PARA REMOÇÃO DE CARGA ORGÂNICA	DAFA	LAGOA AERADA FACULTATIVA	SISTEMA DE DESINFECÇÃO	LEITOS DE SECAGEM
Concentração de DBO5 a 20°C Afluente (mg/L)	454,50	113,37	4,43	-
Concentração de DBO5 a 20°C Efluente (mg/L)	113,37	4,43	3,10	-
Eficiência na Remoção de DBO5 a 20°C (%)	75,06	96,10	30,00	-
RESULTADOS OBTIDOS PARA REMOÇÃO DE AGENTES PATOGÊNICOS	**DAFA**	**LAGOA AERADA FACULTATIVA**	**SISTEMA DE DESINFECÇÃO**	**LEITOS DE SECAGEM**
Concentração de Coliformes Fecais Afluente (Organismos/100 ml)	$1x10^7$	$1x10^6$	$1,00 x10^5$	-
Concentração de Coliformes Fecais Efluente (Organismos/100 ml)	$1x10^6$	$1,00 x10^5$	50,00	-
Eficiência na Remoção de Coliformes Fecais (%)	90,00	90,00	99,95	-
EFICIÊNCIA GLOBAL DO SISTEMA DE TRATAMENTO				
Eficiência na Remoção de DBO_5 a 20°C (%)	99,32			
Eficiência na Remoção de Coliformes Fecais (%)	99,991			

QUADRO 1.5 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EMISSÁRIO FINAL

REGIME HIDRÁULICO	DN	EXTENSÃO (m)	MATERIAL	VAZÃO (l/s)	J (m/m)	VELOCIDADE (m/s)
Gravidade (Conduto Forçado)	250	42,96	F°F°	40,69	0,003189	0,83

QUADRO 1.6 – RESUMO DOS CUSTOS (R$)

QUADRO RESUMO			
UNIDADE	**SERVIÇOS**	**MATERIAIS**	**TOTAL**
CANTEIRO DE OBRAS	**1.010.910,76**	-	**1.010.910,76**
REDE COLETORA	**9.721.959,08**	**2.142.744,49**	**11.864.703,57**
BACIA 1 - REDE COLETORA	**9.721.959,08**	**2.142.744,49**	**11.864.703,57**
REDE COLETORA CONVENCIONAL	5.778.091,87	1.595.149,74	7.373.241,61
RAMAL PREDIAL	2.622.600,81	224.625,61	2.847.226,42
LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES	1.321.266,41	322.969,14	1.644.235,55
EMISSÁRIO DE GRAVIDADE - 01	**107.229,73**	**92.671,83**	**199.901,56**
TRAVESSIAS	**57.628,10**	**45.006,38**	**102.634,48**
TRAVESSIA - 1	10.323,24	15.623,34	25.946,58
TRAVESSIA - 2	22.353,16	14.223,14	36.576,30
TRAVESSIA - 3	24.951,70	15.159,90	40.111,60
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	**5.572.919,57**	**562.491,59**	**6.135.411,16**
EMISSÁRIO FINAL	**1.696,64**	**5.696,32**	**7.392,96**
TOTAL	**16.472.343,89**	**2.848.810,61**	**19.320.954,50**

2. EVENTOS/PRODUTOS REALIZADOS

ESTUDOS DE RECONHECIMENTO

- E00 – Mobilização.
- E01 - Coleta e Análise de Dados.

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 32842009
Folha Nº 9 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARVALHO DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 23 de Novembro de 2009.
Em Testº _____ da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,20 - 006

- E02 - Diagnóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente;
- E03 – Estudos de População;
- E04 – Estudos das Contribuições de Esgoto

ESTUDO DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE

- E05 – Programação/Execução de Serviços de Campo – Estudos Topográficos e Geológico-Geotécnicos – 1ª Medição (PU);
- E06 – Estudo de Alternativas;
- E07 – Avaliação Ambiental;
- E08 – Avaliação Econômico-Financeira e Ambiental das Alternativas;
- E09 – Comparação e Seleção da Alternativa;
- E10 - Minuta do Relatório de Concepção e Viabilidade;
- E11 - Edição Definitiva do Relatório de Concepção e Viabilidade.

ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

- E12 – Programação/Execução de Serviços de Campo – Estudos Topográficos e Geológico-Geotécnicos – 2ª Medição (PU);
- E13 – Relatório de Dimensionamento e Projeto Hidráulico;
- E14 – Relatório de Dimensionamento e Projeto das Instalações Hidráulicas, Sanitárias, Pluviais e de Ventilação;
- E15 - Relatório de Dimensionamento e Projeto Arquitetônico e Urbanístico;
- E16 - Relatório de Dimensionamento e Projeto de Construção Civil;
- E17 - Relatório de Dimensionamento e Projeto Estrutural;
- E18 - Relatório Final de Avaliação Sócio- Ambiental;
- E19 – Relatório de Desapropriações;
- E20 - Relatório de Quantitativos e Orçamento;
- E21 - Relatório de Especificações Técnicas
- E22 - Minuta do Manual de Operação e Manutenção;
- E23 - Minuta do Relatório Final do Projeto Básico;
- E24 – Relatório Final do Manual de Operação e Manutenção;
- E25 - Relatório Final do Projeto Básico.

3. VALOR DO CONTRATO

R$ 635 007,23 (seiscentos e trinta e cinco mil, sete reais e vinte e três centavos)

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

180 (cento e oitenta) dias.

5. EQUIPE TÉCNICA

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
Pedro Antônio Passos de Oliveira	Engenheiro Civil	Responsável Técnico Principal

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original a mim apresentado.
Em 23 de Novembro de 2009.
Dou fé.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,20 - 005

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 32842009
Folha Nº 10 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

CODEVASF

CREA/BA nº 4.869/D		Coordenador Geral
Rosa Silvia Cardoso Kitahara Rodrigues CREA/BA nº 25.417/D	Engenheira Sanitarista e Ambiental	Coordenadora Setorial e Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais
Carlos Alberto de Carvalho Heleno CREA/BA nº 2.682/D	Engenheiro Civil e Sanitarista	Coordenador Setorial e Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento
Edson Santos Gomes CREA/BA nº 3.320/D	Engenheiro Civil e Sanitarista	Coordenador Setorial e Membro de Equipe - Projetos Complementares
Uismberg Fernandes dos Santos CREA/BA nº 46.775/D	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Coordenador do Contrato e Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento
Laécio Brito Régis CREA/BA nº 4.205/D	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento
Simone Harth Oliveira CREA/BA nº 33.899/D	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento/Demografia
Pedro Oliveira da Silva Costa CREA/BA nº 33.136 /D	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento/Demografia
Miguel Martinez Perez CREA/BA nº 29.066/D	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento/Orçamento
Manoel Amaro Coelho Júnior CREA/BA nº 24.683/D	Arquiteto e Urbanista	Membro de Equipe - Projetos Arquitetônicos e Urbanísticos/Orçamento
Nelson Gardel Rider Bezerra de Lima CREA/BA nº 8.859/D	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Projetos Estruturais/Orçamento
Jorge Alberto Barbosa Gomes CREA/BA nº 17.773/D	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Projetos Estruturais/Orçamento
Danilo Sette de Almeida CREA/MG nº 34.003/D	Engenheiro Florestal	Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais
Ronaldo Silveira Lyrio CREA/BA nº 21.694-D	Geólogo	Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais e Geológico-Geotécnicos
Joana Angélica Guimarães da Luz CREA/BA nº 25.139/D	Geóloga	Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais e Geológico-Geotécnicos
Maria Antonieta Provedel Simões CRBIO/BA nº 02.624-5/D	Bióloga	Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais
Marco Antônio Vieira de Abreu CREA/BA nº 37.720/D	Engenheiro Mecânico	Membro de Equipe – Projetos Hidromecânicos/Orçamento
Nildomar Jonk CREA/SC nº 30.985/D	Engenheiro Agrimensor	Membro de Equipe - Estudos Topográficos
Mateus Moura Aguiar CREA/BA nº 52.230/D	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Membro de Equipe Auxiliar
Lidiane Santana Oliveira CREA/BA nº 54.501/D	Engenheira Civil e Hidráulica	Membro de Equipe Auxiliar

Juazeiro, 16 de Novembro de 2009.

ADR – Carlos Alberto Moreira – 9546-08
Fiscal do Contrato

Ana Angélica Almeida Leite
Superintendente Regional

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARTA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 16 de Novembro de 2009.
Em Testemunho da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JURIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,20 - 006
A/4

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 32842009
Folha Nº 11 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

CODEVASF

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a **UFC Engenharia Ltda.**, CNPJ nº. 32.690.778/0001-86, estabelecida na Travessa Osman Lordelo Guimarães, Quadra F, Lote 14 - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.700-000, elaborou para a **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF**, a **Adequação do Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Mirangaba**, componente do Contrato nº. 0.05.09.0020/00, que tem como objeto a *Elaboração de Adequações dos Projetos Básicos Existentes dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das Cidades de Mirangaba, Morro do Chapéu e Várzea Nova, no estado da Bahia*, com início de vigência em 23/03/2009 e final de vigência em 18/09/2009 e valor global de R$635.007,23 (seiscentos e trinta e cinco mil, sete reais e vinte e três centavos, conforme discriminado a seguir:

1. SISTEMA PROJETADO

QUADRO 1.1 - POPULAÇÕES E VAZÕES DO SISTEMA

Bacia	População		Vazões Médias (l/s)		Vazões Máximas (l/s)	
	2011	2030	2011	2030	2011	2030
B1	1.763	2.336	2,38	2,91	3,19	4,64
B2	851	1.127	1,46	1,72	1,86	2,55
B3	1.046	1.385	2,90	3,22	3,39	4,24
TOTAIS	**3.660**	**4.848**	**6,74**	**7,84**	**8,44**	**11,43**

QUADRO 1.2 - EXTENSÕES DE REDE COLETORA POR DIÂMETRO E POR BACIA DE ESGOTAMENTO

Bacia	Extensão de Rede Coletora (m)			Total
	DN 150	DN 200	DN 250	
B1	3.728	-	-	3.728
B2	3.377	-	-	3.377
B3	9.668	-	-	9.668
TOTAL	16.773	-	-	16.773

QUADRO 1.3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EMISSÁRIO POR GRAVIDADE

Emissário	Regime Hidráulico	DN	Extensão (m)	Material	Vazão (l/s)	
					Inicial	Final
EMG	Gravidade (conduto forçado)	150	408,41	PVC DEFºFº	14,47	15,32

QUADRO 1.4 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E EMISSÁRIOS POR RECALQUE

Estação Elevatória	Emissário					Conjunto Elevatório		
	DN	Extensão (m)	Material	J (m/m)	Velocidade (m/s)	Vazão (L/s)	Altura Manométrica (mca)	Potência Instalada (cv)
EE-1	100	340,58	PVC DEFºFº	0,004367	0,60	5,54	8,62	2,00
EE-2	100	191,13	PVC DEFºFº	0,004930	0,60	5,54	7,43	2,00

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA PINHEIRA CARTA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original que me foi apresentado.
Salvador, 23 de Novembro de 2009.
Em Testº da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,20 - 006
1/5

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 32842009
Folha Nº 12 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

QUADRO 1.5 - CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES E RESULTADOS OBTIDOS PARA ETE

CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES	DAFA	LAGOA FACULTATIVA	LAGOA DE MATURAÇÃO	LEITOS DE SECAGEM
Número de Unidades	1 (2 Módulos)	2	2	1 (4 Módulos)
Comprimento Médio (m)	6,46	70,00	60,00	9,05
Largura Média (m)	4,00	35,00	40,00	3,00
Profundidade Útil (m)	4,30	2,10	1,30	0,20
Tempo de Detenção (Dias)	0,328 (7,88h)	15,18	9,21	-
Número de Chicanas	-	-	4	-
RESULTADOS OBTIDOS PARA REMOÇÃO DE CARGA ORGÂNICA	**DAFA**	**LAGOA FACULTATIVA**	**LAGOA DE MATURAÇÃO**	**LEITOS DE SECAGEM**
Concentração de DBO_5 a 20°C Afluente (mg/L)	386,31	96,36	14,80	-
Concentração de DBO_5 a 20°C Efluente (mg/L)	96,36	14,80	3,65	-
Eficiência na Remoção de DBO_5 a 20°C (%)	75	84,64	75,32	-
RESULTADOS OBTIDOS PARA REMOÇÃO DE AGENTES PATOGÊNICOS	**DAFA**	**LAGOA FACULTATIVA**	**LAGOA DE MATURAÇÃO**	**LEITOS DE SECAGEM**
Concentração de Coliformes Fecais Afluente (Organismos/100 mL)	$1x10^7$	$1x10^6$	$7,10 x10^4$	-
Concentração de Coliformes Fecais Efluente (Organismos/100 mL)	$1x10^6$	$7,10 x10^4$	586,21	-
Eficiência na Remoção de Coliformes Fecais (%)	90	92,90	99,17	-
Eficiência Global do Sistema de Tratamento				
Eficiência na Remoção de DBO_5 a 20°C (%)	**99,05**			
Eficiência na Remoção de Coliformes Fecais (%)	**99,994**			

QUADRO 1.6 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EMISSÁRIO FINAL

REGIME HIDRÁULICO	DN	EXTENSÃO (m)	MATERIAL	VAZÃO (L/s)	J (m/m)	VELOCIDADE (m/s)
Gravidade (Conduto Forçado)	100	354,35	PVC DEF°F°	7,84	0,007199	1,00

QUADRO 1.7 – RESUMO DOS CUSTOS (R$)

UNIDADE	SERVIÇOS	MATERIAIS	TOTAL
CANTEIRO DE OBRAS	**152.379,02**	**R$ 0,00**	**R$ 152.379,02**
REDE COLETORA	**1.895.095,88**	**632.206,41**	**R$ 2.527.302,29**
BACIA 1 - REDE COLETORA	**607.190,80**	**150.140,89**	**R$ 757.331,79**
REDE COLETORA CONVENCIONAL	260.403,46	R$ 94.733,87	R$ 355.137,33
RAMAL PREDIAL	178.700,77	R$ 29.300,59	R$ 208.001,36
LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES	168.086,67	R$ 26.106,43	R$ 194.193,10
BACIA 2 - REDE COLETORA	**476.942,78**	**[illegible]**	**R$ 644.811,35**
REDE COLETORA CONVENCIONAL	303.171,89	R$ 140.810,46	[illegible]
RAMAL PREDIAL	86.499,86	R$ 16.[illegible]7,26	[illegible]
LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES	87.271,04	R$ 12.60[illegible]04	R$ 99.8[illegible]
BACIA 3 - REDE COLETORA	**810.962,21**	**[illegible]**	**[illegible]**

TABELIONATO DE NOTAS
SANDRA MOREIRA CERQUEIRA - TABELIÃ
Reconheço o(s) [illegible] apresentado.
Salvador, 25 de [illegible] de 2009.
Em Testo [illegible] Verdade.
[illegible] MOREIRA CERQUEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,20 - 004

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão
de Acervo Técnico CAT Nº 32842009
Folha Nº 13 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

REDE COLETORA CONVENCIONAL	597.403,59	R$ 281.461,86	R$ 878.865,45
RAMAL PREDIAL	106.388,57	R$ 17.416,87	R$ 123.805,44
LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES	107.170,05	R$ 15.518,21	R$ 122.688,26
ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	**280.519,85**	**312.644,55**	**R$ 593.163,40**
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE – 1	137.554,06	R$ 156.281,80	R$ 293.835,86
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE – 2	142.964,79	R$ 156.362,75	R$ 299.327,54
EMISSÁRIOS POR RECALQUE (EMR)	**39.531,52**	**44.157,09**	**R$ 83.688,61**
EMISSÁRIO POR RECALQUE EMR – 1	25.566,96	R$ 28.412,07	R$ 53.979,03
EMISSÁRIO POR RECALQUE EMR – 2	13.964,56	R$ 15.745,02	R$ 29.709,58
EMISSÁRIOS DE GRAVIDADE (EMG)	**27.655,93**	**33.956,30**	**R$ 61.612,23**
EMISSÁRIO DE GRAVIDADE	27.655,93	R$ 33.956,30	R$ 61.612,23
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	**2.354.756,49**	**91.436,89**	**R$ 2.446.203,38**
EMISSÁRIO FINAL	**10.450,49**	**28.955,36**	**R$ 39.405,85**
TOTAL	**4.760.398,18**	**1.143.356,60**	**5.903.754,78**

2. EVENTOS/PRODUTOS REALIZADOS

ESTUDOS DE RECONHECIMENTO

- E00 – Mobilização;
- E01 - Coleta e Análise de Dados;
- E02 - Diagnóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente;
- E03 – Estudos de População;
- E04 – Estudos das Contribuições de Esgoto.

ESTUDO DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE

- E05 – Programação/Execução de Serviços de Campo – Estudos Topográficos e Geológico-Geotécnicos – 1ª Medição (PU);
- E06 – Estudo de Alternativas;
- E07 – Avaliação Ambiental;
- E08 – Avaliação Econômico-Financeira e Ambiental das Alternativas;
- E09 – Comparação e Seleção da Alternativa;
- E10 - Minuta do Relatório de Concepção e Viabilidade;
- E11 - Edição Definitiva do Relatório de Concepção e Viabilidade.

ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

- E12 – Programação/Execução de Serviços de Campo – Estudos Topográficos e Geológico-Geotécnicos – 2ª Medição (PU);
- E13 – Relatório de Dimensionamento e Projeto Hidráulico;
- E14 – Relatório de Dimensionamento e Projeto das Instalações Hidráulicas, Sanitárias, Pluviais e de Ventilação;
- E15 - Relatório de Dimensionamento e Projeto Arquitetônico e Urbanístico;
- E16 - Relatório de Dimensionamento e Projeto de Construção Civil;
- E17 - Relatório de Dimensionamento e Projeto Elétrico;
- E18 - Relatório de Dimensionamento e Projeto de Automação, Medição e Instrumentação;
- E19 - Relatório de Dimensionamento e Projeto Estrutural;

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão
de Acervo Técnico CAT Nº 32842009
Folha Nº 14 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 23 de Novembro de 2009.
da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,20 - 006
3/6

- E22 - Relatório de Quantitativos e Orçamento;
- E23 - Relatório de Especificações Técnicas
- E24 - Minuta do Manual de Operação e Manutenção;
- E25 - Minuta do Relatório Final do Projeto Básico;
- E26 – Relatório Final do Manual de Operação e Manutenção;
- E27 - Relatório Final do Projeto Básico.

3. VALOR DO CONTRATO

R$ 635.007,23 (seiscentos e trinta e cinco mil, sete reais e vinte e três centavos).

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

180 (cento e oitenta) dias.

5. EQUIPE TÉCNICA

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
Pedro Antônio Passos de Oliveira CREA/BA nº 4.869/D	Engenheiro Civil	Responsável Técnico Principal e Coordenador Geral
Rosa Silvia Cardoso Kitahara Rodrigues CREA/BA nº 25.417/D	Engenheira Sanitarista e Ambiental	Coordenadora Setorial e Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais
Edson Santos Gomes CREA/BA nº 3.320/D	Engenheiro Civil e Sanitarista	Coordenador Setorial e Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento
Carlos Alberto de Carvalho Heleno CREA/BA nº 2.582/D	Engenheiro Civil e Sanitarista	Coordenador Setorial e Membro de Equipe - Projetos Complementares
Uisemberg Fernandes dos Santos CREA/BA nº 46.775/D	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Coordenador do Contrato e Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento
Laécio Brito Régis CREA/BA nº 4.205/D	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento
Simone Harth Oliveira CREA/BA nº 33.899/D	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento/Orçamento
Pedro Oliveira da Silva Costa CREA/BA nº 33.136/D	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento/Demografia
Miguel Martinez Perez CREA/BA nº 29.066/D	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento/Demografia
Manoel Amaro Coelho Júnior CREA/BA nº 24.663/D	Arquiteto e Urbanista	Membro de Equipe - Projetos Arquitetônicos e Urbanísticos/Orçamento
Nelson Gardel Rider Bezerra de Lima CREA/BA nº 8.859/D	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Projetos Estruturais/Orçamento
Emmanoel Calmon da Silva Oliveira Filho CREA/RJ nº 1.056.952/D	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Projetos Estruturais/Orçamento
Augusto Martini Dutra Palmeira CREA/BA nº 11.834/D	Engenheiro Eletricista	Membro de Equipe - Projetos Elétricos de Automação/Orçamento

1º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - TABELIÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 23 de Novembro de 2009
Em Testemunho da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO DE 1,20 - 006

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 32842009
Folha Nº 15 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

CODEVASF

Emmanoel Calmon da Silva Oliveira Filho CREA/RJ nº 1.056.952/D	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Projetos Estruturais/Orçamento
Augusto Martini Duttra Palmeira CREA/BA nº 11.834/D	Engenheiro Eletricista	Membro de Equipe - Projetos Elétricos e de Automação/Orçamento
Danilo Sette de Almeida CREA/MG nº 34.003/D	Engenheiro Florestal	Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais
Ronaldo Silveira Lyrio CREA/BA nº 21.694-D	Geólogo	Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais e Geológico-Geotécnicos
Joana Angélica Guimarães da Luz CREA/BA nº 25.139/D	Geóloga	Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais e Geológico-Geotécnicos
Maria Antonieta Provedel Simões CRBIO/BA nº 02.624-5/D	Bióloga	Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais
Marco Antônio Vieira de Abreu CREA/BA nº 37.720/D	Engenheiro Mecânico	Membro de Equipe – Projetos Hidromecânicos/Orçamento
Nildomar Jonk CREA/SC nº 30.985/D	Engenheiro Agrimensor	Membro de Equipe - Estudos Topográficos
Mateus Moura Aguiar CREA/BA nº 52.230/D	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Membro de Equipe Auxiliar
Lidiane Santana Oliveira CREA/BA nº 54.501/D	Engenheira Civil e Hidráulica	Membro de Equipe Auxiliar

Juazeiro, 16 de Novembro de 2009.

ADR – Carlos Alberto Moreira – 9546-08
Fiscal do Contrato

Ana Angélica Almeida Lima
Superintendente Regional

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º -
Comércio - Salvador - Bahia - CEP
Tels: (71) 3034-5800 • e-mail: cart
Delegatário: AGELIO JOSÉ D

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 05/07/2010.
Em Test° _____ da Verdade.
RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS FRAGA - ESC
Emol: R$ 2,06 - Taxa Fisc. R$ 1,47 - Total: R$ 4

Selo de Autenticidade 1605 AB6 47033 18

Santos Fraga Escrevente
Calmon, 459
1º Andar, Comércio

TABELIONATO DO 1º OFICIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 23 de Novembro de 2009.
Em Testº _____ da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,20 - 006

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 32842009
Folha Nº 16 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

5/5

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: **2591/2009**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

Profissional : ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES
Número da Carteira : BA 25417/D
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : Engenheiro Sanitarista

Número ART : BA0000025417000039 Série: A
Data de Emissão : 30/09/2009
Nº ART Vinculada : 2102981
Empresa Contratada : UTC ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante : SECRETARIA DE REC.HÍDRICOS SANEAMENTO E HABITAÇÃO
Nome Proprietário : SECRETARIA DE REC.HÍDRICOS SANEAMENTO E HABITAÇÃO
Endereço da Obra : CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB
Valor Obra/Serviço : R$ 0,00
Cidade : SALVADOR-BA
Participação : Co-Responsável e Equipe
Tipo da ART : Normal
Número do Contrato : XXXXXXXXXXX
Tipo do Contrato : Empregado
Data da Baixa : 15/12/2009
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Data de Início : Término :

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ESTUDO
Descrição: AMBIENTAL
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PLANEJAMENTO
Descrição: SANEAMENTO
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: SANEAMENTO
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ORÇAMENTO
Descrição: SANEAMENTO
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ESTUDO
Descrição: AVALIAÇÃO ECONOMICA DE PROJETOS
Nível: ATUACAO

CARTÓRIO VIEIRA
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 13 de Fevereiro de 2020
Em Test. da Verdade.
GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES
SERVENTE
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Bet. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel.: (71) 3034-5800
www.tjba.jus.br/autenticidade
805.AE166726-6 - Valor: R$ 5,20

169

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 2591/2009

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ESTUDO
Descrição: MEIO AMBIENTE
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

********** Informações Complementares **********

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE MUNICIPAL CANDEIAS E SIMÕES FILHO- BAHIA. ANOTAÇÃO DECORENTE DE PROCSSO À POSTERIROI N. 43850/2009. PERÍODO: FEVEREIRO/1993 A FEVRIRO/1995.

****

Certificamos, finalmente que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o Atestado contendo 2 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço que atesta a veracidade e exatidão das informações nele constante.

SALVADOR/BA 16/10/2009

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

OBSERVAÇÕES:
1. A CAT é válida em todo o território nacional por prazo indeterminado.
2. A CAT perderá a validade caso os dados nela contidos forem modificados, deixando de representar a situação atualizada do registro das ART's específicas.
3. O atestado somente constituirá prova de aptidão em processos de licitação da Administração Pública, conforme disposto na Lei 8666/93 se vinculado e acompanhado da respectiva Certidão.
4. O atestado registrado somente constituirá prova de capacitação técnica profissional para a pessoa jurídica, em processos licitatórios caso o profissional indicado esteja ou venha a ser vinculado como integrante do seu quadro técnico.
5. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Cartório do 52 Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3054-5800

CARTÓRIO VIEIRA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 13 de Fevereiro de 2020
Em Test. da Verdade.
GRACA MARIA DE JESUS RODRIGUES -
ESCREVENTE
Selo: 1605 AE186727-4 - Valor: R$ 5,20
Consulte em "www.tjba.jus.br/autenticidade"

170

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS SANEAMENTO E HABITAÇÃO

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a UFC Engenharia LTDA, C.G.C. nº. 32.690.778/0001-66, estabelecida na rua Metódio Coelho, 104, sala 308, Brotas, cidade Salvador – Bahia, elaborou para SRHSH - Secretaria de Recursos Hídricos Saneamento e Habilitação do Estado da Bahia a Revisão e Atualização do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede Municipal de Candeias, compreendendo: Estudos Preliminares de Concepção e Viabilidade: Estudos Sócio-econômicos e Ambientais, inclusive Demográficos; Estudos de Alternativas e de Viabilidade e Avaliação Sócio-econômica e Ambiental; Projetos Hidráulicos; Projetos Complementares, compreendendo: Projetos Arquitetônicos e Urbanísticos, Projetos Estruturais, Projetos Elétricos, inclusive de Automação de Estações Elevatórias, Projetos das Instalações Hidrossanitárias e Pluviais; Quantitativos e Orçamentos e Especificações Técnicas; Manual de Operação e Manutenção.

CARACTERISTICAS DO PROJETO

O Projeto foi elaborado no período de fevereiro de 1993 a fevereiro de 1995 e consta de Redes Coletoras, Interceptores, Linhas de Recalque, Estação Elevatórias e Estação de Tratamento.

- População Esgotável – 112.087hab;
- Estação Elevatória – 6 (seis) unidades;
- Vazão Total – 1ª Etapa – 225,20L/s;
  2ª Etapa – 289,44L/s, com potência total de 630HP;
- Comprimento da Rede Coletora Convencional e Condominial – 73.223m;
- Diâmetros de Rede Coletora – 100mm a 300mm;
- Comprimento do Interceptor – 790m;
- Diâmetro do Interceptor – 350mm;
- Linhas de Recalques – 5.077m
- Diâmetros das Linhas de Recalques – 100 mm a 250mm;
- Estação de tratamento – Composta de caixa de chegada, grades, caixa de areia, canais de areia, canais, caixa de distribuição, DAFA'S (digestores anaeróbicos de fluxo ascendente), lagoa de maturação, emissário final e leito de secagem.

EQUIPE TÉCNICA

Edson Santos Gomes - Coordenador e Responsável Técnico
Pedro Antônio Passos de Oliveira - Coordenador e Responsável Técnico
Antônio Olavo de Almeida Fraga Lima - Responsável Técnico
Júlio César da Silva Borges – Engenheiro Sanitarista
Rosa Silvia Cardoso Kitahara Rodrigues – Engenheira Sanitarista
André Rezende Barbosa – Engenheiro Civil
Manoel Amaro Coelho Júnior – Arquiteto
Nelson Gardel Rider Bezerra de Lima – Engenheiro Civil Estruturalista
Francisco José de Almeida Neri – Engenheiro Eletricista

Salvador, 06 de março de 1995

Carlos Alberto de Carvalho Heleno
Chefe de Gabinete

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 2591/2009
Folha Nº 3 de 4

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 14º OFICIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 27 de Agosto de 2009.
Em Testº_____ da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,20 - 006

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS SANEAMENTO E HABITAÇÃO

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a UFC Engenharia LTDA, C.G.C. nº. 32.690.778/0001-66, estabelecida na rua Metódio Coelho, 104, sala 308, Brotas, cidade Salvador – Bahia, elaborou para SRHSH- Secretaria de Recursos Hídricos Saneamento e Habilitação do Estado da Bahia a Revisão e Atualização do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede Municipal de Simões Filho, compreendendo: Estudos Preliminares de Concepção e Viabilidade: Estudos Sócio-econômicos e Ambientais, inclusive Demográficos; Estudos de Alternativas e de Viabilidade Sócio-econômica e Ambiental; Projetos Hidráulicos; Projetos Complementares, compreendendo: Projetos Arquitetônicos e Urbanísticos, Projetos Estruturais, Projetos Elétricos, inclusive de Automação de Estações Elevatórias, Projetos das Instalações Hidrossanitárias e Pluviais; Quantitativos e Orçamentos e Especificações Técnicas; Manual de Operação e Manutenção.

CARACTERISTICAS DO PROJETO

O Projeto foi elaborado no período de fevereiro de 1993 a fevereiro de 1995 e consta de Redes Coletoras, Interceptores, Linhas de Recalque, Estação Elevatórias e Estação de Tratamento.

- População Esgotável – 81.146hab;
- Estação Elevatória – 12 (doze) unidades;
- Vazão Total – 1ª Etapa – 266,32L/s;
  2ª Etapa – 401,93L/s, com potência total de 410HP;
- Comprimento da Rede Coletora Convencional e Condominial – 124.376,36m;
- Diâmetros de Rede Coletora – 100 mm a 250mm;
- Comprimento do Interceptor – 2.433m;
- Diâmetro do Interceptor – 400mm a 500mm;
- Linhas de Recalques – 12.481m;
- Diâmetros das Linhas de Recalques – 50mm a 400mm;
- Estação de tratamento – Composta de caixa de chegada, grades, caixa de areia, canais de areia, canais, caixa de distribuição, DAFA'S (digestores anaeróbicos de fluxo ascendente), lagoa de maturação e emissário final.

EQUIPE TÉCNICA

Edson Santos Gomes - Coordenador e Responsável Técnico
Pedro Antônio Passos de Oliveira - Coordenador e Responsável Técnico
Antônio Olavo de Almeida Fraga Lima - Responsável Técnico
Júlio César da Silva Borges – Engenheiro Sanitarista
Rosa Silvia Cardoso Kitahara Rodrigues – Engenheira Sanitarista
André Rezende Barbosa – Engenheiro Civil
Manoel Amaro Coelho Júnior – Arquiteto
Nelson Gardel Rider Bezerra de Lima – Engenheiro Civil Estruturalista
Francisco José de Almeida Neri – Engenheiro Eletricista

Salvador, 06 de março de 1995

Carlos Alberto de Carvalho Heleno
Chefe de Gabinete

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 2591/2009
Folha Nº 4 de 4

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA MARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 27 de Agosto de 2009.
Em Testº da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,20 - 006

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

8568/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES**
Registro: **25417/D BA** RNP: **0506311694**
Título profissional: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Número da ART: **BA20170136210** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/09/2017 Baixada em: 27/03/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR** CPF/CNPJ: **10.635.089/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIQUE DO TORORÓ
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40050115
Contrato: 041/2014 Celebrado em: 15/10/2014
Valor do contrato: R$ 1.306.956,74 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: ÁREA RIO CAMURUGIPE Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40000000
Data de início: 15/10/2014 Conclusão efetiva: 02/10/2017
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR CPF/CNPJ: 10.635.089/0001-16

Atividade Técnica: **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #193 - CANAIS 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #193 - CANAIS 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #83 - SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE;

Observações

Elaboração de estudos de concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacias urbanas do Rio Camurugipe, abrangendo 41 sub-bacias que correspondem a bairros habitados no município de Salvador/Bahia. Termo de Compromisso 0351.248-93

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a engenharia civil e de agrimensura.

173

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

8568/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8568/2019
24/10/2019, 18:59
byZ29

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: byZ29

174

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO

O Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SUCOP, com sede Av. Presidente Costa e Silva, S/Nº - Dique do Tororó, CEP 40.050-360, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.089/0001-16, no uso de suas atribuições, tendo em vista o solicitado na CA-SUCOP/EXTERNO-35/2019 atesta que a Empresa **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.150.794/0001-35 sendo representante legal a Engª Rosa Silva Cardoso Kitahara.– CREA/BA 25.417-D, através do Contrato AJ- 41/2014, executou os **Estudos de Concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacia urbanas do Rio Camurugipe da cidade de Salvador, no Estado da Bahia**, conforme as normas vigentes adotadas por esta Superintendência, tendo a Empresa apresentado bom desenvolvimento técnico.

O presente atestado não deve possuir emendas ou rasuras.

1. DADOS CONTRATUAIS

- Objeto Contratual: ***Contratação de Empresa para Elaboração de Estudos de Concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacias urbanas da Cidade do Salvador/SA***;
- Termo de Compromisso: TC 0351.248-93 - Ministério das Cidades - Secretaria Nacional de Saneamento - Recursos do PAC – Governo Federal;
- Valor do Contrato: R$ 4.233.380,01;
- 1º Aditivo: Prorroga por 180 dias (16/04/2015 a 13/10/2015);
- 2º Aditivo: Prorroga por 180 dias (14/10/2015 a 10/04/2016);
- 3º Aditivo: Suprime R$ 165.679,54, correspondente a 3,91% do Contrato, ficando o valor de R$ 4.067.700,47;
- 4º Aditivo: Prorroga por 180 dias (11/04/2016 a 07/10/2016);
- 5º Aditivo: Prorroga por 90 dias (08/10/2016 a 05/01/2017);
- 6º Aditivo: Prorroga por 90 dias (06/01/2017 a 05/04/2017);
- 7º Aditivo: Prorroga por 90 dias (06/04/2017 a 04/07/2017);
- 8º Aditivo: Prorroga por 90 dias (05/07/2017 a 02/10/2017);
- Valor medido do TC: R$ 1.306.956,74;
- Data da Assinatura do Contrato: 15/10/2014;
- Data da Assinatura do Ordem de Serviços: 17/10/2014;
- Período de realização: 17/10/2014 a 02/10/2017.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8568/2019, emitida em 24/10/2019

Certidão nº 8568/2019
25/10/2019, 08:06
Chave de Impressão: byZ29
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Impresso em: 25/10/2019, às 08:06.

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

2. EQUIPE TÉCNICA

Equipe de Coordenação/Equipe Principal:

Rosa Silvia Cardoso Kitahara - Eng. Sanitarista e Ambiental - CREA/BA nº 050631169-4

Edson Santos Gomes - Eng. Civil e Sanitarista – CREA/BA nº 050631451-0

Olímpio Antonio da Silva Neto - Eng. Civil - CREA/BA nº 050308985-0

Demais Membros de Equipe:

Jorge Alberto Barbosa Gomes - Eng. Civil - CREA/BA nº 050400027-6

Miguel Martinez Perez - Eng. Civil - CREA/BA nº 050088014-0

Edwin Arana Herbas - Eng. Civil - CREA/CE nº 060623009-9

Jefferson Cerqueira Viana – Biólogo – CRBio/BA nº 19.957/08-D

Daniela Reitermajer Viana – Bióloga – CRBio/BA nº 19.958/08-D

Diogo Pinho Santos Macedo – Eng. Agrimensor - CREA/BA nº 051396078-3

Pedro Avelino de Oliveira Neto - Eng. Civil - CREA/BA nº 050125359-9

3. O PROGRAMA DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL DE SALVADOR

O Programa Drenagem Urbana Sustentável de Salvador, em consonância com as diretrizes do Ministério das Cidades, visa promover a gestão sustentável da drenagem urbana com ações não estruturais e estruturais voltadas à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes urbanas e ribeirinhas.

As ações não estruturais dizem respeito à Elaboração de Estudos de Concepção, Planos Diretores, Planos de Manejo e Projetos de Águas Pluviais, iniciativas de capacitação e desenvolvimento institucional e de recursos humanos, fortalecimento social, fiscalização e avaliação. A ação apoia iniciativas para promover e qualificar o planejamento de futuras intervenções destinadas ao escoamento regular das águas pluviais e prevenir inundações, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

As ações estruturais consistem em intervenções que devem preferencialmente privilegiar a redução, o retardamento e o amortecimento do escoamento das águas pluviais, princípios da drenagem sustentável. Estas intervenções incluem: reservatórios de amortecimento de cheias, adequação de canais para a redução da velocidade de escoamento, sistema de drenagem por infiltração, implantação de parques lineares, recuperação de várzeas e a renaturalização de cursos d'água. Obras convencionais de galerias pluviais e de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8568/2019, emitida em 24/10/2019

Certidão nº 8568/2019
25/10/2019, 08:06
Chave de Impressão: byZ29
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 17 folhas

176

canalização, que aceleram o escoamento, serão admitidas somente nos casos onde as soluções preferenciais se mostrem inviáveis, quanto for comprovado que os impactos gerados pela intervenção são de baixa magnitude e serão mitigados.

4. PRINCÍPIOS NORTEADORES DOS ESTUDOS

As ações de gestão, planejamento e projeto na drenagem urbana têm o objetivo de minimizar a intervenção humana no espaço de forma a não aumentar os riscos de impactos negativos sobre a sociedade e o meio ambiente, e mitigar os existentes por meio da adequada distribuição da água no tempo e no espaço e redução dos poluentes gerados pela população que são carreados para os corpos hídricos receptores.

Os princípios da drenagem sustentável seguidos no presente trabalho, conforme a aplicabilidade, foram os seguintes:

I. As ações preferenciais para a gestão da drenagem devem ser não-estruturais: legislação e gestão adequada.
   a) A legislação deve prever e evitar, por meio do plano de uso do solo, a ampliação da vazão natural dos espaços urbanos decorrente da implementação de novas edificações e empreendimentos;
   b) A legislação deve priorizar medidas orientadas à infiltração das águas pluviais, prever e controlar a poluição urbana e cargas pluviais escoadas para o corpo receptor;
   c) A gestão deve garantir que a legislação será cumprida integralmente e garantirá a manutenção ao sistema de drenagem.

II. As medidas estruturais corretivas da drenagem urbana devem ser realizadas considerando os seguintes princípios:
   a) Serão baseadas no Plano de Saneamento Ambiental, ou Plano de Águas Pluviais;
   b) Na falta de um dos mecanismos acima, deverão se basear no Plano da Bacia hidrográfica ou Estudo/Diagnóstico da situação atual e impactos em relação aos meios físico, biótico e antrópico na abrangência da bacia contribuinte;
   c) Em concepção na qual o plano ou projeto e a execução de uma obra de drenagem evitem a transferência de impacto para jusante ou montante. No caso de ser inevitável o impacto, o plano ou o projeto deverão prever medidas mitigadoras para atenuar completamente os possíveis danos e impactos;
   d) Considerando que os impactos mencionados acima envolvem o aumento da vazão na drenagem urbana, aumento da erosão e sedimentação, aumento das cargas poluentes.

III. O programa de drenagem urbana deve contemplar o controle e mitigação dos impactos atuais e futuros a partir das tendências de ocupação do solo urbano e respectivas previsões dos cenários futuros, conforme o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano da cidade.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8568/2019, emitida em 24/10/2019

Certidão nº 8568/2019
25/10/2019, 08:06
Chave de Impressão: byZ29
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 17 folhas

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

No desenvolvimento da drenagem sustentável, destacam-se os seguintes impactos a contemplar e as seguintes estratégias de solução:

- Controle da erosão do solo por meio de redução na fonte da produção de sedimentos em construção civil, superfícies desprotegidas em loteamento, transferência de energia de novas drenagens, gerando áreas degradadas, entre outros;
- Integração com o sistema de resíduos sólidos: programa de coleta e limpeza pública em áreas de grande produção de resíduos, mecanismos de limpeza antes dos dias chuvosos, limpeza dos sistemas de amortecimentos, entre outros.
- Redes pluvial e sanitária: identificação de interligação de redes e definição das funções das redes e sua funcionalidade para evitar a contaminação conjunta.
- Programa de controle da poluição difusa: controle das fontes de contaminação da poluição difusa na cidade;
- Recuperação das áreas degradadas: programa de recuperação das áreas degradadas a partir da solução dos problemas que geraram as mesmas e sua recuperação para condições adequadas.

IV. As metas ou resultados esperados no manejo e nas intervenções relacionados com águas pluviais visam:

- Eliminação de alagamentos em locais e zonas com riscos às populações, ocupações regulares, estruturas e projetos na cidade;
- Desocupação das áreas de risco e de interferência ao escoamento das águas pluviais;
- Recuperação das áreas degradadas, resultante das águas pluviais;
- Redução da quantidade de resíduos sólidos na drenagem, sem tolerância quanto à ocorrência do lixo domiciliar;
- Separação efetiva das redes pluviais e sanitárias, cuja efetividade se dá por meio da adoção de sistema separador absoluto.

V. A(s) solução(ões) e modernização técnica para ampliação e melhoria dos sistemas de drenagem contemplam as atividades de microdrenagem e macrodrenagem para a promoção do escoamento regular das águas pluviais e prevenção de inundações locais, a jusante e a montante, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental, por intermédio das seguintes concepções de intervenções:

- Reservatório de amortecimento de cheias;
- Parque linear ribeirinho;
- Parque isolado associado a reservatório de amortecimento de cheias ou área para infiltração de águas pluviais;
- Recuperação de áreas úmidas (várzeas);
- Banhados construídos ("wetlands");
- Restauração de margens;
- Recomposição de vegetação ciliar;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8568/2019, emitida em 24/10/2019

Certidão nº 8568/2019
25/10/2019, 08:06
Chave de Impressão: byZ29
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8980 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA

Impresso em: 25/10/2019, às 08:06.

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

- Renaturalização de rios ou córregos;
- Bacias de contenção de sedimentos
- Dissipadores de energia
- Adequação de canais para retardamento do escoamento incluindo:
  a) Soleiras submersas;
  b) Degraus;
  c) Aumento da rugosidade do revestimento;
  d) Ampliação da seção e redução da declividade;
- Desassoreamento de rios e canais;
- Canalização de córregos quando associada às obras e às ações não estruturais que priorizem a retenção, o retardamento e a infiltração das águas pluviais;
- Sistemas para aproveitamento das águas pluviais;
- Controle de enchentes e erosões provocadas pelos efeitos da dinâmica fluvial incluindo a construção de espigões, muro de proteção, diques de contenção e outros tipos de obras propostos nesse contexto;
- Sistema de monitoramento e de informação pluviométrica
- Outras intervenções complementares;
  a) Remanejamento/adequações quando de interferências com outras infraestruturas – energia elétrica, comunicações, saneamento, transporte, vias...
  b) Estações de bombeamento e sistemas de controle hidráulico em transposição ou incremento de fluxo/vazão;
  c) Estruturas lineares de esgotamento sanitário para viabilizar separação de águas pluviais e sanitárias;
  d) Travessias de pedestres;
  e) Contenção de encostas instáveis, observada a interface com as instruções do Ministério das Cidades contidas no Programa 1128, Ação 8865 – Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários – Modalidade 3 (SNPU).

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS ESTUDOS

Localizada no miolo da cidade de Salvador, a Bacia do Rio Camurugipe possui uma área superior a 30 km², o que corresponde a mais de 10% do território municipal de Salvador, sendo a terceira maior bacia em extensão do Município. Encontra-se limitada ao norte pela Bacia do Cobre, a leste pela Bacia Pedras/Pituaçu, a oeste pela Península de Itapagipe e ao sul pela Bacia do Lucaia. Com uma população superior a 668.000 habitantes, que corresponde a mais que 27,0% da população de Salvador e densidade populacional de 18.643,37 hab/km² (IBGE, 2000). É a mais populosa bacia do município, embora apresente um ritmo de crescimento relativamente pequeno, em virtude da consolidação do seu processo de ocupação. Possui número de habitações superior a 180.000 unidades correspondendo a uma parcela superior a um quarto dos domicílios de Salvador.

O canal principal da bacia se estende por mais de 14 km e seus afluentes compõem uma rede com cerca de 50 km de canais secundários de segunda ordem correspondendo a uma bacia que

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8568/2019, emitida em 24/10/2019

Certidão nº 8568/2019
25/10/2019, 08:06
Chave de Impressão: byZ29
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 17 folhas

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

abrange bairros de todas as classes e é cortada pelas principais vias de tráfego existentes e algumas previstas para implantação.

6. ATIVIDADES/METAS DESENVOLVIDAS

ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Compreendeu a coleta e sistematização das informações existentes relativas aos eventos pluviométricos máximos e impactos e à descrição e avaliação das estruturas e sistemas existentes de drenagem urbana, no que se refere a:

a) Estrutura e Sistemas existentes – aspectos técnicos
   - Descrição, a partir das informações disponíveis, de cada parte componente do sistema, contendo: tipo, características cadastrais, capacidade, extensões e materiais de estruturas lineares e canais; cadastro de lagos, lagoas e reservatórios artificiais com curvas cota/volume ou cota/vazão característica;
   - Diagnóstico, com base no material disponibilizado e em visitas pontuais de campo, das condições operacionais e do estado de conservação das unidades do sistema e vida útil estimada;
   - Desenho cadastral do sistema existente a partir dos cadastros e plantas existentes e disponibilizados, assinalando as partes a serem desativadas, a serem aproveitadas e/ou que serão objeto de melhoria ou ampliação.

b) Caracterização dos impactos – aspectos técnicos e sociais
   - Área de abrangência – delimitação na zona urbana correspondente à área afetada;
   - Rio e bacia hidrográfica na zona urbana e sua influência fora da cidade, se for o caso;
   - Características da bacia e do rio nos locais de impactos (área de drenagem, trechos naturais e canalizados ou alterados, ocupação urbana na bacia);
   - Área(s) inundada(s) ou alagada(s) frequentemente, a partir de dados disponíveis;
   - Frequência das inundações e impactos ambientais relacionados, a partir de dados disponíveis;
   - Áreas degradadas por erosões, ocupação e outros processos de instabilidades;
   - Principais causas dos impactos;
   - Impactos econômicos e sociais passíveis de serem quantificados, conforme informações disponíveis;
   - Levantamento da população da área de abrangência;
   - Legislação existente para o assunto ref. a drenagem;
   - Programas de educação Ambiental;
   - Participação comunitária na área de abrangência.

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

A pesquisa e estudos de campo abrangeram todas as bacias hidrográficas da área de abrangência e os trechos de jusante, onde os impactos e o projeto possam ter qualquer influência. Os estudos têm como objetivo destacar aquelas características que associadas ao

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8568/2019, emitida em 24/10/2019

Certidão nº 8568/2019
25/10/2019, 08:06
Chave de Impressão: byZ29
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 17 folhas

180

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 33/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

evento pluviométrico significativo/crítico favoreçam a ocorrência de impactos e/ou ampliem sua significância.

Foram levantados:

a) Dados Gerais da Localidade:
   - Localização: Localização no Estado, com distancias aos centros mais importantes através das vias de comunicação, em planta tamanho A4 e, em relação ao município em planta tamanho A3, com a delimitação da área de intervenção direta; altitude, latitude e longitude;
   - Acesso: Estradas de rodagem, estradas de ferro, navegação aérea, fluvial ou marítima, acessos e travessias na área de influência, que possam se constituir de interferências ao escoamento das águas num possível evento pluviométrico anômalo.

b) Dados Socioeconômicos/meio antrópico
   - População: Série histórica de dados de população urbana e rural (se for o caso); taxas históricas anuais de crescimento populacional para o munieípio; estudos populacionais recentes, relativo à zona beneficiada, inclusive população flutuante quando significativa, com indicação do período de ocorrência; fluxos migratórios;
   - Características Urbanas: Principais características urbanas; densidades demográficas atuais; tendências de expansão urbana; dados sobre desenvolvimento regional; posicionamento relativo da área de abrangência na Bacia, área alagada e área de influência direta na localidade e em relação ao município; planos de implantação de obras públicas municipais, estaduais e federais, inclusive aquelas que tenham influência sobre o projeto, planos diretores existentes, etc;
   - Perfil Socioeconômico: Descrição atual e tendências do perfil socioeconômico da população da localidade; quadro com informações sobre a distribuição de renda familiar mensal, por faixa de salário mínimo, número de habitantes, escolaridade e IDH;
   - Condições Sanitárias: Informações gerais sobre: condições de poluição dos recursos hídricos, ocorrência de doenças de veiculação hídrica; problemas relacionados com o saneamento básico, incluindo esgotamento sanitário e o manejo de resíduos sólidos; séries históricas de indicadores quando disponíveis, sobre morbidade e mortalidade associados com impactos decorrentes da gestão das águas pluviais.

c) Meio físico
   - Clima: Temperaturas máximas, médias e mínimas; séries históricas de dados meteorológicos e pluviométricos, com médias anuais e ocorrências de precipitações intensas e estiagens prolongadas; curvas de intensidade versus período de recorrência válido para a localidade; descrição de fatores especiais de influência sobre o clima;
   - Topografia, Hidrologia e Geologia: Plantas topográficas georreferenciadas, mapas e levantamentos aerofotogramétricos, se existir; levantamentos hidrográficos com os principais acidentes, cotas de inundação, etc, com abrangência sobre a região relativa à intervenção e sua AID; informações dos meios físicos (bacias hidrográficas, fisiográfica, geologia, geomorfologia e solos e regime dos cursos d'água); possíveis mananciais superficiais e subterrâneos, uso da água a jusante e a montante dos mananciais que poderão sofrer influência dos impactos ou receptores da águas pluviais.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8568/2019, emitida em 24/10/2019

Certidão nº 8568/2019
25/10/2019, 08:06
Chave de Impressão: byZ29
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 17 folhas

181

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO - 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

d) Meio biótico/biológico
- Meio biótico: vegetação, sua conservação e, especificamente, estudos relativos a vegetação ciliar; cobertura vegetal, isoladamente e, associadas à zonas de infiltração e redutores naturais de velocidade.

e) Programas Co-Localizados
- Descrição de outros programas da área social, principalmente que estejam sendo desenvolvidos na área do município, que possam complementar ou interferir com o projeto a ser desenvolvido, da área de saneamento, saúde ou infraestrutura que estejam em desenvolvimento ou programados para a localidade, outras interferências e demandas relativas à gestão das águas pluviais cujas soluções, porventura, não estejam contempladas no rol das intervenções listadas no Manual para Apresentação de Propostas de Drenagem Sustentável, ação Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais, editado pelo Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, em 2012.

ESTUDOS AMBENTAIS PRELIMINARES – RAP

Os impactos positivos prognosticados com a implantação do projeto e os impactos negativos e respectivas medidas mitigadoras e custos decorrentes, inclusive monitoramento, foram quantificados e valorados a fim de serem agregados como benefícios e custos, respectivamente, na análise econômica do Estudo de Concepção.

O Relatório Ambiental Preliminar – RAP contemplou:
- A interação entre os componentes característicos da área de influência direta dos meios físico, biótico e antrópico ou socioeconômico, listados no item anterior;
- A definição de medidas mitigadoras e/ou compensatórias associadas à intervenção de projeto para a minimização ou eliminação de impactos ambientais negativos, porventura persistentes;
- E a implementação de programas de controle ambiental ou monitoramento para o sistema futuro.

Foram contemplados os aspectos fundamentais seguintes:
- As análises dos aspectos ambientais respeitando o enquadramento frente à legislação ambiental estadual e municipal, verificando a situação referente às exigências de licenciamento (prévio, de implantação e de operação).
- Interferências com outros usos e ocupação na área de influência direta;
- Problemas pontuais localizados e interferências decorrentes das intervenções projetadas e de descargas das águas pluviais a montante e a jusante;
- Melhoria das condições de vida da população beneficiada e/ou impactada;
- Redução da incidência de moléstias de veiculação hídrica, acarretando diminuição nas ocorrências de internações para tratamento médico e consequentemente redução de casos de falta ao trabalho;
- Impactos ambientais decorrentes da localização das obras, com interferências em áreas protegidas por lei como: áreas de preservação permanente (APP), parques, reservas, áreas indígenas, áreas de relevante interesse ecológico ou cultural, áreas de uso público intenso, etc.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8568/2019, emitida em 24/10/2019

Certidão nº 8568/2019
25/10/2019, 08:06
Chave de Impressão: byZ29
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 17 folhas

182

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

- De especial interesse no âmbito destes estudos, caracterizar as condições geotécnicas do solo na área diretamente afetada na gestão das águas pluviais, lançando mão de ensaios geotécnicos necessários à análise; e
- Caracterizar os fenômenos do meio físico (inundação, erosão escorregamentos, recalques, colapsos, etc.), que se mostrarem potenciais de ocorrência nas áreas de influência. No caso de áreas sujeitas a inundações, apresentar planta que demonstre a cota de inundação e respectivo perímetro; e descrever os últimos 3 (três) eventos de enchentes ocorridos na área, com base em registro da Defesa Civil, se existir.

Sempre que caracterizada a existência de potencial impacto negativo, foram indicadas as medidas a serem adotadas para sua atenuação. Foram previstas também medidas de compensação de acordo com a legislação ambiental, programas de educação ambiental, etc., ou demais unidades de conservação.

PROPOSIÇÕES E ALTERNATIVAS TÉCNICAS DE CONCEPÇÃO

Foram formuladas alternativas técnicas considerando o sistema existente e sua integração com as soluções a serem propostas. O estudo das alternativas levou em conta as condicionantes locais e globais, de forma a ser adotada aquela que represente a concepção ótima do projeto e foram definidos os seguintes aspectos:

- Alternativas de concepção do projeto para controle dos impactos para o cenário atual e futuro;
- Análise e viabilidade dos aspectos ambientais das soluções;
- Análise do benefício e custo das alternativas.
- Indicação de demanda, cobertura e área de intervenção;
- Pré-dimensionamento.

As alternativas técnicas foram formuladas de forma a solucionar o problema de maneira completa e integrada, baseando-se em conceitos de comprovada eficiência técnica e/ou inovadores, com eficiência demonstrada. Foram realizadas análises comparativas das alternativas tecnológicas disponíveis, que suportem ou possam se encaixar no rol das intervenções listadas nos Princípios Norteadores, no Manual para Apresentação de Propostas de Drenagem Sustentável, ação Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais, editado pelo Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, em 2012.

a) Alternativas de Solução

- As alternativas de solução foram ilustradas através de desenhos ou esquemas com a concepção geral ou layout que permitam a perfeita compreensão e avaliação técnica e econômico-financeira. Foi apresentado o dimensionamento ou pré-dimensionamento em memorial de cálculos para cada tipo de intervenção e apresentadas ou simuladas hipóteses de etapas de implantação, caso necessário, com os desdobramentos sobre os custos e respectivo cronograma.
- Os estudos elaborados por programas informatizados somente serão aceitos com a apresentação de memoriais descritivos, critérios, parâmetros e custos utilizados ou assumidos na programação (devidamente justificados); manual contendo orientações de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8568/2019, emitida em 24/10/2019

Certidão nº 8568/2019
25/10/2019, 08:06
Chave de Impressão: byZ29
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 17 folhas

183

interpretação dos resultados, e de como localizar detalhes ou itens desejados para análise.

- De forma imperiosa, os estudos perseguiram o aproveitamento dos sistemas públicos existentes, quando houver, projetando as melhorias necessárias para eliminação ou mitigação máxima dos impactos e benefício pleno da população no horizonte mínimo de 30 (trinta) anos.

b) Orçamento estimado

- Os orçamentos preliminares foram elaborados de acordo com o pré-dimensionamento das unidades do sistema, tendo como base preferencial os preços da Tabela de Preços SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente, no que couber. Quando existirem, serão utilizados, também, custos globais de referência para sistemas de saneamento ou custos básicos por tipo de obra, a exemplo de redes, galerias, canais em concreto, edificações/habitação por área construída, por exemplo.
- Os itens não constantes da Tabela mencionada foram obtidos mediante discussão com a Equipe de Fiscalização dos Trabalhos, e para outros itens específicos, consultar fornecedores, avaliando inclusive os custos de instalações elétricas (obras elétricas, quadros, transformadores, extensão da linha, etc), também mediante discussões com a Equipe de Fiscalização.
- Admite-se a utilização de funções de custos para unidades de sistema análogas, com comprovada eficiência, com citação de fonte e forma de obtenção. Somente serão aceitas se determinadas para as condições brasileiras. O custo das eventuais áreas a desapropriar foi levantado criteriosamente com consulta à Prefeitura Municipal, órgãos locais e imobiliárias.
- Também foram mensurados, valorados e convertidos em benefícios e custos, positivos e negativos, os impactos positivos prognosticados com a implantação do projeto e os impactos negativos decorrentes do projeto proposto, na análise econômica do Estudo de Concepção.

c) Seleção de alternativas

- Os custos de cada alternativa foram apresentados com anteprojeto da proposta de solução, sua justificativa, o custo e os benefícios e os impactos ambientais positivos e negativos e a Prefeitura escolherá a melhor técnica e econômica. Isto implica em que os custos de investimento foram discriminados em mão de obra, materiais, equipamentos e outros. Nos custos de operação, quando couber, o componente "energia elétrica" também foi apresentado em termos econômicos.
- A comparação das diferentes alternativas foi feita através do cálculo do fluxo de caixa, a valor presente, dos custos de investimento, operação e manutenção, não considerando os custos de depreciação e inflação, à taxa de desconto de 12%, ao longo do período de projeto.
- Para efeito de comparação e alternativas e análise benefício-custo, foram incluídos os custos dos terrenos (valor de mercado, mesmo que estas áreas tenham sido doadas, desapropriadas ou que já sejam de propriedade da empresa, do município, do Estado ou do Governo Federal), e os custos e benefícios (na forma de custos evitados), valorados, relativos aos impactos negativos e positivos, nos cenários anterior e posterior (futuro) ao projeto que será implantado.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8568/2019, emitida em 24/10/2019

Certidão nº 8568/2019
25/10/2019, 08:06
Chave de Impressão: byZ29
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 17 folhas

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente à CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

- As alternativas de solução adequadas corresponderam àquelas cujo conjunto de fatores e aspectos sociais, técnicos, ambientais, econômicos e financeiros indicam ser os mais apropriados a todas as partes beneficiadas pelo projeto. A partir dessa análise foi priorizada a de menor custo econômico com a mais recomendável.
- O estudo de concepção também indicou a ordem de prioridade das intervenções da alternativa recomendável a ser seguida quando do desenvolvimento do projeto básico e executivo, considerando os aspectos de funcionalidade e custo-benefício.

d) Relatório dos Serviços Topográficos, Geológicos e outros:

- O Estudo de Concepção indicou através da apresentação de Relatório de Serviços Complementares, os serviços que foram necessários para a etapa seguinte de elaboração dos projetos

ESTUDOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Os serviços e estudos complementares para esta etapa de elaboração de Estudo de Concepção, foram desenvolvidos em cada uma das sub bacias existentes, estando determinadas as quantidades mínimas e especificações a serem executadas, no que se refere a:

- Análise de água - foi feita amostragem de pelo menos uma coleta de água por sub-bacia, para cada tipo, com a seguinte especificação:
  - Realização de análises físico-químicas dos parâmetros: cor, turbidez, pH, temperatura, série nitrogenada, cloreto, fósforo, metais e demais análises em conformidade com a Resolução 357/2005-CONAMA, no que for pertinente, em acordo com as orientações e exigências mas recentes das normas da ABNT e do Standard Methods for Examination of Water and Wastewater de autoria das instituições American Public Health Association (APHA), American Water Works Association (AWWA), Water Environment Federation (WEF)
  - Realização de análises microbiológicas dos parâmetros: cor, turbidez, pH, temperatura, série nitrogenada, cloreto, fósforo, metais e demais análises em conformidade com a Resolução 357/2005-CONAMA, no que for pertinente, em acordo com as orientações e exigências mas recentes das normas da ABNT e do Standard Methods for Examination of Water and Wastewater de autoria das instituições American Public Health Association (APHA), American Water Works Association (AWWA), Water Environment Federation (WEF)
- Serviços de sondagem – Foram feitas sondagem para investigação das condições geológicas, em todas as sub-bacias. Para tanto foi identificado o tipo de sondagem apropriado, sondagem a percussão, e determinada uma quantidade estimada de profundidade a ser destinada para cada sub-bacia.
- Levantamento topográfico - foram utilizadas as bases cartográficas e levantamentos topográficos existentes e disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Salvador, e complementado através dos serviços especificados abaixo, executado na calha do rio e dos afluentes:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8568/2019, emitida em 24/10/2019

Certidão nº 8568/2019
25/10/2019, 08:06
Chave de Impressão: byZ29
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 17 folhas

185

Continuação do Atestado Referente à CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

- Levantamento planialtimétrico e semi-cadastral de áreas edificadas (caminhamento a teodolito com curvas de nível equidistantes de 1,00 m); com seções a cada 20m, nas calhas dos rios, mais 20 m para cada lado das margens.
- Cadastramento do sistema existente – Cadastro de todos o sistema de macro drenagem existente, com identificação das interferências, ao longo das calhas dos rios.

RELATÓRIO FINAL
Foi elaborado o Relatório Final dos estudos contratados, tendo por base as conclusões dos Relatórios Técnicos Parciais aprovados pelo Contratante.

7. PRODUTOS E SUB-PRODUTOS APRESENTADOS

7.1. PRODUTO 1 - Estudos de Concepção

Os Estudos de Concepção que compreenderam a emissão de 06 (seis) Subprodutos, a saber:

- Subproduto 01- Diagnóstico da Situação Atual;
- Subproduto 02 - Caracterização da Área de Influência Direta;
- Subproduto 03 - Estudos Ambientais Preliminares – RAP;
- Subproduto 04 - Proposição de Alternativas Técnicas de Concepção;
- Subproduto 05 - Relatório dos Serviços Topográficos, Geotécnicos e Hidrológicos;
- Subproduto 06 - Relatório Final.

7.2. PRODUTO 2 – Levantamentos Topográficos, Geotécnicos e Análise de Água

Os levantamentos Topográficos, Geotécnicos e Análise de Água compreenderam:

- Memorial descritivo e memorial de cálculos;
- Especificações técnicas gerais e orçamento estimativo relativo às unidades do objeto e global; e
- Desenhos: Caracterização da área de abrangência georreferenciada e/ou com coordenadas. Em relação ao sistema existente – planta cadastral: cortes e detalhes de área de intervenção; Proposta(s) de intervenção(ões) – Concepção geral georreferenciada, perfil hidráulico ou desenvolvimento do sistema, plantas gerais de unidades, etc.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8568/2019, emitida em 24/10/2019

Certidão nº 8568/2019
25/10/2019, 08:06
Chave de Impressão: byZ29
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 17 folhas

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente à CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

8. ALTERNATIVAS TÉCNICAS PROPOSTAS

Para os 60 (sessenta) pontos críticos de drenagem identificados (pontos de alagamento), foram estudadas e propostas alternativas técnicas de concepção para cada sistema, conforme quadro a seguir:

Sistema / Concepção	Localização	Área de contribuição (ha)	Vazão atual (m^3/s)	Extensão (m)	Proposta
CAM-00	Parte dos bairros de São Caetano e Mata Escura	1.539,63	45,01	-	Implantação de 4 novos reservatórios: Campinas, Poeirão, Mata Escura 1 e Mata Escura 2, gerando um amortecimento total de 68,7%.
	Parte dos bairros do Lobato, Alto do Cabrito, Marechal Rondon, Campinas de Pirajá, Boa Vista de São Caetano, Granjas Rurais Presidente Vargas, São Caetano, Calabetão, Jardim Santo Inácio, Mata Escura, Fazenda Grande do Retiro, Bom Juá, Arraial do Retiro, Barreiras, Curuzu, Liberdade, Pero Vaz, Santa Mônica, Iapi, São Gonçalo, dentre outros.	3.556,88	14,24	13.572,22	Alargamento de travessia das adutoras passando de 5,60x3,30m para 20,00x3,30m e; Regularização do fundo do canal entre as travessias I e II (145,27m de extensão) passando a mesma a ter declividade igual a 0,87%.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8568/2019, emitida em 24/10/2019

Certidão nº 8568/2019
25/10/2019, 08:06
Chave de Impressão: byZ29
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 17 folhas

187

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO- 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

CAM-01	Travessa São Braz do Lobato/ Rua Hildemário Virgem/ Trav. Profª Sônia da Silva/ Estrada Lobato-Campinas/	28,65	7,44	668,00	Implantação de canal retangular em concreto armado com seção de 0,90x1,20m em 235,96m do canal; Ampliação do bueiro sob a Praça Maroll Lopes passando a mesma a ter seção de 1,70x1,60m; Canalização em concreto armado de 124,57m com seção 1,90x1,60m e 215,43 com seção de 1,80x1,80m.
CAM-02	Rua 13 de Maio	76,51	22,44	756,33	Construção de escadaria drenante com 1,00x0,40m e desnível total de 4,40m; Canalização com galeria retangular de concreto armado em 232m com seção de 2,20x2,00m e 444,43m com seção de 2,90x2,00m
CAM-03	Rua Rodovia A	19,94	4,11	228,00	Construção de um canal retangular de concreto armado seção de 2,20x0,80m e 228,00m de extensão.
CAM-04	Travessa Sargento Camargo/ Estrada de Campinas	220,00	24,95	59,27	Revestimento em concreto do fundo dos bueiros.
CAM-05	Rua Vila Leal/ BR-324	58,17	14,16	361,00	Construção de canal retangular em concreto armado com seção de 3,00x1,50m e extensão de 125m ao longo da Vila Leal; Implantação de tubo DN 2000 em método não destrutivo sob a Rua da Indonésia; Implantação de dois tubos DN1500 em PEAD com 31,0m de extensão, interligando o sistema proposto com o último trecho existente.
CAM-06	Rua José Tibério/ Rua Benedito Jaqueira/ Rua José de Alencar	64,70	11,36	208,44	Desativação de trecho sob residência e desvio com implantação de 31,63m de galeria circular em PEAD DN1200.
CAM-07	Rua do Sossego	36,97	-	-	O sistema já possui soluções incorporadas a projetos existentes.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8568/2019, emitida em 24/10/2019

Certidão nº 8568/2019
25/10/2019, 08:06
Chave de Impressão: byZ29
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 17 folhas

188

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO– 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

CAM-08	Rua José Sales/ Rua Henrique Marques/ Rua Direita do Bom Juá/ Rua do Bom Juá	104,97	16,93	1.207,15	Ampliação da seção para 1,90x1,20m e revestimento em argamassa dos 29,27m iniciais do canal; Desobstrução do trecho de 200m ao longo da Rua Henrique Marques; Implantação de novo trecho em paralelo ao existente com seção de 1,50x1,50m em galeria de concreto e 556,33m de extensão; Ampliação do trecho paralelo ao novo, passando a ter seção de 3,00x1,70m em galeria de concreto armado (extensão total de 592,36m); Revestimento dos taludes do último trecho estudado (214,15m de extensão) com argamassa ou concreto projetado.
CAM-09	Via Milo/ Rua Rio Negro/ Rua Nadir de Jesus/ Avenida San Martin	160,06	21,42	2.677,69	Implantação de novo trecho em PEAD DN1600 com extensão de 1.067,97m.
CAM-10	Rua Tem. Valmir Alcântara/ BR-324/ Rua Baixa de Santo Antônio	63,24	23,04	800,48	Implantação de novo trecho em PEAD DN1600 e extensão aproximada de 550m. Implantação de novo trecho em PEAD DN1400 e extensão de 656,91m em ponto distinto ao da Alternativa A.
CAM-11	Rua Antônio Balbino/ Rua Dalmiro São Pedro/ Travessa Dr. Ladislau Cavalcante/ Av. Barros Reis	55,07	9,93	1.042,08	Implantação de novo sistema de microdrenagem, já que a macro existente tem capacidade para escoar as vazões da bacia de contribuição.
CAM-12	Rua Cônego Pereira/ Avenida Glauber Rocha	266,71	28,98	688,60	Limpeza e desobstrução do sistema de microdrenagem e revestimento da superfície interna do canal com concreto liso.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8568/2019, emitida em 24/10/2019

Certidão nº 8568/2019
25/10/2019, 08:06
Chave de Impressão: byZ29
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 17 folhas

189

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO– 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

CAM-13	Rua Joaquim José de Magalhães/ Rua Novo Paraíso/ Rua Hélio Machado/ Rua Simões Filho/ Av. Simon Bolívar/ Av. Octávio Mangabeira	60,41	11,07	446,33	Implantação do novos dispositivos de microdrenagem e limpeza e desobstrução do canal e construção de acesso ao trecho 3.
CAM-14	Rua Baixa do Matatu/ Rua Edson Saldanha/ Av. Mário Leal Ferreira	83,46	23,95	788,52	Revestimento do canal com concreto em acabamento liso; Implantação de mureta de 0,40cm no bordo direito do canal e; Implantação de bueiro complementar sob a Av. Mário Leal Ferreira em método não destrutivo DN1800 (Extensão total de 57m).
CAM-15	Rua da Prata e Rua Direta da Lagoa, no bairro Amazonas de Baixo	244,80	21,53	1.860,31	Implantação de Reservatório de Amortecimento de 6.483,09m² e; Transformação da seção trapezoidal para retangular em concreto armado de 6,50x1,80m no trecho 5 (extensão total de 275,84m).
CAM-16	Rua Jaracatiá/ Rua Aristides Fraga Lima/ Rua Miguek Navarro e Canizares/ Av. Prof. Magalhães Neto	117,21	12,95	1.350,70	Implantação de Reservatório de Amortecimento de cheias com 4.200m³ de volume na Rua Jaracatiá; Remanejamento de 3 adutoras da Embasa na travessia com a Av. Paulo VI; Ampliação de seção em trecho aberto (580m de extensão) com base entre 3,50m e 4,40m e 2,00m de altura.
				1.822,86	Implantação de Reservatório de Amortecimento de cheias com 4.200m³ de volume na Rua Jaracatiá; Implantação de 472,16m de nova galeria circular em PEAD DN1800 ao longo da Rua Aristides Fraga Lima.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8568/2019, emitida em 24/10/2019

Certidão nº 8568/2019
25/10/2019, 08:06
Chave de Impressão: byZ29
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 17 folhas

190

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

Salvador, 13 de março de 2019

Conferido por:

Engª Maria de Fátima Gadelha Martins
Matrícula 302626

Engª Maria Auxiliadora Velasques
Fiscal

Engª Ana Maria Hermida Amoedo
Gerente de Contratos e Convênios

Engº Francisco Torreão Espinheira
Diretor de Custos e Convênios

Engº Jessé Motta Carvalho Filho
Superintendente da SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8568/2019, emitida em 24/10/2019

Certidão nº 8568/2019
25/10/2019, 08:06
Chave de Impressão: byZ29
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 17 folhas

191

181

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

8571/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES**
Registro: **25417/D BA** RNP: **0506311694**
Título profissional: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Número da ART: **BA20170136232** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/09/2017 Baixada em: 27/03/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR** CPF/CNPJ: **10.635.089/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIQUE DO TORORÓ
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40050115
Contrato: 041/2014 Celebrado em: 15/10/2014
Valor do contrato: R$ 697.224,62 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: ÁREA RIOS PARAGUARI; COBRE; IPITANGA; ITAPAGIPE; PLATAFORMA; SÃO TOMÉ E ILHAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40000000
Data de início: 15/10/2014 Conclusão efetiva: 02/10/2017
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR CPF/CNPJ: 10.635.089/0001-16

Atividade Técnica: **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #193 - CANAIS 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #193 - CANAIS 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #83 - SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE;

Observações

Elaboração de estudos de concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacias urbanas dos Rios Paraguari; Cobre; Ipitanga; Itapagipe; Plataforma; São Tomé e Ilhas (dos frades, bom jesus dos passos e de maré) no município de Salvador/Bahia. Termo de Compromisso 0351.250-46

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE AGRIMENSURA.

192
182

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

8571/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8571/2019
01/11/2019, 18:06
xCyDC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: xCyDC

193

183

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO

O Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SUCOP, com sede Av. Presidente Costa e Silva, S/Nº - Dique do Tororó, CEP 40.050-360, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.089/0001-16, no uso de suas atribuições, tendo em vista o solicitado na CA-SUCOP/EXTERNO–35/2019 atesta que a Empresa **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.150.794/0001-35 sendo representante legal a Engª Rosa Silva Cardoso Kitahara – CREA/BA 25.417-D, através do Contrato AJ- 41/2014, executou os **Estudos de Concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacia urbanas de Cobre, Ipitanga, Itapagipe e ilhas (dos Frades, Bom Jesus dos Passos e de Maré) da cidade de Salvador, no Estado da Bahia,** conforme as normas vigentes adotadas por esta Superintendência, tendo a Empresa apresentado bom desenvolvimento técnico.

O presente atestado não deve possuir emendas ou rasuras.

1. DADOS CONTRATUAIS

- Objeto Contratual: ***Contratação de Empresa para Elaboração de Estudos de Concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacias urbanas da Cidade do Salvador/SA***;
- Termo de Compromisso: TC 0351.250-46 - Ministério das Cidades - Secretaria Nacional de Saneamento - Recursos do PAC – Governo Federal;
- Valor do Contrato: R$ 4.233.380,01;
- 1º Aditivo: Prorroga por 180 dias (16/04/2015 a 13/10/2015);
- 2º Aditivo: Prorroga por 180 dias (14/10/2015 a 10/04/2016);
- 3º Aditivo: Suprime R$ 165.679,54, correspondente a 3,91% do Contrato, ficando o valor de R$ 4.067.700,47;
- 4º Aditivo: Prorroga por 180 dias (11/04/2016 a 07/10/2016);
- 5º Aditivo: Prorroga por 90 dias (08/10/2016 a 05/01/2017);
- 6º Aditivo: Prorroga por 90 dias (06/01/2017 a 05/04/2017);
- 7º Aditivo: Prorroga por 90 dias (06/04/2017 a 04/07/2017);
- 8º Aditivo: Prorroga por 90 dias (05/07/2017 a 02/10/2017);
- Valor medido do TC: R$ 697.224,62;
- Data da Assinatura do Contrato: 15/10/2014;
- Data da Assinatura da Ordem de Serviços: 17/10/2014;
- Período de realização: 17/10/2014 a 02/10/2017.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8571/2019, emitida em 01/11/2019

Certidão nº 8571/2019
04/11/2019, 08:14
Chave de Impressão: xCyDC
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

194

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO– 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

2. EQUIPE TÉCNICA

Equipe de Coordenação/Equipe Principal:

Rosa Silvia Cardoso Kitahara - Eng. Sanitarista e Ambiental - CREA/BA nº 050631169-4

Edson Santos Gomes - Eng. Civil e Sanitarista – CREA/BA nº 050631451-0

Olímpio Antonio da Silva Neto - Eng. Civil - CREA/BA nº 050308985-0

Demais Membros de Equipe:

Jorge Alberto Barbosa Gomes - Eng. Civil - CREA/BA nº 050400027-6

Miguel Martinez Perez - Eng. Civil - CREA/BA nº 050088014-0

Edwin Arana Herbas - Eng. Civil - CREA/CE nº 060523009-9

Jefferson Cerqueira Viana – Biólogo – CRBio/BA nº 19.957/08-D

Daniela Reitennajer Viana – Bióloga – CRBio/BA nº 19.958/08-D

Diogo Pinho Santos Macedo – Eng. Agrimensor - CREA/BA nº 051396078-3

Pedro Avelino de Oliveira Neto - Eng. Civil - CREA/BA nº 050125359-9

3. O PROGRAMA DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL DE SALVADOR

O Programa Drenagem Urbana Sustentável de Salvador, em consonância com as diretrizes do Ministério das Cidades, visa promover a gestão sustentável da drenagem urbana com ações não estruturais e estruturais voltadas à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes urbanas e ribeirinhas.

As ações não estruturais dizem respeito à Elaboração de Estudos de Concepção, Planos Diretores, Planos de Manejo e Projetos de Águas Pluviais, iniciativas de capacitação e desenvolvimento institucional e de recursos humanos, fortalecimento social, fiscalização e avaliação. A ação apoia iniciativas para promover e qualificar o planejamento de futuras intervenções destinadas ao escoamento regular das águas pluviais e prevenir inundações, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

As ações estruturais consistem em intervenções que devem preferencialmente privilegiar a redução, o retardamento e o amortecimento do escoamento das águas pluviais, princípios da drenagem sustentável. Estas intervenções incluem: reservatórios de amortecimento de cheias, adequação de canais para a redução da velocidade de escoamento, sistema de drenagem por infiltração, implantação de parques lineares, recuperação de várzeas e a renaturalização de cursos d'água. Obras convencionais de galerias pluviais e de canalização, que aceleram o escoamento, serão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8571/2019, emitida em 01/11/2019

Certidão nº 8571/2019
04/11/2019, 08:14
Chave de Impressão: xCyDC
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Impresso em: 04/11/2019, às 08:14.

admitidas somente nos casos onde as soluções preferenciais se mostrem inviáveis, quanto for comprovado que os impactos gerados pela intervenção são de baixa magnitude e serão mitigados.

4. PRINCÍPIOS NORTEADORES DOS ESTUDOS

As ações de gestão, planejamento e projeto na drenagem urbana têm o objetivo de minimizar a intervenção humana no espaço de forma a não aumentar os riscos de impactos negativos sobre a sociedade e o meio ambiente, e mitigar os existentes por meio da adequada distribuição da água no tempo e no espaço e redução dos poluentes gerados pela população que são carreados para os corpos hídricos receptores.

Os princípios da drenagem sustentável seguidos no presente trabalho, conforme a aplicabilidade, foram os seguintes:

I. As ações preferenciais para a gestão da drenagem devem ser não-estruturais: legislação e gestão adequada.
   a) A legislação deve prever e evitar, por meio do plano de uso do solo, a ampliação da vazão natural dos espaços urbanos decorrente da implementação de novas edificações e empreendimentos;
   b) A legislação deve priorizar medidas orientadas à infiltração das águas pluviais, prever e controlar a poluição urbana e cargas pluviais escoadas para o corpo receptor;
   c) A gestão deve garantir que a legislação será cumprida integralmente e garantirá a manutenção ao sistema de drenagem.

II. As medidas estruturais corretivas da drenagem urbana devem ser realizadas considerando os seguintes princípios:
   a) Serão baseadas no Plano de Saneamento Ambiental, ou Plano de Águas Pluviais;
   b) Na falta de um dos mecanismos acima, deverão se basear no Plano da Bacia hidrográfica ou Estudo/Diagnóstico da situação atual e impactos em relação aos meios físico, biótico e antrópico na abrangência da bacia contribuinte;
   c) Em concepção na qual o plano ou projeto e a execução de uma obra de drenagem evitem a transferência de impacto para jusante ou montante. No caso de ser inevitável o impacto, o plano ou o projeto deverão prever medidas mitigadoras para atenuar completamente os possíveis danos e impactos;
   d) Considerando que os impactos mencionados acima envolvem o aumento da vazão na drenagem urbana, aumento da erosão e sedimentação, aumento das cargas poluentes.

III. O programa de drenagem urbana deve contemplar o controle e mitigação dos impactos atuais e futuros a partir das tendências de ocupação do solo urbano e respectivas previsões dos cenários futuros, conforme o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano da cidade.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8571/2019, emitida em 01/11/2019

Certidão nº 8571/2019
04/11/2019, 08:14
Chave de Impressão: xCyDC
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

- Bacias de contenção de sedimentos
- Dissipadores de energia
- Adequação de canais para retardamento do escoamento incluindo:
- Soleiras submersas;
- Degraus;
- Aumento da rugosidade do revestimento;
- Ampliação da seção e redução da declividade;
- Desassoreamento de rios e canais;
- Canalização de córregos quando associada às obras e às ações não estruturais que priorizem a retenção, o retardamento e a infiltração das águas pluviais;
- Sistemas para aproveitamento das águas pluviais;
- Controle de enchentes e erosões provocadas pelos efeitos da dinâmica fluvial incluindo a construção de espigões, muro de proteção, diques de contenção e outros tipos de obras propostos nesse contexto;
- Sistema de monitoramento e de informação pluviométrica
- Outras intervenções complementares:
- Remanejamento/adequações quando de interferências com outras infraestruturas – energia elétrica, comunicações, saneamento, transporte, vias...
- Estações de bombeamento e sistemas de controle hidráulico em transposição ou incremento de fluxo/vazão;
- Estruturas lineares de esgotamento sanitário para viabilizar separação de águas pluviais e sanitárias;
- Travessias de pedestres;
- Contenção de encostas instáveis, observada a interface com as instruções do Ministério das Cidades contidas no Programa 1128, Ação 8865 – Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários – Modalidade 3 (SNPU).

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS ESTUDOS

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO COBRE

Bacia hidrográfica do Rio do Cobre ocupa grande parcela do território do Subúrbio Ferroviário da cidade de Salvador, paralela aos vetores de expansão da cidade, a Bacia do Rio do Cobre tem uma área de 20,65 Km², o que corresponde a 6,69% da área de Salvador, sendo considerada a quinta maior Bacia do Município. Encontra-se limitada ao Norte pela Bacia do Rio Ipitanga, a Leste pela Bacia do Jaguaribe, a Oeste pela Bacia do Rio Paraguari e pela Bacia de Drenagem de Plataforma e ao Sul pelas Bacias Pedras/Pituaçu, Camurugipe e de Drenagem de Itapagipe. Com uma população de 89.188 habitantes, que corresponde a 6,69% da população de Salvador, densidade populacional de 4.319,56 hab/Km², possui 22.747 unidades habitacionais, que equivalem a 3,45% dos domicílios da cidade (IBGE, 2000).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8571/2019, emitida em 01/11/2019

Certidão nº 8571/2019
04/11/2019, 08:14
Chave de Impressão: xCyDC
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO– 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

No desenvolvimento da drenagem sustentável, destacam-se os seguintes impactos a contemplar e as seguintes estratégias de solução:

- Controle da erosão do solo por meio de redução na fonte da produção de sedimentos em construção civil, superfícies desprotegidas em loteamento, transferência de energia de novas drenagens, gerando áreas degradadas, entre outros;
- Integração com o sistema de resíduos sólidos: programa de coleta e limpeza pública em áreas de grande produção de resíduos, mecanismos de limpeza antes dos dias chuvosos, limpeza dos sistemas de amortecimentos, entre outros
- Redes pluvial e sanitária: identificação de interligação de redes e definição das funções das redes e sua funcionalidade para evitar a contaminação conjunta.
- Programa de controle da poluição difusa: controle das fontes de contaminação da poluição difusa na cidade;
- Recuperação das áreas degradadas: programa de recuperação das áreas degradadas partir da solução dos problemas que geraram as mesmas e sua recuperação para condições adequadas

IV. As metas ou resultados esperados no manejo e nas intervenções relacionados com águas pluviais visam:

- Eliminação de alagamentos em locais e zonas com riscos às populações, ocupações regulares, estruturas e projetos na cidade;
- Desocupação das áreas de risco e de interferência ao escoamento das águas pluviais;
- Recuperação das áreas degradadas, resultante das águas pluviais;
- Redução da quantidade de resíduos sólidos na drenagem, sem tolerância quanto à ocorrência do lixo domiciliar;
- Separação efetiva das redes pluviais e sanitárias, cuja efetividade se dá por meio da adoção de sistema separador absoluto.

V. A(s) solução(ões) e modernização técnica para ampliação e melhoria dos sistemas de drenagem contemplam as atividades de microdrenagem e macrodrenagem para a promoção do escoamento regular das águas pluviais e prevenção de inundações locais, a jusante e a montante, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental, por intermédio das seguintes concepções de intervenções:

- Reservatório de amortecimento de cheias;
- Parque linear ribeirinho;
- Parque isolado associado a reservatório de amortecimento de cheias ou área para infiltração de águas pluviais;
- Recuperação de áreas úmidas (várzeas);
  - Banhados construídos ("wetlands");
  - Restauração de margens;
  - Recomposição de vegetação ciliar;
  - Renaturalização de rios ou córregos;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8571/2019, emitida em 01/11/2019

Certidão nº 8571/2019
04/11/2019, 08:14
Chave de Impressão: xCyDC
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Impresso em: 04/11/2019, às 08:14.

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IPITANGA

A Bacia Hidrográfica do Rio Ipitanga é uma Sub-Bacia que compõe a Bacia Hidrográfica do Rio Joanes pela margem direita. Localizada na região Setentrional do Município, apresenta uma área de 60,28 Km², a qual corresponde a 19,52 % do território municipal, sendo considerada a maior Baciado Município, em superfície e volume d'água.

Encontra-se limitada ao Norte pelos Municípios de Simões Filho e Lauro de Freitas, a Leste pela Bacia de Drenagem de Stella Maris, a Oeste pela Bacia do Rio do Cobre e ao Sul pela Bacia do Rio Jaguaribe. Abrangendo uma área, com uma população de 114.852 habitantes e densidade populacional de 2.913,20 hab/km² (IBGE, 2010). A área da Bacia sobrepõe parte do território da APA Joanes-Ipitanga.

BACIA DE DRENAGEM NATURAL DE ITAPAGIPE

Bacia de drenagem natural de Itapagipe tem localização lindeira à Baía de Todos os Santos, apresentando topografia suave e clima refrescante, a Península de Itapagipe compõe a área da bacia, que possui uma área de 9,979 Km² e população de 159.050 habitantes, correspondente a 6,51% da população de Salvador.

BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS DA ILHA DOS FRADES

A Bacia da Ilha dos Frades, integrante da região insular do Município de Salvador, encontra-se inserida na APA Baía de Todos os Santos, possui uma área de 15,67 Km², o que corresponde 5,07% do território soteropolitano. Com uma população de 1.005 habitantes, que corresponde a 0,15% dos habitantes da capital, tem densidade populacional de 64,15 hab/Km². Possui 234 domicílios, que corresponde a 0,04% dos espaços residenciais de Salvador (IBGE, 2000).

BACIA HIDROGRÁFICA DA ILHA DE MARÉ

A Bacia da Ilha de Maré, inserida na APA Baía de Todos os Santos, possui uma área de 13,79 Km², que corresponde a 4,47% do território Soteropolitano. Tem uma população de 4.175 habitantes, que equivale a 0,63% dos moradores de Salvador e possui uma densidade populacional de 302,66 hab/Km². Possui 953 domicílios, que correspondem a 0,14% dos levantamentos dos imóveis residenciais da capital do Estado (IBGE, 2000).

BACIA DE DRENAGEM NATURAL DA ILHA DE BOM JESUS DOS PASSOS

A bacia de drenagem natural da ilha de Bom Jesus dos Passos, inserida na APA Baía de Todos os Santos, possui uma área de 0,659 Km², com uma população de 1.537 habitantes, que corresponde a 0,06% da população de Salvador. Sua densidade populacional de 2.332,32 hab/Km², 47,7% dos chefes de família percebem por mês de 0 a 2 SM e 55,11% dos chefes de família tem de 4 a 7 anos de estudos (IBGE, 2000).

199 189

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8571/2019, emitida em 01/11/2019

Certidão nº 8571/2019
04/11/2019, 08:14
Chave de Impressão: xCyDC
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO– 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

6. ATIVIDADES/METAS DESENVOLVIDAS

ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Compreendeu a coleta e sistematização das informações existentes relativas aos eventos pluviométricos máximos e impactos e à descrição e avaliação das estruturas e sistemas existentes de drenagem urbana, no que se refere a:

a)Estrutura e Sistemas existentes – aspectos técnicos

- Descrição, a partir das informações disponíveis, de cada parte componente do sistema, contendo: tipo, características cadastrais, capacidade, extensões e materiais de estruturas lineares e canais; cadastro de lagos, lagoas e reservatórios artificiais com curvas cota/volume ou cota/vazão característica;
- Diagnóstico, com base no material disponibilizado e em visitas pontuais de campo, das condições operacionais e do estado de conservação das unidades do sistema e vida útil estimada;
- Desenho cadastral do sistema existente a partir dos cadastros e plantas existentes e disponibilizados, assinalando as partes a serem desativadas, a serem aproveitadas e/ou que serão objeto de melhoria ou ampliação.

b)Caracterização dos impactos – aspectos técnicos e sociais

- Área de abrangência – delimitação na zona urbana correspondente à área afetada;
- Rio e bacia hidrográfica na zona urbana e sua influência fora da cidade, se for o caso;
- Características da bacia e do rio nos locais de impactos (área de drenagem, trechos naturais e canalizados ou alterados, ocupação urbana na bacia);
- Área(s) inundada(s) ou alagada(s) frequentemente, a partir de dados disponíveis;
- Frequência das inundações e impactos ambientais relacionados, a partir de dados disponíveis;
- Áreas degradadas por erosões, ocupação e outros processos de instabilidades;
- Principais causas dos impactos;
- Impactos econômicos e sociais passíveis de serem quantificados, conforme informações disponíveis;
- Levantamento da população da área de abrangência;
- Legislação existente para o assunto ref. a drenagem;
- Programas de educação Ambiental;
- Participação comunitária na área de abrangência.

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

A pesquisa e estudos de campo abrangeram todas as bacias hidrográficas da área de abrangência e os trechos de jusante, onde os impactos e o projeto possam ter qualquer influência. Os estudos têm como objetivo destacar aquelas características que associadas ao evento pluviométrico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8571/2019, emitida em 01/11/2019

Certidão nº 8571/2019
04/11/2019, 08:14
Chave de Impressão: xCyDC
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

200 180

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO–35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

significativo/crítico favoreçam a ocorrência de impactos e/ou ampliem sua significância.
Foram levantados:

a) Dados Gerais da Localidade:

- Localização: Localização no Estado, com distancias aos centros mais importantes através das vias de comunicação, em planta tamanho A4 e, em relação ao município em planta tamanho A3, com a delimitação da área de intervenção direta; altitude, latitude e longitude;
- Acesso: Estradas de rodagem, estradas de ferro, navegação aérea, fluvial ou marítima, acessos e travessias na área de influência, que possam se constituir de interferências ao escoamento das águas num possível evento pluviométrico anômalo.

b) Dados Socioeconômicos/meio antrópico

- População: Série histórica de dados de população urbana e rural (se for o caso); taxas históricas anuais de crescimento populacional para o município; estudos populacionais recentes, relativo à zona beneficiada, inclusive população flutuante quando significativa, com indicação do período de ocorrência; fluxos migratórios;
- Características Urbanas: Principais características urbanas; densidades demográficas atuais; tendências de expansão urbana; dados sobre desenvolvimento regional; posicionamento relativo da área de abrangência na Bacia, área alagada e área de influência direta na localidade e em relação ao município; planos de implantação de obras públicas municipais, estaduais e federais, inclusive aquelas que tenham influência sobre o projeto, planos diretores existentes, etc;
- Perfil Socioeconômico: Descrição atual e tendências do perfil socioeconômico da população da localidade; quadro com informações sobre a distribuição de renda familiar mensal, por faixa de salário mínimo, número de habitantes, escolaridade e IDH;
- Condições Sanitárias: Informações gerais sobre: condições de poluição dos recursos hídricos, ocorrência de doenças de veiculação hídrica; problemas relacionados com o saneamento básico, incluindo esgotamento sanitário e o manejo de resíduos sólidos; séries históricas de indicadores quando disponíveis, sobre morbidade e mortalidade associados com impactos decorrentes da gestão das águas pluviais.

c) Meio físico

- Clima: Temperaturas máximas, médias e mínimas; séries históricas de dados meteorológicos e pluviométricos, com médias anuais e ocorrências de precipitações intensas e estiagens prolongadas; curvas de intensidade versus período de recorrência válido para a localidade; descrição de fatores especiais de influência sobre o clima;
- Topografia, Hidrologia e Geologia: Plantas topográficas georreferenciadas, mapas e levantamentos aerofotogramétricos, se existir; levantamentos hidrográficos com os principais acidentes, cotas de inundação, etc. com abrangência sobre a região relativa à intervenção e sua AID; informações dos meios físicos (bacias hidrográficas, fisiográfica, geologia, geomorfologia e solos e regime dos cursos d'água); possíveis mananciais superficiais e subterrâneos, uso da água a jusante e a montante dos mananciais que poderão sofrer influência dos impactos ou receptores da águas pluviais.

d) Meio biótico/biológico

- Meio biótico: vegetação, sua conservação e, especificamente, estudos relativos a

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8571/2019, emitida em 01/11/2019

Certidão nº 8571/2019
04/11/2019, 08:14
Chave de Impressão: xCyDC
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Impresso em: 04/11/2019, às 08:14.

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO– 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

vegetação ciliar, cobertura vegetal, isoladamente e, associadas à zonas de infiltração e redutores naturais de velocidade.

e) Programas Co-Localizados
   - Descrição de outros programas da área social, principalmente que estejam sendo desenvolvidos na área do município, que possam complementar ou interferir com o projeto a ser desenvolvido, da área de saneamento, saúde ou infraestrutura que estejam em desenvolvimento ou programados para a localidade, outras interferências e demandas relativas à gestão das águas pluviais cujas soluções, porventura, não estejam contempladas no rol das intervenções listadas no Manual para Apresentação de Propostas de Drenagem Sustentável, ação Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais, editado pelo Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, em 2012.

ESTUDOS AMBENTAIS PRELIMINARES – RAP

Os impactos positivos prognosticados com a implantação do projeto e os impactos negativos e respectivas medidas mitigadoras e custos decorrentes, inclusive monitoramento, foram quantificados e valorados a fim de serem agregados como benefícios e custos, respectivamente, na análise econômica do Estudo de Concepção.

O Relatório Ambiental Preliminar – RAP contemplou:
- A interação entre os componentes característicos da área de influência direta dos meios físico, biótico e antrópico ou socioeconômico, listados no item anterior;
- A definição de medidas mitigadoras e/ou compensatórias associadas à intervenção de projeto para a minimização ou eliminação de impactos ambientais negativos, porventura persistentes;
- E a implementação de programas de controle ambiental ou monitoramento para o sistema futuro.

Foram contemplados os aspectos fundamentais seguintes:
- As análises dos aspectos ambientais respeitando o enquadramento frente à legislação ambiental estadual e municipal, verificando a situação referente às exigências de licenciamento (prévio, de implantação e de operação).
- Interferências com outros usos e ocupação na área de influência direta;
- Problemas pontuais localizados e interferências decorrentes das intervenções projetadas e de descargas das águas pluviais a montante e a jusante;
- Melhoria das condições de vida da população beneficiada e/ou impactada;
- Redução da incidência de moléstias de veiculação hídrica, acarretando diminuição nas ocorrências de internações para tratamento médico e consequentemente redução de casos de falta ao trabalho;
- Impactos ambientais decorrentes da localização das obras, com interferências em áreas protegidas por lei como: áreas de preservação permanente (APP); parques, reservas, áreas indígenas, áreas de relevante interesse ecológico ou cultural, áreas de uso público intenso, etc.
- De especial interesse no âmbito destes estudos, caracterizar as condições geotécnicas do solo na área diretamente afetada na gestão das águas pluviais, lançando mão de ensaios

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8571/2019, emitida em 01/11/2019

Certidão nº 8571/2019
04/11/2019, 08:14
Chave de Impressão: xCyDC
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

202 182

geotécnicos necessários à análise; e

- Caracterizar os fenômenos do meio físico (inundação, erosão escorregamentos, recalques, colapsos, etc.), que se mostrarem potenciais de ocorrência nas áreas de influência. No caso
- de áreas sujeitas a inundações, apresentar planta que demonstre a cota de inundação e respectivo perímetro; e descrever os últimos 3 (três) eventos de enchentes ocorridos na área, com base em registro da Defesa Civil, se existir.

Sempre que caracterizada a existência de potencial impacto negativo, foram indicadas as medidas a serem adotadas para sua atenuação. Foram previstas também medidas de compensação de acordo com a legislação ambiental, programas de educação ambiental, etc., ou demais unidades de conservação.

PROPOSIÇÕES E ALTERNATIVAS TÉCNICAS DE CONCEPÇÃO

Foram formuladas alternativas técnicas considerando o sistema existente e sua integração com as soluções a serem propostas. O estudo das alternativas levou em conta as condicionantes locais e globais, de forma a ser adotada aquela que represente a concepção ótima do projeto e foram definidos os seguintes aspectos:

- Alternativas de concepção do projeto para controle dos impactos para o cenário atual e futuro;
- Análise e viabilidade dos aspectos ambientais das soluções;
- Análise do benefício e custo das alternativas.
- Indicação de demanda, cobertura e área de intervenção;
- Pré-dimensionamento.

As alternativas técnicas foram formuladas de forma a solucionar o problema de maneira completa e integrada, baseando-se em conceitos de comprovada eficiência técnica e/ou inovadores, com eficiência demonstrada. Foram realizadas análises comparativas das alternativas tecnológicas disponíveis, que suportem ou possam se encaixar no rol das intervenções listadas nos Princípios Norteadores, no Manual para Apresentação de Propostas de Drenagem Sustentável, ação Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais, editado pelo Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, em 2012.

a) Alternativas de Solução

- As alternativas de solução foram ilustradas através de desenhos ou esquemas com a concepção geral ou layout que permitam a perfeita compreensão e avaliação técnica e econômico-financeira. Foi apresentado o dimensionamento ou pré-dimensionamento em memorial de cálculos para cada tipo de intervenção e apresentadas ou simuladas hipóteses de etapas de implantação, caso necessário, com os desdobramentos sobre os custos e respectivo cronograma.
- Os estudos elaborados por programas informatizados somente serão aceitos com a apresentação de memoriais descritivos, critérios, parâmetros e custos utilizados ou assumidos na programação (devidamente justificados); manual contendo orientações de interpretação dos resultados, e de como localizar detalhes ou itens desejados para análise.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8571/2019, emitida em 01/11/2019

Certidão nº 8571/2019
04/11/2019, 08:14
Chave de Impressão: xCyDC
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO- 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

- De forma imperiosa, os estudos perseguiram o aproveitamento dos sistemas públicos existentes, quando houver, projetando as melhorias necessárias para eliminação ou mitigação máxima dos impactos e benefício pleno da população no horizonte mínimo de 30 (trinta) anos.

b) Orçamento estimado
- Os orçamentos preliminares foram elaborados de acordo com o pré-dimensionamento das unidades do sistema, tendo como base preferencial os preços da Tabela de Preços SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente, no que couber. Quando existirem, serão utilizados, também, custos globais de referência para sistemas de saneamento ou custos básicos por tipo de obra, a exemplo de redes, galerias, canais em concreto, edificações/habitação por área construída, por exemplo.
- Os itens não constantes da Tabela mencionada foram obtidos mediante discussão com a Equipe de Fiscalização dos Trabalhos, e para outros itens específicos, consultar fornecedores, avaliando inclusive os custos de instalações elétricas (obras elétricas, quadros, transformadores, extensão da linha, etc), também mediante discussões com a Equipe de Fiscalização.
- Admite-se a utilização de funções de custos para unidades de sistema análogas, com comprovada eficiência, com citação de fonte e forma de obtenção. Somente serão aceitas se determinadas para as condições brasileiras. O custo das eventuais áreas a desapropriar foi levantado criteriosamente com consulta à Prefeitura Municipal, órgãos locais e imobiliárias.
- Também foram mensurados, valorados e convertidos em benefícios e custos, positivos e negativos, os impactos positivos prognosticados com a implantação do projeto e os impactos negativos decorrentes do projeto proposto, na análise econômica do Estudo de Concepção.

c) Seleção de alternativas
- Os custos de cada alternativa foram apresentados com anteprojeto da proposta de solução, sua justificativa, o custo e os benefícios e os impactos ambientais positivos e negativos e a Prefeitura escolherá a melhor técnica e econômica. Isto implica em que os custos de investimento foram discriminados em mão de obra, materiais, equipamentos e outros. Nos custos de operação, quando couber, o componente "energia elétrica" também foi apresentado em termos econômicos.
- A comparação das diferentes alternativas foi feita através do cálculo do fluxo de caixa, a valor presente, dos custos de investimento, operação e manutenção, não considerando os custos de depreciação e inflação, à taxa de desconto de 12%, ao longo do período de projeto.
- Para efeito de comparação e alternativas e análise benefício-custo, foram incluídos os custos dos terrenos (valor de mercado, mesmo que estas áreas tenham sido doadas, desapropriadas ou que já sejam de propriedade da empresa, do município, do Estado ou do Governo Federal), e os custos e benefícios (na forma de custos evitados), valorados, relativos aos impactos negativos e positivos; nos cenários anterior e posterior (futuro) ao projeto que será implantado.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8571/2019, emitida em 01/11/2019

Certidão nº 8571/2019
04/11/2019, 08:14
Chave de Impressão: xCyDC
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

204 184

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

- As alternativas de solução adequadas corresponderam àquelas cujo conjunto de fatores e aspectos sociais, técnicos, ambientais, econômicos e financeiros indicam ser os mais apropriados a todas as partes beneficiadas pelo projeto. A partir dessa análise foi priorizada a de menor custo econômico com a mais recomendável.
- O estudo de concepção também indicou a ordem de prioridade das intervenções da alternativa recomendável a ser seguida quando do desenvolvimento do projeto básico e executivo, considerando os aspectos de funcionalidade e custo-benefício.

d) Relatório dos Serviços Topográficos, Geológicos e outros:
- O Estudo de Concepção indicou através da apresentação de Relatório de Serviços Complementares, os serviços que foram necessários para a etapa seguinte de elaboração dos projetos

ESTUDOS E SERVICOS COMPLEMENTARES

Os serviços e estudos complementares para esta etapa de elaboração de Estudo de Concepção, foram desenvolvidos em cada uma das sub bacias existentes, estando determinadas as quantidades mínimas e especificações a serem executadas, no que se refere a:

- Análise de água - foi feita amostragem de pelo menos uma coleta de água por sub-bacia, para cada tipo, com a seguinte especificação:
  - Realização de análises físico-químicas dos parâmetros: cor, turbidez, pH, temperatura, série nitrogenada, cloreto, fósforo, metais e demais análises em conformidade com a Resolução 357/2005-CONAMA, no que for pertinente, em acordo com as orientações e exigências mais recentes das normas da ABNT e do Standard Methods for Examination of Water and Wastewater de autoria das instituições American Public Health Association (APHA), American Water Works Association (AWWA), Water Environment Federation (WEF)
  - Realização de análises microbiológicas dos parâmetros: cor, turbidez, pH, temperatura, série nitrogenada, cloreto, fósforo, metais e demais análises em conformidade com a Resolução 357/2005-CONAMA, no que for pertinente, em acordo com as orientações e exigências mais recentes das normas da ABNT e do Standard Methods for Examination of Water and Wastewater de autoria das instituições American Public Health Association (APHA), American Water Works Association (AWWA), Water Environment Federation (WEF)
- Serviços de sondagem – Foram feitas sondagem para investigação das condições geológicas, em todas as sub-bacias. Para tanto foi identificado o tipo de sondagem apropriado, sondagem a percussão, e determinada uma quantidade estimada de profundidade a ser destinada para cada sub-bacia.
- Levantamento topográfico - foram utilizadas as bases cartográficas e levantamentos topográficos existentes e disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Salvador, e complementado através dos serviços especificados abaixo, executado na calha do rio e dos afluentes:
- Levantamento planialtimétrico e semi-cadastral de áreas edificadas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8571/2019, emitida em 01/11/2019

Certidão nº 8571/2019
04/11/2019, 08:14
Chave de Impressão: xCyDC
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

205 185

(caminhamento a teodolito com curvas de nível equidistantes de 1,00 m), com seções a cada 20m, nas calhas dos rios, mais 20 m para cada lado das margens.

Cadastramento do sistema existente – Cadastro de todos o sistema de macro drenagem existente, com identificação das interferências, ao longo das calhas dos rios.

RELATÓRIO FINAL

Foi elaborado o Relatório Final dos estudos contratados, tendo por base as conclusões dos Relatórios Técnicos Parciais aprovados pelo Contratante.

7. PRODUTOS E SUB-PRODUTOS APRESENTADOS

7.1. PRODUTO 1 - Estudos de Concepção

Os Estudos de Concepção que compreenderam a emissão de 06 (seis) Subprodutos, a saber:

- Subproduto 01- Diagnóstico da Situação Atual;
- Subproduto 02 - Caracterização da Área de Influência Direta;
- Subproduto 03 - Estudos Ambientais Preliminares – RAP;
- Subproduto 04 - Proposição de Alternativas Técnicas de Concepção;
- Subproduto 05 - Relatório dos Serviços Topográficos, Geotécnicos e Hidrológicos;
- Subproduto 06 - Relatório Final.

7.2. PRODUTO 2 – Levantamentos Topográficos, Geotécnicos e Análise de Água

Os levantamentos Topográficos, Geotécnicos e Análise de Água compreenderam:

- Memorial descritivo e memorial de cálculos;
- Especificações técnicas gerais e orçamento estimativo relativo às unidades do objeto e global; e
- Desenhos: Caracterização da área de abrangência georreferenciada e/ou com coordenadas. Em relação ao sistema existente – planta cadastral; cortes e detalhes de área de intervenção; Proposta(s) de intervenção(ões) – Concepção geral georreferenciada, perfil hidráulico ou desenvolvimento do sistema, plantas gerais de unidades, etc.

8. ALTERNATIVAS TÉCNICAS PROPOSTAS

Para os 88 (oitenta e oito) pontos críticos de drenagem identificados (pontos de alagamento), foram estudadas e propostas alternativas técnicas de concepção para cada sistema, conforme quadro a seguir:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8571/2019, emitida em 01/11/2019

Certidão nº 8571/2019
04/11/2019, 08:14
Chave de Impressão: xOyDC
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO– 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

Sistema / Concepção	Localização	Área de contribuição (ha)	Vazão atual (m^3/s)	Extensão (m)	Proposta
COB-01	-	-	-	-	O sistema já possui soluções incorporadas a projetos existentes.
COB-02	Rua Senhor do Bonfim do Cabrito	52,20	10,35	1.233,54	Acréscimo de 20cm na altura do canal, passando de 0,80m para 1,0m de altura.
COB-03	-	-	-	-	O sistema já possui soluções incorporadas a projetos existentes.
COB-04	Rua São Rafael, bairro de São João do Cabrito	12,20	1,94	310,00	Implantação de uma galeria em PEAD, DN1000, 70,10m de extensão, desviando a vazão de 1,94m^3/s do canal existente.
COB-05	Travessa Charmosa, bairro de São João do Cabrito	37,50	6,55	864,60	Implantação de galeria complementar em PEAD com DN1200 e 598,75m de extensão.
IPI-01, IPI-02 E IPI-03	-	-	-	-	Os sistemas já possuem soluções incorporadas a projetos existentes.
IPI-04	Rua São Jorge	126,02	13,80	650,00	Ampliação da seção retangular dos trechos 1 e 2 da galeria em concreto armado para 2,70x1,60m e 3,30x1,60m, respectivamente.
IPI-05	Rua Bahia de São Cristóvão	26,86	3,14	503,63	Canalização do córrego com a implantação de galeria retangular em concreto com 1,75x1,25m.
					Implantação de um Reservatório a montante do córrego com área total de 4.500 m^2 e 4.200m^3 de volume total.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8571/2019, emitida em 01/11/2019

Certidão nº 8571/2019
04/11/2019, 08:14
Chave de Impressão: xCyDC
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

207 187

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO-35/2019 Contrato ASJUR –4 1/2014

JPI-06	Rua Lessa Ribeiro	8,44	1,79	375,69	Implantação de nova galeria com seção transversal de 1,50x1,00m em concreto armado, iniciando-se na Rua Lauro de Freitas e seguindo pela Rua Lessa Ribeiro até a foz.
JPI-07	Rua Gabino Kruschewsky/ Via 3 e 4 – Parque São Cristóvão/ Rua Dep. Luis Braga	37,49	4,43	1.004,15	Desvio com tubos DN1000 em três trechos da galeria existentes, totalizando 111,00 m de tubulação.
					Mesma solução proposta na alternativa A, porém com acréscimo de um Reservatório de Amortecimento de 1.800m³ à montante.
ITA-01	Rua Luiz Maria/ Av. Afrânio Peixoto/ Rua 1º de Janeiro	200,70	12,47	1.594,27	Mudança de seção trapezoidal para retangular de dois trechos do canal, propondo seção de 9,00x2,50m, totalizando 675,90; Mudança de seção em um terceiro trecho de 105,43m passando a ter seção de 4,00x2,60m e; Implantação de 426,18m de galeria circular DN1600 em PEAD e; Elevação em 30cm na altura e cobertura dos últimos 292,88m do canal existente.
					Alternativa similar à Alternativa A, diferindo apenas na substituição do tubo em PEAD DN1600 proposto por novo canal retangular 3,00x1,80m em concreto nos últimos 292,88m e manutenção das condições do canal existente no mesmo trecho.
ITA-02	Rua Aracati/ Rua Canal do Joanes	49,30	13,13	555,41	Implantação de nova galeria retangular em concreto armado com seção de 2,00x1,90m (trecho 1) e 2,00x2,50m (trecho 2); Desobstrução e recuperação do sistema de captação existente e; construção de nova rede de microdrenagem.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8571/2019, emitida em 01/11/2019

Certidão nº 8571/2019
04/11/2019, 08:14
Chave de Impressão: xOyDC
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

208 188

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO-35/2019 Contrato ASJUR – 4 1/2014

ITA-03	Rua Maria Amaral/ Travessa Dois Irmãos/ Avenida Suburbana/ Rua do Pontilhão/ R. Voluntários da Pátria	Lobato 1: 35,44	Lobato 1: 9,46	Lobato 1: 481,86	Lobato 1: Canalização dos trechos 1 e 2 do córrego natural existente, com seções retangulares em concreto armado de 1,50x1,20m e 1,20x1,20m, respectivamente. Após a confluência, o canal projetado passa a ter seção de 2,00x1,20m por 61,86m e 2,10x1,30m por 153,32m. A travessia sob a linha férrea será em método não destrutivo com DN1800.
		Lobato 2: 23,36	Lobato 2: 6,44	Lobato 2: 277,04	Lobato 2: Implantação de galeria retangular de concreto com seção de 1,00x1,50m e 92,50m de extensão no primeiro trecho e seção de 1,80x1,50m e extensão de 117,50m no segundo. A travessia sob a linha férrea será mantida.
ITA-04	04.01: Rua Duarte da Costa/ Rua Monte Paranhos/ Rua Rezende Costa/ Rua Pedro Álvares Cabral	70,55	6,24	1.509,19	Implantação de um canal retangular em concreto armado com base iniciando em 3,80m e terminando em 4,70 e larguras variando entre 0,90 e 1,35m.
	04.02: Rua da Imperatriz/ Rua Urbano Duarte/ Rua Rio Jacuípe/ Largo da Boa Viagem	35,22	5,09	1.150,95	Implantação de nova galeria com seção de 1,50x1,50m nos primeiros 576,46m, 1,50x1,75m por 463,17m e 2,00x1,75m no trecho final; Construção de nova galeria circular em PEAD com diâmetro variando entre 600 e 1000mm e extensão de 370,76m.
	04.03 e 04.04: Rua Henrique Dias/ Av. Dendezeiros do Bonfim/ Rua Professor R. Correia	32,43	1,53	721,65	Implantação de nova galeria circular com diâmetros de 1000 e 1600mm a depender do trecho e manutenção da galeria circular de concreto existente DN1000 até o ponto de interceptação com a galeria objeto do sistema ITA-05.
	04.05: Rua da Imperatriz/ Largo da Boa Viagem	30,99	4,63	1.672,59	Implantação de nova galeria circular em PEAD DN1000 a 1200, 475m de extensão; e construção de galeria retangular em concreto com 1.197,59m de extensão, base iniciando em 5,00m e terminando e 7,00m e altura variando entre 1,09 e 1,39m.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8571/2019, emitida em 01/11/2019

Certidão nº 8571/2019
04/11/2019, 08:14
Chave de impressão: xCyDC
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

209 189

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO-35/2019 Contrato ASJUR – 4 1/2014

	04.06: Rua Jardim Castro Alves/ Rua Pedro Álvares Cabral	171,70	11,53	2.210,16	Manutenção da seção do canal (5,50x2,10m nos primeiros 1.887m e 6,00x2,10m no trecho final)
	04.07: Travessa Aninga/ Rua Polydoro Bittencourt/ Av. Luiz Tarquínio e Rua Eng. Manoel Inácio Bastos	2,80	0,73	493,00	Manutenção das dimensões da galeria circular existente de concreto DN1000 após a redução na bacia de contribuição

Salvador, 13 de março de 2019

Conferido por:

Engª Maria de Fátima Gadelha Martins
Matrícula 302626

Engª Maria Auxiliadora Valasques
Fiscal

Engª Ana Maria Hermida Amoedo
Gerente de Contratos e Convênios

Engº Francisco Torreão Espinheira
Diretor de Custos e Convênios

Engº Jesse Motta Carvalho Filho
Superintendente da SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8571/2019, emitida em 01/11/2019

Certidão nº 8571/2019
04/11/2019, 08:14
Chave de Impressão: xCyDC
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

210180

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

8573/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES**
Registro: **25417/D BA** RNP: **0506311694**
Título profissional: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Número da ART: **BA20170136255** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/09/2017 Baixada em: 27/03/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR** CPF/CNPJ: **10.635.089/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIQUE DO TORORÓ
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40050115
Contrato: 041/2014 Celebrado em: 15/10/2014
Valor do contrato: R$ 997.578,50 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: ÁREA RIOS COMERCIO, VITÓRIA/CONTORNO, BARRA/CENTENÁRIO, AMARALINA/PITUBA, ARMAÇÃO/CORSÁRIO, PEDRAS/PITUAÇÚ E STELLA MARIS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40000000
Data de início: 15/10/2014 Conclusão efetiva: 02/10/2017
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR CPF/CNPJ: 10.635.089/0001-16

Atividade Técnica: **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #193 - CANAIS 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #193 - CANAIS 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #83 - SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE;

Observações

Elaboração de estudos de concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacias urbanas dos Rios Comercio, Vitória / Contorno, Barra / Centenário, Amaralina / Pituba, Armação / Corsário, Pedras / Pituaçú e Stella Maris, no município de Salvador/Bahia. Termo de Compromisso 0351.269-59

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE AGRIMENSURA.

211 181

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

8573/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8573/2019
22/11/2019, 20:07
445Z6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 445Z6

212

182

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO

O Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SUCOP, com sede Av. Presidente Costa e Silva, S/Nº - Dique do Tororó, CEP 40.050-360, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.089/0001-16, no uso de suas atribuições, tendo em vista o solicitado na CA-SUCOP/EXTERNO-35/2019 atesta que a Empresa **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.150.794/0001-35 sendo representante legal a Engª Rosa Silva Cardoso Kitahara.– CREA/BA 25.417-D, através do Contrato AJ- 41/2014, executou os **Estudos de Concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacia urbanas de Comércio, Vitória/Contorno, Barra/Centenário, Amaralina/Pituba, Armação/Corsário, Pedras/Pituaçú e Stella Maris da cidade de Salvador, no Estado da Bahia,** conforme as normas vigentes adotadas por esta Superintendência, tendo a Empresa apresentado bom desenvolvimento técnico.

O presente atestado não deve possuir emendas ou rasuras.

I. DADOS CONTRATUAIS

- Objeto Contratual: ***Contratação de Empresa para Elaboração de Estudos de Concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacias urbanas da Cidade do Salvador/SA***;
- Termo de Compromisso: TC 0351.269-59 - Ministério das Cidades - Secretaria Nacional de Saneamento - Recursos do PAC – Governo Federal;
- Valor do Contrato: R$ 4.233.380,01;
- Proc. Adm. nº 1711/2014
- 1º Aditivo: Prorroga por 180 dias (16/04/2015 a 13/10/2015);
- 2º Aditivo: Prorroga por 180 dias (14/10/2015 a 10/04/2016);
- 3º Aditivo: Suprime R$ 165.679,54, correspondente a 3,91% do Contrato, ficando o valor de R$ 4.067.700,47;
- 4º Aditivo: Prorroga por 180 dias (11/04/2016 a 07/10/2016);
- 5º Aditivo: Prorroga por 90 dias (08/10/2016 a 05/01/2017);
- 6º Aditivo: Prorroga por 90 dias (06/01/2017 a 05/04/2017);
- 7º Aditivo: Prorroga por 90 dias (06/04/2017 a 04/07/2017);
- 8º Aditivo: Prorroga por 90 dias (05/07/2017 a 02/10/2017);
- Valor Medido do TC: R$ 997.578,50;
- Data da Assinatura do Contrato: 15/10/2014;
- Data da Assinatura da Ordem de Serviços: 17/10/2014;
- Período de realização: 17/10/2014 a 02/10/2017.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8573/2019, emitida em 22/11/2019

Certidão nº 8573/2019
25/11/2019, 10:22
Chave de Impressão: 44526
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 20 folhas

213

183

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO- 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

2. EQUIPE TÉCNICA

Equipe de Coordenação/Equipe Principal:

Rosa Silvia Cardoso Kitahara - Eng. Sanitarista e Ambiental - CREA/BA nº 050631169-4

Edson Santos Gomes - Eng. Civil e Sanitarista – CREA/BA nº 050631451-0

Olímpio Antonio da Silva Neto - Eng. Civil - CREA/BA nº 050308985-0

Demais Membros de Equipe:

Jorge Alberto Barbosa Gomes - Eng. Civil - CREA/BA nº 050400027-6

Miguel Martinez Perez - Eng. Civil - CREA/BA nº 050088014-0

Edwin Arana Herbas - Eng. Civil - CREA/CE nº 060523009-9

Jefferson Cerqueira Viana – Biólogo – CRBio/BA nº 19.957/08-D

Daniela Reitermajer Viana – Bióloga – CRBio/BA nº 19.958/08-D

Diogo Pinho Santos Macedo – Eng. Agrimensor - CREA/BA nº 051396078-3

Pedro Avelino de Oliveira Neto - Eng. Civil - CREA/BA nº 050125359-9

3. O PROGRAMA DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL DE SALVADOR

O Programa Drenagem Urbana Sustentável de Salvador, em consonância com as diretrizes do Ministério das Cidades, visa promover a gestão sustentável da drenagem urbana com ações não estruturais e estruturais voltadas à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes urbanas e ribeirinhas.

As ações não estruturais dizem respeito à Elaboração de Estudos de Concepção, Planos Diretores, Planos de Manejo e Projetos de Águas Pluviais, iniciativas de capacitação e desenvolvimento institucional e de recursos humanos, fortalecimento social, fiscalização e avaliação. A ação apoia iniciativas para promover e qualificar o planejamento de futuras intervenções destinadas ao escoamento regular das águas pluviais e prevenir inundações, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

As ações estruturais consistem em intervenções que devem preferencialmente privilegiar a redução, o retardamento e o amortecimento do escoamento das águas pluviais, princípios da drenagem sustentável. Estas intervenções incluem: reservatórios de amortecimento de cheias, adequação de canais para a redução da velocidade de escoamento, sistema de drenagem por

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8573/2019, emitida em 22/11/2019

Certidão nº 8573/2019
25/11/2019, 10:22
Chave de Impressão: 44526
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 20 folhas

214 184

infiltração, implantação de parques lineares, recuperação de várzeas e a renaturalização de cursos d'água. Obras convencionais de galerias pluviais e de canalização, que aceleram o escoamento, serão admitidas somente nos casos onde as soluções preferenciais se mostrem inviáveis, quanto for comprovado que os impactos gerados pela intervenção são de baixa magnitude e serão mitigados.

4. PRINCÍPIOS NORTEADORES DOS ESTUDOS

As ações de gestão, planejamento e projeto na drenagem urbana têm o objetivo de minimizar a intervenção humana no espaço de forma a não aumentar os riscos de impactos negativos sobre a sociedade e o meio ambiente, e mitigar os existentes por meio da adequada distribuição da água no tempo e no espaço e redução dos poluentes gerados pela população que são carreados para os corpos hídricos receptores.

Os princípios da drenagem sustentável seguidos no presente trabalho, conforme a aplicabilidade, foram os seguintes:

I. As ações preferenciais para a gestão da drenagem devem ser não-estruturais: legislação e gestão adequada.
   a) A legislação deve prever e evitar, por meio do plano de uso do solo, a ampliação da vazão natural dos espaços urbanos decorrente da implementação de novas edificações e empreendimentos;
   b) A legislação deve priorizar medidas orientadas à infiltração das águas pluviais, prever e controlar a poluição urbana e cargas pluviais escoadas para o corpo receptor;
   c) A gestão deve garantir que a legislação será cumprida integralmente e garantirá a manutenção ao sistema de drenagem.

II. As medidas estruturais corretivas da drenagem urbana devem ser realizadas considerando os seguintes princípios:
   a) Serão baseadas no Plano de Saneamento Ambiental, ou Plano de Águas Pluviais;
   b) Na falta de um dos mecanismos acima, deverão se basear no Plano da Bacia hidrográfica ou Estudo/Diagnóstico da situação atual e impactos em relação aos meios físico, biótico e antrópico na abrangência da bacia contribuinte;
   c) Em concepção na qual o plano ou projeto e a execução de uma obra de drenagem evitem a transferência de impacto para jusante ou montante. No caso de ser inevitável o impacto, o plano ou o projeto deverão prever medidas mitigadoras para atenuar completamente os possíveis danos e impactos;
   d) Considerando que os impactos mencionados acima envolvem o aumento da vazão na drenagem urbana, aumento da erosão e sedimentação, aumento das cargas poluentes.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8573/2019, emitida em 22/11/2019

Certidão nº 8573/2019
25/11/2019, 10:22
Chave de impressão: 44526
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 20 folhas

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

III. O programa de drenagem urbana deve contemplar o controle e mitigação dos impactos atuais e futuros a partir das tendências de ocupação do solo urbano e respectivas previsões dos cenários futuros, conforme o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano da cidade.

No desenvolvimento da drenagem sustentável, destacam-se os seguintes impactos a contemplar e as seguintes estratégias de solução:

- Controle da erosão do solo por meio de redução na fonte da produção de sedimentos em construção civil, superfícies desprotegidas em loteamento, transferência de energia de novas drenagens, gerando áreas degradadas, entre outros;
- Integração com o sistema de resíduos sólidos: programa de coleta e limpeza pública em áreas de grande produção de resíduos, mecanismos de limpeza antes dos dias chuvosos, limpeza dos sistemas de amortecimentos, entre outros.
- Redes pluvial e sanitária: identificação de interligação de redes e definição das funções das redes e sua funcionalidade para evitar a contaminação conjunta.
- Programa de controle da poluição difusa: controle das fontes de contaminação da poluição difusa na cidade;
- Recuperação das áreas degradadas: programa de recuperação das áreas degradadas partir da solução dos problemas que geraram as mesmas e sua recuperação para condições adequadas.

IV. As metas ou resultados esperados no manejo e nas intervenções relacionados com águas pluviais visam:

- Eliminação de alagamentos em locais e zonas com riscos às populações, ocupações regulares, estruturas e projetos na cidade;
- Desocupação das áreas de risco e de interferência ao escoamento das águas pluviais;
- Recuperação das áreas degradadas, resultante das águas pluviais;
- Redução da quantidade de resíduos sólidos na drenagem, sem tolerância quanto à ocorrência do lixo domiciliar;
- Separação efetiva das redes pluviais e sanitárias, cuja efetividade se dá por meio da adoção de sistema separador absoluto.

V. A(s) solução(ões) e modernização técnica para ampliação e melhoria dos sistemas de drenagem contemplam as atividades de microdrenagem e macrodrenagem para a promoção do escoamento regular das águas pluviais e prevenção de inundações locais, a jusante e a montante, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental, por intermédio das seguintes concepções de intervenções:

- Reservatório de amortecimento de cheias;
- Parque linear ribeirinho;
- Parque isolado associado a reservatório de amortecimento de cheias ou área para infiltração de águas pluviais;
- Recuperação de áreas úmidas (várzeas);

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8573/2019, emitida em 22/11/2019

Certidão nº 8573/2019
25/11/2019, 10:22
Chave de Impressão: 44526
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 20 folhas

216 186

- Banhados construídos ("wetlands");
- Restauração de margens;
- Recomposição de vegetação ciliar;
- Renaturalização de rios ou córregos;
- Bacias de contenção de sedimentos
- Dissipadores de energia
- Adequação de canais para retardamento do escoamento incluindo:
  a) Soleiras submersas;
  b) Degraus;
  c) Aumento da rugosidade do revestimento;
  d) Ampliação da seção e redução da declividade;
- Desassoreamento de rios e canais;
- Canalização de córregos quando associada às obras e às ações não estruturais que priorizem a retenção, o retardamento e a infiltração das águas pluviais;
- Sistemas para aproveitamento das águas pluviais;
- Controle de enchentes e erosões provocadas pelos efeitos da dinâmica fluvial incluindo a construção de espigões, muro de proteção, diques de contenção e outros tipos de obras propostos nesse contexto;
- Sistema de monitoramento e de informação pluviométrica
- Outras intervenções complementares:
  a) Remanejamento/adequações quando de interferências com outras infraestruturas – energia elétrica, comunicações, saneamento, transporte, vias...
  b) Estações de bombeamento e sistemas de controle hidráulico em transposição ou incremento de fluxo/vazão;
  c) Estruturas lineares de esgotamento sanitário para viabilizar separação de águas pluviais e sanitárias;
  d) Travessias de pedestres;
  e) Contenção de encostas instáveis, observada a interface com as instruções do Ministério das Cidades contidas no Programa 1128, Ação 8865 – Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários – Modalidade 3 (SNPU).

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS ESTUDOS

BACIA DE DRENAGEM NATURAL DO COMÉRCIO

A Bacia de drenagem natural do Comércio está localizada na porção Sudoeste do Município, apresentando uma área de 2,023 km² e uma população de 7.586 habitantes, que corresponde a 0,31% da população de Salvador. Sua densidade populacional é de 4.372,33 hab/km² e os índices mais expressivos de renda mensal dos chefes de família desta bacia encontram-se distribuídos nas seguintes faixas: 15,86% de meio a 1 SM e 18,06% de 5 a 10 SM. Estes mesmos chefes de família possuem como índices de escolaridade mais significativos, os

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8573/2019, emitida em 22/11/2019

Certidão nº 8573/2019
25/11/2019, 10:22
Chave de Impressão: 44526
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 20 folhas

seguintes percentuais: 23,78% de 4 a 7 anos de estudo e 34,97% de 11 a 14 anos de estudo (IBGE, 2000).

BACIA DE DRENAGEM NATURAL DA VITÓRIA E CONTORNO

A Bacia de Drenagem Natural da Vitória e Contorno fica localizada na porção Sudoeste do Município; apresentando uma área de 0,8081 km² e uma população de 14.762 habitantes, que corresponde a 0,60% dos moradores de Salvador. Sua densidade populacional é de 14.762 hab/km² e os índices mais expressivos de renda mensal dos chefes de família dessa bacia, encontram-se distribuídos nas seguintes faixas: 23,69% de 5 a 10 SM e 15,10% com mais de 20 SM. Esses mesmos chefes de família possuem como índices de escolaridade mais significativos os seguintes percentuais: 37,98% entre 11 a 14 anos de estudo e 30,29% com mais de 15 anos de estudo (IBGE, 2000).

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SEIXOS (BARRA/CENTENÁRIO)

A Bacia hidrográfica do Rio dos Seixos (Barra/Centenário) está localizada no extremo Sul da Cidade do Salvador; possui uma área total de 3,37 km², o que corresponde 1,14% do território municipal de Salvador. Encontra-se limitada ao norte pela Bacia de Lucaia, a Leste pela Bacia de Ondina e ao Sul pela Baía de Todos os Santos. Com uma população de 60.826 habitantes, que corresponde a 2,49% dos moradores de Salvador, densidade populacional de 18.046,05 hab/ km² é a segunda bacia mais densa do município. Possui 19.139 domicílios, que corresponde a 2,9% dos domicílios de Salvador (IBGE, 2000).

BACIA DE DRENAGEM NATURAL DE AMARALINA/PITUBA

A Bacia de drenagem natural de Amaralina/Pituba está localizada na porção Sudeste da Orla Atlântica do Município, possui uma área total de 2,66 km², com uma população de 47.277 habitantes, que corresponde a 1,94 % dos habitantes de Salvador. Sua densidade populacional é de 17.773,30 hab/km² e os índices mais expressivos de renda mensal dos chefes de família dessa bacia encontram-se distribuídos nas seguintes faixas: 22,09% entre 5 a 10 SM e 25,53% com mais de 20 SM. Esses mesmos chefes de família possuem como índices de escolaridade mais significativos, os seguintes percentuais: 37,27% entre 11 e 14 anos de estudo e 42,91% acima de 15 anos de estudo (IBGE, 2000).

BACIA DE DRENAGEM NATURAL DE ARMAÇÃO/CORSÁRIO

A Bacia de drenagem natural de Armação/Corsário localiza-se na porção Sudeste da Orla Atlântica do Município, possui uma área total de 2,748 km², com uma população de 27.402 habitantes, que corresponde a 0,16% dos moradores de Salvador. Sua densidade populacional é de 17.205,40 hab/ km² e os índices mais expressivos de renda mensal dos chefes de família desta bacia encontram-se distribuídos nas seguintes faixas: 15,12% entre meio e 1 SM e 20,65% com mais de 1 e menos de 2 SM. Esses mesmos chefes de família possuem como índices de escolaridade mais significativos, os seguintes percentuais: 24,76% com 4 a 7 anos de estudo e 26,45% entre 11 e 14 anos de estudo (IBGE, 2000).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8573/2019, emitida em 22/11/2019

Certidão nº 8573/2019
25/11/2019, 10:22
Chave de Impressão: 44526
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 20 folhas

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO– 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS PEDRAS E PITUAÇU

A Bacia hidrográfica Rio das Pedras/Pituaçu está localizada integralmente no município de Salvador. A Bacia do Rio das Pedras, que inclui a sub-bacia do Rio Pituaçu, possui uma área de 27,05 km2, o que corresponde a 8,76% do território municipal, sendo considerada a quarta maior bacia hidrográfica do Município em termos de superfície. Encontra-se limitada ao norte pela Bacia do Rio Passa Vaca, a leste pela Bacia de Drenagem de Armação/Corsário e o Oceano Atlântico, a oeste pela Bacia do Cobre e ao sul pela Bacia do Camurugipe. Com uma população de 275.781 habitantes e densidade populacional de 10.194,31 hab/km2 é a terceira Bacia mais populosa do Município. Possui 75.892 domicílios que correspondem a 11,49% do total de domicílios de Salvador (IBGE, 2000).

BACIA DE DRENAGEM NATURAL DE STELLA MARIS

A Bacia de drenagem natural de Stella Maris está localizada na porção extremo Nordeste do Município, possui uma área de 13,235 km^2 e uma população de 26.141 habitantes, que corresponde a 1,00% dos moradores de Salvador. Sua densidade populacional de 1.974,40 hab/km^2 e os índices mais expressivos de renda mensal dos chefes de família desta bacia encontram-se distribuídos nas seguintes faixas: 22,51% entre 5 e 10 SM e 14,70% com mais de 20 SM. Esses mesmos chefes de família possuem como índices de escolaridade mais significativos os seguintes percentuais: 42,93% entre 11 a 14 anos de estudo e 26,17% acima de 15 anos. (IBGE, 2000).

6. ATIVIDADES/METAS DESENVOLVIDAS

ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Compreendeu a coleta e sistematização das informações existentes relativas aos eventos pluviométricos máximos e impactos e à descrição e avaliação das estruturas e sistemas existentes de drenagem urbana, no que se refere a:

- Estrutura e Sistemas existentes – aspectos técnicos
  - Descrição, a partir das informações disponíveis, de cada parte componente do sistema, contendo: tipo, características cadastrais, capacidade, extensões e materiais de estruturas lineares e canais; cadastro de lagos, lagoas e reservatórios artificiais com curvas cota/volume ou cota/vazão característica;
  - Diagnóstico, com base no material disponibilizado e em visitas pontuais de campo, das condições operacionais e do estado de conservação das unidades do sistema e vida útil estimada;
  - Desenho cadastral do sistema existente a partir dos cadastros e plantas existentes e disponibilizados, assinalando as partes a serem desativadas, a serem aproveitadas e/ou que serão objeto de melhoria ou ampliação.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8573/2019, emitida em 22/11/2019

Certidão nº 8573/2019
25/11/2019, 10:22
Chave de Impressão: 44526
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 20 folhas

219 189

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO– 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

- Caracterização dos impactos – aspectos técnicos e sociais
  - Área de abrangência – delimitação na zona urbana correspondente à área afetada;
  - Rio e bacia hidrográfica na zona urbana e sua influência fora da cidade, se for o caso;
  - Características da bacia e do rio nos locais de impactos (área de drenagem, trechos naturais e canalizados ou alterados, ocupação urbana na bacia);
  - Área(s) inundada(s) ou alagada(s) frequentemente, a partir de dados disponíveis;
  - Frequência das inundações e impactos ambientais relacionados, a partir de dados disponíveis;
  - Áreas degradadas por erosões, ocupação e outros processos de instabilidades;
  - Principais causas dos impactos;
  - Impactos econômicos e sociais passíveis de serem quantificados, conforme informações disponíveis;
  - Levantamento da população da área de abrangência;
  - Legislação existente para o assunto ref. a drenagem;
  - Programas de educação Ambiental;
  - Participação comunitária na área de abrangência.

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

A pesquisa e estudos de campo abrangeram todas as bacias hidrográficas da área de abrangência e os trechos de jusante, onde os impactos e o projeto possam ter qualquer influência. Os estudos têm como objetivo destacar aquelas características que associadas ao evento pluviométrico significativo/crítico favoreçam a ocorrência de impactos e/ou ampliem sua significância.

Foram levantados:

a) Dados Gerais da Localidade:
   - Localização: Localização no Estado, com distancias aos centros mais importantes através das vias de comunicação, em planta tamanho A4 e, em relação ao município em planta tamanho A3, com a delimitação da área de intervenção direta; altitude, latitude e longitude;
   - Acesso: Estradas de rodagem, estradas de ferro, navegação aérea, fluvial ou marítima, acessos e travessias na área de influência, que possam se constituir de interferências ao escoamento das águas num possível evento pluviométrico anômalo.

b) Dados Socioeconômicos/meio antrópico
   - População: Série histórica de dados de população urbana e rural (se for o caso); taxas históricas anuais de crescimento populacional para o município; estudos populacionais recentes, relativo à zona beneficiada, inclusive população flutuante quando significativa, com indicação do período de ocorrência; fluxos migratórios;
   - Características Urbanas: Principais características urbanas; densidades demográficas atuais; tendências de expansão urbana; dados sobre desenvolvimento regional; posicionamento relativo da área de abrangência na Bacia, área alagada e área de influência direta na localidade e em relação ao município; planos de implantação de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8573/2019, emitida em 22/11/2019

Certidão nº 8573/2019
25/11/2019, 10:22
Chave de Impressão: 44526
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 20 folhas

220 180

obras públicas municipais, estaduais e federais, inclusive aquelas que tenham influência sobre o projeto, planos diretores existentes, etc;

- Perfil Socioeconômico: Descrição atual e tendências do perfil socioeconômico da população da localidade; quadro com informações sobre a distribuição de renda familiar mensal, por faixa de salário mínimo, número de habitantes, escolaridade e IDH;
- Condições Sanitárias: Informações gerais sobre: condições de poluição dos recursos hídricos, ocorrência de doenças de veiculação hídrica; problemas relacionados com o saneamento básico, incluindo esgotamento sanitário e o manejo de resíduos sólidos; séries históricas de indicadores quando disponíveis, sobre morbidade e mortalidade associados com impactos decorrentes da gestão das águas pluviais.

c) Meio físico
- Clima: Temperaturas máximas, médias e mínimas; séries históricas de dados meteorológicos e pluviométricos, com médias anuais e ocorrências de precipitações intensas e estiagens prolongadas; curvas de intensidade versus período de recorrência válido para a localidade; descrição de fatores especiais de influência sobre o clima;
- Topografia, Hidrologia e Geologia: Plantas topográficas georreferenciadas, mapas e levantamentos aerofotogramétricos, se existir; levantamentos hidrográficos com os principais acidentes, cotas de inundação, etc, com abrangência sobre a região relativa à intervenção e sua AID; informações dos meios físicos (bacias hidrográficas, fisiográfica, geologia, geomorfologia e solos e regime dos cursos d'água); possíveis mananciais superficiais e subterrâneos, uso da água a jusante e a montante dos mananciais que poderão sofrer influência dos impactos ou receptores da águas pluviais.

d) Meio biótico/biológico
- Meio biótico: vegetação, sua conservação e, especificamente, estudos relativos a vegetação ciliar; cobertura vegetal, isoladamente e, associadas à zonas de infiltração e redutores naturais de velocidade.

e) Programas Co-Localizados
- Descrição de outros programas da área social, principalmente que estejam sendo desenvolvidos na área do município, que possam complementar ou interferir com o projeto a ser desenvolvido, da área de saneamento, saúde ou infraestrutura que estejam em desenvolvimento ou programados para a localidade, outras interferências e demandas relativas à gestão das águas pluviais cujas soluções, porventura, não estejam contempladas no rol das intervenções listadas no Manual para Apresentação de Propostas de Drenagem Sustentável, ação Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais, editado pelo Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, em 2012.

ESTUDOS AMBENTAIS PRELIMINARES – RAP

Os impactos positivos prognosticados com a implantação do projeto e os impactos negativos e respectivas medidas mitigadoras e custos decorrentes, inclusive monitoramento, foram quantificados e valorados a fim de serem agregados como benefícios e custos, respectivamente, na análise econômica do Estudo de Concepção.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8573/2019, emitida em 22/11/2019

Certidão nº 8573/2019
25/11/2019, 10:22
Chave de Impressão: 44526
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 20 folhas

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

O Relatório Ambiental Preliminar – RAP contemplou:

- A interação entre os componentes característicos da área de influência direta dos meios físico, biótico e antrópico ou socioeconômico, listados no item anterior;
- A definição de medidas mitigadoras e/ou compensatórias associadas à intervenção de projeto para a minimização ou eliminação de impactos ambientais negativos, porventura persistentes;
- E a implementação de programas de controle ambiental ou monitoramento para o sistema futuro.

Foram contemplados os aspectos fundamentais seguintes:

- As análises dos aspectos ambientais respeitando o enquadramento frente à legislação ambiental estadual e municipal, verificando a situação referente às exigências de licenciamento (prévio, de implantação e de operação).
- Interferências com outros usos e ocupação na área de influência direta;
- Problemas pontuais localizados e interferências decorrentes das intervenções projetadas e de descargas das águas pluviais a montante e a jusante;
- Melhoria das condições de vida da população beneficiada e/ou impactada;
- Redução da incidência de moléstias de veiculação hídrica, acarretando diminuição nas ocorrências de internações para tratamento médico e consequentemente redução de casos de falta ao trabalho;
- Impactos ambientais decorrentes da localização das obras, com interferências em áreas protegidas por lei como: áreas de preservação permanente (APP); parques, reservas, áreas indígenas, áreas de relevante interesse ecológico ou cultural, áreas de uso público intenso, etc.
- De especial interesse no âmbito destes estudos, caracterizar as condições geotécnicas do solo na área diretamente afetada na gestão das águas pluviais, lançando mão de ensaios geotécnicos necessários à análise; e
- Caracterizar os fenômenos do meio físico (inundação, erosão escorregamentos, recalques, colapsos, etc.), que se mostrarem potenciais de ocorrência nas áreas de influência. No caso de áreas sujeitas a inundações, apresentar planta que demonstre a cota de inundação e respectivo perímetro; e descrever os últimos 3 (três) eventos de enchentes ocorridos na área, com base em registro da Defesa Civil, se existir.

Sempre que caracterizada a existência de potencial impacto negativo, foram indicadas as medidas a serem adotadas para sua atenuação. Foram previstas também medidas de compensação de acordo com a legislação ambiental, programas de educação ambiental, etc., ou demais unidades de conservação.

PROPOSIÇÕES E ALTERNATIVAS TÉCNICAS DE CONCEPÇÃO

Foram formuladas alternativas técnicas considerando o sistema existente e sua integração com as soluções a serem propostas. O estudo das alternativas levou em conta as condicionantes locais e globais, de forma a ser adotada aquela que represente a concepção ótima do projeto e foram definidos os seguintes aspectos:

- Alternativas de concepção do projeto para controle dos impactos para o cenário atual e futuro;
- Análise e viabilidade dos aspectos ambientais das soluções;
- Análise do benefício e custo das alternativas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8573/2019, emitida em 22/11/2019

Certidão nº 8573/2019
25/11/2019, 10:22
Chave de Impressão: 44526
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 20 folhas

222 182

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

- Indicação de demanda, cobertura e área de intervenção;
- Pré-dimensionamento.

As alternativas técnicas foram formuladas de forma a solucionar o problema de maneira completa e integrada, baseando-se em conceitos de comprovada eficiência técnica e/ou inovadores, com eficiência demonstrada. Foram realizadas análises comparativas das alternativas tecnológicas disponíveis, que suportem ou possam se encaixar no rol das intervenções listadas nos Princípios Norteadores, no Manual para Apresentação de Propostas de Drenagem Sustentável, ação Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais, editado pelo Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, em 2012.

a) Alternativas de Solução

- As alternativas de solução foram ilustradas através de desenhos ou esquemas com a concepção geral ou layout que permitam a perfeita compreensão e avaliação técnica e econômico-financeira. Foi apresentado o dimensionamento ou pré-dimensionamento em memorial de cálculos para cada tipo de intervenção e apresentadas ou simuladas hipóteses de etapas de implantação, caso necessário, com os desdobramentos sobre os custos e respectivo cronograma.
- Os estudos elaborados por programas informatizados somente serão aceitos com a apresentação de memoriais descritivos, critérios, parâmetros e custos utilizados ou assumidos na programação (devidamente justificados); manual contendo orientações de interpretação dos resultados, e de como localizar detalhes ou itens desejados para análise.
- De forma imperiosa, os estudos perseguiram o aproveitamento dos sistemas públicos existentes, quando houver, projetando as melhorias necessárias para eliminação ou mitigação máxima dos impactos e benefício pleno da população no horizonte mínimo de 30 (trinta) anos.

b)Orçamento estimado

Os orçamentos preliminares foram elaborados de acordo com o pré-dimensionamento das unidades do sistema, tendo como base preferencial os preços da Tabela de Preços SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente, no que couber. Quando existirem, serão utilizados, também, custos globais de referência para sistemas de saneamento ou custos básicos por tipo de obra, a exemplo de redes, galerias, canais em concreto, edificações/habitação por área construída, por exemplo.

Os itens não constantes da Tabela mencionada foram obtidos mediante discussão com a Equipe de Fiscalização dos Trabalhos, e para outros itens específicos, consultar fornecedores, avaliando inclusive os custos de instalações elétricas (obras elétricas, quadros, transformadores, extensão da linha, etc), também mediante discussões com a Equipe de Fiscalização.

Admite-se a utilização de funções de custos para unidades de sistema análogas, com comprovada eficiência, com citação de fonte e forma de obtenção. Somente serão aceitas se determinadas para as condições brasileiras. O custo das eventuais áreas a desapropriar foi levantado criteriosamente com consulta à Prefeitura Municipal, órgãos locais e imobiliárias.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8573/2019, emitida em 22/11/2019

Certidão nº 8573/2019
25/11/2019, 10:22
Chave de Impressão: 44526
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 20 folhas

223 183

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO- 35/2019
Contrato ASJUR – 41/2014

- Também foram mensurados, valorados e convertidos em benefícios e custos, positivos e negativos, os impactos positivos prognosticados com a implantação do projeto e os impactos negativos decorrentes do projeto proposto, na análise econômica do Estudo de Concepção.

c) Seleção de alternativas

- Os custos de cada alternativa foram apresentados com anteprojeto da proposta de solução, sua justificativa, o custo e os benefícios e os impactos ambientais positivos e negativos e a Prefeitura escolherá a melhor técnica e econômica. Isto implica em que os custos de investimento foram discriminados em mão de obra, materiais, equipamentos e outros. Nos custos de operação, quando couber, o componente "energia elétrica" também foi apresentado em termos econômicos.
- A comparação das diferentes alternativas foi feita através do cálculo do fluxo de caixa, a valor presente, dos custos de investimento, operação e manutenção, não considerando os custos de depreciação e inflação, à taxa de desconto de 12%, ao longo do período de projeto.
- Para efeito de comparação e alternativas e análise benefício-custo, foram incluídos os custos dos terrenos (valor de mercado, mesmo que estas áreas tenham sido doadas, desapropriadas ou que já sejam de propriedade da empresa, do município, do Estado ou do Governo Federal), e os custos e benefícios (na forma de custos evitados), valorados, relativos aos impactos negativos e positivos, nos cenários anterior e posterior (futuro) ao projeto que será implantado.
- As alternativas de solução adequadas corresponderam àquelas cujo conjunto de fatores e aspectos sociais, técnicos, ambientais, econômicos e financeiros indicam ser os mais apropriados a todas as partes beneficiadas pelo projeto. A partir dessa análise foi priorizada a de menor custo econômico com a mais recomendável.
- O estudo de concepção também indicou a ordem de prioridade das intervenções da alternativa recomendável a ser seguida quando do desenvolvimento do projeto básico e executivo, considerando os aspectos de funcionalidade e custo-benefício.

d) Relatório dos Serviços Topográficos, Geológicos e outros:

- O Estudo de Concepção indicou através da apresentação de Relatório de Serviços Complementares, os serviços que foram necessários para a etapa seguinte de elaboração dos projetos

ESTUDOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Os serviços e estudos complementares para esta etapa de elaboração de Estudo de Concepção, foram desenvolvidos em cada uma das sub bacias existentes, estando determinadas as quantidades mínimas e especificações a serem executadas, no que se refere a:

- Análise de água - foi feita amostragem de pelo menos uma coleta de água por sub-bacia, para cada tipo, com a seguinte especificação:
  - Realização de análises físico-químicas dos parâmetros: cor, turbidez, pH, temperatura, série nitrogenada, cloreto, fósforo, metais e demais análises em conformidade com a Resolução 357/2005-CONAMA, no que for pertinente, em acordo com as orientações e exigências mas recentes das normas da

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8573/2019, emitida em 22/11/2019

Certidão nº 8573/2019
25/11/2019, 10:22
Chave de Impressão: 44526
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 20 folhas

224 184

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

ABNT e do Standard Methods for Examination of Water and Wastewater de autoria das instituições American Public Health Association (APHA), American Water Works Association (AWWA), Water Environment Federation (WEF)

- Realização de análises microbiológicas dos parâmetros: cor, turbidez, pH, temperatura, série nitrogenada, cloreto, fósforo, metais e demais análises em conformidade com a Resolução 357/2005-CONAMA, no que for pertinente, em acordo com as orientações e exigências mas recentes das normas da ABNT e do Standard Methods for Examination of Water and Wastewater de autoria das instituições American Public Health Association (APHA), American Water Works Association (AWWA), Water Environment Federation (WEF)

- Serviços de sondagem – Foram feitas sondagem para investigação das condições geológicas, em todas as sub-bacias. Para tanto foi identificado o tipo de sondagem apropriado, sondagem a percussão, e determinada uma quantidade estimada de profundidade a ser destinada para cada sub-bacia.
- Levantamento topográfico - foram utilizadas as bases cartográficas e levantamentos topográficos existentes e disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Salvador, e complementado através dos serviços especificados abaixo, executado na calha do rio e dos afluentes:
  - Levantamento planialtimétrico e semi-cadastral de áreas edificadas (caminhamento a teodolito com curvas de nível equidistantes de 1,00 m), com seções a cada 20m, nas calhas dos rios, mais 20 m para cada lado das margens.
  - Cadastramento do sistema existente – Cadastro de todos o sistema de macro drenagem existente, com identificação das interferências, ao longo das calhas dos rios.

RELATÓRIO FINAL

Foi elaborado o Relatório Final dos estudos contratados, tendo por base as conclusões dos Relatórios Técnicos Parciais aprovados pelo Contratante.

7. PRODUTOS E SUB-PRODUTOS APRESENTADOS

7.1. PRODUTO 1 - Estudos de Concepção

Os Estudos de Concepção que compreenderam a emissão de 06 (seis) Subprodutos, a saber:

- Subproduto 01 - Diagnóstico da Situação Atual;
- Subproduto 02 - Caracterização da Área de Influência Direta;
- Subproduto 03 - Estudos Ambientais Preliminares – RAP;
- Subproduto 04 - Proposição de Alternativas Técnicas de Concepção;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8573/2019, emitida em 22/11/2019

Certidão nº 8573/2019
25/11/2019, 10:22
Chave de Impressão: 44526
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 20 folhas

225 185

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO– 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

- Subproduto 05 - Relatório dos Serviços Topográficos, Geotécnicos e Hidrológicos;
- Subproduto 06 - Relatório Final.

7.2. PRODUTO 2 – Levantamentos Topográficos, Geotécnicos e Análise de Água

Os levantamentos Topográficos, Geotécnicos e Análise de Água compreenderam:

- Memorial descritivo e memorial de cálculos;
- Especificações técnicas gerais e orçamento estimativo relativo às unidades do objeto e global; e
- Desenhos: Caracterização da área de abrangência georreferenciada e/ou com coordenadas. Em relação ao sistema existente – planta cadastral; cortes e detalhes de área de intervenção; Proposta(s) de intervenção(ões) – Concepção geral georreferenciada, perfil hidráulico ou desenvolvimento do sistema, plantas gerais de unidades, etc.

8. ALTERNATIVAS TÉCNICAS PROPOSTAS

Para os 64 (sessenta e quatro) pontos críticos de drenagem identificados (pontos de alagamento), foram estudadas e propostas alternativas técnicas de concepção para cada sistema, conforme quadro a seguir:

Sistema / Concepção	Localização	Área de contribuição (ha)	Vazão atual (m^3/s)	Extensão (m)	Proposta
COM-01	Rua da Holanda	22,60	6,78	256,80	Implantação de nova galeria retangular de concreto armado ao lado da existente com seção de 3,50x1,00 nos primeiros 105m e 4,30x1,00m nos 151,8m finais; Limpeza e recuperação dos dispositivos de captação existentes e implantação de novos trechos na Avenida da França e Avenida Estados Unidos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8573/2019, emitida em 22/11/2019

Certidão nº 8573/2019
25/11/2019, 10:22
Chave de Impressão: 44526
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 20 folhas

226 186

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente à CA-SUCOP/EXTERNO – 33/2019
Contrato ASIUR – 41/2014

COM-02	Rua da Suécia	27,72	7,54	194,22	Implantação de nova galeria retangular de concreto armado ao lado da existente com seção de 2,60x1,20 nos primeiros 124,76m e 3,00x1,20m nos 69,46m finais; Limpeza e recuperação dos dispositivos de captação existentes e implantação de novos trechos na Avenida da França e Avenida Estados Unidos.
COM-03	Rua da Bélgica	-	-	-	O sistema passou por requalificação no período da elaboração do projeto, tornando-o eficiente.
COM-04	Rua Estado de Israel	15,30	4,18	200,00	Implantação de uma galeria retangular em concreto com seção de 2,50x1,00m e 200m de extensão paralela à existente.
COM-05	Via de acesso ao Terminal Marítimo de São Joaquim	16,90	4,62	270,00	Manutenção da seção da galeria, desobstrução da mesma e prolongamento em 30m do seu trecho mais a jusante.
BAR-01	Parte dos bairros da Graça, Vitória, Barra, e Canela	226,62	25,60	356,60	Substituição de 2 passarelas de pedestres por pontilhões (extensão total = 21m); Substituição de 10,92m de bueiro duplo circular 2xDN1000 de concreto por galeria dupla retangular em concreto com seção de 2,00x1,50m; Implantação de 3 redes complementares: a primeira com extensão total de 50m, 16 bocas de lobo e galeria circular em PEAD DN1500; a segunda com 25m de extensão, 6 bocas de lobo e galeria circular em PEAD DN1000 e; a terceira com 130m de extensão em galeria retangular de concreto com seção 1,50x1,50m e 12 bocas de lobo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8573/2019, emitida em 22/11/2019

Certidão nº 8573/2019
25/11/2019, 10:22
Chave de Impressão: 44526
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 20 folhas

227
187

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

BAR-02	Rua Greenfeld/ Rua Marquês de Caravelas	7,99	1,87	416,89	Substituição dos 50m iniciais de galeria circular DN600 para DN800 com leve aumento na declividade; Inclusão de 8 bocas de lobo ao sistema de microdrenagem existente;
BAR-03	Rua Dr. João Pondé/ Rua Recife/ Rua Florianópolis/ Rua Lord Cochrane/ Rua Marquês de Caravelas/ Rua Barão de Itapuã	62,92	8,51	1.243,93	Substituição de 106,50m da galeria circular em concreto DN600 na Rua Lord Cochrane para DN800; Acréscimo de 8 bocas de lobo à rede de microdrenagem existente; Implantação de dispositivos tipo "engole-tudo" na Rua Lord Cochrane.
AMA-01	Rua Cícero Simões/ Rua Ceará/ Rua Vereador Maltez Leone/ Rua Espírito Santo	65,88	7,78	1.434,89	Implantação de nova galeria circular em PEAD/PVC DN1600 e extensão aproximada de 448m.
AMA-02	Rua Gabino Kruschewsky/ Via 3 e 4 – Parque São Cristóvão/ Rua Dep. Luis Braga	7,04	0,89	145,00	Implantação de nova galeria circula partindo da 2ª Travessa Ari Pereira de Oliveira, com 80m em PEAD DN800 e duas travessias em método não destrutivo (extensão total de 65m) DN1200.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8573/2019, emitida em 22/11/2019

Certidão nº 8573/2019
25/11/2019, 10:22
Chave de Impressão: 44526
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 20 folhas

228

188

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO– 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

ARM-01	Rua Rodrigues Dórea/ Rua Catarina Fogaça	49,26	4,95	493,90	Implantação de nova rede circular em PEAD com diâmetro incial de 1,00m nos 325m iniciais, aumento da seção para DN1200 por 130m; implantação de galeria retangular em concreto com extensão de 130m e seção transversal de 2,00x2,00m e; travessia na Av. Octávio Mangabeira em método não destrutivo, com extensão total de 53m e DN2200.
					Alternativa semelhante à A, diferindo pela substituição da galeria retangular de concreto por reservatório de amortecimento de cheias com 9.650m³ de volume e redução da travessia na Av. Octávio Mangabeira para DN1400.
ARM-02	Rua Pedro Silva Ribeiro	18,60	3,07	377,00	Implantação de dois trechos convergentes de galeria retangular em concreto armado na Rua Pedro Silva Ribeiro com seção de 1,30x0,65m de um lado e 1,70x0,90m de outro (extensão total de 177m); implantação de 155m de canal retangular com seção 2,20x0,90m e; travessia na Av.Octávio Mangabeira com 2 galerias circulares em método não destrutivo DN1600 e 45m de extensão.
				166,00	Divisão de parte da vazão da Rua Pedro Silva Ribeiro para um segundo ponto de lançamento, resultando em nova galeria retangular de concreto com seção 0,80x0,80m e travessia em método não destrutivo DN1200 e extensão igual à 50m e; mudança nas dimensões do sistema da Alternativa A, passando as galerias convergentes a terem largura de base igual a 1,30m, largura variando entre 0,65 e 0,70m, segunda galeria de 155m de extensão passando a ter seção de 1,80x0,85m e travessia proposta apenas por uma galeria com DN1800.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8573/2019, emitida em 22/11/2019

Certidão nº 8573/2019
25/11/2019, 10:22
Chave de impressão: 44526
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 20 folhas

229

189

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO– 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

ARM-03	Rua Joaquim José de Magalhães/ Rua Novo Paraíso/ Rua Hélio Machado/ Rua Simões Filho/ Av. Simon Bolívar/ Av. Octávio Mangabeira	95,81	13,51	670,00	Implantação de galeria retangular em concreto armado com seções de 1,00x1,00m, 1,50x1,00m, 2,00x1,00, em trecho de 430, 180 e 60m, respectivamente; implantação de 2 caixas extravasoras.
PED/PIU-01	Região próximo a 5ª Travessa Vila Nova São Bento, no bairro de Arenoso	282,32	17,87	686,04	Retificação da seção transversal do canal de trapezoidal para retangular com 6,00x1,20m e revestimento em alvenaria de pedra.
	Barragem de Cachoerinha	363,00	37,89	-	Alteamento da barragem em 1,35m e implantação de uma fenda de 0,80x4,92m
	Barragem de Pituaçu	1.238,48	76,19	-	Alteamento da barragem em 0,10m e implantação de fendas de 2,50x0,40m em cada um dos vertedores.
	Rua da Bolandeira/ Av. Jorge Amado/ Rua da Mangueira	118,98	18,56	72,96	Uniformização do trecho 23,84m à montante da travessia sob a Av. Jorge Amado e 45,87m à jusante com revestimento em concreto nas paredes e uniformização da seção do trecho a jusante para 8,00x2,50m.
PED/PIU-02	Rua da Prata e Rua Direta da Lagoa, no bairro Amazonas de Baixo	11,88	3,40	151,25	Uniformização do canal para seção retangular em concreto armado com base de 1,50m e 1,00m de altura.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8573/2019, emitida em 22/11/2019

Certidão nº 8573/2019
25/11/2019, 10:22
Chave de impressão: 44526
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 20 folhas

230

180

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

PED/PIU-03	Avenida Edgard Santos/ Rua Jones Melo	63,35	18,74	572,38	Implantação de canal trapezoidal com largura inicial de 2,00m, final de 2,50m, altura de 1,40m e extensão de 403,55m a montante da travessia na Av. Edgard Santos; Retificação do trecho trapezoidal ao lado do Centro Social Urbano de Narandiba para retangular de 7,00x1,80m com paredes em alvenaria de pedra; Substituição de 167,36m de trecho em galeria circular de concreto DN1500 por galeria retangular de 2,50x2,00m em concreto armado e; requalificação do lançamento na lagoa com implantação de muro de ala e dissipador de energia de 6,30x6,00m em alvenaria de pedra.
PED/PIU-04	Av. Washington/ Rua Água Cristalinas/ Rótula de Narandiba/ Trav. Edgar Medrado Júnior/	278,47	34,60	1.583,91	Implantação de reservatório de amortecimento com 9.000m³ de volume à montante do sistema; Aplicação de concreto projetado com acabamento liso em 455,75m de canal; Elevação de 0,10 a 0,30m na altura do canal em 724,18m de canal; Implantação de galeria circular em PEAD DN1500 complementar ao trecho sob a rótula de Narandiba.
SMA-01	Rua Euler de Pereira Cardoso/ Alameda Praia de Guarapari/ Alameda Praia de Guaratuba	144,90	7,28	964,22	Implantação de galeria circular em PEAD DN1000 com 240m de extensão na Rua Euler de Pereira Cardoso e; Implantação de galeria circular complementar em PEAD DN1200 ao longo da Alameda Praia de Guaratuba até a foz.
				228,33	Solução similar a alternativa A para a Rua Euler de Pereira de Cardoso; Implantação de reservatório de amortecimento com 15.000m³ a montante da galeria da Alameda Praia de Guaratuba.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8573/2019, emitida em 22/11/2019

Certidão nº 8573/2019
25/11/2019, 10:22
Chave de Impressão: 44526
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 20 folhas

231 181

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

SMA-02	Rua Monsenhor Francisco Paiva Marques	6,36	1,23	400,00	Desobstrução e manutenção da rede de microdrenagem existente.

Salvador, 13 de março de 2019

Conferido por:

Engª Maria de Fátima Gadelha Martins
Matrícula 302626

Engª Maria Auxiliadora Valasques
Fiscal

Engª Ana Maria Hermida Amoedo
Gerente de Contratos e Convênios

Engº Francisco Torreão Espinheira
Diretor de Custos e Convênios

Engº Jessé Motta Carvalho Filho
Superintendente da SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8573/2019, emitida em 22/11/2019

Certidão nº 8573/2019
25/11/2019, 10:22
Chave de Impressão: 44526
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 20 folhas

232 182

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA
CREA/BA
Rua Professor Alcisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40.243-620 - Fone: (071) 381-9055 - Fax: (071) 244-6155
Home-page: http://www.creaba.org.br e-mail: creaba@creaba.org.br

No. CAT: 378/2001

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES
Número da Carteira :BA 00025417-D
Visto CREA :
CREA de Origem :BAHIA
Título : ENGENHEIRO SANITARISTA

Número ART :BA0000025417000002 Série: A
Data de Anotação :25/01/2000
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada :HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Nome Contratante :EMBASA - EMP.BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A
Nome Proprietário :EMBASA - EMP.BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A
Endereço da Obra :BACIA DO RIO DOS MANGUES
Valor da Obra :R$ 432.220,51
Cidade : PORTO SEGURO-BA
Participação : Individual
Tipo : Normal
Data da Baixa : 16/03/2001
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : 25/01/1999 à 25/01/2000

**********Observações **********

- SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA BACIA DO RIO DOS MANGUES, PORTO SEGURO/BA.
- CONTRATO Nº 342/98.

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO E EXECUCAO
Descrição: COMUNICACAO VISUAL
Nível :ATUACAO
Quantidade:48,00
Unidade :QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO E EXECUCAO
Descrição: PARQUES
Nível :ATUACAO
Quantidade:48,00
Unidade :QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO E EXECUCAO
Descrição: ECOLOGIA
Nível :ATUACAO
Quantidade:48,00
Unidade :QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO E EXECUCAO
Descrição: MEIO AMBIENTE
Nível :ATUACAO
Quantidade:48,00
Unidade :QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO E EXECUCAO
Descrição: HIDROLOGIA
Nível :ATUACAO
Quantidade:48,00
Unidade :QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

233

183

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA
CREA/BA
Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40.243-620 - Fone: (071) 381-9055 - Fax: (071) 244-6155
Home-page: http://www.creaba.org.br e-mail: creaba@creaba.org.br

No. CAT: 378/2001

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão, conforme delegação de poderes constantes na Portaria No. 022/96 da presidência do CREA/BA.

Salvador,16/03/2001

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
Supervisor(a) de Registro e Cadastro

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 432 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3084-5800

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 13 de Fevereiro de 2020
Em Test. ____ da Verdade.
GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES
ESCREVENTE
Selo: 1205.AE.166732-0 Valor: R$ 3,20
Confira em "www.tjba.jus.br/autenticidade"

234

184

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º 007/01 D.E. DATA: 21/02/01	
PROCESSO: N.º 10664/00	SOLICITANTE: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. C.G.C: 13.937.479/0001-39	CONTRATO N.º 342/98	FL. 1/4

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa HYDROS Engenharia e Planejamento Ltda., com sede à Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº 2.580, Edifício Villas Empresarial, Sala 306, Centro - Lauro de Freitas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.937.479/0001-39, executou, de forma satisfatória, para a EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A, com sede à Av. Luís Viana Filho, 4ª Avenida, n.º 420 – CAB - Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.504.675/0001-10, o ***Programa de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas e Educação Ambiental na Bacia do Rio dos Mangues***, em Porto Seguro, Estado da Bahia, cujas características apresentam-se a seguir:

1. DADOS GERAIS

- Contrato n.º 342/98, assinado em 14.09.1998;
- Valor do Contrato: R$ 432.220,51 (quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e vinte reais e cinqüenta e um centavos) - Base 25 de maio de 1998;
- Prazo do Contrato: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos;
- Início do serviço - 25.01.1999;
- Término do serviço – 25.01.2000.

2. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

2.1. DADOS GERAIS

- Área da Bacia: 5.766,92ha;
- Município beneficiário: Porto Seguro;
- População beneficiária direta: 961habitantes;
- População beneficiária indireta: 52.241habitantes (contagem do censo de 1.996).

2.2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 378/2001

Maria das Graças Calhao de Freitas
Supervisora SUREC

2.2.1. Cadastro de Usuários e Cadastro Fundiário

Os trabalhos compreenderam as seguintes atividades:

a) Cadastro Fundiário, com utilização de GPS

Foram cadastradas 123 propriedades rurais na área, incluindo a Agrovila, além da Estação de Tratamento de Água da EMBASA. A área compreende ainda loteamentos da área de expansão urbana da cidade de Porto Seguro, condomínios e hotéis na orla marítima, abastecidos pela EMBASA.

O Projeto Imbiruçú de Dentro compreende uma área de 1.523,77ha, com 111 lotes, com áreas variando de 2,4 a 60ha. As demais propriedades rurais, num total de 13 (treze), possuem áreas que variam de 6,5 a 480ha.

235 185

embasa	ATESTADO	N.º 007/01 D.E. DATA: 21/02/01	
PROCESSO: N.º 10564/00	SOLICITANTE : HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. C.G.C: 13.937.479/0001-39	CONTRATO N.º 342/98	FL 2/4

b) Cadastro de Usuários de águas superficiais e subterrâneas

Foram cadastrados 121 (cento e vinte um) usuários de águas superficiais, dos quais 109 (cento e nove) encontram-se na área do Projeto Imbiruçú de Dentro, parte alta da bacia, e apenas 12 na parte média da bacia, dentre os quais a EMBASA. Estima-se uma vazão captada na faixa de 1.700m^3/dia.

Estima-se uma vazão captada para a Agrovila na faixa de 12,5m^3/dia, mais 57,5m^3/dia para as propriedades vizinhas.

Foram cadastrados ainda 3 (três) usuários de águas subterrâneas fora da área do Projeto Imbiruçú de Dentro, com vazão total captada na faixa de 2m^3/dia, dos quais 2 (dois) são também usuários de águas superficiais.

Foram contados 1.290 bovinos, 164 equídeos, mais 1.300 animais diversos, entre galinhas e porcos.

c) Cadastro das Obras Hidráulicas

Foram identificadas 25 (vinte e cinco) obras hidráulicas das quais 21 (vinte uma) barragens, com volume total de acumulação estimado em 310.600m^3, estando em operação, na época, 1 (um) carneiro hidráulico e 12 (doze) rodas d'água.

Também foram cadastrados 6 (seis) poços, com profundidades variando entre 100 e 120m.

d) Cadastro das Fontes de Poluição

A principal fonte de poluição, conforme já identificado em outros estudos na região, é o "lixão" da cidade de Porto Seguro, localizado na área da bacia do rio dos Mangues.

No mais, foram identificadas nas diversas propriedades rurais a existência de fossas negras, conforme fichas anexas, que não foram consideradas fontes poluidoras em função das grandes profundidades dos aqüíferos subterrâneos na região, da ordem de 100m.

e) Confeção de Mapa Temático

De posse das ortofotocartas 1996 - Escala 1:10.000, digitalizou-se a Base Cartográfica para o cadastro, enriquecida com as informações levantadas no cadastro.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 378/2001

Maria das Graças Calhau de Freitas
Supervisora SOREC

236

186

embasa	ATESTADO	N.º 007/01 D.E. DATA: 21/02/01	
PROCESSO: N.º 10664/00	SOLICITANTE : HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. C.G.C: 13.937.479/0001-39	CONTRATO N.º 342/98	FL 3/4

2.2.2. Programa de Educação Ambiental

Os trabalhos compreenderam as seguintes atividades:

a) Elaboração de material didático, quais sejam: álbum seriado, cartilhas, folder's, transparências, vídeo, painéis, etc.;

Educação Informal:

b) Mobilização e envolvimento dos usuários diretos e indiretos, entidades locais e afins, através de palestras, seminários, reuniões, visitas a campo, excursões à outras bacias;
c) Mini-cursos voltados para produtores rurais, suas associações e público em geral;

Educação Formal:

d) Curso de Educação Ambiental de 40h para o corpo docente da rede municipal de ensino.

2.2.3. Programa de Recomposição Florística

Os trabalhos compreenderam as seguintes atividades:

a) Elaboração do Projeto Técnico de Recomposição da Mata Ciliar, com 07 (sete) modelos de reflorestamento, envolvendo espécies pioneiras, econômicas, ecológicas e de importância sócio-cultural;
b) Definição e isolamento das áreas prioritárias;
c) Mobilização dos produtores a serem atingidos, mediante negociação de áreas de compensação;
d) Execução de 75ha de recomposição de mata ciliar;
e) Execução de 40ha de culturas diversas negociadas no item "c";
f) Manutenção das áreas implantadas;
g) Assistência técnica e extensão rural aos produtores envolvidos.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 378/2001

Maria das Graças Calhao de Freitas
Supervisora SUREC

2.2.4. Monitoramento Qualitativo e Quantitativo da Bacia

Os trabalhos compreenderam as seguintes atividades:

a) Implantação e operação de uma estação fluvio-sedimentométrica, com 3 réguas limnimétricas, poço de amortecimento e limnígrafo digital;
b) Implantação e operação de uma estação pluviométrica;
c) Definição da "curva chave";
d) Campanhas de amostragem e análises da carga de sedimentos do leito do rio na estação fluvio-sedimentométrica;
e) Realização das seguintes análises: pH, DBO, DQO, OD, Coliformes fecais e totais.

237

187

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	N.º 007/01 D.E. DATA: 21/02/01	
PROCESSO: N.º 10664/00	SOLICITANTE : HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. C.G.C: 13.937.479/0001-39	CONTRATO N.º 342/98	FL. 4/4

2.2.5 Definição de Modelo de Auto-gestão da Bacia

Os trabalhos compreenderam as seguintes atividades:

a) Identificação e formação de um grupo de representantes dos usuários da bacia;
b) Apoio técnico para a elaboração da minuta do estatuto do Comitê da Bacia do Rio dos Mangues.

3. EQUIPE TÉCNICA

11 TÉCNICOS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

Silvio Humberto Vieira Régis	Responsável Técnico/Engenheiro Civil
João Nelly de Menezes Régis	Responsável Técnico/Engenheiro Agrônomo
Gersus Juarez Pinheiro Araripe	Coordenação Geral/Engenheiro Civil
Rosa Silvia Cardoso Kitahara Rodrigues	Coordenadora Téonica/Eng.ª Sanitarista
Marco Antônio Valença Teixeira	Engenheiro Civil
Lauro Augusto Passos Novis	Engº Agrônomo
Valmir Antônio Couto da Silva	Economista
Sandro Luiz de Camargo	Geólogo
Danilo Sette de Almeida	Engenheiro Florestal
Juan Santiago Ramseyer	Engenheiro de Recursos Hídricos
Glória Shirley Lautenschlager Sanches	Pedagoga
Girlene Glória Costa Novais	Assistente Social

6 TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

2 ENCARREGADOS DE CAMPO

40 OPERÁRIOS

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

AURÉLIO ARAGÃO PONTE
Gerente do Departamento de Meio Ambiente

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 378/2001

Maria das Graças Calhao de Freitas
Supervisora SUREC

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 13 de Fevereiro de 2020
Em Test. da Verdade.
GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES
ESCREVENTE
Selo: 1605 AE166736-3 - Valor: R$ 5,20
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: **1430/2009**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

Profissional : ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES
Número da Carteira : BA 25417/D
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : Engenheiro Sanitarista

Número ART : BA0000025417000027 Série: A
Data de Anotação : 17/04/2009
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada : DFC ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Nome Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Endereço da Obra : PC. JOÃO THIAGO DOSSANTOS, SN, L. DE FREITAS/BA
Valor Obra/Serviço : 0,00
Cidade : LAURO DE FREITAS-BA
Participação : Equipe
Tipo da ART : Normal
Número do Contrato : XXXXXXXXXXX
Tipo do Contrato : Empregado
Data da Baixa : 28/04/2009
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Data de Início : Término :

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: SANEAMENTO
Nível: SUPERVISÃO OU COORDENACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: MEIO AMBIENTE
Nível: SUPERVISÃO OU COORDENACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA
Nível: SUPERVISÃO OU COORDENACAO

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3054-5900

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 10 de Fevereiro de 2020
Em Test. ( ) da Verdade.
GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES - ESCREVENTE
Selo: 1605.AE.168735.5 - Valor: R$ 5,20
Consulte em "www.tjba.jus.br/autenticidade"

Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar - Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010 - Telefone: (71) 3453-3935 - Fax: (71) 3453-3963
abas@creaba.org.br

239

189

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: **1430/2009**

********** Informações Complementares **********

- ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PAC EM LAURO DE FREITAS/BA - LOTEAMENTO JAPONÊS.
- ANOTAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO À POSTERIORI 4812/2009.

****

Certificamos, finalmente que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o Atestado contendo 2 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a veracidade e exatidão das informações nele constante.

SALVADOR/BA 22/06/2009

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

OBSERVAÇÕES:
1. A CAT é válida em todo o território nacional, por período indeterminado.
2. A CAT perderá a validade caso os dados nela contidos forem modificados, deixando de representar a situação atualizada do registro das ART's especificas.
3. O atestado somente constituirá prova de aptidão em processos de licitação da Administração Pública, conforme disposto na Lei 8666/93 se vinculado e acompanhado da respectiva Certidão.
4. O atestado registrado somente constituirá prova de capacitação técnica profissional para a pessoa jurídica em processos licitatórios caso o profissional indicado esteja ou venha a ser vinculado como integrante de seu quadro técnico.
5. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 455 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP. 40.015-010
Tel. (71) 3034-5800

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 10 de Fevereiro de 2020
Em Test. da Verdade.
GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES
ESCREVENTE
Selo: 1805.AE.66738-0. Valor: R$ 5,20
"www.tjba.jus.br/autenticidade"

240

180

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 14302009
Folha Nº 3 de 4

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

PREFEITURA
Lauro de Freitas
O SUCESSO É VOCÊ

ATESTADO

Atesto que a empresa **UFC Engenharia Ltda.**, CNPJ 32.690.778/0001-66, realizou plena e satisfatoriamente, através do Contrato n.º 059/2007, que tem como objeto a *Prestação de Serviços de Assessoria para apoio à implementação do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento no município de Lauro de Freitas*, o **Projeto de Requalificação Urbana da Área de Ocupação Sub-normal denominada Loteamento Japonês, no bairro Lagoa da Base, no município de Lauro de Freitas**, conforme discriminado a seguir:

1. SERVIÇOS REALIZADOS

- **Estudos preliminares:** estudos e levantamentos sócio-econômicos e ambientais; estudos de planejamento e gestão territorial, inclusive de mobilidade urbana; estudos de viabilidade; estudos de concepção; estudo de alternativas; levantamentos topográficos e cadastrais; e estudos geotécnicos;
- **Projeto social:** projeto de mobilização social, de educação ambiental e de geração de emprego e renda;
- **Projetos urbanísticos e de infraestrutura**: projeto de urbanização e de requalificação urbana; projeto paisagístico; projeto do sistema viário; projeto de drenagem de águas pluviais; projeto do sistema de abastecimento de água; projeto do sistema de esgotamento sanitário; projeto do sistema de limpeza urbana; e projeto de iluminação pública, incluindo: memoriais descritivos e de cálculos; especificações técnicas; quantitativos; orçamentos; e desenhos;
- **Projetos de unidades habitacionais:** projetos arquitetônicos e complementares (projetos estruturais, projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; projetos das instalações hidrosanitárias; projetos de distribuição e de ligação de energia elétrica; projetos das instalações elétricas prediais; projeto de telefonia; e projetos de proteção contra descargas atmosféricas e de segurança contra incêndios), incluindo: memoriais descritivos e de cálculos; especificações técnicas; quantitativos; orçamentos; e desenhos;
- **Projeto de regularização fundiária**: projeto de regularização urbanística ambiental e jurídico-legal.

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Área total =	14.822,84m²;
Área ocupada =	9.892,13m²;
Área da duna =	4.930,71m²;
Área da faixa de proteção da duna =	858,82m²;
Área de grama =	2.004,28m²;
Área de piso intertravado =	1.290,15m²;
Área de paralelepípedo =	1.895,55m²;
Área de ciclovia =	351,95m²;
Área de passeio =	507,45m²;

UFC ENGENHARIA LTDA.
Pedro Antônio Passos de Oliveira
CREA - 1868 D

241

181

Documento registrado por meio de vinculo à Certidão
de Acervo Técnico CAT Nº 14302009
Folha Nº 4 de 4
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

PREFEITURA
Lauro de Freitas
O SUCESSO É VOCÊ

Total de unidades habitacionais = 144

3. EQUIPE TÉCNICA

Responsáveis Técnicos/Coordenação Geral: Edson Santos Gomes e Pedro Antônio Passos de Oliveira

Arquiteto/Urbanista: Marcelo de Souza Pires

Arquiteto/Urbanista: Manoel Amaro Coelho Júnior

Arquiteto/Urbanista: Ricardo José Prado de Campos

Engenheiro Civil: Carlos Alberto de Carvalho Heleno

Engenheiro Civil: Emmanoel Calmon da Silva Oliveira Filho

Engenheiro Civil: Sérgio Cad Yu ma

Engenheiro Civil: Miguel Martinez Perez

Engenheira Civil: Simone Harth de Oliveira

Engenheira Sanitarista: Rosa Silvia Cardoso Kitahara Rodrigues

Engenheiro Sanitarista: Pedro Oliveira da Silva Costa

Engenheiro Sanitarista: Ramon Castro de Oliveira

Engenheiro Eletricista: Augusto Martini Dutra Palmeira

Engenheiro Estruturalista: Nelson Gardel Rider Bezerra de Lima

Engenheiro Agrimensor: Nildomar Jonk

Advogada: Vera Maria Weigand

Administrador: Alex Fonseca Harth

Socióloga: Iracema Brandão Guimarães

Socióloga: Jeosafira Rocha Chagas

Pedagoga: Glória Shirley L. Sanches

Assistente Social: Maristela Gomes de Oliveira

Assistente Social: Patrícia Karla Santos Assumpção

Lauro de Freitas, 17 de janeiro de 2008.

ALIOMAR ELOY BRITTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

UFC ENGENHARIA LTDA.
Pedro Antonio Passos de Oliveir
CREA - 4869 D

Modalidade de Licitação	Número
CP	02/2019

CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

WILSON VIEIRA / COORDENADOR GERAL - (EN0)

ITEM	EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA	Nº DA CAT
1	**Responsável Técnico ou Coordenador de Contratos de Planos Diretores de sistemas de esgotamento sanitário e /ou Planos Diretores de abastecimento de água.**	
	Plano Diretor de Abastecimento de Água da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.	FL-20864
	Plano Diretor de Abastecimento de Água para a Região dos Lagos (Saquarema, Araruama, Silva Jardim, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio e Arraial do Cabo), Casimiro de Abreu e Macaé.	FL-29376
	Plano Diretor de Abastecimento de Água da Grande Aracaju, Sergipe.	FL-299374

243

183

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIA NATO DE NOTAS - CNS nº 06.124-0
Autenticação Digital
Código Autenticação: 1077611071909472501763; Data: 11/07/2019 09:50:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU40855-PoLa;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://sviadigital.tjpbjus.br

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: FL-20864 *Folha(s) nº:* 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 94282720012302733

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**WILSON VIEIRA**
Título(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0600405580
Atribuições	Artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Coordenação na Área da Engenharia Civil - Coordenação Geral dos Estudos e Análise dos Projetos Existentes, referentes ao Plano Diretor de Abastecimento de Água da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.
Quantificação	Especificadas Conforme Declaração Anexa
Local da obra/serviço	Rua Major Sertório, 128 , 10º andar
Cidade	São Paulo *Estado* SP
Valor	Cz$ 288.000,00 (Fevereiro/83)
Período	07/02/83 a 07/08/84
Contratante	Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Contratada	"Engevix S/A. Estudos e Projetos de Engenharia", atualmente denominada "Engevix Engenharia S/A"
CREASP Nº	0147763

O profissional declarou que houve a participação de outros profissional

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo "A-001046/93VL32".

São Paulo, Sábado, 13 de Outubro de 2001

Conferido: Maria das Dores Rodrigues - ORCA

Elza Arruda Novaes Fagundes - ORCA
Carteira Portaria 180/03

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. ZOI-3024

244

184

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE NITERÓI - RJ
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10276110719094726017G-1 Data: 11/07/2019 09:50:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: EAU42867-DXLY
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

C32/1638/0299

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
CEDAE

CREA-RJ

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2-20164

São Paulo, 13/10/01

MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

DECLARAMOS, para os devidos fins, que a Empresa ENGEVIX S/A. - Estudos e Projetos de Engenharia, com sede na cidade do Rio de Janeiro, foi contratada, a partir de 07 de fevereiro de 1983, pela CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos, para elaboração do "PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO", com população final de cerca de 16.000.000 habitantes (no ano de 2010), e uma demanda total prevista de 103,740m³/s, tendo encerrado os serviços a contento, dentro dos prazos contratuais, objeto do Contrato CEDAE nº 005/83.

Os estudos compreenderam os seguintes Planos Diretores:

- Plano Diretor para os Municípios do Rio de Janeiro e da Baixada Fluminense (Nova Iguaçú, Duque de Caxias, Nilópolis e São João de Meriti), cuja população total alcança, nos anos de 1985 e 2010, 7.980.000 habitantes e 11.990.000 habitantes e as correspondentes vazões de 57,100m³/s e 79.570m³/s.

- Plano Diretor para os Municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Maricá, cuja população alcança, nos anos de 1985 e 2010, 1.227.000 habitantes e 2.693.000 habitantes e as correspondentes vazões de 7,960m³/s e 15,560m³/s.

- Plano Diretor para o Município de Petrópolis, cuja população total alcança, nos anos de 1985 e 2010, 240.000 habitantes e 468.000 habitantes e as correspondentes vazões de 2,050m³/s e 3,380m³/s.

- Plano Diretor para os Municípios de Magé, Cachoeiras de Macacu, Itaguaí, Paracambi e Mangaratiba, cuja população total alcança, nos anos de 1985 e 2010, 343.000 habitantes e 1.052.000 habitantes e as correspondentes vazões de 2,630m³/s e 5,230m³/s.

245
185

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10726110719094725017G-2. Data: 11/07/2019 09:50:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU42856-AZCA
Valor Total do Ato: R$ 5,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

C32/1638/0299

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
CEDAE

Os serviços consistiram basicamente no Diagnóstico de todos os sistemas existentes nos Municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, na análise dos Estudos e Projetos existentes, nos Estudos dos Recursos Hídricos da Região e áreas limítrofes, nos Estudos de Demanda e de Balanço entre Demanda e Recursos Hídricos, na Proposição de Soluções Alternativas e Desenvolvimento e Implantação de Modelo Matemático para Operação dos Sistemas.

O valor do contrato para a elaboração deste Plano Diretor foi de Cz$ 268.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil cruzados).

Em 07 de abril de 1986

Engº Thelio Bogado Junior
Diretor de Projetos e Obras

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FC 20861.

São Paulo, 23/10/01

MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2019 10:19:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1295656

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2020 10:48:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10776110719094725017 6-1 a 10776110719094725017 6-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7cdfb57f22ced37fee739abb5a5be61faeeb08b1cd4740b602148b7d736f6e6c3f7a5ca6fa6409448a99f5a772828a8814a23d329bd85c827f3cd66ce579d1f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

247

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10276110719094121023l-2; Data: 11/07/2019 09:48:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU42722-BeNW
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: [redacted] ***Folha(s) nº:*** 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92282720012726707

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 1º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**WILSON VIEIRA**
Título(s)	Engenheiro Civil.
CREASP Nº	0600405590
Atribuições	dos artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23569/33.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico pela Coordenação Geral de Estudos na área da Engenharia Civil - Plano Diretor de Abastecimento de Água para a Região dos Lagos (Saquarema, Araruama, Silva Jardim, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio e Arraial do Cabo) Casimiro de Abreu e Maricá.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Rua Major Sertório, 128 - 10º andar
Cidade	São Paulo. ***Unidade*** SP
Valor	Cz$ 78.476.000,00 (07/88)
Período	jul/no/1988 a ago/1990
Contratante	Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - Rio de Janeiro - RJ.
Contratada	Engevix Engenharia S/A
CREASP Nº	0147763

**"O profissional declarou que houve a participação de outro profissional"

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(o) neste Conselho no processo A-001046/99VL43

São Paulo, quinta-feira, 6 de junho de 2002

Conferida: Rejane Antonia Pinheiro - DECA

Elza Arruda Novaes Fragoudes - DECA
Coordenadora Adjunta da UVC/SP

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

248

188

CARTÓRIO AZEVEDO PASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10776110719094121O231-C Data: 11/07/2019 09:48:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI042723-4UJD
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

C52/10/01/304

CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVENIDA CARIOCA, 103 - CX. POSTAL, 507 - CEP 20081 - END. TELEGR. "CEDAE" - RIO DE JANEIRO - RJ

ATESTADO DPO-GD Nº 048/90

Atestamos para os devidos fins que a empresa ENGEVIX ENGENHARIA S/A, desenvolveu, integral e satisfatoriamente, no período compreendido entre julho de 1988 e abril de 1990, o Plano Diretor de Abastecimento de Água para a Região dos Lagos (Saquarema, Araruama, Silva Jardim, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio e Arraial do Cabo), Casimiro de Abreu e Rio das Ostras. O referido estudo atende a uma população de 1.500.000 habitantes, correspondente à uma demanda de água global de 5,32 m3/s, envolvendo as seguintes atividades:

- Análise Crítica dos Sistemas Existentes;
- Análise dos Estudos, Projetos e Plano de Obras Existentes;
- Estudos Sócio-Econômicos e Demográficos;
- Estudo de Recursos Hídricos;
- Estudo de Otimização dos Troncos de Distribuição e seus Reservatórios;
- Estudos de Soluções de Abastecimento de Água (abrangendo estudos de captação, elevação, adução tratamento, reservação e distribuição).

Em 28 de setembro de 1990

Engº Gilberto Vitorello de Menezes
Diretor de Projetos e Obras

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 21-29176.

São Paulo 06/06/03

RENATO ALMEIDA PINEIRO
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

249

189

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2019 10:17:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1295642

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2020 10:49:50 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10776110719094121023l-1 a 10776110719094121023l-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7cdfb57f22ced37fee739abb5a5be61faeeb08b1cd4740b602148b7d736f6e6c3f7a5ca6fa6409448a99f5a772828a887050e64ee010da95ff21d76857cd8c8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

250
180

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 9º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.208-8
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10726110719094725048?-4; Data: 11/07/2019 09:51:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA042916-RG73;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: FL 29374 *Folha(s) nº:* 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 94282720012945587.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	WILSON VIEIRA
Título(s)	Engenheiro Civil.
CREASP Nº	0600405580
Atribuições	dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569/33.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico pela Coordenação Geral de Estudos na área da Engenharia Civil - Serviços de Engenharia Consultiva compreendendo a Elaboração do Plano Diretor de Abastecimento de Água da Grande Aracaju.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Rua Major Sertório, 128 - 10º andar.
Cidade	São Paulo. *Estado* SP
Valor	Cz$ 21.032.245,00 (06/88).
Período	06/06/1988 a 04/04/1989.
Contratante	Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Contratada	Engevix Engenharia S/A
CREASP Nº	0147783

O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais.

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001046/93VL43

São Paulo, quinta-feira, 6 de junho de 2002

Conferido: Renato Almeida Pinheiro - DRCA

Elza Arruda Novaes Fagundes - DRCA
Conforme Portaria 001/2002

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

WILSON VIEIRA

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

2.01.103

251 181

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10776110719094725048?-1, Data: 11/07/2019 09:51:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU042919-RIoZ
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

D15/1032/0424

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins que a ENGEVIX ENGENHARIA S.A., realizou para a DESO no período de 06/05/88 à 04/04/89, serviços de engenharia consultiva compreendendo a elaboração do Plano Diretor de Abastecimento de Água da Grande Aracaju, objeto do Contrato nº 800105 e seus anexos.

Os serviços executados constaram de:

- Estudo de População da cidade de Aracaju e seu entorno imediato que inclui parte dos municípios de Nossa Senhora do Socorro São Cristóvão e Barra dos Coqueiros.
- Estudo de Demandas.
- Estudo de Alternativas de Abastecimento de Água para a área de projeto, onde foram analisados os diversos mananciais existentes, a saber: Rio São Francisco, Rio Poxim, Rio Pitanga e poços profundos. Elaborou-se, finalmente duas propostas de abastecimento:
  a) Construção da 3ª adutora do Rio São Francisco;
  b) Construção de barragens nos rios Poxim e Açú, Poxim-Mirim e perfuração de 17 poços profundos na região de Ibura.

Em ambas as alternativas o município de Barra dos Coqueiros e a Sede de Nossa Senhora do Socorro são abastecidos por poços profundos.

- Análise técnico-econômica das alternativas e escolha da alternativa recomendada.
- Detalhamento preliminar da alternativa recomendada.
- orçamento preliminar e plano de obras.
- Plano de obras de emergência.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 51-29334

São Paulo, 06/06/02.

RENATO ALVES PACHECO
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

252

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10776110719094725048 7-2; Data: 11/07/2019 09:41:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA04289-RB2F;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

DI5/1032/0424

No estudo de população foram elaboradas três hipóteses de crescimento com base no planejamento de ocupação do solo da prefeitura empreendimentos da COHAB e privados. A estimativa de crescimento anual foi realizada baseado na hipótese II que prevê 1.415.561 habitantes no ano 2.010, fim do plano de projeto.

A avaliação das demandas foi realizada a partir dos dados do consumo constantes nos boletins das rotas de faturamento da DESO. Definiram-se três regiões de consumo com "Per Capita" diferente.

As vazões obtidas foram:

1988	1,27 m³/s
2000	2,79 m³/s
2010	4,40 m³/s

O estudo de alternativas inclui mananciais, sistema adutor e setores de reservação.

Na análise técnico-econômica determinou-se a alternativa 2 como a recomendada, com um custo total de 2.353.551 OTN (Anril/78).

Foi executado o detalhamento preliminar da alternativa recomendada, pré-dimensionando todas as unidades, fixando as suas etapas de implantação.

Foram pré-dimensionados:

a) 77.450m³ de reservação repartidos nos seguintes módulos:

- 1 módulo de 15.000 m³
- 5 módulos de 10.000 m³
- 1 módulo de 5.000 m³
- 1 módulo de 2.500 m³
- 2 módulos de 1.500 m³
- 1 módulo de 1.000 m³
- 1 módulo de 500m³
- 1 módulo de 250 m³
- 1 módulo de 200 m³

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA C... SÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL - 29339
São Paulo, 06/06/02.
RENATO AMARAL PINEIRO
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

.../...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Aracaju (SE)
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10776110719094725048?3; Data: 11/07/2019 09:51:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU48917-06V?
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://seladigital.tjpbjus.br

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

b) adutoras por gravidade:

Ø 300mm	3.100m
Ø 400mm	5.675m
Ø 500mm	1.300m
Ø 600mm	14.600m
Ø 800mm	12.900m

c) adutoras por recalque

Ø 300mm	7.900m
Ø 400mm	6.020m
Ø 600mm	9.100m
Ø 800mm	11.200m

d) 11 elevatórias com potências que variam entre 15 HP e 1000HP

e) 26 poços profundos

f) 6 barragens de terra com alturas máximas entre 6m e 26m e com primentos entre 350m e 1.000m.

g) Uma estação de tratamento convencional com misturadores mecânicos, decantadores tubulares e filtros rápidos para tratar 720 l/s.

Com base nas previsões de crescimento nos próximos anos (até ... 1995), foram determinadas as obras de etapa imediata e elaborado o plano de obras de emergência, após análise dos pontos de estrangulamento do sistema atual.

Aracaju, 13 de setembro de 1989

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-SE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-29374

São Paulo 04/04/02

RENATO ALMEIDA PINHEIRO
ANALISTA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

Engº JOSÉ GERALDO MONTEIRO DE ANDRADE
Diretor Técnico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2019 10:29:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1295651

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2020 10:48:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10776110719094725048 7-1 a 10776110719094725048 7-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7cdfb57f22ced37fee739abb5a5be61a1f64cb8129c4bf5b1f3cd5e1d6ef8c8c3f7a5ca6fa6409448a99f5a77282
8a8b853e2ac4659821ab6678d40cc6fd10c

Modalidade de Licitação	Número
CP	02/2019

CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

YOSHIAKI FUJIMORI / GERENTE DE PROJETO - (EN1)

ITEM	EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA	Nº DA CAT
1	**Responsável Técnico ou Coordenador de Contratos de Planos Diretores de sistemas de esgotamento sanitário e/ou projetos de sistemas de esgotamento sanitário.**	
	Projeto Final de Engenharia do Sistema de Esgoto Sanitário de Canasvieiras, no município de Florianópolis, Santa Catarina.	2206/2003 2828/2003
	Projeto Executivo para Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários de Apucarana, Paraná.	1134/2008

256

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 12345
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10776110719094121041S-17. Data: 11/07/2019 09:48:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU142743-YWJA
Valor Total do ato: R$ 1,42
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

C14/8673/1903

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02206/2003

EMITIDA EM 06/10/2003

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: YOSHIAKI FUJIMORI
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 16/12/1977 PELO(A)
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
SAO PAULO - SP
REGISTRO.....: SP S3 037019-2
C.P.F.....: 002.711.308/65
NASCIMENTO...: 05/04/1952
ART 2136870-8

Empresa.....: ENGEVIX ENGENHARIA S/A
Proprietario.: CASAN S/A
Endereco Obra: SES DE CANASVIEIRAS
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Cadastrada em: 06/10/2003 Baixada em...: 06/10/2003
Periodo (Previsto) - Inicio: 24/08/2001 Termino.....: 01/07/2003
Autoria.....: EQUIPE Tipo.....: SUBST. ART
COORDENACAO
A nivel de ATUACAO
TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMICILIARES (ESPECIFICAR)
Dimensao do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)
ESTUDO
PROJETO
A nivel de ATUACAO
ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
Dimensao do Trabalho ..: 73,00 LITRO(S)/SEGUNDO
SERVICO TECNICO NAO CADAST ESTRUTURAS E/OU CONCRETO E/OU PRE-FABRICAD
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM FUNDACOES
Dimensao do Trabalho ..: 35.487,00 METRO(S) QUADRADO(S)
HIDROLOGIA
Dimensao do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)
EMISSARIO SUBMARINO
Dimensao do Trabalho ..: 1.350,00 METRO(S)
EMISSARIO SUBMARINO
Dimensao do Trabalho ..: 1.750,00 METRO(S)
ESTACAO ELEVATORIA
Dimensao do Trabalho ..: 10,36 LITRO(S)/SEGUNDO

CONTINUA ==> FOLHA 0002

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10776110719094121041S-16; Data: 11/07/2019 09:48:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU12739-CODC
Valor Total do ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

C14/8673/1903

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02206/2003

EMITIDA EM 06/10/2003

Prof.: YOSHIAKI FUJIMORI FOLHA.....0002

REDE DE ESGOTO
Dimensao do Trabalho ..: 897,00 METRO(S)
Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: CASAN S/A .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, datado(s) de 11 de agosto de 2003, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.
ART 2136871-6

Empresa.....: ENGEVIX ENGENHARIA S/A
Proprietario.: CASAN S/A
Endereco Obra: SES DE CANASVIEIRAS
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Cadastrada em: 06/10/2003 Baixada em...: 06/10/2003
Periodo (Previsto) - Inicio: 24/08/2001 Termino.....: 01/07/2003
Autoria.....: EQUIPE Tipo.....: COMPLEMENTACAO
ESTUDO
LEVANTAMENTO
A nivel de ATUACAO
TOPOGRAFIA
SONDAGEM
Dimensao do Trabalho ..: 108.728,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTUDO
ORCAMENTO
A nivel de ATUACAO
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM SANEAMENTO
Dimensao do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)
ESTUDO
PROJETO
A nivel de ATUACAO
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO
Dimensao do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)
ESTUDO
A nivel de ATUACAO
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM SANEAMENTO
Dimensao do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)
ANALISE
CONTROLE E QUALIDADE
A nivel de ATUACAO
TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMICILIARES (ESPECIFICAR)
Dimensao do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)
ESTUDO
A nivel de ATUACAO
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO
Dimensao do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)
Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de

CONTINUA ==> FOLHA 0003

253

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10776110719094121041S-19; Data: 11/07/2019 09:48:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Ato: 02738-RVJS
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

C14/8673/1903

CERTIDÃO ACERVO TECNICO

CERTIDÃO NRO 022206/2003

EMITIDA EM 06/10/2003

Prof.: YOSHIAKI FUJIMORI

FOLHA....0003

Aptidão Tecnica emitido por: CASAN S/A .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, datado(s) de 11 de agosto de 2003, a quem cabe a exatidão e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Tatiane R. G. dos Santos
Funcionária

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3027-2800 - Fax: (0xx48) 3027-2905 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br crea-sc@crea-sc.org.br

Rubrica

259

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10776110719094121041S-20; Data: 11/07/2019 09:48:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB142767-YQUN;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

C14/0673/1903

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02828/2003

EMITIDA EM 09/12/2003

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL..: YOSHIAKI FUKIMORI
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 16/12/1977 PELO(A)
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
SAO PAULO - SP
REGISTRO.....: SP 53 037019-2
C.P.F.....: 002.711.308/65
NASCIMENTO...: 05/04/1952
ART 21728631-1

Empresa.....: ENGEVIX ENGENHARIA S/A
Proprietario.: CASAN S/A
Endereco Obra: SES DE CANASVIEIRAS -
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Cadastrada em: 08/12/2003 Baixada em....: 08/12/2003
Periodo (Previsto) - Inicio: 24/08/2001 Termino.....: 01/07/2003
Autoria.....: EQUIPE Tipo.....: COMPLEMENTACAO
COORDENACAO
PROJETO
ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
Dimensao do Trabalho ...: 210,00 LITRO(S)/SEGUNDO
ESTACAO ELEVATORIA
Dimensao do Trabalho ...: 150,00 LITRO(S)/SEGUNDO

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: CIA. CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO... datado(s) de 25 de novembro de 2003, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Alexandre Varos de Freitas
Funcionário - CREA/SC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 1077611071909412104 15-21. Data: 11/07/2019 09:48:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU142736-ZSOO
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

C14/6673/1903

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02208/2003

EMITIDA EM 06/10/2003

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: OSMAR TESSMER
TITULOS.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 27/01/1970 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE SUL
PORTO ALEGRE - RS
REGISTRO.....: RS 83 005417-3
C.P.F.....: 063.906.689/53
NASCIMENTO...: 10/12/1945
ART 2136876-7

Empresa.....: ENGEVIX ENGENHARIA S/A
Proprietario.: CASAN S/A
Endereco Obra: SES DE CANASVIEIRAS
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Cadastrada em: 06/10/2003 Baixada em...: 06/10/2003
Periodo (Previsto) - Inicio: 24/08/2001 Termino.....: 01/07/2003
Autoria.....: EQUIPE Tipo.....: SUBST. ART
ESTUDO
PROJETO
A nivel de ATUACAO
INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM EQUIPAMENTOS ELETRICOS / ELETRONICO
Dimensao do Trabalho ...: 35.487,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: CASAN S/A .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, datado(a) de 11 de agosto de 2003, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Tatiane R. G. dos Santos
Funcionário

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3027-2000 - Fax: (0xx48) 3027-2065 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br crea-sc@crea-sc.org.br

261

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.8760
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10776110719094121041522, Data: 11/07/2019 09:48:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: GC AIU42735-UAPK
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

G14/8673/1903

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02209/2003

EMITIDA EM 06/10/2003

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: CARLOS CORREA
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 20/12/1975 PELO(A)
FUNDACAO EDUCACIONAL DE BARRETOS
BARRETOS - SP
REGISTRO.....: SP S3 025607-0
C.P.F.....: 894.652.618/15
NASCIMENTO...: 16/03/1953
ART 2136875-9

Empresa.....: ENGEVIX ENGENHARIA S/A
Proprietario.: CASAN S/A
Endereco Obra: SES DE CANASVIEIRAS
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Cadastrada em: 06/10/2003 Baixada em...: 06/10/2003
Periodo (Previsto) - Inicio: 24/08/2001 Termino.....: 01/07/2003
Autoria.....: EQUIPE Tipo.....: SUBST. ART
ESTUDO
PROJETO
A nivel de ATUACAO
SERVICO TECNICO NAO CADAST ESTRUTURAS E/OU CONCRETO E/OU PRE-FABRICAD
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM FUNDACOES
Dimensao do Trabalho ...: 35.487,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: CASAN S/A .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, datado(s) de 11 de agosto de 2003, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Tatiane R. G. dos Santos
Funcionário

262

CARTÓRIO AZEVEDO PASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1077611071909412104 15-23; Data: 11/07/2019 09:48:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU142764-RsNN;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

C14/8673/1903

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02830/2003

EMITIDA EM 09/12/2003

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as notacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL..: QUEFREN ANTONIO MENES DE SOUZA
TITULOS.....: ENGENHEIRO SANITARISTA
DIPLOMADO EM 24/04/1999 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
REGISTRO.....: SC 81 051195-7
C.P.F.....: 816.852.389/04
NASCIMENTO...: 19/08/1971
ART 2172865-8
==========
Empresa.....: ENGEVIX ENGENHARIA S/A
Proprietario.: CASAN S/A
Endereco Obra: SES DE CANASVIEIRAS
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Cadastrada em: 08/12/2003 Baixada em...: 08/12/2003
Periodo (Previsto) - Inicio: 24/08/2001 Termino.....: 01/07/2003
Autoria.....: EQUIPE Tipo.....: COMPLEMENTACAO
ESTUDO
PROJETO
ESTACAO ELEVATORIA
Dimensao do Trabalho ..: 150,00 LITRO(S)/SEGUNDO

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: CIA. CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO... datado(s) de 25 de novembro de 2003, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Alexandre Veras de Hellos
Funcionário - CREA/SC

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3027-2600 - Fax: (0xx48) 3027-2005 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

Rotaeletrônica - SC

263

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS nº 6744-8
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10776110719094121041S-24; Data: 11/07/2019 09:49:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ARJ42733-DSDA;
Valor Total do Ato: R$ 1,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

C14/8673/1903

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 022107/2003

EMITIDA EM 06/10/2003

FOLHA . . . 0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL..: QUEFREN ANTONIO MENES DE SOUZA
TITULOS.....: ENGENHEIRO SANITARISTA
DIPLOMADO EM 24/04/1999 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
REGISTRO.....: SC 81 051195-7
C.P.F.....: 816.852.389/04
NASCIMENTO...: 19/08/1971
ART 2136874-0

Empresa.....: ENGEVIX ENGENHARIA S/A
Proprietario.: CASAN S/A
Endereco Obra: SES DE CANASVIEIRAS
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Cadastrada em: 06/10/2003 Baixada em...: 06/10/2003
Periodo (Previsto) - Inicio: 24/08/2001 Termino.....: 01/07/2003
Autoria.....: EQUIPE Tipo.....: SUBST. ART
ESTUDO
PROJETO
A nivel de ATUACAO
ESTACAO ELEVATORIA
Dimensao do Trabalho ..: 10,36 LITRO(S)/SEGUNDO
REDE DE ESGOTO
Dimensao do Trabalho ..: 897,00 METRO(S)
EMISSARIO SUBMARINO
Dimensao do Trabalho ..: 1.350,00 METRO(S)
EMISSARIO SUBMARINO
Dimensao do Trabalho ..: 1.750,00 METRO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: CASAN S/A .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, datado(s) de 11 de agosto de 2003, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Tatiane R. G. dos Santos
Funcionária

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3027-2000 - Fax: (0xx48) 3027-2065 - Caixa Postal 135 - CEP 88034-901
www.crea-sc.org.br crea-sc@crea-sc.org.br
Florianópolis - SC

264

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1072511071909412104151, Data: 11/07/2019 09:48:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI042758-DESP
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

C14/6873/1903

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, com sede à Rua Emílio Blum, 83 – Centro, em Florianópolis/SC., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.508.433/0001-17, atesta para os devidos fins, que a empresa ENGEVIX ENGENHARIA S.A., com sede à Rua Major Sertório, 125, 11º andar, em São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.103.682/0001-31, através do escritório da Vice-presidência de Energia e Recursos Hídricos localizado na Rua Tenente Silveira, 94, 7º andar, em Florianópolis/SC, executou no período de 24 de agosto de 2001 a 01 de julho de 2003, o Projeto Final de Engenharia do Sistema de Esgoto Sanitário de Canasvieiras, no município de Florianópolis/SC, através do Contrato STE nº 404/2001, de 04/08/2001 e Autorização para Execução de Serviços AES nº 0188000110, de 04/08/2001, compreendendo:

A. ESCOPO DOS SERVIÇOS

1. Ampliação da Estação de Tratamento de Esgotos de Canasvieiras:
   - Estudo de Crescimento Populacional;
   - Avaliação do Desempenho Atual da ETE Existente;
   - Alternativas de Processos de Tratamento em Função do Corpo Receptor;
   - Descrição Detalhada da Solução Proposta;
   - Memorial Descritivo e de Cálculos Hidráulico/Processo;
   - Desenhos do Projeto Hidráulico Sanitário;
   - Desidratação do Lodo - Estudo de Alternativas;
   - Especificações Técnicas de Equipamentos;
   - Projetos Complementares - Estruturas e Fundações;
   - Projetos Complementares - Elétrica e Instrumentação.

2. Projeto de Disposição do Efluente Líquido da ETE de Canasvieiras:
   - Alternativas de Disposição Final do Efluente Tratado e Avaliação Ambiental do Corpo Receptor;
   - Projeto Hidromecânico do Sistema de Disposição Final de Efluente Tratado;
   - Projetos Complementares - Estruturas e Fundações;
   - Projetos Complementares - Elétrica e Instrumentação.

CREA-SC
Registrado(a) e válido com a apresentação da Certidão de Acervo Técnico:
CAT Nº 022057202212103
de 06/10/2022 Fl. 01/02
Carimbo e Assinatura do Responsável

Tatiane R. G. dos Santos
Funcionário

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.372-2

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 1977611971909412104115-2; Data: 11/07/2019 09:48:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-7AU42755-TACO;
Valor Total do Ato: R$ 4,22
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 2º TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 12.345-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1077e1107190941210415-3. Data: 11/07/2019 09:48:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU042754-ZPZG.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

3. Projeto de Recebimento dos Esgotos de Vila União, Caminho do Mar e Caminho da Praia, no SES Canasvieiras:
   - Descrição do Sistema Existente / Estudo de Alternativas de Emissários de Recalque;
   - Estação Elevatória e Linha de Recalque - Projeto Hidromecânico;
   - Projetos Complementares - Estruturas e Fundações;
   - Projetos Complementares - Elétrica e Instrumentação.

4. Geral:
   - Serviços de Campo - Levantamento Topográfico (Levantamento Planialtimétrico e Semi-Cadastral, Batimetria e Implantação de Marcos Geodésicos) e Sondagens Geotécnicas (a Percussão);
   - Obtenção da Licença Ambiental Prévia - LAP, junto à FATMA - Fundação de Meio Ambiente;
   - Orçamento;
   - Relatório de Elegibilidade e de Pró-Saneamento;
   - Documentos de Licitação;
   - Relatório Final Consolidado.

B. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA

QUADRO 1
POPULAÇÃO ATENDIDA E ÍNDICE DE ATENDIMENTO

ANO	POPULAÇÃO ATENDIDA (hab.)	ÍNDICE DE ATENDIMENTO (%)	ETAPAS
2003	25.497	30,5	Existente
2004	78.176	90,0	1ª Etapa
2007	85.818	90,0	
2008	88.084	90,0	2ª Etapa
2010	90.052	90,0	
2015	94.966	90,0	
2020	99.866	90,0	
2023	102.860	90,0	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.324-4

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 197761107190941210415-4; Data: 11/07/2019 09:48:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB142756-L7NA

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-SC

Registrado(a) e válido com a apresentação da Certidão de Acervo Técnico:

CAT nº 02205A 2202103

de 06/10/03 fl. 02107

Carimbo e Assinatura do responsável

Tatiane R. G. dos Santos

Funcionária

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10776110719094121041S-5; Data: 11/07/2019 09:48:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB042752-32D0
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

QUADRO 2
VAZÃO MÉDIA DE ESGOTO

DISCRIMINAÇÃO	VAZÃO MÉDIA (m³/s)
PERÍODO DA ALTA ESTAÇÃO	
ETE Existente: P. Total Atendida: 24.600 hab.	0,051
1ª Etapa: P. Total Atend/2007: 85.815 hab.	0,176
2ª Etapa: População Atendida: 102.800 hab.	0,210
PERÍODO FORA DA ALTA ESTAÇÃO	
ETE Existente: Pop. Total Atendida/2004: 16.593 hab.	0,032
1ª Etapa: Pop. Total Atendida /2007: 23.266 hab.	0,048
2ª Etapa: Pop. Total Atendida /2023: 35.635 hab.	0,073

QUADRO 3
CARACTERÍSTICAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
Denominação:	ETE do Tipo Lodo Ativado, Modalidade Aeração Prolongada com Nitrificação e Desnitrificação
Tipo:	Tratamento Biológico, através do Processo de Lodo Ativado, Modalidade Aeração Prolongada
Capacidade (Q med diária):	Período da Alta Estação ETE Existente (ano 2003): 51 l/s Final da 1ª Etapa (ano 2007): 176 l/s Final da 2ª Etapa (ano 2023): 210 l/s
	Período fora da Alta Estação ETE Existente (ano 2003): 32 l/s Final da 1ª Etapa (ano 2007): 48 l/s Final da 2ª Etapa (ano 2023): 73 l/s
Operação: Início de Plano: Final da 1ª Etapa: Fim de Plano:	 2003 2007 2023
Localização:	Servidão de Acesso à ETE, Ile Av. Luiz Boiteux Piazza (em frente à Rua Dep. Otacílio Costa) - Canasvieiras - Florianópolis/SC.
Tempo Médio de Funcionamento:	24 horas/dia
Área Ocupada pela ETE:	35.487 m²
Área total do terreno:	105.726 (m²)

SANTA CATARINA
1905 156 XXII

267

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 10776110719094121041S-6; Data: 11/07/2019 09:46:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AI042754AW04

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-SC

Registro(a) e válido com a apresentação da Certidão de Acervo Técnico

CAT nº CM0020212023

de 20/10/2023 até 20/10/2024

Carimbo e Assinatura do Responsável

Tatiane R. G. dos Santos

Funcionário

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - CAPITAL/SC
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1077611071490941210415-7; Data: 11/07/2019 09:48:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU42756-A527;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	
Grau de eficiência do tratamento:	98 % (máxima) e 96 % (média anual)
Efluente Final:	Coliformes Fecais = 400.000 NMP/100 ml DBO_5 = 15 mg/l
Descrição das Unidades da ETE	
Tratamento Preliminar: Sistema de gradeamento, desarenação e medição de vazão, composto por gradeamento, caixa de areia e Calha Parshall.	
Tratamento Secundário: - Fase Líquida: Seletores biológicos, Tanques de Desnitrificação, Tanques de Aeração, Decantadores Secundários, Elevatória de Retorno de Lodo - Fase Sólida: Adensamento de Lodo, Leitos de Secagem Natural do Lodo (existentes) e Sistema de Desidratação Mecanizada de Lodo (projetado).	

Tratamento Preliminar	
Gradeamento:	Sistema de gradeamento com duas grades do barras do tipo mecanizado, a serem instaladas na 1ª Etapa de implantação das obras de ampliação. As gradas mecanizadas têm espaçamento entre barras de 10 mm, operação automatizada através de temporizador e sistema de detecção de pressão diferencial entre montante e jusante das mesmas.
Caixas de areias:	Para remoção de partículas de areia com diâmetro igual e superior a 0,2 mm.
Medidores de vazão na entrada da ETE - Tipo:	Calha Parshall existente e medidor a ser instalado na 1ª Etapa de Ampliação da ETE. O medidor de vazão será composto por elemento sensor e transmissor de vazão do tipo ultra-sônico, para medição em canal aberto.
Tratamento Secundário – Fase Líquida	
O esgoto desarenado é introduzido em **seletores biológicos**, projetados para proporcionar condições mais favoráveis à predominância de microorganismos formadores de flocos biológicos. Para cada seletor biológico foi selecionado um misturador lento, do tipo vertical.	
O efluente dos seletores biológicos é encaminhado às **câmaras de desnitrificação**, onde é mantida a mistura em condições anóxicas, do esgoto bruto afluente, rico em substâncias carbonáceas, com o lodo ativado recirculado. Ocorre a redução do nitrato, sob a ação de microorganismos heterotróficos e em consequência, é liberado oxigênio na massa líquida, que é utilizado por bactérias aeróbicas para estabilização da matéria orgânica biodegradável e nitrogênio sob a forma gasosa. O sistema de desnitrificação projetado empregou tanques retangulares com características iguais. Para cada uma das câmaras foi selecionado um misturador lento do tipo vertical, adequado para fixação em plataforma de concreto armado.	
Após as unidades de desnitrificação, a mistura é introduzida nos **tanques de aeração**, onde será promovida a oxidação biológica da matéria orgânica biodegradável, através do processo de lodo ativado, modalidade aeração prolongada.	

Rua Emílio Blum, 83 - Centro - Florianópolis - SC - CEP 88020-010 - Fone (0XX-48) 231-8000 - Fax (0XX-48) 231-8044

268

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

Para verificar as firmas reconhecidas neste documento acesse o site https://selodigital.tjpb.jus.br, informe o código de autenticidade e clique em "Verificar Autenticidade". Caso não haja nenhuma manifestação, o documento apresentado é cópia fiel do original.

Cód. Autenticação: 10776110710094121041S-8; Data: 11/07/2019 09:48:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU142749-PSKG

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-SC

Registrado(a) e válido com a apresentação da Certidão de Acervo Técnico:

CAT nº 022068 A 022810

de 09/10/13. Fl. 01/02

Carimbo e Assinatura do Responsável

Tatiane R. G. dos Santos

Funcionário

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 2º TABELIONATO DE NOTAS – Capital - SC - CNS nº 12.154-4
Autenticação Digital
Qualquer alteração torna este documento inválido. Para validar o documento, basta acessar o site indicado no final deste documento, informar o código de autenticação e solicitar a visualização do documento original. O selo digital vincula-se ao documento.
Cód. Autenticação: 10776110719094121041S-9; Data: 11/07/2019 09:48:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU42749-FTXC
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Os **desarenadores secundários** são formados por bacias de concreto armado, de formato circular, com coluna central de concreto armado e por mecanismo removedor de lodo, de tração periférica, com ponte metálica radial. O lodo sedimentado será conduzido a um poço central de coleta, através dos raspadores de fundo e o material flotado (escuma) é direcionado para a periferia do decantador, através do raspador de superfície (removedor de escuma) e conduzido à caixa coletora de escuma.	
A função da **elevatória de retorno de lodo** é realizar a recirculação de lodo ativado para a entrada do seletor biológico e transferir para o adensador, o lodo em excesso.	
Tratamento Secundário – Fase Sólida	
O lodo excedente do processo biológico sofre processo de adensamento por gravidade, objetivando reduzir o volume a ser enviado para os processos de pré-condicionamento e desidratação mecanizada. Os **adensadores** foram projetados para retirada contínua do lodo adensado e são equipados com comporta retentora de escuma.	
A função dos **leitos de secagem de lodos** é promover a desidratação natural do lodo em excesso produzido na ETE. As unidades de secagem natural existentes serão mantidas como reserva técnica do **sistema de desidratação mecanizada**.	
Disposição final dos sólidos retirados pelo processo de gradeamento, desarenação e secagem do lodo:	Aterro Sanitário Licenciado.
Desinfecção do efluente tratado:	não há, visto que será lançado no mar onde o ambiente é hóspito aos microorganismos, ocorrendo uma redução para cerca de 40 NMP/100 ml de coliformes fecais, na zona de balneabilidade.

QUADRO 4

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO EMISSÁRIO TERRESTRE DE EFLUENTE TRATADO

Material	PEAD PN 12,5
Diâmetro externo	560 mm
Comprimento de projeto - trecho Recalque	946 m
Comprimento de projeto - trecho Gravidade	404 m

QUADRO 5

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO EMISSÁRIO SUBMARINO

Material	PEAD PN 10
Diâmetro externo	560 mm
Diâmetro interno	494,118 mm
Comprimento do Emissário	1700 m
Comprimento do Difusor	50 m

Rua Emílio Blum, 83 - Centro - Florianópolis - SC - CEP 88020-010 - Fone (0XX48) 221-5000 - Fax (0XX48) 221-5044

SANTA CATARINA

269

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 207761107190941210415-10; Data: 11/07/2019 09:48:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: AIU42747-UWRQ
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

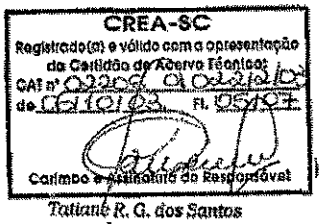
CREA-SC
Registrado(a) e válido com a apresentação
da Certidão de Acervo Técnico
CAT nº 022069/2019
de 16/10/19 Fl. 05/07
Carimbo e Assinatura do Responsável
Tatiané R. G. dos Santos
Funcionário

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10776110719094121041 5-11; Data: 11/07/2019 09:48:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU42746-QBeP
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://sulodigital.tjsc.jus.br

QUADRO 6

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA ELEVATÓRIA E LINHA DE RECALQUE VILA UNIÃO, CAMINHO DO MAR E CAMINHO DA PRAIA

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - EE-3	
Vazões médias	
Afluente Final da 1ª. Etapa (Ano 2010)	4,86 (l/s)
Final de Plano (Ano 2023)	8,78 (l/s)
Vazões Máximas	
Afluente Final da 1ª Etapa (Ano 2010)	8,70 (l/s)
Final de Plano (Ano 2023)	10,36 (l/s)
Desnível Geométrico (Hg)	46,23 m
População Total Atendida	4000 hab.
LINHA DE RECALQUE	
Material	Ferro Fundido
Diâmetro externo	150 mm
Comprimento de projeto	897 metros

C. EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica da ENGEVIX que desenvolveu os serviços descritos acima foi composta pelos seguintes principais profissionais:

– Engº. José Antunes Sobrinho	Responsável Técnico pelo Projeto;
– Engº Yoshiaki Fujimori	Coordenação Geral do Projeto;
– Engª Rita de Cássia Rodrigues	Estação de Tratamento de Esgotos, Estação Elevatória, Estudos de Concepção, Orçamento e Documentos para Licitação, incluindo Estudos Ambientais para obtenção da Licença Ambiental Prévia - LAP junto à FATMA;
– Engº Osmar Tessmer	Projetos Complementares – Projeto Elétrico e Instrumentação;
– Engº Carlos Correa	Projetos Complementares - Estruturas e Fundações;
– Engº Quéfren A. Menês de Souza	Projeto de Estação Elevatória e de Emissários.

27

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 107761107190941210415-12; Data: 11/07/2019 09:48:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA42745-JWOD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

CREA-SC
Registrado(a) e válido com a apresentação da Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº 022026/2019
de 06/10/2019 Fl. 06107

Carimbo e assinatura do Responsável
Tatiane R. G. dos Santos
Funcionário

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10776110719094121041S-13; Data: 11/07/2019 09:48:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU43744-CZFK
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

C14/6873/1903

Equipe Subcontratada:

– Engº Rene P. de Bitencourt	Estudo do Corpo Receptor, Monitoramento da Qualidade da Água, incluindo Estudos Ambientais para obtenção da Licença Ambiental Prévia - LAP, junto à FATMA;
– Engº Sidnei Luna de Oliveira	Projeto da Estação de Tratamento, Estações Elevatórias e Emissários, incluindo Estudos Ambientais para obtenção da Licença Ambiental Prévia - LAP, junto à FATMA.

Florianópolis, 11 de agosto de 2003.

LEO CEZAR THOMASELLI
Diretor de Expansão

FÁBIO C. F. KRIEGER
Gerente de Projetos
Em exercício

CARTÓRIO LUZ
Rua Deodoro, nº 169 - Florianópolis/SC
Reconheço por semelhança a firma de
LEO CEZAR THOMASELLI
Fpolis, 12 de 08 de 2003
Em test. da verdade
CARTÓRIO LUZ
Francisco Manuel Pinheiro
Escrevente Notarial
AIS 74963

TABELIONATO SILVA JARDIM
3º Ofício de Notas - 2º Ofício de Protestos
Telefones 222 5130 / 5901 - Fax 222 7937
Rua dos Ilhéus 28 - CEP 88010 - 560
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
08 SET. 2003
Reconhece por semelhança a firma de
Em test. da verdade
ANF 14123

CREA-SC
Registrado(a) e válido com a apresentação da Certidão de Acervo Técnico.
CAT nº 020057 de 07/11/03
Controle e Arrecadação de Responsável Técnico
Funcionário

Rua Emílio Blum, 83 - Centro - Florianópolis - SC - CEP 88020-010 - Fone (0XX48) 221-5000 - Fax (0XX48) 221-5044

SANTA CATARINA
HOF 004/2001

271

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06304-6

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 1077611071909412104 13-14; Data: 11/07/2019 09:48:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AA 14749 DX16

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-SC

Registrado(a) e visto com a apresentação da Certidão de Acervo Técnico:

CAT nº 022[illegible] de 09/10/03 Fl. 0[illegible]

Carimbo e Assinatura do Responsável

Tatiane R. G. dos Santos

funcionária

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10776110719094121041S-15; Data: 11/07/2019 09:48:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI042742-9SGD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

C14/8673/1903

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

"COMPLEMENTAR"

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, atesta para os devidos fins, que a empresa ENGEVIX - ENGENHARIA S/A, CNPJ 00.103.582/0001-31, com sede na rua Tenente Silveira, 94, 7º andar - centro, em Florianópolis/SC, em complementação ao atestado emitido por esta Companhia, em 11 de agosto de 2003, que a mesma prestou serviços de consultoria para elaboração do Projeto Final de Engenharia dos Sistemas de Esgotos Sanitários de Canasvieiras, no município de Florianópolis/SC, através do Contrato STE Nº 404/2001, de 04/08/2001, no período de 24 de agosto de 2001 a 01 de julho de 2003.

Os serviços foram executados pelo valor de R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), equivalente a US$ 103.034,65 (Cento e três mil, trinta e quatro dólares americanos e sessenta e cinco cents), na data base de 12/01/2001.

As principais características da Estação Elevatória de Efluente Tratado e Linha de Recalque estão descritas abaixo:

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA ELEVATÓRIA DE EFLUENTE TRATADO E LINHA DE RECALQUE

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA – EE-3		
Vazões médias		
Afluente Final da 1ª. Etapa	(Ano 2010)	70 (l/s)
Final de Plano	(Ano 2023)	84 (l/s)
Vazões Máximas		
Afluente Final da 1ª Etapa	(Ano 2010)	126 (l/s)
Final de Plano	(Ano 2023)	150 (l/s)
Desnível Geométrico (Hg)		21,64 m
População Total Atendida		102.800 hab.
LINHA DE RECALQUE		
Material		Ferro Fundido
Diâmetro externo		600 mm
Comprimento de projeto		897 metros

Florianópolis, 25 de novembro de 2003.

CARTÓRIO SILVA JARDIM

Valmir Humberto Placentini
Diretor de Expansão

CARTÓRIO SILVA JARDIM

Fábio C. F. Krieger
Gerente de Construção

SANTA CATARINA

272

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 107761107190941210415-16. Data: 11/07/2019 09:46:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AI14227411/SPG;

Valor Total do Ato: R$ 4,82

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Atestado registrado em complementação ao Atestado da **CASAN**, emitido em 11 de Agosto de 2003, conforme os serviços e quantidades anotados nas ARTs n.º **2172862-3**, do Engenheiro Civil José Antunes Sobrinho, certificada na Certidão n.º 02827/2003, n.º **2172863-1**, do Engenheiro Civil Yoshiaki Fujunori, certificada na Certidão n.º 02828/2003, n.º **2172864-0**, da Engenheira Sanitarista Rita de Cássia Rodrigues, certificada na Certidão n.º 02829/2003 e nº **2172865-8**, do Engenheiro Sanitarista Quéfren Antônio Menes de Souza, certificada na Certidão n.º 02830/2003. x-x-x-x-x-x-

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico
CAT nº 02827/03 até 02830/03
de 09/12/03 - Fl. 01/01
Alexandre Veras de Freitas
Funcionário - CREA/SC
Carimbo e Assinatura do Responsável

TABELIONATO SILVA JARDIM
3º Ofício de Notas - 2º Ofício de Protestos
Telefones: 222-5120 / 5991 - Fax 222-7637
Rua dos Ilhéus, 28 - CEP 88.010-560
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil

28 NOV. 2003

Reconheço por semelhança o(s) firma(s) de [illegible]
Em test. [illegible]

ANY 90868 ANY 90867

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2019 10:14:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1295639

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2020 10:49:50 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10776110719094121041 5-1 a 10776110719094121041 5-24
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7cdfb57f22ced37fee739abb5a5be6149023105929170025 8b104a57b15cab7c3f7a5ca6fa6409448a99f5a772828a8d1ce063a6ad8e98288ad82aa78e46f54

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

273

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.379-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 1077626032013525800B9-t5; Data: 26/03/2020 13:67:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: EAX04429-BJIQ
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

S02/8841/2139

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO NRO 01134/2008

EMITIDA EM 26/05/2008

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL..: YOSHIAKI FUJIMORI
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 16/12/1977 PELO(A)
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
SAO PAULO - SP
REGISTRO.....: SP 83 037019-2
C.P.F.....: 002.711.308/65
NASCIMENTO...: 05/04/1952
ART 2727392-9

Empresa.....: ENGEVIX ENGENHARIA S/A
Proprietario.: CIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEP
Endereco Obra: SES APUCARANA
86800 - APUCARANA - PR
Cadastrada em: 15/05/2008 Baixada em...: 15/05/2008
Periodo (Previsto) - Inicio: 18/12/2004 Termino.....: 17/06/2005
Autoria.....: EQUIPE Tipo.....: SUBST. ART
PROJETO
COORDENACAO
REDE DE ESGOTO
Dimensao do Trabalho ..: 112.925,50 METRO(S)
REDE DE ESGOTO
Dimensao do Trabalho ..: 8.744,50 METRO(S)
EMISSARIO
Dimensao do Trabalho ..: 2.292,00 METRO(S)
REDE DE ESGOTO
Dimensao do Trabalho ..: 3.286,25 METRO(S)
TRAVESSIA
Dimensao do Trabalho ..: 752,07 METRO(S)
COORDENADOR TECNICO

Esta certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por:SANEPAR-CIA DE SANEAMENTO DO PARANA XXXXXX datado(s) de 24 de Maio de 2007, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

CONTINUA ==> FOLHA 0002

274

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 09169-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1077626032013525800B9-16; Data: 26/03/2020 13:57:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUX04328-BEXP
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

SO2/0841/2139

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO NRO 011134/2008

EMITIDA EM 26/05/2008

Prof.: YOSHIAKI FUJIMORI FOLHA.....0002

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06787-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10776260320135258008B-11; Data: 26/03/2020 13:52:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX04338-WGDY;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

S02/8841/2139

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO ACERVO TECNICO

CERTIDÃO NRO 01132/2008

EMITIDA EM 26/05/2008

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 50 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL..: JOSE ANTUNES SOBRINHO
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 14/12/1974 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR
REGISTRO.....: PR 83 021207-4
C.P.F.....: 157.512.269/87
NASCIMENTO...: 08/06/1952
ART 2727341-4

Empresa.....: ENGEVIX ENGENHARIA S/A
Proprietario.: CIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEP
Endereco Obra: SES APUCARANA
86800 - APUCARANA - PR
Cadastrada em: 14/05/2008 Baixada em...: 14/05/2008
Periodo (Previsto) - Inicio: 18/12/2004 Termino.....: 17/06/2005
Autoria.....: EQUIPE Tipo.....: SUBST. ART
PROJETO
DIRECAO
REDE DE ESGOTO
Dimensao do Trabalho ..: 112.725,50 METRO(S)
REDE DE ESGOTO
Dimensao do Trabalho ..: 8.744,50 METRO(S)
EMISSARIO
Dimensao do Trabalho ..: 2.292,00 METRO(S)
REDE DE ESGOTO
Dimensao do Trabalho ..: 3.286,25 METRO(S)
TRAVESSIA
Dimensao do Trabalho ..: 752,07 METRO(S)
RESPONSAVEL TECNICO

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por:SANEPAR-CIA DE SANEAMENTO DO PARANA XXXXXX datado(a) de 24 de Maio de 2007, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

CONTINUA ==> FOLHA 0002

276

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06376-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10776260320135258008912; Data: 26/03/2020 13:57:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AIX0F332-MRKZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Valor Arrecadado Mínimo Exigido
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

S02/0841/2139

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO NRO 011132/2008

EMITIDA EM 26/05/2008

Prof.: JOSE ANTUNES SOBRINHO FOLHA...../0002

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 0037-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1077626032013525560089-13; Data: 26/03/2020 13:57:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX04334-EHC
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

502/8841/2139

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01139/2008

EMITIDA EM 26/05/2008

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL..: PILAR ALEJANDRA GRASSO RODAS
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 17/01/1998 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
REGISTRO.....: SC 81 046567-3
C.P.F.....: 952.185.059/00
NASCIMENTO...: 12/12/1973
ART 2727342-2

Empresa.....: ENGEVIX ENGENHARIA S/A
Proprietario.: CIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEP
Endereco Obra: SES APUCARANA
86800 - APUCARANA - PR
Cadastrada em: 14/05/2008 Baixada em...: 14/05/2008
Periodo (Previsto) - Inicio: 18/12/2004 Termino.....: 17/06/2005
Autoria.....: EQUIPE Tipo.....: SUBST. ART
PROJETO
REDE DE ESGOTO
Dimensao do Trabalho ..: 112.725,50 METRO(S)
REDE DE ESGOTO
Dimensao do Trabalho ..: 8.744,50 METRO(S)
EMISSARIO
Dimensao do Trabalho ...: 2.292,00 METRO(S)
REDE DE ESGOTO
Dimensao do Trabalho ..: 3.286,25 METRO(S)
TRAVESSIA
Dimensao do Trabalho ...: 752,07 METRO(S)
EQUIPE TECNICA

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por:SANEPAR-CIA DE SANEAMENTO DO PARANA XXXXXX datado(s) de 24 de Maio de 2007, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

CONTINUA ==> FOLHA 0002

278

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 07.704-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10776260320135258008S-14; Data: 26/03/2020 13:57:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX04838-65;Kr
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

S02/8841/2139

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO NRO 011338/2008

EMITIDA EM 26/05/2008

Prof.: PILAR ALEJANDRA CRASSO RODAS FOLHA.....0002

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06387-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10776260320135258008 9-1; Data: 26/03/2020 13:57:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJX84543-ZOMZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

S02/8641/2139

SANEPAR

ATESTADO TÉCNICO Nº 181/2007

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Engevix Engenharia S.A.**, com sede na Alameda Araguaia, 3571 - Barueri/SP, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local do Serviço:	Apucarana/PR
Objeto:	Projeto Executivo para Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários
Período de execução:	18/12/2004 a 17/06/2005
Responsável Técnico:	Engº José Antunes Sobrinho CREA 21.207-4/SC ART 2304322-2
Coordenador:	Engº Yoshiaki Fujimori CREA 37.019/SC ART 2360976-7
Equipe Técnica:	Engª Pilar Alejandra Grasso Rodas CREA 46.567-3/SC ART 2304324-9

DESCRITIVO TÉCNICO

A. ESCOPO DOS SERVIÇOS

1. Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários de Apucarana

- Coleta e Análise dos Estudos Existentes;
- Delimitação dos Caminhamentos das Redes Coletoras, Interceptores, Emissários e Linha de Recalque;
- Execução dos Levantamentos Topográficos (Levantamento Planialtimétrico e Semi-Cadastral);
- Execução das Sondagens Geotécnicas à Trado;
- Relatório das Ordens de Serviço;
- Desenhos do Projeto Hidráulico Sanitário das Redes Coletoras, Interceptores, Emissários e Linha de Recalque;
- Elaboração dos Detalhamentos das Travessias Especiais;
- Elaboração dos Projetos Estruturais para Redes Coletoras, Interceptores, Emissários e Linhas de Recalque;
- Memoriais de Desapropriação;
- Relatório de Planilhas de Quantitativos de Serviços e Materiais;
- Relatório de Orçamento dos Serviços e Materiais;
- Relatório das Sondagens Geotécnicas;
- Memorial Descritivo e de Cálculos Hidráulicos/Processo.

280

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10776260320135280039-2; Data: 26/03/2020 13:57:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AJX04442-0040M
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.pb.gov.br

Documento registrado somente para as atividades na área de Engenharia Civil, conforme serviços e quantidades anotados na ART nº **2727341-4**, em substituição a ART nº 2304329-8, do Engenheiro Civil José Antunes Sobrinho, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **01132/2008**, na ART nº **2727342-2**, em substituição a ART nº 2304324-9, da Engenheira Civil Pilar Alejandra Grasso Rodas, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **01133/2008** e na ART nº **2727392-9**, em substituição a ART nº 2300976-7, do Engenheiro Civil Yoshiaki Fujimori, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **01134/2008**.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

CREA-PB
Registrado(a) e visado com a apresentação de Certidão de Acervo Técnico
CAT nº 01132/2008 A
de 26/06/2008 FL 01/02
Carimbo e Assinatura do Responsável

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06307-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10776260320135258008 9-3; Data: 26/03/2020 13:57:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX04344-YVAK
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

B. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA

REDE COLETORA

- Material da tubulação: PVC;

EXTENSÃO DE REDE COLETORA POR MICRO-BACIA

MICRO-BACIA	EXTENSÃO (m)	DIÂMETRO (mm)	MATERIAL
C1	6.445,00	150	PVC
C2	20.876,50	150	PVC
C3	4.171,00	150	PVC
C4	21.261,00	150	PVC
C5	18.248,00	150	PVC
C6	3.694,00	150	PVC
D1	8.987,00	150	PVC
D2	3.026,00	150	PVC
D4	3.617,00	150	PVC
D5	8.503,00	150	PVC
DM1	4.282,00	150	PVC
DM2	9.595,00	150	PVC
TOTAL	112.725,50	150	PVC

Nota: Nas extensões da rede coletora estão inclusas as extensões referente as travessias subterrâneas e as aéreas, sendo as travessias aéreas projetadas em FD.

INTERCEPTORES

- Material da tubulação: PVC;

EXTENSÃO DOS INTERCEPTORES POR DIÂMETRO

DN (mm)	INT – C (m)	INT – C6 (m)	INT – D (m)	INT – D1 (m)	INT – D5 (m)	INT – JABOTI (m)	Extensão por Diâmetro (m)
150	486,00	978,00	2.089,00	155,00	341,00	"	4.049,00
200	599,00	"	418,00	"	"	"	1.017,00
250	626,00	"	1.367,00	"	"	"	1.993,00
400	737,00	"	"	"	"	"	737,00
500	"	"	"	"	"	948,50	948,50
Total	2.448,00	978,00	3.874,00	155,00	341,00	948,50	8.744,50

281

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.810-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1077626032013525800089-4; Data: 26/03/2020 13:57:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJX04040-9222
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento registrado somente para as anuências na área de Engenharia Civil, conforme serviços e quantidades anotadas na ART nº **2727341-4**, em substituição à ART nº 2304322-2, do Engenheiro Civil José Antunes Sobrinho, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **01132/2008**, na ART nº **2727342-2**, em substituição à ART nº 2304324-9, da Engenheira Civil Pilar Alejandra Grasso Rodas, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **01133/2008** e na ART nº **2727392-9**, em substituição à ART nº 2360976-7, do Engenheiro Civil Yoshiaki Fujimori, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **01134/2008**.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x.

CREA-SG
Registrado(a) e visado com a apresentação da Certidão de Acervo Técnico
CAT nº 01132/2008 e 01133/2008
de 06/10/2008 e 01/10/2008

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.3F49
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10776260320413525800B9-5; Data: 26/03/2020 13:57:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AAX04389-PHI2;
Valor Total do Ato: R$ 4,06
Valide os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Nota: Nas extensões dos interceptores estão inclusas as extensões referente as travessias e trechos aéreos, sendo projetados em FD.

EMISSÁRIOS

EXTENSÃO DO EMISSÁRIO

DN (mm)	EMISSÁRIO RAPOSA (m)	MATERIAL
200	170,00	PVC
250	501,00	PVC
300	230,00	PVC
400	1.381,00	PVC
Total	2.292,00	

LINHA DE RECALQUE

EXTENSÃO DA LINHA DE RECALQUE

DN (mm)	LR – RAPOSA (m)	MATERIAL
300	3.286,25	FD - K7

DETALHES DAS TRAVESSIAS (PROJETO ESTRUTURAL E HIDRÁULICO)

TRAVESSIAS AÉREAS SOB RIO

Travessia Aérea sobre Rio – Interceptor D1, entre o PV-68 e PV-69, extensão de 39,00m, travessia projetada em tubo de ferro fundido DN 150.

Travessia Aérea sobre Rio – Rede Coletora, entre o PV-34K e PV-30, extensão de 34,00m, travessia projetada em tubo de ferro fundido DN 150.

Travessia Aérea sobre Rio – Rede Coletora, entre o PV-671 e PV-669k, extensão de 14,75m, travessia projetada em tubo de ferro fundido DN 150.

TRAVESSIAS SUBTERRÂNEA SOB RODOVIA

Travessia Subterrânea – Rede Coletora, atravessa a rodovia (BR-369) no Km 201+900,00m. Extensão de 25,00m, travessia projetada em método não destrutivo, cravação horizontal e processo mecânico. Tubo camisa de diâmetro externo de 323,80mm e tubo condutor de diâmetro externo de 150mm.

Travessia Subterrânea – Rede Coletora, atravessa a rodovia (BR-376) no Km 240+30,00m. Extensão de 20,00m, travessia projetada em método não destrutivo, cravação horizontal e processo mecânico. Tubo camisa de diâmetro externo de 323,80mm e tubo condutor de diâmetro externo de 150mm.

282

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 107762603201352580089-6; Data: 26/03/2020 13:57:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX04338-N215;

Valor Total do Ato: R$ 4,56

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento registrado somente para as atividades na área de Engenharia Civil, conforme serviços e quantidades anotados na ART nº **2727341-4**, em substituição a ART nº 2304322-2, do Engenheiro Civil José Antunes Sobrinho, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **01132/2008**, na ART nº **2727342-2**, em substituição a ART nº 2304324-9, da Engenheira Civil Pilar Alejandra Grasso Rodas, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **01133/2008** e na ART nº **2727392-9**, em substituição a ART nº 2360976-7, do Engenheiro Civil Yoshiaki Fujimori, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **01134/2008**.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

CREA-SC

Registrado(a) e válido com a apresentação da Certidão de Acervo Técnico

CAT nº 01132/08 à 01134/08

de 26/05/08 fl. 03/03

Carimbo e Assinatura do Responsável

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 0028704
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1077626032013525800B9-7; Data: 26/03/2020 13:57:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX04337-H96D1
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://autodigital.tjpr.jus.br

Travessia Subterrânea – Rede Coletora, atravessa a rodovia (BR-376) no Km 240+700,00m. Extensão de 24,00m, travessia projetada em método não destrutivo, cravação horizontal e processo mecânico. Tubo camisa de diâmetro externo de 323,80mm e tubo condutor de diâmetro externo de 150mm.

Travessia Subterrânea – Emissário Raposa, atravessa a rodovia (BR-376) no Km 242+600,00m. Extensão de 37,00m, travessia projetada em método não destrutivo, cravação horizontal e processo mecânico. Tubo camisa de diâmetro externo de 558,80mm e tubo condutor de diâmetro externo de 400mm.

TRAVESSIAS SUBTERRÂNEA SOB FERROVIA

Travessia Subterrânea – Rede Coletora, atravessa a via férrea no Km 577+63,40m. Extensão de 24,00m, travessia projetada em método não destrutivo, cravação horizontal e processo mecânico. Tubo camisa de diâmetro externo de 323,80mm e tubo condutor de diâmetro externo de 150mm.

Travessia Subterrânea – Rede Coletora, atravessa a via férrea no Km 577+508,80m. Extensão de 30,00m, travessia projetada em método não destrutivo, cravação horizontal e processo mecânico. Tubo camisa de diâmetro externo de 323,80mm e tubo condutor de diâmetro externo de 150mm.

Travessia Subterrânea – Rede Coletora, atravessa a via férrea no Km 577+641,50m. Extensão de 26,00m, travessia projetada em método não destrutivo, cravação horizontal e processo mecânico. Tubo camisa de diâmetro externo de 323,80mm e tubo condutor de diâmetro externo de 150mm.

Travessia Subterrânea – Rede Coletora, atravessa a via férrea no Km 578+441,00m. Extensão de 17,00m, travessia projetada em método não destrutivo, cravação horizontal e processo mecânico. Tubo camisa de diâmetro externo de 323,80mm e tubo condutor de diâmetro externo de 150mm.

Travessia Subterrânea – Rede Coletora, atravessa a via férrea no Km 578+991,50m. Extensão de 68,00m, travessia projetada em método não destrutivo, cravação horizontal e processo mecânico. Tubo camisa de diâmetro externo de 323,80mm e tubo condutor de diâmetro externo de 150mm.

Travessia Subterrânea – Rede Coletora, atravessa a via férrea no Km 580+0,40m. Extensão de 21,00m, travessia projetada em método não destrutivo, cravação horizontal e processo mecânico. Tubo camisa de diâmetro externo de 323,80mm e tubo condutor de diâmetro externo de 150mm.

Travessia Subterrânea – Rede Coletora, atravessa a via férrea no Km 580+677,40m. Extensão de 27,00m, travessia projetada em método não destrutivo, cravação horizontal e processo mecânico. Tubo camisa de diâmetro externo de 323,80mm e tubo condutor de diâmetro externo de 150mm.

Travessia Subterrânea – Linha de Recalque, atravessa a via férrea no Km 677+83,60m. Extensão de 20,00m, travessia projetada em método não destrutivo, cravação horizontal e processo mecânico. Tubo camisa de diâmetro externo de 609,60mm e tubo condutor de diâmetro externo de 300mm.

283

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.814-9
Florianópolis - Santa Catarina
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10776260320135258008 9-8; Data: 26/03/2020 15:57:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AUX04336-TKR2;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento registrado somente para as atividades na área de Engenharia Civil, conforme serviços e quantidades anotadas na ART nº **2727341-4**, em substituição a ART nº 2304322-2, do Engenheiro Civil José Antunes Sobrinho, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **01132/2008**, na ART nº **2727342-2**, em substituição a ART nº 2304324-9, da Engenheira Civil Pilar Alejandra Grasso Rodas, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **01133/2008** e na ART nº **2727392-9**, em substituição a ART nº 2360976-7, do Engenheiro Civil Yoshiaki Fujimori, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **01134/2008**.

CREA-SC
Registro(a) e visado(a) para a apropriação
de Certidão de Acervo Técnico.
CAT nº 011321/2008 a 011341/2008
ao 26/03/2008
Rubrica e Assinatura do Responsável

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 0136-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10776260320135258006B9-9; Data: 26/03/2020 13:57:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJX01335-JEMV;
Valor Total do Ato: 55,4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

TRECHOS AÉREOS

Projetos dos apoios da linha de recalque no trecho aéreo da estaca 24+2,38 até 38+14,03.

Projetos do Trecho Aéreo – Interceptor D, entre o PV-66 e PV-64, extensão de 123,320m, travessia projetada em tubo de ferro fundido DN 250.

Projetos do Trecho Aéreo – Interceptor D, entre o PV-64 e PV-63, extensão de 100,00m, travessia projetada em tubo de ferro fundido DN 250.

Projetos do Trecho Aéreo – Interceptor D, entre o PV-63 e PV-61, extensão de 102,00m, travessia projetada em tubo de ferro fundido DN 250.

MEMORIAIS DE DESAPROPRIAÇÃO

Foram elaborados 127 memoriais de desapropriação das faixas de servidão referentes aos interceptores, emissários e linhas de recalque.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Engevix Engenharia S.A.

A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 24 de Maio de 2007

Heitor Wallace E. de Mello e Silva
Diretor de Investimentos

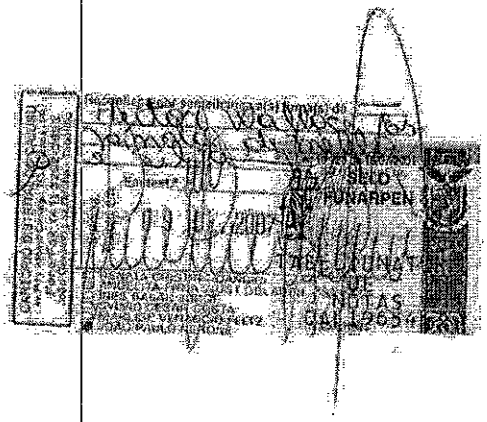

284

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 116170-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10776260320135258008S-10; Data: 26/03/2020 13:57:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AIX04334-ZLOS;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpi.jus.br

Documento registrado somente para as atividades na área de Engenharia Civil, conforme serviços e quantidades anotadas na ART nº **2727341-4**, em substituição a ART nº 2304322-2, do Engenheiro Civil José Antunes Sobrinho, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **01132/2008**, na ART nº **2727342-2**, em substituição a ART nº 2304324-9, da Engenheira Civil Pilar Alejandra Grasso Rodas, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **01133/2008** e na ART nº **2727392-9**, em substituição a ART nº 2360976-7, do Engenheiro Civil Yoshiaki Fujimori, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **01134/2008**.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

CREA-SC
Engenheiro(a) é válido com a apresentação da Certidão de Acervo Técnico
CAT nº 01132/2008 A 01134/08
de 26/03/2020
Assinatura do Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2020 14:10:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1492407

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2021 13:57:15 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107762603201352580089-1 a 107762603201352580089-16
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e5026e0e4151adae3fe8a801d27a1f7fa157ae9de79f11b2db6276b919abb98c3f7a5ca6fa6409448a99f5a772828a8cdbda8df1e0a1c7c1ff835e7479dbb06

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Modalidade de Licitação	Número
CP	02/2019

CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

ROSA SILVIA CARDOS KITAHARA / ENGENHEIRO PLENO DE SANEAMENTO - (EN2)

ITEM	EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA	Nº DA CAT
1	**Experiência em contratos de estudos e/ou projetos de esgotamento sanitário.**	
	Projeto Básico e Executivo de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Jequié, Bahia.	2127/2002
	Adequação do Projeto Básico Existente do Sistema de Esgotamento Sanitário das Cidades de Mirangaba, Morro do Chapéu e Várzea Nova, Bahia.	3284/2009
	Revisão e Atualização do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário das Sedes Municipais de Candeias de Simões Filho, Bahia.	2591/2009

Alameda Araguaia, 3571 - CEP 06455-000 - Centro Empresarial Tamboré - Barueri - SP
Fone (11) 2106.0386 / (48) 3877-2314 – Fax (11) 2106-0161 – comercial_engenharia@novaengevix.com.br

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

No. CAT: 2127/2002

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES
Número da Carteira : BA 00025417-D
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : ENGENHEIRO SANITARISTA

Número ART : 135421 Série: A
Data de Anotação : 21/01/1994
No. ART Vinculada : 102982A
Empresa Contratada : UFC ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante : EMBASA - EMP.BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A
Nome Proprietário : EMBASA - EMP.BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A
Endereço da Obra : JEQUIÉ/BA
Valor da Obra : Cr$ 2.163.298.751,00
Cidade : JEQUIE-BA
Participação : Co-Responsável
Tipo : Normal
Data da Baixa : 07/11/2002
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : à

**********Observações **********

- PROJETO BÁSICO EXECUTIVO PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE JEQUIÉ.

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: SANEAMENTO
Nível: ATUACAO

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

SALVADOR/BA 07/11/2002

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

CARTÓRIO VIEIRA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 12 de Fevereiro de 2020
Em Test. da Verdade.
GRACA MARIA DE JESUS RODRIGUES - ESCREVENTE
Selo: 1805.AE166740-1 - Valor: R$ 6,20
Confira em "www.tjba.jus.br/autenticidade"

Rua Miguel Calmon, 1º Andar, Comércio
Tel.: (71) 3034-5800 / 3242-1451

embasa
empresa baiana de águas e saneamento s.a.

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a UPC Engenharia Ltda, com sede na Rua Matádio Coelho nº 104 - Ed. Liberal Center s/307 - Candeal, inscrita no CGC 32.690.778/0001-66, elaborou para esta Empresa o Projeto Básico e Executivo para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Jequié, constando dos seguintes elementos:

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - QUANTIDADE 9 (NOVE)

VAZÕES E POTÊNCIAS MÁXIMAS DAS E.E.

	VAZÃO	POTÊNCIA
EE-6 - KM4	13,644 l/s	7,5 HP
EE-7 - KM3	26,808 l/s	12,5 HP
EE-8 - DISTR. INDUSTRIAL	31,111 l/s	15,0 HP
EE-9 - MANDACARÚ	81,537 l/s	25,0 HP
EE-5 - CURRAL NOVO	4,389 l/s	2,0 HP
EE-4 - CIDADE NOVA	61,660 l/s	15,0 HP
EE-3 - KENNEDY	114,486 l/s	15,0 HP
EE-11 - MIRASSOL	16,137 l/s	12,5 HP
EE-10 - URBIS	43,130 l/s	15,0 HP

CARTÓRIO VIEIRA
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 13 de Fevereiro de 2020
Em Test. da Verdade.
GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES
Selo(s): 1265AE08741-0- Valor: R$ 5,20
Cartório do 9º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3024-5800

AVALIAÇÃO DO CORPO RECEPTOR (RIO DE CONTAS)

- CARACTERIZAÇÃO GERAL
  - Caracterização Geográfica
  - Regime Pluvial
  - Regime Fluvial
  - Balanço Hídrico
- SANEAMENTO AMBIENTAL
  - Usos da Água
  - Atividades Industriais
  - Saneamento Básico
- QUALIDADE DAS ÁGUAS
- CAPACIDADE DE ASSIMILAÇÃO DO CORPO RECEPTOR
- RECOMENDAÇÕES / CONCLUSÕES

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2127/2002

Maria das Graças Calhao de Freitas
Supervisora SUREC

FILIADA A AESBE Associação de Empresas de Saneamento Básico Estaduais
Avenida Luiz Viana Filho (paralela) - Centro Administrativo da Bahia
cgc. 13.504.675/0001-10
cep. 41745-000 - telex 071 - 2718 - fax 371-0643

embasa
empresa baiana de águas e saneamento s.a.

PROJETOS EXECUTADOS

Hidráulico, Estrutural, Urbanístico e Arquitetônico, Instalações Hidro-Sanitárias e Pluviais, Tratamento de Esgoto, Construção Civil, Elétrico e de Instrumentação.

CARTÓRIO VIEIRA
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 20 de Fevereiro de 2020
Em Test. da Verdade.
ESTEVÃO MENDES DE JESUS RODRIGUES - ESCREVENTE
Selo(s): AE16874 2-8- Valor: R$ 6,20
Consulte este selo em "www.tjba.jus.br/autenticidade"
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40015-010
Tel: (71) 3009-5800

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

Vazão mínima de 1ª etapa	261 l/s
Vazão máxima de 1ª etapa	444 l/s
Vazão mínima de 2ª etapa	352 l/s
Vazão máxima de 2ª etapa	598 l/s

População da 1ª etapa - 165.264 habitantes
População da 2ª etapa - 222.334 habitantes

Verificadas e aproveitadas as unidades já construídas a saber:
3.2.1 - Canal de acesso a área
3.2.2 - Caixa de areia e canal de *by pass*
3.2.3 - Calha Parshall
3.2.4 - Canal de aproximação
3.2.5 - Estrutura de distribuição

Verificada e aproveitada, definindo a parcela suportada para a unidade construída a saber:
3.2.8 - Lagoas anaeróbias e facultativas aeradas

Complementando o sistema com projeto das unidades a saber:
3.2.6 - Canais de ligação
3.2.9 - DAFA - Digestores Anaeróbios de Fluxo Ascendente
3.2.10 - Lagoas de Maturação
3.2.11 - Canais
3.2.12 - Perfil Hidráulico
3.2.13 - Calhas de Saída dos DAFA - 1 e 2
3.2.12 - Saída da EM para o Rio de Contas

REDE COLETORA, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES DIÂMETROS DE 150 A 500 mm.

MANDACARÚ	26.960m
MARISOL	3.506m
KM - 3I	3.712m
KM - 3II	11.357m
KM - 3/4	5.465m

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2127/2002

Maria das Graças Calhao de Freitas
Superintendente SUREC

DCC 058

embasa
empresa baiana de águas e saneamento s.a.

KM - 4I	2.586m
DISTRITO INDUSTRIAL	6.465m
KENNEDY	21.795m
CIDADE NOVA	23.615m
CURRAL	1.805m
JEQUEZINHO	8.675m
PARQUE EXPOSIÇÃO	5.851m

Os serviços foram realizados a contento dentro do que foi programado, com a participação da equipe técnica denominada a seguir:

Edson Santos Gomes - (Responsável Técnico)
Pedro Antonio Passos de Oliveira
Antonio Olavo de Almeida Braga Lima
Júlio Cesar da Silva Borges
Rosa Silvia K. Rodrigues
Andre Rezende Barbosa
Nilana Fernandes Magalhães
Manoel Amaro Coelho Fadin
Nailton Lopes Bastos
Nelson Gardel R. B. Lima
Joel Miranda Filho

Salvador, 24 de janeiro de 1994

Márcio Costa Lessa
Diretor de Expansão

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 21272002

Maria das Graças Calhao de Freitas
Supervisora SUREC

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3634-5800

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 10 de Fevereiro de 2020
Em Test. ( ) da Verdade.
GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES
ESCREVENTE
Selo: 1605.AE168743-6 - Valor: R$ 5,20
Confira em: www.tjba.jus.br/autenticidade

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: **3284/2009**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

Profissional	: ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES
Número da Carteira	: BA 25417/D
Visto CREA	:
CREA de Origem	: BAHIA
Título	: Engenheiro Sanitarista

Número ART	: BA0000025417000031 Série: A
Data de Anotação	: 19/08/2009
No. ART Vinculada	: BA0000004869000223A
Empresa Contratada	: UFC ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante	: CIA DE DES. DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA-CODEVASF
Nome Proprietário	: CIA DE DES. DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA-CODEVASF
Endereço da Obra	: MIRANGABA, MORRO DO CHAPÉU E VÁRZEA NOVA-BAHIA
Valor Obra/Serviço	: R$ 635.007,25
Cidade	: VÁRZEA NOVA-BA
Participacao	: Co-Responsavel e Equipe
Tipo da ART	: Normal
Numero do Contrato	: XXXXXXXXXXXX
Tipo do Contrato	: Empregado
Data da Baixa	: 17/12/2009
Motivo da Baixa	: POR CONCLUSÃO
Data de Início	: 23/03/2009 Término : 10/09/2009

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: SANEAMENTO
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ESPECIFICACAO
Descrição: SANEAMENTO
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: AVALIAÇÃO ECONOMICA DE PROJETOS
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PLANEJAMENTO
Descrição: SANEAMENTO
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ESTUDO
Descrição: MEIO AMBIENTE
Nível: ATUACAO

CARTÓRIO VIEIRA
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 06 de Fevereiro de 2020
Em Test. (X) da Verdade.
GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES
Selo: AEH66805 AEH66744-4 - Valor: R$ 5,20
Cartório do 9º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

291

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: **3284/2009**

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ESTUDO
Descrição: MEIO AMBIENTE
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

********** Informações Complementares **********

ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS EXISTENTES,DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS CIDADES DE MIRANGABA, MORRO DO CHAPÉU E VÁRZEA NOVA, NO ESTADO DA BAHIA. C.C.2072

****

Certificamos, finalmente que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o Atestado contendo 14 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a veracidade e exatidão das informações nele constante.

SALVADOR/BA 17/12/2009

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

OBSERVAÇÕES:
1. A CAT é válida em todo o território nacional por período indeterminado.
2. A CAT perderá a validade caso os dados nela contidos forem modificados, deixando de representar a situação atualizada do registro das ART's especificas.
3. O atestado somente constituirá prova de aptidão em processos de licitação da Administração Pública, conforme disposto na Lei 8666/93 se vinculado e acompanhado da respectiva Certidão.
4. O atestado registrado somente constituirá prova de capacitação técnica profissional para a pessoa jurídica em processos licitatórios caso o profissional indicado esteja ou venha a ser vinculado como integrante de seu quadro técnico.
5. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 18 de Fevereiro de 2020
Em Test. _____ da Verdade.
GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES - ESCREVENTE
Selo: 1805 AE1867464-0 Valor: R$ 5,20
Confira em "www.tjba.jus.br/autenticidade"

292

CODEVASF

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a **UFC Engenharia Ltda.**, CNPJ nº. 32.690.778/0001-66, estabelecida na Travessa Osman Lordelo Guimarães, Quadra F, Lote 14 - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.700-000,. elaborou para a **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF**, a **Adequação do Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Várzea Nova**, componente do Contrato nº. 0.05.09.0020/00, que tem como objeto a *Elaboração de Adequações dos Projetos Básicos Existentes dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das Cidades de Mirangaba, Morro do Chapéu e Várzea Nova, no estado da Bahia*, com início de vigência em 23/03/2009 e final de vigência em 18/09/2009 e valor global de R$635.007,23 (seiscentos e trinta e cinco mil, sete reais e vinte e três centavos,conforme discriminado a seguir:

1. SISTEMA PROJETADO

QUADRO 1.1 - POPULAÇÕES E VAZÕES DO SISTEMA

Bacia	População		Vazões Médias (l/s)		Vazões Máximas (l/s)	
	2011	2030	2011	2030	2011	2030
B1	3.401	5.157	8,46	10,09	10,98	13,91
B2	7.422	8.885	11,95	13,30	17,45	19,89
TOTAIS	10.823	14.042	20,41	23,39	28,43	33,79

QUADRO 1.2 - EXTENSÕES DE REDE COLETORA POR DIÂMETRO E POR BACIA DE ESGOTAMENTO

Bacia	Extensão de Rede Coletora (m)			Total
	DN 150	DN 200	DN 250	
B1	21.430	253	-	21.683
Área de Expansão	4.884	-	-	4.884
B2	25.085	-	26	25.111
Ramais Condominiais	270	-	-	270
TOTAL	51.669	253	26	51.948

QUADRO 1.3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EMISSÁRIO POR GRAVIDADE

Emissário	Regime Hidráulico	DN	Extensão (m)	Material	Vazão (l/s)	
					Inicial	Final
EMG	Gravidade (Conduto Forçado)	200	1.683,80	PVC DEFºFº	15,38	19,89

QUADRO 1.4 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E EMISSÁRIO POR RECALQUE

Estação Elevatória	Emissário					Conjunto Elevatório		
	DN	Extensão (m)	Material	J (m/m)	Velocidade (m/s)	Vazão (L/s)	Altura Manométrica (mca)	Potência Instalada (CV)
EE-1	200	527,8	PVC DEFºFº	0,007734	1,14	37,17	5,05	5

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 32842009
Folha Nº 3 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BARREIRA CARIA DE OLIVEIRA - TABELIA
Confere com o original à mim apresentado.
Salvador, 23 de Novembro de 2009.
Em Testº da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,20 - 0016

CODEVASF

QUADRO 1.5 - CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES E RESULTADOS OBTIDOS PARA ETE

CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES	DAFA	LAGOA FACULTATIVA	LAGOA DE MATURAÇÃO	LEITOS DE SECAGEM
Número de Unidades	1 (4 Módulos)	2	2	1 (4 Módulos)
Comprimento Médio (m)	9,64	120,00	120,00	15,00
Largura Média (m)	4,00	60,00	60,00	5,15
Profundidade Útil (m)	4,30	1,80	1,40	0,20
Tempo de Detenção (Dias)	0,328 (7,88h)	12,83	9,98	-
Número de Chicanas	-	-	4	-
RESULTADOS OBTIDOS PARA REMOÇÃO DE CARGA ORGÂNICA	**DAFA**	**LAGOA FACULTATIVA**	**LAGOA DE MATURAÇÃO**	**LEITOS DE SECAGEM**
Concentração de DBO_5 a 20°C Afluente (mg/L)	373,33	93,58	17,84	-
Concentração de DBO_5 a 20°C Efluente (mg/L)	93,58	17,84	3,88	-
Eficiência na Remoção de DBO_5 a 20°C (%)	75,06	80,93	78,23	-
RESULTADOS OBTIDOS PARA REMOÇÃO DE AGENTES PATOGÊNICOS	**DAFA**	**LAGOA FACULTATIVA**	**LAGOA DE MATURAÇÃO**	**LEITOS DE SECAGEM**
Concentração de Coliformes Fecais Afluente (Organismos/100 mL)	$1x10^7$	$1x10^6$	$6,79 x10^4$	-
Concentração de Coliformes Fecais Efluente (Organismos/100 mL)	$1x10^6$	$6,79 x10^4$	527,46	-
Eficiência na Remoção de Coliformes Fecais (%)	90,00	93,21	99,22	-
EFICIÊNCIA GLOBAL DO SISTEMA DE TRATAMENTO				
Eficiência na Remoção de DBO_5 a 20°C (%)	98,96			
Eficiência na Remoção de Coliformes Fecais (%)	99,995			

QUADRO 1.5 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EMISSÁRIO FINAL

REGIME HIDRÁULICO	DN	EXTENSÃO (m)	MATERIAL	VAZÃO (L/s)	J (m/m)	VELOCIDADE (m/s)
Gravidade (Conduto Forçado)	200	286,67	PVC DEFºFº	23,39	0,002342	0,71

QUADRO 1.7 - RESUMO DOS CUSTOS (R$)

UNIDADE	SERVIÇOS	MATERIAIS	TOTAL
CANTEIRO DE OBRAS	289.105,54	-	289.105,54
REDE COLETORA	5.936.089,03	1.355.066,65	7.291.155,68
BACIA 1 - REDE COLETORA	2.346.367,46	570.007,78	2.916.375,24
REDE COLETORA CONVENCIONAL	1.674.844,91	469.548,40	2.144.393,31
RAMAL PREDIAL	346.839,29	53.190,48	400.029,77
LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES	324.683,26	47.268,90	371.952,16
BACIA 2 - REDE COLETORA	3.589.721,57	785.058,87	4.374.780,44
REDE COLETORA CONVENCIONAL	2.099.882,15	560.202,60	2.660.084,75
REDE COLETORA CONDOMINIAL	25.902,29	3.923,53	29.825,82
RAMAL PREDIAL	756.506,79	115.788,04	872.294,83

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 32842009
Folha Nº 4 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

Confere com o original apresentado.
Em Teste da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDICIÁRIO
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO

LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES	707.428,34	103.141,24	810.569,58
ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	**145.109,08**	**243.607,91**	**388.716,99**
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE - 1	145.109,08	243.607,91	388.716,99
EMISSÁRIOS POR RECALQUE	**37.936,60**	**38.719,35**	**76.655,95**
EMISSÁRIO POR RECALQUE ERC – 1	37.936,60	38.719,35	76.655,95
EMISSÁRIOS DE GRAVIDADE (EG)	**120.621,70**	**123.797,38**	**244.419,08**
EMISSÁRIO DE GRAVIDADE – 01	120.621,70	123.797,38	244.419,08
TRAVESSIAS	**83.458,91**	**26.311,73**	**109.770,64**
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	**5.157.962,14**	**179.400,31**	**5.337.959,65**
EMISSÁRIO FINAL	**7.592,22**	**18.726,11**	**26.318,33**
TOTAL	**11.777.875,62**	**1.982.629,44**	**13.760.505,06**

2. EVENTOS/PRODUTOS REALIZADOS

ESTUDOS DE RECONHECIMENTO

- E00 – Mobilização;
- E01 - Coleta e Análise de Dados;
- E02 - Diagnóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente;
- E03 – Estudos de População;
- E04 – Estudos das Contribuições de Esgoto.

ESTUDO DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE

- E05 – Programação/Execução de Serviços de Campo – Estudos Topográficos e Geológico-Geotécnicos – 1ª Medição (PU);
- E06 – Estudo de Alternativas;
- E07 – Avaliação Ambiental;
- E08 – Avaliação Econômico-Financeira e Ambiental das Alternativas;
- E09 – Comparação e Seleção da Alternativa;
- E10 - Minuta do Relatório de Concepção e Viabilidade;
- E11 - Edição Definitiva do Relatório de Concepção e Viabilidade.

ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

- E12 – Programação/Execução de Serviços de Campo – Estudos Topográficos e Geológico-Geotécnicos – 2ª Medição (PU);
- E13 – Relatório de Dimensionamento e Projeto Hidráulico;
- E14 – Relatório de Dimensionamento e Projeto das Instalações Hidráulicas. Sanitárias. Pluviais e de Ventilação;
- E15 - Relatório de Dimensionamento e Projeto Arquitetônico e Urbanístico;
- E16 - Relatório de Dimensionamento e Projeto de Construção Civil;
- E17 - Relatório de Dimensionamento e Projeto Elétrico;
- E18 - Relatório de Dimensionamento e Projeto de Automação. Medição e Instrumentação;
- E19 - Relatório de Dimensionamento e Projeto Estrutural;
- E20 - Relatório Final de Avaliação Sócio- Ambiental;
- E21 – Relatório de Desapropriações;

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 32842009
Folha Nº 5 de 18

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 23 de Novembro de 2009.
Em Testº _____ Da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARTÓRIO SUBSTITUI O SELO FISICAL, DO - 006

- E20 - Relatório Final de Avaliação Sócio- Ambiental;
- E21 – Relatório de Desapropriações;
- E22 - Relatório de Quantitativos e Orçamento;
- E23 - Relatório de Especificações Técnicas
- E24 - Minuta do Manual de Operação e Manutenção;
- E25 - Minuta do Relatório Final do Projeto Básico;
- E26 – Relatório Final do Manual de Operação e Manutenção;
- E27 - Relatório Final do Projeto Básico.

3. VALOR DO CONTRATO

R$ 635.007,23 (seiscentos e trinta e cinco mil, sete reais e vinte e três centavos).

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

180 (cento e oitenta) dias.

5. EQUIPE TÉCNICA

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
Pedro Antônio Passos de Oliveira CREA/BA nº 4.869/D	Engenheiro Civil	Responsável Técnico Principal e Coordenador Geral
Rosa Silvia Cardoso Kitahara Rodrigues CREA/BA nº 25.417/D	Engenheira Sanitarista e Ambiental	Coordenadora Setorial e Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais
Edson Santos Gomes CREA/BA nº 3.320/D	Engenheiro Civil e Sanitarista	Coordenador Setorial e Membro de Equipe - Projetos Complementares
Carlos Alberto de Carvalho Heleno CREA/BA nº 2.582/D	Engenheiro Civil e Sanitarista	Coordenador Setorial e Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento
Uisemberg Fernandes dos Santos CREA/BA nº 46.775/D	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Coordenador do Contrato e Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento
Laécio Brito Régis CREA/BA nº 4.205/D	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento
Simone Harth Oliveira CREA/BA nº 33.899/D	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento/Demografia
Pedro Oliveira da Silva Costa CREA/BA nº 33.136/D	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento/Orçamento
Miguel Martinez Perez CREA/BA nº 29.066/D	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento/Demografia
Manoel Amaro Coelho Júnior CREA/BA nº 24.683/D	Arquiteto e Urbanista	Membro de Equipe - Projetos Arquitetônicos e Urbanísticos/Orçamento
Nelson Gardel Rider Bezerra de Lima CREA/BA nº 8 859/D	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Projetos Estruturais/Orçamento

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 32342009
Folha Nº 6 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 14º OFICIO DE NOTAS
CANDIDA PEREIRA DARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original e me foi apresentado.
Salvador, 23 de Novembro de 2009.
Em Testº da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,20 - 006

CODEVASF

Danilo Sette de Almeida CREA/MG nº 34.003/D	Engenheiro Florestal	Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais
Ronaldo Silveira Lyrio CREA/BA nº 21.694-D	Geólogo	Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais e Geológico-Geotécnicos
Joana Angélica Guimarães da Luz CREA/BA nº 25.139/D	Geóloga	Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais e Geológico-Geotécnicos
Maria Antonieta Provedel Simões CRBIO/BA nº 02.624-5/D	Bióloga	Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais
Marco Antônio Vieira de Abreu CREA/BA nº 37.720/D	Engenheiro Mecânico	Membro de Equipe – Projetos Hidromecânicos/Orçamento
Nildomar Jonk CREA/SC nº 30.985/D	Engenheiro Agrimensor	Membro de Equipe - Estudos Topográficos
Mateus Moura Aguiar CREA/BA nº 52.230/D	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Membro de Equipe Auxiliar
Lidiane Santana Oliveira CREA/BA nº 54.501/D	Engenheira Civil e Hidráulica	Membro de Equipe Auxiliar

Juazeiro, 16 de Novembro de 2009.

ADR – Carlos Alberto Moreira – 9546-08
Fiscal do Contrato

Ana Angélica Almeida Lima
Superintendente Regional

Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Ed. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel. (71) 3054-3800

CARTÓRIO VIEIRA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, [illegible] de Fevereiro de 2020
Em Test[illegible] da Verdade.
GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES -
ESCREVENTE
Selo: 1805 AE166749-5- Valor: R$ 5,20
www.tjba.jus.br/autenticidade"

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA BARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original à mim apresentado.
Salvador, 23 de Novembro de 2009.
Em Test[illegible] da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JURAM
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,20 - 004

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 32842009
Folha Nº 7 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

CODEVASF

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a **UFC Engenharia Ltda.**, CNPJ nº. 32.690.778/0001-66, estabelecida na Travessa Osman Lordelo Guimarães, Quadra F, Lote 14 - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.700-000, elaborou para a **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF**, a **Adequação do Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Morro do Chapéu**, componente do Contrato nº. 0.05.09.0020/00, que tem como objeto a *Elaboração de Adequações dos Projetos Básicos Existentes dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das Cidades de Mirangaba, Morro do Chapéu e Várzea Nova, no estado da Bahia*, com início de vigência em 23/03/2009 e final de vigência em 18/09/2009 e valor global de R$635.007,23 (seiscentos e trinta e cinco mil, sete reais e vinte e três centavos,conforme discriminado a seguir:

1. SISTEMA PROJETADO

QUADRO 1.1 - POPULAÇÕES E VAZÕES DO SISTEMA

Bacia	População		Vazões Médias (l/s)		Vazões Máximas (l/s)	
	2011	2030	2011	2030	2011	2030
B1	21.043	29.589	32,78	40,69	48,37	62,61

QUADRO 1.2 - EXTENSÕES DE REDE COLETORA POR DIÂMETRO E POR BACIA DE ESGOTAMENTO

Bacia	Extensão de Rede Coletora (m)				Total
	DN 150	DN 200	DN 250	DN 350	
Única	62.293	1.992	1.290	900	66.475
TOTAL	62.293	1.992	1.290	900	66.475

QUADRO 1.3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EMISSÁRIO POR GRAVIDADE

Bacia Contribuinte	Bacia que recebe Trecho PV	Regime Hidráulico	DN	Extensão (m)	Material	Vazão Máxima (L/s)	
						Inicial	Final
Única	Caixa de Areia da ETE	Gravidade (Conduto Forçado)	250	732,52	PVC DEF°F°	40,69	62,61

QUADRO 1.4 - CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES E RESULTADOS OBTIDOS PARA ETE

CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES	DAFA	LAGOA AERADA FACULTATIVA	SISTEMA DE DESINFECÇÃO	LEITOS DE SECAGEM
Número de Unidades	1 (5 Módulos)	2	1	6 Módulos
Comprimento Médio (m)	13,33	142,00	7,18	15,00
Largura Média (m)	4,00	32,00	6,24	5,40
Profundidade Útil (m)	4,30	3,50	1,25	0,20
Tempo de Detenção (Dias)	0,328 (7,88h)	8	0,014 (20,16h)	-
Número de Chicanas	-	-	4	-

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original a ata apresentado.
Salvador, 23 de Novembro de 2009.
Em Testº da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JURID
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,20 - 0046
1/5

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 32942009
Folha Nº 8 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

RESULTADOS OBTIDOS PARA REMOÇÃO DE CARGA ORGÂNICA	DAFA	LAGOA AERADA FACULTATIVA	SISTEMA DE DESINFECÇÃO	LEITOS DE SECAGEM
Concentração de DBO5 a 20°C Afluente (mg/L)	454,50	113,37	4,43	-
Concentração de DBO5 a 20°C Efluente (mg/L)	113,37	4,43	3,10	-
Eficiência na Remoção de DBO5 a 20°C (%)	75,06	96,10	30,00	-
RESULTADOS OBTIDOS PARA REMOÇÃO DE AGENTES PATOGÊNICOS	**DAFA**	**LAGOA AERADA FACULTATIVA**	**SISTEMA DE DESINFECÇÃO**	**LEITOS DE SECAGEM**
Concentração de Coliformes Fecais Afluente (Organismos/100 ml)	$1x10^7$	$1x10^6$	$1,00 x10^6$	-
Concentração de Coliformes Fecais Efluente (Organismos/100 ml)	$1x10^6$	$1,00 x10^5$	50,00	-
Eficiência na Remoção de Coliformes Fecais (%)	90,00	90,00	99,95	-
EFICIÊNCIA GLOBAL DO SISTEMA DE TRATAMENTO				
Eficiência na Remoção de DBO_5 a 20°C (%)	99,32			
Eficiência na Remoção de Coliformes Fecais (%)	99,991			

QUADRO 1.5 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EMISSÁRIO FINAL

REGIME HIDRÁULICO	DN	EXTENSÃO (m)	MATERIAL	VAZÃO (l/s)	J (m/m)	VELOCIDADE (m/s)
Gravidade (Conduto Forçado)	250	42,96	F°F°	40,69	0,003189	0,83

QUADRO 1.6 – RESUMO DOS CUSTOS (R$)

QUADRO RESUMO			
UNIDADE	**SERVIÇOS**	**MATERIAIS**	**TOTAL**
CANTEIRO DE OBRAS	**1.010.910,76**	-	**1.010.910,76**
REDE COLETORA	**9.721.959,08**	**2.142.744,49**	**11.864.703,57**
BACIA 1 - REDE COLETORA	**9.721.959,08**	**2.142.744,49**	**11.864.703,57**
REDE COLETORA CONVENCIONAL	5.778.091,57	1.595.149,74	7.373.241,61
RAMAL PREDIAL	2.622.600,81	224.625,61	2.847.226,42
LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES	1.321.266,41	322.969,14	1.644.235,55
EMISSÁRIO DE GRAVIDADE - 01	**107.229,73**	**92.671,83**	**199.901,56**
TRAVESSIAS	**57.628,10**	**45.006,38**	**102.634,48**
TRAVESSIA - 1	10.323,24	15.623,34	25.946,58
TRAVESSIA - 2	22.353,16	14.223,14	36.576,30
TRAVESSIA - 3	24.951,70	15.159,90	40.111,60
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	**5.572.919,57**	**562.491,59**	**6.135.411,16**
EMISSÁRIO FINAL	**1.696,64**	**5.696,32**	**7.392,96**
TOTAL	**16.472.343,89**	**2.848.610,61**	**19.320.954,50**

2. EVENTOS/PRODUTOS REALIZADOS

ESTUDOS DE RECONHECIMENTO

- E00 – Mobilização.
- E01 - Coleta e Análise de Dados.

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 32842009
Folha Nº 9 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARVALHO DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 23 de Janeiro de 2009.
Em Testº da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
SEM CARIMBO SUBSTITUI O SELO Art.20 - DOC
2/4

- E02 - Diagnóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente;
- E03 – Estudos de População.
- E04 – Estudos das Contribuições de Esgoto

ESTUDO DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE

- E05 – Programação/Execução de Serviços de Campo – Estudos Topográficos e Geológico-Geotécnicos – 1ª Medição (PU);
- E06 – Estudo de Alternativas;
- E07 – Avaliação Ambiental;
- E08 – Avaliação Econômico-Financeira e Ambiental das Alternativas;
- E09 – Comparação e Seleção da Alternativa;
- E10 - Minuta do Relatório de Concepção e Viabilidade;
- E11 - Edição Definitiva do Relatório de Concepção e Viabilidade.

ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

- E12 – Programação/Execução de Serviços de Campo – Estudos Topográficos e Geológico-Geotécnicos – 2ª Medição (PU);
- E13 – Relatório de Dimensionamento e Projeto Hidráulico;
- E14 – Relatório de Dimensionamento e Projeto das Instalações Hidráulicas, Sanitárias, Pluviais e de Ventilação;
- E15 - Relatório de Dimensionamento e Projeto Arquitetônico e Urbanístico;
- E16 - Relatório de Dimensionamento e Projeto de Construção Civil;
- E17 - Relatório de Dimensionamento e Projeto Estrutural;
- E18 - Relatório Final de Avaliação Sócio- Ambiental;
- E19 – Relatório de Desapropriações;
- E20 - Relatório de Quantitativos e Orçamento;
- E21 - Relatório de Especificações Técnicas
- E22 - Minuta do Manual de Operação e Manutenção;
- E23 - Minuta do Relatório Final do Projeto Básico;
- E24 – Relatório Final do Manual de Operação e Manutenção;
- E25 - Relatório Final do Projeto Básico.

3. VALOR DO CONTRATO

R$ 635 007,23 (seiscentos e trinta e cinco mil, sete reais e vinte e três centavos)

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

180 (cento e oitenta) dias.

5. EQUIPE TÉCNICA

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
Pedro Antônio Passos de Oliveira	Engenheiro Civil	Responsável Técnico Principal

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BARREIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original e me foi apresentado.
Em 23 de Novembro de 2009.
Dou fé da verdade.
NITUDES PEREIRA DE OLIVEIRA - ESCREVENTE JURAD
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO DE AUTENTICIDADE

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 92842009
Folha Nº 10 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

CREA/BA nº 4.869/D		Coordenador Geral
Rosa Silvia Cardoso Kitahara Rodrigues CREA/BA nº 25.417/D	Engenheira Sanitarista e Ambiental	Coordenadora Setorial e Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais
Carlos Alberto de Carvalho Heleno CREA/BA nº 2.582/D	Engenheiro Civil e Sanitarista	Coordenador Setorial e Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento
Edson Santos Gomes CREA/BA nº 3.320/D	Engenheiro Civil e Sanitarista	Coordenador Setorial e Membro de Equipe - Projetos Complementares
Ulismberg Fernandes dos Santos CREA/BA nº 46.775/D	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Coordenador do Contrato e Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento
Laécio Brito Régis CREA/BA nº 4.205/D	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento
Simone Harth Oliveira CREA/BA nº 33.899/D	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento/Demografia
Pedro Oliveira da Silva Costa CREA/BA nº 33.136 /D	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento/Demografia
Miguel Martinez Perez CREA/BA nº 29.056/D	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento/Orçamento
Manoel Amaro Coelho Júnior CREA/BA nº 24.683/D	Arquiteto e Urbanista	Membro de Equipe - Projetos Arquitetônicos e Urbanísticos/Orçamento
Nelson Gardel Rider Bezerra de Lima CREA/BA nº 6.859/D	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Projetos Estruturais/Orçamento
Jorge Alberto Barbosa Gomes CREA/BA nº 17.773/D	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Projetos Estruturais/Orçamento
Danilo Sette de Almeida CREA/MG nº 34.003/D	Engenheiro Florestal	Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais
Ronaldo Silveira Lyrio CREA/BA nº 21.694-D	Geólogo	Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais e Geológico-Geotécnicos
Joana Angélica Guimarães da Luz CREA/BA nº 25.139/D	Geóloga	Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais e Geológico-Geotécnicos
Maria Antonieta Provedel Simões CRBIO/BA nº 02.624-5/D	Bióloga	Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais
Marco Antônio Vieira de Abreu CREA/BA nº 37.720/D	Engenheiro Mecânico	Membro de Equipe – Projetos Hidromecânicos/Orçamento
Nildomar Jonk CREA/SC nº 30.985/D	Engenheiro Agrimensor	Membro de Equipe - Estudos Topográficos
Mateus Moura Aguiar CREA/BA nº 52.230/D	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Membro de Equipe Auxiliar
Lidiane Santana Oliveira CREA/BA nº 54.501/D	Engenheira Civil e Hidráulica	Membro de Equipe Auxiliar

Juazeiro, 16 de Novembro de 2009.

ADR – Carlos Alberto Moreira – 9545-08
Fiscal do Contrato

Ana Angélica Almeida Lyra
Superintendente Regional

Juazeiro, 16 de Novembro de 2009.

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARTA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original e me foi apresentado.
Dou fé. Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDICIAL
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 0254/2009
Folha Nº 11 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

CODEVASF

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a **UFC Engenharia Ltda.**, CNPJ nº. 32.690.778/0001-66, estabelecida na Travessa Osman Lordelo Guimarães, Quadra F, Lote 14 - Lauro de Freitas/BA - CEP 42.700-000, elaborou para a **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF**, a **Adequação do Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Mirangaba**, componente do Contrato nº. 0.05.09.0020/00, que tem como objeto a *Elaboração de Adequações dos Projetos Básicos Existentes dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das Cidades de Mirangaba, Morro do Chapéu e Várzea Nova, no estado da Bahia*, com início de vigência em 23/03/2009 e final de vigência em 18/09/2009 e valor global de R$635.007,23 (seiscentos e trinta e cinco mil, sete reais e vinte e três centavos, conforme discriminado a seguir:

1. SISTEMA PROJETADO

QUADRO 1.1 - POPULAÇÕES E VAZÕES DO SISTEMA

Bacia	População		Vazões Médias (l/s)		Vazões Máximas (l/s)	
	2011	2030	2011	2030	2011	2030
B1	1.763	2.336	2,38	2,91	3,19	4,64
B2	851	1.127	1,46	1,72	1,86	2,55
B3	1.046	1.385	2,90	3,22	3,39	4,24
TOTAIS	3.660	4.848	6,74	7,84	8,44	11,43

QUADRO 1.2 - EXTENSÕES DE REDE COLETORA POR DIÂMETRO E POR BACIA DE ESGOTAMENTO

Bacia	Extensão de Rede Coletora (m)			Total
	DN 150	DN 200	DN 250	
B1	3.728	-	-	3.728
B2	3.377	-	-	3.377
B3	9.668	-	-	9.668
TOTAL	16.773	-	-	16.773

QUADRO 1.3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EMISSÁRIO POR GRAVIDADE

Emissário	Regime Hidráulico	DN	Extensão (m)	Material	Vazão (l/s)	
					Inicial	Final
EMG	Gravidade (conduto forçado)	150	408,41	PVC DEF°F°	14,47	15,32

QUADRO 1.4 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E EMISSÁRIOS POR RECALQUE

Estação Elevatória	Emissário					Conjunto Elevatório		
	DN	Extensão (m)	Material	J (m/m)	Velocidade (m/s)	Vazão (L/s)	Altura Manométrica (mca)	Potência Instalada (cv)
EE-1	100	340,58	PVC DEF°F°	0,004367	0,60	5,54	6,62	2,00
EE-2	100	191,13	PVC DEF°F°	0,004930	0,60	5,54	7,43	2,00

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BARBOSA GARCIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original que me foi apresentado.
Salvador, 23 de Novembro de 2009.
Em Testº da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,20 - 06

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 32842009
Folha Nº 12 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

CODEVASF

QUADRO 1.5 - CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES E RESULTADOS OBTIDOS PARA ETE

CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES	DAFA	LAGOA FACULTATIVA	LAGOA DE MATURAÇÃO	LEITOS DE SECAGEM
Número de Unidades	1 (2 Módulos)	2	2	1 (4 Módulos)
Comprimento Médio (m)	6,46	70,00	60,00	9,05
Largura Média (m)	4,00	35,00	40,00	3,00
Profundidade Útil (m)	4,30	2,10	1,30	0,20
Tempo de Detenção (Dias)	0,328 (7,88h)	15,18	9,21	-
Número de Chicanas	-	-	4	-
RESULTADOS OBTIDOS PARA REMOÇÃO DE CARGA ORGÂNICA	**DAFA**	**LAGOA FACULTATIVA**	**LAGOA DE MATURAÇÃO**	**LEITOS DE SECAGEM**
Concentração de DBO_5 a 20°C Afluente (mg/L)	386,31	96,36	14,80	-
Concentração de DBO_5 a 20°C Efluente (mg/L)	96,36	14,80	3,65	-
Eficiência na Remoção de DBO_5 a 20°C (%)	75	84,64	75,32	-
RESULTADOS OBTIDOS PARA REMOÇÃO DE AGENTES PATOGÊNICOS	**DAFA**	**LAGOA FACULTATIVA**	**LAGOA DE MATURAÇÃO**	**LEITOS DE SECAGEM**
Concentração de Coliformes Fecais Afluente (Organismos/100 mL)	$1x10^7$	$1x10^6$	$7,10 x10^4$	-
Concentração de Coliformes Fecais Efluente (Organismos/100 mL)	$1x10^6$	$7,10 x10^4$	586,21	-
Eficiência na Remoção de Coliformes Fecais (%)	90	92,90	99,17	-
Eficiência Global do Sistema de Tratamento				
Eficiência na Remoção de DBO_5 a 20°C (%)	**99,05**			
Eficiência na Remoção de Coliformes Fecais (%)	**99,994**			

QUADRO 1.6 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EMISSÁRIO FINAL

REGIME HIDRÁULICO	DN	EXTENSÃO (m)	MATERIAL	VAZÃO (L/s)	J (m/m)	VELOCIDADE (m/s)
Gravidade (Conduto Forçado)	100	354,35	PVC DEF°F°	7,84	0,007199	1,00

QUADRO 1.7 – RESUMO DOS CUSTOS (R$)

UNIDADE	SERVIÇOS	MATERIAIS	TOTAL
CANTEIRO DE OBRAS	**152.379,02**	**R$ 0,00**	**R$ 152.379,02**
REDE COLETORA	**1.895.095,88**	**632.206,41**	**R$ 2.527.302,29**
BACIA 1 - REDE COLETORA	**607.190,90**	**150.140,89**	**R$ 757.331,79**
REDE COLETORA CONVENCIONAL	260.403,46	R$ 94.733,87	R$ 355.137,33
RAMAL PREDIAL	178.700,77	R$ 29.300,59	R$ 208.001,36
LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES	168.086,67	R$ 26.106,43	R$ 194.193,10
BACIA 2 - REDE COLETORA	**476.942,78**	**[illegible]**	**R$ 644.611,35**
REDE COLETORA CONVENCIONAL	303.171,89	R$ 140.[illegible]	[illegible]
RAMAL PREDIAL	86.499,86	R$ 10.[illegible]	[illegible]
LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES	87.271,04	R$ 12.[illegible]	[illegible]
BACIA 3 - REDE COLETORA	810.962,21	[illegible]	[illegible]

TABELIONATO DE NOTAS DO 1º OFÍCIO DE ITAPETINGA
SANDRA PEREIRA DRAMA DE AMORIM - TABELIÃ
Reconheço a(s) firma(s) de [illegible] por semelhança.
Itapetinga, 25 de [illegible] de 2009.
Em testemunho da verdade.
PARA SER JUNTADA EM PODER DE TERCEIROS
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO DE AUTENTICIDADE

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 52842009
Folha Nº 13 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

REDE COLETORA CONVENCIONAL	597.403,59	R$ 281.461,86	R$ 878.865,45
RAMAL PREDIAL	106.388,57	R$ 17.416,87	R$ 123.805,44
LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES	107.170,05	R$ 15.518,21	R$ 122.688,26
ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	**280.518,85**	**312.644,55**	**R$ 593.163,40**
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE – 1	137.554,06	R$ 156.281,80	R$ 293.835,86
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE – 2	142.964,79	R$ 156.362,75	R$ 299.327,54
EMISSÁRIOS POR RECALQUE (EMR)	**39.531,52**	**44.157,09**	**R$ 83.688,61**
EMISSÁRIO POR RECALQUE EMR – 1	25.566,96	R$ 28.412,07	R$ 53.979,03
EMISSÁRIO POR RECALQUE EMR – 2	13.964,56	R$ 15.745,02	R$ 29.709,58
EMISSÁRIOS DE GRAVIDADE (EMG)	**27.655,93**	**33.956,30**	**R$ 61.612,23**
EMISSÁRIO DE GRAVIDADE	27.655,93	R$ 33.956,30	R$ 61.612,23
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	**2.354.766,49**	**91.436,89**	**R$ 2.446.203,38**
EMISSÁRIO FINAL	**10.450,49**	**28.955,36**	**R$ 39.405,85**
TOTAL	**4.760.398,18**	**1.143.356,60**	**5.903.754,78**

2. EVENTOS/PRODUTOS REALIZADOS

ESTUDOS DE RECONHECIMENTO

- E00 – Mobilização;
- E01 - Coleta e Análise de Dados;
- E02 - Diagnóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente;
- E03 – Estudos de População;
- E04 – Estudos das Contribuições de Esgoto.

ESTUDO DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE

- E05 – Programação/Execução de Serviços de Campo – Estudos Topográficos e Geológico-Geotécnicos – 1ª Medição (PU);
- E06 – Estudo de Alternativas;
- E07 – Avaliação Ambiental;
- E08 – Avaliação Econômico-Financeira e Ambiental das Alternativas;
- E09 – Comparação e Seleção da Alternativa;
- E10 - Minuta do Relatório de Concepção e Viabilidade;
- E11 - Edição Definitiva do Relatório de Concepção e Viabilidade.

ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

- E12 – Programação/Execução de Serviços de Campo – Estudos Topográficos e Geológico-Geotécnicos – 2ª Medição (PU);
- E13 – Relatório de Dimensionamento e Projeto Hidráulico;
- E14 – Relatório de Dimensionamento e Projeto das Instalações Hidráulicas, Sanitárias, Pluviais e de Ventilação;
- E15 - Relatório de Dimensionamento e Projeto Arquitetônico e Urbanístico;
- E16 - Relatório de Dimensionamento e Projeto de Construção Civil;
- E17 - Relatório de Dimensionamento e Projeto Elétrico;
- E18 - Relatório de Dimensionamento e Projeto de Automação, Medição e Instrumentação;
- E19 - Relatório de Dimensionamento e Projeto Estrutural;

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão
de Acervo Técnico CAT Nº 92842009
Folha Nº 14 de 16

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 23 de novembro de 2009.
Em testemunho da verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JURAMENTADO
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,20 - 096
3/6

- E22 - Relatório de Quantitativos e Orçamento;
- E23 - Relatório de Especificações Técnicas
- E24 - Minuta do Manual de Operação e Manutenção;
- E25 - Minuta do Relatório Final do Projeto Básico;
- E26 – Relatório Final do Manual de Operação e Manutenção;
- E27 - Relatório Final do Projeto Básico.

3. VALOR DO CONTRATO

R$ 635.007,23 (seiscentos e trinta e cinco mil, sete reais e vinte e três centavos).

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

180 (cento e oitenta) dias.

5. EQUIPE TÉCNICA

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
Pedro Antônio Passos de Oliveira CREA/BA nº 4.869/D	Engenheiro Civil	Responsável Técnico Principal e Coordenador Geral
Rosa Silvia Cardoso Kitahara Rodrigues CREA/BA nº 25.417/D	Engenheira Sanitarista e Ambiental	Coordenadora Setorial e Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais
Edson Santos Gomes CREA/BA nº 3.320/D	Engenheiro Civil e Sanitarista	Coordenador Setorial e Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento
Carlos Alberto de Carvalho Heleno CREA/BA nº 2.582/D	Engenheiro Civil e Sanitarista	Coordenador Setorial e Membro de Equipe - Projetos Complementares
Ulisemberg Fernandes dos Santos CREA/BA nº 46.775/D	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Coordenador do Contrato e Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento
Laécio Brito Régis CREA/BA nº 4.205/D	Engenheiro Civil	Membro da Equipe - Hidráulica e Saneamento
Simone Harth Oliveira CREA/BA nº 33.899/D	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento/Orçamento
Pedro Oliveira da Silva Costa CREA/BA nº 33.136/D	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento/Demografia
Miguel Martinez Perez CREA/BA nº 29.066/D	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Hidráulica e Saneamento/Demografia
Manoel Amaro Coelho Júnior CREA/BA nº 24.683/D	Arquiteto e Urbanista	Membro de Equipe - Projetos Arquitetônicos e Urbanísticos/Orçamento
Nelson Gardel Rider Bezerra de Lima CREA/BA nº 8.859/D	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Projetos Estruturais/Orçamento
Emmanoel Calmon da Silva Oliveira Filho CREA/RJ nº 1.056.952/D	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Projetos Estruturais/Orçamento
Augusto Martini Duttra Palmeira CREA/BA nº 11.634/D	Engenheiro Eletricista	Membro de Equipe - Projetos Elétricos

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 92942009
Folha Nº 15 de 16

Maria da Graça Calhau
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

1º TABELIONATO DE NOTAS
CARLA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 23 de [illegible] de 2009
Em Testemunho
[illegible] OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
SELO R$1,20 - 006

CODEVASF

Emmanoel Calmon da Silva Oliveira Filho CREA/RJ nº 1.056.952/D	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Projetos Estruturais/Orçamento
Augusto Martini Dultra Palmeira CREA/BA nº 11.834/D	Engenheiro Eletricista	Membro de Equipe - Projetos Elétricos e de Automação/Orçamento
Danilo Sette de Almeida CREA/MG nº 34.003/D	Engenheiro Florestal	Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais
Ronaldo Silveira Lyrio CREA/BA nº 21.694-D	Geólogo	Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais e Geológico-Geotécnicos
Joana Angélica Guimarães da Luz CREA/BA nº 25.139/D	Geóloga	Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais e Geológico-Geotécnicos
Maria Antonieta Provedel Simões CRBIO/BA nº 02.624-5/D	Bióloga	Membro de Equipe - Estudos Sócio-Econômicos e Ambientais
Marco Antônio Vieira de Abreu CREA/BA nº 37.720/D	Engenheiro Mecânico	Membro de Equipe – Projetos Hidromecânicos/Orçamento
Nildomar Jonk CREA/SC nº 30.985/D	Engenheiro Agrimensor	Membro de Equipe - Estudos Topográficos
Mateus Moura Aguiar CREA/BA nº 52.230/D	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Membro de Equipe Auxiliar
Lidiane Santana Oliveira CREA/BA nº 54.501/D	Engenheira Civil e Hidráulica	Membro de Equipe Auxiliar

Juazeiro, 16 de Novembro de 2009.

ADR – Carlos Alberto Moreira – 9546-08
Fiscal do Contrato

Ana Angélica Almeida Lima
Superintendente Regional

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3084-5840

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 13 de Fevereiro de 2020
Em Test. da Verdade.
GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES
ESCREVENTE
Selo: 1605.AE166759-2 Valor: R$ 6,20
Consulte em "www.tjba.jus.br/autenticidade"

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 32342009
Folha Nº 16 de 16
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 10º OFICIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARVALHO DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 23 de Novembro de 2009.
Em Testº da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JURIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,20 - 006
S.S

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: **2591/2009**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

Profissional : ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES
Número da Carteira : BA 25417/D
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : Engenheiro Sanitarista

Número ART : BA0000025417000039 Série: A
Data de Emissão : 30/09/2009
Nº ART Vinculada : 402981
Empresa Contratada : CTC ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante : SECRETARIA DE REC.HÍDRICOS SANEAMENTO E HABITAÇÃO
Nome Proprietário : SECRETARIA DE REC.HÍDRICOS SANEAMENTO E HABITAÇÃO
Endereço da Obra : CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB
Valor Obra/Serviço : R$ 0,00
Cidade : SALVADOR-BA
Participação : Co-Responsável e Equipe
Tipo da ART : Normal
Número do Contrato : XXXXXXXXXXX
Tipo do Contrato : Empregado
Data da Baixa : 16/10/2009
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Data de Início : Término :

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ESTUDO
Descrição: MEIO AMBIENTE
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PLANEJAMENTO
Descrição: SANEAMENTO
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO
Descrição: SANEAMENTO
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ORÇAMENTO
Descrição: SANEAMENTO
Nível: ATUACAO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ESTUDO
Descrição: AVALIAÇÃO ECONOMICA DE PROJETOS
Nível: ATUACAO

Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel.: (71) 3324-2100
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 13 de Fevereiro de 2020
Em Test. da Verdade.
ROSA MARIA DE JESUS RODRIGUES
EVENTE
AE187680-8- Valor: R$ 5,20
Selo(s) Digital(is) pode ser verificado no site: https://selodigital.tjba.jus.br/autenticidade
Mijguel Calmon, 459 - Comércio - Salvador - Bahia
(71)3324-2100 / 3326-1611

307

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: **2591/2009**

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : ESTUDO
Descrição: MEIO AMBIENTE
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO

********** Informações Complementares **********

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE MUNICIPAL CANDEIAS E SIMÕES FILHO- BAHIA. ANOTAÇÃO DECORENTE DE PROCSSO À POSTERIROI N. 43850/2009. PERÍODO: FEVEREIRO/1993 A FEVRIRO/1995.

****

Certificamos, finalmente que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o Atestado contendo 2 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço que atesta a veracidade e exatidão das informações nele constante.

SALVADOR/BA 15/10/2009

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

OBSERVAÇÕES:
1. A CAT é válida em todo o território nacional por período indeterminado.
2. Acarretará a invalidade caso os dados nela contidos forem modificados, deixando de representar a situação atualizada do registro das ART's especificas.
3. O atestado somente constituirá prova de aptidão em processos de licitação da Administração Pública, conforme disposto na Lei 8666/93 se vinculado e acompanhado da respectiva Certidão.
4. O atestado registrado somente constituirá prova de capacitação técnica profissional para a pessoa jurídica, em processos licitatórios caso o profissional vinculado esteja ou venha a ser vinculado como integrante de seu quadro técnico.
5. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

CARTÓRIO VIEIRA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 5 de Fevereiro de 2020
Em Test. da Verdade.
GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES
ESCREVENTE
Selo(s): EDS AE166761-4 - Valor: R$ 5,20
Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"

308

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS SANEAMENTO E HABITAÇÃO

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a UFC Engenharia LTDA, C.G.C. nº. 32.690.778/0001-66, estabelecida na rua Metódio Coelho, 104, sala 308, Brotas, cidade Salvador – Bahia, elaborou para SRHSH - Secretaria de Recursos Hídricos Saneamento e Habilitação do Estado da Bahia a Revisão e Atualização do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede Municipal de Candeias, compreendendo: Estudos Preliminares de Concepção e Viabilidade: Estudos Sócio-econômicos e Ambientais, inclusive Demográficos; Estudos de Alternativas e de Viabilidade e Avaliação Sócio-econômica e Ambiental; Projetos Hidráulicos; Projetos Complementares, compreendendo: Projetos Arquitetônicos e Urbanísticos, Projetos Estruturais, Projetos Elétricos, inclusive de Automação de Estações Elevatórias, Projetos das Instalações Hidrossanitárias e Pluviais; Quantitativos e Orçamentos e Especificações Técnicas; Manual de Operação e Manutenção.

CARACTERISTICAS DO PROJETO

O Projeto foi elaborado no período de fevereiro de 1993 a fevereiro de 1995 e consta de Redes Coletoras, Interceptores, Linhas de Recalque, Estação Elevatórias e Estação de Tratamento.

- População Esgotável – 112.087hab;
- Estação Elevatória – 6 (seis) unidades;
- Vazão Total – 1ª Etapa – 225,20L/s;
  2ª Etapa – 289,44L/s, com potência total de 630HP;
- Comprimento da Rede Coletora Convencional e Condominial – 73.223m;
- Diâmetros de Rede Coletora – 100mm a 300mm;
- Comprimento do Interceptor – 790m;
- Diâmetro do Interceptor – 350mm;
- Linhas de Recalques – 5.077m
- Diâmetros das Linhas de Recalques – 100 mm a 250mm;
- Estação de tratamento – Composta de caixa de chegada, grades, caixa de areia, canais de areia, canais, caixa de distribuição, DAFA'S (digestores anaeróbicos de fluxo ascendente), lagoa de maturação, emissário final e leito de secagem.

EQUIPE TÉCNICA

Edson Santos Gomes - Coordenador e Responsável Técnico
Pedro Antônio Passos de Oliveira - Coordenador e Responsável Técnico
Antônio Olavo de Almeida Fraga Lima - Responsável Técnico
Júlio César da Silva Borges – Engenheiro Sanitarista
Rosa Silvia Cardoso Kitahara Rodrigues – Engenheira Sanitarista
André Rezende Barbosa – Engenheiro Civil
Manoel Amaro Coelho Júnior – Arquiteto
Nelson Gardel Rider Bezerra de Lima – Engenheiro Civil Estruturalista
Francisco José de Almeida Neri – Engenheiro Eletricista

Salvador, 06 de março de 1995

Carlos Alberto de Carvalho Heleno
Chefe de Gabinete

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIA
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 27 de Agosto de 2009.
Em Testº da Verdade.
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,20 - 006

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 2591/2009
Folha Nº 3 de 4

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

309

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS SANEAMENTO E HABITAÇÃO

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a UFC Engenharia LTDA, C.G.C. nº. 32.690.778/0001-66, estabelecida na rua Metódio Coelho, 104, sala 308, Brotas, cidade Salvador – Bahia, elaborou para SRHSH- Secretaria de Recursos Hídricos Saneamento e Habilitação do Estado da Bahia a Revisão e Atualização do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede Municipal de Simões Filho, compreendendo: Estudos Preliminares de Concepção e Viabilidade: Estudos Sócio-econômicos e Ambientais, inclusive Demográficos; Estudos de Alternativas e de Viabilidade Sócio-econômica e Ambiental; Projetos Hidráulicos; Projetos Complementares, compreendendo: Projetos Arquitetônicos e Urbanísticos, Projetos Estruturais, Projetos Elétricos, inclusive de Automação de Estações Elevatórias, Projetos das Instalações Hidrossanitárias e Pluviais; Quantitativos e Orçamentos e Especificações Técnicas; Manual de Operação e Manutenção.

CARACTERISTICAS DO PROJETO

O Projeto foi elaborado no período de fevereiro de 1993 a fevereiro de 1995 e consta de Redes Coletoras, Interceptores, Linhas de Recalque, Estação Elevatórias e Estação de Tratamento.

- População Esgotável – 81.146hab;
- Estação Elevatória – 12 (doze) unidades;
- Vazão Total – 1ª Etapa – 266,32L/s;
  2ª Etapa – 401,93L/s, com potência total de 410HP;
- Comprimento da Rede Coletora Convencional e Condominial – 124.376,36m;
- Diâmetros de Rede Coletora – 100 mm a 250mm;
- Comprimento do Interceptor – 2.433m;
- Diâmetro do Interceptor – 400mm a 500mm;
- Linhas de Recalques – 12.481m;
- Diâmetros das Linhas de Recalques – 50mm a 400mm;
- Estação de tratamento – Composta de caixa de chegada, grades, caixa de areia, canais de areia, canais, caixa de distribuição, DAFA'S (digestores anaeróbicos de fluxo ascendente), lagoa de maturação e emissário final.

EQUIPE TÉCNICA

Edson Santos Gomes - Coordenador e Responsável Técnico
Pedro Antônio Passos de Oliveira - Coordenador e Responsável Técnico
Antônio Olavo de Almeida Fraga Lima - Responsável Técnico
Júlio César da Silva Borges – Engenheiro Sanitarista
Rosa Silvia Cardoso Kitahara Rodrigues – Engenheira Sanitarista
André Rezende Barbosa – Engenheiro Civil
Manoel Amaro Coelho Júnior – Arquiteto
Nelson Gardel Rider Bezerra de Lima – Engenheiro Civil Estruturalista
Francisco José de Almeida Neri – Engenheiro Eletricista

Salvador, 06 de março de 1995

Carlos Alberto de Carvalho Heleno
Chefe de Gabinete

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 2591/2009
Folha Nº 4 de 4

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 14º OFICIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA MARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 27 de Agosto de 2009.
Em Testº da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,20 - 006

Modalidade de Licitação	Número
CP	02/2019

CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

GLÓRIA SHIRLEY LAUTENSCHLAGER SANCHES / PROFISSIONAL NS NA ÁREA DE HUMANAS - (AS0)

ITEM	EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA	Nº DA CAT
1	**Profissional Sênior, com experiência em estudos e projetos de educação ambiental e mobilização social em saneamento.**	
	Realizou Mobilização Social e Elaboração e Implementação do Programa de Educação Sanitária Ambiental e Comunicação Social - PEACS junto as populações beneficiadas pelos Sistemas de Abastecimento de Agua das áreas urbanas e rurais dos municípios de Amélia Rodrigues, Conceição do Jacuípe, Mundo Novo, Piritiba, Barra do Choça, Planalto, América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Canarana, Central, Ibipeba, Ibititá, Irecê, João Dourado, Jussara, Lapão, Presidente Dutra, São Gabriel e Uibaí, implantados através do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semiárido Brasileiro – PROÁGUA / Semiárido.	-
	Projeto de Educação Sanitária e Ambiental, para esgotamento sanitário condominial e resíduos sólidos, incluindo elaboração de material didático e de divulgação, no âmbito do Programa Viver Melhor/Pró-Sanear, no bairro de Pau da Lima, na cidade de Salvador-Bahia.	-
	Projeto de Educação Sanitária e Ambiental, para esgotamento sanitário condominial e resíduos sólidos, incluindo elaboração de material didático e de divulgação, no âmbito do Programa Viver Melhor/Pró-Sanear, no bairro de Vila Nova de Pituaçu, na cidade de Salvador, Bahia.	-
	Realizou Serviços de mobilização e projeto de Educação Ambiental das Obras do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Santana, Canápolis, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho e Brejolândia e localidades ao longo da Adutora.	-

Alameda Araguaia, 3571 - CEP 06455-000 - Centro Empresarial Tamboré - Barueri - SP
Fone (11) 2106.0386 / (48) 3877-2314 – Fax (11) 2106-0161 – comercial_engenharia@novaengevix.com.br

SRH
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio UFC/SIGA, tendo a empresa UFC Engenharia Ltda como líder do Consórcio, realizou para a Superintendência de Recursos Hídricos – SRH, conforme contrato de número 003/2004, Serviços de Consultoria para a Elaboração e Implementação do Programa de Educação Sanitária Ambiental e Comunicação Social – PEACS junto às populações beneficiadas pelos Sistemas de Abastecimento de Água das áreas urbanas e rurais dos municípios de Amélia Rodrigues, Conceição do Jacuípe, Mundo Novo, Piritiba, Barra do Choça, Planalto, América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Canarana, Central, Ibipeba, Ibititá, Irecê, João Dourado, Jussara, Lapão, Presidente Dutra, São Gabriel e Uibaí, implantados através do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-árido Brasileiro – PROÁGUA/Semi-árido, contemplando direta e indiretamente um universo estimado de 130.000 habitantes.

Atividades executadas:

- Elaboração de diagnóstico nos 20 municípios, levantando dados sobre saúde, educação, saneamento, meio ambiente e organização social e política, identificando e cadastrando entidades, associações e instituições públicas existentes;
- Realização de 03 visitas de apresentação do Programa às Unidades de Negócios de Feira de Santana, Vitória da Conquista e Irecê;
- Instalação e montagem de 03 escritórios de campo equipados com televisão, vídeo-cassete, retroprojetor, máquina fotográfica, linha telefônica, computador, impressora, fax e internet;
- Realização de 06 Encontros de Apresentação do Programa, reunindo os municípios, envolvendo o poder governamental e comunidade na busca de soluções conjuntas para os problemas ambientais;
- Capacitação da equipe técnica de campo, totalizando 24 horas;
- Realização de 45 cursos de formação em Educação Ambiental, destinados ao setor público, professores e comunidade, totalizando 525 horas e 1.618 multiplicadores;

- Criação de 20 Núcleos de Gestão Ambiental – NUGA, um em cada município;
- Elaboração de 20 Agendas Ambientais, uma em cada município;
- Realização de 66 reuniões dos Núcleos de Gestão Ambiental – NUGA, no período de janeiro a abril de 2005;
- Realização de 23 reuniões de acompanhamento com a comunidade, no período de setembro de 2004 a abril de 2005;
- Realização de 23 reuniões de acompanhamento com os professores, no período de dezembro de 2004 a fevereiro de 2005;
- Realização de 53 palestras com ênfase no tema água, abrangendo também diversos temas referentes ao meio ambiente, no período de outubro de 2004 a abril de 2005;
- Participação e/ou realização de 67 atividades especiais como seminários, jornadas, visitas domiciliares, visitas técnicas, gincanas, mutirões, caminhadas e palestras no período de novembro de 2004 a abril de 2005, envolvendo 257 localidades rurais e os 20 municípios;
- Acompanhamento de 02 Cursos de Educação Ambiental realizados pelos multiplicadores para a comunidade dos municípios de Barra do Choça e Planalto;
- Realização de reuniões com a equipe técnica do Consórcio, SRH e Embasa;
- Realização de 04 Seminários de Avaliação;
- Capacitação da equipe técnica quanto à Inserção da Educação Ambiental, totalizando 16 horas, no período do aditivo;
- Realização de 10 Oficinas de Inserção da Educação Ambiental nas escolas, capacitando 369 docentes entre professores, diretores e coordenadores pedagógicos, no período do aditivo;
- Realização de 93 reuniões de acompanhamento dos NUGAS no período do aditivo;
- Realização de 10 Oficinas de conteúdo para os NUGAS com os temas Sistema de Abastecimento de Água, Comitê de Bacias, Doenças de veiculação hídrica, mata ciliar e coleta seletiva, no período do aditivo;
- Realização de 05 Encontros Regionais para a formação do Comitê de Bacia dos Rios Verde e Jacaré com a participação de 394 representantes de entidades públicas e usuário da água, no período do aditivo;
- Realização de 03 Plenárias Eleitorais para a formação do Comitê de Bacia dos Rios Verde e Jacaré que foi constituído por 19 membros, no período do aditivo;

- Realização do 1º Seminário dos NUGAS realizado em Irecê, com carga horária de 16 horas e a participação de 124 pessoas, sendo 108 multiplicadores e 16 convidados, no período do aditivo.

Produtos elaborados:

- Elaboração e impressão de 10.000 folderes institucionais de apresentação do Programa;
- Reprodução de 10.000 cartilhas *"Com Água Não Se Brinca"* e 10.000 cartilhas *"Economize Água"*;
- Produção e impressão de 200 álbuns seriados;
- Produção e impressão de 1.000 cartilhas de "Elaboração de Projetos";
- Produção e impressão de 2.350 certificados;
- Produção e impressão de 15.000 convites;
- Produção e impressão de 20.000 marcadores de livro;
- Produção e impressão de 2.000 Manuais do Multiplicador;
- Produção e impressão de 5.000 cartilhas da "Água – Professor";
- Produção e impressão de 10.000 cartilhas da "Água";
- Produção e impressão de 15.000 folhetos.
- Produção e impressão de 2.100 crachás;
- Produção e impressão de 2.500 blocos de notas;
- Produção e impressão de 1.000 Fichas de Acompanhamento da Área;
- Produção e impressão de 1.800 Fichas de Avaliação;
- Produção e impressão de 2.500 Fichas de Cadastramento;
- Produção e impressão de 1.000 Fichas de Freqüência;
- Produção e impressão de 1.800 Fichas de Inscrição;
- Produção e impressão de 500 Diários de Mobilização;
- Produção e impressão de 2.300 Programações de Cursos;
- Produção e confecção de 2.370 camisas;
- Produção e confecção de 2.320 canetas;
- Produção e confecção de 2.255 pastas;
- Produção e confecção de 10 adesivos de identificação para automóveis;
- Produção e confecção de 5 banners em lona para divulgação do Programa;
- Produção e impressão de 20.000 folderes institucionais;
- Produção e confecção de 20.000 réguas;
- Produção e impressão de 20.000 Boletins do PEACS;

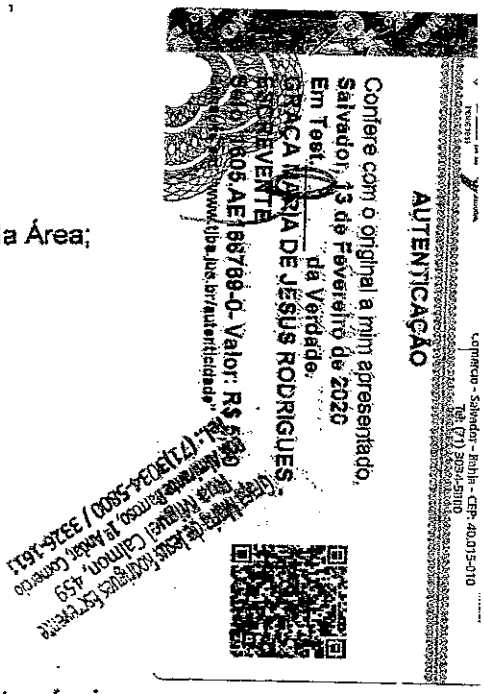

- Produção e impressão de 35.000 fIderes Comitê de Bacias Rios Verde e Jacaré;
- Produção e impressão de 19 relatórios mensais e 02 relatórios finais com registros fotográficos.

As atividades executadas e os produtos elaborados fazem parte do escopo original do contrato e foram realizados no período 12 de fevereiro de 2004 a 12 de agosto de 2005 e no aditivo contratual no período de 31 de julho de 2005 a 14 de abril de 2006, fase que compreendeu a execução de atividades de acompanhamento das ações implementadas na primeira fase e o monitoramento dos NUGAS constituídos, além da avaliação dos resultados obtidos.

Equipe técnica:

- Pedro Antônio Passos Oliveira, Coordenador Geral;
- Edson Santos Gomes, Coordenador Técnico;
- Dália Maimon, educadora ambiental;
- Júlio César da Silva Borges, engenheiro sanitarista/ambiental;
- Pedro Oliveira da Silva Costa, engenheiro sanitarista;
- Maria Carolina Oliveira Fraga Leite, relações públicas;
- Edson Correia Lima de Souza, engenheiro agrônomo;
- Hilda Maria Ribeiro Dias, assistente social;
- Carolina Ramos Homem, socióloga;
- 10. Glória Shirley Lautenschäger Sanches, pedagoga;
- Ieda Domingos dos Santos, bióloga.
- Tays Alves Ferreira, bióloga.

Salvador, 28 de maio de 2006

Manfredo Pires Cardoso
Diretor Geral

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 13 de Fevereiro de 2020
Em Test[illegible] da Verdade.
GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES - ESCREVENTE
Selo: 1605.AE166770-3 Valor: R$ 6,20
Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"

Graça Maria de Jesus Rodrigues Escrevente
Rua Miguel Calmon, 459
Edf. Almirante Barroso, 1º Andar, Comércio
Tel.: (71)3034-5800 / 3326-1612

EMPAV
construtora ltda

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a Pedagoga Glória Shirley Leutenschager Sanches, registro profissional nº 38154 e a Assistente Social Gildene Glória Costa Novais, registro profissional nº 1563 executaram no ano de 2000, para a EMPAV CONSTRUTORA LTDA o Projeto de Educação Sanitária e Ambiental, para esgotamento sanitário condominial e resíduos sólidos, incluindo elaboração de material didático e de divulgação, no âmbito do Programa Viva Melhor/Pró-Sanear, no bairro de Pau da Lima, na cidade de Salvador-BA.

Salvador, 24 de novembro de 2000.

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 13 de Fevereiro de 2020
Em Test. ( ) da Verdade.
GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES - ESCREVENTE
Selo: 1605 AE166772-0 - Valor: R$ 5,20
Confira em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"

Graça Maria de Jesus Rodrigues
Rua Miguel Calmon, 459 - Ed. Almirante Barroso, 1º Andar, Comércio
Tel.: (71)3034-5800 / 3324-1611

EMPAV
Construtora Ltda

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a Pedagoga Glória Shirley Lautenschläger Sanches, registro profissional nº 38154 e a Assistente Social Girlene Glória Costa Novais, registro profissional nº 1563 executaram no ano de 2000, para a EMPAV CONSTRUTORA LTDA o Projeto de Educação Sanitária e Ambiental, para esgotamento sanitário condominial e resíduos sólidos, incluindo elaboração de material didático e de divulgação, no âmbito do Programa Viver Melhor/Pró-Sanear, no bairro de Vila Nova de Pituaçú, na cidade de Salvador-BA.

Salvador, 24 de novembro de 2000.

EMPAV CONSTRUTORA LTDA

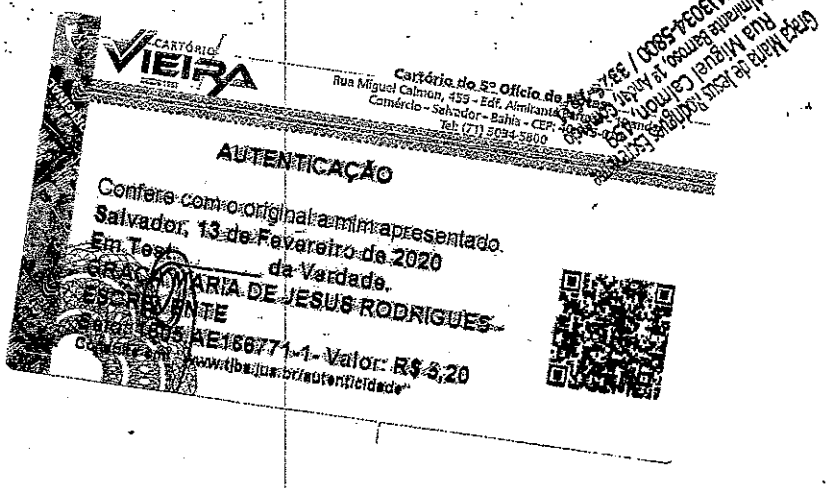

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	**ATESTADO**	Nº: 015/2010 DATA: 01/07/2010

PROCESSO Nº:	SOLICITANTE:	CONTRATO Nº:	FL:
15004/2010	UFC Engenharia Ltda. CNPJ: 32.690.778/0001-66	101/06	1/7

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio UFC/SIGA/TAHAL, sob a liderança da UFC Engenharia Ltda, CNPJ/MF nº 32.690.778/0001-66, estabelecida na TV. Osman Lordelo Guimarães, Qd. F, Lote 14, Centro, Lauro de Freitas/Bahia, executou para a EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A, os Serviços de Consultoria para Elaboração da Revisão dos Projetos, Supervisão das Obras e Serviços de Educação Ambiental das Obras do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Santana, Canápolis, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho e Brejolândia e localidades ao longo da adutora, em conformidade com o estabelecido no contrato nº 101/06 e seus anexos.

POPULAÇÃO E DEMANDAS DE PROJETO

Ano	População (hab.)	Demanda Máx. Diária (l/s)
2.032	65.022	160,00

UNIDADES EXECUTADAS

- **Captação**

Tipo	Manancial	Etapa	Vazão (l/s)	AMT (mca)	Potência (CV)	Nº Conjuntos
Flutuante	Rio Corrente	Única	160,00	4,47	25	03

- **Estação Elevatória de Água Bruta**

Etapa	Vazão (l/s)	AMT (mca)	Potência (CV)	Nº Conjuntos
Única	160,00	22,82	40	03

- **Adutora de Água Bruta**

Subtrecho	DN	Extensão (m)	Material	Funcionamento
01	250	100	PEAD CL10	Recalque
02	300	366	PVC DEFºFº	Recalque

- **Adutora de Água Tratada**

Subtrecho	DN	Extensão (m)	Material	Funcionamento
01	400	39.890,00	FºFº	Recalque
02	350	1.076,19	RPVC	Recalque
03	300	18.820,00	RPVC	Recalque
04	350	16.332,75	RPVC	Gravidade
05	300	6.846,20	RPVC	Gravidade
06	250	5.073,80	PVC DEFºFº	Gravidade
07	200	2.112,00	PVC DEFºFº	Gravidade
08	150	11.898,60	RPVC	Gravidade
09	150	10.752,00	PVC DEFºFº	Gravidade
10	200	7.902,18	PVC DEFºFº	Recalque
11	150	12.700,29	PVC DEFºFº	Recalque
12	100	17.201,00	PVC DEFºFº	Gravidade
13	75	2.240,00	RPVC	Recalque
14	150	8.070,15	PVC DEFºFº	Recalque
15	100	936,50	PVC DEFºFº	Gravidade

- **Estação de Tratamento de Água (Existente)**

Tipo: Convencional
Capacidade Nominal: 160 l/s;
Unidades Componentes: 02 Floculadores; 04 Decantadores; 08 Filtros; Casa de Química; Casa de Distribuição, (500m³); Reservatório de Contato e Reservatório Elevado de Lavagem dos Filtros (100m³).

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE MENEZES - TABELIÃ
Reconheço a(s) firma(s) de: ITALO KLEY CANARIO CARVALHO
Em Testº da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDICIÁRIO
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,25 - 006

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 16642010
Folha Nº 3 de 9

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

Ítalo Kley Canario Carvalho
Gerente do Depto de Obras
da Região Norte - RON
Mat.: 11.864-8

318

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	**ATESTADO**	Nº: 015/2010 DATA: 01/07/2010

PROCESSO Nº:	SOLICITANTE:	CONTRATO Nº:	FL:
15004/2010	UFC Engenharia Ltda. CNPJ: 32.690.778/0001-66	101/06	2/7

- **Estação de Tratamento de Lodo – ETL**

Unidades Componentes: 02 Adensadores de Lodo; 06 células de Leito de Secagem; Tanque de Água Recuperada.

- **Estação Elevatória de Água Recuperada**

Etapa	Vazão (l/s)	AMT (mca)	Potência (CV)	Nº Conjuntos
Única	3,00	17,31	2,50	02

- **Estações Elevatórias de Água Tratada/Boosters**

Identificação	Etapa	Vazão (l/s)	AMT (mca)	Pot. (CV)	Nº Conj.
EEAT-1 (ETA)	Única	77,78	136,00	250,00	03
EEAT-2 (Porto Novo - Santana)	Única	77,78	125,00	250,00	03
EEAT-1 (2ª Fase)	Única	31,40	118,00	250,00	03
EEAT-2 (Canabravinha)	Única	16,34	74,00	25,00	02
EEAT-3.1 (Represa)	Única	12,61	54,00	20,00	02
EEAT-3.2 (Subadutora de Canápolis)	Única	12,61	96,00	40,00	02
EEAT-3.3 (Canápolis)	Única	3,38	12,50	2,00	02
EEAT-4 (Feirinha)	Única	1,54	76,00	5,00	02
EEAT-5 (Olhos D'Água)	Única	19,24	55,00	25,00	02
EEAT-5.1 (Tabocas do Brejo Velho)	Única	23,27	17,00	10,00	02
EEAT -6 (Brejolândia)	Única	13,28	42,47	20,00	02
BOOSTER-01 (Santana)	Única	19,00	10,00	4,00	02
BOOSTER-02 (Santana)	Única	13,00	21,00	6,00	02
BOOSTER (Brejolândia)	Única	1,08	27,50	1,50	01
EEAT (Lavagem dos Filtros)	Única	18,51	17,73	27,50	02

- **Reservação**

Tipo de Reservatório	Capacidade (m^3)	Quantidade
Reservatório Apoiado	50	01
Reservatório Apoiado	200	01
Reservatório Apoiado	300	01
Reservatório Apoiado	500	02
Reservatório Elevado	70	01
Reservatório Elevado	300	02
Reservatório Elevado em Aço Carbono	10	06
Reservatório Elevado em Aço Carbono	15	03
Reservatório Elevado em Aço Carbono	20	03
Caixa de Passagem	200	01

- **Rede de Distribuição**

Diâmetro Nominal	Material	Extensão (m)
50	PVC PBA CL 12	107.028,94
75	PVC PBA CL 12	12.719,19
100	PVC PBA CL 12	10.336,30
150	PVC DEFºFº CL 10	7.989,20
200	PVC DEFºFº CL 10	1.[illegible]
250	PVC DEFºFº CL 10	1.[illegible]
Total	-	[illegible]

- **Ligações Domiciliares**

Implantação de 8.353 ligações com hidrômetro.

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 16642010 Folha Nº 4 de 9

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 28º SUBSTITUTO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARIA E OLIVEIRA - TABELIÃ
Confere com o original apresentado.
Salvador, 07/10/2010.
Em Testº da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDICIÁRIO
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,25 - 004

Italo Klay Carneiro Carvalho
Cerente do Depto. de Cons
da Região Norte - EON
Mat.: 18.364-8

319

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	Nº: 015/2010 DATA: 01/07/2010

PROCESSO Nº:	SOLICITANTE:	CONTRATO Nº:	FL:
15004/2010	UFC Engenharia Ltda. CNPJ: 32.690.778/0001-66	101/06	3/7

- **Túnel Liner**

Implantação de 40 metros de Travessia não destrutiva – Túneo Líner.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

- **Elaboração do Diagnóstico e Revisão dos Projetos**

Análise do Projeto:
- conhecimento dos locais onde estão previstas as execuções das obras;
- análise dos critérios e parâmetros utilizados para dimensionamento das obras;
- análise do dimensionamento das obras;
- análise dos quantitativos de materiais, equipamentos e serviços necessários;
- análise dos cadastros realizados;
- conhecimento dos serviços topográficos e geotécnicos/hidrogeológicos;
- relatório de análise crítica, alertando para eventuais problemas construtivos de concepção de projeto e possíveis discordâncias nos quantitativos e orçamentos.

Diagnóstico do Sistema:
- levantamento de dados e parâmetros do sistema existente;
- situação operacional existente;
- croquis esquemático do sistema existente;
- croquis esquemático do sistema proposto;
- comentários técnicos e econômicos sobre o sistema proposto;
- verificação das especificações técnicas;
- verificação do orçamento das obras e fornecimentos;
- necessidade da realização de serviços de campo;
- situação das análises físico-químicas e bacteriológicas da fonte de produção;
- fornecimento de fotografias dos pontos importantes do sistema tais como: captação, travessias, local do reservatório, pontos de distribuição e vista panorâmica da comunidade.
- elaboração de projetos de desapropriação de áreas especiais e de faixa de servidão de adutoras e sub-adutoras.

Planejamento e Plano de Execução da Implantação das Obras:
Eventos:
- revisão dos projetos, quantitativos e orçamentos;
- supervisão das obras;
- educação ambiental;
- implantação das obras;
- aquisição /fornecimento/montagem/testes dos equipamentos;
- automação e treinamento.

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 16642010
Folha Nº 5 de 9
Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

- **Supervisão das Obras**

Supervisão e acompanhamento das atividades relativas à implantação física do projeto, especialmente quanto ao planejamento, administração, fiscalização técnica e de produção, verificação de resultados, observância dos manuais, normas de higiene e segurança do trabalho, mantendo o perfeito entrosamento com os demais órgãos envolvidos no Projeto e assegurando a perfeita execução da obra de acordo com os padrões de segurança e qualidades exigidos, dentro dos prazos, custos e condições estipuladas.

Área de Operações:
Acompanhamento direto dos serviços de campo e a supervisão da execução das obras, de forma a garantir o cumprimento fiel dos projetos executivos, das especificações técnicas, das normas e do contrato de construção;
- verificar a locação das obras a serem feitas pela Empreiteira, liberando-as para execução;
- verificar a qualidade do concreto, através de acompanhamento permanente dos operações de dosagem, transporte e lançamento, zelando para que os traços empregados estejam de acordo com os estabelecidos por laboratórios especializados;
- acompanhamento da coleta de amostras para todos os ensaios especificados;

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original final apresentado.
Dou fé. Em testº da verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
SEM CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,25 - 004

Gerente do Depto de Custos
da Região Norte - RON
Mat.: 11.864-8

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	**ATESTADO**	Nº: 015/2010 DATA: 01/07/2010	
PROCESSO Nº: 15004/2010	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº: 101/06	FL: 4/7

- acompanhamento dos ensaios de campo, incluindo, entre outros, os de concreto (Slump Test e Moldagem de Corpos de Prova) asfalto (Teor de Betume e Controle da Temperatura) e solos (Teor de Umidade e Controle da Compactação), a serem realizados pela Empreiteira;
- acompanhar os serviços de impermeabilização e, quando necessário, pedir ensaios em laboratórios especializados, de amostras situadas de serviços já executados;
- verificar o controle geométrico de todos os itens necessários na obra e liberá-los para execução;
- fazer cumprir, segundo especificações aprovadas, o processo de reaterro e sempre que necessário, pedir ensaios de solos a um laboratório especializado;
- verificar a eficiência das normas de segurança adotadas pela empresa contratada e sempre que fizer necessário, sanar qualquer risco que possa a vir causar danos físicos ou materiais;
- manter perfeito entrosamento com a Área Técnica, informando-a e a orientando quanto aos trabalhos de Controle, Medição, Levantamentos, Programação e Relatórios a serem elaborados;
- anotar no "Diário de Obras" as observações convenientes e a situação geral da obra, que fará parte do arquivo técnico, inclusive os desenhos de como-construído ("As Built"), a ser entregue oficialmente ao final da mesma;
- cumprir as demais atribuições elencadas no Contrato e Especificações Técnicas das Obras do Projeto.

Área de Planejamento e Controle:

Acompanhamento técnico da execução das obras, os controles físicos e a apropriação de custos dos serviços de construção:

- desenvolver o acompanhamento das obras com base no planejamento estabelecido com a Empreiteira e o Contratante;
- organizar e manter atualizado o arquivo técnico do projeto;
- controlar a execução da obra pelo Cronograma Físico-Financeiro, atualizado;
- apresentar mensalmente relatórios quantitativos e qualitativos dos trabalhos executados pela Empreiteira (Relatórios de Andamento);
- verificar e conferir as medições de serviços executados, para faturamento da Empreiteira;
- verificar previamente os desenhos de projeto, a interpretação de projetos ou de especificações que facilitem a execução dos serviços tendo em vista dirimir qualquer dúvida que possa ocorrer na obra;
- acompanhar e gerenciar o levantamento de insumos necessários para agilizar licenciamentos ambientais ou processos de desapropriação, caso existentes;
- verificar e estudar os métodos construtivos propostos pela contratada, sugerindo modificações que possam vir a facilitar a execução da obra;
- efetuar os levantamentos de quantidades, pelos desenhos e listas de materiais fornecidos pela Consultora, para efeitos de previsão e medições;
- gerenciar os levantamentos necessários para agilizar os processos de desapropriações que surgirem no decorrer da implantação das obras;
- exigir da Empreiteira responsável pela execução das obras a comprovação dos pagamentos dos seguros conforme previsto nas condições contratuais das Obras;
- recebimento dos materiais fornecidos pela Empreiteira e pelo Contratante;
- controle de qualidade dos bens fornecidos pela Empreiteira e pelo Contratante:
- controle das garantias dos bens;
- controle do fornecimento dos Contratos de Bens.

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 16642010
Folha Nº 6 de 9

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

Área Administrativa:

- organização e controle do fluxo de documentos da Supervisão;
- correspondência e arquivo da Supervisão;
- manutenção e controle do caixa da Obra;
- controle de ponto de pessoal, para efeito de pagamentos em obediência à legislação trabalhista e previdenciária vigentes;
- apoio administrativo e logístico à Fiscalização;
- controle dos recolhimentos trabalhistas, previdenciários e tributários.
- controle das condições sanitárias e de segurança na obra.

Encenharia de Campo:

- avaliação do Projeto Executivo e dos métodos construtivos e desenvolvimento de projetos executivos ajustando-os aos mesmos.
- controle de topografia;
- controle de projetos estruturais, movimento de terra e compactação;

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 09 de Julho de 2010.
Em Testº da Verdade,
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,25 - 006

Ítalo Alex Santos
Gerente do Depto. de Ac...
da Região Norte - EON
Mat.: XL-264-8

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

empresa baiana de águas e saneamento s.a.

...DO

Nº: 015/2010
DATA: 01/07/2010

PROCESSO Nº: 15004/2010	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº: 101/06	FL: 5/7

- acompanhamento das atividades e serviços referentes ao controle geotécnico/hidrogeológico e demais trabalhos necessários citados nas Especificações Técnicas das Obras;
- controle geral e verificação da qualidade, quantidade e especificações dos materiais, serviços e equipamentos, incluindo a liberação dos mesmos;
- controle das medições, através da emissão de relatórios de medição até o pagamento final;
- apoio técnico à supervisão do contrato (desenhos de construção, especificações complementares adicionais, orientações técnicas, modificações de projeto, fiscalização);
- elaboração dos desenhos de Como-Construído ("As Built");
- contratos referentes à equipamentos eletrônicos/hidromecânicos/automação: exigir o estrito cumprimento dos mesmos; propiciar condições para que todos os trabalhos realizados pelos Fornecedores sejam executados de acordo com os projetos e especificações técnicas preparadas para tal efeito; supervisão e inspeção dos bens e serviços de fornecimento, transporte, armazenamento, montagem, teste, comissionamento e operação inicial de equipamentos realizados pela Empreiteira/Fornecedores;
- levantamento do estoque de materiais existentes em campo, controlar a entrada, saída, destino de todos os materiais fornecidos pelo Contratante durante o desenvolvimento da obra e apresentar esses dados nos Relatórios de Andamento e Final;
- controle das medidas relacionadas aos assuntos ambientais, incluindo o gerenciamento, envolvendo: Plano de Controle Ambiental para a execução das Obras; regras ambientais para construção de adutoras e barragens; plano de controle e recuperação de áreas de jazidas de empréstimo; plano de desmatamento e limpeza do Canteiro de Obras; atividades de educação ambiental e controle dos planos, procedimentos execução e orientação de forma a minimizar os transtornos com a infra-estrutura urbana e rural, afetadas pelas obras; atendimento ao manual de especificações ambientais para projeto e construção de sistemas adutores;
- fornecimento de consultoria especializada para a solução de problemas específicos ou de estudos para a melhoria dos métodos construtivos;
- inspeção final, para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das Obras.

- **Educação Ambiental**

Educação ambiental, comunicação e mobilização social, utilizando metodologias participativas voltadas para a valorização do meio ambiente, e promovendo a adoção de práticas que levem a população a comprometer-se com a conservação e o uso adequado dos recursos naturais, com destaque aos recursos hídricos, e ao gerenciamento sustentável dos sistemas de abastecimento de água:
- mobilizar os gestores locais e as comunidades inseridas nos municípios de abrangência do Projeto, a fim de informá-las e comprometê-las com a sustentabilidade dos benefícios que virão com as obras a serem implantadas;
- promover a capacitação de professores, agentes comunitários de saúde, lideranças comunitárias e representantes de ONG para que se tornem multiplicadores dos conteúdos e das ações da educação ambiental e sanitária no cotidiano de sua atividade profissional e junto a grupos organizados da sociedade local;
- realizar eventos de divulgação e capacitação envolvendo o poder público local e representante das comunidades beneficiárias, a fim de que possam entender e acompanhar a implantação das obras de engenharia, comprometendo-as e capacitando-as para o uso racional do Sistemas de Abastecimento de Água e manutenção dos mananciais;
- informar e sensibilizar a população sobre os custos destes investimentos e a correlação existente entre saúde, saneamento e meio ambiente;
- criar e fortalecer, no espaço de intervenção das obras, mecanismos de interação permanente da população com os órgãos públicos responsáveis pela execução das políticas ambientais, gestão de recursos hídricos e saneamento;
- reafirmar a necessidade da participação individual e coletiva para a gestão [illegible] ambiental e mudanças de comportamento necessárias para a melhoria da qualidade de vida nessas localidades;
- comprometer o poder público local com a continuidade dos processos educativos, relacionados ao meio ambiente, com foco nos recursos hídricos, durante e após a implantação das obras de abastecimento de água;
- atender os princípios da Lei de Recursos Hídricos: a água como bem público, gestão descentralizada e participativa e o fortalecimento das organizações de bacias;

TRASLADO EXPEDIDO PELO OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BARRETO CARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o Original que me foi apresentado.
Salvador, 07 de julho de 2010.
Teste:
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC

Carimbo do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA

322

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	ATESTADO	015/2010 DATA: 01/07/2010

PROCESSO Nº:	SOLICITANTE:	CONTRATO Nº:	FL:
15004/2010	UFC Engenharia Ltda. CNPJ: 32.690.778/0001-66	101/06	6/7

- ensinar práticas higiênicas necessárias ao alcance e manutenção de uma condição adequada de saúde e do bem estar dos beneficiários;
- implementar ações de suporte as intervenções físicas;
- promover a criação e/ou fortalecimento de formas organizativas que possam apoiar iniciativas ou cooperarem para o enfrentamento das questões ambientais e sanitárias locais de forma sustentável;

RELATÓRIOS E PRODUTOS

- **Elaboração do Diagnóstico e Revisão dos Projetos**

Programa de Trabalho;
Revisão do Diagnóstico do Sistema Existente, Relatório de Análise Crítica e Revisão do Projeto .

- **Supervisão das Obras**

Relatório de Andamento Mensal;
Relatório Final;
Desenhos de como-construído ("As Built");

- **Educação Ambiental**

Programa de Trabalho;
Relatório Parcial: Marco Zero;
Relatório de Andamento Mensal;
Relatório Final Avaliação Final;
Cursos de Capacitação
Reuniões Informativas
Cartilhas sobre Educação Ambiental;
Cartilhas sobre Abastecimento de Água;
Fólderes e Cartazes Alusivos às Obras;
Boletins Informativos Bimestrais;
Inserções nas Rádios Locais;
Gincanas Ecológicas

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 16642010
Folha Nº 8 de 9

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

ORÇAMENTO DA OBRA

Item	Valor (R$)
Canteiro de Obras	282.775,19
Sistema de Captação	557.191,36
Sistema de Adução	5.267.092,27
Sistema de Tratamento	4.024.286,43
Estações Elevatórias	2.179.313,91
Ramais de Derivação	9.782,85
Caixas/Estruturas de Controle	153.701,53
Reservatórios	2.706.100,31
Rede de Distribuição	2.401.154,06
Ligações Domiciliares	1.553.714,19
Instalações Elétricas	1.021.799,09
Aluguel de Veículos	309.102,08
Automação	1.443.678,60
Total	**21.889.691,87**

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 13 de Fevereiro de 2020
Em Teste da Verdade.
GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES -
Selo de Fiscalização: 1805.AE166778-9 - Valor: R$ 5,20
www.tjba.jus.br/autenticidade
CARTÓRIO VIEIRA
AUTENTICAÇÃO
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Ahrlanhe Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel.: (71) 3024-5800

TABELIONATO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIÃ
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 09 de Julho de 2010.
Em Teste da Verdade.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDICIÁRIO
SELO R$1,25 - 006

Graça Maria de Jesus Rodrigues Escrevente
Rua Miguel Calmon, 459 Andar Comércio
Tel.: (71) 3024-5800 / 3326-1611

embasa empresa baiana de águas e saneamento s.a.	**ATESTADO**	Nº: 015/2010 DATA: 01/07/2010

PROCESSO Nº: 15004/2010	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº: 101/06	FL: 7/7

EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

NOME	FORMAÇÃO	Nº CREA
COORDENAÇÃO		
Emmanoel Calmon da Silva Oliveira Filho	Engenheiro Civil	RJ 1.055.952-D
Pedro Antônio Passos de Oliveira	Engenheiro Civil	BA 4.869/D
Edson Santos Gomes	Engenheiro Civil e Sanitarista	BA 3.320/D
EQUIPE TÉCNICA		
Newton Astrogildo de Brito Cotrim Neto	Engenheiro Civil - Residente	BA 39.388/D
Laécio Brito Régis	Engenheiro Civil	BA 4.205-D
Carlos Alberto de Carvalho Heleno	Engenheiro Civil	BA 4.205-D
Pedro Oliveira da Silva Costa	Engenheiro Sanitarista/Ambiental	BA 33.136-D
Simone Harth Oliveira	Engenheiro Civil	BA 33.899-D
Ramon Castro de Oliveira	Engenheiro Sanitarista/Ambiental	BA 36.550-D
Miguel Martinez Perez	Engenheiro Civil	BA 29.066-D
Nelson Gardel Rider Bezerra de Lima	Engenheiro Civil	BA 8.859-D
Augusto Martini Dultra Palmeira	Engenheiro Eletricista	BA 11.834/D
Sergio Cadi Yu Ma	Engenheiro Civil	BA 23.469-D
Rosa Silvia Cardoso Kitahara Rodrigues	Engenheira Sanitarista/Ambiental	BA 25.417-D
Daniel Constantino Genuino	Topógrafo	-
Marcelo Luis Guerreiro de Jesus	Técnico de Escritório e de Campo	-
Ramon Quintas de Souza	Técnico de Campo	-
Glória Shirley L. Sanches	Pedagoga	-

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 16642010
Folha Nº 9 de 9

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

OUTROS DADOS:

Ordem de Serviço assinada em 10/04/2006

Prazo do Contrato: 540 dias corridos (07/04/06 a 02/10/07);

Prazo Aditado: 330 dias (03/10/07 a 27/08/08);

Prazo de Execução: 780 dias (10/04/06 a 27/08/08);

Valor do Contrato: R$ 2.855.000,00 (dois milhões oitocentos e cinqüenta e cinco mil reais);

Valor Aditado: R$ 260.288,15 (duzentos e sessenta mil duzentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

Salvador 01 de julho de 2010

Ítalo Kley Canário Carvalho
Gerente do Dept.º de Obras da Região Norte

Carlos Alberto Peontes de Souza
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

TRASLADO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA / TABELIÃ
Salvador, 09 de julho de 2010.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R$1,25 - 006

324

4

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) **Alexandre Marcondes Filho**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 0072437 Série 384a

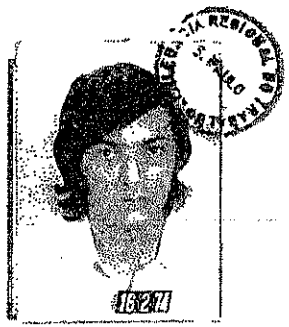

Polegar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

Alexandre

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1307606099191510145977-1 - Data: 06/09/2019 16:14:39
Selo Digital de Fiscalização Normal: 1184685555554
Valor Total do Ato: R$ 5,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Wilson Vieira

Loc. Nasc. Jundiaí

Est. S. Paulo Data 03/12/1950

Filiação Waldemar Vieira

e Maria Bain Vieira

Est. Civil Solteiro Doc. Nº

Fls. Liv. Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc. Cert. Disp. Incorp.

Nº 744301 Órgão Sorocaba Est. S.P.

Naturalizado Dec. Nº Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão 04/03/1974 DRT Cancelado

MAURÍCIO PETERMAN

MAT. 2.383.[illegible] Assinatura do Funcionário

7

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE JUNDIAÍ
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 197760809319161014657242 Data: 06/09/2019 15:44:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AJ 06344-ESMG
Valor Total do Ato: R$ 3,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

326

12 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador ROSSI EMPREENDIMENTOS LTDA.

Rua Av. Engº Luis C. Berrini Nº 936
Município São Paulo Est. SP
Esp. do estabelecimento Administração
Cargo Engenheiro
C.B.O. nº 0241-10
Data admissão 04 de Agosto de 1992
Registro nº 013 Fls/Ficha 013
Remuneração especificada Cr$ 25.789.305,00 (Vinte e Cinco Milhões Setecentos e Oitenta e Nove mil trezentos e Cinco Cruzeiros e Seiscentavos)

ROSSI EMPREENDIMENTOS LTDA.

1º
2º

Data saída 01 de Novembro de 1992

ROSSI EMPREENDIMENTOS LTDA.

1º
2º

CONTRATO DE TRABALHO 13

Empregador ENGEVIX ENGENHARIA S/A.

Rua Major Diogo Nº 128
Município São Paulo SP
Esp. do estabelecimento Matr. Pt Prof. Engº
Cargo Engenheiro
C.B.O. nº
Data admissão 03 de Novembro de 1992
Registro nº Fls/Ficha 04425
Remuneração especificada Cr$ 50.224.584,00 (Cinquenta milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro Cruzeiros p/ mês)

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º ENGEVIX ENGENHARIA S/A.
2º

Data saída 30 de Junho de 96

ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º
2º

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – COMÉRCIO CRUZEIRO
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1077860891916101405773 Data: 06/09/2019 15:14:19
Selo Digital de Fiscalização Normal Qtd: 1 Valor Total: R$ 4,72
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

14 **CONTRATO DE TRABALHO**

ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A
CNPJ/MF:00.103.582/0001-31
Endereço:Alameda Araguaia,3571
Município:Barueri Estado:SP
Esp. do Estabelecimento:7112000
Denominação CNAE:Serviços de engenharia

Função:ENGENHEIRO CIVIL
CBO:214205
Data de Admissão:02/02/2018 - Registro:129594 Folha / Ficha:129594
Remuneração:1.531,60 [illegible] mes - Hum mil, quin[illegible]tos e trin[illegible] a um reais e sessenta [illegible]

JOSÉ CARLOS ESQUANELA
Gerente de Recursos Humanos
ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

.....

.....
Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º .....

2º .....

Data saída ..... do ..... de 19 .....

.....
Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º .....

2º .....

CONTRATO DE TRABALHO 15

Empregador .....

.....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

..... C.B.O. nº .....

Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Registro nº ..... Fls/Ficha .....

Remuneração especificada .....

.....

.....

.....

.....
Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º .....

2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

.....
Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º .....

2º .....

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 11.406-5
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 197606091916101146577-4-Data: 06/09/2019 15:14:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AA06534-MBAP
Valor Total do Ato R$ 4,22
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjsp.jus.br

328

44

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO 02/02/2018 **RETRATAÇÃO** __/__/____

Banco Depositário: 104 - CEF
Agência: 1969 - Praça: 0 Estado: SP

Alberto Claro da Silva
RG: 40.877.482-8

ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO RETRATAÇÃO

__/__/__ __/__/__

Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário .....

Agência .....

Praça ..... Estado .....

Empresa .....

.....

Carimbo e assinatura do empregador

45

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO

Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário .....

Agência .....

Praça ..... Estado .....

Empresa .....

.....

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO RETRATAÇÃO

Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário .....

Agência .....

Praça ..... Estado .....

Empresa .....

.....

Carimbo e assinatura do empregador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06391-9
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 1077606091916101140577-5 - Data: 06/09/2019 15:14:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA10555-RIEW
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.tjrj.jus.br

-01 32

60 PARA USO DO INPS

INSCRIÇÃO DE SEGURADO, DE SEUS DEPENDENTES E DESIGNAÇÃO, EQUIPARAÇÃO E CONCORRÊNCIA DE DEPENDENTES

REGISTRO DE INSCRIÇÕES

SEGURO INSCRIÇÃO

Perc. Data Prazo.

1º ☒ 19.09.94

2º ☐

3º ☐

4º ☐

5º ☐

DEMISSÃO EM

EXPERIÊNCIA

Contrato em caráter de experiência por 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias conforme contrato assinado.

JOSÉ CARLOS ESQUAIELA
Gerente de Recursos Humanos
ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

PARA USO DO INPS 61

INSCRIÇÃO DE SEGURADO, DE SEUS DEPENDENTES E DESIGNAÇÃO, EQUIPARAÇÃO E CONCORRÊNCIA DE DEPENDENTES

REGISTRO DE INSCRIÇÕES

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06379-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1977606091916104965776 - Data: 06/09/2019 15:14:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA05513-AW02
Valor Total do Ato: R$ 5,42
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2019 16:57:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1343309

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/09/2020 16:14:11 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107760609191610140577-1 a 107760609191610140577-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b338ab35d634d8ab910d9f2f093ca31a5f684d132ba865b440564072dede5d439c3f7a5ca6fa6409
448a99f5a772828a8df14b24af26319239e84a5d02abebecd

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º SUBDIÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 12.174-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 107761107199952120354-1; Data: 11/07/2019 09:55:24
Selo Digital de Fiscalização: tipo Normal C: AI04307-WSHW
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente Instrumento, de um lado **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A.**, com sede na Alameda Araguaia, 3571, Centro Empresarial Tamboré, Barueri – SP, Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 00.103.582.0001/31, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **YOSHIAKI FUJIMORI**, portador da Carteira de Identidade nº. 5.558.728-8 SSP-SP, CREA/SP, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 002.711.308-65, Registro no Crea nº 0600618530, com endereço na Rua Afonso Celso, 982, apto. 163, Vila Mariana, São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, devendo aquele atuar diretamente em todos os serviços relacionados a referida área e executados por aquela, bem como a de Responsabilidade Técnica junto ao CREA e clientes da CONTRATANTE, em âmbito nacional.

1.2. O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica antes do início de cada trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, 6 (seis) salários mínimos, considerando uma jornada mínima diária de 4 horas de trabalho, cuja apuração deverá ocorrer através de medições mensais, devidamente aprovadas pela CONTRATANTE.

2.2. Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - 254ª Sede CAU DE ATAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10776110719095212035 4-2; Data: 11/07/2019 09:55:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU43630-N4BR
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Contrato vigorará durante o período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso não haja manifestação em contrário.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS

5.1. Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que a **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

a) 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

b) 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável.

5.2. A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6.1. Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

6.2. Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 107761107190952120354-3; Data: 11/07/2019 09:55:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU43016-WO9
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpo.jus.br

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

7.1. As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Barueri, 06 de maio de 2019.

ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A.

LEANDRO GERSON
Procurador
RG nº 28569375-X – SSP/SP
CPF: 279.430.768-18

FERNANDO DA SILVA SCHMIDT
Diretor Presidente
RG nº 3.567.331 SSP/SC
CPF: 036.904.019-95

YOSHIAKI FUJIMORI

TESTEMUNHAS:

1)

2)

334

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2019 10:17:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1295678

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2020 10:08:08 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10776110719095212035 4-1 a 10776110719095212035 4-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91412a27fdb89a67df34a64ef2670bb0b99e606122edfd895d0838787c0ed3d2c3f7a5ca6fa6409448a99f5a772828a8720089ba88ad4a79d96196fea9613ccc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

335

Barueri, 12 de março de 2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO - SIHS
CENTRO ADMINISTATIVO DA BAHIA – CAB
SALA DE LICITAÇÕES, SALA 07
3ª AVENIDA, 390, 2º Andar, ALA B
SALVADOR – BA

Ref.: CONCORRÊNCIA N° 02/2019

TERMO DE COMPROMISSO

Prezados Senhores,

Eu, **Rosa Silvia Cardoso Kitahara**, portador da carteira e registro no CREA/BA n.º 25.417-D, assumo a responsabilidade técnica pelo serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA/BA nº 25.417-D

336

Barueri, 12 de março de 2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO - SIHS
CENTRO ADMINISTATIVO DA BAHIA – CAB
SALA DE LICITAÇÕES, SALA 07
3ª AVENIDA, 390, 2º Andar, ALA B
SALVADOR – BA

Ref.: CONCORRÊNCIA N° 02/2019

TERMO DE COMPROMISSO

Prezados Senhores,

Eu, **Glória Shirley Lautenschlager Sanches**, Pedagoga, assumo a responsabilidade técnica pelo serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

GLÓRIA SHIRLEY LAUTENSCHLAGER SANCHES
Pedagoga

337

5.3 - Declaração de ciência dos requisitos técnicos

338

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS (VISITA TÉCNICA)

Modalidade de Licitação	Número
CP	02/2019

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que o **CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX-RK**, formado pelas empresas **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**, sediada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 3571, Centro Empresarial Tamboré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.103.582/0001-31, e **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, estabelecida na cidade Salvador, Estado da Bahia, na Av. Luís Viana Filho, nº 13.223- Cond. Hangar, Torre 3, Sala 816- São Cristóvão, CEP 41.500-300, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 18.150.794/0001-35.

Declara, em atenção ao procedimento licitatório Concorrência Pública nº 02/2019, para os fins do disposto no inciso IV do art. 101 da Lei estadual no 9.433/05, ter ciência de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, pelo que **dispenso** a realização de VISITA TÉCNICA, com o que não poderei alegar desconhecimento supervenientemente.

Barueri, 07 de abril de 2020.

Atenciosamente,

ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA
Representante Legal do Consórcio
RG nº 03.857.085-80 - SSP/BA
CPF/MF sob o nº 355.440.825-53

339

5.4 - Indicação das Instalações, do Aparelhamento e do Pessoal Técnico

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

Modalidade de Licitação **CP**	Número 02/2019

Declaração formal de disponibilidade

Declaro, em observância ao art. 101, §6o, da Lei estadual no 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos do instrumento convocatório, conforme estipulado no item 1.3 Qualificação Técnica da Seção I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da PARTE II – HABILITAÇÃO deste edital, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 184, V, da Lei estadual no 9.433/05.

Instalações, Aparelhamento (Máquinas/Equipamentos)	**Quantidade**
Micro computador/Notebook	16
Impressora Deskjet para impressão em A3	2
Impressora Laser para impressão em A4	3
Plotter A0 e A1	2
Câmera fotográfica digital	3

Pessoal Técnico	**Qualificação**
Wilson Vieira	Engenheiro Civil
Yoshiaki Fujimori	Engenheiro Civil
Rosa Silvia Cardoso Kitahara	Engenheira Sanitarista
Glória Shirley Lautenschlager Sanches	Pedagoga

[Obs.: o licitante deve anexar ao envelope de habilitação a comprovação de que o pessoal técnico indicado pela licitante vincular-se-á à execução contratual, a qual pode ser feita através de uma das seguintes formas: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assuma o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.]

Barueri, 07 de abril de 2020.

Atenciosamente,

ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA
Representante Legal do Consórcio
RG nº 03.857.085-80 - SSP/BA
CPF/MF sob o nº 355.440.825-53

Alameda Araguaia, 3571 - CEP 06455-000 - Centro Empresarial Tamboré - Barueri - SP
Fone (11) 2106.0386 / (48) 3877-2314 – Fax (11) 2106-0161 – comercial_engenharia@novaengevix.com.br

4

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 007243 Série 3848

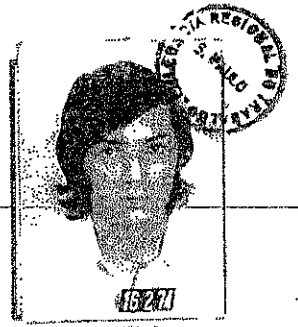

Polegar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Comarca CNJ 0137-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 1077606091916101449577-1-Data: 06/09/2013 16:14:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 1806537 Selo
Valor Total do Ato: R$ 4,70
Para conferir os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Wilson Vieira

Loc. Nasc. Jundiaí

Est. S. Paulo Data 03/12/1950

Filiação Waldemar Vieira
e Maria Bain Vieira

Est. Civil Solteiro Doc. Nº

Fls. Liv. Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc. Cert. Disp. Incorp.
Nº 744301 Órgão Sorocaba Est. S.P.

Naturalizado Doc. Nº Em ../../..

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em ../../..

Estado

Obs.

Data Emissão 04/03/1974 DRT Sorocaba

MAURÍCIO PETERMAN
MAT. 2.383-3 Assinatura do Funcionário

7

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 11.637-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1017806091916101149577-2 Data: 06/09/2019 15:14:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AUDIO: 3 EZXF
Valor Total do Ato: R$ 4,72
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

12 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador ROSSI EMPREENDIMENTOS LTDA.

Rua Av. Engº Luis C. Berrini Nº 936

Município São Paulo Est. SP

Esp. do estabelecimento Administração

Cargo Engenheiro

C.B.O. nº 0210

Data admissão 04 de agosto de 1992

Registro nº 013 Fls/Ficha 013

Remuneração especificada Cr$ 25.789.306,66 (Vinte e Cinco Milhões Setecentos e Oitenta e Nove mil Trezentos e Seis Cruzeiros e Sessenta e Seis Centavos)

ROSSI EMPREENDIMENTOS LTDA.

1º

2º

Data saída 01 de Dezembro de 92.

ROSSI EMPREENDIMENTOS LTDA.

1º

2º

CONTRATO DE TRABALHO 13

Empregador ENGEVIX ENGENHARIA S/A.

Rua Major Sertório Nº 128

Município São Paulo SP

Esp. do estabelecimento Filial Est Prof. Engº.

Cargo Engenheiro

C.B.O. nº

Data admissão 03 de novembro de 1992

Registro nº Fls/Ficha 04425

Remuneração especificada Cr$ 50.224.584,00 (Cinquenta milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro Cruzeiros)

Ass. do empregador ou a rogo e/ test.

1º ENGEVIX ENGENHARIA S/A.

2º

Data saída 30 de junho de 96

ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo e/ test.

1º

2º

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca da Capital - SP
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB00653-0CPZ
Valor Total do Ato: R$ 4,27
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjsp.jus.br
Cód. Autenticação: 1017606091916101405773 Data: 06/09/2019 16:14:19

34

14 **CONTRATO DE TRABALHO**

ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A
CNPJ/MF:00.103.582/0001-31
Endereço:Alameda Araguaia,3571
Município:Barueri Estado:SP
Esp. do Estabelecimento:7112000
Denominação CNAE:Serviços de engenharia

Função:ENGENHEIRO CIVIL
CBO:214205
Data de Admissão:02/02/2018 - Registro:129594 Folha / Ficha:129594
Remuneração:1.531,60 [illegible] mes - Hum mil, quin[illegible]tos e trin[illegible] e um reais e sessenta [illegible]

JOSÉ CARLOS ESQUANELA
Gerente de Recursos Humanos
ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

.....

.....
Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º .....

2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

.....
Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º .....

2º .....

CONTRATO DE TRABALHO 15

Empregador .....

.....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

..... C.B.O. nº .....

Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Registro nº ..... Fls/Ficha .....

Remuneração especificada .....

.....

.....

.....

.....
Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º .....

2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

.....
Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º .....

2º .....

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1077600091916101405774-5 Data: 06/09/2019 16:14:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ A5065-6 NSD
Valor Total do Ato R$ 4,42
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjsp.jus.br

44

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI Nº 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. Nº 59.820/66)

OPÇÃO 02/02/2018 **RETRATAÇÃO** __/__/____

B Banco Depositário: 104 - CEF
A Agência: 1969 - / Praça: 0 Estado: SP
P Alberto Claro da Silva
E ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO			RETRATAÇÃO		
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano

Banco depositário .....

Agência .....

Praça ..... Estado .....

Empresa .....

Carimbo e assinatura do empregador

45

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI Nº 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. Nº 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO

Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano

Banco depositário .....

Agência .....

Praça ..... Estado .....

Empresa .....

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO			RETRATAÇÃO		
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano

Banco depositário .....

Agência .....

Praça ..... Estado .....

Empresa .....

Carimbo e assinatura do empregador

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AB05569-BBGF
Cod. Autenticação: 1077060019181014057?-5 Data: 06/09/2019 16:13:10
Valide este selo em https://selodigital.tjsp.jus.br
Confira os dados em até 90 dias em https://selodigital.tjsp.jus.br

60 PARA USO DO INPS

INSCRIÇÃO DE SEGURADO, DE SEUS DEPENDENTES E DESIGNAÇÃO, EQUIPARAÇÃO E CONCORRÊNCIA DE DEPENDENTES

REGISTRO DE INSCRIÇÕES

SEGURO INCORRENCO

Parc. Data Parte.

1ª ☒ 19.09.96

2ª ☐

3ª ☐

4ª ☐

5ª ☐

DEMISSÃO EM

EXPERIÊNCIA

Contrato em caráter de experiência por 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias conforme contrato assinado.

JOSÉ CARLOS ESQUAIELA
Gerente de Recursos Humanos
ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

61 PARA USO DO INPS

INSCRIÇÃO DE SEGURADO, DE SEUS DEPENDENTES E DESIGNAÇÃO, EQUIPARAÇÃO E CONCORRÊNCIA DE DEPENDENTES

REGISTRO DE INSCRIÇÕES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 9º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Cariocas CNJ 08.678-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 1077606091916101405776-Data: 06/09/2019 15:14:10
Selo Digital Fiscalização Normal: CAB05823-HW27
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Verifique a validade deste documento em: https://selodigital.tjrj.jus.br

347

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2019 16:57:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1343309

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/09/2020 16:14:11 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 107760609191610140577-1 a 107760609191610140577-6
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b338ab35d634d8ab910d9f2f093ca31a5f684d132ba865b440564072dede5d439c3f7a5ca6fa6409448a99f5a772828a8df14b24af26319239e84a5d02abebecd

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10776110719095212035S4-1; Data: 11/07/2019 09:55:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU43017-WSTW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente Instrumento, de um lado **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A.**, com sede na Alameda Araguaia, 3571, Centro Empresarial Tamboré, Barueri – SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 00.103.582.0001/31, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **YOSHIAKI FUJIMORI**, portador da Carteira de Identidade nº. 5.558.728-8 SSP-SP, CREA/SP, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 002.711.308-65, Registro no Crea nº 0600618530, com endereço na Rua Afonso Celso, 982, apto. 163, Vila Mariana, São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, devendo aquele atuar diretamente em todos os serviços relacionados a referida área e executados por aquela, bem como a de Responsabilidade Técnica junto ao CREA e clientes da CONTRATANTE, em âmbito nacional.

1.2. O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica antes do início de cada trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, 6 (seis) salários mínimos, considerando uma jornada mínima diária de 4 horas de trabalho, cuja apuração deverá ocorrer através de medições mensais, devidamente aprovadas pela CONTRATANTE.

2.2. Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Estado do Rio de Janeiro
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10776110719095212035 4-2; Data: 11/07/2019 09:55:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI043016-NHBR;
Valor Total do Ato R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Contrato vigorará durante o período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso não haja manifestação em contrário.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS

5.1. Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que a **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

a) 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

b) 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável.

5.2. A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6.1. Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

6.2. Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Selo: CRJ 06.878-6
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10776110719095212035 4-3; Data: 11/07/2019 09:55:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AIU43815-4VC0
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

7.1. As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Barueri, 06 de maio de 2019.

ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A.

1º TABELIÃO

LEANDRO GERSON
Procurador
RG nº 28569375-X – SSP/SP
CPF: 279.430.768-18

1º TABELIÃO

FERNANDO DA SILVA SCHMIDT
Diretor Presidente
RG nº 3.567.331 SSP/SC
CPF: 036.994.019-95

1º TABELIÃO

YOSHIAKI FUJIMORI

TESTEMUNHAS:

1) .....

2) .....

1º TABELIÃO DE NOTAS DE BARUERI – SP. TELEFONE: 4191-1220
Reconheço Por Semelhança 3 Firma(s) COM VALOR econômico de: FERNANDO DA SILVA SCHMIDT, LEANDRO GERSON E YOSHIAKI FUJIMORI
BARUERI, 10 de maio de 2019. Em testemunho da verdade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2019 10:17:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1295678

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2020 10:08:08 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10776110719095212035 4-1 a 10776110719095212035 4-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91412a27fdb89a67df34a64ef2670bb0b99e606122edfd895d0838787c0ed3d2c3f7a5ca6fa6409448a99f5a772828a8720089ba88ad4a79d96196fea9613ccc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

352

Barueri, 12 de março de 2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO - SIHS
CENTRO ADMINISTATIVO DA BAHIA – CAB
SALA DE LICITAÇÕES, SALA 07
3ª AVENIDA, 390, 2º Andar, ALA B
SALVADOR – BA

Ref.: CONCORRÊNCIA N° 02/2019

TERMO DE COMPROMISSO

Prezados Senhores,

Eu, **Rosa Silvia Cardoso Kitahara**, portador da carteira e registro no CREA/BA n.º 25.417-D, assumo a responsabilidade técnica pelo serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA/BA nº 25.417-D

353

Barueri, 12 de março de 2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO - SIHS
CENTRO ADMINISTATIVO DA BAHIA – CAB
SALA DE LICITAÇÕES, SALA 07
3ª AVENIDA, 390, 2º Andar, ALA B
SALVADOR – BA

Ref.: CONCORRÊNCIA N° 02/2019

TERMO DE COMPROMISSO

Prezados Senhores,

Eu, **Glória Shirley Lautenschlager Sanches**, Pedagoga, assumo a responsabilidade técnica pelo serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

GLÓRIA SHIRLEY LAUTENSCHLAGER SANCHES
Pedagoga

354

355

6 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1 – Balanço Patrimonial / Patrimônio Líquido / Certidão do Contador

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10776080719152447005З-1; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36232-58LV
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP PROTOCOLO 0.433.157/19-7

Engevix Engenharia e Projetos S.A.

CNPJ/MF nº 00.103.852/0001-31

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2018. Barueri, 27 de abril de 2019. A Diretoria

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2018	2017
Circulante		151.475	345.789
Caixa e equivalentes de caixa	6	1.404	1.582
Contas a receber de clientes	7	56.303	77.587
Adiantamento a fornecedores		4.084	–
Tributos a compensar	8	58.928	77.015
Prejuízo fiscal a compensar	9	–	30.706
Conta corrente entre empresas	10	61.086	154.596
Consórcios	18	6.522	2.127
Outros ativos		1.148	165
Não circulante		272.229	292.651
Conta corrente entre empresas	10	87.608	85.819
Tributos diferidos	11	176.597	183.871
Depósitos judiciais		7.524	19.862
		931.206	934.918
Investimentos	12	917.675	919.106
Imobilizado, líquido	13	10.722	12.701
Intangível	14	2.809	3.111
Total do ativo		1.394.910	1.571.358

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2018	2017
Circulante		53.760	203.363
Empréstimos e financiamentos	15	8.244	135.441
Fornecedores		11.528	18.726
Adiantamento de clientes		1.709	–
Obrigações sociais e trabalhistas	16	16.801	24.828
Obrigações tributárias	17	13.653	23.938
Outros passivos		1.815	–
Não circulante		254.513	155.594
Empréstimos e financiamentos	15	133.165	8.450
Conta corrente entre empresas	10	42.539	96.280
Obrigações tributárias	17	–	28.446
Provisões para contingências	19	77.051	23.031
Provisão para perda em investimentos	12	766	387
Patrimônio líquido	20	1.086.637	1.211.351
Capital social		564.000	564.000
Ágio na subscrição de ações		908.853	908.853
Ajuste de avaliação patrimonial		12.036	11.234
Prejuízos acumulados		(476.252)	(492.705)
Adiantamento para futuro aumento de capital		80.000	220.000
Total do passivo e patrimônio líquido		1.394.910	1.571.358

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido – exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	Capital subscrito	Ágio na subscrição de ações	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	564.000	908.853	11.036	(460.025)	220.000	1.243.863
Prejuízo líquido do exercício	–	–	–	(32.625)	–	(32.625)
Ajuste da conversão de investimentos no exterior	–	–	198	–	–	198
Ajuste de exercícios anteriores	–	–	–	745	–	745
Saldos em 31 de dezembro de 2017	564.000	908.853	11.234	(492.705)	220.000	1.211.351
Lucro líquido do exercício	–	–	–	8.056	–	8.056
Ajuste de conversão de investimentos no exterior	–	–	802	–	–	802
Reversão de adiantamento para futuro aumento de capital	–	–	–	–	(220.000)	(220.000)
Constituição de adiantamento para futuro aumento de capital	–	–	–	–	80.000	80.000
Ajuste de exercícios anteriores	–	–	–	8.398	–	8.398
Saldos em 31 de dezembro de 2018	564.000	908.853	12.036	(476.252)	80.000	1.086.637

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado – exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	Nota	2018	2017
Receita bruta de serviços prestados		107.468	115.811
Impostos incidentes sobre receitas de serviços		(12.853)	(13.602)
Receita operacional líquida	21	94.615	102.209
Custos operacionais	22	(66.721)	(64.206)
Lucro bruto		27.894	38.003
Despesas operacionais			
Despesas administrativas e gerais	23	(51.644)	(53.177)
Equivalência patrimonial	12	(1.921)	(1.109)
Depreciação e amortização		(2.387)	(2.824)
Outras receitas (despesas) operacionais		35.626	16.518
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		17.368	17.409
Receitas financeiras	24	792	6.939
Despesas financeiras	24	(4.992)	(50.552)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		13.168	(26.305)
IRPJ e contribuição social – corrente	25	(15.287)	(2.491)
IRPJ e contribuição social – diferido	25	11.175	(4.029)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		8.056	(32.625)
Quantidade de ações integralizadas		101.445.645	101.445.645
Lucro (prejuízo) líquido por ação (em R$)		0,08	(0,32)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente – exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	2018	2017
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	8.056	(32.625)
Outros resultados abrangentes	–	–
Ajuste de conversão do exercício	802	198
Total do resultado abrangente do exercício	8.858	(32.427)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto – exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do líquido do exercício	8.056	(32.625)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas		
Depreciação e amortização	2.347	1.915
Juros sobre empréstimos e financiamentos	1.633	7.421
Equivalência patrimonial	1.921	1.110
Resultado da venda do imobilizado	410	884
Provisões para contingências	54.020	(8.254)
Ajuste de exercícios anteriores	–	745
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de cliente	22.003	30.693
Tributos a compensar	18.088	699
Consórcio	(6.395)	(5.194)
Depósitos judiciais	12.138	(4.677)
Tributos diferidos	7.274	30.159
Prejuízos fiscais a compensar	30.705	(10.354)
Outros ativos	(984)	4.575
Fornecedores	(11.172)	(10.852)
Obrigações tributárias	(32.661)	21.631
Obrigações sociais e trabalhistas	(13.427)	(1.364)
Conta corrente entre empresas	(91.533)	(55.064)
Outros passivos	1.815	(1.897)
Caixa proveniente nas atividades operacionais	4.558	(5.943)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Investimentos em controladas	691	(748)
Aquisição de bens do imobilizado e intangível	(351)	(2)
Receita com vendas de imobilizado	57	99
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	407	(655)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Amortização de empréstimos e financiamentos	(4.925)	(2.402)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(215)	(2.110)
Aquisição de empréstimos e financiamentos	–	7.035
Caixa proveniente (aplicado) nas atividades de financiamentos	(5.140)	2.523
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(178)	(2.078)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.582	3.660
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.404	1.582
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	(178)	(2.078)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional – (i) Objetivo social: A Engevix Engenharia e Projetos S.A., ("Engevix" ou "Companhia"), com sede social na Alameda Araguaia, nº 3.571, na cidade de Barueri, no estado de São Paulo, foi constituída em 09/09/1965 e tem como objeto social a atividade preponderante a prestação de serviços de engenharia consultiva e de empreitada integral nos setores de energia elétrica, óleo e gás, transportes, saneamento básico e indústrias de base, sendo responsável pela elaboração de projetos, integração e gerenciamento de empreendimentos, construção civil e montagem industrial em geral e a participação em outras sociedades empresariais ou civis. A Companhia possui como controlador final a Nova Engevix Participações S.A., e atua de maneira integrada com as diversas empresas do grupo na prospecção, desenvolvimento, implantação e operação de novos negócios ligados aos segmentos de construção civil, óleo e gás e geração de energia. As atividades envolvem o constante desenvolvimento de novos projetos. As operações da Engevix são conduzidas no contexto de um conjunto de empresas que atuam integradamente, e certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de partes relacionadas. O benefício dessas operações e os custos da estrutura operacional e administrativa, observada a praticabilidade da alocação, são absorvidos em conjunto ou individualmente. (ii) Entidades controladas e controladas em conjunto pela Engevix: A Companhia possui participações societárias em empresas controladas, as quais estão apresentadas e registradas na rubrica de "Investimentos". Segue abaixo a composição dessas participações societárias:

Empresas	Participação societária (%) 2018	2017
Engevix Mexicana S.A. de CV	100	100
Engevix Engenharia S.A. – Peru	100	100
Engevix Engenharia México S.A. de CV	100	100
Engevix Engenharia S.A. – Equador	100	100
Engevix Engenharia S.A. – Colômbia	100	100
Engevix Engenharia S.A. – Panamá	100	100
Engevix Engenharia S.A. – Colombia S.A.S (a)	100	–
Rio Formoso II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Multissetorial NP (b)	90,51	90,51

(a) Em 15/03/2017, a Companhia, através de contrato de cessão de ações adquiriu 100% das ações da Companhia Cabrera Estudio Legal S.A.S. que posteriormente passou a ser denominada Engevix Colombia S.A.S, sediada na cidade de Bogotá D.C. (b) Em 24/09/2016, a Companhia subscreveu junto ao emissor Rio Formoso II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial NP, os direitos creditórios dos procedimento arbitral nº 79/2014/SEC9 em trâmite perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá como parte requerente o Consórcio Reast O. C. Edificações: dos processos nº 1014321-97.2015.8.24.0023 e 0505348-53.2013.8.24.0023 junto a 2ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis-SC – contra a Centrais Elétricas S/A – ELETROSUL; do processo nº 0333444-43.2014.8.24.0023 junto a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Florianópolis-SC – contra a Centrais Elétricas S/A – ELETROSUL; do processo nº 0951684-02.2013.8.24.0023 junto a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Florianópolis-SC – contra a Centrais Elétricas S/A – ELETROSUL; do processo nº 0045911-15.2014.8.19.0001 junto a 40ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro-RJ e do processo nº 0002250-02.2015.8.19.0018 junto a 2ª Vara Cível da Comarca de Macaé-RJ. O montante de valores envolvidos totaliza R$ 1.000.658.

Os direitos creditórios são compostos conforme demonstrados abaixo:

Cliente	Valor da Causa	Valor atualizado de 2018
Petróleo Brasileiro S.A.	131.528	200.967
Petróleo Brasileiro S.A.	355.646	490.940
Furnas Centrais Elétricas S.A.	26.949	32.830
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	6.118	10.445
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	3.402	5.546
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	8.326	16.363
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	54.297	73.505
	554.150	1.000.658

(iii) Participação em consórcios: A Companhia participa do desenvolvimento de empreendimentos e obras em conjunto com outros parceiros de negócio, mediante a formação de consórcios. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na empresa líder, ou em estrutura própria, constituída para esta finalidade. Em ambos os casos sob a monitoria da empresa líder, que também acompanha o desenvolvimento das obras e os orçamentos. Assim, a empresa líder do consórcio tem a responsabilidade de assegurar que as aplicações de recursos necessários sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. As origens e aplicações de recursos dos consórcios estão refletidas nos saldos de ativos e passivos, respeitando os respectivos percentuais de participação. Os ativos, passivos, ganhos e perdas decorrentes da participação da Companhia em consórcios, nos quais o controle é compartilhado, são reconhecidos, linha a linha, na proporção das participações da Companhia. Os valores referentes aos seus aportes financeiros são demonstrados no ativo quando superiores aos seus saldos de participação, caso contrário são apresentados no passivo. Os saldos contábeis dos consórcios são inclusos nas demonstrações financeiras da Companhia por meio de consolidação proporcional com as eliminações das transações intercompany. As práticas contábeis dos consórcios estão em linha com as adotadas pela Companhia. Os principais consórcios com participação da Companhia são:

Consórcios	Participação (%) 2018	2017
Consórcio Construtor São Domingos	99,99	99,99
Consórcio Reast O. C. Edificações	99	99
Consórcio Integração	50	50
Consórcio Engevix – UFC Supervisor Metrô – Salvador	60	60
Consórcio Supervisor Túneis ET	65	65
Consórcio Ferroviário EA	60	60
Consórcio Construtor MGE – CCM	50	50
Consórcio Construtor Mirueso	50	50
Consórcio Integradora UFC – Engevix/Nipon/NM	33	33
Consórcio Enseiso- Engevix- Kalles	40	40
Consórcio Rodabahia Construction	30	30
Consórcio SPE-UCAV	30	20
Consórcio Gestor Edificações Bahia	70	70
Consórcio Linha 10 – EE	70	70
Consórcio Gestor Manejo de Águas Bahia	70	70
Consórcio Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Sup Regional do DNIT no Estado do Tocantins	50	–
Consórcio Concetor Drenagem ER	50	–
Consórcio DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura Nacional do Estado do Amazonas	50	–

2. Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis – **2.1. Base de apresentação: a. Resumo das principais práticas contábeis:** As políticas e práticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente na Companhia, nas empresas controladas e nos consórcios no qual possuem participação para os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **b. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações financeiras requerem o uso de certas estimativas contábeis e o julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de suas práticas contábeis. As principais áreas, bem como as premissas e estimativas significativas estão apresentadas na nota explicativa nº 3. **c. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo. **2.2. Conversão de moeda estrangeira: a. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas estão em milhares de Real e foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **b. Transações em moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da Companhia utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa do câmbio vigente nas datas dos balanços. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do exercício, nas rubricas "Receitas financeiras" e "Despesas financeiras". **c. Empresas controladas com moeda funcional diferente da Companhia:** As movimentações de ativos e passivos de operações no exterior são convertidas para Real à taxa de câmbio média mensal, que se aproxima da taxa de câmbio vigente na data das correspondentes transações. O balanço patrimonial é convertido para reais às taxas de câmbio do encerramento de cada exercício. Os efeitos das variações da taxa de câmbio resultantes dessas conversões são apresentados sob a rubrica "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no patrimônio líquido. **2.3. Instrumentos financeiros: (i) Ativos financeiros:** Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Companhia assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e retêm substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre o ativo. **Reconhecimento inicial e mensuração:** Os ativos financeiros, no reconhecimento inicial, são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos e mensurados pelo valor justo por meio do resultado e os custos de transação debitados no resultado do exercício. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado. As compras ou vendas de ativos financeiros que exijam entrega de ativos dentro de um prazo definido por regulamento ou convenção no mercado (negociações em condições normais) são reconhecidas na data de negociação, isto é, na data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e contas a receber de partes relacionadas. **Mensuração subsequente:** *Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:* Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. *Empréstimos e recebíveis:* Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de qualquer custo de transação atribuível. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mantidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). *Ativos financeiros disponíveis para venda:* Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. As variações no valor justo de títulos monetários denominados em moeda estrangeira e classificados como disponível para venda, são divididas entre as diferenças de conversão resultantes das variações no custo amortizado do título e outras variações no valor contábil do título. As variações cambiais de títulos monetários são reconhecidas no resultado. As variações cambiais de títulos não monetários são reconhecidas no patrimônio. As variações no valor justo de títulos monetários e não monetários, classificados como disponíveis para venda, são reconhecidas no patrimônio. Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda (*impairment*), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio, são incluídos na demonstração do resultado como "Receitas e despesas financeiras". Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de outras receitas. **Desreconhecimento de ativos financeiros:** Um ativo financeiro é desreconhecido (baixado) quando, e apenas quando: - os direitos de receber fluxos de caixa do ativo financeiro expiram; - a Companhia transfere os direitos de receber fluxos de caixa do ativo financeiro; - a Companhia transfere substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou - a Companhia não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre o ativo. **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia avalia na data de cada balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo ou grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável. A redução do valor recuperável de um ativo ou grupo de ativos financeiros é considerada apenas, e tão somente, se houver evidências objetivas resultantes de um ou mais eventos ocorridos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do ativo, e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo ou grupo de ativos financeiros, os quais podem ser estimados com segurança. O valor da redução é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido por meio do uso de uma provisão, e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado do exercício. A receita de juros é registrada nas demonstrações financeiras como parte das receitas financeiras. No caso de empréstimos ou investimentos mantidos até o vencimento com taxa de juros variável, a Companhia mensura a não recuperação com base no valor justo do instrumento adotando um preço de mercado observável. Se, em período subsequente, o valor da perda por não recuperação se reduzir e a redução puder ser associada objetivamente a um evento ocorrido após o reconhecimento da provisão (tal como uma melhora na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por desvalorização reconhecida anteriormente é reconhecida na demonstração do resultado do exercício. Se uma baixa for recuperada posteriormente, a recuperação é também reconhecida na demonstração do resultado do exercício. **(ii) Passivos financeiros:** A Companhia define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos. **Mensuração subsequente:** Após o reconhecimento inicial, a Companhia deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício

continua...

357

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 107760807191524470053-2; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36231-16RS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

... continuação — Engevix Engenharia e Projetos S.A.

quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. **Desreconhecimento de passivos financeiros:** Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício. **(iii) Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados líquidos nas demonstrações financeiras se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.4. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, saldos positivos em conta corrente movimento, aplicações financeiras pós-fixadas resgatáveis a qualquer momento, com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e sem penalidades. As aplicações financeiras são registradas ao valor de custo, acrescido dos rendimentos proporcionalmente auferidos até as datas de encerramento. **2.5. Contas a receber de clientes:** O contas a receber é composto por valores efetivos faturados e por serviços executados a faturar relacionados às medições realizadas e aprovadas pelos entes contratantes até a data do balanço. O faturamento é registrado pelo valor bruto, incluindo os respectivos tributos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os tributos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. Os serviços executados a faturar referem-se às medições de projetos que serão faturadas mediante emissão futura das notas fiscais e são registradas pelo seu valor a ser faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. **2.6. Depósito judicial:** Os valores do depósito judicial referem-se a quantias depositadas e mantidas em juízo até a resolução das questões legais relacionadas. **2.7. Investimentos em controladas:** Os investimentos em empresas controladas são registrados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional. Para efeitos do cálculo da equivalência patrimonial, ganhos não realizados entre a Companhia e suas controladas são eliminados, quando aplicável, na medida da participação da Companhia; perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação forneça evidências de perda permanente (*impairment*) do ativo transferido. Quando necessário, as práticas contábeis das controladas são alteradas para garantir consistência com as práticas adotadas pela Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas acumuladas das controladas iguala ou ultrapassa o valor do investimento, não são reconhecidas perdas adicionais, a menos que tenha assumido obrigações ou efetuado pagamentos em nome dessas sociedades. Nestes casos, a participação nas perdas acumuladas é registrada na conta "Provisão para perdas em investimento". Controladas em conjunto são aquelas nas quais o controle é exercido conjuntamente pela Companhia e por um ou mais sócios, situação em que as decisões sobre políticas financeiras e operacionais estratégicas relacionadas às atividades da entidade requerem a aprovação de todas as partes que compartilham o controle. Os investimentos em empresas com controle compartilhado são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o controle conjunto é adquirido ou constituído. **2.8. Ágio:** O ágio é mensurado ao custo, deduzido de eventuais perdas por não recuperação. **2.9. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. Ganhos e perdas, quando ocorrem, na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas (despesas) no resultado. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos incorporados no ativo. **2.10. Arrendamentos:** Ativos mantidos pela Companhia sob arrendamentos que transferem substancialmente para a Companhia os riscos e benefícios da propriedade inerentes à propriedade de um ativo. Os ativos são reconhecidos pelo valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos previstos em contrato, dos dois o menor. Os encargos financeiros são apropriados ao resultado ao longo do contrato, e são depreciados pelas taxas aplicáveis. **2.11. Intangível:** Ativo intangível refere-se aos gastos com a implantação do ERP e licença de uso de software com vida útil definida e mensurado pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. Amortização é calculada sobre o custo do ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. É reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são de 5 anos. **2.12. Redução ao valor recuperável – *Impairment*:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, imobilizado e intangível, são revistos a cada data de apresentação das demonstrações financeiras para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo ou sua unidade geradora de caixa (UGC) exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. As perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **2.13. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos, e subsequentemente, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam a vencer, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva. **2.14. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento presente ou passado, e se a Companhia tem uma obrigação legal ou constituída que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. **2.15. Benefícios a empregados e dirigentes:** A Companhia não mantém planos de pensão, previdência privada ou qualquer outro plano de aposentadoria ou de benefícios para os empregados e dirigentes pós sua saída. Adicionalmente, também não mantém plano de benefícios a dirigentes e empregados na forma de planos de bônus ou de participação nos lucros, exceto os previstos em lei. **2.16. Receita operacional:** **(i) Serviços:** A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base nas medições de serviço elaboradas na data de apresentação das demonstrações financeiras. Os serviços prestados são validados pelas medições realizadas e devidamente aprovadas pelo ente contratante. **(ii) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos (incluindo ativos financeiros disponíveis para venda) e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) reconhecidas nos ativos financeiros. **2.17. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou compensar sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **3. Uso de estimativas e julgamentos** – A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são: **a. *Impairment* de ativos financeiros:** O *impairment* de ativos financeiros é calculado com base nas perdas avaliadas como prováveis na realização dos saldos de contas a receber e outros ativos financeiros. As despesas com a constituição do *impairment* de ativos financeiros são registradas na rubrica "Despesas operacionais" na demonstração do resultado. **b. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A Companhia está sujeita no curso normal de processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental e societária, dentre outras. Dependendo do objeto das investigações, processos judiciais ou procedimentos administrativos que sejam movidos contra a Companhia, poderão ser adversamente afetados, independentemente do respectivo resultado final. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **4. Gerenciamento de risco financeiro – a. Considerações gerais:** A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, adiantamento de clientes, outras contas a pagar, fornecedores, adiantamento a fornecedores e empréstimos e financiamentos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações. **b. Gerenciamento de riscos:** A Companhia está exposta a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais, a riscos de mercado, decorrentes de variações de taxas de juros e ao risco de crédito, decorrente da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber. A Companhia adota procedimentos de gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito, através de mecanismos financeiros que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e do seu patrimônio. **c. Risco de crédito:** O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. As operações que sujeitam a Companhia à concentração do risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida. A Companhia considera baixo o risco de crédito das operações que mantém em instituições financeiras com as quais opera, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha. O risco de crédito em relação às contas a receber, e adiantamentos é minimizado, substancialmente, em função do porte financeiro das empresas para os quais são prestados os serviços. Adicionalmente, monitora-se continuamente a posição de seus recebíveis, reavaliando, sempre que necessário, suas políticas de crédito, objetivando mitigar eventuais perdas. Sempre que necessário, constitui-se provisão para créditos de liquidação duvidosa para os clientes inadimplentes e aplica procedimentos de cobrança e negociação de créditos vencidos. *Exposição a riscos de crédito:* O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	6	1.404	1.582
Contas a receber de clientes	7	56.305	77.597
Conta corrente entre empresas – ativo	10	148.594	243.414
Conta corrente entre empresas – passivo	10	(43.529)	(56.280)
		163.072	266.313

d. Risco de liquidez: A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa e aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários suficientes, bem como disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida às linhas de crédito não utilizadas. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros não refletidos nas demonstrações financeiras de dezembro de 2018 e de 2017, assim como não realizou operações com derivativos financeiros. **e. Risco de taxas de juros:** O risco da taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições a taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas. As aplicações financeiras e os empréstimos e financiamentos, são corrigidos pelo CDI pós-fixado, conforme contratos firmados com as instituições financeiras e por meio de negociações de valores mobiliários com investidores desse mercado. **5. Novas normas, alterações e interpretações:** A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estão em vigor.

Pronunciamento	Descrição	Vigência
CPC 32 – Incerteza sobre tratamento de impostos sobre o lucro	Refere-se ao esclarecimento sobre a contabilização de posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades fiscais.	Exercícios anuais iniciados a partir de 01/01/2019
CPC 06 (R2) – Arrendamento mercantil	Refere-se a uma nova avaliação dos arrendamentos tanto dos arrendadores ou dos arrendatários.	Exercícios anuais iniciados a partir de 01/01/2019

6. Caixa e equivalentes de caixa

	2018	2017
Conta movimento	373	511
Aplicações financeiras	1.031	1.071
	1.404	1.582

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações compromissadas e fundos de renda fixa, remunerados a taxa média de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e a sensibilidade sobre a análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros estão divulgadas na nota explicativa nº 27.

7. Contas a receber de clientes

	2018	2017
Serviços faturados	48.049	69.172
No exterior	751	867
Serviços executados a faturar (i)	7.503	7.558
	56.303	77.597

(i) Os serviços executados a faturar referem-se às prestações de serviços de projetos e consultoria, as quais foram registradas de acordo com o critério contábil descrito na nota explicativa nº 2.16 (i).

8. Tributos a compensar

	2018	2017
CSLL a compensar	32.273	33.413
IRPJ a compensar	11.501	13.637
IRRF a compensar	2.963	3.567
INSS a compensar	4.651	3.197
PIS/COFINS a compensar	5.597	8.305
ISS a compensar	230	2.083
ICMS a compensar	1.233	1.334
	59.228	77.016

9. Prejuízo fiscal a compensar – Refere-se a utilização do crédito tributário relativo ao prejuízo fiscal e saldo negativo da contribuição social sobre o lucro líquido do parcelamento especial sancionado pelo governo federal (PRT e PERT). **Programa de Regularização Tributária (PRT)**, instituído pela Medida Provisória nº 766/17 e regulamentada pela Receita Federal do Brasil pela Instrução Normativa nº 1.687/17, trouxe as diretrizes para a quitação de eventuais débitos tributários no âmbito da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional com a utilização inclusive de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido. **Programa Especial de Regularização Tributária (PERT)**, instituído pela Medida Provisória nº 783/17 e alterada pela Medida Provisória nº 807/17 e regulamentada pela Receita Federal do Brasil pela Instrução Normativa nº 1.711/17 e alterada pela Instrução Normativa nº 1.754/17, trouxe as diretrizes para a quitação de eventuais débitos tributários no âmbito da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional com a utilização inclusive de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido. **Consolidação do PRT e PERT:** Em 21/12/2017 e 20/12/2018, a Receita Federal do Brasil efetivou a consolidação do Programa de Regularização Tributária (PRT) e Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), regulamentadas pelas Instruções Normativas nº 1.855/18 (PERT) e nº 1.809/18 (PRT), respectivamente. **10. Conta corrente** – Os principais saldos de ativos e passivos, assim como as transações que afetam o resultado do exercício, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com empresas do mesmo grupo de coligadas e partes relacionadas, como segue:

Empresas	Cliente 2018	Cliente 2017	Conta Corrente – Ativo 2018	Conta Corrente – Ativo 2017	Fornecedores 2018	Fornecedores 2017	Conta Corrente – Passivo 2018	Conta Corrente – Passivo 2017
Engevix Construções, Engenharia e Montagens S.A.	–	1.464	–	14.200	–	10.440	–	–
Engevix Sistemas de Defesa S.A.	–	1.197	389	380	–	–	–	–
Engevix Angola Engenharia Ltda	12.845	–	607	607	–	–	–	–
Engevix Colômbia	–	–	813	813	–	–	–	–
Engevix Equador Engenharia S.A	–	–	562	562	–	–	–	–
Engevix de México S.A. de CV	–	–	550	520	–	–	–	–
Rio Formoso II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	–	–	–	927	–	–	–	–
Engevix Construções Oceânicas S.A.	2.550	2.550	–	–	–	–	13.093	16.389
Nova Engevix e Participações S.A.	197	155	141.085	226.080	–	–	27.846	79.891
Infravix Participações	–	1.289	–	–	–	–	–	–
São Roque Energética S.A	451	–	5.307	–	–	–	2.878	–
	15.944	7.005	148.594	243.414	–	10.440	43.529	56.280
Circulante	15.944	7.005	61.080	154.599	–	10.440	–	–
Não circulante	–	–	87.802	88.815	–	–	43.529	56.280

a. Transações com empresas relacionadas: Os saldos de transações e operações entre partes relacionadas com a Companhia e empresas do mesmo grupo econômico são apresentados a seguir:

	2018	2017
Resultado do exercício		
Receita de prestação de serviços	3.746	14.628
Custos e despesas administrativas	–	–
	3.746	14.628

A abertura dos valores referente às transações e operações entre partes relacionadas:

	Receita 2018	Receita 2017
Engevix Construções, Engenharia e Montagens S.A.	3.185	5.175
Engevix Construções Oceânicas S.A.	243	408
Nova Engevix e Participações S.A.	13	4
São Roque Energética S.A.	305	24
	3.746	14.628

b. Operações com pessoal-chave da administração: A remuneração do pessoal-chave da Administração compreende ao pró-labore mensal e remuneração variável. O montante pago no exercício findo em 31/12/2018 corresponde a R$ 855 (R$ 1.572 em 2017).

11. Tributos diferidos – Ativo

	2018	2017
IRPJ diferido	128.567	133.532
CSLL diferido	48.030	50.339
	176.597	183.871

O saldo do IRPJ e CSLL diferidos são compostos por prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, sendo que a compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis. As premissas para constituição desses créditos consideraram os históricos de lucros fiscais e as expectativas de auferir lucros fiscais nos próximos exercícios, fundamentadas por estudos técnicos que evidenciam como provável a obtenção de lucros tributáveis futuros. **12. Investimentos em participações societárias – a. Informações financeiras das principais controladas:**

2018

Empresas	Participação no capital social %	Lucro (prejuízo) do exercício	Patrimônio líquido
Engevix Engenharia México S.A. de CV	100%	–	146
Engevix Engenharia S.A. – Peru	100%	(114)	484
Engevix Engenharia S.A. – Colômbia	100%	(439)	(913)
Engevix Engenharia S.A. – Colômbia S.A.S	100%	(20)	1.515
Engevix Engenharia S.A. – Panamá	100%	–	6.886
Engevix Engenharia S.A. – Equador	100%	–	(453)
Engevix Engenharia S.A. – Bolívia	100%	53	584
Rio Formoso II Fundo de Investimento	90,81%	(1.462)	907.563

2017

Empresas	Participação no capital social %	Lucro (prejuízo) do exercício	Patrimônio líquido
Engevix Engenharia México S.A. de CV	100%	–	124
Engevix Engenharia S.A. – Peru	100%	(252)	532
Engevix Engenharia S.A. – Colômbia	100%	(119)	2.359
Engevix Engenharia S.A. – Colômbia S.A.S	100%	(1)	1.519
Engevix Engenharia S.A. – Panamá	100%	–	5.880
Engevix Engenharia S.A. – Equador	100%	–	(387)
Engevix Engenharia S.A. – Bolívia	100%	(190)	518
Rio Formoso II Fundo de Investimento	90,81%	(548)	905.369

continua ...

imprensaoficial – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 23/04/2019 07:07:32.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F57953761A5B9SE81456C319BC612C6E
[Ticket: 30765839] - www.imprensaoficial.com.br

358

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10776080719152447053-3; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU56230-ACDL;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

... continuação Engevix Engenharia e Projetos S.A.

b. Movimentação de investimentos

Empresas	Participação no capital social %	Saldo em 2017	Ajustes exercícios anteriores	Distribuição de resultado	Equivalência Patrimonial	Variação cambial	Saldo em 2018
Investimentos							
Engevix Engenharia México S.A. de CV	100%	124	–	–	–	22	146
Engevix Engenharia S.A. – Peru	100%	532	–	–	(114)	65	485
Engevix Engenharia S.A. – Panamá	100%	5.880	–	–	–	1.008	6.888
Engevix Engenharia S.A. – Bolívia	100%	512	–	–	53	19	584
Engevix Engenharia S.A. – Colômbia S.A.S	100%	1.519	–	–	(20)	117	1.616
Rio Formoso II	90,81%	908.169	1.191	–	(1.402)	–	907.958
		916.736	1.191	–	(1.483)	1.231	917.675
Passivo a descoberto de investimento							
Engevix Engenharia S.A. – Equador	100%	(387)	–	–	–	(68)	(455)
Engevix Engenharia S.A. – Colômbia	100%	2.370	(1.711)	(593)	(439)	160	(313)
		1.983	(1.711)	(593)	(439)	92	(768)
		918.719	(520)	(593)	(1.922)	1.323	916.907

13. Imobilizado – a. Composição do saldo do imobilizado:

Descrição	Taxa anual de depreciação	Custos	Depreciação acumulada	2018 Líquido	2017 Líquido
Instalações	10%	366	(155)	211	386
Veículos	20%	1.065	(1.052)	13	15
Móveis e utensílios	10%	9.414	(7.900)	1.514	1.990
Ferramentas, máquinas e equipamentos	10%	17.792	(9.088)	8.704	10.076
Equipamentos de informática	20%	14.907	(14.811)	96	236
Benfeitorias em imóveis	10%	106	(22)	84	–
		43.650	(32.928)	10.722	12.703

b. Movimentação do custo

	2017	Adições	Baixas	2018
Instalações	574	–	(208)	366
Veículos	1.065	–	–	1.065
Móveis e utensílios	9.560	–	(146)	9.414
Ferramentas, máquinas e equipamentos	17.812	5	(25)	17.792
Equipamentos de informática	16.846	–	(1.939)	14.907
Benfeitorias em imóveis	22	84	–	106
	45.879	89	(2.318)	43.650

c. Movimentação da depreciação

	2017	Adições	Baixas	2018
Instalações	(165)	–	33	(155)
Veículos	(1.052)	–	–	(1.052)
Móveis e utensílios	(7.570)	(330)	–	(7.900)
Ferramentas, máquinas e equipamentos	(7.736)	(1.352)	–	(9.088)
Equipamentos de informática	(16.610)	–	1.799	(14.811)
Benfeitorias em imóveis	(22)	–	–	(22)
	(33.178)	(1.682)	1.832	(33.028)

14. Intangível

	Custo	Amortização acumulada	2018 Líquido	2017 Líquido
Softwares	21.877	(19.068)	2.809	3.111
	21.877	(19.068)	2.809	3.111

Referem-se, basicamente, aos gastos com licença e implantação do software do sistema integrado ERP.

15. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Taxa	2018	2017
Capital de giro	CDI + 1% a 4,15% a.a.	133.178	136.660
FINAME – BNDES	TJLP + 3,15% a 8,5% a.a.	7.773	7.773
Leasing		–	–
Outros		458	458
		141.409	144.891
	Circulante	8.244	136.441
	Não circulante	133.165	8.450

A movimentação dos empréstimos e financiamentos no exercício de 2018:

Agente Financeiro	2017	Encargos	Pagamento do principal	Juros pagos	2018
Capital de Giro					
Banco do Brasil	38.521	–	(2.886)	–	35.635
Banco Bradesco	17.911	–	–	–	17.911
Banco Pine	11.676	98	–	–	11.774
Banco CCB	5.791	–	–	–	5.791
Banrisul	20.868	1.027	–	–	21.895
Banco Panamericano	9.516	–	–	–	9.516
Banco BMG	12.702	–	–	–	12.702
Banco Rendimentos	707	37	(529)	(215)	–
Banco ABC	16.536	41	–	–	16.577
Banco Brasil Plural	4.411	458	(1.712)	–	3.157
	135.660	1.660	(4.927)	(215)	133.178
FINAME – BNDES					
Banco do Brasil	7.773	–	–	–	7.773
Outros					
Consórcios	458	–	–	–	458
Total	144.891	1.660	(4.927)	(215)	141.409

Os empréstimos apresentados acima possuem garantias oferecidas pela empresa Nova Engevix Participações S.A., a qual cedeu participações das cotas do "Fundo de Investimento em Participação Cevix", para garantir as obrigações originais dos contratos de financiamento.

16. Obrigações sociais e trabalhistas

	2018	2017
Salários a pagar	4.887	10.556
Provisões trabalhistas	2.063	6.357
INSS a recolher	1.124	2.559
FGTS a recolher	752	772
IRRF sobre folha	692	3.937
Outros	763	45
	10.281	24.226

17. Obrigações tributárias

	2018	2017
ISS a recolher	757	2.281
ICMS a recolher	2.115	2.115
PIS a recolher	713	280
IRPJ a recolher	7.985	4.764
CSLL a recolher	1.815	1.653
COFINS a recolher	3.039	1.847
Outras obrigações tributárias	1.407	1.586
Parcelamentos previdenciários	718	12.511
Parcelamentos federais	994	25.417
	19.553	52.434
Circulante	19.553	23.988
Não circulante	–	28.446

18. Consórcios – Os resultados dos consórcios são registrados no resultado do exercício da Companhia pelos critérios definidos na nota explicativa nº 1 (b). Porém, a liquidação financeira e os saldos a receber ou a pagar nas participações em consórcio são realizados ao longo da vida de cada empreendimento. O prazo médio de desenvolvimento e finalização dos empreendimentos em que estão aplicados os recursos é de 3 anos, sempre com base nos projetos e cronogramas físico-financeiros de cada obra. Essa forma de alocação dos recursos permite que as condições negociais acertadas com cada parceiro e em cada empreendimento fiquem consolidadas em estruturas específicas e mais adequadas às suas características. A Companhia adotou a prática contábil de apresentar os saldos e movimentações individualmente em cada rubrica das demonstrações financeiras, e o valor correspondente ao saldo a receber ou a pagar dos consórcios na rubrica específica "contas correntes de consórcios". Segue abaixo a composição dos saldos do ativo e passivo por consórcios.

	2018	2017
Ativo		
Consórcio ENESER	4.651	4.091
Consórcio Catarinasan	2.087	2.087
Consórcio PGP-Engevix	1.449	1.440
Consórcio Engevix- UFC para apoio ao Gerenciamento de Áreas Carentes	–	264
Consórcio Gerenciador Nova Tamoio	557	548
Consórcio Ferroviário EA	289	90
Consórcio UDAV_SPE	109	109
Consórcio Supervisor OS/IOP	103	103
Outros Consórcios	2.288	1.137
Consórcio Rodobahia Construction	2.431	–
	13.369	9.878
Passivo		
Consórcio Rodobahia Construction	–	511
Consórcio Construtor MGE	3.757	3.857
Consórcio Construtor Mucuno	–	1.343
Consórcio PE-ATO – Linha 17	1.050	1.356
Consórcio Conectores Salvador SR	–	1
Consórcio Sirasska- Engevix – Propeno	–	–
Consórcio Integradora URC	–	139
Outros Consórcios	99	431
Consórcio Engevix- UFC para apoio ao Gerenciamento de Áreas Carentes	61	–
Total dos passivos dos consórcios	4.967	7.751
Total líquido dos saldos entre ativo e passivos dos consórcios	8.402	2.127

Os principais Consórcios da Companhia são: a) Consórcio Rodobahia Construction: Consórcio de empresas formadas pela Isolux Projetos e Instalações Ltda. e Engevix. Tem por objeto exploração da infraestrutura e da prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário, compreendendo as seguintes rodovias: Rodovia BR 116/BA, trecho Feira de Santana – Divisa BA/MG, com extensão de 554,1km; Rodovia BR 324/BA, trecho Salvador – Feira de Santana, com extensão de 113,2 km; Rodovia BA 526, trecho Entr. BR 324 – Entr. BA 528, com extensão de 9,3 km; e Rodovia BA 528, trecho Entr. BA 526 – acesso à Base Naval de Aratu, com extensão de 4 km, e demais serviços complementares necessários à exploração da Concessão, segundo os padrões fixados na legislação e regulamentos da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); b) Consórcio Construtor MGE-COM: consórcio de empresas formadas pela J. Malucelli Construtora de Obras S.A. e Engevix. Tem por objeto construção de linhas de transmissão em 500 kV de circuito simples, com extensão aproximada de 248 km, origem na Subestação Mesquita e término na Subestação de Viana 2, localizada nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo; e de linha de transmissão em 345 kV de circuito duplo, com extensão aproximada de 10 km, com origem na subestação de Viana 2 e término na subestação Viana, localizada no estado do Espírito Santo; construção da Subestação Viana 2, em 500/345 kV – 900 MVA, localizada no estado do Espírito Santo e ampliação das subestações de Mesquita e de Viana; c) Consórcio Catarinasan: consórcio de empresas formadas pela Prosul – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda., Chuo Kaihatsu Corporation, Nippon Koei Co., Ltd. e Engevix. Tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para revisão e atualização dos projetos de implantação e expansão da rede de esgotos para o Programa de Saneamento Ambiental do estado de Santa Catarina. **19. Provisão para contingências:** A Companhia é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	2018	2017
Trabalhista	20.071	16.597
Cível	53.381	3.046
Outros	3.599	3.384
	77.051	23.027

A Companhia e suas controladas possuem ainda ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como possíveis, no montante de R$ 1.257.647 (R$ 710.831 em 31/12/2017), não sendo, portanto, requerida a sua provisão na data. **20. Patrimônio líquido – Capital social:** Em 31/12/2018 é de R$ 554.000 (R$ 554.000 em 31/12/2017), composto por 101.448.945 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, conforme quadro acionário apresentado a seguir:

	Ações	%
Nova Engevix Participações S.A.	64.000.000	63,08598
Caixa FIP Cevix	37.448.945	36,91402
Total	101.448.945	100

Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto da Companhia. As ações ordinárias dão o direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente da seguinte forma: *Reserva legal:* A reserva legal é constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. A Companhia não constituiu a reserva legal em 2017, uma vez que, apresentou prejuízos no exercício. *Dividendos:* São destinados 25% do lucro líquido ajustado, em conformidade com o disposto nos artigos 189, 190 e 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição, como dividendo obrigatório, aos acionistas. *Adiantamento para futuro aumento de capital:* Os valores registrados como adiantamento para futuro aumento de capital referem-se ao compromisso firmado pela controladora Nova Engevix Participações S.A. e por sua coligada Fundo de Investimentos em Participações Cevix, que transferirem o montante de R$ 25.000.000, correspondente a 50% para cada um. **Ágio na subscrição:** Conforme a nota explicativa nº 12, a Companhia é detentora de 90,81% do Rio Formoso II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial NP. Na subscrição dos direitos, a Companhia registrou o ágio pela sua totalidade no montante de R$ 1.000.740.

21. Receita operacional líquida

	2018	2017
Serviços prestados	97.720	101.160
Revendas de mercadoria	32	366
Outras receitas	2.702	14.283
Receita bruta	100.454	115.811
Impostos incidentes sobre a receita	(12.553)	(13.602)
	94.615	102.209

22. Custos operacionais

	2018	2017
Folha de pagamento, encargos e benefícios	(46.902)	(62.129)
Serviços prestados de terceiros	(6.128)	(6.193)
Materiais	(148)	(345)
Gerais (viagens, passagens e hospedagens)	(1.625)	(1.565)
Ocupação (depreciação, aluguel e seguros patrimoniais)	(2.395)	(3.711)
Outros custos	(323)	(258)
	(56.721)	(74.201)

23. Despesas administrativas e gerais

	2018	2017
Folha de pagamento, encargos e benefícios	(13.908)	(16.582)
Serviços prestados de terceiros	(3.427)	(3.506)
Ocupação (depreciação, aluguel e seguros patrimoniais)	(441)	(692)
Luz, água, telefone e correios	(543)	(869)
Gerais (viagens, passagens e hospedagens)	(5.042)	(6.641)
Provisão para contingências (trabalhistas, fiscais e cíveis)	(55.164)	7.643
Outras receitas/despesas operacionais	26.581	(12.498)
	(51.944)	(33.177)

24. Resultado financeiro

	2018	2017
Receitas financeiras		
Juros recebidos e auferidos	–	5.738
Variações monetárias e cambiais ativas	422	1
Rendimento de aplicações financeiras	1	1
Descontos obtidos	294	374
Outras receitas financeiras	75	544
	792	6.658
Despesas financeiras		
Juros financeiros	(1.009)	(32.371)
Juros e multas de mora	(1.376)	(15.880)
Fianças e seguro garantia	(405)	(1.432)
Variações monetárias e cambiais passivas	(34)	(29)
IOF – Impostos sobre operações financeiras	(11)	(2.187)
Tarifas e serviços bancários	(4)	(140)
Outras despesas financeiras	(1.465)	(815)
	(4.304)	(52.854)

A uniformidade no tratamento de riscos na Companhia é assegurada através da Política de Seguros e da Política de Garantias ("Políticas"), que definem os conceitos básicos, diretrizes gerais e competências para a contratação e administração dos mesmos e para o relacionamento com o mercado segurador. Para os exercícios findos em 31/12/2018 e 2017, as "Políticas" foram cumpridas em toda sua extensão, não havendo notícia de qualquer risco sob o amparo das "Políticas" que não tenham sido devidamente analisados e mitigados, ou de ocorrência de sinistro sem cobertura adequada. **25. Imposto de renda e contribuição social** – Reconciliação da despesa do imposto de renda e da contribuição social corrente e diferido

	2018	2017
Lucro (prejuízo) operacional antes dos impostos	13.166	(20.356)
Provisões não dedutíveis	55.425	(2.580)
Demais despesas não dedutíveis	1.934	44.142
Resultado de equivalência patrimonial	(1.921)	1.109
Lucro real antes da compensação de prejuízos fiscais	68.524	30.565
Compensação de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL	(20.557)	(3.170)
Lucro real depois da compensação de prejuízos fiscais	47.967	7.395
Alíquota nominal combinada do imposto de renda e da contribuição social – %	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(16.267)	(2.481)
Impostos diferidos do exercício	11.176	(4.079)

26. Cobertura de seguros e garantias – a. Seguro patrimonial: A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31/12/2018, a Companhia apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas:

Modalidade	Riscos cobertos	Limite Máximo de Indenização
Empresarial	Incêndio/queda de raio/explosão	27.050
	Danos elétricos	2.030
	Tumultos, Greves, Lockout e Atos Dolosos	1.000
	Equipamento eletrônico sem roubo	2.000
	Equipamentos portáteis	10
	Impacto de veículo terrestre	1.500
	Perda ou pagamento de aluguel a terceiros	50
	Quebra de vidros, espelhos, mármores e granitos	300
	Responsabilidade civil das operações	2.215
	Responsabilidade civil – empregador	1.050
	Roubo ou furto qualificado de bens	300
	Vendaval, furacão, ciclone, granizo, tornado e fumaça	500
	Recomposição de registro e documento	10
Auto frotas	Casco	*Tabela FIPE*
	Danos materiais	1000
	Danos corporais	1050
	Danos morais	170
	Morte por passageiro	35
	Invalidez por passageiro	35
Equipamentos	Danos elétricos	100
	Roubo/Furto	7.643

b. Carta de fiança bancária e garantias: A empresa contratou cartas de fiança bancária e seguros garantias como forma de garantir a prestação de serviços de seus contratos, demonstradas abaixo:

Instituição	Avais e fianças	Valor da dívida 2018
Banco Analysisbank	Carta de fiança bancária	6.731
Banco Alpha Bank	Carta de fiança bancária	123
Banco Ecosul	Carta de fiança bancária	53
Seguradora J. Malucelli	Seguro garantia	6.597

c. Garantidor solidário de operações de créditos bancários da Ecovix: Em dezembro de 2016, a Ecovix – Engevix Construções Oceânicas S.A., empresa do Grupo, protocolou o pedido de recuperação judicial na 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande no estado do Rio Grande do Sul. Em função da Companhia e a sua controladora serem os garantidores solidários de operações dos empréstimos bancários contraídos pela Ecovix, os mesmos estão sujeitos a eventuais cobranças por essas instituições financeiras, caso a Ecovix não cumpra com suas obrigações contratuais. **27. Instrumentos financeiros – a. Análise de sensibilidade:** Em atenção ao disposto no CPC 39 Instrumentos financeiros – Apresentação, a Companhia não está apresentando a análise de sensibilidade dos seus instrumentos financeiros, por entender que os potenciais ajustes/efeitos que seriam em decorrência da exposição dos seus instrumentos financeiros indexados aos índices de Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP e Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, não sejam relevantes no contexto das operações da Companhia. **b. Instrumentos financeiros por categoria**

31/12/2018	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Passivos ao custo amortizado	Total
Ativos e passivos, conforme o balanço patrimonial				
Caixa e equivalentes de caixa	1.404	–	–	1.404
Contas a receber de clientes	–	56.903	–	56.903
Conta corrente entre empresas	–	148.894	–	148.894
Outros ativos	–	1.148	–	1.148
	1.404	206.945	–	208.349
Fornecedores	–	–	11.638	11.638
Empréstimos e financiamentos	–	–	141.409	141.409
Conta corrente entre empresas	–	–	43.529	43.529
	–	–	196.576	196.576

31/12/2017	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Passivos ao custo amortizado	Total
Ativos e passivos, conforme o balanço patrimonial				
Caixa e equivalentes de caixa	1.582	–	–	1.582
Contas a receber de clientes	–	77.597	–	77.597
Conta corrente entre empresas	–	243.414	–	243.414
Outros ativos	–	165	–	165
	1.582	321.176	–	322.758
Fornecedores	–	–	18.726	18.726
Empréstimos e financiamentos	–	–	144.891	144.891
Conta corrente entre empresas	–	–	96.280	96.280
	–	–	259.897	259.897

c. Determinação do valor justo dos instrumentos financeiros: A Companhia divulga seus ativos e passivos financeiros a valor justo, com base nos pronunciamentos contábeis pertinentes que definem valor justo, os quais se referem a conceitos de avaliação e requerimentos de divulgações sobre o valor justo. Especificamente quanto a essa divulgação, a Companhia aplica os requerimentos de hierarquização, que envolve os seguintes aspectos: • Definição de valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento; • Hierarquização em 3 níveis para a mensuração do valor justo, de acordo com inputs observáveis para a valorização de um ativo ou passivo na data de sua mensuração. A valorização em 3 níveis de hierarquia para a mensuração do valor justo é baseada nos inputs observáveis e não observáveis. Inputs observáveis refletem dados de mercado obtidos de fontes independentes, enquanto inputs não observáveis refletem as premissas de mercado da Companhia. Esses dois tipos de inputs criam a hierarquia de valor justo apresentada a seguir: • **Nível 1** – Preços cotados para instrumentos idênticos em mercados ativos; • **Nível 2** – Preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares, preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais inputs são observáveis, e • **Nível 3** – Instrumentos cujos inputs significantes não são observáveis. A composição abaixo demonstra ativos financeiros da companhia à classificação geral desses instrumentos em conformidade com a hierarquia de valorização. **28. Benefícios a empregados – Plano de suplementação de aposentadoria** – A Companhia não mantém planos de pensão, previdência privada ou qualquer outro plano de aposen-

continua ...

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 29/04/2019 07:07:43.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF281F67953761A5B98E81155C019BC91206E
[Ticket: 30758841] - www.imprensaoficial.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 107760807191524470053-4; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36229-RUBP;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Engevix Engenharia e Projetos S.A.

... continuação

tatória ou de benefícios para os empregados e dirigentes pós sua saída. Adicionalmente, também não mantém plano de benefícios a dirigentes e empregados na forma de planos de bônus ou de participação nos lucros, além daqueles exigidos por lei. **29. Operação "Lava Jato"** – Em março de 2014, a Companhia tomou conhecimento da denominada "Operação Lava Jato". A Administração da Companhia, apoiada por especialistas externos por ela contratados, adotou diversas medidas objetivando esclarecer os fatos, identificar possíveis riscos e as consequências nas operações e nas demonstrações financeiras. A Administração e seus especialistas contratados analisaram os registros contábeis e financeiros, e efetuaram investigações de natureza forense nos arquivos, documentos e transações da Companhia, com o objetivo de identificar eventuais indícios de desvios de conduta ou descumprimento das normas de Compliance, regidas pelo Programa Interno de Gestão da Ética e Integridade. Em decorrência destas investigações, pagamentos efetuados a prestadores de serviços avaliados como suspeitos foram desconsiderados das despesas dedutíveis. Em Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal através da Justiça Federal do Estado do Paraná, a Companhia garantiu o juízo no montante de R$ 153 milhões, através do bloqueio de bens imóveis e ações da Companhia detidas pela holding Nova Engevix Participações S.A.. A Companhia estima que já incorreu em prejuízo em contratos com a Petrobras, desde 2011 até a presente data, no montante de R$ 700 milhões. As investigações continuam em andamento e, portanto, outros fatos poderão vir a ser conhecidos e serão avaliados pela Administração, se houver impacto na continuidade das operações e capacidade financeira. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam que o eventual desembolso, se houver, decorrente dos riscos quantificados será exigido no médio e longo prazos e poderão ser suportados pelo fluxo de caixa gerado pelas operações. A Companhia está em negociação com o Ministério Público Federal, conforme documento datado de abril de 2017, para formalizar o acordo de leniência visando aperfeiçoar seus controles internos e garantir continuidade nas suas operações. **30. Sistema de Gestão de Compliance** – Com o objetivo de fortalecer o Programa de Integridade da Nova Engevix foi criado o Comitê Independente de Compliance para a gestão dos controles internos. Com um formato moderno e arrojado, este Comitê é formado por 3 membros independentes, de grande experiência e reconhecida capacitação no mercado brasileiro. Sua atuação será absolutamente independente com respeito a acionistas e corpo funcional da empresa. O Comitê, possui entre outras e não se limita as seguintes atribuições: zelar pelos princípios estabelecidos na Política; estabelecer novas diretrizes, quando necessário; avaliar continuamente os trabalhos de controle interno; recomendar ações corretivas, ações preventivas, ações de melhoria para tratativa de possíveis situações, bem como, para a melhoria contínua do Programa de Compliance; dirimir controvérsias; criar os parâmetros de riscos a controlar; – estabelecer periodicidade para reuniões e registro em atas; avaliar metodologias de controle interno e compliance. O Comitê Independente de Compliance encontra-se periodicamente em reuniões onde são tratados assuntos inerentes ao Programa de Integridade, por exemplo: 1. Os processos da(s) empresa (s) e da(s) contrato (s); 2. A manutenção da implantação do Programa de Integridade obedecendo os requisitos da Lei 12.846/13 regulamentada pelo Decreto 8.420/15 quanto aos seus parâmetros. Depois da crise instaurada em 2014, o Grupo ENGEVIX, sob um Sistema de Gestão da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional, denominado SIG e Certificado INMETRO e IQNet, pela FCAV – Fundação Carlos Alberto Vanzolini, sob a ótica da ISO – International Standard Organization, validado pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, implantado e melhorado ao longo de 15 anos incluindo conscientização dos colaboradores e principalmente engajamento dos gestores, apresentou e defendeu em abril e julho de 2015: Processo nº 00190.025829/2014-59, o seu Sistema de Gestão de Compliance ao CGU – Controladoria Geral da União. **31. Eventos subsequentes** – Em 08/02/2019, foi firmado acordo com Banco BMG, na qual a Companhia cede sua participação societária no investimento da Via Bahia, como forma de parte de pagamento dos contratos de financiamento. Em 12/03/2019, foi firmado o Termo de Acordo, Confissão de Dívida e Outras Avenças para Pagamento entre a Companhia e o prestador de serviço Paranasa Engenharia e Comércio S.A. O valor acordado será pago em cinco anos. Em 29/03/2019, foi firmado acordo com o banco ABC, na qual a Companhia cede sua participação societária no investimento da Via Bahia, como forma de parte de pagamento dos contratos de financiamento. Em 08/04/2019, foi firmado acordo com o banco PAN, para regularização do contrato de financiamento a ser pago em 6 parcelas fixas e o saldo remanescente a ser pago em uma única parcela 30 dias após o vencimento última parcela.

Fernando da Silva Schmidt – Diretor
Higor Teixeira Lima – Contador CRC 1SP 246.623/O-5

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração, Administradores e Acionistas da
Engevix Engenharia e Projetos S.A. Barueri-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Engevix Engenharia e Projetos S.A. ("Companhia"), as quais compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Engevix Engenharia e Projetos S.A. em 31/12/2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. **Base de opinião:** Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. **Provisões para contingências: Nota explicativa nº 19:** A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em tramitação perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo matérias tributárias, trabalhistas e cíveis. A mensuração, o reconhecimento contábil de uma provisão e a respectiva divulgação de contingências, relativas a essas ações judiciais e processos administrativos, requerem julgamento da Companhia e de seus assessores jurídicos. Mudanças nas premissas utilizadas pela Companhia para exercer esse julgamento, ou mudanças nas condições externas, incluindo o posicionamento das autoridades tributárias, trabalhistas e cíveis, podem impactar significativamente o montante da provisão reconhecida nas demonstrações financeiras. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: • Avaliação das políticas contábeis aplicadas pela administração da Companhia para a classificação de ações e processos judiciais e administrativos, incluindo a avaliação do julgamento sobre a mensuração dos montantes a serem registrados como provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas; • Verificação da aplicação adequada e consistente do julgamento durante todos os períodos apresentados; • Avaliamos as provisões reconhecidas e os valores de contingências passivas divulgados, levando em consideração as avaliações preparadas pelos assessores jurídicos internos e externos da Companhia, bem como a comparação com jurisprudência existente para casos significativos; • Obtenção de evidências sobre os riscos de perdas considerados pela Companhia nos principais processos, reclamatórias e posições tributárias adotadas, incluindo a documentação existente, pareceres e opiniões legais, preparados por assessores tributários e/ou jurídicos internos e externos, bem como a obtenção de confirmações externas dos assessores da Companhia sobre o estágio atual e classificação de riscos envolvendo os casos mais significativos; • Avaliação da adequação das divulgações da Companhia em relação aos litígios provisionados e aqueles com prognóstico de perda possível. Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a mensuração das provisões e as divulgações correlatas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras. **Investimentos: Nota explicativa nº 12:** A Companhia possui investimentos no território nacional e no exterior em função de suas atividades operacionais. Dentre esses investimentos, cabe destacar a participação no Rio Formoso II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Multissetorial NP. Em 24/06/2016, a Companhia subscreveu os direitos creditórios do procedimento arbitral nº 73/2014/SEC3 em trâmite perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá como parte requerente o Consórcio Rnest O. C. Edificações; dos processos nº 1014391-67.2013.8.24.0023 e 0820149-56.2013.8.24.0023 junto a 2ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis-SC – contra a Centrais Elétricas S/A – ELETROSUL; do processo nº 0239144-48.2014.8.24.0023 junto a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Florianópolis-SC – contra a Centrais Elétricas S/A – ELETROSUL; do processo nº 0851564-52.2013.8.24.0023 junto a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Florianópolis-SC – contra a Centrais Elétricas S/A – ELETROSUL; do processo nº 0450115-59.2014.8.19.0001 junto a 49ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro-RJ; e do processo nº 0002250-92.2016.8.19.0028 junto a 2ª Vara Cível da Comarca de Macaé-RJ. O montante de valores envolvidos totaliza R$ 1.000.828. E, dessas cotas foram bloqueadas como parte de garantia pelo empréstimo tomado junto ao Banco Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo e de processos movidos pelo Ministério Público Federal e Fazenda Nacional. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: • Revisão do estatuto do Rio Formoso II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Multissetorial NP; • Verificação do cálculo do teste de recuperabilidade do valor de suas cotas suportada por laudo emitido por empresa especializada; • Verificação da memória de cálculo da avaliação de suas cotas e da equivalência patrimonial; • Verificação dos controles internos aplicados pela administração da Companhia das cotas bloqueadas como parte de garantia; • Revisão da adequada divulgação nas Notas Explicativas às demonstrações financeiras. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que o saldo de investimentos, suas equivalências patrimoniais e as divulgações realizadas estão adequadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto em todos os aspectos relevantes. **Outros assuntos – Ênfase – Garantias:** Conforme nota explicativa nº 28 (c), a Companhia é garantidor solidário, juntamente com a Nova Engevix Participações S.A., em operações de crédito bancário da Ecovix-Engevix Construções Oceânicas S.A. (empresa do grupo). Em 15/12/2016, a Ecovix protocolou o pedido de recuperação judicial na 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande após um processo de reestruturação financeira e operacional em função da rescisão por parte da Petrobras dos contratos EPC's 3500.0000061.10.2 (Guara BV) e 3900.0060031.10.2 (Tupi BV) relativos à construção de oito cascos para as plataformas de petróleo. **Ênfase – Operação "Lava Jato":** Conforme mencionado na nota explicativa nº 29, a Companhia está sendo investigada na "Operação Lava Jato". A Companhia ofereceu garantias por meio de bloqueio de bens imóveis e ações da Companhia detidas pela holding Nova Engevix Participações S.A., e os pagamentos efetuados a prestadores de serviços como suspeitos desta operação foram levantados e considerados passíveis de tributação. As investigações continuam em andamento e, portanto, outros fatos poderão vir a ser conhecidos. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. A Companhia também é alvo de investigação na Operação Pripyat, desdobramento da 16ª fase da Operação Lava Jato, a Radioatividade, deflagrado em julho de 2015 referente à obra da Usina de Angra 3. As investigações continuam em andamento e, portanto, outros fatos poderão vir a ser conhecidos. A Companhia está em negociação com o Ministério Público Federal, conforme documento datado de abril de 2017, para formalizar o acordo de leniência visando aperfeiçoar seus controles internos e garantir continuidade nas suas operações. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Ênfase – Auditoria do ano anterior:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2017 foram por nós auditadas e emitimos relatório de auditoria com ressalvas, datado em 23/04/2018, referentes a: **(a) Realização de crédito tributário:** A Companhia registrou os créditos tributários relativos a prejuízo fiscal e base negativa do imposto de renda e contribuição social, cuja realização depende do sucesso da implementação do plano de negócios da Companhia. No entanto, em função de prejuízos operacionais apresentados nos últimos anos, o montante de R$ 164 milhões (R$ 214 milhões em 2016) registrado como ativo diferido seria de difícil realização nos próximos anos. Dessa forma, o saldo de ativo diferido, resultado do exercício e patrimônio líquido estavam supervalorizados em R$ 164 milhões; **(b) Compensação de saldos ativos e passivos:** A Companhia apresentou, em 31/12/2017, de forma líquida os saldos relativos às suas operações de clientes com adiantamento de clientes, fornecedores com adiantamento a fornecedores. Como consequência, os valores do ativo estavam subavaliados em R$ 15 milhões e os do passivo subavaliados em R$ 15 milhões; **(c) FIDC – Fundo Rio Formoso II:** A Companhia transferiu seus direitos creditórios para fins de constituição dos ativos do Rio Formoso II Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não-Padronizados Multisetorial NP, na qual a Companhia detinha 50,81% de cotas não estavam apresentadas a valor de mercado conforme regras e procedimentos definidos pela Administradora (Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), aceitos pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios; **(d) Adiantamento para futuro aumento de capital:** A Companhia havia registrado na rubrica adiantamento para futuro aumento de capital, o montante de R$ 220 milhões, por parte da sua controladora Nova Engevix Participações S.A.. No entanto, tal registro não estava suportado por documentação hábil e comprobatória que pudesse verificar tal obrigação. Dessa forma, o ativo e o patrimônio líquido estavam apresentados a maior em R$ 220 milhões. **Eventos subsequentes:** Conforme nota explicativa nº 31, a administração da Companhia vem renegociando suas dívidas junto a prestadores de serviços e instituições financeiras com o objetivo de obter descontos, redução de taxa de juros e alongar o fluxo de pagamentos. Dentre as negociações já formalizadas temos a Paranasa Engenharia e Comércio S.A., e as instituições financeiras ABC, BMG e Pan. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Barueri, 25 de abril de 2019.

Unity Auditores Independentes – CRC 2SP 028.236
Edison Ryu Ishihara – Contador CRC 1SP 208894/O-0

FUNDAÇÃO DO ABC - UPA RODEIO 24H - MOGI DAS CRUZES

CNPJ 57.571.275/0023-27

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 (Em reais)

Balanço Patrimonial

	2018	2017
	2.893.134	2.231.291
	2.736.401	2.254.690
	107.023	-
	54.100	39.602
	2.898.134	2.231.291
	2018	2017
	1.675.905	1.568.602
	538.380	595.752
	507.141	510.069
	269.130	234.611
	224.254	175.563
	31.589	11.400
	31.589	11.400
	1.450.640	713.290
	713.290	763.306
	477.350	(50.017)
	2.896.134	2.231.291

...integram as Demonstrações Financeiras.

Demonstração de Superávit (Déficit)

	2018	2017
Receitas	12.591.925	12.029.784
Receitas de Saúde	12.495.770	11.904.241
Receitas Financeiras	96.155	125.543
Despesas / Custos	(12.114.575)	(12.079.800)
Despesas com Materiais	(233.460)	(249.282)
Prestadores de Serviço	(6.306.386)	(6.655.001)
Despesas com Pessoal	(4.255.715)	(4.681.389)
Despesas Financeiras	(4.670)	(4.980)
Despesas Gerais	(506.344)	(497.344)
Superávit (Déficit) do Exercício	477.350	(50.017)

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Patrimônio Social	Reservas	Reavaliação Imobilizado	Variação Patrimonial	Resultado do Exercício	Total Acumulado
Saldos em 31 de dezembro de 2016	428.555		-	-	334.751	763.306
Superávit/(Déficit) do Exercício	-		-	-	(50.017)	(50.017)
Transferência do Resultado	334.751		-	-	(334.751)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	750.306		-	-	(50.017)	713.290
Superávit/(Déficit) do Exercício	-		-	-	477.350	477.350
Transferência do Resultado	(50.017)		-	-	50.017	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	715.290		-	-	477.350	1.193.640

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Financeiras.

Demonstração do Fluxo de Caixa - (Em Reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2018	2017
Resultado do exercício	477.350	(50.017)
Resultado ajustado	477.350	(50.017)
Variações nos ativos e passivos:	(15.828)	218.673
(Aumento) em créditos a receber	(107.023)	-
(Aumento) dos estoques	(17.587)	11.350
Aumento em obrigações de curto prazo	138.333	207.319
Aumento em outras obrigações de longo prazo	-	-
Aumento de receitas antecipadas	-	-
Disponibilidades líquidas geradas /(aplicadas) nas atividades operacionais	461.522	168.663
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Acréscimo em empréstimos e financiamentos de longo prazo	20.189	11.400
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de financiamentos	20.189	11.400
Aumento/(Diminuição) das Disponibilidades	481.711	180.063
Variação do Disponível:		
No início do período	2.254.690	2.074.627
No final do período	2.736.401	2.254.690
Aumento/(Diminuição) do Disponível	481.711	180.063

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Financeiras.

JUCESP 10 MAI 2019 253.818/19-9

imprensaoficial – SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 29/04/2019 07:19:56.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67950761A5B95E811550319BC912C6E
[Ticket: 20765843] - www.imprensaoficial.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS nº 074...
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10776080719152447053-5; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU35223-7HKB
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

JUCESP PROTOCOLO
0.433.156/19-3

Engevix Engenharia e Projetos S.A.

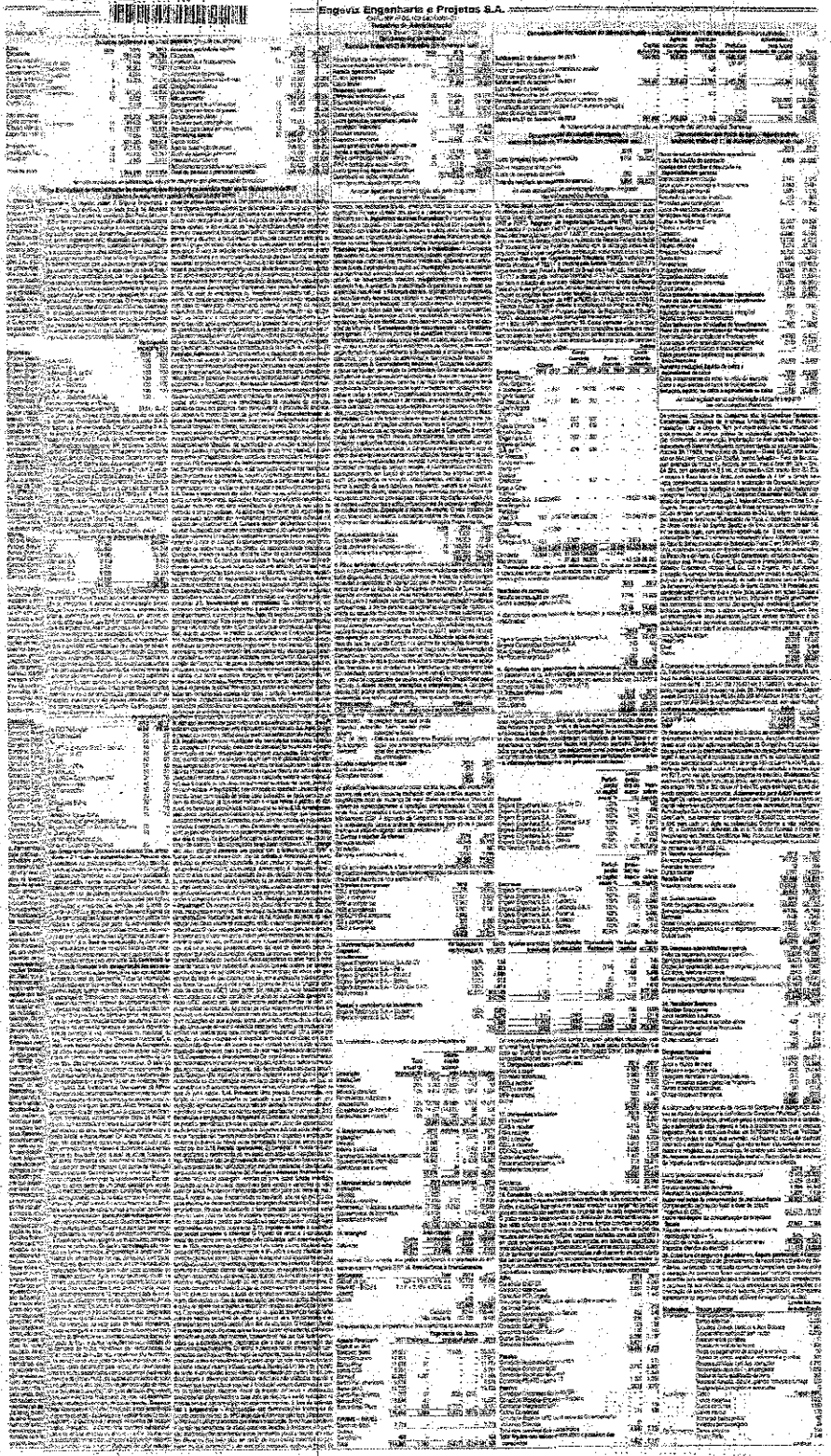

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Comarca de Jundiaí
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 107780807191524476053-6; Data: 06/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU38227-KZ72
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigitalfjpb.jus.br

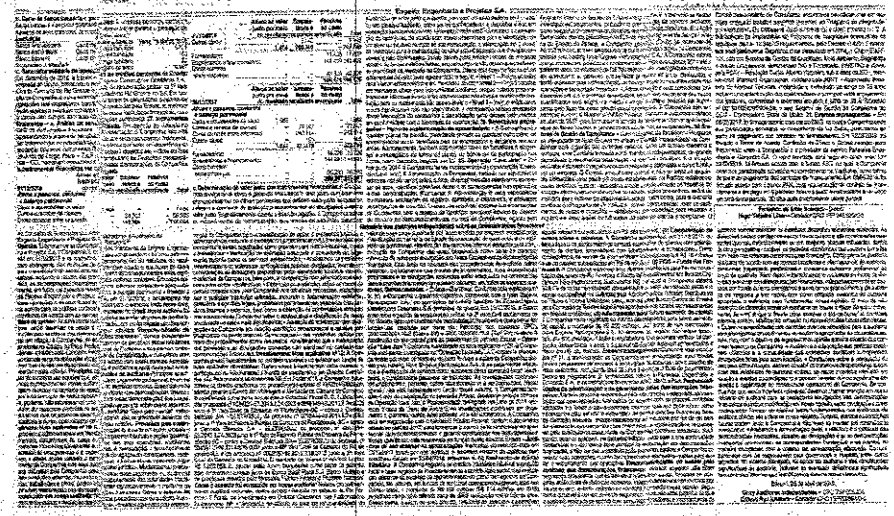

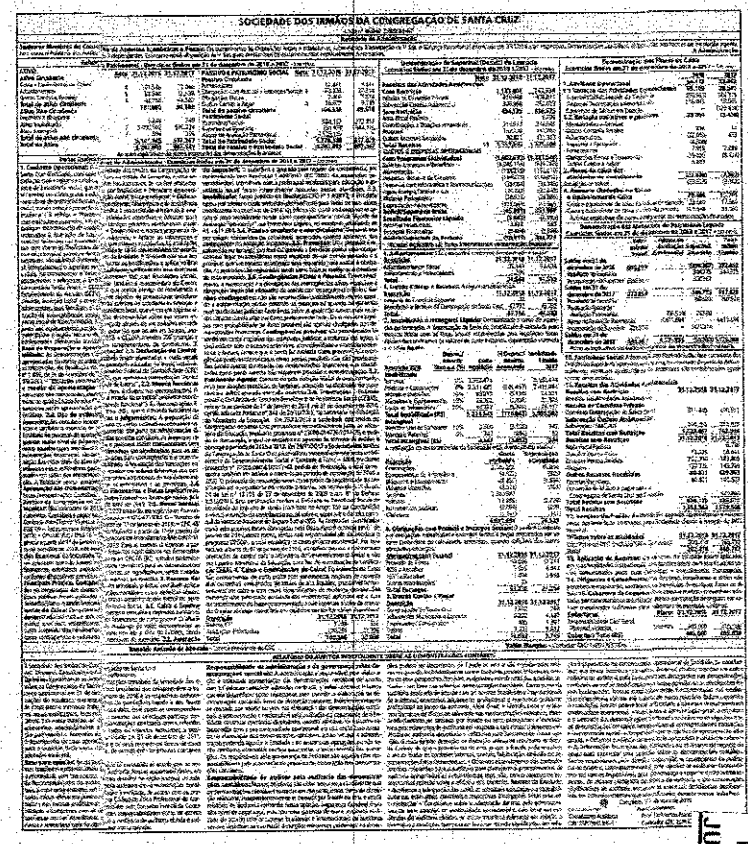

SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ

Publique em jornal de grande circulação

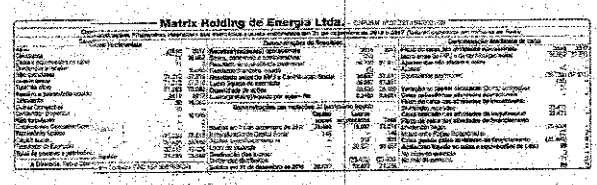

Matrix Holding de Energia Ltda.

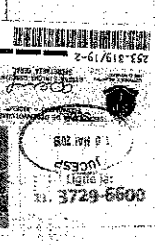

JUCESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 5º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 10776080719152447005З-7; Data: 08/07/2019 15:26:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36226-HJBC; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CF II Logística Ltda.

CNPJ/MF nº 17.079.127/0001-40 - NIRE 35.227.028.294

Instrumento Particular da 15ª Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação em Sociedade Anônima

1) Cadillac Fairview Brasil Participações Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP. ("Cadillac Fairview"); 2) Robert Charles Gibbins, passaporte Britânico nº 517700318, CPF/MF sob o nº 232.008.438-02, residente e domiciliado na 8ª Residence Prevert, Chemin Des Couleuvres, CH - 1295, na cidade de Tannay, Suíça, neste ato representado pelo seu procurador, Laís Silveira de Deus Lopes, RG nº 35.620.939-3, CPF/MF nº 370.764.788-97, residente em São Paulo/SP ("Robert"); 3) Roberto Miranda de Lima, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, ("Roberto"), na capacidade de sócios representando a totalidade do capital social da CF II Logística Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Mauá/SP, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 2.252, Vila Santa Cecília, CEP 09380-440, CNPJ/MF 17.079.127/0001-40 e com seus atos constitutivos na JUCESP sob NIRE 35.227.028.294 ("Companhia"), decidem, em comum acordo alterar o contrato social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima de Capital Fechado, de acordo com os seguintes termos e condições. 1. Os sócios decidem por unanimidade: (i) transformar a Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Civil Brasileiro ("Lei nº 10.406/2002") e os artigos 220 e 221 da Lei das Sociedades por Ações ("Lei nº 6.404/1976"); (ii) aprovar a alteração da denominação social da Companhia devido à conversão em sociedade anônima de capital fechado; (iii) aprovar a conversão de suas quotas em ações; (iv) aprovar a redação do estatuto social da Companhia; e (v) eleger os membros da Diretoria da Companhia. Os sócios instalaram a AGE para a transformação da Companhia. Data, hora e local: 21/12/2018, às 11:00h, na sede social da Companhia. Presidente e Secretário: Presidente: Roberto Miranda de Lima; Secretário: Farley Menezes da Silva. Deliberações: Os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovam as seguintes matérias, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas: (i) a transformação da Companhia da sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 da Lei nº 10.404/2002 e dos artigos 220 e 221 da Lei nº 6.404/1976; (ii) a alteração da denominação social da Companhia de "CF II Logística Ltda." para "CF II Logística S.A."; (iii) a conversão das 97.848.550 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, em 684.939 ações divididas em (a) 684.869 ações ordinárias, com preço de emissão de R$ 142.857320159058, sem valor nominal, e (b) 70 ações preferenciais classe A, com preço de emissão de R$ 142.857320159030, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas conforme e demonstrado nos Boletins de Subscrição, constantes do Anexo I; (iv) a partir da presente data, todo e qualquer aumento no capital social da Companhia deverá ser realizado somente mediante a emissão de ações ordinárias; (v) o estatuto Social da Companhia passa a ter a redação constante do Anexo II do presente instrumento; (vi) a eleição dos seguintes diretores da Companhia: (i) Roberto Miranda de Lima, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 172.664.938-54, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, Brasil, como Diretor Presidente; e (ii) Fabio Inacio de Carvalho, RG nº 16.510.697, CPF/MF nº 134.195.348-33, residente e domiciliado em São Paulo/SP, como Diretor sem designação específica, ambos para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição. Os membros da diretoria da Companhia, ora eleitos, são empossados e investidos a partir da presente data, mediante a assinatura do termo de posse, no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, devidamente arquivado na sede social da Companhia, onde eles deram suas respectivas declarações de desimpedimento. Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem tratados o dissolvidos. A Consolidação do Estatuto (Anexo I) pertencente a este instrumento está disponível na sede da Companhia. São Paulo, 21/12/2018. Presidente e Secretário: Roberto Miranda de Lima - Presidente; Farley Menezes da Silva - Secretário. JUCESP/NIRE S/A 3530053036-5 e JUCESP nº 43.325/19-1 em 15/01/2019. Flávia R. Britto Gonçalves Britto - Secretária Geral.

M&G FIBRAS HOLDING S/A

CNPJ nº 18.731.866/0001-33 - NIRE 35.300.455.915

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

Realizada em 22/04/2019 - Lavrada sob forma de sumário

I. Data, hora e local – Aos 22/04/2019, às 10 hs, na sede social da M&G Fibras Holding S.A., localizada na Avenida das Nações Unidas nº 12.551 – 9º andar – Parte V, São Paulo – SP ("M&G Fibras Holding" ou "Companhia"). II. Presenças – Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração do M&G Fibras Holding S/A, os Srs. Lorenzo Montagna, Marco Toselli e Andrea Maria Caperdoni, participando por meio de videoconferência e representados por seu procurador Miguel Carlos Alberto Jambor. Também estiveram presentes os Diretores da Companhia, Lineu Jorge Frayha, Dennis William Brooman e João Luis de Freitas Teixeira. Esteve presente, igualmente, Luis Aguinaldo Real, representante da empresa responsável pela Auditoria Independente, Ernst & Young Auditores Independentes S.S.. III. Convocação – Dispensado, tendo em vista a presença de todos os Conselheiros de Administração, conforme o disposto no Artigo Décimo Quarto, parágrafo segundo, do Estatuto Social. IV. Mesa – Presidente da Mesa: Lineu Jorge Frayha; Secretário da Mesa: João Luis de Freitas Teixeira. V. Ordem do dia – Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária e o subsequente encaminhamento e publicação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos listados no artigo 133 da Lei n. 6.404/76 ("Lei de S/A"), referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018. VI. Deliberações – Abertos os trabalhos desta Reunião Extraordinária e após a análise dos esclarecimentos prestados pela representante da empresa responsável pela Auditoria Independente da Companhia, complementados pelos Diretores presentes, os membros do Conselho de Administração de M&G Fibras Holding S.A., tendo em vista (i) que a empresa de Auditoria Independente necessita do prazo adicional para conclusão de seus trabalhos e apresentação de Parecer definitivo acerca do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia com data-base em 31/12/2018, e (ii) as negociações que envolveram a alienação da participação societária da Controlada M&G Fibras Brasil Ltda. para a Indorama Ventures Brazil Participações S.A. em 22/02/2019, deliberaram, por unanimidade de votos, por hora postergar convocação da Assembleia Geral Ordinária até a definição dos pontos acima indicados. Uma vez concluídos os trabalhos dos Auditores Independentes e encaminhas as negociações, o Conselho de Administração voltará a se reunir, a fim de deliberar novamente sobre a convocação do referido conclave ordinário. VII. Encerramento: Lida e achada conforme, foi assinada pelos integrantes da Mesa, pelos membros do Conselho de Administração, pelos Diretores e pelo representante da empresa de Auditoria Independente presentes. Assinaturas: Presidente da Mesa: Lineu Jorge Frayha. Secretário da Mesa: João Luis de Freitas Teixeira. Membros do Conselho de Administração: Lorenzo Montagna, Marco Toselli e Andrea Maria Caperdoni - representados por Miguel Carlos Alberto Jambor. Diretores: Lineu Jorge Frayha, Dennis William Brooman e João Luis de Freitas Teixeira. Empresa de Auditoria Independente: Luis Aguinaldo Real. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 22 de abril de 2019. Lineu Jorge Frayha - Presidente da Mesa; Guilherme José Esselin Lino da Silva - Secretário da Mesa. JUCESP nº 245.122/19-9 em 07/05/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Irmãos Parasmo S/A Indústria Mecânica

CNPJ 60.881.992/0001-35 – NIRE 35.3.0002459.1

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da companhia, na Avenida Presidente Juscelino nº 70, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2018. Diadema, 11/05/2019. Sergio de Almeida Parasmo – Diretor Presidente. (11, 14 e 15/05/2019)

bradesco

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.030, do Conselho de Administração, realizada em 7.12.2018

Aos 7 dias do mês de dezembro de 2018, às 18h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Milton Matsumoto assumido a função de Secretário. O senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando a participação do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme por teleconferência, em razão de estar fora da localidade da reunião, conforme prerrogativa do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do Estatuto Social. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 3.12.2018, deliberaram promover o senhor **José Gomes Fernandes**, Diretor, ao cargo de Diretor Departamental. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausências da senhora Denise Aguiar Alvarez e dos senhores João Aguiar Alvarez e Maurício Machado de Minas. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher e Josué Augusto Pancini. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. Certidão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 46.852/19-4, em 21.1.2019. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Engevix Engenharia e Projetos S/A

CNPJ/MF 00.103.582/0001-31 - NIRE: 35.300.190.505

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de Abril de 2019

Data, hora e local: 30 de abril de 2019, às 10hs, em sua sede social na Alameda Araguaia, 3571, Centro Empresarial Tamboré, Barueri/SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Convocação:** Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa.** Yoshiaki Fujimori - Presidente e Cesar Tadeu Savino - Secretário. Tomando a palavra o senhor presidente informou aos presentes que estava em discussão as seguintes Deliberações: **Ordinariamente:** (1) Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Conforme Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras com Notas Explicativas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, documentos esses que foram publicados no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo-DOESP" páginas 42, 43, 44 e 45 em edição do dia 27/04/2019; e no jornal "Gazeta de São Paulo" páginas 11 e 12, em edição do dia 27 e 29 de abril de 2019. (2) Destinação ao resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. De acordo com proposta da administração, dar destinação ao resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor de R$ 8.056.500,00 (oito milhões, cinquenta e seis mil e quinhentos reais) em lucro, a ser distribuído em sua totalidade para Lucros e Prejuízos Acumulados, conforme Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras supracitadas; **Extraordinariamente:** (1) Remuneração dos Administradores. Proposta da Administração para fixação do valor da remuneração global dos administradores da Companhia, isto é, R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), cuja distribuição ocorrerá no vigente exercício social. Após debates, as matérias foram aprovadas por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim secretário, a quem incumbe levá-la a registro, antes, porém, nesta mesma data, transcrevê-la em livro próprio da Companhia: (a) Yoshiaki Fujimori - Presidente e Cesar Tadeu Savino - Secretário; (aa) p/ Fundo de Investimento em Participações Cevix (Edson Hydalgo Junior) e, p/Nova Engevix Participações S.A. (José Antunes Sobrinho e Yoshiaki Fujimori). A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia. Barueri/SP, 30 de abril de 2019. Yoshiaki Fujimori - Presidente; Cesar Tadeu Savino - Secretário. Jucesp nº 253.620/19-4 em 10/05/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 15.047.360/0001-97 - NIRE nº 35.300.439.383

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Data, Hora e Local: Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019, às 10h00min, na sede social da Companhia localizada na Avenida Paulista, nº 500, 5º andar, conjunto 53, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **Constituição da Mesa:** Presidente: Sr. Frederico Santana Knapp; e Secretária: Sra. Priscila Costa Russo. **Ordem do Dia:** o exame, discussão e aprovação da seguinte matéria: (1) reversão dos dividendos provisionados pela Companhia; e (2) reversão de reserva legal, ambos referentes aos exercícios de 2016 e 2017. **Deliberações:** Após leitura, análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, foi tomada a seguinte deliberação, por unanimidade dos votos dos presentes e sem ressalvas: (1) aprovar a reversão dos dividendos provisionados pela Companhia entre os anos de 2016 e 2017, no montante acumulado de R$ 15.352.254,19 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos); bem como (2) aprovar a reversão de reserva legal constituída pela companhia entre os anos de 2016 e 2017, no montante acumulado de R$ 3.070.450,84 (três milhões, setenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). O valor total a ser revertido pela Companhia total é da ordem de R$ 18.422.705,03 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e cinco reais e três centavos). **Encerramento:** Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata original que foi lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 21 de Fevereiro de 2019. Frederico Santana Knapp - Presidente; Priscila Costa Russo - Secretária. Acionistas Presentes: Swiss Reinsurance Company Ltd. Por: Beatriz de Moura Campos Mello Almada - Cargo: Procuradora; Swiss Re Reinsurance Holding Company Ltd. Por: Beatriz de Moura Campos Mello Almada - Cargo: Procuradora. JUCESP nº 173.985/19-2 em 28/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/MF 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 171ª série da 1ª emissão de CRI da Emissora ("Emissão"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários firmado em 19.12.2017 ("Termo de Securitização"), convocam todos os titulares de CRI a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI, que será realizada, em 1ª convocação, no dia 30.05.2019, às 14 hs ("Assembleia"), na sede da Emissora, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre as matérias abaixo: (i) a alteração da periodicidade da realização da Amortização Extraordinária Compulsória, prevista no item 5.3. da Escritura de Emissão de Debêntures de trimestral para mensal; (ii) a inclusão da previsão de indicador financeiro que terá por objetivo verificar trimestralmente se o montante do saldo devedor de recebíveis disponíveis adimplentes (até 90 dias) ao valor presente na taxa de cessão, conforme documentos da operação, sobre o saldo devedor das Debêntures será equivalente aos percentuais a serem indicados em Assembleia; (iii) a alteração do critério do cálculo dos valores a serem liberados para as Sociedades Desenvolvedoras, previsto no item 6.3.5. da Escritura de Emissão de Debêntures, de tal forma que passe a ser considerado o valor total recebido conjuntamente pelas Sociedades Desenvolvedoras, não mais de forma individualizada; e (iv) a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens "i", "ii" e "iii", caso aprovados, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamentos aos documentos da operação. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Poderão tomar parte na Assembleia: a) os Titulares de CRI, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e comprovação de que são titulares dos CRI; e b) os procuradores dos Titulares de CRI, com poderes específicos para representação na Assembleia, e demais representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os representantes legais dos Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar com, pelo menos, 24 horas de antecedência da referida assembleia (a) o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nas instalações do Agente Fiduciário, situadas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 202, CEP 01452-000, São Paulo/SP ou (b) a cópia digitalizada do instrumento de mandato por meio do endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br. São Paulo, 13.05.2019. **RB Capital Companhia de Securitização - Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

SAMM – SOCIEDADE DE ATIVIDADES EM MULTIMÍDIA LTDA.

CNPJ/MF Nº. 10.665.161/0001-12 - NIRE Nº. 35224589252

SOCIEDADE LIMITADA

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 05 de abril de 2019, às 11h00, na sede social da SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda. ("Sociedade"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco C, 5º. andar, Conjunto 51C, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade das Sócias da Sociedade. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo de Toledo, representante da sócia CCR S.A. e o Sr. Paulo Yukio Fukuzaki, representante da sócia CIIS - Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços, como secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria Executiva da Sociedade para o mandato de 02 (dois) anos. **5. DELIBERAÇÕES:** As Sócias, após debates e discussões, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista na alínea (d) do artigo 17 do Contrato Social da Sociedade, aprovaram a reeleição do **Sr. ANDRÉ LUIZ FARIA TOSTES**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-1.105.608 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 209.397.266-91, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco C, 5º. andar, Conjunto 51C, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Sociedade e do **Sr. GUILHERME MOTTA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 08740792-0 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.980.057-01, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica da Sociedade, com mandato de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 20 do Contrato Social, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os Diretores ora reeleitos aceitam suas nomeações, declarando neste ato não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Sociedade. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 05 de abril de 2019. Eduardo de Toledo - Presidente da Mesa, Paulo Yukio Fukuzaki - Secretário. **Sócias:** CCR S.A. - Eduardo de Toledo e Paulo Yukio Fukuzaki, CIIS - Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços - Eduardo de Toledo e Paulo Yukio Fukuzaki. JUCESP nº 213.266/19-2 em 15.04.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Super Terras Participações S.A.

CNPJ/MF nº 23.494.762/0001-97 – NIRE 35.300.483.595

Ata da Assembleia Geral de Rerratificação realizada em 11/02/2019

1. Data, hora e local: Realizada às 09h00 do dia 11/02/2019, na sede social da Companhia, na Rua Funchal, nº 418, conjunto 3501, São Paulo-SP. **2. Convocação e presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Sérgio Afonso da Silva, Presidente; Paulo de Tasso Rodrigues, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre a rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/01/2019 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 068.224/19-9 em sessão de 01/02/2019, a fim de retificar o item (ii) da referida ata, e ratificar as demais disposições tomadas em assembleia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os senhores acionistas apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: (i) retificar a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/01/2019 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 068.224/19-9 em sessão de 01/02/2019, a fim de ratificar o item (ii) da referida ata, para fazer constar a seguinte descrição dos imóveis de propriedade da Companhia objeto de alienação ou transferência, a saber: (ii) 1. Casa geminada 02, situada na Rua Marques de Itu, Lote 20, QD 03, Condomínio Residencial Genesio I, loteamento Recanto dos Emboabas, Aparecida de Goiânia-GO, com área total de 180 metros quadrados, devidamente registrada na matrícula nº 214.881 do CRI e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia, pelo valor de R$ 210.000,00. 2. Lote 16 da Quadra 04, situado na Rua 02 do loteamento Recanto dos Emboabas, Aparecida de Goiânia-GO, com área total de 401,25 metros quadrados, devidamente registrado na matrícula nº 171.159 do CRI e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia, pelo valor de R$ 160.000,00. 3. Lote 15 da Quadra 04, situado na Rua 02 do loteamento Recanto dos Emboabas, Aparecida de Goiânia-GO, com área total de 360 metros quadrados, devidamente registrado na matrícula nº 171.152 do CRI e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia, pelo valor de R$ 130.000,00. (ii) ratificar todas as demais deliberações aprovadas na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/01/2019. (iii) Aprovam a lavratura da presente ata na forma de sumário, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o Artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia. São Paulo, 11/02/2019. Assinaturas: Mesa: Sérgio Afonso da Silva – Presidente; Paulo de Tasso Rodrigues – Secretário. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 114.978/19-0 em 20/02/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

363

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.078-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 10776080719152447005 3-8; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36225-EVBM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
JUCESP
29 MAI 2019
SEDE
286.907/19-7

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 9º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. 20 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e colhendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 107760807191524470053-9; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36224-Q8QV;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Walter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

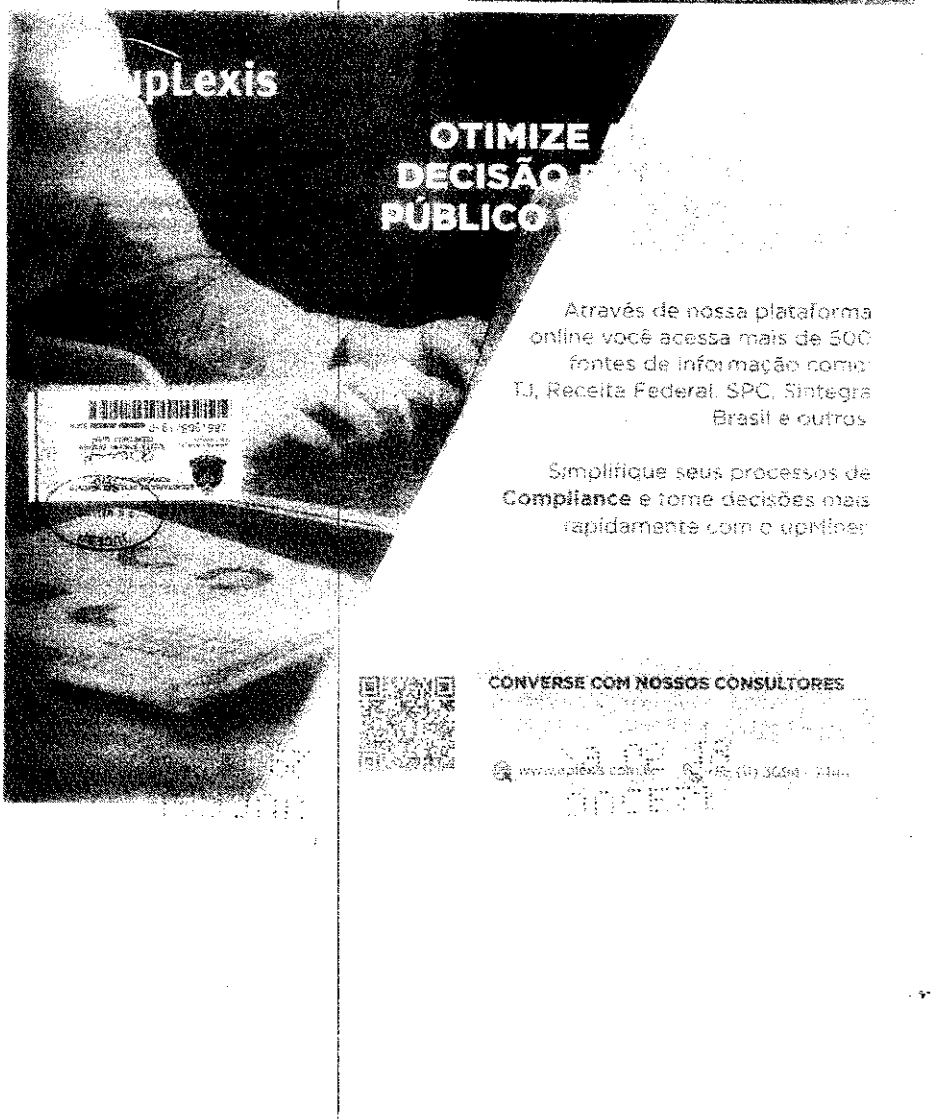

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.979-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 15, 3º, c, 7º, inc. V 6º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.227/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10776080719152447005 3-10; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIU36223-R089;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35227625241	00.103.582/0001-31	
NOME EMPRESARIAL		
ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	193
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E6.94.41.3E.5B.42.46.76.09.54.EA.79.5A.C3.15.62.14.71.39.4F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	28270245860	HIGOR TEIXEIRA LIMA:28270245860	155257954798652255 191396476749324330 994	30/03/2017 a 29/03/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00103582000131	ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S A:00103582000131	105177450247974605 9	06/04/2018 a 05/04/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E6.94.41.3E.5B.42.46.76.09.54.EA.79.5
A.C3.15.62.14.71.39.4F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2019 às 18:27:48

32.64.AF.B4.B4.CB.6A.E1
04.2C.E0.44.26.C8.6D.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 07.0.0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 5º, 41 e 57 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel da documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 107760807191524470053-11; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AIU36222-MRTG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Vânia Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.103.582/0001-31

Número de Ordem do Livro: 193

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A
NIRE	35227625241
CNPJ	00.103.582/0001-31
Número de Ordem	193
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	316522

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	193
Quantidade total de linhas do arquivo digital	316522
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

09 367

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIV da Lei Estadual 6.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 107760807191524470053-12; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36221-6BSK;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.103.582/0001-31

Número de Ordem do Livro: 193

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RESULTADO		R$ 8.056.500,00
RECEITA BRUTA		R$ 136.121.586,73
RECEITA BRUTA DE VENDA DE BENS E SERVICOS		R$ 136.121.586,73
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 32.014,73
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 32.014,73
(-) OPERACOES COM ENERGIA ELETRICA		R$ (0,00)
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 30,00
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 30,00
VENDAS DE SERVICOS		R$ 136.089.542,00
VENDAS DE SERVICOS		R$ 126.333.406,31
RECEITAS E DESPESAS REEMBOLSAVEIS		R$ 9.811 034,89
(-) RECEITA DE SERVICOS A FATURAR		R$ (54.899,20)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (41.506.913,23)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS E SERVICOS CANCELADOS		R$ (28.653.991,72)
(-) SERVICOS CANCELADOS		R$ (28.653.991,72)
(-) SERVICOS CANCELADOS		R$ (28.653.991,72)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (12.852.921,51)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (12.852.921,51)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS - MERCADO NACIONAL		R$ (13.501.671,51)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS A FATURAR		R$ 648.750,00
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS		R$ (56.721.464,00)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS - DIRETO		R$ (242.474,77)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS - DIRETO		R$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS - DIRETO		R$ (0,00)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (6.970,53)
(-) SALARIOS		R$ (7.050,18)
PROVISOES DEDUTIVEIS		R$ 79,65
(-) AVISO PREVIO E INDENIZACOES		R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.935,79)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.935,79)
(-) CUSTOS DE OCUPACAO		R$ (228.154,51)
(-) SEGUROS PATRIMONIAIS		R$ (228.154,51)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS		R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ (0,00)
CUSTOS GERAIS		R$ 1,00

368

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 15.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo este selo. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 107760807191524470053-13; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36220-Y6VF;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valcir Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.103.582/0001-31

Número de Ordem do Livro: 193

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
CUSTOS GERAIS		R$ 1,00
(-) CUSTOS COM VIAGENS E ESTADAS		R$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (0,00)
(-) DOACOES E PATROCINIOS DEDUTIVEIS		R$ (0,00)
(-) CUSTOS INDEDUTIVEIS		R$ (5.414,94)
(-) MULTAS INDEDUTIVEIS		R$ (5.414,94)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - DIRETO		R$ (17.793,31)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - DIRETO		R$ (17.793,31)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - DIRETO		R$ (0,00)
(-) CUSTOS DE OPERACOES COM ENERGIA ELETRICA		R$ (17.793,31)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS VENDIDOS		R$ (56.461.195,92)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (45.695.905,83)
(-) DIRETORIA E MEMBROS EXECUTIVOS		R$ (84.225,50)
(-) SALARIOS		R$ (26.954.062,12)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (11.715.717,72)
(-) PROVISOES DEDUTIVEIS		R$ (6.948.900,56)
BENEFICIOS		R$ 434.642,30
(-) AVISO PREVIO E INDENIZACOES		R$ (1.227.642,23)
(-) CUSTO COM TRIBUTOS		R$ (312.105,54)
(-) TRIBUTOS		R$ (312.105,54)
(-) CUSTOS DE OCUPACAO		R$ (2.366.881,34)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (15.374,18)
(-) ALUGUEIS E LOCACOES		R$ (2.320.410,84)
(-) SEGUROS PATRIMONIAIS		R$ (31.096,32)
(-) CUSTO DE UTILIDADES E SERVICOS		R$ (700.266,99)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (700.266,99)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS		R$ (149.030,25)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ (149.030,25)
(-) CUSTOS GERAIS		R$ (1.634.856,44)
(-) CUSTOS GERAIS		R$ (1.092.484,25)
(-) CUSTOS COM VIAGENS E ESTADAS		R$ (533.122,57)
(-) CUSTOS REEMBOLSADOS		R$ (9.249,62)
(-) CUSTOS COM SERVICOS CONTRATADOS		R$ (5.657.957,01)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - NACIONAL		R$ (5.657.957,01)
( ) CREDITOS VINCULADOS A CUSTOS		R$ 256.593,56
( ) PIS - CREDITO VINCULADO A CUSTOS		R$ 45.770,74

369

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.078-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 107760807191524470053-14; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36219-HYH6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valdez Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.103.582/0001-31

Número de Ordem do Livro: 193

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
( ) COFINS - CREDITO VINCULADO A CUSTOS		R$ 210.822,82
(-) CUSTOS INDEDUTIVEIS		R$ (786,08)
(-) MULTAS INDEDUTIVEIS		R$ (786,08)
(-) DESPESAS DA ATIVIDADE GERAL		R$ (62.497.067,34)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (54.214.641,55)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (13.607.433,60)
(-) DIRETORIA E MEMBROS EXECUTIVOS		R$ (866.373,68)
(-) SALARIOS		R$ (2.322.830,33)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (3.086.448,85)
(-) PROVISOES DEDUTIVEIS		R$ (219.375,97)
(-) BENEFICIOS		R$ (5.777.457,80)
(-) AVISO PREVIO E INDENIZACOES		R$ (1.334.946,97)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (4.573.544,97)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (4.573.544,97)
(-) DESPESAS DE OCUPACAO		R$ (2.807.506,97)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (2.367.074,31)
(-) ALUGUEIS E LOCACOES		R$ (400.660,64)
(-) SEGUROS PATRIMONIAIS		R$ (39.771,42)
(-) DESPESAS COM UTILIDADES E SERVICOS		R$ (542.999,75)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (542.999,75)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS		R$ (53.837,90)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ (53.837,90)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (591.035,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (215.421,66)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E ESTADAS		R$ (360.309,56)
(-) DESPESAS REEMBOLSADAS		R$ (15.303,98)
(-) DESPESAS COM SERVICOS CONTRATADOS		R$ (3.426.961,36)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - NACIONAL		R$ (3.423.761,36)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS EXTERIOR		R$ (3.200,00)
(-) DESPESAS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		R$ (0,00)
(-) ( ) RECUPERACAO DE CUSTOS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		R$ (0,00)
OUTRAS DESPESAS		R$ 26.543.480,72
PERDAS		R$ 26.543.480,72
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (55.154.803,12)
(-) PROVISOES INDEDUTIVEIS		R$ (55.151.030,42)
(-) MULTAS INDEDUTIVEIS		R$ (0,00)

370

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 107760807191524470053-15; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36218-2WHO
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.103.582/0001-31

Número de Ordem do Livro: 193

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) DOACOES E PATROCINIOS INDEDUTIVEIS		R$ (50,00)
(-) Demais Despesas indedutíveis		R$ (3.722,70)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ (4.199.857,66)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (4.578.245,65)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (4.948.484,23)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 370.238,58
VARIACOES MONETARIAS DE OBRIGACOES E CREDITOS		R$ 387.864,60
(-) VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS PASSIVAS		R$ (33.954,11)
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS ATIVAS		R$ 421.818,71
(-) DEDUCOES DO RESULTADO FINANCEIRO		R$ (9.476,58)
(-) TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO FINANCEIRO		R$ (9.476,58)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.082.568,16)
(-) RESULTADOS DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R$ (1.921.081,55)
(-) EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ (1.921.081,55)
(-) OUTRAS RECEITAS		R$ (2.161.486,61)
(-) OUTRAS RECEITAS		R$ (2.161.486,61)
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R$ 37.771.393,48
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R$ 37.771.393,48
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NO IMOBILIZADO		R$ (92.031,95)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NO IMOBILIZADO		R$ (92.031,95)
OUTROS GANHOS E PERDAS		R$ 37.863.425,43
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ 37.863.425,43
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (5.111.035,64)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (5.111.035,64)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (5.111.035,64)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL CORRENTE		R$ (16.286.172,48)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL - DIFERIDO		R$ 11.175.136,84

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1077608071815244700S5-16; Data: 08/07/2019 15:26:[illegible]
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C; AI03E217-T0YH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ 00.103.582/0001-31 Número de Ordem do Livro: 193

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Capital Subscrito (R$)	AGIO NA SUBSCRICAO DE ACOES (R$)	AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSAO (R$)	AJUSTES AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE (R$)	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCICIO - (R$)	Ajustes no Resultado de Exercícios Anteriores (R$)	Ajustes de Exercícios Anteriores - De Participação em Balanço Consolidado (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01/01/2018	564000000,00	909662940,74	11234759,36	(-) 213000,00	280000000,00	351998282,18	(-) 84861706,28	(-) 371839566,51	0,00	(-)11355,91	1311388463,22
VLR. REF. NETÃ'S 2017				213000,00							213000,00
VLR. REF. NETÃ'S 2017			(-) 213000,00								(-)213000,00
VLR. REF. ATUALIZACAO DOS INVESTIMENTOS PERU - AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES)			123225,59								123225,59
VLR. REF. ATUALIZACAO DOS INVESTIMENTOS PERU (VARIACAO CAMBIAL)			20041,53								20041,53
VLR. REF. ATUALIZACAO DE INVESTIMENTO MEXICO - VARIACAO CAMBIAL			12845,30								12845,30
VLR. REF. ATUALIZACAO DO INVESTIMENTO - COLOMBIA (AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES)			(-)79582,90								(-)79582,90
VLR. REF. ATUALIZACAO DO INVESTIMENTO - COLOMBIA (VARIACAO CAMBIAL)			260360,85								260360,85
VLR. REF. ATUALIZACAO DO INVESTIMENTO - COLOMBIA S.A.S (VARIACAO CAMBIAL)			173781,53								173781,53
VLR. REF. ATUALIZACAO DE INVESTIMENTOS BOLIVIA (AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES)			2016,58								2016,58
VLR. REF. ATUALIZACAO DE INVESTIMENTOS BOLIVIA (VARIACAO CAMBIAL)			28662,11								28662,11
VLR. REF. ATUALIZACAO DE INVESTIMENTOS EQUADOR (VARIACAO CAMBIAL)			(-)20285,95								(-)20285,95
VLR. REF. ATUALIZACAO DE INVESTIMENTOS PANAMA (VARIACAO CAMBIAL)			307723,54								307723,54
VLR. REF. ATUALIZACAO DOS INVESTIMENTOS PERU (AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES)			(-) 123225,59								(-)123225,59
VLR. REF. ATUALIZACAO DOS INVESTIMENTOS PERU (VARIACAO CAMBIAL)			(-)20041,53								(-)20041,53
VLR. REF. ATUALIZACAO DE INVESTIMENTOS PERU - AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES			0,00								0,00
VLR. REF. ATUALIZACAO DE INVESTIMENTOS PERU - VARIACAO CAMBIAL			25732,91								25732,91
VLR. REF. ATUALIZACAO DE INVESTIMENTOS PERU - AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES			(-)0,00								(-)0,00
VLR. REF. ATUALIZACAO DE INVESTIMENTOS PERU - VARIACAO CAMBIAL			25732,91								25732,91
VLR. REF. AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES			(-)0,00								(-)0,00
VLR. REF. ATUALIZACAO DE INVESTIMENTOS PERU - VARIACAO CAMBIAL			(-)25732,91								(-)25732,91
VLR. REF. AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES			(-)0,23								(-)0,23

372

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 107760807191224470053-17; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C AIU35215-2IW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Capital Subscrito (R$)	Ações/Cotas Subscritas (R$)	Ajuste Acumulado de Conversão (R$)	Ajuste às Normas Internacionais de Contabilidade (R$)	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Prejuízos Acumulados (R$)	Resultado do Exercício (R$)	Ajustes de Resultados de Exercícios Anteriores (R$)	Ajustes de Exercícios Anteriores - De Participação em Balanço Consórcios (R$)	Total (R$)
VLR. REF. AJUSE DE EXERCICIOS ANTERIORES			(-)473,64								(-)473,64
VLR. REF. AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES - BOLIVIA			947,28								947,28
AJUSTE DE EXERC. ANTERIOR - ENGEVIX PERU			(-)9,76								(-)9,76
VARIACAO CAMBIAL - ENGEVIX PERU			61313,92								61313,92
VARIACAO CAMBIAL - ENGEVIX MEXICO			20905,92								20905,92
VARIACAO CAMBIAL - ENGEVIX COLOMBIA S.A.S			109790,24								109790,24
VARIACAO CAMBIAL - ENGEVIX EQUADOR			(-)43809,65								(-)43809,65
VARIACAO CAMBIAL - ENGEVIX PANAMA			6661,12,00								6661,12,00
ESTORNO VLR. REF. ATUALIZACAO DE INVESTIMENTO MEXICO - VARIACAO CAMBIAL			(-)12945,30								(-)12945,30
VLR. REF. ATUALIZACAO DO INVESTIMENTO - COLOMBIA (AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES)			(-)93860,98								(-)93860,98
VLR. REF. ATUALIZACAO DO INVESTIMENTO - COLOMBIA (VARIACAO CAMBIAL)			451573,55								451573,55
VLR. REF. ATUALIZACAO DO INVESTIMENTO - COLOMBIA (AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES)			78562,30								78562,30
VLR. REF. ATUALIZACAO DO INVESTIMENTO - COLOMBIA (VARIACAO CAMBIAL)			(-)280960,63								(-)280960,63
VLR. REF. ATUALIZACAO DO INVESTIMENTO - COLOMBIA S.A.S (VARIACAO CAMBIAL)			(-)179761,53								(-)179761,53
VLR. REF. AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES - BOLIVIA			(-)947,28								(-)947,28
VLR. REF. ATUALIZACAO DE INVESTIMENTOS BOLIVIA (AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES)			(-)2016,68								(-)2016,68
VLR. REF. ATUALIZACAO DE INVESTIMENTOS BOLIVIA (VARIACAO CAMBIAL)			(-)26362,11								(-)26362,11
VLR. REF. AJUSE DE EXERCICIOS ANTERIORES			0,23								0,23
VLR. REF. AJUSE DE EXERCICIOS ANTERIORES			473,64								473,64
VLR. REF. AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES - BOLIVIA			2836,21								2836,21
VLR. REF. ATUALIZACAO DE INVESTIMENTOS BOLIVIA (VARIACAO CAMBIAL)			84661,31								84661,31
VLR. REF. ATUALIZACAO DO INVESTIMENTO - COLOMBIA S.A.S (VARIACAO CAMBIAL)			179761,53								179761,53
VLR.REF. AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES			473,69								473,69
AJUSTE DE EXERC. ANTERIOR - ENGEVIX PERU			9,76								9,76
VARIACAO CAMBIAL - ENGEVIX PERU			(-)61313,92								(-)61313,92
AJUSTE DE EXERC. ANTERIOR - ENGEVIX PERU			(-)9,84								(-)9,84
VARIACAO CAMBIAL - ENGEVIX PERU			100179,84								100179,84
VARIACAO CAMBIAL - ENGEVIX MEXICO			(-)20905,92								(-)20905,92
VARIACAO CAMBIAL - ENGEVIX COLOMBIA S.A.S			(-)109790,24								(-)109790,24
VARIACAO CAMBIAL - ENGEVIX EQUADOR			43803,66								43803,66
VARIACAO CAMBIAL - ENGEVIX MEXICO			941,46,62								941,46,62
REFERENTE ESTORNO DOS JUROS DE MUTUO COM A ECOVIX ANO 2014									519835,89		519835,89
REFERENTE ESTORNO DOS JUROS DE MUTUO COM A									(-)35826,91		(-)35826,91

373

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 107703807191524470059-19; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU38215-1F1Q;
Valor Total do Ato: R$ 4,42 -
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Capital Subscrito (R$)	AÇÕES A SUBSCREVER (R$)	AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO (R$)	AJUSTE AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE (R$)	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	Ajustes de Resultado de Exercícios Anteriores (R$)	Ajustes de Exercícios Anteriores - De Participação em Balanço Consolidado (R$)	Total (R$)
NOVA ENGEVIX ANO 2014											
REFERENTE ESTORNO DOS JUROS DE MUTUO COM A NOVA ENGEVIX ANO 2014									(-) 2197229,66		(-)2197229,66
REFERENTE ESTORNO DOS JUROS DO MUTUO COM A NOVA ENGEVIX ANO 2015									8407471,84		8407471,84
REFERENTE ESTORNO DOS JUROS DO MUTUO COM A ECOVIX ANO 2015									1808772,30		1808772,30
REFERENTE ESTORNO DOS JUROS DO MUTUO COM A NOVA ENGEVIX ANO 2016									(-) 3048744,11		(-)3048744,11
REFERENTE ESTORNO DOS JUROS DO MUTUO COM A NOVA ENGEVIX ANO 2016									16492719,43		16492719,43
REFERENTE ESTORNO DOS JUROS DO MUTUO COM A ECOVIX ANO 2016									1898099,58		1898099,58
REFERENTE ESTORNO DOS JUROS DO MUTUO COM A NOVA ENGEVIX ANO 2016									(-) 5073319,95		(-)5073319,95
REFERENTE ESTORNO DOS JUROS DO MUTUO COM A NOVA ENGEVIX ANO 2017									18097853,12		18097853,12
REFERENTE ESTORNO DOS JUROS DO MUTUO COM A ECOVIX ANO 2017									1467370,09		1467370,09
REFERENTE ESTORNO DOS JUROS DO MUTUO COM A NOVA ENGEVIX ANO 2017									(-) 5719086,67		(-)5719086,67
AJUSTE DE EXERC. ANTERIOR - ENGEVIX PERU			3,64								3,64
VARIACAO CAMBIAL - ENGEVIX PERU			(-) 100170,84								(-)100170,84
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR - ENGEVIX PERU			(-)3,44								(-)3,44
VARIACAO CAMBIAL - ENGEVIX PERU			86374,10								86374,10
VARIACAO CAMBIAL - ENGEVIX MEXICO			(-)94146,82								(-)94146,82
VARIACAO CAMBIAL - ENGEVIX MEXICO			21676,51								21676,51
VARIACAO CAMBIAL - ENGEVIX PANAMA			(-)96260,76								(-)96260,76
VARIACAO CAMBIAL - ENGEVIX PANAMA			1007612,98								1007612,98
RECLASSIFICACAO - REC_CAMBIO_COLOMBIA NÃ Doc - Metodo Recebimento			557900,00								557900,00
RECLASSIFICACAO - REC_CAMBIO_COLOMBIA NÃ Doc - Metodo Recebimento			129684,00								129684,00
VLR. REF. ATUALIZACAO DO INVESTIMENTO - COLOMBIA S.A.S 2018			(-) 183839,40								(-)183839,40
VLR. REF. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - BOLÍVIA			(-)2286,21								(-)2286,21
VLR. REF. ATUALIZACAO DE INVESTIMENTOS BOLÍVIA (VARIACAO CAMBIAL)			(-)84651,31								(-)84651,31
VALOR DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL BOLIVIA 2018			(-)2268,05								(-)2268,05
VALOR DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL BOLÍVIA 2018			18774,72								18774,72
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL 2018			(-)93174,69								(-)93174,69
VLR. REF. ATUALIZACAO DO INVESTIMENTO - COLOMBIA (AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES)			83860,86								83860,86
VLR. REF. ATUALIZACAO DO INVESTIMENTO - COLOMBIA (VARIACAO CAMBIAL)			(-) 451573,65								(-)451573,65
RECLASSIFICACAO - REC_CAMBIO_COLOMBIA NÃ Doc - Metodo Recebimento			(-) 557900,00								(-)557900,00

374

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 107760807191524470053-19; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AU38214-SYL5
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Capital Subscrito (R$)	AGIO NA SUBSCRICAO DE ACOES (R$)	AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSAO (R$)	AJUSTE AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE (R$)	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCICIO (R$)	Ajustes no Resultado de Exercicios Anteriores (R$)	Ajustes de Exercicios Anteriores - De Participacao em Exercicio Corrente (R$)	Total (R$)
RECLASSIFICACAO - REC_CAMBIO_COLOMBIA NA Dos - Metodo Recebimento			(-) 128934,00								(-)128934,00
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL 2016 COLOMBIA			(-) 1626376,79								(-)1626376,79
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL 2016 COLOMBIA			(-) 538446,66								(-)538446,66
AJUST DO EXERCICIO ANTERIOR 2016			(-)70267,59								(-)70267,59
VLR. REF. ATUALICACAO DE INVESTIMENTOS EQUADOR (VARIACAO CAMBIAL)			20236,95								20236,95
REAVALIACAO CAMBIAL 12 2018			(-)68265,76								(-)68265,76
VARIACAO CAMBIAL - ENGEVIX PANAMA			68265,76								68265,76
VARIACAO CAMBIAL - ENGEVIX PANAMA			(-) 1007612,39								(-)1007612,39
VLR. REF. ATUALICACAO DE INVESTIMENTOS PANAMA (VARIACAO CAMBIAL)			(-) 307758,64								(-)307758,64
RECLAS REAVALIACAO DE CAMBIAL 2018			(-) 5661112,00								(-)5661112,00
VARIACAO CAMBIAL 2018			1007612,39								1007612,39
ESTORNO DE VARIACAO CAMBIAL 2018			538486,66								538486,66
ESTORNO DE AJUSTE DE ANO ANTERIOR 2018			1626376,79								1626376,79
AJUST DO EXERCICIO ANTERIOR 2018			70267,59								70267,59
Ajuste Exercicios anteriores Colombia 2018			(-) 1712041,91								(-)1712041,91
Variacao Cambial 2018 colombia			163160,76								163160,76
ESTORNO DE EXERCICIO ANTERIOR COLOMBIA S.A.S			(-)16677,18								(-)16677,18
Adto Futuro Aumento Capital Jackson Empreendimentos e Instrumento de AFAC					(-) 220000000,00						(-)220000000,00
ESTORNO DOS JUROS DE MUTUO DE PERIODOS ANTERIORES - REF 50% BAIXA PARA O RESULTADO									(-) 16165768,22		(-)16165768,22
BAIXAS BALANCO EGV 2018 - AFAC COMA NOVA ENGEVIX					90000000,00						90000000,00
BAIXAS BALANCO EGV 2018			12310000,00								12310000,00
BAIXA DOS AJUSTES DOS JUROS DE MUTUO									(-) 16165768,27		(-)16165768,27
BAIXAS BALANCO EGV 2018			(-) 12310000,00								(-)12310000,00
Ajuste de Exercicios Anteriores Investimentos 2018									79001,00		79001,00
Ajustes de Exercicios Anteriores - Investimentos 2018			1486003,00								1486003,00
Ajustes de Exercicios Anteriores - Investimentos 2018									(-) 1486003,00		(-)1486003,00
Baixas Conta Corrente 2018 - Ajuste de Exercicios Anteriores									(-) 4719003,00		(-)4719003,00
Baixas Balanco 2018 - Estorno Conta Corrente Nova Engevix									12310000,00		12310000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 107760807191524470053-20, Data: 08/07/2019 15:20:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB39213-VLLQ
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.gpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Capital Subscrito (R$)	AGIO NA SUBSCRICAO DE ACOES (R$)	AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSAO (R$)	AJUSTES NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE (R$)	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCICIO (R$)	Ajustes no Resultado de Exercícios Anteriores (R$)	Ajustes de Exercícios Anteriores - De Participacao em Balanco Consecutivo (R$)	Total (R$)
Ajuste de Exercícios Anteriores - Balanco 2018									795,77		795,77
Fech. Demonstrativo Renda								8056500,00			8056500,00
Saldo Final em 31.12.2018	664000000,00	90865340,74	12[illegible]5,58	0,00	90000000,00	35199929,16	(-) 94651703,26	(-) 58958056,51	8194795,77	(-)1355,91	106653754,51

Notas

376

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc.XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 107760807191524470053-21; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36212-JL1L;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vânia Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.103.582/0001-31

Número de Ordem do Livro: 193

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.571.356.725,08	R$ 1.394.909.788,88
ATIVO CIRCULANTE		R$ 391.653.370,98	R$ 142.953.999,91
DISPONIVEL		R$ 1.581.840,08	R$ 1.404.088,24
BENS NUMERARIOS		R$ 108.324,36	R$ 87.698,04
CAIXA		R$ 33.472,74	R$ 41.457,25
CAIXA FUNDO FIXO		R$ 33.472,74	R$ 41.457,25
CAIXA - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 47.796,62	R$ 46.240,79
CAIXA - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 47.796,62	R$ 46.240,79
NUMERARIOS EM TRANSITO		R$ 27.055,00	R$ 0,00
CARTAO TESOURARIA		R$ 27.055,00	R$ 0,00
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 402.805,61	R$ 285.759,09
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (205.071,06)	R$ 24.778,88
Banco Bradesco S.A. - 237		R$ 39,20	R$ 0,00
(-) Banco Itau Unibanco S.A. - 341		R$ (277.684,28)	R$ 5,04
Banco Santander Brasil S.A. - 033		R$ 2.111,42	R$ 2.005,16
Caixa Economica Federal S.A. - 104		R$ 830,73	R$ 747,79
Bic Banco S.A. - 320		R$ 48,43	R$ 0,00
Banco Rendimento S.A. - 633		R$ 3.534,59	R$ 22.020,89
BANCO BANRISUL		R$ 66.048,86	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 607.876,67	R$ 260.980,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 607.876,67	R$ 260.980,21
VALORES MOBILIARIOS		R$ 1.070.710,11	R$ 1.030.631,11
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 6.328,03	R$ 4.102,19
APLICACOES FINANCEIRAS - CAPITAIS INTERNO		R$ 6.328,03	R$ 0,00
APLIC FINANCEIRAS - Banco do Brasil S.A. - 001		R$ 0,00	R$ 1.976,17
APLIC FINANCEIRAS - Banco Santander Brasil S.A. - 033		R$ 0,00	R$ 2.126,02
APLICACOES FINANCEIRAS - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 1.064.382,08	R$ 1.026.528,92
APLICACOES FINANCEIRAS - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 1.064.382,08	R$ 1.026.528,92
CREDITOS A RECEBER		R$ 72.408.666,26	R$ 53.599.601,65

377

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 107760807191524470053-22; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36211-1DWU
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.103.582/0001-31

Número de Ordem do Livro: 193

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A RECEBER		R$ 72.041.389,36	R$ 53.599.601,65
CLIENTES		R$ 54.010.468,23	R$ 45.589.642,29
CLIENTES NACIONAIS - PJ DIREITO PRIVADO		R$ 14.746.755,34	R$ 17.137.100,35
CLIENTES NACIONAIS - PJ DIREITO PUBLICO		R$ 5.368.327,30	R$ 4.917.924,97
CLIENTES NACIONAIS OPERACOES PARA CONSORCIOS - PJ DIREITO PRIVADO		R$ 11.997.357,78	R$ 4.363.039,75
CLIENTES NACIONAIS OPERACOES PARA CONSORCIOS - PJ DIREITO PUBLICO		R$ 5.842.910,89	R$ 5.427.042,46
CLIENTES NO EXTERIOR		R$ 866.563,69	R$ 750.944,19
CLIENTES PARTES RELACIONADAS - NACIONAL		R$ 1.852.460,82	R$ 647.743,87
CLIENTES PARTES RELACIONADAS - EXTERIOR		R$ 13.396.092,41	R$ 12.345.846,70
CLIENTES - SERVICOS EXECUTADOS E PRODUTOS A FATURAR		R$ 7.557.824,18	R$ 7.502.924,98
CLIENTES SERVICOS A FATURAR - PJ DIREITO PRIVADO		R$ 7.557.824,18	R$ 7.502.924,98
CLIENTES - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 10.473.096,95	R$ 507.094,38
CLIENTES NACIONAIS - PJ DE DIREITO PRIVADO-DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 176.041,84	R$ 176.041,84
CLIENTES NACIONAIS - PJ DE DIREITO PUBLICO-DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 10.297.055,09	R$ 330.992,52
SERVIC. EXECUT.A FATURAR PJ DIREITO PRIVADO-DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIO		R$ 0,02	R$ 0,02
RETENCOES CONTRATUAIS DE CLIENTES		R$ 367.276,90	R$ 0,00
RETENCOES CONTRATUAIS DE CLIENTES		R$ 367.276,90	R$ 0,00
RETENCOES CONTRATUAIS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 367.276,90	R$ 0,00
(-) ESTOQUES		R$ (49,86)	R$ 52,47
(-) ESTOQUES		R$ (49,86)	R$ 52,47
(-) ESTOQUES		R$ (102,33)	R$ 0,00
(-) TRANSITORIA DE ESTOQUES		R$ (102,33)	R$ 0,00
ESTOQUES - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 52,47	R$ 52,47
MERCADORIAS PARA REVENDA - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 52,47	R$ 52,47
OUTROS CREDITOS		R$ 257.810.294,08	R$ 87.964.049,70
TITULOS A RECEBER		R$ 97,53	R$ 86.664,53

378

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIV da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10776080719152447005S-23; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIU36210-78QT;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vêber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.103.582/0001-31

Número de Ordem do Livro: 193

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 97,58	R$ 86.664,58
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 86.567,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 97,58	R$ 97,58
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 4.084.289,68
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 4.084.289,68
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 4.084.289,68
Creditos com Pessoas Ligadas CP		R$ 110.605.732,57	R$ 8.157.121,76
Adiantamento a Pessoas Ligadas CP - Nacional		R$ 110.605.732,57	R$ 8.157.121,76
Adiantamento a Pessoas Ligadas CP - Nacional		R$ 46.060.822,50	R$ 5.306.583,09
JACKSON EMPREENDIMENTOS S.A		R$ 5.773.233,41	R$ 0,00
ENGEVIX SISTEMA DE DEFESA LTDA		R$ 1.196.691,19	R$ 0,00
ECOVIX - ENGEVIX CONSTRUCOES OCEANICAS		R$ 2.850.538,67	R$ 2.850.538,67
ENGEVIX CONSTRUCOES LTDA		R$ 58.415.488,39	R$ 0,00
INFRAVIX PARTICIPACOES		R$ 1.288.958,41	R$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 91.498,01	R$ 202.004,57
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 91.498,01	R$ 9.308,45
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R$ 7.022,04	R$ 7.245,87
(-) ADIANTAMENTO ANTECIPACAO DE FERIAS		R$ (13.305,96)	R$ 0,00
ADIANTAMENTO ANTECIPACAO DE 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 2.062,58
ADIANTAMENTO DE VIAGENS		R$ 89.630,99	R$ 0,00
Saldo de Adiantamentos de Viagens a Receber		R$ 8.250,94	R$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 192.696,12
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 192.696,12
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R$ 107.722.040,33	R$ 58.928.296,38
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R$ 93.126.767,00	R$ 44.317.000,62
IRRF S FATURAMENTO A COMPENSAR		R$ 2.815.943,57	R$ 0,00
IRRF S APLICACAO FINANCEIRA A COMPENSAR		R$ 15.069,91	R$ 0,00
PIS RETIDO S FATURAMENTO A		R$ 370.867,87	R$ 0,00

379

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS nº 12.173-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 9.721/2012 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 107760807191524470053-24; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36209-FBYH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.103.582/0001-31

Número de Ordem do Livro: 193

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPENSAR			
COFINS RETIDO S FATURAMENTO A COMPENSAR		R$ 1.952.785,94	R$ 0,00
CSLL RETIDA S FATURAMENTO A COMPENSAR		R$ 914.206,00	R$ 0,00
ISS RETIDO S FATURAMENTO A COMPENSAR		R$ 2.438.205,79	R$ 0,00
ICMS A COMPENSAR		R$ 388.645,71	R$ 399.867,56
INSS RETIDO S FATURAMENTO A COMPENSAR		R$ 847.808,35	R$ 357.509,18
SALDO NEGATIVO DE IRPJ ANUAIS A COMPENSAR		R$ 77.927.457,04	R$ 81.502.830,36
SALDO NEGATIVO DE CSLL ANUAIS A COMPENSAR		R$ 59.049.038,89	R$ 61.117.822,05
INSS A COMPENSAR FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 6.180.919,88	R$ 2.161.624,44
(-) (-) Impostos Compensados		R$ (93.901.956,15)	R$ (101.162.152,97)
PROVISAO DE IRPJ A RECUPERAR		R$ 2.254.000,00	R$ 0,00
PROVISAO DE CSLL A RECUPERAR		R$ 1.673.000,00	R$ 0,00
PREJUIZO FISCAL		R$ 30.705.774,20	R$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 14.595.273,33	R$ 14.611.295,76
IRRF A RECUPERAR - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 2.952.144,56	R$ 2.963.396,61
CSLL RETIDO FONTE A RECUPERAR - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 2.317.403,15	R$ 2.320.090,39
PIS / COFINS Retidos na Fonte a Recuperar -de Participacao em Balanco Consorcios		R$ 5.981.644,92	R$ 5.981.612,62
INSS RETIDO FONTE A RECUPERAR - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 2.168.713,44	R$ 2.170.828,88
ISS RETIDO FONTE A RECUPERAR - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 230.087,92	R$ 230.087,92
ICMS A COMPENSAR - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 945.279,34	R$ 945.279,34
DEPOSITOS E VALORES CAUCIONADOS		R$ 6.074.283,73	R$ 7.942.473,07
DEPOSITOS E VALORES CAUCIONADOS		R$ 2.940.064,12	R$ 4.634.897,77
CAUCOES DE GARANTIAS A CONTRATOS		R$ 0,00	R$ 528.081,24
CAUCOES DE ALUGUEIS		R$ 32.801,93	R$ 118.032,02
DEPOSITOS TRABALHISTAS		R$ 1.908.934,63	R$ 1.198.219,18
OUTROS DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 998.327,56	R$ 2.790.565,33

380

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIV da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 107760807191524470053-25; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36208-GN5O;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Velmar Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.103.582/0001-31

Número de Ordem do Livro: 193

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPOSITOS E VALORES CAUCIONADOS - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 3.134.219,61	R$ 3.307.575,30
CAUCOES - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 39.419,69	R$ 38.479,02
DEPOSITOS TRABALHISTAS - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 1.734.064,99	R$ 1.868.920,05
OUTROS DEPOSITOS JUDICIAIS - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 1.360.734,93	R$ 1.400.176,23
Conta Corrente com Consorcios		R$ 2.126.955,49	R$ 8.487.738,22
(-) Aportes Financeiros Consorcios		R$ (1.182.009,87)	R$ (1.046.670,21)
(-) Outros Valores Conta Corrente Consorcios		R$ (1.182.009,87)	R$ (1.046.670,21)
(-) Conta Corrente Aporte - De Participacao em Balanco Consorcios		R$ (17.469.369,41)	R$ (11.727.601,08)
(-) C/Corrente Aporte - De Participacao em Balanco Consorcios		R$ (19.084.930,12)	R$ (13.271.754,99)
Outros Valores - De Participacao em Balanco Consorcios		R$ 1.615.560,71	R$ 1.544.153,91
Aportes por Avisos de Lancamento-Consorcios		R$ 20.778.334,77	R$ 21.262.009,51
Aportes por Avisos de Lancamento a Receber-Consorcios		R$ 20.778.334,77	R$ 21.262.009,51
C/C MUTUO ENGEVIX CONSTRUCOES		R$ 31.180.726,79	R$ 34.240,45
C/C MUTUO ENGEVIX CONSTRUCOES		R$ 31.180.726,79	R$ 34.240,45
MUTUO TRF EMPRESTIMOS EGV CONSTRUCOES		R$ 31.180.726,79	R$ 0,00
C/C MUTUO ENGEVIX ENGENHARIA - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 34.240,45
PESSOAS FISICAS E JURIDICAS - CONTA CORRENTE		R$ 8.959,63	R$ 0,00
PESSOAS LIGADAS - CONTA CORRENTE		R$ 8.959,63	R$ 0,00
ENGEVIX CONSTRUCOES LTDA		R$ 8.959,63	R$ 0,00
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 41.221,04
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 41.221,04
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 41.221,04
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 133.587,43
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 133.587,43
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 133.587,43
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 133.587,43
(-) CONTAS RETIFICADORAS		R$ (147.379,58)	R$ (147.379,58)
(-) CONTAS RETIFICADORAS		R$ (147.379,58)	R$ (147.379,58)

381

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 11.874-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 107760807191524470053-26; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36207-JLOS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wéber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.103.582/0001-31

Número de Ordem do Livro: 193

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CONTAS RETIFICADORAS		R$ (147.379,58)	R$ (147.379,58)
(-) (-) PROVISAO P/ CREDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA- De Participacao em Balanco Cons		R$ (147.379,58)	R$ (147.379,58)
ATVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.299.703.354,10	R$ 1.251.955.788,97
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 304.785.422,62	R$ 320.749.384,20
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R$ 36.954.526,95	R$ 82.500.955,85
Pessoas Ligadas		R$ 36.954.526,95	R$ 82.500.955,85
(-) Consorcios - Obrigacoes de Responsabilidade de Consorcios		R$ (102,56)	R$ (0,05)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		R$ 31.975.000,00	R$ 80.000.000,00
Reembolso ENGEVIX CONSTRUCOES		R$ 1.852.127,31	R$ 0,00
ENGEVIX SISTEMAS DE DEFESA - MUTUO		R$ 379.902,73	R$ 379.902,73
EQUADOR - MUTUO		R$ 362.415,00	R$ 362.415,00
COLOMBIA - MUTUO		R$ 612.994,95	R$ 612.994,95
ANGOLA - MUTUO		R$ 607.072,23	R$ 607.072,23
ENGEVIX MEXICO - MUTUO		R$ 538.570,99	R$ 538.570,99
RIO FORMOSO II FUNDO DE INVESTIMENTO		R$ 626.546,30	R$ 0,00
IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ 183.871.002,85	R$ 176.596.649,70
IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ 183.871.002,85	R$ 176.596.649,70
IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R$ 126.161.767,75	R$ 128.509.377,38
CONTRIBUICAO SOCIAL DIFERIDO		R$ 57.709.235,10	R$ 48.087.272,32
(-) Despesas do Exercicio Seguinte		R$ (0,01)	R$ (0,01)
(-) Despesas do Exercicio Seguinte		R$ (0,01)	R$ (0,01)
(-) Despesas Antecipadas - De Participacao em Balanco Consorcios		R$ (0,01)	R$ (0,01)
OUTRAS CONTAS		R$ 83.959.892,83	R$ 61.651.778,66
OUTROS CREDITOS		R$ 83.959.892,83	R$ 61.651.778,66
VALORES A RECEBER DE LONGO PRAZO		R$ 69.999.983,81	R$ 61.085.742,65
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 13.959.909,02	R$ 566.036,01
PERMANENTE		R$ 934.917.931,48	R$ 931.206.404,77
INVESTIMENTOS		R$ 919.106.124,17	R$ 917.674.803,57
Investimentos Avaliados pela Equivalencia		R$ 919.106.124,17	R$ 917.674.803,57
ENGEVIX ENG SA - SUCURSAL PERU		R$ 591.431,57	R$ 483.228,76
ENGEVIX ENG MEXICO SA - CV		R$ 124.989,14	R$ 146.564,65
ENGEVIX ENG SA - SUCURSAL		R$ 5.879.635,13	R$ 6.887.247,51

382

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 10.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 107760807191524470053-27; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36206-MD79;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.103.582/0001-31

Número de Ordem do Livro: 193

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PANAMA			
ENGEVIX ENG SA - SUCURSAL COLOMBIA		R$ 2.369.156,02	R$ 0,00
ENGEVIX ENG SA. - SUCURSAL BOLIVIA		R$ 512.976,25	R$ 588.091,49
RIO FORMOSO II FUNDO DE INVESTIMENTO		R$ 906.166.713,51	R$ 907.958.722,35
ENGEVIX ENG SA - SUCURSAL COLOMBIA S.A.S		R$ 1.519.222,55	R$ 1.615.948,81
IMOBILIZADO		R$ 12.894.490,78	R$ 10.912.831,95
BENS EM OPERACAO OU SERVICO		R$ 38.808.818,33	R$ 36.624.261,57
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 7.000.201,06	R$ 6.945.995,29
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 10.279.976,53	R$ 8.874.019,97
VEICULOS		R$ 951.640,51	R$ 951.640,51
FERRAMENTAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 14.439.412,11	R$ 14.423.854,17
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - LEASING		R$ 5.728.042,66	R$ 5.221.478,90
INSTALACOES		R$ 414.545,46	R$ 207.272,73
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES ACUMULADAS		R$ (29.546.728,75)	R$ (29.320.708,66)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (6.208.849,51)	R$ (6.387.046,84)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (10.176.050,45)	R$ (8.835.734,53)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS		R$ (951.640,51)	R$ (951.640,51)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE FERRAMENTAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (6.460.125,08)	R$ (7.653.954,34)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - LEASING		R$ (5.647.972,32)	R$ (5.218.059,73)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA DE INSTALACOES		R$ (107.090,88)	R$ (74.272,71)
BENS EM OPERACAO - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 7.329.172,96	R$ 7.282.642,20
MOVEIS E UTENSILIOS - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 2.560.426,09	R$ 2.468.728,33
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 842.591,74	R$ 811.998,84
VEICULOS - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 113.493,00	R$ 113.493,00
FERRAMENTAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 3.372.516,33	R$ 3.368.621,44
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS - DE PARTICIPACAO EM		R$ 21.737,59	R$ 104.861,39

383

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.574-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 107760807191524470053-28; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIU36205-O31M;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.103.582/0001-31

Número de Ordem do Livro: 193

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BALANCO CONSORCIOS			
INSTALACOES - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 159.091,37	R$ 159.091,37
DIREITO DE USO - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 259.316,74	R$ 255.827,83
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ (3.696.771,76)	R$ (3.673.363,16)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. DE MOVEIS E UTENSILIOS-DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONS.		R$ (1.365.939,92)	R$ (1.413.028,84)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. DE EQUIP. DE INFOR. - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONS.		R$ (785.911,35)	R$ (757.496,86)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ (100.513,85)	R$ (100.513,85)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. DE FERR. MAQ. E EQUIP. - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONS.		R$ (1.276.184,89)	R$ (1.234.125,71)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUM. DE BENF. IMOVEIS DE TER.-DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONS.		R$ (22.184,72)	R$ (21.737,72)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA DE INSTALACOES - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ (80.655,00)	R$ (81.078,15)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUM. DE DIREITO DE USO - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ (65.382,03)	R$ (65.382,03)
INTANGIVEL		R$ 2.917.316,53	R$ 2.618.769,25
INTANGIVEL		R$ 21.354.322,61	R$ 21.620.904,79
DIREITO DE SOFTWARES		R$ 21.354.322,61	R$ 21.620.904,79
(-) AMORTIZACOES DO INTANGIVEL		R$ (18.437.006,08)	R$ (19.002.135,54)
(-) (-) AMORTIZACAO DE DIREITO DE SOFTWARES		R$ (18.437.006,08)	R$ (19.002.135,54)
PASSIVO		R$ 1.571.356.725,08	R$ 1.394.909.788,88
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 219.198.204,74	R$ 53.760.230,08
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 136.440.515,22	R$ 8.244.181,26
EMPRESTIMOS		R$ 135.982.214,22	R$ 7.785.781,11
EMPRESTIMOS		R$ 135.982.214,22	R$ 7.785.781,11
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 135.982.214,22	R$ 7.785.781,11
FINANCIAMENTOS		R$ 458.301,00	R$ 458.380,15
(-) ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ (79,15)	R$ (0,00)
ARRENDAMENTO MERCANTIL - LEASING		R$ 1.716.760,35	R$ (0,00)
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS DE LEASING A APROPRIAR		R$ (1.716.839,50)	R$ (0,00)

384

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inciso V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIV da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cod. Autenticação: 107760807191524470053-29; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36204-AT5O;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.103.582/0001-31

Número de Ordem do Livro: 193

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPREST., FINANC. E ARREND.MERC. - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 458.380,15	R$ 458.380,15
Emprestimos e Financiamentos - De Partcicipacao em Balanco de Consorcios		R$ 458.380,15	R$ 458.380,15
FORNECEDORES		R$ 18.726.382,01	R$ 13.212.058,29
FORNECEDORES		R$ 18.726.382,01	R$ 13.212.058,29
FORNECEDORES A PAGAR		R$ 13.731.828,11	R$ 7.190.389,50
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R$ (779.573,66)	R$ 5.818.442,34
FORNECEDORES PARTES RELACIONADAS NACIONAL		R$ 14.250.180,72	R$ (0,00)
FORNECEDORES - PAGAMENTOS ANTECIPADOS		R$ 261.221,05	R$ 371.947,16
FORNECEDORES - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 4.982.988,90	R$ 4.531.607,36
FORNECEDORES - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 4.982.988,90	R$ 4.531.607,36
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 11.565,00	R$ (52.417,10)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R$ (0,00)	R$ 31.576,37
TRANSITORIA DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		R$ 11.565,00	R$ (83.993,47)
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ (0,00)	R$ 1.542.478,53
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ (0,00)	R$ 1.542.478,53
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 31.322.898,68	R$ 22.717.676,67
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 21.841.007,09	R$ 21.005.731,08
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 18.134.367,08	R$ 15.472.071,57
ISS S FATURAMENTO A RECOLHER		R$ 1.656.836,23	R$ 207.967,22
ISS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER		R$ 66.887,21	R$ 363,88
PIS S FATURAMENTO A RECOLHER		R$ 185.219,96	R$ 638.076,58
COFINS S FATURAMENTO A RECOLHER		R$ 852.446,57	R$ 2.694.301,68
IPI A RECOLHER		R$ 3.383,33	R$ (0,00)
IRPJ A RECOLHER		R$ 4.764.000,00	R$ 7.985.668,67
CSLL A RECOLHER		R$ 1.652.000,00	R$ 1.815.614,42
IRRF DE TERCEIROS A RECOLHER		R$ 12.981,77	R$ 4.468,51
INSS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER		R$ 69.591,37	R$ 49.203,97
CSRF (Pis/Cofins/CSLL) de Terceiros a Recolher		R$ 101.680,41	R$ 8.000,21
INSS a Recolher		R$ 1.562.777,07	R$ 1.124.205,16

385

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Carlos Chagas/MG
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 9.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 10776080719152447005 3-30; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIU36203-HH2G;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.103.582/0001-31

Número de Ordem do Livro: 193

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECOLHER		R$ 498.891,68	R$ 252.172,20
IRRF S SALARIOS A RECOLHER		R$ 1.056.183,68	R$ 692.029,12
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R$ 1.655,92	R$ (0,00)
COFINS a Recolher s/ Outras Receitas		R$ 1.131,88	R$ (0,00)
PIS/COFINS DIFERIDOS		R$ 648.750,00	R$ (0,00)
OBRIGACOES FISCAIS - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 8.706.640,01	R$ 5.533.659,51
PIS S FATURAMENTO - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 75.194,62	R$ 75.194,62
COFINS S FATURAMENTO - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 345.039,48	R$ 345.039,48
ICMS A RECOLHER - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 2.115.004,30	R$ 2.115.004,30
ISS SFATURAMENTO - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 0,04	R$ 0,04
ISS RETIDO DE TERCEIROS - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 557.406,39	R$ 559.042,59
IRRF DE TERCEIROS - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 157.622,28	R$ 126.425,13
CSRF DE TERCEIROS - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 116.844,61	R$ 96.250,81
INSS RET. TERCEIROS - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 924.593,97	R$ 924.593,97
CONTRIBUICAO SINDICAL - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 66.470,42	R$ 65.890,80
IRRF EMPREGADOS - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 2.881.416,71	R$ (0,00)
FGTS - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 279.418,93	R$ 171.598,62
INSS S FOLHA - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 996.111,81	R$ 859.102,70
OUTRAS CONTRIB A RECOLH - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 197.516,45	R$ 195.516,45
OBRIGACOES FISCAIS - PARCELAMENTO		R$ 9.481.891,59	R$ 1.712.145,59
PARCELAMENTOS A PAGAR		R$ 9.481.891,59	R$ 1.712.145,59
INSS PARCELAMENTO		R$ 3.127.585,49	R$ 717.656,06
IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 6.354.306,10	R$ 994.489,53

386

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Selo de CNJ 00.579-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 13, 3º e 7º, inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10776080719152447005 3-31; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36202-9ECU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.103.582/0001-31

Número de Ordem do Livro: 193

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 16.892.444,48	R$ 7.636.077,41
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 11.929.748,97	R$ 3.927.611,64
SALARIOS E OUTROS PROVENTOS A PAGAR		R$ 2.970.707,52	R$ 3.596.991,16
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.727.473,99	R$ 999.056,16
(-) FERIAS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 701.567,65
(-) 13 SALARIO A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 61.625,07
RESCISOES A PAGAR		R$ 1.234.815,94	R$ 1.826.123,99
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 8.374,65	R$ 8.575,29
Outros Proventos Trabalhistas a Pagar		R$ 43,00	R$ 43,00
VALORES A PAGAR - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 8.959.041,45	R$ 330.620,48
SALARIOS A PAGAR - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 7.584.926,15	R$ (0,00)
OUTROS PROV.DE FOLHA A PAGAR - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 1.374.115,30	R$ 330.620,48
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 4.962.695,51	R$ 3.708.465,77
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 4.740.256,34	R$ 3.082.179,14
PROVISAO DE FERIAS		R$ 3.461.995,02	R$ 2.269.758,04
PROVISAO DE INSS S FERIAS		R$ 1.001.976,05	R$ 625.358,08
PROVISAO DE FGTS S FERIAS		R$ 276.364,82	R$ 179.538,84
(-) PROVISAO DE 13 SALARIO		R$ (0,00)	R$ 7.524,18
(-) PROVISAO DE INSS S 13 SALARIO		R$ (79,55)	R$ (0,00)
PROVISOES TRABALHISTAS - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 222.439,17	R$ 626.286,63
PROV P 13 SAL E ENC - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 43.680,18	R$ 43.801,46
PROV P FERIAS E ENC - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 178.758,99	R$ 582.485,17
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ (0,00)	R$ 1.709.097,10
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ (0,00)	R$ 1.709.097,10
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ (0,00)	R$ 1.157.695,20
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES NACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 1.098.370,54
(-) Adiantamento de Clientes a Identificar		R$ (0,00)	R$ 57.539,52
(-) OUTROS VALORES RECEBIDOS		R$ (0,00)	R$ 1.785,14
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES - DE PARTICIPACAO EM BALANCO		R$ (0,00)	R$ 551.401,90

387

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Santos CNS 06.974-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 15, 38 e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 107760807191524470053-32; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização.Tipo Normal C: AIU36201-LGP9;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.103.582/0001-31

Número de Ordem do Livro: 193

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIOS			
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ (0,00)	R$ 551.401,90
OUTROS VALORES A PAGAR		R$ 15.815.964,35	R$ 240.959,35
PESSOAS FISICAS E JURIDICAS - NACIONAL		R$ 15.815.964,35	R$ (0,00)
PESSOAS LIGADAS - CONTA CORRENTE		R$ 15.815.964,35	R$ (0,00)
JACKSON EMPREENDIMENTOS S.A.		R$ 15.646.576,56	R$ (0,00)
ENGEVIX CONSTRUCOES LTDA		R$ 169.387,79	R$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 240.959,35
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 240.959,35
(-) CREDORES DIVERSOS - EMPREGADOS		R$ (0,00)	R$ 240.959,35
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 140.777.087,12	R$ 254.512.017,59
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 88.913.563,05	R$ 176.693.599,17
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.449.621,92	R$ 133.164.895,40
Financiamentos		R$ 8.449.621,92	R$ 133.164.895,40
FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO		R$ 8.449.621,92	R$ 133.164.895,40
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R$ 80.463.941,13	R$ 43.528.703,77
PESSOAS LIGADAS		R$ 80.463.941,13	R$ 43.528.703,77
PESSOAS JURIDICAS - NACIONAL		R$ 2.877.549,49	R$ 2.877.549,49
EGV CONSTRUCOES - MUTUO		R$ 87.856.017,84	R$ (0,00)
(-) JACKSON - MUTUO		R$ (26.658.677,15)	R$ 27.647.567,00
ECOVIX - MUTUO		R$ 16.389.050,95	R$ 13.003.587,28
OBRIGACOES FISCAIS - LONGO PRAZO		R$ 28.445.674,74	R$ (0,00)
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 28.445.674,74	R$ (0,00)
IMPOSTOS PARCELADOS		R$ 28.445.674,74	R$ (0,00)
INSS - PARCELAMENTO		R$ 9.382.756,47	R$ (0,00)
IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 19.062.918,27	R$ (0,00)
PROVISOES DIVERSAS - LONGO PRAZO		R$ 23.417.829,33	R$ 77.818.418,42
PROVISOES DIVERSAS		R$ 23.417.829,33	R$ 77.818.418,42
PROVISOES DIVERSAS		R$ 20.117.360,28	R$ 74.401.535,44
PROVISAO PARA CONTINGENCIA TRABALHISTA		R$ 16.596.876,50	R$ 20.070.560,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIA CIVIL		R$ 3.045.862,41	R$ 52.026.885,41
OUTRAS PROVISOES		R$ 87.975,51	R$ 1.536.487,79

388

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06376-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.723/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 107760807191524470053-33; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36200-DQRB; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.103.582/0001-31

Número de Ordem do Livro: 193

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO PARA PERDA EM INVESTIMENTOS		R$ 386.645,81	R$ 767.602,24
PROVISOES DIVERSAS - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 3.300.469,10	R$ 3.416.882,98
OUTRAS PROVISOES - DE PARTICIPACAO EM BALANCO CONSORCIOS		R$ 3.300.469,10	R$ 3.416.882,98
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.211.381.453,22	R$ 1.086.637.541,21
Capital		R$ 564.000.000,00	R$ 564.000.000,00
Capital Social		R$ 564.000.000,00	R$ 564.000.000,00
Capital Social		R$ 564.000.000,00	R$ 564.000.000,00
Capital Subscrito		R$ 564.000.000,00	R$ 564.000.000,00
RESERVAS		R$ 908.852.940,74	R$ 908.852.940,74
RESERVAS DE LUCRO		R$ 908.852.940,74	R$ 908.852.940,74
RESERVAS DE LUCRO		R$ 908.852.940,74	R$ 908.852.940,74
AGIO NA SUBSCRICAO DE ACOES		R$ 908.852.940,74	R$ 908.852.940,74
OUTROS RESULTADOS		R$ 11.234.069,36	R$ 12.035.861,58
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		R$ 11.234.069,36	R$ 12.035.861,58
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSAO		R$ 11.234.069,36	R$ 12.035.861,58
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSAO		R$ 11.234.069,36	R$ 12.035.861,58
(-) AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ (213.000,00)	R$ (0,00)
(-) AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ (213.000,00)	R$ (0,00)
(-) AJUSTES AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE		R$ (213.000,00)	R$ (0,00)
(-) AJUSTE AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE		R$ (213.000,00)	R$ (0,00)
FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 220.000.000,00	R$ 80.000.000,00
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL		R$ 220.000.000,00	R$ 80.000.000,00
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL		R$ 220.000.000,00	R$ 80.000.000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 220.000.000,00	R$ 80.000.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (492.492.556,88)	R$ (478.251.261,11)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (492.492.556,88)	R$ (478.251.261,11)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R$ (36.199.929,18)	R$ (36.199.929,18)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R$ (36.199.929,18)	R$ (36.199.929,18)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (84.651.706,28)	R$ (84.651.706,28)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (84.651.706,28)	R$ (84.651.706,28)

389

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 107768807191524470053-34; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36199-WSJY
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Vagner Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.103.582/0001-31

Número de Ordem do Livro: 193

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (371.639.565,51)	R$ (363.583.065,51)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (371.639.565,51)	R$ (363.583.065,51)
(-) Ajuste de Exercicios Anteriores		R$ (1.355,91)	R$ 6.183.439,86
(-) Ajustes no Resultado de Exercicios Anteriores		R$ (0,00)	R$ 6.184.795,77
(-) Ajustes de Exercicios Anteriores - De Participacao em Balanco Consorcios		R$ (1.355,91)	R$ (1.355,91)

390

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOÃO DEL REI - MG
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O certificado é válido 5 anos.
Cód. Autenticação: 1077608071915244700S3-36; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36197-BJBG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valores Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

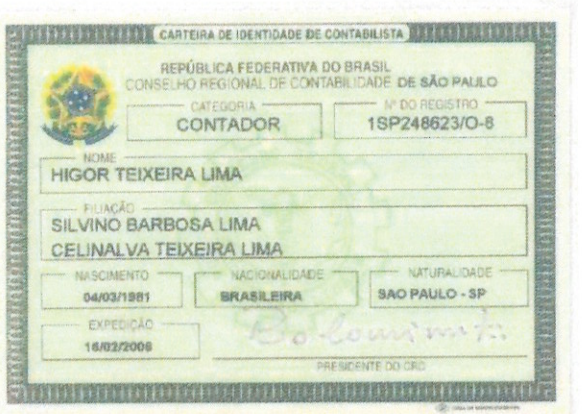

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

CATEGORIA: CONTADOR
Nº DO REGISTRO: 1SP248623/O-8

NOME: HIGOR TEIXEIRA LIMA

FILIAÇÃO: SILVINO BARBOSA LIMA
CELINALVA TEIXEIRA LIMA

NASCIMENTO: 04/03/1981
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: SAO PAULO - SP

EXPEDIÇÃO: 16/02/2006

PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 28270245860
RG: 32914891-3 SSP-SP
Diplomação: 18/10/2004

Título: BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
Título Expedido por (ou Dec. Profissional): FACULDADE SUMARE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei [illegible] 07/05/73.

ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 09:15:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1292838

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/07/2020 15:53:43 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10776080719152447005 3-1 a 10776080719152447005 3-36
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d6eb3ea39921c129076df6a09c26edf045c3f7a5ca6fa6409448a99f5a772828a8b3c78e9c509e4dc32f4521615fbcb497

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

392

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2020/014219
Nome: HIGOR TEIXEIRA LIMA
Registro: SP-248623/O-8 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 282.702.458-60
Validade: 26/04/2020
Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 2913.4528.5523.9182

393

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 18.150.794/0001-35

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
NIRE	29203926069
CNPJ	18.150.794/0001-35
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/05/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34498

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34498
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.27.10.C5.A5.45.27.2A.FB.3F.44.DB.1F.83.4E.A9.1F.4E.6F.9F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

394

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 18.150.794/0001-35

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

BALANCETE PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 16.253.005,81	R$ 31.378.274,23
ATIVO CIRCULANTE		R$ 10.603.592,10	R$ 20.632.974,12
DISPONIVEL		R$ 7.671.421,71	R$ 11.922.284,27
CREDITOS		R$ 2.467.588,27	R$ 8.155.767,88
OUTROS CREDITOS		R$ 464.582,12	R$ 554.921,97
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 5.649.413,71	R$ 10.745.300,11
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.263.054,19	R$ 8.089.883,71
ATIVO PERMANENTE		R$ 2.386.359,52	R$ 2.655.416,40
P A S S I V O		R$ 16.253.005,81	R$ 31.378.274,23
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.448.809,90	R$ 2.497.663,03
FORNECEDORES		R$ 149.924,02	R$ 305.573,64
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 632.301,05	R$ 1.261.805,49
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 166.978,55	R$ 316.455,75
PROVISOES		R$ 164.456,34	R$ 285.852,93
C/C SOCIOS		R$ 319.702,20	R$ 313.980,32
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 15.447,74	R$ 13.994,90
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.649.275,60	R$ 1.801.697,38
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.649.275,60	R$ 1.801.697,38
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 13.154.920,31	R$ 27.078.913,82
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.200.000,00	R$ 3.200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 9.954.920,31	R$ 23.878.913,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.27.10.C5.A5.45.27.2A.FB.3F.44.DB.1F.83.4E.A9.1F.4E.6F.9F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 18.150.794/0001-35

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

BALANCETE PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R$ 36.013.607,62
SERVICOS		R$ 36.013.607,62
(-) DEDUÇÕES		R$ (3.264.098,29)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (3.264.098,29)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 32.749.509,33
(-) CMV		R$ (2.694.121,59)
(-) CUSTO MERCADORIAS E DOS SERV. PREST.		R$ (2.694.121,59)
LUCRO BRUTO		R$ 30.055.387,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (8.053.782,14)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (8.053.782,14)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (45.217,59)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R$ (6.484.359,24)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.431.802,40)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (92.402,91)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 479.679,40
ENCARGOS FINANCEIROS		R$ 479.679,40
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 22.481.285,00
(-) RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 22.481.285,00
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (3.969.128,62)
(-) PROVISAO PARA IRPJ e CSLL		R$ (3.969.128,62)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 18.512.156,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.27.10.C5.A5.45.27.2A.FB.3F.44.DB.1F.83.4E.A9.1F.4E.6F.9F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29203926069	18.150.794/0001-35	
NOME EMPRESARIAL		
RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL		PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário		01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO		NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário		6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)		
F1.27.10.C5.A5.45.27.2A.FB.3F.44.DB.1F.83.4E.A9.1F.4E.6F.9F		

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	39203999515	JOSE CRISTINO DOS SANTOS GONCALVES:39203999515	844593512538727433207301169710380714 86	15/03/2019 a 14/03/2022	Não
Administrador	35544082553	ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA:35544082553	111029151520241735542949772327896280406	19/07/2018 a 18/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F1.27.10.C5.A5.45.27.2A.FB.3F.44.DB.
1F.83.4E.A9.1F.4E.6F.9F-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2019 às 20:13:25

B2.A0.72.9B.DC.3F.5B.5A
AE.A0.53.20.A2.20.0F.36

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

397

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2019/00010272
Nome: JOSE CRISTINO DOS SANTOS GONÇALVES CPF: 392.039.995-15
CRC/UF n.º BA-036527/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10.10.2019
Finalidade: OUTRAS
Livro: SPED CONTABIL
Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **392.039.995-15** Controle : **6598.6912.7226.7854**

398

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2020/00002054
Nome: JOSE CRISTINO DOS SANTOS GONÇALVES CPF: 392.039.995-15
CRC/UF n.º BA-036527/O Categoria: CONTADOR
Validade: 31.05.2020
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **392.039.995-15** Controle : **7594.8222.8535.9163**

396

Empresa: **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: 18.150.794/0001-35 Número livro: 0006
Insc. Junta Comercial: 29203926069 Data: 20/05/2013
CONSOLIDADO

1-Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000;

2-A empresa, estabelecida na cidade de Salvador – BA, dedica-se as atividades de Prestação de serviços de engenharia, Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização de Obras e Serviços;

3- As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual;

4. O capital social está representado por 3.200.000 quotas no valor R$ 1,00 (Um real) cada uma;

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 20 de maio de 2013 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEB;

8. A empresa adota o Lucro Presumido como regime de tributação;

9-Caixa e Equivalente de Caixa - Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor;

10-Imobilizado: Os ativos imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição, somando a todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso e depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira;

11. Instrumentos Financeiros - Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2017 e de 2018, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 355.440.825-53

JOSE CRISTINO DOS SANTOS GONCALVES
Contador - CRC/BA/036527/O-8
CPF: 392.039.995-15

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,76 FEC:R$0,69 Sel:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

JUSINEIDE DE SOUZA ROSA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS – BA 24/01/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AD265076-3
www.tjba.jus.br/autenticidade AAA / 003518

TABELIONATO DE NOTAS Lauro de Freitas-BA Juscineide de Souza Rosa Escrevente

Bahia Brasil

400

6.2 – Índices Financeiros

401

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.479-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 12, 39 e 41 inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 107766807191524470053-35; Data: 08/07/2019 15:26:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36198-KPFC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Engevix
ENGENHARIA E PROJETOS S.A.

SIMPLES DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018- Publicação 27/04/2019

Empresa: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A				
PL = Patrimônio Líquido R$ 1.086.637.000,00 Em 31/12/17	(Opcional = Patrimônio Líquido x Variação da IGP - DI/FGV)			
LG = Liquidez Geral				
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	191.475.000 + 272.229.000		=	1,5042
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	53.760.000 + 254.513.000			
LC = Liquidez Corrente				
Ativo Circulante	191.475.000		=	3,5617
Passivo Circulante	53.760.000			
GE = Grau de Endividamento				
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	53.760.000 + 254.513.000		=	0,2210
Ativo Total	1.394.910.000			
SG = Solvência Geral				
Ativo Total	1.394.910.000		=	4,5249
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	53.760.000,00 + 254.513.000,00			

	Em R$
Ativo Circulante	R$ 191.475.000,00
Passivo Circulante	R$ 53.760.000,00
Realizável a Longo Prazo	R$ 272.229.000,00
Exigível a Longo Prazo	R$ 254.513.000,00
Ativo Total	R$ 1.394.910.000,00
Patrimônio Líquido	R$ 1.086.637.000,00

Barueri, 25 de abril de 2019.

1º TABELIÃO

Higor Teixeira Lima - CONTADOR
CPF: 282.702.458-60 - CRC: 1SP 248.623/O-8

1º TABELIÃO

FERNANDO DA SILVA SCHMIDT - DIRETOR
CPF: 036.994.019-95
ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A
CNPJ: 00.103.582/0001-31

1º. TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO - SP. TELEFONE: 3681-1262
Reconhecido Por Semelhança 2 Firma(s) SEM VALOR economico de:
FERNANDO DA SILVA SCHMIDT E HIGOR TEIXEIRA LIMA//////////
OSASCO, 07 De maio De 2019. Em test. da Verdade.
SIDNEY ANTONIO SIQUEIRA PONTES - ESCREVENTE AUTORIZADO
Valor:R$ 12,34. - Carimbo:2299838 -
Selo(s): 129347-0671AA//////////

TABELIÃO 1 FIRMA 2

402

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	20.632.974,12 + 8.089.883,71	6,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.497.663,03 + 1.801.697,38	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	20.632.974,12	8,26
	Passivo Circulante	2.497.663,03	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	20.632.974,12 - 0,00	8,26
	Passivo Circulante	2.497.663,03	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	11.922.284,27	4,77
	Passivo Circulante	2.497.663,03	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	20.632.974,12 - 2.497.663,03	0,67
	Patrimônio Líquido	27.078.913,82	
Índice de Solvência Geral	Ativo	31.378.274,23	7,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.497.663,03 + 1.801.697,38	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	20.632.974,12 - 2.497.663,03	18.135.311,09
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.497.663,03 + 1.801.697,38	0,16
	Patrimônio Líquido	27.078.913,82	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.497.663,03 + 1.801.697,38	0,14
	Passivo Total	31.378.274,23	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	2.497.663,03	1,39
	Passivo Não-Circulante	1.801.697,38	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.497.663,03 + 1.801.697,38	0,14
	Ativo	31.378.274,23	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	27.078.913,82	6,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.497.663,03 + 1.801.697,38	

ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 355.440.825-53

JOSE CRISTINO DOS SANTOS GONÇALVES
Contador - CRC/BA/028927/O-1
CPF: 382.059.995-15

Av. Estrela, 210 Rio Vermelho, Salvador - BA - Tel. 3205-4077
CRCBA-028927/O-8 - CPF-382.059.995-15

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 430 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.700-000
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@gmail.com

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,51 Fis:R$1,78 FEC:R$0,69 Del:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,20

JUSINEIDE DE SOUZA ROSA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 24/01/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte selo(s): 1494.AO265081-0
www.tjba.jus.br/autenticidade
AAA / 003523

Bahia Brasil

404

6.3 - Disponibilidade Financeira Líquida (DFL)

Nova Engevix
ENGENHARIA

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA - DFL

DFL = (10 X PL) - VA, onde: PL = Patrimônio Líquido VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento	**DFL** = (10 X 1.086.637.000,00) - 45.857.641,93 **DFL = R$ 10.820.512.358,07**

PL = R$ 1.086.637.000,00

VA = R$ 45.857.641,93

Salvador 07 de abril de 2020.

TUANY CAROLINY COSTA:08876535969

Assinado de forma digital por TUANY CAROLINY COSTA:08876535969
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SP CERTIFICADOS, ou=25268422000173, cn=TUANY CAROLINY COSTA:08876535969
Dados: 2020.03.31 15:43:48 -03'00'

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A
CNPJ: 00.103.582/0001-31
Tuany Caroliny Costa
Contadora
CRC 041736/O-8

Assinado de forma digital por DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA:02707467901
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR VALIDAR, cn=DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA:02707467901
Dados: 2020.04.01 16:18:26 -03'00'

Diego David Baptista de Souza
CPF/MF sob o nº 027.074.679-01

OBSERVAÇÕES:

O valor dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento não aparecem no respectivo balancete analítico devido ao fato dos mesmos serem valores que não foram faturados, portanto ainda não contabilizados.

Este documento foi assinado digitalmente por Diego David Baptista De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2EE7-07A2-D6F8-A3FD.

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Alameda Araguaia, 3571 – CEP 06455-000 – Centro Empresarial Tamboré – Barueri – SP
Fone (11) 2106-0300 / 2106-0770 – Fax (11) 2106-0161 – comercial_engenharia@engevix.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Diego David Baptista De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2EE7-07A2-D6F8-A3FD.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2EE7-07A2-D6F8-A3FD ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2EE7-07A2-D6F8-A3FD

Hash do Documento

79E1DCD87766CA44787BD262275FFC6FB3B05516F65F06473CAE571277B397D2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2020 é(são) :

☑ Diego David Baptista De Souza (Signatário) - 027.074.679-01 em 01/04/2020 16:20 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

406

DEMONSTRAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

DFL = (10 X PL) – VA, onde:

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida;

PL = Patrimônio Líquido;

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação.

CÁLCULO:

PL = 27.078.913,82 (Vinte e sete milhões setenta e oito mil novecentos e treze reais e oitenta e dois centavos).

VA = 45.556.759,96 (Quarenta e cinco milhões quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

DFL = 225.232.378,24 (Duzentos e vinte e cinco milhões duzentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Salvador, 07 de abril de 2020

ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA
Representante Legal e Responsável Técnica
RG 03.857.085-80 SSP/BA - CPF/MF 355.440.825-53

408

6.4 - Declaração da Relação de Compromissos Assumidos

Nova Engevix
ENGENHARIA

PROVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Modalidade de Licitação	Número
CP	02/2019

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Declaro, em observância ao art. 102, §3o, da Lei estadual no 9.433/05, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura deste procedimento licitatório, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da Unidade licitante para a finalidade para a qual se destina.

Contratante	Nº	Objeto	Local da prestação dos Serviços	Data de Inicio	Data do Término	Valor mensal do contrato (R$)	Situação Atual
ENGEVIX ANGOLA ENGENHARIA LTDA	EGVP00026/00	PB PE CASA FORÇA 2 CAMBAMBE	Angola	06/04/2011	31/12/2020	5.117.881,89	ATIVO
ARTESP	EGVP00269/00	ARTESP FISC RODO CONCGRUPO-5	São Paulo	01/08/2014	30/06/2020	3.314.704,73	ATIVO
SAO ROQUE ENERGETICA S.A.	EGVP00289/00	PROJ ENG EPC UHE SÃO ROQUE.	Santa Catarina	09/04/2012	31/12/2020	2.128.487,95	ATIVO
SANEPAR	EGVP00311/00	SANEPAR PROJ EXEC E FISCAL	Paraná	16/02/2017	31/12/2020	100.534,51	ATIVO
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	EGVP00314/00	AG EST OTIM UHE TABAJARA	Rondônia	02/05/2017	30/10/2020	127.857,14	ATIVO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLOGICO E DE AGRICULTURA, PECUARIA E IRRIGACAO	EGVP00315/00	PROJ EXEC RECUP BARRAGEM	Pernambuco	14/06/2017	05/07/2020	67.062,84	ATIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	EGVP00320/00	PROJ RECUP BARRAGEM INHUMAS	Pernambuco	01/10/2017	30/04/2020	293.942,45	ATIVO

Este documento foi assinado digitalmente por Diego David Baptista De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6043-AC68-EC9C-C5DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Diego David Baptista De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6043-AC68-EC9C-C5DD.

Nova Engevix
ENGENHARIA

Contratante	Nº	Objeto	Local da prestação dos Serviços	Data de Inicio	Data do Término	Valor mensal do contrato (R$)	Situação Atual
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	EGVP00321/00	PROJ REC BARRAGEM NILO COELHO	Pernambuco	01/10/2017	30/04/2020	291.956,66	ATIVO
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	EGVP00331/00	AG ESTUDOS UHE CASTANHEIRA	Mato Grosso	15/02/2018	30/10/2020	38.571,43	ATIVO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	EGVP00336/00	CORSAN PLANO SEG AGUAS 18 SIST	Rio Grande do Sul	16/05/2018	01/03/2021	322.047,25	ATIVO
2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	EGVP00343/00	PROJ RECUP BARRAGEM TUCUTU	Pernambuco	02/10/2018	01/06/2020	70.180,29	ATIVO
ENERGIAS DO SAO FRANCISCO LTDA	EGVP00344/00	ENESF PLANTA FOTOVOLTIVA SOLAR	Sergipe	01/10/2018	01/05/2020	291.458,80	ATIVO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA DEINFRA	EGVP00349/00	SUP MANUT PONTES FLORIANOPOLIS	Santa Catarina	22/02/2019	21/02/2021	121.433,78	ATIVO
CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A	EGVP00350/00	CEMIG FISCAL EXEC SUBESTAÇOES	Minas Gerais	24/02/2019	13/02/2021	466.024,48	ATIVO
CUIABA FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO FUNAJURIS	EGVP00351/00	TRIBUNAL JUSTIÇA MATO GROSSO	Mato Grosso	06/03/2019	05/11/2020	1.030.060,30	ATIVO
FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A.	EGVP00353/00	SE IVAIPORÃ MODERNIZ SAE	Paraná	18/03/2019	27/12/2020	13.612,33	ATIVO
CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A ELETRONORTE	EGVP00358/00	ELETRONORTE - SE COXIPO	Mato Grosso	22/04/2019	21/04/2022	16.166,67	ATIVO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR	EGVP00362/00	SANEPAR - PAE BARRAGENS	Paraná	11/06/2019	02/03/2021	45.415,75	ATIVO
CONSTRUTORA FRAGA LTDA	EGVP00366/00	FRAGA PE PCH CELSO RAMOS	Santa Catarina	01/08/2019	31/01/2021	46.051,50	ATIVO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR	EGVP00368/00	SANEPAR ETE XISTO	Paraná	19/07/2019	09/01/2021	219.000,00	ATIVO
FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A.	EGVP00369/00	PE SE MARIMBONDO - FURNAS	Rio de Janeiro	08/07/2019	02/07/2020	184.528,72	ATIVO
CPFL GERACAO DE ENERGIA S A	EGVP00370/00	CERAN UHE MONTE CLARO	Rio Grande do Sul	22/07/2019	31/07/2020	52.500,00	ATIVO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR	EGVP00375/00	SANEPAR SAIC	Paraná	17/10/2019	03/02/2022	268.181,82	ATIVO
CEMIG GERACAO E	EGVP00376/00	CEMIG RPSB LOTE 1 E 2	Minas Gerais	23/10/2019	23/04/2021	64.246,15	ATIVO

Este documento foi assinado digitalmente por Diego David Baptista De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6043-AC68-EC9C-C5DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Diego David Baptista De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6043-AC68-EC9C-C5DD.

Nova Engevix
ENGENHARIA

Contratante	Nº	Objeto	Local da prestação dos Serviços	Data de Inicio	Data do Término	Valor mensal do contrato (R$)	Situação Atual
TRANSMISSAO S.A							
CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A	EGVP00377/00	CEMIG AMPLIAÇÃO VERTEDOR	Minas Gerais	23/10/2019	26/06/2020	350.000,00	ATIVO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC	EGVP00378/00	MACRODRENAGEM ABC	São Paulo	05/11/2019	30/11/2020	260.416,46	ATIVO
AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA	EGVP00381/00	ANA - BARRAGEM GRANJEIRO	Ceará	03/12/2019	03/04/2020	294.520,27	ATIVO
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE	EGVP00382/00	DNIT BARRAGEM AMARÓPOLIS	Rio Grande do Sul	03/12/2019	03/12/2020	163.888,89	ATIVO
BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	EGVP00387/00	LAUDO CENTRO CONVENÇÕES BA.	Bahia	06/02/2020	06/05/2020	148.866,38	ATIVO
SERVICO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BASICO E INFRA-ESTRUTURA	EGVP00388/00	ETE CIDADE NOVA SEMASA ITAJAI	Santa Catarina	22/01/2020	30/09/2020	149.975,68	ATIVO
BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES SA	EGVP00389/00	PROJ ESGOTO BLUMENAU/BRK	Santa Catarina	04/02/2020	02/02/2021	86.454,55	ATIVO
COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO	EGVPC1187/N0	METRO PROJ EXECUTIVO	São Paulo	01/02/2010	31/12/2020	371.074,07	ATIVO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS	EGVS00116/00	SEOBRAS-PRODETUR	Bahia	08/02/2012	31/12/2020	13.259,80	ATIVO
COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	EGVS00261/00	CASAN SIST ESGOTO SANIT LOTE3	Santa Catarina	12/03/2014	01/09/2020	171.769,85	ATIVO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA CONDER	EGVS00282/00	CONDER GEREN APOIO LOTE 1	Bahia	28/08/2014	27/08/2020	3.069.695,91	ATIVO
COPEL GERACAO E TRANSMISSAO S.A.	EGVS00290/00	EPC UHE COLIDER - PROJETO.	Mato Grosso	20/09/2010	31/12/2020	1.499.723,34	ATIVO
COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	EGVS00293/00	CASAN GERENC SIST ESGOTO SANIT	Santa Catarina	12/03/2015	04/05/2020	634.392,25	ATIVO
COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	EGVS00295/02	CASAN FISCALIZAÇAO SES SC	Santa Catarina	08/06/2016	11/08/2021	65.991,72	ATIVO
COMPANHIA CATARINENSE DE	EGVS00295/04	FISCAL OBRAS SES INDAIAL SC	Santa Catarina	01/01/2018	07/11/2021	34.724,82	ATIVO

Este documento foi assinado digitalmente por Diego David Baptista De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6043-AC68-EC9C-C6DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Diego David Baptista De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6043-AC68-EC9C-C6DD.

Nova Engevix
ENGENHARIA

Contratante	Nº	Objeto	Local da prestação dos Serviços	Data de Inicio	Data do Término	Valor mensal do contrato (R$)	Situação Atual
AGUAS E SANEAMENTO CASAN							
COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	EGVS00295/05	FISCAL OBRAS SES PIRATUBA SC	Santa Catarina	03/01/2018	11/08/2021	36.626,00	ATIVO
COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	EGVS00295/06	CASAN FISC. SES CHAPECO SC	Santa Catarina	03/04/2018	11/08/2021	39.309,19	ATIVO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA CONDER	EGVS00301/00	PROJETO EDIFICAÇOES CONDER	Bahia	25/02/2016	17/02/2021	1.042.479,98	ATIVO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA CONDER	EGVS00304/00	CONDER FISC E EDIFICAÇOES	Bahia	02/03/2016	04/03/2021	789.970,96	ATIVO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA CONDER	EGVS00312/00	CONDER MANEJO AGUAS PLUVIAIS	Bahia	12/04/2017	25/04/2020	4.108.314,86	ATIVO
COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA - CTB	EGVS00318/00	SUPERVISAO GESTOR METRO BAHIA	Bahia	10/08/2017	10/05/2020	6.972.780,79	ATIVO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA CONDER	EGVS00323/00	CONDER GESTOR EPR	Bahia	04/10/2017	04/10/2020	257.142,86	ATIVO
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	EGVS00325/00	PISF PROJ.INTEGR.SAO FRANCISCO	Pernambuco	28/11/2017	30/04/2020	6.300.000,00	ATIVO
BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA	EGVS00327/00	SEFAZ SUPERVISOR ENGEVIX / RK	Bahia	29/01/2018	30/04/2020	1.192.771,66	ATIVO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA CONDER	EGVS00330/00	CONDER MICRO MACRO DRENAGEM BA	Bahia	01/02/2018	15/05/2020	436.936,02	ATIVO
EMPRESA METROP DE TRANSP URBANOS DE S PAULO S/A	EGVS00335/00	EMTU CORREDOR ITAPEVI OSASCO	São Paulo	01/06/2018	19/06/2020	357.181,94	ATIVO
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE	EGVS00337/00	DNIT TOCANTINS CONSORCIO EA	Tocantins	01/07/2018	16/07/2021	182.438,21	ATIVO

Este documento foi assinado digitalmente por Diego David Baptista De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6043-AC68-EC9C-C5DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Diego David Baptista De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6043-AC68-EC9C-C5DD.

Nova Engevix
ENGENHARIA

Contratante	Nº	Objeto	Local da prestação dos Serviços	Data de Inicio	Data do Término	Valor mensal do contrato (R$)	Situação Atual
INFRAEST DE TRANSPORTES							
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	EGVS00339/00	DNIT RODOVIAS AMAZONAS	Amazonas	06/08/2018	05/11/2021	562.547,91	ATIVO
MUNICIPIO DE SALVADOR	EGVS00342/00	PRODETUR REQAUL BA	Bahia	19/09/2018	25/09/2020	91.331,03	ATIVO
MUNICIPIO DE SALVADOR	EGVS00342/19	ENTRADA BALANCETE PRODETUR	Bahia	09/10/2018	31/12/2020	53.861,50	ATIVO
MMAYA	EGVS00360/00	MMAYA-RIEGO CARRIZAL-SUP	Bolívia	24/04/2019	23/04/2021	47.866,67	ATIVO
COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA - CTB	EGVS00374/00	VLT/MONOTRILHO SALVADOR BA	Bahia	01/10/2019	01/04/2022	223.652,61	ATIVO
COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA - CTB	EGVS00374/19	ENTRADA BALANCETE MONOTRILHO	Bahia	01/10/2019	01/04/2022	223.652,61	ATIVO
CENTRAL DE LICITACOES - SARH	EGVS00379/00	RS SUPERV OBRAS BARRAGEM	Rio Grande do Sul	18/11/2019	18/11/2020	185.244,32	ATIVO
ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A	EGVS00380/00	ELETROSUL - RPSB	Santa Catarina	05/11/2019	01/08/2020	45.409,00	ATIVO
MUNICIPIO DE SALVADOR	EGVS00383/00	MANE DENDE - GERENCIAMENTO	Bahia	01/12/2019	01/03/2024	124.862,02	ATIVO
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	EGVS00384/00	RPSB - SABESP	São Paulo	20/12/2019	07/05/2024	25.681,77	ATIVO
DEPARTAMENTO HIDROVIARIO	EGVS00385/00	HIDROVIA TIETE	São Paulo	27/12/2019	27/04/2022	476.901,73	ATIVO
MUNICIPIO DE BELEM	EGVS00390/00	PROMABEN GERENCIAMENTO	Pará	10/02/2020	10/06/2023	74.016,86	ATIVO
		TOTAL				**R$ 45.857.641,93**	

Salvador 07 de abril de 2020

Assinado de forma digital por DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA:02707467901
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR VALIDAR, cn=DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA:02707467901
Dados: 2020.04.01 16:12:55 -03'00'

Diego David Baptista de Souza
CPF/MF sob o nº 027.074.679-01

Este documento foi assinado digitalmente por Diego David Baptista De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6043-AC68-EC9C-C5DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Diego David Baptista De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6043-AC68-EC9C-C5DD.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6043-AC68-EC9C-C5DD ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6043-AC68-EC9C-C5DD

Hash do Documento

542E0FBDB320DCEDBA864EFBF2BBCAC5FADF4BFDDCE0207BDD87CC6538435DC2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2020 é(são) :

☑ Diego David Baptista De Souza (Signatário) - 027.074.679-01 em 01/04/2020 16:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.				Concorrência nº 02/2019	
CNPJ: 18.150.794/0001-35					

Declaro, em observância ao art. 102, §3º, da Lei estadual no 9.433/05, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura deste procedimento licitatório, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da Unidade licitante para a finalidade para a qual se destina.

CONTRATANTE	Nº	OBJETO	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTICIPAÇÃO (2)	DATA DE INÍCIO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR MENSAL DO CONTRATO	SITUAÇÃO ATUAL
CONDER	082/2014	Execução de Serviço de Fiscalização, Inspeção, Monitoramento e Notificação de Construções Irregulares na Áreas de Posse ou Propriedade da CONDER e também da URBIS em Liquidação, em Salvador e Região Metropolitana, no Estado da Bahia.	Salvador	I	01/07/2014	72 meses	5.442.246,80	733.201,12
CONDER	095/2014	Prestação de Serviços de Engenharia Consultiva de Supervisão, Gerenciamento e Apoio a Fiscalização da CONDER, visando a Implantação das Obras dos Corredores Alimentadores "I" -ação da Av. Pinto de Aguiar à Av. Gal Costa, Duplicação da Av. Gal Costa e Implantação da Ligação Pirajá x Lobato, Corredor Alimentador "II" - Duplicação da Av. Orlando Gomes e Implantação da v. 29 de Março, neste Município - Lote 1.	Salvador	C 20% (ago/14 a abr/16); C 35% (mai/16 a nov/16); C 50% (dez/16 até final)	27/08/2014	75 meses	9.539.493,35	338.381,85
SUCOP	035/2014	Prestação de serviços de engenharia, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de projetos executivos da Rua Aliomar Baleeiro na Estrada Velha do Aeroporto, das Ruas Iriguassu, Aratu, Rocha Miranda e Eduardo Dotto no Bairro de Paripe, das Ruas Beira Rio e Salvador da Pátria no Bairro da Paz, contenção da encosta localizada ao fundo da Rua Manari 28 e na Rua Pirangi no Alto do Saldanha no Bairro de Brotas, macro drenagem da Rua Urbano Duarte no Bairro da Boa Viagem e do acesso ao Viaduto Pirajá na BR-324 no sentido Feira de Santana/Salvador, no Município do Salvador/BA.	Salvador	I	26/09/2014	64 meses	1.208.409,51	249.776,90
CONDER	020/2015	Contratação de empresa para elaboração de estudos de concepção para projetos de engenharia de obras e serviços de infraestrutura de sistemas integrados de resíduos sólidos urbanos, com foco em coleta seletiva, tratamento e destinação final em regiões do estado da Bahia, denominada unidade de gestão regional UGR, contemplando o total de 127 (cento e vinte e sete) municípios distribuídos em 10 UGRs - PAC 2 - grupo 1	Bahia	I	25/06/2015	61 meses	1.999.931,46	1.292.509,25
CONDER	051/2015	Elaboração e/ou Revisão de Estudos e Projetos e Gerenciamento e Fiscalização de Obras de Equipamentos Urbanos e Qualificação Urbanística no Âmbito da Conder, no Estado da Bahia.	Bahia	I	10/08/2015	60 meses	19.615.615,59	1.350.629,29
CONDER	018/2016	Contratação de Empresa Especializada para Apoio e Suporte Técnico na Prestação de Serviços de Cadastramentos, Vistorias, Pericias, Revisão, Estudos e Elaboração de Projetos de Edificações Publicas, Inclusive Sondagem e Topografia, no Estado da Bahia.	Bahia	C 50%	17/02/2016	60 meses	8.292.238,41	2.385.449,84
CONDER	020/2016	Contratação de Empresa Especializada para Apoio e Suporte Técnico à Fiscalização de Obras de Edificações Públicas, no Estado da Bahia.	Bahia	C 30% (mar/16 a nov/16); C 50% (dez/16 até final)	04/03/2016	60 meses	6.736.673,19	1.537.914,50

CONTRATANTE	Nº	OBJETO	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTICIPAÇÃO (2)	DATA DE INÍCIO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR MENSAL DO CONTRATO	SITUAÇÃO ATUAL
CONDER	025/2016	Execução de Engenharia Consultiva pra Prestação de Serviços de Supervisão, Gerenciamento e Fiscalização de Execução de Obras de Intervenções Integradas para Manejo de Águas Pluviais e Análise e Aprovação dos Projetos Básicos e Executivos correspondentes, nos Municípios de Salvador e Lauro de Freitas.	Salvador e Lauro de Freitas	C 50%	10/04/2017	37 meses	3.836.771,59	271.543,27
P.M. DIAS D'ÁVILA	174/2016	Projetos Executivos Relativos ao "Programa de Saneamento Integrado nas Bacias dos Rios Imbassaí e Jacumirim, no Município de Dias D'ávila, Bahia.	DIAS D'ÁVILA	I	27/10/2016	27 meses	1.027.733,00	721.367,00
CTB	008/2017	Contratação de Empresa de Consultoria para Gerenciamento e Certificação da Implantação do Sistema de Transporte Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas.	Salvador e Lauro de Freitas	C 30%	10/08/2017	33 meses	4.937.110,22	586.634,04
CONDER	050/2017	Apoio e Suporte Técnico na Prestação de Serviços de Consultoria Técnica e Engenharia Consultiva, para Gerenciamento de Obras, Análise de Projetos e Fiscalização de Obras, de Projetos Estruturantes, bem como Projetos Complementares, no âmbito da Diretoria de Obras Estruturantes da CONDER, no Estado da Bahia.	Salvador	C 56,67% (out/17 a dez/17); C 66,67% (jan/18 até final)	04/10/2017	36 meses	3.353.081,85	2.426.278,88
CONDER	079/2017	Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Muro de Fechamento Externo e Cerca de Fechamento da Poligonal, com Vias Interna e Externa de Circulação, Com Projeto de Rede de Iluminação Pública, Portaria Principal com Estacionamento de Apoio e Requalificação da Via de Acesso ao Complexo Penitenciário da Mata Escura, em Salvador, Bahia.	Salvador	I	02/01/2018	25 meses	426.716,23	61.059,19
SESAB	002/2018	Contratação de Empresa Para Prestação De Serviços De Apoio Técnico À Fiscalização E Engenharia Consultiva De Projetos, Obras E Serviços De Engenharia, no Âmbito Da Sesab - Secretaria da Saúde Do Estado da Bahia	Bahia	I	14/03/2018	36 meses	9.606.722,46	5.222.700,54
SEINFRA	005/2018	Serviços de Engenharia Especializada Nna Elaboração de Estudos, Anteprojetos, Projetos Básicos, Projetos Executivos, bem Como Revisão de Projetos na Área de: Requalificação de Ruas/Avenidas, Micro e Macrodrenagem, Bacias de Detenção, Estrutural de Revestimento de Canais, Contenção e Estabilização de Encostas, Projetos de Arquitetura, Urbanismo Outras Atividades Correlatas.	Salvador	C 50%	15/08/2018	24 meses	1.186.474,60	703.063,91
PM MATA SÃO JOÃO	049/2019	Contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos profissionais de Projetos de Engenharia (Projeto de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana (drenagem pluvial), esgotamento sanitário, abastecimento de água e sistema viário e terraplanagem) para atender as necessidades do Município de Mata de São João, Bahia	Mata de São João	I	14/02/2019	10 meses	414.336,60	19.500,40
CONDER	070/2018	Serviço de Apoio e Suporte Técnico na Prestação de Serviços de Supervisão, Gerenciamento e Fiscalização de Obras, Análise a Aprovação de no Centro Histórico de Salvador	Salvador	C 45%	01/08/2018	24 meses	2.065.517,55	550.766,96

CONTRATANTE	Nº	OBJETO	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	PARTICIPAÇÃO (2)	DATA DE INÍCIO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR MENSAL DO CONTRATO	SITUAÇÃO ATUAL
SECULT-	017/2018	Contratação de empresa para supervisionar as Obras de Melhorias Urbanas da Avenida Sete de Setembro e Praça Castro Alves.	Salvador	C 50%	09/10/2018	22 meses	389.134,96	158.851,23
SETUR	048/2018	Contratar Consultoria especializada para elaboração de planos Municipais de gestão integrada de resíduas sólidos - PMGIR de 5 (cinco) Municípios da zona turística da Baía de Todos-os-Santos.	Bahia	C 50%	06/11/2018	570 dias	241.798,40	362.697,60
CONDER	105/2018	Contratar Consultoria especializada para elaboração de planos Municipais de gestão integrada de resíduas sólidos - PMGIR de 5 (cinco) Municípios da zona turística da Baía de Todos-os-SantosContratação de Empresa Especializada Para Elaboração de Estudos e Projetos para Construção do Centro de Treinamento de Boxe e Arena de Lutas, no Município de Salvador, Bahia.	Salvador	C 50%	26/11/2018	18 meses	-	339.468,55
P.M. QUIXABEIRA	139/2018	Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia Central do Município de Quixabeira, Bahia.	Quixabeira	I	31/12/2018	16 meses	87.997,36	403.647,66
SUPAT	082/2019	Prestação de serviços de apoio técnico à fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia no Estado da Bahia.	Bahia	I	09/12/2019	365 dias	1.404.872,26	7.409.021,80
P.M. CAMAÇARI	392/2019	Contratação de empresa especializada para Realização do Gerenciamento das Atividades de Engenharia e Serviço Social do Programa de Urbanizaçãointegrada na Bacia do Rio Camaçari- Fase2, Integrante do Programa de Saneamento Integrado do Ministério das Cidades - PAC 2	Camaçari	I	19/09/2019	30 meses	-	6.813.094,36
SEDUR	007/2019	Contratação de empresa de prestação de serviços especializados para elaboração da Proposta de Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Estado da Bahia (PERS/BA).	Salvador	C 50%	11/10/2019	630 dias	-	2.162.149,48
CTB	018/2019	Consultoria para prestação de serviços técnicos de certificação da implantação do VLT / Monotrilho.	Salvador	C 40%	01/10/2019	30 meses	502.201,29	4.418.156,08
EMBASA	460015186	Prestação de serviço técnico especializado de engenharia para revisão do Projeto Básico de Engenharia da ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Luís Eduardo Magalhães, Município de Luís Eduardo Magalhães - Bahia	Luís Eduardo Magalhães	I	24/10/2019	204 dias	60.722,35	149.118,09
SEINFRA	019/2019	Prestação de serviços de apoio técnico ao gerenciamento do Projeto Novo Mané Dendê.	Salvador	C 29%	12/12/2019	45 meses	139.563,96	4.561.708,59
P.M. CAMAÇARI	295/2020	Acompanhamento Técnico de Obras de Arte Especiais, Ajustes de Projeto e Elaboração de "As Built" no Município de Camaçari, Bahia.	Camaçari	I	19/02/2020	12 meses	-	328.069,50
							SALTO TOTAL (R$)	45.556.759,96

(2) Individual (I), Consórcio (C), Subcontrato (S). Em caso de consórcio ou subcontratação, indicar a percentagem de participação no faturamento

Salvador, 07 de abril de 2020.

ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA
Representante Legal / Responsável Técnica
RG 03.857.085-80 SSP/BA - CPF/MF 355.440.825-53

6.5 – Certidão de Falências / Concordatas

Alameda Araguaia, 3571 - CEP 06455-000 - Centro Empresarial Tamboré - Barueri - SP
Fone (11) 2106.0386 / (48) 3877-2314 – Fax (11) 2106-0161 – comercial_engenharia@novaengevix.com.br

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 572671 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/03/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A., CNPJ: 00.103.582/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de março de 2020.

PEDIDO Nº: ***9169505***

TJSP SAJ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 107760203201141410727-1; Data: 02/03/2020 11:43:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV45420-J2M6;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Poder Judiciário

COMARCA DE BARUERI
OFÍCIO DO CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84
Vila Porto – Barueri – SP – CEP 06400-008
Fone 11-4635 5239 e 4635 5236

LÉIA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA, Coordenadora Judicial do Ofício de Distribuição Judicial da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo na forma da lei.

C E R T I F I C A, atendendo a pedido formulado por:

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
CNPJ Nº 00.103.582/0001-31

que revendo no Cartório a seu cargo, dele verificou constar que na Cidade e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, a existência de um (01) Cartório de Distribuição Judicial Cível e Criminal, instalado no edifício do Forum local, na Rua Desembargador Celso Luiz Limongi , 84 – Vila Porto , Barueri. CERTIFICA MAIS que o Cartório do Distribuidor efetua a expedição de Distribuição de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ,TUTELAS, CURATELAS, INTERDIÇÕES E DA FAZENDA ESTADUAL, MUNICIPAL E FEDERAL, ao qual compete distribuir Ações Cíveis e Criminais, Acidente de Trabalho, Registros Públicos, Ações de Família, dos Juizados Especiais Cível e Criminal, abrange também além de Barueri, os municípios de Santana de Parnaíba e Pirapora de Bom Jesus, pertencentes a esta Comarca até 28 de outubro de 2014, data da instalação da Comarca de Santana de Parnaíba, a qual a partir dessa data abrange os Municípios de Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus. ***QUANTO*** as ações de âmbito FEDERAL esta pertence à este ***FORO*** até 16 de dezembro de 2014, data da instalação da justiça Federal nesta Comarca. ***QUANTO*** ao município de Jandira, também pertencente a esta Comarca, as distribuições são feitas pelo Cartório do Distribuidor instalado naquela Vara Distrital. CERTIFICA FINALMENTE que não existe Vara especifica de Execução Patrimonial na Comarca. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.

Barueri	13/2/2020 18:10:58
Eu, _____, Escrivã Judicial, conferi e subscrevi.	

LÉIA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA
Coordenadora
Matrícula: 310 653-A

AO ESTADO: ISENTO.

FLS.01/01

420

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2020 11:45:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1473981

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2021 11:43:58 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10776020320114141072 7-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb6816558aa5557ca47b660f8db32128a3e96707c3f7a5ca6fa6409448a99f5a7728
28a87265ac7960b61442927c227108e2c0ac

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N. º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004223196 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/03/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, portador do CNPJ: 18.150.794/0001-35, estabelecida na AVENIDA LUÍS VIANA FILHO Nº 13.223, EDF. HANGAR, TORRE 3, SALA 816, SÃO CRISTÓVÃO, CEP: 41500-300, Salvador - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 18 de março de 2020.

PEDIDO Nº: 004223196

422

7 – DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Nova Engevix
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
CP	02/2019

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual no 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

( ) nem menor de 16 anos.
( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador, 07 de abril de 2020.

Atenciosamente,
NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.

Leonardo Neri Pereira
RG nº 3.940.674 – SSP/SC
CPF Nº 005.794.059-23
Procurador

Salvador, 07 de abril de 2020.

À

SIHS - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO

3º Avenida, Nº 390, 2º Andar, ALA B, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/Bahia.

REF.: Concorrência n° 02/2019

OBJETO: Plano de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Salvador - RMS.

SEÇÃO IV
DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual nº 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

( ) nem menor de 16 anos.

(X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 18.150.794/0001-35
ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA
REPRESENTANTE LEGAL
CREA/BA Nº 25.417-D

TERMO DE ENCERRAMENTO

Barueri, 07 de abril de 2020.

À
SIHS - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO
3º Avenida, Nº 390, 2º Andar, ALA B, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/Bahia.

Ref.: Concorrência Pública n° 02/2019

Prezados Senhores,

Contém este volume, 424 páginas numeradas sequencialmente.

Atenciosamente,
CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX-RK
NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A - CNPJ: 00.103.582/0001-31 - Líder
RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 18.150.794/0001-35

ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA
Representante Legal do Consórcio
RG nº 03.857.085-80 - SSP/BA
CPF/MF sob o nº 355.440.825-53